

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Parecer técnico nº 236



Relatório Consolidado



Sumário

I - DADOS BÁSICOS	3
II - PARECER TÉCNICO	3
III - FOLHA DE ASSINATURA	5





I - DADOS BÁSICOS

Finalidade: Emitir Parecer sobre a capacidade técnica da IPGSE atuar como OS na área da Saúde em Goiás.

Nº Protocolo: 20200001300036

II - PARECER TÉCNICO

2.1- INTRODUÇÃO

Atendendo ao Despacho 35/2020 AUD – SES/GO, procedeu-se à reanálise do requerimento de qualificação do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE e como Organização Social, em conformidade com a Lei nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005.

2.2 - METODOLOGIA

Análise dos documentos acrescidos ao processo nº 20200013000036, disponíveis no sistema eletrônico intranet (SEI).

- Ofício 289/2020 Casa Civil;
- Despacho 214/2020 – GESG;
- Despacho 149/2020 – PROCSET;
- Despacho nº 960/2020 – GAB;
- Despacho nº 35/2020 - AUD, encaminha os autos às auditoras Lucimeire Fermino Lemos e Cláudia Cleinne Barcelos Cunha, para avaliar documentos e emitir parecer técnico acerca da capacidade técnica do interessado.

Consulta à legislação pertinente.

- Lei nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais, disciplina o procedimento de chamamento e seleção públicos e dá outras providências.
- Lei nº 18.331, de 30 de dezembro de 2013.
- Lei nº 19.324 de 30 de maio de 2016.
- Lei nº 18.658, de 20 de outubro de 2014.
- Nota técnica nº 38/2018 – Acessoria Técnica da Casa Civil (ASTEC).

2.3 - DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA

- Ofício contendo documentação comprobatória de Ricardo Furtado Mendonça.
- Contrato de prestação de serviços de responsabilidade técnica do sr. RICARDO FURTADO MENDONÇA, médico, CRM 012159/GO, CPF 660.279.501-53.

2.4 – CONCLUSÃO

Segundo o parecer 227/2020, apesar da apresentação da comprovação do corpo diretivo, a instituição não comprovou a qualificação profissional do corpo técnico da instituição.

Após a reanálise da documentação apresentada e da legislação pertinente, a presente equipe constatou o acréscimo de documentos ao Processo nº 20200013000036 que comprovam a composição do corpo técnico por profissionais com formação na área da saúde, como o Contrato de Prestação de Serviços de responsabilidade técnica do sr. RICARDO FURTADO MENDONÇA, médico, CRM 012159/GO, CPF 660.279.501-53.

De acordo com a Lei nº 19.324 de 30 de maio de 2016: § 4º na análise da capacidade técnica a que se refere o § 3º deste artigo, deverá o órgão ou a entidade correspondente, por meio de ato de seu titular, levar em consideração, dentre outros fatores, “a *específica qualificação profissional do corpo técnico e diretivo da entidade.*”

Sendo assim, a equipe emite **parecer favorável** à qualificação do Instituto de Planejamento e Gestão de Serviços Especializados - IPGSE como Organização Social na área da saúde.

Ressalta-se que a análise se ateve somente quanto à comprovação da capacidade técnica referente a área da saúde, conforme prescrito nos



SNA - Sistema Nacional de Auditoria do SUS

Secretaria Estadual de Saúde de Goiás

Relatório Consolidado



termos do § 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 15.503/2005 e respectivas alterações.



Acesso 1248747



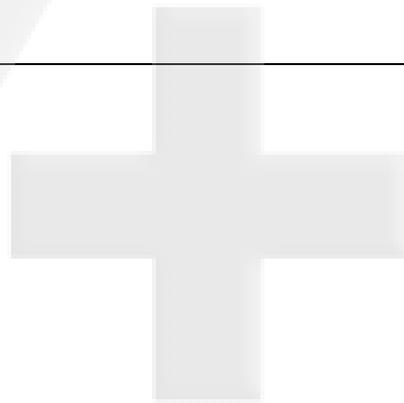
III - FOLHA DE ASSINATURA

Lucimeire Fermino Lemos
CPF: 148.029.288-58

COORDENADOR

Equipe:

Nome	CPF
Claudia Cleinne Barcelos Cunha	549.803.131-91
Lucimeire Fermino Lemos	148.029.288-58



**DADOS PARA CONTATO REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE
QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL.**

- **Procurador responsável pela solicitação: Abimael Nascimento dos Santos;**
- **Telefone: 62-9-9496-4931 ou 62-3218-3481;**
- **E-mail: processos@contservs.com.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.176.322/0001-51 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/04/2013
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS - IPGSE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IGPS	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R AVELINO DE FARIA	NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****
CEP 75.901-140	BAIRRO/DISTRITO SETOR CENTRAL	MUNICÍPIO RIO VERDE
		UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO MEDEIROSEANICETO@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 3218-3481	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/04/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/01/2020** às **14:12:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
CNPJ: 18.176.322/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:56:22 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **7622.DCFE.D027.7BB5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 23649533

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
VALIDA PARA O CNPJ INFORMADO NESTE DOCUMENTO

CNPJ
18.176.322/0001-51

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.555.932.148

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 8 JANEIRO DE 2020

HORA: 13:58:38:0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CIVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109555632838**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAUDE

CNPJ : 18176322000151

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados a razão social e o CNPJ como digitados, sendo que o destinatário deve conferir a razão social e a titularidade do número do CNPJ informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109555632838**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de janeiro de 2020, às 13:59:36

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 8 de janeiro de 2020





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAUDE
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.176.322/0001-51

Certidão nº: 792140/2020

Expedição: 08/01/2020, às 13:57:11

Validade: 05/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAUDE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.176.322/0001-51**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.176.322/0001-51
Razão Social: INSTITUTO DE GERENC E PLANEJ EM SAUDE
Endereço: RUA FORTUNATO DE CASTRO N 99 SALA 1 / ODILA / RIO VERDE / GO / 75908-720

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2020 a 31/01/2020

Certificação Número: 2020010204430877962910

Informação obtida em 08/01/2020 14:00:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**DOCUMENTOS REF. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 28-10-2019**

1. Edital de convocação
2. Ata de assembleia geral extraordinária
3. Ata de reunião do conselho de administração da instituição
4. Estatuto Social Consolidado
5. Relação de inclusão de novos associados
6. Relação de eleitos da diretoria
7. Relação de eleitos do conselho de administração da instituição
8. Relação de eleitos do conselho específico da saúde em Goiás;
9. Relação de associados do IPGSE
10. Lista de registro de presenças
11. Requerimento de registro em cartório

INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE - IGPS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE – IGPS**, DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os membros associados do Instituto, em dia com suas obrigações, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária – AGE a se realizar, conforme descrição abaixo:

DATA DA A.G.E	28 de outubro de 2019.
HORÁRIO	08:00 horas (1ª convocação) com no mínimo de 2/3 dos associados 08:30 horas (2ª convocação) com qualquer número de presentes
LOCAL	Na sede do Instituto de Gerenciamento e Planejamento em Saúde – IGPS , na Rua Costa Gomes nº 887, Setor Central, Rio Verde, Goiás, CEP: 75.901-550,
PARTICIPANTES	Associados do Instituto, que estejam em situação de regularidade.
PAUTA	<ol style="list-style-type: none">1) Deliberação sobre ingresso de novos associados;2) Apreciações sobre as renúncias dos membros do Conselho Técnico, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva nos cargos de Diretor Vice Presidente e Diretor Técnico;3) Deliberação sobre mudança na denominação social do instituto e do endereço da instituição;4) Deliberações sobre Alteração do Estatuto Social e sobre o Estatuto Social Consolidado;5) Deliberar sobre as composições, por eleição e indicações dos cargos de Conselhos de Administração e de diretoria;

Rio Verde - Goiás, 21 de outubro de 2019.



Daniel de Albuquerque Pinheiro

Presidente

CPF/MF 215.189.118-62



Fone: (64) 3018 2289 | 2notasrv@gmail.com
Rua Abel Pereira de Castro, 709 - Centro - Rio Verde/GO | CEP:75901-060
Evandro Antunes Teixeira - Tabelião Interino

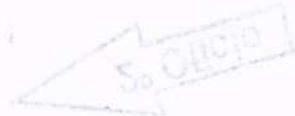
01271911210225009460603

Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO (*0043) Dou fé
(FBVF1B9K-80284E-10). Rio Verde-GO, 22 de novembro de
2019 - 15:40:12h.

Em Testº *[assinatura]* da Verdade

Magda Nunes Fernandes Shioi
Escrevente Notarial



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE OUTUBRO DE 2019

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (28/10/2019), às 08:30h em segunda convocação, na forma do Estatuto, em sua sede localizado à Rua Costa Gomes nº 887, Setor Central, Rio Verde, Goiás, CEP: 75.901-550, reuniram-se os associados em Assembleia Geral Extraordinária convocada por seu Presidente, conforme edital de convocação devidamente publicado em 21 de outubro de 2019, na forma do estatuto.

No ato da abertura dos trabalhos, assumiu a presidência da assembleia o presidente da Instituição **DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO**, que convidou a mim **PARISI MARIO VITTORIO** para secretariar, o que prontamente fiz. A seguir, foram confirmadas as assinaturas dos presente na Lista de Registro de Presenças e lido o Edital de Convocação, que consta a seguinte pauta: **1) Deliberação sobre ingresso de novos associados; 2) Apreciações sobre as renúncias dos membros do Conselho Técnico, do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva nos cargos de Diretor Vice Presidente e Diretor Técnico; 3) Deliberação sobre mudança na denominação social do instituto e do endereço da instituição; 4) Deliberações sobre Alteração do Estatuto Social e sobre o Estatuto Social Consolidado; 5) Deliberar sobre as composições, por eleição e indicações dos cargos de Conselhos de Administração e de diretoria;** Em cumprimento ao item **1)** da pauta, o presidente apresentou a proposta da inclusão de novos membros como Associados Efetivos: **THIAGO GARCIA FREIRE**, brasileiro, casado, médico, nascido em 04/03/1979, filho de Jesus Alves Freire e Marta Maria Garcia Freire, portador da cédula de identidade nº 3821101 SSP/GO e CPF/MF nº 891.451.351-34, residente e domiciliado na Rua 19, Número 110, Quadra 12, Lote 14, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-330; **VANIA MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, farmacêutica, nascida em 29/04/1982, filha de Waldemar José da Silva e Vilma Francoso da Silva, portadora da cédula de identidade nº 30.635.935-2 SSP/SP e CPF/MF nº 217.246.908-41, residente e domiciliada na Rua CL II, S/N, Quadra B, Lote 12, Condomínio Lausanne, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-454; **VICTOR GARCIA FREIRE**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 04/03/1979, filho de Jesus Alves Freire e Marta Maria Garcia Freire, portador da cédula de identidade nº 3821102 DGPC/GO e CPF/MF nº 307.877.498-85, residente e domiciliado na Rua 14, Número 250, Quadra 19, Lote 04, Parque dos Buritis II, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-340; tendo sido aprovado por unanimidade, os seus ingressos imediatos, no quadro no quadro de associados do Instituto. A seguir o Presidente, conforme o item 2) da pauta, apresentou os pedidos de renúncia aos cargos de DIRETOR VICE PRESIDENTE, do Sr. **FLÁVIO VIEIRA DE FARIA**, CPF: 961.029.341-72 e do DIRETOR TÉCNICO, do Sr. **LUIS ANTÔNIO ANACLETO BRASILEIRO**, CPF: 265.424.248.06; e dos membros do CONSELHO TÉCNICO, SENHORES: **ADALBERTO JOSÉ DA SILVA**, inscrito no CPF: 213.133.851-15; **LUIZ EGÍDIO GALETTI**, inscrito no CPF: 781.277.851-72; **RICARDO ABOU RJEILI**, inscrito no CPF: 248.241.988-36; e também do membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, SENHORES: **ANDRE LUIZ DE ARAÚJO CERVANTES**, inscrito no CPF: 286.262.568-09; **ARÍCIO VIEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF: 547.199.331-49; **DJAN BARBOSA DE FREITAS**, inscrito no CPF: 922.895.331-49; **EDSON ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF: 467.483.691-34; **HENRIQUE HIROTO NAOE**, inscrito no CPF: 290.707.628-03; **JOSÉ EDWARD BARBERATO**, inscrito no CPF: 181.578.358-36; **LEONARDO VIEIRA CAMPOS**, inscrito no CPF: 895.927.601-44 e **LUCIANO MONTEIRO LIMA**, inscrito no CPF: 711.765.861-49. Tendo sido apreciados por todos e registradas suas renuncias, declarando vagos os cargos; Seguindo a pauta em seu item **3)** o presidente apresentou a proposta da mudança da sede do Instituto para **Rua Avelino de Faria, nº 200 no Setor Central – Rio verde,**

Estado de Goiás, CEP: 75.901-140, já conhecido por todos, propondo ainda a mudança da denominação social da instituição, promovendo uma melhor adequação às atividades a serem desenvolvidas, passando a ter a seguinte denominação: **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE**, tendo sido aprovadas mudanças de endereço e da denominação social, por unanimidade, que deverão constar no novo estatuto consolidado. Para o melhor cumprimento dos objetivos da instituição a presidente apresentou as seguintes propostas de alterações no Estatuto Social: **Fica alterado o Art. 1º do Capítulo I**, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 1º - O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE**, pessoa jurídica de direito privado, constituída em 03/01/2013, portadora do CNPJ nº 18.176.322/0001-51, é uma associação de pessoas físicas, constituída por tempo indeterminado, como associação civil sem fins lucrativos, que não possui caráter político-partidário ou religioso, com autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica e patrimônio distintos de seus dirigentes e que se regerá pelo presente Estatuto e pelas demais legislações que lhe forem aplicáveis. **Fica alterado o Art. 2º em seu “caput” e nos seus Parágrafos Primeiro, Segundo do Capítulo I**, que passam a ter as seguintes redações: **Art. 2º - O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE**, doravante denominado IPGS, terá sua sede na **Rua Avelino de Faria, nº 200 no Setor Central – Rio verde, Estado de Goiás, CEP: 75.901-140**, podendo, para o desenvolvimento de suas atividades, estabelecer escritórios de representações e constituir filiais em todo território nacional que se subordinarão aos preceitos do presente Estatuto e normas operacionais específicas, estabelecidas pelos órgãos de direção superior do Instituto. **Parágrafo Primeiro** – A criação e estabelecimento dos escritórios de representações, e constituir filiais, serão estabelecidas por decisão da Diretoria Executiva, por ato do Diretor Presidente, em cumprimento aos objetivos institucionais. **Parágrafo Segundo** – O IPGSE observará, no desenvolvimento de suas atividades estatutárias, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e eficácia. **Fica alterado o Art. 3º em seu “caput” do Capítulo I**, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 3º - O IPGSE tem por finalidade essencial a promoção do desenvolvimento humano e institucional, bem como a promoção e a implementação da defesa dos interesses dos seus associados e da comunidade de uma forma geral, exercendo atividades nas áreas de suas atuações e gestão de instituições privadas ou públicas, na promoção da preservação e melhoria da saúde, bem-estar social e da qualidade de vida. Fica alterado o Parágrafo Primeiro em seu “caput” do Capítulo I**, que passa a ter a seguinte redação: **Parágrafo Primeiro - Para a consecução de suas finalidades o IPGSE realizará atividades de pesquisas científicas, desenvolvimento de soluções tecnológicas, transferências de tecnologias através de projetos e programas, de qualificação, capacitação e treinamento de profissionais, implantações de metodologias e gestão de instituições pública e privadas, ações e atividades de caráter filantrópico e de assistência social, todas voltadas à área da saúde; assistência social; educação; integração social do menor infrator e garantia de seus direitos individuais e sociais e gestão de serviços sociais, destinadas ao alcance dos seguintes objetivos sociais: Ficam excluídos os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX, XX, XXI, XII e XIII do Parágrafo Primeiro do Art. 3º do Capítulo I. Ficam inseridas as alíneas: a, a.1, a.1.01, a.1.02, a.1.03, a.1.04; a.2, a.2.01, a.2.02, a.2.03, a.2.04, a.2.05, a.2.06, a.2.07, a.2.08, a.2.09, a.2.10; a.3, a.3.1, a.3.2, a.3.3, a.3.4; a.4, a.4.01, a.4.02; a.5, a.5.01, a.5.02, a.5.03, a.5.04; a.6, a.6.01, a.6.02, a.6.03, a.6.04, a.6.05; a.7, a.7.01, a.7.02; a.8, a.8.01, a.8.02, a.8.03, a.8.04; a.9, a.9.01, a.9.02, a.9.03; a.10, a.10.01, a.10.02, a.10.03, no Parágrafo Primeiro do Art. 3º do Capítulo I, com as seguintes redações: a – **Atividades Institucionais: a.1 – Atividades na área da Saúde: a.1.01 – Gerir e****

operacionalizar, como Organização Social estruturas públicas da organização da atenção básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e para o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS) do Sistema Único a Saúde – SUS; a.1.02 - Gerir e operacionalizar, como Organização Social estruturas públicas da organização dos serviços de Pronto Atendimento de Urgência – UPA, Unidades Policlínicas de Saúde, Unidades Hospitalares de baixa, média e alta complexidade, em estruturas que fazem parte do Sistema Único de Saúde – SUS, unidades de tratamento de dependência química e deficiência mental, assistência psicossocial, laboratoriais e de ações em saúde pública, em todo território nacional; a.1.03 - Gerir e operacionalizar, como Organização Social estruturas privadas de saúde em unidades hospitalares de baixa, média e alta complexidade, unidades de tratamento de dependência química e deficiência mental, assistência psicossocial, laboratoriais e de ações em saúde, em todo território nacional; a.1.04- Gerir e operacionalizar, como Organização Social, estruturas públicas voltadas à execução dos programas de desenvolvimento de servidores, com a promoção da educação permanente dos trabalhadores em saúde pública, com foco no Sistema Único de Saúde e na melhoria da qualidade de vida da população. **a.2 – Atividades de Educação Formal, Profissional e Tecnológica:** a.2.01 - Promover o planejamento, desenvolvimento e execução de projetos de educação profissional, educação especial, educação infantil, educação de jovens e adultos, ensino fundamental, ensino médio, técnico e superior de graduação e pós-graduação, na forma presencial e através de ensino a distância, pela sua própria estrutura e/ou utilizando-se de parcerias com instituições da administração pública e de entidades privadas; a.2.02 - Gerir, como Organização Social, as estruturas e equipamentos públicos integrantes da Rede Pública de Educação Profissionalizante e a operacionalização das ações da política educacional pública, consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância e também das ações de desenvolvimento e transferências de inovações tecnológicas, no apoio à educação profissional e ao setor produtivo. a.2.03 - Promover a implantação de laboratórios de currículos, e de confecção de cenários de educação, com vistas a identificar as demandas do setor produtivo, suas boas práticas, dos avanços tecnológicos e inovações do setor e da correspondente adequação destes aos currículos propostos ou a serem implementados no âmbito das unidades de educação; a.2.04 – Desenvolver e aplicar metodologias para garantir a interlocução e articulação com os arranjos produtivos locais, identificando as demandas por formação profissional, e transferências de novas tecnologias e prestação de serviços; a.2.05 – Aplicação de logística necessária à execução dos cursos, palestras, programas, realização de visitas técnicas, aulas práticas de EAD e apoio aos processos de tutoria e serviços de coordenação no acompanhamento de cursos e serviços; a.2.06 - Desenvolvimento de projeto, programas e ações tecnológicas de ensino e extensão, nas comunidades carentes e nos territórios rurais dos estados, por meio de laboratórios móveis, permitindo a democratização ao acesso e flexibilização da oferta de educação profissional e do empreendedorismo; a.2.07 - Promover e realizar ações voltadas para a garantia de uma educação pública e privada de qualidade, com transferência de conhecimentos e tecnologia, que favoreça o pleno e efetivo desenvolvimento intelectual, cultural, sócio afetivo e psicomotor de crianças, adolescentes, jovens, adultos e adultos da terceira idade, com condições fundamentais para a inclusão social; a.2.08 - No desenvolvimento da atividade de produção científica, poderá criar materiais didáticos, para atender as demandas dos cursos a serem ministrados, presenciais e a distância, próprios e de terceiros, e também desenvolver e aplicando as ferramentas tecnológicas em Ambientes Virtuais de Aprendizagem, além de produzir, distribuir e vender

material didático, suprimentos de informática e de comunicação da própria Entidade ou de terceiros; a.2.09 - Promover cursos, seminários, simpósios e congressos, visando à capacitação, o aperfeiçoamento profissional e formação a docentes. a.2.10 - Firmar convênios, contratos, parcerias, com organismos, entidades e empresas nacionais e/ou internacionais, públicas e/ou privadas, para o desenvolvimento de projetos de ensino, visando a erradicação do analfabetismo.

a.3 – Atividades de Seleção, Capacitação e Treinamento de Profissionais: a.3.01 – Atuar na gestão e operacionalização de unidades, serviços e processos de seleção de pessoas para ingresso nas carreiras profissionais de trabalho em instituições públicas, ou privadas; a.3.02 – Atuar na gestão e operacionalização de unidades, serviços e processos de avaliações, concursos e processos seletivos aplicado na educação, tais como vestibulares e provas de habilitações para seleção de alunos, objetivando o ingresso em cursos que assim os exigem; a.3.03 – Promoção de Cursos de Treinamentos Profissionais diversos, Cursos de Formação Continuada para Professores, preparação de Tutorias presenciais e a distância, inclusive os serviços de apoio logístico para suas realizações; a.3.04 - Desenvolver cursos profissionalizantes com programas especiais de capacitação, objetivando a preparação técnica profissional para o jovem, visando seu ingresso no mercado de trabalho; **a.4 – Atividades de Assistência Social, Inclusão Social e Atividades Socioeducativas:** a.4.01 – Gerir e operacionalizar, como Organização Social a atividades de assistência social, nas estruturas públicas, voltadas às atividades de Centro Regionais de Atendimento Socioeducativo e de ações de promoção de inclusão social e reinserção de pessoas nas atividades sociais e produtivas, em todo território nacional; a.4.02 – Desenvolver programas visando a prestação de assistência social à família, idosos, crianças e adolescentes, e aos indivíduos em condições de necessidades especiais e em situações de risco, através de ações próprias ou conveniados em parcerias com órgãos públicos e privados; **a.5 – Atividades de Integração Social do Menor Infrator e Garantia de Seus Direitos Individuais e Sociais:** a.5.01 - Gerir e operacionalizar, como Organização Social em unidades públicas, nas atividades de Integração Social do Menor Infrator e desenvolvimento de programas que criam condições de garantir seus direitos individuais e social; a.5.02 – Desenvolver atividades que promovam a inserção do jovem no mercado de trabalho e a sua formação profissional, realizando cursos profissionalizantes e a ressocialização através de ações de voluntariados, além de incentivar estudos e projetos que valorizem o adolescente e o jovem como cidadão; a.5.03 - Desenvolver em conjunto com a sociedade, programas que promovam soluções para a implementação dos direitos do adolescente e do jovem como cidadão, que se encontre em situação social desfavorável e/ou de risco; a.5.04 - Promover campanhas contra o uso de drogas e outros males que assolam a juventude em nossa sociedade; **a.6 – Atividades no Atendimento ao Público e Operacionalização de Serviços:** a.6.01 – Gerir e operacionalizar, como Organização Social, unidades de atendimento ao público, com oferta de serviços de interesse público, administração de recursos humanos e de procedimentos administrativos voltados ao atendimento do usuário de serviços públicos em suas unidades; 2.6.02 - Prestar serviços especializados de telemarketing e de tele atendimento (*Call Center*) ativo e receptivo com toda a infraestrutura necessária, utilizando parcerias com empresas e instituições especializadas; 2.6.03 - Promover Assessoria Técnica na área de informática e tecnologia aos seus associados, conveniados, parceiros públicos e da iniciativa privada; 2.6.04 - Promover Apoio e Assessoria Técnica na área de elaboração de programas tecnológicos e de inovações, objetivando o aprimoramento de técnicas, dinamizando e tornando mais eficientes os serviços operacionais da administração pública e da atividade privada nas diversas áreas do conhecimento; 2.6.05 – Desenvolver atividades de organização de arquivos, biblioteca de acervos físicos e digitais, banco de dados, videoteca ou outros sistemas de informação.

especializados nas áreas relacionadas ao seu campo de atuação; **a.7 – Atividades de Assistência Social e de Serviços às Unidades Prisionais:** a.7.01 – Gerir e operacionalizar, como Organização Social, unidades prisionais, com oferta de proteção e segurança à população carcerária, com assistência social e educacional, visando garantir o cumprimento dos direitos, da ética, da cidadania e dos deveres dos educandos, em cumprimento de penas no sistema penitenciário, visando sua recuperação e condições de socialização; a.7.02 – Desenvolvimento de programas visando promover a humanização, recuperação, inclusão social, capacitação e formação escolar dos reclusos, buscando seu desenvolvimento e a consequente redução de índices de reincidência criminal; **a.8 – Atividades de Proteção e Preservação do Meio Ambiente:** a.8.01 – Gerir e operacionalizar, como Organização Social, Unidades de Controle, Proteção, Vigilância e Preservação do Meio Ambiente, desenvolvidos pelo Poder Público, na defesa dos recursos naturais em todo território nacional. a.8.02 - Desenvolver pesquisas e programas na identificação das causas dos problemas ambientais com apontamentos sistemáticos de possíveis soluções, visando o desenvolvimento ecologicamente sustentável e provendo campanhas contra o mal uso e desperdícios dos recursos naturais, em todo território nacional; a.8.03 - Desenvolver projetos e operacionalização de cursos, treinamentos, seminários e congressos, sobre o meio ambiente, visando a conscientização em relação às condições ambientais; a.8.04 - Desenvolver trabalhos de ecoturismo e promover eventos de cunho ecológico, educacional e cultural visando credenciamento junto aos órgãos governamentais e não governamentais e outros instrumentos de cooperação com entidades congêneres, tanto públicas como privadas, para a angariar recursos destinados a gestão de Projetos Ambientais; **a.9 – Atividades Culturais:** a.9.01 – Elaboração de projetos artísticos e culturais, de captações de recursos e de suas realizações como também as execuções de serviços de produções, em todo território nacional e internacional; a.9.02 – Desenvolver programas e atividades de defesa e conservação de bens e direitos sociais de aspectos culturais e ao patrimônio histórico e cultural da nação brasileira e da humanidade, em ações no território nacional; a.9.03 - Gerir, como Organização Social, as estruturas e equipamentos culturais e de preservação de elementos históricos em museus, unidades de exposição e acervos em unidades de ensino e em estruturas de divulgações culturais públicas e privadas; **a.10 – Atividades de Assistência e Extensão Rural:** a.10.01 - Contribuir para a formulação de políticas agrícolas, no que se refere à assistência técnica e extensão rural; a.10.02 – Desenvolver programas, coordenar e implementar as políticas de assistência técnica e extensão rural, capacitação e profissionalização de agricultores familiares, compatibilizando aos recursos naturais e às condições de logística e de tecnologia disponíveis na região; a.10.03 - Supervisionar a execução e promover a avaliação de programas e ações de assistência técnica e extensão rural e fomentar a inovação tecnológica na agricultura; **Fica alterado Parágrafo Segundo do Art. 3º do Capítulo I**, que passa a ter a seguinte redação: **Parágrafo Segundo** - O IPGSE não possui finalidade lucrativa, tendo por obrigatoriedade investir seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades. **Fica alterado o Art. 4º do Capítulo I**, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 4º** - Iniciada suas atividades em 03/01/2013, o IPGSE possui prazo de duração indeterminado, regendo-se pelo presente Estatuto, normas internas e legislações a ele aplicável. **Ficam alterados o Art. 5º, em seu “caput” e em seus incisos I, II, III, IV e seu Parágrafo Único, do Capítulo II**, que passam a ter as seguintes redações: **Art. 5º** - O quadro Social do IPGSE é constituído das seguintes categorias de membros associados: **Associados Fundadores:** Estes possuem direito a expressar suas opiniões em assembleias, direito a votos e que assinaram a ata de constituição do IPGSE. **Associados Efetivos:** são considerados associados colaboradores aos objetivos e finalidades sociais do IPGSE e para participarem de maneira intensiva e

frequente nas ações do instituto sua admissão deverá contar com a aprovação da maioria simples dos associados com direito a voto, presentes na Assembleia que deliberar sobre a admissão, e após sua admissão estes associados terá direito a voz e voto. Associados Beneméritos: são os associados que venham a se destacar na realização de ações junto ao IPGSE, apresentados mediante proposta da diretoria ou por associados fundadores, após aprovação pela maioria simples dos associados com direito a voto, presentes na Assembleia que deliberar sobre a admissão, após esta admissão o mesmo terá direito de participar das assembleias que forem convocados, sem direito de votos. Associados Honorários: são os associados cujo trabalho contribua de forma relevante ao desenvolvimento do instituto. O título de Associado Honorário é concedido levando-se em conta os seguintes parâmetros: contribuição aos interesses do instituto e ao impacto de seu desenvolvimento, a formação e ao papel de interesses e objetivos sociais do IPGSE. Parágrafo Único – A inclusão de novos associados, de forma ilimitada, será realizada por ato do Diretor Presidente do IPGSE, sob referendo da Assembleia Geral, **Ficam alterados o “caput” e os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, do Art. 6º do Capítulo I**, que passam a ter as seguintes redações:

Art. 6º - São deveres dos membros associados: I. Concorrer com seu esforço pessoal para a plena consecução dos objetivos do IPGSE; II. Desenvolver as tarefas que lhes forem encaminhadas; III. Cumprir e zelar pelo cumprimento deste estatuto e demais normas internas do IPGSE. IV. Comparecer às Assembleias Gerais quando convocados; V. Participar dos grupos designados a promover melhorias nas atividades patrocinadas pelo IPGSE; VI. Comunicar por escrito à administração do IPGSE, sua mudança de residência e/ou de qualquer outra forma de contato registrado; VII. Zelar pelo patrimônio moral, material e imaterial do Instituto; VIII. Empreender esforços para que nos locais de trabalho prevaleçam à união, a solidariedade e a harmonia entre os associados; IX. Não assumir posições na condição de representante do IPGSE em desacordo com as posições do estatuto ou sem prévio pronunciamento a Diretoria Executiva; **Ficam alterados em seu “caput” e nos incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, do Art. 8º do Capítulo II**, que passam a ter as seguintes redações: **Art. 8º** - São direitos do associado:

I. Participar das Assembleias Gerais, discutir, deliberar, votar e ser votado para os cargos eletivos; II. Propor candidatos à eleição dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva do IPGSE; III. Requerer convocação de Assembleia Geral Extraordinária, justificando convenientemente o pedido, dentro dos critério estabelecidos no Estatuto; IV. Votar e ser votado nas Assembleias Gerais, especialmente convocados para composição dos Conselhos de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho fiscal; V. Propor a admissão, a demissão e a exclusão de associados, resguardado, no último caso, o direito ao contraditório e à ampla defesa, dentro dos critério estabelecidos no Estatuto; VI. Gozar dos benefícios sociais oferecidos pelo Instituto; VII. Ter livre acesso, mediante solicitação prévia, ou pelo sítio eletrônico do IPGSE, às atas da entidade, bem como aos registros contábeis; VIII. Recorrer à instância competente, no prazo de 30 (trinta dias) corridos, contra ato lesivo ou contrário a este Estatuto. IX. Frequentar a sede e unidades filiais do IPGSE, votar e ser votado nas Assembleias Gerais especialmente convocadas para preenchimento das vagas dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal; **Fica alterado o título do Capítulo III, que passa a ter a seguinte redação: CAPÍTULO III - DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DO IPGSE. Fica alterado o “caput” do Art. 9º e seu inciso III, do Capítulo III**, que passam a ter as seguintes redações: **Art. 9º** - São órgãos de administração, integrantes da estrutura do IPGSE: I. Assembleia Geral; II. Conselho de Administração da Instituição; III. Conselhos de Administração Específicos; IV. Diretoria Executiva; V. Conselho Fiscal. **Fica alterado o Art. 10º do Capítulo IV**, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 10º** - A Assembleia Geral, convocada na forma deste Estatuto, que poderá ser ordinária ou extraordinária, é o órgão de deliberação sobre assuntos da Instituição, com poderes para deliberar sobre todas as suas atividades e tomar as providências que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, respeitando as atribuições exclusivas dos Conselhos de Administração da Instituição e dos Conselhos de Administração Específicos, previstas nesse Estatuto Social. **Fica alterado o inciso II do Art. 11º do Capítulo IV**, que passa

a ter a seguinte redação: Destituir, como prerrogativa exclusiva, os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, após considerações do Conselho de Administração da Instituição e dos Conselhos de Administração Específicos; **Fica alterado o "caput" do Art. 13º do Capítulo IV**, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 13º** - A Assembleia Geral poderá ser ordinária ou extraordinária, com poderes previstos neste estatuto e na legislação cível, podendo ser convocada na forma deste Estatuto. **Fica alterado o Art. 16º do Capítulo IV**, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 16º** - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente do IPGSE ou, em caso de impedimento, inclusive de seus eventuais substitutos, por qualquer um dos associados presentes à reunião. **Fica alterado o inciso II do Art. 19º do Capítulo IV**, que passa a ter a seguinte redação: **II**. Outros assuntos incluídos na pauta de interesse do IPGSE. **Fica alterado o "caput" do Art. 20º do Capítulo IV**, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 20º** - As Assembleias Gerais serão extraordinárias sempre que os interesses do IPGSE exigirem o pronunciamento dos associados e para os fins previstos por Lei e ainda de competência exclusiva para deliberar nos seguintes casos: **Fica alterado o Art. 22º do Capítulo IV**, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 22º** - A Assembleia Geral instalar-se-á, ordinariamente, anualmente, no 3º (terceiro) mês do ano para aprovar as contas da Diretoria Executiva e a cada três anos para eleger os membros do Conselho Fiscal e a cada 02 e/ou 04 (quatro) anos para eleger os membros dos Conselhos de Administração da Associação. **Fica alterado "caput" do Art. 23º do Capítulo V**, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 23º** - Faz parte da estrutura do IPGSE um CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO com atribuições exclusivas para apreciações e deliberações de matérias da Instituição como associação civil. **Fica alterado o Parágrafo Primeiro do Art. 23º do Capítulo V**, que passa a ter a seguinte redação: **Parágrafo Primeiro** - O Conselho de Administração da Instituição será constituído de 07 (sete) membros, composto da seguinte forma: **Ficam alteradas as alíneas a) e b) do Parágrafo Primeiro do Art. 23º do Capítulo V**, que passam a ter as seguintes redações: a) 04 (quatro) membros eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária, dentre os membros associados da instituição; b) 03 (três) membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; **Ficam excluídas as alíneas d) e e) do Parágrafo Primeiro do Art. 23º do Capítulo V**. **Ficam alterados os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX do Parágrafo Primeiro do Art. 23º do Capítulo V**, que passam a ter as seguintes redações: I - O mandato dos membros do Conselho de Administração da Instituição será de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução. II - O dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho sem direito a voto. III - No caso de ocorrer vaga ou impedimento dos membros do Conselho de Administração da Instituição, o preenchimento será feito conforme decisão a ser tomada na primeira reunião do Conselho que se realizar, obedecendo a paridade descrita nos incisos deste artigo. IV - O Conselho de Administração da Instituição reunir-se-á ordinariamente, no mínimo 03 (três) vezes a cada ano e extraordinariamente, a qualquer tempo mediante convocação da Diretoria Executiva, ou, de pelo menos 1/3 (um terço) de seus próprios membros. V - As decisões do Conselho de Administração da Instituição serão tomadas por maioria simples dos membros presentes na reunião do conselho, com exceção do previsto na alínea "f" do parágrafo segundo do presente artigo. VI - Os membros eleitos e indicados para compor o Conselho de Administração da Instituição não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau de membros do Poder Executivo que o IPGSE tenha convênio, contratos ou congêneres, e ou da Diretoria Executiva. VII - Os membros da Diretoria Executiva da entidade e do Conselho Fiscal poderão participar das reuniões do Conselho sem direito a voto. VIII - Os conselheiros não receberão qualquer espécie de remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao IPGSE, ressalvada a ajuda de custo, de caráter indenizatório, por reunião da qual participar; IX - Os conselheiros indicados para integrar a Diretoria Executiva da entidade devem renunciar ao assumir funções executivas. **Fica excluído o inciso X do Parágrafo Primeiro do Art. 23º do Capítulo V**. **Ficam alteradas as alíneas g), h), i), j), k) e l) do Parágrafo Segundo do Art. 23º do Capítulo V**, que passam a ter as seguintes redações: g) - Aprovar e encaminhar ao órgão superior da execução do contrato de gestão os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria Executiva; h) - Fiscalizar o

cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com auxílio de auditoria externa; i) – Responder às consultas feitas pela Diretoria Executiva; j) – Deliberar, em conjunto com a Diretoria Executiva, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno; k) - É vedada a participação, no Conselho de Administração da Instituição e em Diretorias da entidade, de cônjuges, companheiros, parentes por consanguinidades ou por afinidades até o terceiro grau, do Governador, Vice Governador, dos Secretários de Estado, Presidentes de autarquias ou de fundações, Senadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais, Membros do Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e, ainda, daqueles que integram o quadro de direção de quaisquer outros órgãos da Administração direta ou indireta, estando compreendidas nestas as empresas estatais do Estado da Unidade Federativa. l) - Em hipótese alguma poderá qualquer membro do Conselho de Administração da Instituição exercer acumuladamente atividades dos cargos como membros da Diretoria Executiva. **Fica excluída a alínea m) Parágrafo Segundo do Art. 23º do Capítulo V. Fica alterado o “caput” do Art. 24º do Capítulo V**, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 24º** – Faz parte, também da estrutura do IPGSE os CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICOS com prerrogativas exclusivas para apreciações e deliberações sobre matérias relacionadas diretamente a Contratos de Gestão como Organização Social, que pelas suas características necessitam da forma de constituição e atribuições específicas, para a sua qualificação e o exercício de atividades de gestão como Organização Social determinadas pela Lei Federal nº 9637 de 15 de maio de 1998 e pelas Leis dos Estados e Leis dos Municípios da Federação, respeitando suas especificidades. **Fica alterado, em seu “caput” o Parágrafo Primeiro do Art. 24º do Capítulo V**, que passa a ter a seguinte redação: **Parágrafo Primeiro:** Os Conselhos de Administração Específicos, exceto o já criado, que compõe o presente estatuto, serão criados através de Alteração do Estatuto Social, dentro dos preceitos legais estabelecidos pelo poder público a que o IPGSE estiver se qualificando para exercer as atividades de gestão como Organização Social. **Ficam excluídas as alíneas a), b), c), d) e e) e os incisos: I,II,III,IV,V,VI,VII,VIII,IX,X,XI e XII do Parágrafo Primeiro do Art. 24º do Capítulo V. Fica alterado o “caput” do Parágrafo Segundo do Art. 24º do Capítulo V**, que passa a ter a seguinte redação: **Parágrafo Segundo:** Para se qualificar como Organização Social no Estado de Goiás, regido pela Lei Estadual 15.503 de 28 de dezembro de 2005 e estar apto a firmar contrato de gestão e exercer as atividades de gestão, no âmbito da Saúde, O IPGSE cria O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS, que será constituído de 09 (nove) membros, para o exercício de suas atribuições específicas estabelecidas por Contrato de Gestão quando firmado com o Governo do Estado de Goiás, composto da seguinte forma. **Ficam alteradas as alíneas a), b) e c) do Parágrafo Segundo do Art. 24º do Capítulo V**, que passam a ter as seguintes redações: a) 05 (cinco) membros eleitos dentre os associados do IPGSE. b) 03 (três) membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; c) 01 (um) membro eleito pelos empregados do IPGSE; **Ficam excluídas as alíneas d), e), f), g), h), i) e j) do Parágrafo Segundo do Art. 24º do Capítulo V. Ficam inseridos os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI e XII no Parágrafo Segundo do Art. 24º do Capítulo V** com as seguintes redações: I - O mandato dos membros do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás será de 04 (quatro) anos, respeitado o estabelecido no inciso III do parágrafo segundo sendo admitida uma recondução; II – Os membros componentes do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás, determinados nas alíneas “a” e “b” do parágrafo segundo corresponderão a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho; III - Para o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados para o Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás do IPGSE, será de 02 (dois) anos, conforme preceitua a Lei Estadual 15.503/2005; IV - O dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho sem direito a voto; V - O Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás deve reunir-se ordinariamente, no mínimo 03 (três) vezes a cada ano e extraordinariamente, a qualquer tempo mediante convocação da Diretoria Executiva, ou, de pelo menos 1/3 (um terço) de seus próprios membros; VI - As decisões do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás serão tomadas por maioria com a

presença, no mínimo de 2/3 (dois terços) dos seus membros. VII – Os Conselheiros não receberão qualquer espécie de remuneração, pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao IPGSE, ressalvada a ajuda de custo de caráter indenizatório por reunião da qual participem; VIII – Os Conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas; IX – É vedado a participação, no Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás e em diretorias da entidade, de cônjuges, companheiros ou parentes, consanguíneos ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice Governador, dos Secretários de Estado, Presidentes de Autarquias ou Fundações, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e , ainda, dos integrantes dos quadro de direção de quaisquer outros órgãos da administração direta e indireta, nesta, compreendida as empresas, estatais, todos do Estado de Goiás; X – Os membros de Conselho e Diretores, estatutários ou não, do IPGSE não poderão participar da estrutura de mais de uma entidade como tal qualificada no Estado de Goiás. XI – A vedação prevista no item “IX” acima, não se aplica a celebração de contrato de gestão como organização social, que pela sua própria natureza, já esteja constituída pelas autoridades ali referidas; XII – Em hipótese alguma poderá qualquer membro do Conselho Administrativo Específico da Saúde em Goiás exercer acumuladamente atividades dos cargos como membros da Diretoria Executiva. **Ficam inseridos o Parágrafo Terceiro e suas alíneas a), b), c), d), e), f), g), h), i), j) k), l) e m) no Art. 24º do Capítulo V com as seguintes redações: Parágrafo Terceiro – São atribuições privativas do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás, relacionadas as atividades vinculadas a Contrato de Gestão, firmado com o Estado de Goiás: a) – Fixar o âmbito de atuação do IPGSE, para a consecução do objeto estabelecido no Contrato de Gestão; b) – aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade; c) – Aprovar o Plano Anual de Atividades, correspondentes ao objeto do Contrato de Gestão; d) - Aprovar a proposta de orçamento da aplicação dos recursos correspondentes ao Contrato de Gestão e o programa de investimentos; e) – designar e propor a dispensa dos membros da diretoria, para deliberação da Assembleia Geral de Associados. f) – Fixar a remuneração dos membros das Diretorias e Superintendências, em valores compatíveis com os de mercado no estado de Goiás, desde que não sejam superiores ao teto estabelecido pela Constituição Estadual, em seu art. 92, inciso XII, conforme a necessidade e possibilidade da organização, correspondente ao Contrato de Gestão; g) – Aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências, com a vedação a organização social de manter relacionamento comercial ou profissional com entidades privadas cujos dirigentes, diretores, sócios, gerentes colaboradores e/ou equivalentes sejam agentes públicos de poder, órgão ou entidade da administração pública estadual, bem assim com cônjuges, companheiro ou parente consanguíneo, adotivo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de dirigentes e/ou equivalentes da organização social os quais detenham poder decisório. h) - Aprovar, por maioria de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio, contendo os procedimentos que devem adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e admissão de pessoal, bem como o plano de cargos e salários, benefícios e remuneração dos empregados da entidade, que não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) da maior remuneração paga aos membros da Diretoria; i) - Aprovar o regimento que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências correspondentes à gestão do objeto do Contrato de Gestão; j) – Aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria Executiva do IPGSE correspondentes ao Contrato de Gestão; k) - Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa, correspondentes ao Contrato de Gestão; l) – Responder às consultas feitas pela Diretoria Executiva. m) – Deliberar, em conjunto com a Diretoria Executiva, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno nos assuntos pertinentes do Contrato de Gestão; **Fica alterado o título do Capítulo VI, que passa a ter a seguinte redação: CAPÍTULO VI - DA DIRETORIA EXECUTIVA. Fica alterado o “caput” do Art. 25º do Capítulo VI, que passa a ter a seguinte redação: Art. 25º - A Diretoria Executiva é****

órgão de direção do IPGSE a qual cabe cumprir a legislação pertinente, este Estatuto Social, o Regimento Interno e as deliberações do Conselho de Administração da Instituição, e do Conselho de Administração Específico, será designada pelo Conselho de Administração da Instituição e empossada pela Assembleia Geral para o exercício de mandato de (04) quatro anos, permitida a reeleição e terá a seguinte constituição: **Ficam inseridos os incisos I, II, III no Art. 25º do Capítulo VI**, com as seguintes redações: I - Diretor Presidente. II - Diretor Administrativo-Financeiro. III - Diretor Executivo. **Fica inserido o Parágrafo Primeiro do Art. 25º do Capítulo VI**, com a seguinte redação: **Parágrafo Primeiro:** O mandato da Diretoria será de 04 (quatro) anos, admitindo-se reconduções. **Fica alterado o Art. 26º do Capítulo VI**, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 26º** - A Diretoria Executiva se reunirá ordinariamente uma vez por mês. **Ficam alterados o "caput" e os incisos I, II, III, IV e V do Art. 27º do Capítulo VI**, que passam a ter as seguintes redações: **Art. 27º** - Compete à Diretoria Executiva: I – Elaborar e submeter ao Conselho de Administração da Instituição e aos Conselhos de Administração específicos o plano anual de atividades, a proposta de orçamento e o programa de investimento do IPGSE II - Executar o orçamento e a programação aprovada; III - Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração da Instituição e Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás os relatórios gerenciais e de atividades do instituto; IV - Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; V – Expedir a regulamentação acerca do funcionamento e disciplina o IPGSE e formalizar as Ordens Normativas oriundas do Conselho de Administração da Instituição e Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás e da Assembleia Geral; **Ficam excluídos os incisos VI, VII, VIII do Art. 27º do Capítulo VI. Fica excluído o Parágrafo Único do Art. 27º do Capítulo VI. Fica alterado o "caput" do Art. 28º e seus incisos I, II, III, IV que também passa do Capítulo VII para o Capítulo VI**, que passando a terem as seguintes redações: **Art. 28º** - Compete ao Diretor Presidente: I – Coordenar as atividades da Diretoria, presidindo suas reuniões, exercendo o voto de desempate; II – Convocar a Assembleia Geral, os Conselhos de Administração da Instituição, de Administração Específico e Fiscal para se reunir; III – Representar o IPGSE ativa e passivamente, em âmbito judicial e extrajudicial, podendo substabelecer esta condição, mediante ato específico; IV – Abrir contas, assinar cheques e ordens de pagamento, sempre em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro ou com outra pessoa designada por procuração, desde que este seja aprovado pelo Conselho de Administração da Instituição; **Ficam inseridos os incisos V, VI, VII, VIII e o Parágrafo Primeiro, Segundo e Terceiro no Art. 28º do Capítulo VI**, com as seguintes redações: V - Cumprir e fazer cumprir rigorosamente as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno; VI – Submeter suas contas à auditoria, ao Conselho de Administração da Instituição, Conselhos de Administração Específicos e Conselho Fiscal, para parecer, submetendo-as, a seguir, à Assembleia Geral de Associados. VII – Prover os cargos de Assessores, Assistentes, Gerentes, Coordenadores, Superintendentes, Técnicos e Administrativos criados; **Parágrafo Primeiro** - O Diretor Presidente pode delegar atribuições aos demais integrantes da Diretoria, e Superintendentes, por meio de Portaria, caso em que será responsável solidário pelos atos praticados pelo delegado, nos limites das atribuições delegadas. **Parágrafo Segundo** - O Diretor Presidente será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Diretor Executivo. **Parágrafo Terceiro** - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Diretor Presidente, um Presidente interino, indicado pelo Conselho de Administração da Instituição que assumirá a Presidência por 30 (trinta) dias até que seja realizada, neste prazo, eleição e designado pelo Conselho de Administração da Instituição à Assembleia Geral Extraordinária para suprir a vacância, até o fim do mandato. **Fica excluído o Parágrafo Único do Art. 28º do Capítulo VI. Fica alterado o Art. 29º passando do Capítulo VII para o Capítulo VI** com a seguinte redação: **Art. 29º**- Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro: **Ficam inseridos os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI, e o Parágrafo Primeiro e Segundo no Art. 29º do Capítulo VI**, com as seguintes redações: I – Dirigir e Superintender a administração de pessoal contratado e do patrimônio da Associação. II- Ordenar despesas e efetuar pagamentos, nos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração da Instituição sempre em conjunto com o Diretor Presidente; III – Elaborar e controlar o orçamento da associação e dos programas desenvolvidos pelas atividades

da Organização Social. **IV** – Organizar e superintender a escrituração contábil e financeira da associação, elaborando o Plano de Contas. **V** – Responsabilizar-se pela guarda dos documentos administrativos, tributários e jurídicos do IPGSE, com apoio de profissionais contratados para o exercício das atividades. **VI** - Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da entidade, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas; **VII** - Promover arrecadações, manter os controles e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da receita e despesa da Instituição; **VIII** – Abrir contas, assinar cheques e ordens de pagamento, sempre em conjunto com o Presidente; **IX** – Conservar, sobre sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos às atividades de Gestão de Contratos com os Parceiros Públicos e Privados; **X** - Manter todo o numerário do IPGSE, dos projetos e das atividades de Organização Social em estabelecimentos de créditos. **XI** - Executar as atividades delegadas pelo Presidente ou determinadas pela Diretoria. **Parágrafo Primeiro** - O Diretor Administrativo-Financeiro será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Diretor Executivo. **Parágrafo Segundo** - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor interino, indicado pelo Conselho de Administração da Instituição assumirá a Diretoria Administrativa-Financeira por 30 (trinta) dias até que seja realizada, neste prazo, eleição e designado pelo Conselho de Administração da Instituição à Assembleia Geral Extraordinária para suprir a vacância, até o fim do mandato. **Fica alterado o Art. 30º em seu “caput” e nos incisos I, II, III, IV e V, passando do Capítulo VII para o Capítulo VI**, com a seguinte redação: **Art. 30º** – Compete ao Diretor Executivo: **I**, Dirigir e assegurar que os serviços e atendimentos do IPGSE, em toda sua área de abrangência, estejam em conformidade com as atividades institucionais, contratos, acordos de parcerias e com as normas regulamentares dos órgãos oficiais (CRM, CFM, ANVISA, do CRA e outros correspondentes às atividades em exercício.); **II**. Garantir que os atendimentos do IPGSE sejam pautados pela ética e pelo constante aprimoramento tecnológico, este sempre que necessário; **III**. Dirigir e acompanhar as atividades, no cumprimento das metas contratadas, elaborar e encaminhar aos órgãos de controles e fiscalizações os relatórios circunstanciados das atividades do IPGSE e sempre que necessário, convocar reuniões, solicitar e expedir relatórios das atividades internas de forma compulsória ao presidente a respeito de todas as atividades da instituição; **IV**. Certificar e controlar o bom andamento de todos os projetos técnicos implementados, assim como participar, da elaboração de novos projetos; **V**. Executar as atividades delegadas pelo Diretor Presidente ou determinadas pela Diretoria Executiva. **Ficam inseridos os Parágrafos Primeiro e Segundo no Art. 30º do Capítulo VI**, com a seguinte redação: **Parágrafo Primeiro** - O Diretor Executivo será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Diretor Presidente. **Parágrafo Segundo** - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Diretor Executivo, um Diretor interino, indicado pelo Conselho de Administração da Instituição assumirá como Diretor Executivo por 30 (trinta) dias até que seja realizada, neste prazo, eleição e designado pelo Conselho de Administração da Instituição à Assembleia Geral Extraordinária para suprir a vacância, até o fim do mandato. **Fica alterado em seu “caput” o Art. 31º passando do Capítulo VII para o Capítulo VI**, passando a ter a seguinte redação: **Art. 31º** – Os membros da Diretoria Executiva do IPGSE, cada qual naquilo que for compatível com suas atribuições estatutárias, respondem pelo Instituto, civil, penal e administrativa, em virtude do ato de gestão, quando for o caso, por violação de lei vigente no País e de outros atos normativos da associação. **Fica excluído os incisos I, II, III, IV, V, VI e VII do Art. 31º**. **Ficam alterados os Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro no Art. 31º**, passando a ter as seguintes redações: **Parágrafo Primeiro** - Os membros da Diretoria Executiva poderão vir a ser remunerados pelo exercício de suas atribuições, mediante pró-labore a ser fixado anualmente, pelo Conselho de Administração da Instituição em valores compatíveis com os de mercado, na unidade da federação que atua a Associação Civil, dentro dos limites e condições previstos em Legislação pertinente. **Parágrafo Segundo** - As remunerações, pelo cumprimento de suas atribuições, dos membros da Diretoria Executiva, quando do exercício de Gestão pelo IPGSE, como organização social, terão seus valores limitados ao teto estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual ou Leis Orgânicas Municipais a qual o Contrato de Gestão estiver subordinado dentro dos preceitos legais. **Parágrafo Terceiro** - A Diretoria Executiva fará publicar

anualmente no Diário Oficial do respectivo ente federado com o qual mantenha a relação contratual, o Balanço Contábil e Demonstrativos Econômicos Financeiros, de cada exercício e o relatório de execução financeira de contrato de gestão. **Fica alterado o título do Capítulo VII, passando a ter a seguinte redação: CAPÍTULO VII - DO CONSELHO FISCAL. Fica alterado em seu "caput" o Art. 32º do Capítulo VII, passando a ter a seguinte redação: Art. 32º - O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização do IPGSE, presidido por um de seus membros, será constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos associados, eleitos pela Assembleia Geral, para mandatos de 3 (três) anos, permitida a reeleição, por uma única vez, de 1/3 (um terço) de seus componentes. Ficam excluídos os incisos I, II, III, IV o Art. 32º do Capítulo VII. Fica alterado em seu "caput" o Art. 33º do Capítulo VII, passando a ter a seguinte redação: Art. 33º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada 12(doze) meses e extraordinariamente, sempre que necessário. Ficam excluídos os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX, X e XI e os Parágrafos Primeiro e Segundo do Art. 33º do Capítulo VII. Fica alterado em seu "caput" o Art. 34º do Capítulo VII, passando a ter a seguinte redação: Art. 34º - Os componentes do Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes, não poderão fazer parte do Conselho Administração da Instituição, dos Conselhos de Administração Específicos e da Diretoria Executiva. Ficam excluídos os incisos I, II, III, IV, V e os Parágrafos Primeiro e Segundo do Art. 34º do Capítulo VII. Fica alterado em seu "caput" o Art. 35º do Capítulo VII, passando a ter a seguinte redação: Art. 35º - Compete ao Conselho Fiscal:**

Ficam inseridos os incisos: I, II, III, IV, V, VII no Art. 35º do Capítulo VII, com as seguintes redações: I - Dar parecer sobre as prestações de contas; II - Encaminhar o balancete anual e encaminhar parecer técnico sobre o mesmo; III - Examinar livros, documentos e registros contábeis; IV - Auxiliar o Diretor Administrativo-Financeiro desde que solicitado; V - Comparecer às reuniões de diretoria quando convocado; VI - Apoiar a execução de promoções e eventos; VII - Denunciar por escrito a Assembleia Geral irregularidade que verificar na gestão financeira do IPGSE; VIII - Promover sempre que se fizer necessária auditoria interna ou mesmo externa no IPGSE. Ficam alterados os Parágrafos Primeiro e Segundo, do Art. 35º do Capítulo VII, com as seguintes redações: Parágrafo Primeiro - É vedada a participação, no Conselho Fiscal de cônjuges, companheiros, parentes por consanguinidades ou por afinidades até o terceiro grau, do Governador, Vice Governador, dos Secretários de Estado, Diretor Presidentes de autarquias ou de fundações, Senadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais, Membros do Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e, ainda, daqueles que integram o quadro de direção de quaisquer outros órgãos da Administração direta ou indireta, estando compreendidas nestas as empresas estatais do Estado da Unidade Federativa. Parágrafo Segundo - Poderão participar das reuniões do Conselho Fiscal, os membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração, sem direito a voto. Ficam inseridos os Parágrafos Terceiro e Quarto, no Art. 35º do Capítulo VII, com as seguintes redações: Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho Fiscal, não serão remunerados pelos seus serviços prestados em suas funções, ressalvada o custeio a título de ajuda de custo, de caráter indenizatório, correspondente a sua participação em reunião. Parágrafo Quarto - Em hipótese alguma poderá qualquer membro do Conselho Fiscal exercer acumuladamente atividades aos cargos como membros da Diretoria Executiva ou dos Conselhos de Administração. Fica alterado o título do Capítulo VIII, passando a ter a seguinte redação: CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS, RECEITAS, PATRIMÔNIO E EXERCÍCIO FINANCEIRO. Fica alterado em seu "caput" o Art. 36º do Capítulo VII, passando a ter a seguinte redação: Art. 36º - Os recursos necessários à sua manutenção provêm:

Ficam inseridos os incisos: I, II, III, IV, V, VII e VIII no Art. 36º do Capítulo VII, com as seguintes redações: I - De contribuições dos associados; II - De doações de pessoa física ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras; III - Produtos de prestações de serviços efetivos; IV- Da realização direta ou indireta de promoções ou participação em eventos instituídos por terceiros; V - De subvenções, auxílios ou contribuições que eventualmente lhe sejam destinados pelo poder público; VI - De contratos ou convênios de parcerias firmados com o poder público ou iniciativa privada; VII - De contratos e originárias de seus bens e direitos; VIII - Da venda de bens ou publicações. Ficam excluídos os Parágrafos Primeiro, Segundo, Terceiro, Quarto, Quinto e

Sexto do Art. 36º do Capítulo VIII. Fica alterado em seu “caput” o Art. 37º do Capítulo VIII, passando a ter a seguinte redação: Art. 37º - A alienação ou constituição de qualquer ônus sobre bens e direitos do IPGSE somente serão admitidos após a aprovação da Diretoria Executiva. Fica alterado em seu “caput” o Art. 38º do Capítulo VIII, passando a ter a seguinte redação: Art. 38º - Constitui receita do IPGSE as arrecadações e recursos decorrentes: **Ficam inseridos os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII e IX no Art. 38º do Capítulo VIII, com as seguintes redações: I - Dos convênios ou outros contratos firmados com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, no exercício de suas atividades. II - Da geração de bens de alto conteúdo tecnológico, pelo recebimento de royalties de patentes e direitos de propriedade intelectual. III - Dos rendimentos da aplicação de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração; IV - De recebimento de doações e legados; V - De patrocínios de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras; VI - Do recebimento das anuidades de seus associados; VII - De auxílios, contribuições e subvenções que lhe forem transferidos diretamente pelo Poder Público, nos termos da Lei; VIII - De outras fontes legais. IX - Repasse Governamentais para uso exclusivo e vinculado a Contrato de Gestão para exercícios de atividades como Organizações Sociais. **Ficam inseridos os Parágrafos Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto no Art. 38º do Capítulo VIII, com a seguinte redação: Parágrafo Primeiro - Todas as receitas serão destinadas à manutenção dos objetivos da associação; Parágrafo Segundo - A aplicação de recursos e patrimônio do IPGSE somente será efetuada em território nacional; Parágrafo Terceiro - O patrimônio do IPGSE será constituído de bens móveis, imóveis, títulos, valores e direitos; Parágrafo Quarto - É vedada, em qualquer hipótese, a distribuição dos bens ou de parcela do patrimônio líquido do IPGSE a qualquer associado, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento. Fica alterado em seu “caput” o Art. 39º do Capítulo VIII, passando a ter a seguinte redação: Art. 39º - O exercício financeiro e fiscal do IPGSE coincidirá com o ano civil. Ficam excluídos os incisos I, II, III, IV, V, VII, VIII, IX, X, XI e XII do Art. 37º do Capítulo VIII. Fica alterado o título do Capítulo IX, que passa a ter a seguinte redação: CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Fica alterado o “caput” do Art. 40º do Capítulo IX, que passa a ter a seguinte redação: Art. 40º - O IPGSE seguirá as seguintes diretrizes: **Ficam inseridos os incisos I, II, III no Art. 40º do Capítulo IX, com as seguintes redações:** I - Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência; II - Adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório; III - Constituição do Conselho Fiscal, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores do IPGSE; **Fica alterado o “caput” e os incisos I, II, III e IV, do Art. 41º do Capítulo IX, que passam a ter as seguintes redações: Art. 41º - Os princípios e as normas de prestação de contas a serem observadas pelo IPGSE serão, no mínimo, as seguintes:** I - Observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade; II - Publicação do balanço financeiro e patrimonial, na imprensa local, juntamente com o resumo das atividades e certidões negativas de débitos do INSS e FGTS, colocando-os à disposição do público em geral; III - A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será realizada de acordo com o determinado no parágrafo único, do art. 70, da Constituição Federal de 1988. IV - O IPGSE procederá, obrigatoriamente a publicação anual, no Diário Oficial do Estado, dos relatórios financeiros e do relatório de execução, correspondentes a Contrato de Gestão. **Ficam excluídos os incisos V, VI, VII, VIII e os parágrafos Primeiro, Segundo, Terceiro e Quarto do Art. 41º do Capítulo IX. Fica alterado o “caput” do Art. 42º do Capítulo IX, que passa a ter a seguinte redação: Art. 42º - O IPGSE manterá a condição de não ser qualificada, nos municípios do Estado de Goiás e pelo Governo do Estado de Goiás, como organização da Sociedade Civil de Interesse Público. Fica alterado o “caput” do Art. 43º do Capítulo IX, que passa a ter a seguinte redação: Art. 43º - Dentro das atividades do IPGSE ficará proibido qualquer tipo de discriminação, quer seja por raça, cor, idade, sexo, etnia ou religião, como também proibida a manifestação política partidária. Ficam excluídos os incisos I, II, III do Art. 43º do Capítulo IX. Fica alterado o “caput” do Art. 44º do Capítulo IX, que******

passa a ter a seguinte redação: Art. 44º– A Associação poderá ser extinta por decisão da Assembleia Geral, em convocação extraordinária específica, após aprovação e disposição da extinção por parte Conselho de Administração da Instituição, deliberado por maioria de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, observadas as disposições do artigo 61 do Código Civil Brasileiro, e neste caso, seu patrimônio será destinado a instituições similares ou governamentais, conforme determina o artigo 45º deste Estatuto Social. **Ficam excluídos os incisos I, II, III e IV do Art. 44º do Capítulo IX. Fica alterado o “caput” do Art. 45º do Capítulo IX**, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 45º** – Em caso de extinção do IPGSE, ou sua desqualificação como organização social, o patrimônio, os legados e as doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros, todos decorrentes da atividade diretamente ligada ao Contrato de Gestão, serão integralmente incorporados ao patrimônio de outra organização social, da mesma área de atuação no município ou estado da federação ou da união, contratante. **Fica inserido o Parágrafo Único no Art. 43º do Capítulo IX**, com a seguinte redação: **Parágrafo Único** - Na hipótese de não haver outra organização social da mesma área de atuação, conforme determina este artigo, o patrimônio, os legados, bem como os excedentes financeiros, serão destinados ao governo municipal ou estadual ou da união titular do Contrato de Gestão, objeto das atividades correspondentes a este patrimônio. **Fica alterado o Art. 46º do Capítulo IX, que passa a ter a seguinte redação: Art. 46º** - Para o exercício das suas atividades, todos os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração da Instituição, do Conselho de Administração Específico, do Conselho Técnico Científico e Conselho Fiscal, terão que, obrigatoriamente, fornecer, no ato de suas posses, ao IPGSE declarações individuais de que não são cônjuges, companheiros ou parentes, consanguíneos ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governadores, Vice-Governadores, Secretários de Estado, Presidentes de autarquia ou fundação, Senadores, Deputados federais e Deputados estaduais, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta; **Fica alterado o Art. 47º do Capítulo IX**, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 47º** – Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal eleito serão imediatamente empossados na mesma Assembleia. **Fica alterado o Art. 48º do Capítulo IX**, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 48º** – Os casos omissos neste Estatuto serão analisados e resolvidos pela Assembleia Geral. **Fica excluído o Parágrafo Único do Art. 47º do Capítulo IX, que passa a ter a seguinte redação: Fica alterado o Art. 49º do Capítulo IX, que passa a ter a seguinte redação: Art. 49º** – O presente Estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, sendo exigidos os votos concordes de pelo menos 2/3 dos presentes, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes. **Fica alterado o Art. 50º do Capítulo IX**, que passa a ter a seguinte redação: **Art. 50º** – O Presente Estatuto foi apreciado, votado e aprovado pela Assembleia Geral, em 28 de outubro de 2019, entrando em vigor a partir desta data, devendo obrigatoriamente ser registrado em cartório. Ficam excluídos os Artigos 51º, 52º e 53º do Capítulo IX. Colocadas em apreciações as alterações estatutárias apresentadas, e prestados os esclarecimentos, o presidente colocou em votação, tendo sido aprovadas, na íntegra, todas as alterações, por unanimidade, ficando definido que os demais itens, alíneas, incisos, parágrafos, artigos e capítulo não alterado permanecerão como se encontram. Assim foi colocado, também, para apreciação, O ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO, nessa data, ficando aprovado por unanimidade, que faz parte como anexo à Presente Ata, passando a entrar em vigor de imediato, ainda nessa assembleia.

Após a aprovação do Estatuto Social Consolidado do IPGSE, e sua entrada em Vigor, o Presidente em cumprimento ao item **05)** da pauta, informou sobre necessidade de eleger e indicar os membros do Conselho de Administração da Instituição, conforme previsto no Parágrafo Primeiro do Art. 23º do Capítulo V do Estatuto, e para tanto apresentou os únicos associados que manifestaram interesse em se elegerem aos cargos de membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, conforme alínea “a” - membros eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária, dentre os membros associados da instituição;

ADALBERTO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido na cidade de Aloândia/GO em 05/03/1960, filho de Eurípedes José da Silva e Antônia Rosa da Silva, portador da cédula de identidade nº 1107578 2ª via SSP-GO e CPF/MF nº 213.133.851-15 residente e domiciliado na Rua 25, S/N, Quadra 04, Lote 12, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP 75.907-410; **EDSON ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, contabilista, nascido na cidade de Rio Verde/GO em 09/01/1971, filho de Euclides Vieira da Silva e Luiza Alves da Silva, portador da cédula de identidade nº 2575117 2.A VIA SPTC/GO e CPF/MF nº 467.483.691-34, residente e domiciliado na Rua Marcela Balduino Cruvinel, S/N, Quadra 32, Lote 716, Residencial Interlagos, Rio Verde/GO, CEP 75.909-766; **ANDRE LUIZ DE ARAÚJO CERVANTES**, brasileiro, solteiro, veterinário, nascido na cidade de Paranavaí/PR em 17/11/1980, filho de Francisco Cervantes Lopes e Iracema de Araújo Cervantes, portador da cédula de identidade nº 252.509.754 SSP-SP, CPF/MF nº 286.262.568-09, residente e domiciliado na Rua dos Carajás, S/N, Quadra 06, Lote 06, Parque das Laranjeiras, Rio Verde/GO, CEP 75.908-030; **LUIZ EGÍDIO GALETTI**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, nascido na cidade de Rio Verde/GO em 26/09/1976, filho de Celso Galetti e Sonia Maria Garcia Galetti, portador da cédula de identidade nº 3237776 SSP/GO e CPF/MF nº 781.277.851-72, residente e domiciliado na Rua Marcela Balduino Cruvinel, SN, Quadra 23, Lote 469, Residencial Interlagos, Rio Verde/GO, CEP: 75.909-766; Após a votação foram eleitos por unanimidade, para cumprirem o mandato que se inicia nesta data, 28 de outubro de 2019 e se encerra em 27 de outubro e 2.023, tomando posse dos cargos de imediato nesta assembleia, a seguir, para que pudesse ser cumprido o que prevê a alínea "b" do Parágrafo Primeiro do Art. 23º do Capítulo V, os trabalhos foram suspensos pelo prazo necessário para que os membro eleitos, na presente assembleia, do Conselho de Administração da Instituição, pudessem eleger **os 03 (três) membro dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral**. Foram eleitos para comporem como membros do Conselho, pelos demais membros do Conselho: **ARÍCIO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado, professor, nascido na cidade de Brasília/DF em 01/08/1971, filho de Francisco José da Silva e Antônia Vieira da Silva, portador da cédula de Identidade nº 15.589 OAB/GO e CPF/MF nº 547.199.331-49, residente e domiciliado na Avenida José Walter, S/N, Quadra 08, Lote 114/127, Residencial Interlagos, Rio Verde/GO, CEP: 75.909-751; **LUCIANO MONTEIRO LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido na cidade de Rio Verde/GO, em 29/04/1978, filho de Eduardo Rodrigues Lima e Marcia Maria Campos Monteiro Lima, portador da cédula de identidade nº 20.144 OAB/GO, CPF/MF nº 711.765.861-49, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, Número 266, Quadra R, Lote 02, Sala 904, Jardim Marconal, Rio Verde/GO, CEP: 75.901-551; **LEONARDO VIEIRA CAMPOS**, brasileiro, casado, Zootecnista, nascido na cidade de Rio Verde/GO em 07/04/1980, filho de João Gonzaga Vieira de Lima e Lucilene Campos Ferreira de Lima, portador da cédula de identidade nº 3995620 DGPC/GO e CPF/MF nº 895.927.601-44, residente e domiciliado na Rua 26, S/N, Quadra 06, Lote 05, Vila Baylão, Rio Verde/GO, CEP: 75.906-475; retornado os trabalhos, e diante da eleição dos 03 (três) membros anteriormente citados, a assembleia, acatando o que determina o Estatuto, promoveu as suas posses de imediato, nesta assembleia para o cumprimento do **mandato que se inicia nesta data, 28 de outubro de 2019 e se encerra em 27 de outubro e 2.023**, ficando composto o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, com seus 07 (sete) membros. A seguir, o Presidente dos trabalhos informou a necessidade de promover a eleição e composição dos membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS**, previsto no Art. 24º, parágrafo 2º, com 09 (nove) membros. Após a eleição, por unanimidade foram eleitos pela assembleia dentre os associados da instituição: **FLÁVIO VIEIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, nascido na cidade de Jandaia/GO em 22/01/1982, filho de Alaor Ribeiro de Faria e Nelza Vieira de Faria, portador da cédula de identidade nº 4258981 DGPC/GO e CPF/MF nº 961.029.341-72, residente e domiciliado na Rua 18, S/N, Quadra 10, Lote 12, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP 75.907-310; **HENRIQUE HIROTO NAOE**, brasileiro, casado, odontólogo, nascido na cidade de Lucélia/SP em 30/05/1981, filho de Mario Hiroshi Naoe e Rosa Nobuco Miyazaki Naoe, portador da cédula de identidade nº 33.249.759-8 SSP/SP e CPF/MF nº 290.707.628-03, residente e domiciliado na Rua 29, Número 695, Quadra 06, Lote E, Vila Baylão, Rio Verde/GO, CEP: 75.906-424; **HUGO MACHADO**

SANCHEZ, brasileiro, casado, fisioterapeuta, professor, nascido na cidade Uberlândia/MG em 13/04/1981, filho de Raimundo João Sanchez e Virginia Machado Sanchez, portador da cédula de identidade nº 11.426.360 SSP-MG, CPF/MF nº 051.694.876-81, residente e domiciliado na Rua Deputado Honorato de Carvalho, Número 3801, Quadra 98F, Lote 08, Vila Fátima, Jataí/GO, CEP 75.803-017; **JOSÉ EDWARD BARBERATO**, brasileiro, casado, médico, nascido na cidade de Catanduva/SP em 29/09/1976, filho de Valdomiro Barberato e Joana Aparecida Masenini Barberato, portador da cédula de identidade nº 26189473 SSP/SP, CPF/MF nº 181.578.358-36, residente e domiciliado na Rua Tércio Campos Leão, Número 111, Vila Santo Antônio, Rio Verde/GO, CEP 75.906-420; conforme previsão na alínea "a" do § 2º do Art. 24, com mandato de 04(quatro) anos que se inicia nesta data, 28 de outubro de 2019 e se encerra em 27 de outubro e 2.023, como membros eleitos dentre os associados do IPGSE; **RICARDO ABOU RJEILI**, brasileiro, divorciado, médico, nascido na cidade de Assis/SP em 07/04/1977, filho de Chafic Sleiman Abou Rjeili e Leila Rafael Huschi Abou Rjeili, portador da cédula de identidade nº 4.602.366-6 SSP/SC e CPF/MF nº 248.241.988-36, residente e domiciliado na Rua Nizo Jaime de Gusmão, Número 369, Sala 106, Setor Central, Rio Verde/GO, CEP 75.901-240, conforme previsão na alínea "a" do § 2º do Art. 24 com mandato de 02(dois) anos que se inicia nesta data, 28 de outubro de 2019 e se encerra em 27 de outubro e 2.021, como membro eleito dentre os associados do IPGSE. Também foi suspensos os trabalhos para que os membros deste Conselho procedessem a eleição estabelecida na alínea "b" do § 2º do Art. 24º, ficando eleitos: **THIAGO GARCIA FREIRE**, brasileiro, casado, médico, nascido em 04/03/1979, filho de Jesus Alves Freire e Marta Maria Garcia Freire, portador da cédula de identidade nº 3821101 SSP/GO e CPF/MF nº 891.451.351-34, residente e domiciliado na Rua 19, Número 110, Quadra 12, Lote 14, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-330; **VANIA MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, farmacêutica, nascida em 29/04/1982, filha de Waldemar José da Silva e Vilma Francoso da Silva, portadora da cédula de identidade nº 30.635.935-2 SSP/SP e CPF/MF nº 217.246.908-41, residente e domiciliada na Rua CL II, S/N, Quadra B, Lote 12, Condomínio Lausanne, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-454; **VICTOR GARCIA FREIRE**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 04/03/1979, filho de Jesus Alves Freire e Marta Maria Garcia Freire, portador da cédula de identidade nº 3821102 DGPC/GO e CPF/MF nº 307.877.498-85, residente e domiciliado na Rua 14, Número 250, Quadra 19, Lote 04, Parque dos Buritis II, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-340; como membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, para cumprirem o mandato de 02(dois) anos que se inicia nesta data, 28 de outubro de 2019 e se encerra em 27 de outubro e 2.021. A seguir foi eleito pelos empregados do IPGSE: **MARCELO SANCHES DA COSTA CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, nascido na cidade de Goiânia/GO em 06/08/1982, filho de Geraldo de Carvalho e Berenice Alves da Costa Carvalho, portador da cédula de identidade nº 13765 CRM/GO e CPF/MF nº 954.117.551-15, residente e domiciliado na Rua dos Apinajés, Número 01, Quadra 06, Lote 30, Parque das Laranjeiras Prolongamento, Rio Verde/GO, CEP 75.908-212, ao cargo de membro do Conselho, definido na alínea "c" do § 2º do Art. 24º, para cumprir o mandato de 02(dois) anos que se inicia nesta data, 28 de outubro de 2019 e se encerra em 27 de outubro e 2.021. Eleitos os nove membros, na forma do estatuto, todos tomaram a posse dos cargos, de imediato, nesta assembleia, ficando assim eleito e composto o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS. Diante da mudança do estatuto, com a criação do cargo de Diretor Executivo, o presidente propôs ao Conselho de Administração da Instituição, que se encontrava presente, que designassem um associado para o cargo, que em reunião própria dos seus membros, elegeram por Unanimidade o senhor: **LUIS ANTÔNIO ANACLETO BRASILEIRO**, brasileiro, casado, veterinário, nascido em 10/12/1976 na cidade de São Paulo /SP, filho de David Brasileiro e Vera Lúcia Anacleto Brasileiro, portador da cédula de identidade nº 20869465-1 SSP/SP e CPF/MF nº 265.424.248.06; Rua Green 9, S/N, Quadra 09, Lote 22, Residencial Green Park, Rio Verde/GO, CEP: 75.909-632, para cumprir o mandato de 28 de outubro de 2019 a 25 de junho de 2021. Apresentado a Ata da Reunião do Conselho, a Assembleia deliberou a sua posse de imediato, ficando, assim, toda a diretoria composta. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e propôs o encerramento dos trabalhos, solicitando a mim **PARISI MARIO VITTORIO**, secretário da

Assembleia para lavrar a presente Ata, que lida e aprovada por todos vai assinada por mim, pelo presidente **DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO** e pelo Advogado, como demonstração de legalidade, em (03) três vias de igual teor, juntamente, em anexo o ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO da instituição que entra em vigor nesta data, também em (03) três vias de igual teor, para registro em cartório. Os demais membros assinaram a lista de presenças.

Rio Verde - Goiás, 28 de outubro de 2019.

Parisio Mario Vittorio
PARISI MARIO VITTORIO
Secretário da A.G.E
CPF/MF nº 485.522.241-00.

Daniel de Albuquerque Pinheiro
DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO
Presidente da A.G.E
CPF/MF 215.189.118-62



Luciano Monteiro Lima
NOME - LUCIANO MONTEIRO LIMA
OAB Nº 20.144
CPF - 711.761.861-45
Advogado do Instituto

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE RIO VERDE GO
Avenida Universitária, nº 780 - Jardim Presidente - Rio Verde GO - CEP 75.908-435
CNPJ 02.847.077/0001-27 - Fone: (64) 3602-6700

AVERBAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolado sob o nº 00115530, Fls. 068, Lv. A35.
Averbado no livro "A" à margem do Registro de nº 00001017.
Averbação de nº 8.
Selos utilizados: 00781911213022713460904
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>.
Rio Verde, GO, 27/11/2019. Custas R\$ 94,10

Gracielle Lima Ferreira
Gracielle Lima Ferreira
Suboficiala





Ofício de Notas
Fone: (64) 3018 2289 | 2notasrv@gmail.com
Rua Abel Pereira de Castro, 709 - Centro - Rio Verde/GO | CEP:75901-060
Evandro Antunes Teixeira - Tabelião Interino

01271911210225009460581
Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO (*0043) Dou fé (F234HSJBQ-802883-90). Rio Verde-GO, 22 de novembro de 2019 - 15:25:48h.

Em Testº _____ da Verdade

Magda Nunes Fernandes Shibui
Escrevente Notarial



**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO
REALIZADA EM 28 DE OUTUBRO DE 2019**

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, (28.10.2019), atendendo à solicitação do Diretor Presidente, durante a realização da Assembleia Geral Extraordinária, realizada nesta data, reuniram-se todos os membros do conselho para procederem, por eleição, a designação de um associado para ser eleito, nessa assembleia para o cargo de Diretor Executivo do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS. Foi escolhido pelos presente **LUIZ EGÍDIO GALETTI**, para presidir a reunião e a mim, **EDSON ALVES DA SILVA**, para secretariar. Como todos estavam cientes da pauta, após os debates, foi escolhido por votação unânime, a designação, na forma do estatuto o senhor: **LUIS ANTÔNIO ANACLETO BRASILEIRO**, brasileiro, casado, veterinário, nascido em 10/12/1976 na cidade de São Paulo/SP, filho de David Brasileiro e Vera Lúcia Anacleto Brasileiro, portador da cédula de identidade nº 20869465-1 SSP/SP e CPF/MF nº 265.424.248.06; Rua Green 9, S/N, Quadra 09, Lote 22, Residencial Green Park, Rio Verde/GO, CEP: 75.909-632, para cumprir o mandato de 28 de outubro de 2019 a 25 de junho de 2021 para exercer o cargo de Diretor Executivo, ficando definido que sua designação fosse apresentada à Assembleia Geral Extraordinária para o referendo e os procedimento de sua posse.

Nada mais a se tratar, foi encerrada a reunião, tendo sido lavrada a presente Ata, que lida foi aprovada e vai assinada por mim, como Secretário e pelo Presidente a reunião.

Rio Verde - Goiás, 28 de outubro de 2019.



EDSON ALVES DA SILVA
Secretário da Reunião
CPF/MF nº 467.483.691-34.

2º OFÍCIO



LUIZ EGÍDIO GALETTI
Presidente da Reunião
CPF/MF 781.277.851-72



Ofício de Notas
Rio Verde

Fone: (64) 3018 2289 | 2notasrv@gmail.com
Rua Abel Pereira de Castro, 709 - Centro - Rio Verde/GO | CEP:75901-060
Evandro Antunes Teixeira - Tabelião Interino

01271911210225009460982
Consulte em <http://extrajudicial.tigo.lus.br/seio>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LUIZ EGÍDIO GALETTI. (*0043) Dou fé. (F8E4T2L91-680782-95), Rio Verde-GO, 25 de novembro de 2019 - 16:43:38h.
Em Testº X da Verdade

Magda Nunes Fernandes Shibli
Escrevente Notarial




**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO
- A.G.E. 28.10.2019 –**

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
CNPJ: 18.176.322/0001-51**

SUMÁRIO:

- CAPÍTULO I - Da Denominação, Natureza Jurídica, Duração, Sede e Finalidades**
- CAPÍTULO II - Dos Associados**
- CAPÍTULO III – Dos Órgãos de Administração do IPGSE**
- CAPÍTULO IV - Da Assembleia Geral**
- CAPÍTULO V - Dos Conselhos de Administração**
- CAPÍTULO VI – Da Diretoria Executiva**
- CAPÍTULO VII – Do Conselho Fiscal**
- CAPÍTULO VIII Dos Recursos, Receitas, Patrimônio e Exercício Financeiro**
- CAPÍTULO IX – Das Disposições Gerais**

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS - IPGSE**
CNPJ: 18.176.322/0001-51

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO
AGE: 28 DE OUTUBRO DE 2019**

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA JURÍDICA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADES.

Art. 1º - O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, pessoa jurídica de direito privado, constituída em 03/01/2013, portadora do CNPJ nº 18.176.322/0001-51, é uma associação de pessoas físicas, constituída por tempo indeterminado, como associação civil sem fins lucrativos, que não possui caráter político-partidário ou religioso, com autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica e patrimônio distintos de seus dirigentes e que se regerá pelo presente Estatuto e pelas demais legislações que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, doravante denominado **IPGS**, terá sua sede na **Rua Avelino de Faria, nº 200 no Setor Central – Rio verde, Estado de Goiás, CEP: 75.901-140**, podendo, para o desenvolvimento de suas atividades, estabelecer escritórios de representações e constituir filiais em todo território nacional que se subordinarão aos preceitos do presente Estatuto e normas operacionais específicas, estabelecidas pelos órgãos de direção superior do Instituto.

Parágrafo Primeiro – A criação e estabelecimento dos escritórios de representações, e constituir filiais, serão estabelecidas por decisão da Diretoria Executiva, por ato do Diretor Presidente, em cumprimento aos objetivos institucionais.

Parágrafo Segundo – O **IPGSE** observará, no desenvolvimento de suas atividades estatutárias, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 3º - O IPGSE tem por finalidade essencial a promoção do desenvolvimento humano e institucional, bem como a promoção e a implementação da defesa dos interesses dos seus associados e da comunidade de uma forma geral, exercendo atividades nas áreas de suas atuações e gestão de instituições privadas ou públicas, na promoção da preservação e melhoria da saúde, bem-estar social e da qualidade de vida.

Parágrafo Primeiro - Para a consecução de suas finalidades o IPGSE realizará atividades de pesquisas científicas, desenvolvimento de soluções tecnológicas, transferências de tecnologias através de projetos e programas, de qualificação, capacitação e treinamento de profissionais, implantações de metodologias e gestão de instituições pública e privadas, ações e atividades de caráter filantrópico e de assistência social, todas voltadas à área da saúde; assistência social; educação; integração social do menor infrator e garantia de seus direitos individuais e sociais e gestão de serviços sociais, destinadas ao alcance dos seguintes objetivos sociais:

a – Atividades Institucionais:

a.1 – Atividades na área da Saúde:

a.1.01 – Gerir e operacionalizar, como Organização Social estruturas públicas da organização da atenção básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e para o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS) do Sistema Único a Saúde – SUS;

a.1.02 - Gerir e operacionalizar, como Organização Social estruturas públicas da organização dos serviços de Pronto Atendimento de Urgência – UPA, Unidades Policlínicas de Saúde, Unidades Hospitalares de baixa, média e alta complexidade, em estruturas que fazem parte do Sistema Único de Saúde – SUS, unidades de tratamento de dependência química e deficiência mental, assistência psicossocial, laboratoriais e de ações em saúde pública, em todo território nacional;

a.1.03 - Gerir e operacionalizar, como Organização Social estruturas privadas de saúde em unidades hospitalares de baixa, média e alta complexidade, unidades de tratamento de dependência química e deficiência mental, assistência psicossocial, laboratoriais e de ações em saúde, em todo território nacional;

a.1.04- Gerir e operacionalizar, como Organização Social, estruturas públicas voltadas à execução dos programas de desenvolvimento de servidores, com a promoção da educação permanente dos trabalhadores em saúde pública, com foco no Sistema Único de Saúde e na melhoria da qualidade de vida da população.

a.2 – Atividades de Educação Formal, Profissional e Tecnológica:

a.2.01 - Promover o planejamento, desenvolvimento e execução de projetos de educação profissional, educação especial, educação infantil, educação de jovens e adultos, ensino fundamental, ensino médio, técnico e superior de graduação e pós-graduação, na forma presencial e através de ensino a distância, pela sua própria estrutura e/ou utilizando-se de parcerias com instituições da administração pública e de entidades privadas;

a.2.02 - Gerir, como Organização Social, as estruturas e equipamentos públicos integrantes da Rede Pública de Educação Profissionalizante e a operacionalização das ações da política educacional pública, consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância e também das ações de desenvolvimento e transferências de inovações tecnológicas, no apoio à educação profissional e ao setor produtivo.

a.2.03 - Promover a implantação de laboratórios de currículos, e de confecção de cenários de educação, com vistas a identificar as demandas do setor produtivo, suas boas práticas, dos avanços tecnológicos e inovações do setor e da correspondente adequação destes aos currículos propostos ou a serem implementados no âmbito das unidades de educação;

a.2.04 - Desenvolver e aplicar metodologias para garantir a interlocução e articulação com os arranjos produtivos locais, identificando as demandas por formação profissional, e transferências de novas tecnologias e prestação de serviços;

a.2.05 - Aplicação de logística necessária à execução dos cursos, palestras, programas, realização de visitas técnicas, aulas práticas de EAD e apoio aos processos de tutoria e serviços de coordenação no acompanhamento de cursos e serviços;

a.2.06 - Desenvolvimento de projeto, programas e ações tecnológicas de ensino e extensão, nas comunidades carentes e nos territórios rurais dos estados, por meio de laboratórios móveis, permitindo a democratização ao acesso e flexibilização da oferta de educação profissional e do empreendedorismo;

a.2.07 - Promover e realizar ações voltadas para a garantia de uma educação pública e privada de qualidade, com transferência de conhecimentos e tecnologia, que favoreça o pleno e efetivo desenvolvimento intelectual, cultural, sócio afetivo e psicomotor de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos da terceira idade, com condições fundamentais para a inclusão social;

a.2.08 - No desenvolvimento da atividade de produção científica, poderá criar materiais didáticos, para atender as demandas dos cursos a serem ministrados, presenciais e a distância, próprios e de terceiros, e também desenvolver e aplicando as ferramentas tecnológicas em Ambientes Virtuais de Aprendizagem, além de produzir, distribuir e vender material didático, suprimentos de informática e de comunicação da própria Entidade ou de terceiros;

a.2.09 - Promover cursos, seminários, simpósios e congressos, visando à capacitação, o aperfeiçoamento profissional e formação a docentes.

a.2.10 - Firmar convênios, contratos, parcerias, com organismos, entidades e empresas nacionais e/ou internacionais, públicas e/ou privadas, para o desenvolvimento de projetos de ensino, visando a erradicação do analfabetismo.

a.3 - Atividades de Seleção, Capacitação e Treinamento de Profissionais:

a.3.01 – Atuar na gestão e operacionalização de unidades, serviços e processos de seleção de pessoas para ingresso nas carreiras profissionais de trabalho em instituições públicas, ou privadas;

a.3.02 – Atuar na gestão e operacionalização de unidades, serviços e processos de avaliações, concursos e processos seletivos aplicado na educação, tais como vestibulares e provas de habilitações para seleção de alunos, objetivando o ingresso em cursos que assim os exigem;

a.3.03 – Promoção de Cursos de Treinamentos Profissionais diversos, Cursos de Formação Continuada para Professores, preparação de Tutorias presenciais e a distância, inclusive os serviços de apoio logístico para suas realizações;

a.3.04 - Desenvolver cursos profissionalizantes com programas especiais de capacitação, objetivando a preparação técnica profissional para o jovem, visando seu ingresso no mercado de trabalho;

a.4 – Atividades de Assistência Social, Inclusão Social e Atividades Socioeducativas:

a.4.01 – Gerir e operacionalizar, como Organização Social a atividades de assistência social, nas estruturas públicas, voltadas às atividades de Centro Regionais de Atendimento Socioeducativo e de ações de promoção de inclusão social e reinserção de pessoas nas atividades sociais e produtivas, em todo território nacional;

a.4.02 – Desenvolver programas visando a prestação de assistência social à família, idosos, crianças e adolescentes, e aos indivíduos em condições de necessidades especiais e em situações de risco, através de ações próprias ou conveniados em parcerias com órgãos públicos e privados;

a.5 – Atividades de Integração Social do Menor Infrator e Garantia de Seus Direitos Individuais e Sociais:

a.5.01 - Gerir e operacionalizar, como Organização Social em unidades públicas, nas atividades de Integração Social do Menor Infrator e desenvolvimento de programas que criam condições de garantir seus direitos individuais e social;

a.5.02 – Desenvolver atividades que promovam a inserção do jovem no mercado de trabalho e a sua formação profissional, realizando cursos profissionalizantes e a ressocialização através de ações de voluntariados, além de incentivar estudos e projetos que valorizem o adolescente e o jovem como cidadão;

a.5.03 - Desenvolver em conjunto com a sociedade, programas que promovam soluções para a implementação dos direitos do adolescente e do jovem como cidadão, que se encontre em situação social desfavorável e/ou de risco;

a.5.04 - Promover campanhas contra o uso de drogas e outros males que assolam a juventude em nossa sociedade;

a.6 – Atividades no Atendimento ao Público e Operacionalização de Serviços:

a.6.01 – Gerir e operacionalizar, como Organização Social, unidades de atendimento ao público, com oferta de serviços de interesse público, administração de recursos humanos e de procedimentos administrativos voltados ao atendimento do usuário de serviços públicos em suas unidades;

2.6.02 - Prestar serviços especializados de telemarketing e de tele atendimento (*Call Center*) ativo e receptivo com toda a infraestrutura necessária, utilizando parcerias com empresas e instituições especializadas;

2.6.03 - Promover Assessoria Técnica na área de informática e tecnologia aos seus associados, conveniados, parceiros públicos e da iniciativa privada;

2.6.04 - Promover Apoio e Assessoria Técnica na área de elaboração de programas tecnológicos e de inovações, objetivando o aprimoramento de técnicas, dinamizando e tornando mais eficientes os serviços operacionais da administração pública e da atividade privada nas diversas áreas do conhecimento;

2.6.05 – Desenvolver atividades de organização de arquivos, biblioteca de acervos físicos e digitais, banco de dados, videoteca ou outros sistemas de informação especializados nas áreas relacionadas ao seu campo de atuação;

a.7 – Atividades de Assistência Social e de Serviços às Unidades Prisionais:

a.7.01 – Gerir e operacionalizar, como Organização Social, unidades prisionais, com oferta de proteção e segurança à população carcerária, com assistência social e educacional, visando garantir o cumprimento dos direitos, da ética, da cidadania e dos deveres dos educandos, em cumprimento de penas no sistema penitenciário, visando sua recuperação e condições de socialização;

a.7.02 – Desenvolvimento de programas visando promover a humanização, recuperação, inclusão social, capacitação e formação escolar dos reclusos, buscando seu desenvolvimento e a conseqüente redução de índices de reincidência criminal;

a.8 – Atividades de Proteção e Preservação do Meio Ambiente:

a.8.01 – Gerir e operacionalizar, como Organização Social, Unidades de Controle, Proteção, Vigilância e Preservação do Meio Ambiente, desenvolvidos pelo Poder Público, na defesa dos recursos naturais em todo território nacional.

a.8.02 - Desenvolver pesquisas e programas na identificação das causas dos problemas ambientais com apontamentos sistemáticos de possíveis soluções, visando o desenvolvimento ecologicamente sustentável e provendo campanhas contra o mal uso e desperdícios dos recursos naturais, em todo território nacional;

a.8.03 - Desenvolver projetos e operacionalização de cursos, treinamentos, seminários e congressos, sobre o meio ambiente, visando a conscientização em relação às condições ambientais;

a.8.04 - Desenvolver trabalhos de ecoturismo e promover eventos de cunho ecológico, educacional e cultural visando credenciamento junto aos órgãos governamentais e não governamentais e outros instrumentos de cooperação com entidades congêneres, tanto públicas como privadas, para a angariar recursos destinados a gestão de Projetos Ambientais;

a.9 – Atividades Culturais:

a.9.01 – Elaboração de projetos artísticos e culturais, de captações de recursos e de suas realizações como também as execuções de serviços de produções, em todo território nacional e internacional;

a.9.02 – Desenvolver programas e atividades de defesa e conservação de bens e direitos sociais de aspectos culturais e ao patrimônio histórico e cultural da nação brasileira e da humanidade, em ações no território nacional;

a.9.03 - Gerir, como Organização Social, as estruturas e equipamentos culturais e de preservação de elementos históricos em museus, unidades de exposição e acervos em unidades de ensino e em estruturas de divulgações culturais públicas e privadas;

a.10 – Atividades de Assistência e Extensão Rural:

a.10.01 - Contribuir para a formulação de políticas agrícolas, no que se refere à assistência técnica e extensão rural;

a.10.02 – Desenvolver programas, coordenar e implementar as políticas de assistência técnica e extensão rural, capacitação e profissionalização de agricultores familiares, compatibilizando aos recursos naturais e às condições de logística e de tecnologia disponíveis na região;

a.10.03 - Supervisionar a execução e promover a avaliação de programas e ações de assistência técnica e extensão rural e fomentar a inovação tecnológica na agricultura;

Parágrafo Segundo - O **IPGSE** não possui finalidade lucrativa, tendo por obrigatoriedade investir seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades.

Art. 4º - Iniciada suas atividades em 03/01/2013, o **IPGSE** possui prazo de duração indeterminado, regendo-se pelo presente Estatuto, normas internas e legislações a ele aplicável.

**CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS**

Art. 5º - O quadro Social do IPGSE é constituído das seguintes categorias de membros associados:

- I. **Associados Fundadores**: Estes possuem direito a expressar suas opiniões em assembleias, direito a votos e que assinaram a ata de constituição do IPGSE.
- II. **Associados Efetivos**: são considerados associados colaboradores aos objetivos e finalidades sociais do IPGSE e para participarem de maneira intensiva e frequente nas

ações do instituto sua admissão deverá contar com a aprovação da maioria simples dos associados com direito a voto, presentes na Assembleia que deliberar sobre a admissão, e após sua admissão estes associados terá direito a voz e voto.

- III. **Associados Beneméritos:** são os associados que venham a se destacar na realização de ações junto ao IPGSE, apresentados mediante proposta da diretoria executiva ou por associados fundadores, após aprovação pela maioria simples dos associados com direito a voto, presentes na Assembleia que deliberar sobre a admissão, após esta admissão o mesmo terá direito de participar das assembleias que forem convocados, sem direito de votos.
- IV. **Associados Honorários:** são os associados cujo trabalho contribua de forma relevante ao desenvolvimento do instituto. O título de Associado Honorário é concedido levando-se em conta os seguintes parâmetros: contribuição aos interesses do instituto e ao impacto de seu desenvolvimento, a formação e ao papel de interesses e objetivos sociais do IPGSE.

Parágrafo Único – A inclusão de novos associados, de forma ilimitada, será realizada por ato do Diretor Presidente do IPGSE, sob referendo da Assembleia Geral,

Art. 6º - São deveres dos membros associados:

- I. Concorrer com seu esforço pessoal para a plena consecução dos objetivos do IPGSE
- II. Desenvolver as tarefas que lhes forem encaminhadas;
- III. Cumprir e zelar pelo cumprimento deste estatuto e demais normas internas do IPGSE.
- IV. Comparecer às Assembleias Gerais quando convocados;
- V. Participar dos grupos designados a promover melhorias nas atividades patrocinadas pelo IPGSE;
- VI. Comunicar por escrito à administração do IPGSE, sua mudança de residência e/ou de qualquer outra forma de contato registrado;
- VII. Zelar pelo patrimônio moral, material e imaterial do Instituto;
- VIII. Empreender esforços para que nos locais de trabalho prevaleçam à união, a solidariedade e a harmonia entre os associados;
- IX. Não assumir posições na condição de representante do IPGSE em desacordo com as posições do estatuto ou sem prévio pronunciamento a Diretoria Executiva;

Art. 7º - A exclusão e ou demissão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, quando da prática dos seguintes atos:

- I. Grave violação do estatuto;
- II. Atentar contra a entidade, seus membros, associados ou objetos estatutários;
- III. Exercício de atividade, cargo ou função incompatível com a condição de associado;
- IV. Condenação administrativa, criminal ou em ação civil pública ou por prática de ato improbidade administrativa, transitada em julgado;
- V. Prática de ação ou omissão reprovável diante dos objetivos, princípios e normas da entidade.

Parágrafo Primeiro - Compete somente à Assembleia Geral, convocada especialmente para esta finalidade, a deliberação e aplicação de exclusão de qualquer associado, após a comprovação de ato que justifiquem esta penalidade, condicionada à votação favorável a exclusão pela maioria absoluta dos presentes, cabendo no prazo de 30 dias ininterruptos, recursos para a Assembleia Geral avaliar e tomar uma decisão definitiva em última instância.

Parágrafo Segundo - Os membros associados do IPGSE não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da mesma.

Art. 8º - São direitos do associado:

- I. Participar das Assembleias Gerais, discutir, deliberar, votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. Propor candidatos à eleição dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva do IPGSE;
- III. Requerer convocação de Assembleia Geral Extraordinária, justificando convenientemente o pedido, dentro dos critérios estabelecidos no Estatuto;
- IV. Votar e ser votado nas Assembleias Gerais, especialmente convocados para composição dos Conselhos de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho fiscal;
- V. Propor a admissão, a demissão e a exclusão de associados, resguardado, no último caso, o direito ao contraditório e à ampla defesa, dentro dos critérios estabelecidos no Estatuto;
- VI. Gozar dos benefícios sociais oferecidos pelo Instituto;

- VII. Ter livre acesso, mediante solicitação prévia, ou pelo sítio eletrônico do IPGSE, às atas da entidade, bem como aos registros contábeis;
- VIII. Recorrer à instância competente, no prazo de 30 (trinta dias) corridos, contra ato lesivo ou contrário a este Estatuto.
- IX. Frequentar a sede e unidades filiais do IPGSE, votar e ser votado nas Assembleias Gerais especialmente convocadas para preenchimento das vagas dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal;

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DO IPGSE

Art. 9º - São órgãos de administração, integrantes da estrutura do IPGSE:

- I. Assembleia Geral;
- II. Conselho de Administração da Instituição;
- III. Conselhos de Administração Específicos;
- IV. Diretoria Executiva;
- V. Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 10º - A Assembleia Geral, convocada na forma deste Estatuto, que poderá ser ordinária ou extraordinária, é o órgão de deliberação sobre assuntos da Instituição, com poderes para deliberar sobre todas as suas atividades e tomar as providências que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, respeitando as atribuições exclusivas dos Conselhos de Administração da Instituição e dos Conselhos de Administração Específicos, previstas nesse Estatuto Social.

Art. 11º - Caberá à Assembleia Geral:

- I. Zelar pelo cumprimento do presente Estatuto e deliberar sobre qualquer alteração do mesmo, mediante a aprovação e disposição do Conselho de Administração da Instituição;
- II. Destituir, como prerrogativa exclusiva, os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, após considerações do Conselho de Administração da Instituição e dos Conselhos de Administração Específicos;

- III. Deliberar sobre as contas, os balanços e os relatórios da Diretoria Executiva, após parecer prévio do Conselho Fiscal e aprovação pelo Conselho de Administração da Instituição;
- IV. Julgar, em instância superior, os recursos interpostos das deliberações da Diretoria Executiva;
- V. Exercer qualquer poder não expressamente atribuído a outro órgão;
- VI. Aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos, por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes, mediante a aprovação e disposição do Conselho de Administração da Instituição;
- VII. Deliberar sobre a extinção da Associação, mediante provocação do Conselho de Administração da Instituição, por maioria de votos, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros.
- VIII. Deliberar e aprovar acerca da exclusão de membro;
- IX. Deliberar sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- X. Criar ou extinguir modalidade ou categorias de Associados;
- XI. Deliberar sobre demais assuntos de relevância, dentro de suas prerrogativas.

Art. 12º - A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria Executiva, através de ato do Diretor Presidente ou pelo Conselho Fiscal, na forma dos Artigos 14º e 18º, respectivamente, ou por grupo de associados que representem no mínimo 1/5 (um quinto) do quadro social.

Parágrafo Primeiro - Os editais de convocação de Assembleia Geral Ordinária serão fixados em locais visíveis das dependências da organização, podendo, ainda, serem publicados em jornal de grande circulação ou outros meios convencionais, com antecedência de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Segundo - O Direito de convocar as Assembleias Gerais será assegurado também a 1/5 (um quinto) dos associados, quites com suas obrigações sociais, conforme determina o Artigo 60 do Código Civil Brasileiro.

Art. 13º - A Assembleia Geral poderá ser ordinária ou extraordinária, com poderes previstos neste estatuto e na legislação cível, podendo ser convocada na forma deste Estatuto.

Parágrafo Único - O prazo de convocação previsto no Art. 12º, parágrafo único, não será observado para a Assembleia Geral Extraordinária, que terá sua convocação por edital,

afixado em locais visíveis nas dependências da organização, podendo, ainda, serem publicados em jornal de grande circulação, ou outros meios convencionais, com antecedência mínima de 02 (dois) dias.

Art. 14º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de associados que representem, no mínimo, um terço (1/3) do quadro social, e, em segunda convocação, com qualquer número, trinta minutos após o horário estabelecido para a primeira convocação.

Art. 15º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples de votos, por aclamação, por votação nominal ou por escrutínio secreto, cabendo ao Diretor Presidente, decidir qual o sistema de votação a ser adotado.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao Diretor Presidente da Assembleia Geral, decidir por voto de qualidade, quando for o caso.

Parágrafo Segundo - O associado presente à Assembleia Geral deverá identificar-se e assinar a "*Lista de Presença*", não sendo permitida a representação por procurador.

Art. 16º - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente do IPGSE ou, em caso de impedimento, inclusive de seus eventuais substitutos, por qualquer um dos associados presentes à reunião.

Art. 17º. Até 05 (cinco) dias antes da data marcada para realização da Assembleia Geral Ordinária a Diretoria Executiva, divulgará aos associados os seguintes documentos:

- I. Relatório das Atividades desenvolvidas no exercício que se encerra;
- II. Balanço Geral e demais demonstrações financeiras;
- III. Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas a serem apreciadas, se for o caso.

Art. 18º - As decisões das Assembleias Gerais estarão restritas a prévia divulgação da pauta de assuntos a ser publicada em conjunto com a convocação.

Parágrafo Único - O número de associados presentes, em cada chamada, será comprovado pelas assinaturas dos mesmos constantes da lista de presença.

Art. 19º - As Assembleias Gerais serão ordinárias, com reunião até o dia 31 de março de cada ano e serão realizadas para:

- I. Aprovação das contas do exercício anterior;
- II. Outros assuntos incluídos na pauta de interesse do IPGSE.

Art. 20º - As Assembleias Gerais serão extraordinárias sempre que os interesses do IPGSE exigirem o pronunciamento dos associados e para os fins previstos por Lei e ainda de competência exclusiva para deliberar nos seguintes casos:

- I. Reforma dos Estatutos;
- II. Fusão, incorporação ou desmembramento;
- III. Mudança de objetivo.
- IV. Aprovar o planejamento para o exercício seguinte;

Parágrafo Único - São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para tornar válidas as deliberações de que tratam este artigo.

Art. 21º - As Assembleias Gerais serão dirigidas pelo Diretor Presidente da Associação que convidará um ou dois dos associados presentes para servir (em) de secretário (s), na composição que dirigirá os trabalhos das Assembleias.

Art. 22º - A Assembleia Geral instalar-se-á, ordinariamente, anualmente, no 3º (terceiro) mês do ano para aprovar as contas da Diretoria Executiva e a cada três anos para eleger os membros do Conselho Fiscal e a cada 02 e/ou 04 (quatro) anos para eleger os membros dos Conselhos de Administração da Associação.

CAPÍTULO V DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 23º - Faz parte da estrutura do IPGSE um CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO com atribuições exclusivas para apreciações e deliberações de matérias da Instituição como associação civil.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração da Instituição será constituído de 07 (sete) membros, composto da seguinte forma:

a) 04 (quatro) membros eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária, dentre os membros associados da instituição;

b) 03 (três) membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

I - O mandato dos membros do Conselho de Administração da Instituição será de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução.

II - O dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho sem direito a voto.

III - No caso de ocorrer vaga ou impedimento dos membros do Conselho de Administração da Instituição, o preenchimento será feito conforme decisão a ser tomada na primeira reunião do Conselho que se realizar, obedecendo a paridade descrita nos incisos deste artigo.

IV - O Conselho de Administração da Instituição reunir-se-á ordinariamente, no mínimo 03 (três) vezes a cada ano e extraordinariamente, a qualquer tempo mediante convocação da Diretoria Executiva, ou, de pelo menos 1/3 (um terço) de seus próprios membros.

V - As decisões do Conselho de Administração da Instituição serão tomadas por maioria simples dos membros presentes na reunião do conselho, com exceção do previsto na alínea "f" do parágrafo segundo do presente artigo.

VI - Os membros eleitos e indicados para compor o Conselho de Administração da Instituição não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau de membros do Poder Executivo que o IPGSE tenha convênio, contratos ou congêneres, e ou da Diretoria Executiva.

VII - Os membros da Diretoria Executiva da entidade e do Conselho Fiscal poderão participar das reuniões do Conselho sem direito a voto.

VIII - Os conselheiros não receberão qualquer espécie de remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao IPGSE, ressalvada a ajuda de custo, de caráter indenizatório, por reunião da qual participar;

IX - Os conselheiros indicados para integrar a Diretoria Executiva da entidade devem renunciar ao assumir funções executivas.

Parágrafo Segundo - São atribuições privativas do Conselho de Administração da Instituição:

a) - Fixar o âmbito de atuação da Entidade, para consecução do seu objeto, bem como, o planejamento estratégico, a coordenação, controle e a avaliação global, definindo as suas diretrizes fundamentais de funcionamento;

b) - Aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;

c) - Aprovar o Plano Anual de Atividades, a proposta de Orçamento Anual do Instituto e o Programa de Investimentos;

- d) – Designar e propor a dispensa dos membros da Diretoria Executiva e fixar as suas remunerações, em valores compatíveis com os de mercado, na unidade da federação que atua a organização social, desde que não sejam superiores ao teto estabelecido pela Constituição Federal e da Constituição Estadual da unidade da federação e Leis Municipais a que estiver sendo qualificada como Organização Social, conforme a necessidade e possibilidade da organização.
- e) – Aprovar o regimento interno da entidade, que disporá, no mínimo sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e as respectivas competências;
- f) – Aprovar, por maioria de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo procedimentos que devem adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e admissão de pessoal, bem como o plano de cargos e salários, benefícios e remuneração dos empregados da entidade, que não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) da maior remuneração paga aos membros da Diretoria Executiva;
- g) – Aprovar e encaminhar ao órgão superior da execução do contrato de gestão os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria Executiva;
- h) – Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com auxílio de auditoria externa;
- i) – Responder às consultas feitas pela Diretoria Executiva;
- j) – Deliberar, em conjunto com a Diretoria Executiva, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno;
- k) – É vedada a participação, no Conselho de Administração da Instituição e em Diretorias da entidade, de cônjuges, companheiros, parentes por consanguinidades ou por afinidades até o terceiro grau, do Governador, Vice Governador, dos Secretários de Estado, Presidentes de autarquias ou de fundações, Senadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais, Membros do Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e, ainda, daqueles que integram o quadro de direção de quaisquer outros órgãos da Administração direta ou indireta, estando compreendidas nestas as empresas estatais do Estado da Unidade Federativa.
- l) - Em hipótese alguma poderá qualquer membro do Conselho de Administração da Instituição exercer acumuladamente atividades dos cargos como membros da Diretoria Executiva.

Art. 24º – Faz parte, também da estrutura do IPGSE os CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICOS com prerrogativas exclusivas para apreciações e deliberações sobre matérias relacionadas diretamente a Contratos de Gestão como Organização Social, que pelas suas características necessitam da forma de constituição e atribuições específicas, para a sua qualificação e o exercício de atividades de gestão como Organização Social determinadas

pela Lei Federal nº 9637 de 15 de maio de 1998 e pelas Leis dos Estados e Leis dos Municípios da Federação, respeitando suas especificidades.

Parágrafo Primeiro: Os Conselhos de Administração Específicos, exceto o já criado, que compõe o presente estatuto, serão criados através de Alteração do Estatuto Social, dentro dos preceitos legais estabelecidos pelo poder público a que o IPGSE estiver se qualificando para exercer as atividades de gestão como Organização Social.

Parágrafo Segundo: Para se qualificar como Organização Social no Estado de Goiás, regido pela Lei Estadual 15.503 de 28 de dezembro de 2005 e estar apto a firmar contrato de gestão e exercer as atividades de gestão, no âmbito da Saúde, O IPGSE cria O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS, que será constituído de 09 (nove) membros, para o exercício de suas atribuições específicas estabelecidas por Contrato de Gestão quando firmado com o Governo do Estado de Goiás, composto da seguinte forma:

- a) 05 (cinco) membros eleitos dentre os associados do IPGSE,
- b) 03 (três) membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- c) 01 (um) membro eleito pelos empregados do IPGSE;

I - O mandato dos membros do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás será de 04 (quatro) anos, respeitado o estabelecido no inciso III do parágrafo segundo sendo admitida uma recondução;

II - Os membros componentes do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás, determinados nas alíneas "a" e "b" do parágrafo segundo corresponderão a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho;

III - Para o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados para o Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás do IPGSE, será de 02 (dois) anos, conforme preceitua a Lei Estadual 15.503/2005;

IV - O dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho sem direito a voto;

V - O Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás deve reunir-se ordinariamente, no mínimo 03 (três) vezes a cada ano e extraordinariamente, a qualquer tempo mediante convocação da Diretoria Executiva, ou, de pelo menos 1/3 (um terço) de seus próprios membros;

VI - As decisões do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás serão tomadas por maioria com a presença, no mínimo de 2/3 (dois terços) dos seus membros.

VII - Os Conselheiros não receberão qualquer espécie de remuneração, pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao IPGSE, ressalvada a ajuda de custo de caráter indenizatório por reunião da qual participem;

VIII - Os Conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria Executiva da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas;

IX - É vedado a participação, no Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás e em diretorias da entidade, de cônjuges, companheiros ou parentes, consanguíneos ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice Governador, dos Secretários de Estado, Presidentes de Autarquias ou Fundações, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e, ainda, dos integrantes dos quadro de direção de quaisquer outros órgãos da administração direta e indireta, nesta, compreendida as empresas, estatais, todos do Estado de Goiás;

X - Os membros de Conselho e Diretores, estatutários ou não, do IPGSE não poderão participar da estrutura de mais de uma entidade como tal qualificada no Estado de Goiás.

XI - A vedação prevista no item "IX" acima, não se aplica a celebração de contrato de gestão como organização social, que pela sua própria natureza, já esteja constituída pelas autoridades ali referidas;

XII - Em hipótese alguma poderá qualquer membro do Conselho Administrativo Específico da Saúde em Goiás exercer acumuladamente atividades dos cargos como membros da Diretoria Executiva.

Parágrafo Terceiro - São atribuições privativas do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás, relacionadas as atividades vinculadas a Contrato de Gestão, firmado com o Estado de Goiás:

- a) - Fixar o âmbito de atuação do IPGSE, para a consecução do objeto estabelecido no Contrato de Gestão;
- b) - aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;
- c) - Aprovar o Plano Anual de Atividades, correspondentes ao objeto do Contrato de Gestão;
- d) - Aprovar a proposta de orçamento da aplicação dos recursos correspondentes ao Contrato de Gestão e o programa de investimentos;

- e) – designar e propor a dispensa dos membros da diretoria executiva, para deliberação da Assembleia Geral de Associados.
- f) – Fixar a remuneração dos membros das Diretorias e Superintendências, em valores compatíveis com os de mercado no estado de Goiás, desde que não sejam superiores ao teto estabelecido pela Constituição Estadual, em seu art. 92, inciso XII, conforme a necessidade e possibilidade da organização, correspondente ao Contrato de Gestão;
- g) – Aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências, com a vedação a organização social de manter relacionamento comercial ou profissional com entidades privadas cujos dirigentes, diretores, sócios, gerentes colaboradores e/ou equivalentes sejam agentes públicos de poder, órgão ou entidade da administração pública estadual, bem assim com cônjuges, companheiro ou parente consanguíneo, adotivo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de dirigentes e/ou equivalentes da organização social os quais detenham poder decisório.
- h) - Aprovar, por maioria de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio, contendo os procedimentos que devem adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e admissão de pessoal, bem como o plano de cargos e salários, benefícios e remuneração dos empregados da entidade, que não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) da maior remuneração paga aos membros da Diretoria Executiva;
- i) - Aprovar o regimento que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências correspondentes à gestão do objeto do Contrato de Gestão;
- j) – Aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria Executiva do IPGSE correspondentes ao Contrato de Gestão;
- k) - Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa, correspondentes ao Contrato de Gestão;
- l) – Responder às consultas feitas pela Diretoria Executiva.
- m)– Deliberar, em conjunto com a Diretoria Executiva, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno nos assuntos pertinentes do Contrato de Gestão;

CAPÍTULO VI DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 25º - A Diretoria Executiva é órgão de direção do IPGSE a qual cabe cumprir a legislação pertinente, este Estatuto Social, o Regimento Interno e as deliberações do Conselho de Administração da Instituição, e do Conselho de Administração Específico, será designada pelo Conselho de Administração da Instituição e empossada pela Assembleia Geral para o exercício de mandato de (04) quatro anos, permitida a reeleição e terá a seguinte constituição:

- I - Diretor Presidente
- II - Diretor Administrativo-Financeiro
- III - Diretor Executivo

Parágrafo Primeiro: O mandato da Diretoria Executiva será de 04 (quatro) anos, admitindo-se reconduções.

Art. 26º - A Diretoria Executiva se reunirá ordinariamente uma vez por mês.

Art. 27º - Compete à Diretoria Executiva:

- I – Elaborar e submeter ao Conselho de Administração da Instituição e aos Conselhos de Administração específicos o plano anual de atividades, a proposta de orçamento e o programa de investimento do IPGSE
- II - Executar o orçamento e a programação aprovada;
- III - Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração da Instituição e Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás os relatórios gerenciais e de atividades do instituto;
- IV - Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V – Expedir a regulamentação acerca do funcionamento e disciplina o IPGSE e formalizar as Ordens Normativas oriundas do Conselho de Administração da Instituição e Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás e da Assembleia Geral;

Art. 28º - Compete ao Diretor Presidente:

I – Coordenar as atividades da Diretoria Executiva, presidindo suas reuniões, exercendo o voto de desempate;

II – Convocar a Assembleia Geral, os Conselhos de Administração da Instituição, de Administração Específico e Fiscal para se reunir;

III – Representar o IPGSE ativa e passivamente, em âmbito judicial e extrajudicial, podendo substabelecer esta condição, mediante ato específico;

IV – Abrir contas, assinar cheques e ordens de pagamento, sempre em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro ou com outra pessoa designada por procuração, desde que este seja aprovado pelo Conselho de Administração da Instituição;

V - Cumprir e fazer cumprir rigorosamente as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno;

VI – Submeter suas contas à auditoria, ao Conselho de Administração da Instituição, Conselhos de Administração Específicos e Conselho Fiscal, para parecer, submetendo-as, a seguir, à Assembleia Geral de Associados.

VII – Prover os cargos de Assessores, Assistentes, Gerentes, Coordenadores, Superintendentes, Técnicos e Administrativos criados;

Parágrafo Primeiro - O Diretor Presidente pode delegar atribuições aos demais integrantes da Diretoria Executiva, e Superintendentes, por meio de Portaria, caso em que será responsável solidário pelos atos praticados pelo delegado, nos limites das atribuições delegadas.

Parágrafo Segundo - O Diretor Presidente será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Diretor Executivo.

Parágrafo Terceiro - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Diretor Presidente, um Presidente interino, indicado pelo Conselho de Administração da Instituição que assumirá a Presidência por 30 (trinta) dias até que seja realizada, neste prazo, eleição e designado pelo Conselho de Administração da Instituição à Assembleia Geral Extraordinária para suprir a vacância, até o fim do mandato.

Art. 29º- Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

I – Dirigir e Superintender a administração de pessoal contratado e do patrimônio da Associação.

II- Ordenar despesas e efetuar pagamentos, nos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração da Instituição sempre em conjunto com o Diretor Presidente;

III – Elaborar e controlar o orçamento da associação e dos programas desenvolvidos pelas atividades da Organização Social.

IV – Organizar e superintender a escrituração contábil e financeira da associação, elaborando o Plano de Contas.

V – Responsabilizar-se pela guarda dos documentos administrativos, tributários e jurídicos do IPGSE, com apoio de profissionais contratados para o exercício das atividades.

VI - Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da entidade, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

VII - Promover arrecadações, manter os controles e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da receita e despesa da Instituição;

VIII – Abrir contas, assinar cheques e ordens de pagamento, sempre em conjunto com o Diretor Presidente;

IX – Conservar, sobre sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos às atividades de Gestão de Contratos com os Parceiros Públicos e Privados;

X - Manter todo o numerário do IPGSE, dos projetos e das atividades de Organização Social em estabelecimentos de créditos.

XI - Executar as atividades delegadas pelo Diretor Presidente ou determinadas pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - O Diretor Administrativo-Financeiro será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Diretor Executivo.

Parágrafo Segundo - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor interino, indicado pelo Conselho de Administração da Instituição assumirá a Diretoria Administrativa-Financeira por 30 (trinta) dias até que seja realizada, neste prazo, eleição e designado pelo Conselho de Administração da Instituição à Assembleia Geral Extraordinária para suprir a vacância, até o fim do mandato.

Art. 30º – Compete ao Diretor Executivo:

- I. Dirigir e assegurar que os serviços e atendimentos do IPGSE, em toda sua área de abrangência, estejam em conformidade com as atividades institucionais, contratos, acordos de parcerias e com as normas regulamentares dos órgãos oficiais (CRM, CFM, ANVISA, do CRA e outros correspondentes às atividades em exercício.);
- II. Garantir que os atendimentos do IPGSE sejam pautados pela ética e pelo constante aprimoramento tecnológico, este sempre que necessário;
- III. Dirigir e acompanhar as atividades, no cumprimento das metas contratadas, elaborar e encaminhar aos órgãos de controles e fiscalizações os relatórios circunstanciados das atividades do IPGSE e sempre que necessário, convocar reuniões, solicitar e expedir relatórios das atividades internas de forma compulsória ao diretor presidente a respeito de todas as atividades da instituição;
- IV. Certificar e controlar o bom andamento de todos os projetos técnicos implementados, assim como participar, da elaboração de novos projetos;
- V. Executar as atividades delegadas pelo Diretor Presidente ou determinadas pela Diretoria Executiva

Parágrafo Primeiro - O Diretor Executivo será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Segundo - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Diretor Executivo, um Diretor interino, indicado pelo Conselho de Administração da Instituição assumirá como Diretor Executivo por 30 (trinta) dias até que seja realizada, neste prazo, eleição e designado pelo Conselho de Administração da Instituição à Assembleia Geral Extraordinária para suprir a vacância, até o fim do mandato.

Art. 31º – Os membros da Diretoria Executiva do IPGSE, cada qual naquilo que for compatível com suas atribuições estatutárias, respondem pelo Instituto, civil, penal e administrativa, em virtude do ato de gestão, quando for o caso, por violação de lei vigente no País e de outros atos normativos da associação.

Parágrafo Primeiro - Os membros da Diretoria Executiva poderão vir a ser remunerados pelo exercício de suas atribuições, mediante pró-labore a ser fixado anualmente, pelo Conselho de Administração da Instituição em valores compatíveis com os de mercado, na unidade da federação que atua a Associação Civil, dentro dos limites e condições previstos em Legislação pertinente.

Parágrafo Segundo - As remunerações, pelo cumprimento de suas atribuições, dos membros da Diretoria Executiva, quando do exercício de Gestão pelo IPGSE, como organização social,

terão seus valores limitados ao teto estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual ou Leis Orgânicas Municipais a qual o Contrato de Gestão estiver subordinado dentro dos preceitos legais.

Parágrafo Terceiro - A Diretoria Executiva fará publicar anualmente no Diário Oficial do respectivo ente federado com o qual mantenha a relação contratual, o Balanço Contábil e Demonstrativos Econômicos Financeiros, de cada exercício e o relatório de execução financeira de contrato de gestão.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL

Art. 32º - O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização do IPGSE, presidido por um de seus membros, será constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos associados, eleitos pela Assembleia Geral, para mandatos de 3 (três) anos, permitida a reeleição, por uma única vez, de 1/3 (um terço) de seus componentes.

Art. 33º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada 12(doze) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 34º - Os componentes do Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes, não poderão fazer parte do Conselho Administração da Instituição, dos Conselhos de Administração Específicos e da Diretoria Executiva.

Art. 35º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Dar parecer sobre as prestações de contas;
- II. Encaminhar o balancete anual e encaminhar parecer técnico sobre o mesmo;
- III. Examinar livros, documentos e registros contábeis;
- IV. Auxiliar o Diretor Administrativo-Financeiro desde que solicitado;
- V. Comparecer às reuniões de diretoria executiva quando convocado;
- VI. Apoiar a execução de promoções e eventos;
- VII. Denunciar por escrito a Assembleia Geral irregularidade que verificar na gestão financeira do IPGSE;
- VIII. Promover sempre que se fizer necessária auditoria interna ou mesmo externa no IPGSE.

Parágrafo Primeiro - É vedada a participação, no Conselho Fiscal de cônjuges, companheiros, parentes por consanguinidades ou por afinidades até o terceiro grau, do Governador, Vice Governador, dos Secretários de Estado, Diretor Presidentes de autarquias ou de fundações, Senadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais, Membros do Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e, ainda, daqueles que integram o quadro de direção de quaisquer outros órgãos da Administração direta ou indireta, estando compreendidas nestas as empresas estatais do Estado da Unidade Federativa.

Parágrafo Segundo - Poderão participar das reuniões do Conselho Fiscal, os membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração, sem direito a voto.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho Fiscal, não serão remunerados pelos seus serviços prestados em suas funções, ressalvada o custeio a título de ajuda de custo, de caráter indenizatório, correspondente a sua participação em reunião.

Parágrafo Quarto - Em hipótese alguma poderá qualquer membro do Conselho Fiscal exercer acumuladamente atividades aos cargos como membros da Diretoria Executiva ou dos Conselhos de Administração.

CAPÍTULO VIII

DOS RECURSOS, RECEITAS, PATRIMÔNIO E EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 36º - Os recursos necessários à sua manutenção provêm:

- I. De contribuições dos associados;
- II. De doações de pessoa física ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- III. Produtos de prestações de serviços efetivos;
- IV. Da realização direta ou indireta de promoções ou participação em eventos instituídos por terceiros;
- V. De subvenções, auxílios ou contribuições que eventualmente lhe sejam destinados pelo poder público;
- VI. De contratos ou convênios de parcerias firmados com o poder público ou iniciativa privada;
- VII. De contratos e originárias de seus bens e direitos;
- VIII. Da venda de bens ou publicações.

Art. 37º - A alienação ou constituição de qualquer ônus sobre bens e direitos do IPGSE somente serão admitidos após a aprovação da Diretoria Executiva.

Art. 38º - Constitui receita do IPGSE as arrecadações e recursos decorrentes:

- I. Dos convênios ou outros contratos firmados com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, no exercício de suas atividades
- II. Da geração de bens de alto conteúdo tecnológico, pelo recebimento de royalties de patentes e direitos de propriedade intelectual.
- III. Dos rendimentos da aplicação de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
- IV. De recebimento de doações e legados;
- V. De patrocínios de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- VI. Do recebimento das anuidades de seus associados;
- VII. De auxílios, contribuições e subvenções que lhe forem transferidos diretamente pelo Poder Público, nos termos da Lei;
- VIII. De outras fontes legais.
- IX. Repasse Governamentais para uso exclusivo e vinculado a Contrato de Gestão para exercícios de atividades como Organizações Sociais.

Parágrafo Primeiro - Todas as receitas serão destinadas à manutenção dos objetivos da associação;

Parágrafo Segundo - A aplicação de recursos e patrimônio do IPGSE somente será efetuada em território nacional;

Parágrafo Terceiro - O patrimônio do IPGSE será constituído de bens móveis, imóveis, títulos, valores e direitos;

Parágrafo Quarto - É vedada, em qualquer hipótese, a distribuição dos bens ou de parcela do patrimônio líquido do IPGSE a qualquer associado, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento.

Art. 39º- O exercício financeiro e fiscal do IPGSE coincidirá com o ano civil.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40º - O IPGSE seguirá as seguintes diretrizes:

- I. Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
- II. Adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;
- III. Constituição do Conselho Fiscal, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores do IPGSE;

Art. 41º - Os princípios e as normas de prestação de contas a serem observadas pelo IPGSE serão, no mínimo, as seguintes:

- I. Observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. Publicação do balanço financeiro e patrimonial, na imprensa local, juntamente com o resumo das atividades e certidões negativas de débitos do INSS e FGTS, colocando-os à disposição do público em geral;
- III. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será realizada de acordo com o determinado no parágrafo único, do art. 70, da Constituição Federal de 1988.
- IV. O IPGSE procederá, obrigatoriamente a publicação anual, no Diário Oficial do Estado, dos relatórios financeiros e do relatório de execução, correspondentes a Contrato de Gestão.

Art. 42º - O IPGSE manterá a condição de não ser qualificada, nos municípios do Estado de Goiás e pelo Governo do Estado de Goiás, como organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art. 43º - Dentro das atividades do IPGSE ficará proibido qualquer tipo de discriminação, quer seja por raça, cor, idade, sexo, etnia ou religião, como também proibida a manifestação política partidária.

Art. 44º - A Associação poderá ser extinta por decisão da Assembleia Geral, em convocação extraordinária específica, após aprovação e disposição da extinção por parte Conselho de Administração da Instituição, deliberado por maioria de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus

membros, observadas as disposições do artigo 61 do Código Civil Brasileiro, e neste caso, seu patrimônio será destinado a instituições similares ou governamentais, conforme determina o artigo 45º deste Estatuto Social.

Art. 45º – Em caso de extinção do IPGSE, ou sua desqualificação como organização social, o patrimônio, os legados e as doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros, todos decorrentes da atividade diretamente ligada ao Contrato de Gestão, serão integralmente incorporados ao patrimônio de outra organização social, da mesma área de atuação no município ou estado da federação ou da união, contratante.

Parágrafo Único - Na hipótese de não haver outra organização social da mesma área de atuação, conforme determina este artigo, o patrimônio, os legados, bem como os excedentes financeiros, serão destinados ao governo municipal ou estadual ou da união titular do Contrato de Gestão, objeto das atividades correspondentes a este patrimônio.

Art. 46º - Para o exercício das suas atividades, todos os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração da Instituição, do Conselho de Administração Específico, do Conselho Técnico Científico e Conselho Fiscal, terão que, obrigatoriamente, fornecer, no ato de suas posses, ao IPGSE declarações individuais de que não são cônjuges, companheiros ou parentes, consanguíneos ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governadores, Vice-Governadores, Secretários de Estado, Presidentes de autarquia ou fundação, Senadores, Deputados federais e Deputados estaduais, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta;

Art. 47º – Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal eleito serão imediatamente empossados na mesma Assembleia.

Art. 48º – Os casos omissos neste Estatuto serão analisados e resolvidos pela Assembleia Geral.

Art. 49º – O presente Estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, sendo exigidos os votos concordes de pelo menos 2/3 dos presentes, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 50º – O Presente Estatuto foi apreciado, votado e aprovado pela Assembleia Geral, em 28 de outubro de 2019, entrando em vigor a partir desta data, devendo obrigatoriamente ser registrado em cartório.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.

2º Ofício

Parisio
Paris Mario Vittorio
Secretário da A.G.E.
CPF/MF nº 485.522.241-00.

Daniel de Albuquerque Pinheiro
Daniel de Albuquerque Pinheiro
Diretor Presidente
CPF/MF 215.189.118-62

Luciana Monteiro Lima
Nome - *Luciana Monteiro Lima*
OAB Nº *20.144*
CPF - *711.765.861-45*
Advogado do Instituto

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos - Rio Verde-GO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE RIO VERDE GO
Avenida Universitária, nº 780 - Jardim Presidente - Rio Verde GO - CEP 75.908-415
CNPJ 02.847.077/0001-27 - Fone: (61) 3602-6700

AVERBAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolado sob o nº 00115528, Fls. 068, Lv. A35.
Averbado no livro "A" à margem do Registro de nº 00001017.
Averbação de nº 7.
Selos utilizados: 0078191121302271346003
Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
Rio Verde, GO, 27/11/2019. Custas R\$ 94,10

Oficial
Gracielle Lima Ferreira
Suboficial

CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DE RIO VERDE-GO - RIO VERDE-GO
Avenida Universitária, 780
Cm. 07 - Lt 01/02
Jd Presidente
Rio Verde - GO



LIBRE

01271911210225008460811
Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/seio>

ofício de Notas
Rio Verde

Fone: (64) 3018 2289 | 2notasrv@gmail.com
Rua Abel Pereira de Castro, 709 - Centro - Rio Verde/GO | CEP: 75901-060
Evandro Antunes Teixeira - Tabelião Interino

01271911210225008460811
Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/seio>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO (*0043) Dou fé. (F6CH91JSW-802856-10). Rio Verde-GO, 22 de novembro de 2019 - 15:44:02h.

Em Test° _____ da Verdade

Magda Nunes Fernandes Shidi
Escrevente Notarial




IHE
Ie-GC
da V

01271911210225008460811
Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/seio/notarial>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO (*0043) Dou fé. (F6CH91JSW-802856-10). Rio Verde-GO, 22 de novembro de 2019 - 15:44:02h.

Em Test° _____ da Verdade

Magda Nunes Fernandes Shidi
Escrevente Notarial



01271911210225008460811
Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/seio>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO (*0043) Dou fé. (F6CH91JSW-802856-10). Rio Verde-GO, 22 de novembro de 2019 - 15:44:02h.

Em Test° _____ da Verdade

Magda Nunes Fernandes Shidi
Escrevente Notarial




01271911210225008460811
Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/seio>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO (*0043) Dou fé. (F6CH91JSW-802856-10). Rio Verde-GO, 22 de novembro de 2019 - 15:44:02h.

Em Test° _____ da Verdade

Magda Nunes Fernandes Shidi
Escrevente Notarial



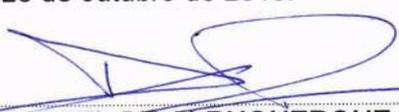
**RELAÇÃO DE NOVOS ASSOCIADOS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 28 DE OUTUBRO DE 2019**

RELAÇÃO DE INCLUSÃO DE NOVOS ASSOCIADOS:

1. NOME: THIAGO GARCIA FREIRE
ESTADO CIVIL: CASADO;
NACIONALIDADE: BRASILEIRO;
PROFISSÃO: MÉDICO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: nº 891.451.351-34
CÉDULA DE IDENTIDADE N ° 3821101- SSP/GO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 19, Número 110, Quadra 12, Lote 14, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-330;
CATEGORIA DO ASSOCIADO: ASSOCIADOS EFETIVOS.
2. NOME: VANIA MARIA DA SILVA
ESTADO CIVIL: CASADA;
NACIONALIDADE: BRASILEIRA;
PROFISSÃO: FARMACÊUTICA
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: nº 217.246.908-41
CÉDULA DE IDENTIDADE N ° 30.635.935-2 - SSP/GO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua CL II, S/N, Quadra B, Lote 12, Condomínio Lausanne, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-454;
CATEGORIA DO ASSOCIADO: ASSOCIADOS EFETIVOS.
3. VICTOR GARCIA FREIRE
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO;
NACIONALIDADE: BRASILEIRA;
PROFISSÃO: MÉDICO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: nº 307.877.498-85
CÉDULA DE IDENTIDADE N ° 3821102 - DGPC/GO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 14, Número 250, Quadra 19, Lote 04, Parque dos Buritis II, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-340;
CATEGORIA DO ASSOCIADO: ASSOCIADOS EFETIVOS.

Rio Verde - Goiás, 28 de outubro de 2019.


PARISI MARIO VITTORIO
Secretário da A.G.E
CPF/MF nº 485.522.241-00.


DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO
Presidente da A.G.E
CPF/MF 215.189.118-62


NOME - LUCIANA MONTEIRO LIMA
OAB Nº 20.147
CPF - 711.767.961-9
Advogado do Instituto



2º Ofício de Notas de Rio Verde
Fone: (64) 3018 2289 | 2notasrv@gmail.com
Rua Abel Pereira de Castro, 709 - Centro - Rio Verde-GO | CEP: 75901-060
Evandro Antunes Teixeira - Tabelião Interino

01271911210225009460597
Consulte em <http://extrajudicial.tigo.lus.br/selo>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO. (*0043) Dou fe. (FBZGJL47Z-802870-98). Rio Verde-GO, 22 de novembro de 2019 - 15:37:15h.

Em Testº xy da Verdade

Magda Nunes Fernandes Shibli
Escrevente Notarial



**RELAÇÃO DE ELEITOS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 28 DE OUTUBRO DE 2019**

MEMBROS ELEITOS DA DIRETORIA:

1. NOME: LUIS ANTÔNIO ANACLETO BRASILEIRO
2. ESTADO CIVIL: CASADO;
NACIONALIDADE: BRASILEIRO;
PROFISSÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: 265.424.248.06
CÉDULA DE IDENTIDADE N° 20869465-1 - SSP/SP
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Green 9, S/N, Quadra 09, Lote 22, Residencial Green Park, Rio Verde/GO, CEP: 75.909-632
TEMPO DE MANDATO: Início em de 28 de outubro 2019 e término em 25 de junho de 2021;
CARGO AO QUAL FOI ELEITO: DIRETOR EXECUTIVO.

Rio Verde - Goiás, 28 de outubro de 2019.



Parisio
PARISI MARIO VITTORIO
Secretário da A.G.E.
CPF/MF nº 485.522.241-00.

Daniel de Albuquerque Pinheiro
DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO
Presidente da A.G.E.
CPF/MF 215.189.118-62

Luciano Monteiro Lima
NOME - *LUCIANO MONTEIRO LIMA*
OAB Nº *20.144*
CPF - *711.461.861-95*
Advogado do Instituto



11922

RELAÇÃO DE LÍQUIDOS
DO JUIZADO DE PAZ DO RIO VERDE - GO

Ofício de Notas
Rio Verde

Fone: (64) 3018 2289 | 2notasrv@gmail.com
Rua Abel Pereira de Castro, 709 - Centro - Rio Verde/GO | CEP: 75901-060
Evandro Antunes Teixeira - Tabelião Interino

01271911210225009460589
Consulte em <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO (*0043) Dou fe. (F5ABU6K66-802862-97) Rio Verde-GO, 22 de novembro de 2019 - 15:30:44h.

Em Testº x da Verdade

Magda Nunes Fernandes Shibli
Escrevente Notarial



[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Faint handwritten text]

**RELAÇÃO DE ELEITOS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 28 DE OUTUBRO DE 2019**

MEMBROS ELEITOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO:

1. NOME: ADALBERTO JOSÉ DA SILVA
ESTADO CIVIL: CASADO;
NACIONALIDADE: BRASILEIRO;
PROFISSÃO: ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: nº 213.133.851-15
CÉDULA DE IDENTIDADE N° 1107578 2ª via - SSP/GO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 25, S/N, Quadra 04, Lote 12, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP 75.907-410;
TEMPO DE MANDATO: Início em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2023;
CARGO AO QUAL FOI ELEITO: Membro eleito dentre os associados do IPGSE para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO - conforme previsão na alínea "a" do § 1º do Art. 23.

2. NOME: EDSON ALVES DA SILVA
ESTADO CIVIL: CASADO;
NACIONALIDADE: BRASILEIRO;
PROFISSÃO: CONTABILISTA
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: nº 467.483.691-34
CÉDULA DE IDENTIDADE N° 2575117 2.A - SPTC/GO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Marcela Balduino Cruvinel, S/N, Quadra 32, Lote 716, Residencial Interlagos, Rio Verde/GO, CEP 75.909-766;
TEMPO DE MANDATO: Início em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2023;
CARGO AO QUAL FOI ELEITO: Membro eleito dentre os associados do IPGSE para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO - conforme previsão na alínea "a" do § 1º do Art. 23.

3. NOME: ANDRE LUIZ DE ARAÚJO CERVANTES
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO;
NACIONALIDADE: BRASILEIRO;
PROFISSÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: nº 286.262.568-09
CÉDULA DE IDENTIDADE N° 252.509.754 – SSP/SP
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua dos Carajás, S/N, Quadra 06, Lote 06, Parque das Laranjeiras, Rio Verde/GO, CEP 75.908-030;
TEMPO DE MANDATO: Início em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2023;
CARGO AO QUAL FOI ELEITO: Membro eleito dentre os associados do IPGSE para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO - conforme previsão na alínea "a" do § 1º do Art. 23.

4. NOME: LUIZ EGÍDIO GALETTI
ESTADO CIVIL: CASADO;
NACIONALIDADE: BRASILEIRO;
PROFISSÃO: MÉDICO VETERINÁRIO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: nº 781.277.851-72
CÉDULA DE IDENTIDADE N° 3237776 - SSP/GO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Marcela Balduino Cruvinel, SN, Quadra 23, Lote 469, Residencial Interlagos, CEP: 75.909-766;
TEMPO DE MANDATO: Início em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2023;
CARGO AO QUAL FOI ELEITO: Membro eleito dentre os associados do IPGSE para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO - conforme previsão na alínea "a" do § 1º do Art. 23.

5. NOME: ARÍCIO VIEIRA DA SILVA
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO;
NACIONALIDADE: BRASILEIRO;
PROFISSÃO: ADVOGADO/PROFESSOR
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: nº 547.199.331-49
CÉDULA DE IDENTIDADE N° 15.589 - OAB/GO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida José Walter, S/N, Quadra 08, Lote 114/127, Residencial Interlagos, Rio Verde/GO, CEP: 75.909-751.
TEMPO DE MANDATO: Início em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2023;
CARGO AO QUAL FOI ELEITO: Membro eleito pelos membros do Conselho de Administração da Instituição do IPGSE, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO - conforme previsão na alínea "b" do § 1º do Art. 23.
6. NOME: LUCIANO MONTEIRO LIMA
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO;
NACIONALIDADE: BRASILEIRO;
PROFISSÃO: ADVOGADO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: nº 711.765.861-49
CÉDULA DE IDENTIDADE N° 20.144 - OAB/GO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Avenida Presidente Vargas, Número 266, Quadra R, Lote 02, Sala 904, Jardim Marconal, Rio Verde/GO, CEP: 75.901-551.
TEMPO DE MANDATO: Início em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2023;
CARGO AO QUAL FOI ELEITO: Membro eleito pelos membros do Conselho de Administração da Instituição do IPGSE, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO - conforme previsão na alínea "b" do § 1º do Art. 23.
7. NOME: LEONARDO VIEIRA CAMPOS
ESTADO CIVIL: CASADO;
NACIONALIDADE: BRASILEIRO;
PROFISSÃO: ZOOTECNISTA
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: nº 895.927.601-44
CÉDULA DE IDENTIDADE N° 3995620 - DGPC/GO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 26, S/N, Quadra 06, Lote 05, Vila Baylão, Rio Verde/GO, CEP: 75.906-475.
TEMPO DE MANDATO: Início em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2023;
CARGO AO QUAL FOI ELEITO: Membro eleito pelos membros do Conselho de Administração da Instituição do IPGSE, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO - conforme previsão na alínea "b" do § 1º do Art. 23.

Rio Verde - Goiás, 28 de outubro de 2019.


PARISI MARIO VITTORIO
Secretário da A.G.E
CPF/MF nº 485.522.241-00.


DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO
Presidente da A.G.E
CPF/MF 215.189.118-62


NOME - LUCIANO MONTEIRO LIMA
OAB N° 20.144
CPF - 711.765.861-49
Advogado do Instituto

2º Ofício



Fone: (64) 3018 2289 | 2notasrv@gmail.com
Rua Abel Pereira de Castro, 709 - Centro - Rio Verde/GO | CEP: 75901-060
Evandro Antunes Teixeira - Tabelião Interino

01271911210225009460596

Consulte em <http://extrajudicial.tigo.lus.br/sele>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO (*0043) Dou fe.
(FLMHR5J-802875-92), Rio Verde-GO, 22 de novembro de
2019 - 15:34:27h.

Em Testº x da Verdade

Magda Nunes Fernandes Shibli
Escrevente Notarial



**RELAÇÃO DE ELEITOS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 28 DE OUTUBRO DE 2019**

MEMBROS ELEITOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS:

1. NOME: FLÁVIO VIEIRA DE FARIA
ESTADO CIVIL: CASADO;
NACIONALIDADE: BRASILEIRO;
PROFISSÃO: MÉDICO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: nº 961.029.341-72
CÉDULA DE IDENTIDADE N º 4258981 - DGPC/GO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 18, S/N, Quadra 10, Lote 12, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP 75.907-310;
TEMPO DE MANDATO: Início em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2023;
CARGO AO QUAL FOI ELEITO: Membro eleito dentre os associados do IPGSE para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS - conforme previsão na alínea "a" do § 2º do Art. 24.

2. NOME: HENRIQUE HIROTO NAOE
ESTADO CIVIL: CASADO;
NACIONALIDADE: BRASILEIRO;
PROFISSÃO: ODONTÓLOGO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: nº 290.707.628-03
CÉDULA DE IDENTIDADE N º 33.249.759-8 - SSP/SP
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 29, Número 695, Quadra 06, Lote E, Vila Baylão, Rio Verde/GO, CEP: 75.906-424
TEMPO DE MANDATO: Início em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2023;
CARGO AO QUAL FOI ELEITO: Membro eleito dentre os associados do IPGSE para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS - conforme previsão na alínea "a" do § 2º do Art. 24.

3. NOME: HUGO MACHADO SANCHEZ
ESTADO CIVIL: CASADO;
NACIONALIDADE: BRASILEIRO;
PROFISSÃO: FISIOTERAPEUTA/PROFESSOR
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: nº 051.694.876-81
CÉDULA DE IDENTIDADE N º 11.426.360 - SSP/MG
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Deputado Honorato de Carvalho, Número 3801, Quadra 98F, Lote 08, Vila Fátima, Jataí/GO, CEP 75.803-017;
TEMPO DE MANDATO: Início em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2023;
CARGO AO QUAL FOI ELEITO: Membro eleito dentre os associados do IPGSE para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS - conforme previsão na alínea "a" do § 2º do Art. 24.

4. NOME: JOSÉ EDWARD BARBERATO
ESTADO CIVIL: CASADO;
NACIONALIDADE: BRASILEIRO;
PROFISSÃO: MÉDICO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: nº 181.578.358-36
CÉDULA DE IDENTIDADE N º 26189473- SSP/SP
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Tércio Campos Leão, Número 111, Vila Santo Antônio, Rio Verde/GO, CEP 75.906-420;
TEMPO DE MANDATO: Início em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2023;
CARGO AO QUAL FOI ELEITO: Membro eleito dentre os associados do IPGSE para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS - conforme previsão na alínea "a" do § 2º do Art. 24.



5. NOME: RICARDO ABOU RJEILI
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO;
NACIONALIDADE: BRASILEIRO;
PROFISSÃO: MÉDICO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: n° 248.241.988-36
CÉDULA DE IDENTIDADE N° 4.602.366-6 - SSP/SC
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Nizo Jayme de Gusmão, Número 369, Sala 106, Setor Central, Rio Verde/GO, CEP 75.901-240;
TEMPO DE MANDATO: Início em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2021;
CARGO AO QUAL FOI ELEITO: Membro eleito dentre os associados do IPGSE para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS - conforme previsão na alínea "a" do § 2º do Art. 24.
6. NOME: THIAGO GARCIA FREIRE
ESTADO CIVIL: CASADO;
NACIONALIDADE: BRASILEIRO;
PROFISSÃO: MÉDICO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: n° 891.451.351-34
CÉDULA DE IDENTIDADE N° 3821101- SSP/GO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 19, Número 110, Quadra 12, Lote 14, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-330;
TEMPO DE MANDATO: Início em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2021;
CARGO AO QUAL FOI ELEITO: Membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS - conforme previsão na alínea "b" do § 2º do Art. 24.
7. NOME: VANIA MARIA DA SILVA
ESTADO CIVIL: CASADA;
NACIONALIDADE: BRASILEIRA;
PROFISSÃO: FARMACÊUTICA
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: n° 217.246.908-41
CÉDULA DE IDENTIDADE N° 30.635.935-2 - SSP/GO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua CL II, S/N, Quadra B, Lote 12, Condomínio Lausanne, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-454;
TEMPO DE MANDATO: Início em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2021;
CARGO AO QUAL FOI ELEITO: Membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS - conforme previsão na alínea "b" do § 2º do Art. 24.
8. NOME: VICTOR GARCIA FREIRE
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO;
NACIONALIDADE: BRASILEIRA;
PROFISSÃO: MÉDICO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: n° 307.877.498-85
CÉDULA DE IDENTIDADE N° 3821102 - DGPC/GO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 14, Número 250, Quadra 19, Lote 04, Parque dos Buritis II, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-340;
TEMPO DE MANDATO: Início em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2021;
CARGO AO QUAL FOI ELEITO: Membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS - conforme previsão na alínea "b" do § 2º do Art. 24.

9. **NOME: MARCELO SANCHES DA COSTA CARVALHO**
ESTADO CIVIL: CASADO;
NACIONALIDADE: BRASILEIRO;
PROFISSÃO: MÉDICO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: nº 954.117.551-15
CÉDULA DE IDENTIDADE N° 20.144 - OAB/GO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua dos Apinajés, Número 01, Quadra 06, Lote 30, Parque das Laranjeiras Prolongamento, Rio Verde/GO, CEP 75.908-212.
TEMPO DE MANDATO: Início em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2021;
CARGO AO QUAL FOI ELEITO: Membro eleito pelos empregados do IPGSE para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS - conforme previsão na alínea "c" do § 2º do Art. 24.

Rio Verde - Goiás, 28 de outubro de 2019.

2º Ofício

Paris Mario Vittorio
PARIS MARIO VITTORIO
Secretário da A.G.E
CPF/MF nº 485.522.241-00.

Daniel de Albuquerque Pinheiro
DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO
Presidente da A.G.E
CPF/MF 215.189.118-62

Luciano Monteiro Lima
NOME - LUCIANO MONTEIRO LIMA
OAB N° 20.144
CPF - 711.765.861-45
Advogado do Instituto

2º Ofício de Notas - Rio Verde
Fone: (64) 3018 2289 | 2notasrv@gmail.com
Rua Abel Pereira de Castro, 709 - Centro - Rio Verde/GO | CEP: 75901-050
Evandro Antunes Teixeira - Tabelião Interino

01271911210225009460590
Consulte em <http://extrajudicial.tiojus.br/seio>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO (*0043) Dou fé. (FA1ZEVMSL-802857-11). Rio Verde-GO. 22 de novembro de 2019 - 15:30:51h.

Em Testº *js* da Verdade

Magda Nunes Fernandes Shull
Escrevente Notarial *js*

Notas de Rio Verde - GO
Evandro Antunes Teixeira
Tabelião Interino

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS - IPGSE**

CNPJ: 18.176.322/0001-51

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DO IPGSE

- 1- **ADALBERTO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido na cidade de Aloândia/GO em 05/03/1960, filho de Eurípedes José da Silva e Antônia Rosa da Silva, portador da cédula de identidade nº 1107578 2ª via SSP-GO e CPF/MF nº 213.133.851-15 residente e domiciliado na Rua 25, S/N, Quadra 04, Lote 12, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP 75.907-410;
- 2- **ALUÍSIO PARMEZANI PANCRACIO**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, nascido na cidade de São Paulo/SP em 17/06/1972, filho de Luiz Carlos Pancrácio e Maria Aparecida Parmezani Pancrácio, portador da cédula de identidade nº 22.150.910-0 SSP-SP e CPF/MF nº 159.938.598-81, residente e domiciliado na rua Afonso Ferreira, Número 403, Setor Central, Rio Verde/GO, CEP 75.901-160;
- 3- **ANDRE LUIZ DE ARAÚJO CERVANTES**, brasileiro, solteiro, veterinário, nascido na cidade de Paranavaí/PR em 17/11/1980, filho de Francisco Cervantes Lopes e Iracema de Araújo Cervantes, portador da cédula de identidade nº 252.509.754 SSP-SP, CPF/MF nº 286.262.568-09, residente e domiciliado na Rua dos Carajás, S/N, Quadra 06, Lote 06, Parque das Laranjeiras, Rio Verde/GO, CEP 75.908-030;
- 4- **ARÍCIO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado, professor, nascido na cidade de Brasília/DF em 01/08/1971, filho de Francisco José da Silva e Antônia Vieira da Silva, portador da cédula de Identidade nº 15.589 OAB/GO e CPF/MF nº 547.199.331-49, residente e domiciliado na Avenida José Walter, S/N, Quadra 08, Lote 114/127, Residencial Interlagos, Rio Verde/GO, CEP: 75.909-751;
- 5- **BENJAMIM JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, Técnico em Agropecuária, nascido na cidade de Santa Bárbara do Oeste/SP em 18/11/1964, filho de Henrique Pinto de Oliveira e Rosa Townsend de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 1898771 SSP/GO e CPF/MF nº 391.462.781-68, residente e domiciliado na Rua Honório Leão, S/N, Quadra 38, Lote 03, Setor Morada do Sol, Rio Verde/GO, CEP: 75.909-070;
- 6- **DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, professor, nascido aos 27 dias do mês de setembro do ano de 1976 na cidade de São Paulo/SP, filho de Eymard de Albuquerque Pinheiro e Eneida Marina de Albuquerque Pinheiro, portador da cédula de Identidade nº 27902924 SSP/SP e CPF nº 215.189.118-62, residente e domiciliado na Rua Juca Baylão, Número 961, Quadra 04, Lote 06, Setor Morada do Sol, Rio Verde/GO, CEP: 75.909-050;
- 7- **DJAN BARBOSA DE FREITAS**, brasileiro, casado, farmacêutico, funcionário público municipal, nascido na cidade de Cassilândia/MS, em 29/11/1981, filho de David Ferreira de Freitas e Janete Barbosa de Freitas, portador da cédula de identidade nº 5.487.412 SSP-GO e CPF/MF nº 922.895.331-49, residente e domiciliado na Rua J, Quadra 08, Lote 251, Parque Solar do Agreste B, Rio Verde/GO na CEP 75907-220,
- 8- **EDSON ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, contabilista, nascido na cidade de Rio Verde/GO em 09/01/1971, filho de Euclides Vieira da Silva e Luiza Alves da Silva,

- portador da cédula de identidade nº 2575117 2.A VIA SPTC/GO e CPF/MF nº 467.483.691-34, residente e domiciliado na Rua Marcela Balduino Cruvinel, S/N, Quadra 32, Lote 716, Residencial Interlagos, Rio Verde/GO, CEP 75.909-766;
- 9- **FLÁVIO VIEIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, nascido na cidade de Jandaia/GO em 22/01/1982, filho de Alaor Ribeiro de Faria e Nelza Vieira de Faria, portador da cédula de identidade nº 4258981 DGPC/GO e CPF/MF nº 961.029.341-72, residente e domiciliado na Rua 18, S/N, Quadra 10, Lote 12, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP 75.907-310;
- 10- **GUSTAVO CESAR MINELLI MARTINS**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, nascido na cidade Belo Horizonte/MG em 10/09/1980, filho de Valdir Martins e Julia Minelli Martins, portador da cédula de identidade nº 3.677.213 SSP/GO e CPF/MF nº 899.780.801-04, residente e domiciliado na Rua 34, Número 06, Casa 01, Vila Carolina, Rio Verde/GO, CEP 75906-443;
- 11- **HENRIQUE HIROTO NAOE**, brasileiro, casado, odontólogo, nascido na cidade de Lucélia/SP em 30/05/1981, filho de Mario Hiroshi Naoe e Rosa Nobuco Miyazaki Naoe, portador da cédula de identidade nº 33.249.759-8 SSP/SP e CPF/MF nº 290.707.628-03, residente e domiciliado na Rua 29, Número 695, Quadra 06, Lote E, Vila Baylão, Rio Verde/GO, CEP: 75.906-424;
- 12- **HUGO MACHADO SANCHEZ**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, professor, nascido na cidade Uberlândia/MG em 13/04/1981, filho de Raimundo João Sanchez e Virginia Machado Sanchez, portador da cédula de identidade nº 11.426.360 SSP-MG, CPF/MF nº 051.694.876-81, residente e domiciliado na Rua Deputado Honorato de Carvalho, Número 3801, Quadra 98F, Lote 08, Vila Fátima, Jataí/GO, CEP 75.803-017.
- 13- **JOSÉ EDWARD BARBERATO**, brasileiro, casado, médico, nascido na cidade de Catanduva/SP em 29/09/1976, filho de Valdomiro Barberato e Joana Aparecida Masenini Barberato, portador da cédula de identidade nº 26189473 SSP/SP, CPF/MF nº 181.578.358-36, residente e domiciliado na Rua Tércio Campos Leão, Número 111, Vila Santo Antônio, Rio Verde/GO, CEP 75.906-420;
- 14- **LARA SANTUX ANDRADE CARRIJO**, brasileira, casada, médica, nascida na cidade de Petrópolis/RJ em 12/04/1985, filha de Marco Antônio Andrade de Sousa e Vanda Santux, portadora da cédula de identidade nº 018105 CRM/GO e CPF/MF nº 116.173.637-90, residente e domiciliada na Avenida 01, S/N, Quadra 10, Lote 08, Edifício Firenze, Apto. 1002, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP 75.907-453;
- 15- **LEANDRO EDUARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 30/11/1993, na cidade de Rio Verde/GO, filho de Luiz Antônio da Silva e Luciana Estevam da Silva, portador da cédula de identidade nº 5779250 SSP/GO e CPF nº 754.068.101-20, residente e domiciliado na Rua Jarbas Santil de Araújo, S/N, Quadra 20, Lote 13, Bairro Santo Agostinho, Rio Verde/GO, CEP: 75.904-710;
- 16- **LEONARDO VIEIRA CAMPOS**, brasileiro, casado, Zootecnista, nascido na cidade de Rio Verde/GO em 07/04/1980, filho de João Gonzaga Vieira de Lima e Lucilene Campos Ferreira de Lima, portador da cédula de identidade nº 3995620 DGPC/GO e CPF/MF nº 895.927.601-44, residente e domiciliado na Rua 26, S/N, Quadra 06, Lote 05, Vila Baylão, Rio Verde/GO, CEP: 75.906-475;
- 17- **LUCIANO MONTEIRO LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido na cidade de Rio Verde/GO, em 29/04/1978, filho de Eduardo Rodrigues Lima e Marcia Maria Campos

- Monteiro Lima, portador da cédula de identidade nº 20.144 OAB/GO, CPF/MF nº 711.765.861-49, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, Número 266, Quadra R, Lote 02, Sala 904, Jardim Marconal, Rio Verde/GO, CEP: 75.901-551;
- 18- **LUCILENE TAVARES MEDEIROS**, brasileira, solteira, professora, nascida na cidade de Rio Verde/GO em 20/08/1967, filha de Davidson Afonso Medeiros e Juercina Tavares Medeiros, portadora da cédula de Identidade nº 2292667 2ª via SPTC/GO e CPF nº 574.784.491-15, residente e domiciliada na Rua Quinca Honório, S/N, Quadra 02 Lote 15, Conjunto Vila Verde, Rio Verde/GO, CEP: 75.909-115;
- 19- **LUIS ANTÔNIO ANACLETO BRASILEIRO**, brasileiro, casado, veterinário, nascido em 10/12/1976 na cidade de São Paulo /SP, filho de David Brasileiro e Vera Lúcia Anacleto Brasileiro, portador da cédula de identidade nº 20869465-1 SSP/SP e CPF/MF nº 265.424.248.06; Rua Green 9, S/N, Quadra 09, Lote 22, Residencial Green Park, Rio Verde/GO, CEP: 75.909-632;
- 20- **LUIZ EGÍDIO GALETTI**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, nascido na cidade de Rio Verde/GO em 26/09/1976, filho de Celso Galetti e Sonia Maria Garcia Galetti, portador da cédula de identidade nº 3237776 SSP/GO e CPF/MF nº 781.277.851-72, residente e domiciliado na Rua Marcela Balduino Cruvinel, SN, Quadra 23, Lote 469, Residencial Interlagos, Rio Verde/GO, CEP: 75.909-766;
- 21- **MARCELO SANCHES DA COSTA CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, nascido na cidade de Goiânia/GO em 06/08/1982, filho de Geraldo de Carvalho e Berenice Alves da Costa Carvalho, portador da cédula de identidade nº 13765 CRM/GO e CPF/MF nº 954.117.551-15, residente e domiciliado na Rua dos Apinajés, Número 01, Quadra 06, Lote 30, Parque das Laranjeiras Prolongamento, Rio Verde/GO, CEP 75.908-212;
- 22- **MÁRCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA**, brasileira, viúva, professora, nascida na cidade de Rio Verde/GO em 19/10/1957, filha de Domiciano Monteiro de Rezende e Selva Campos Monteiro, portadora da cédula de Identidade nº 450.375 2.A VIA SSP/GO e CPF/MF nº 439.602.271-91, residente e domiciliada na Rua 06, Número 101, Quadra 07, Lote 03, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-470;
- 23- **NYBIA DE FREITAS SILVA**, brasileira, solteira, enfermeira, nascida na cidade de Rio Verde/GO em 23/09/1972, filha de Rubens Nunes da Silva e Iraides de Freitas Silva, portadora da carteira de identidade nº 2209676 SSP/GO e CPF/MF nº 566.629.041-04, residente domiciliada na Rua Major Rocha, Número 233, Quadra 03, Lote 09, Vila Rocha, Rio Verde/GO, CEP 75.905-851;
- 24- **PARISI MARIO VITTORIO**, brasileiro, casado, advogado, nascido na cidade de Caçu/GO em 06/12/1969, filho de Parisi Felipe Giuseppe e Zail Maria Parisi, portador da cédula de identidade nº 18945 OAB/GO e CPF/MF nº 485.522.241-00, residente e domiciliado na Rua Veríssimo Pereira, S/N, Quadra 04, Lote 09, Vila Dona Auta, Rio Verde/GO, CEP 75.902-034;
- 25- **RICARDO ABOU RJEILI**, brasileiro, divorciado, médico, nascido na cidade de Assis/SP em 07/04/1977, filho de Chafic Sleiman Abou Rjeili e Leila Rafael Huschi Abou Rjeili, portador da cédula de identidade nº 4.602.366-6 SSP/SC e CPF/MF nº 248.241.988-36, residente e domiciliado na Rua Nizo Jaime de Gusmão, Número 369, Sala 106, Setor Central, Rio Verde/GO, CEP 75.901-240;
- 26- **THIAGO DE CASTRO VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 20/06/1983, na cidade de Rio Verde – Goiás, filho de Miguel Sebastião Vieira e Elena

de Castro Vieira, portador da cédula de identidade nº 4.644.752 DGPC-Goiás, CPF 011.676.951-35, residente e domiciliado na Rua 09, SN, Quadra 09, Lote 32, Setor Dona Gercina, Rio Verde/GO, CEP 75.904-540;

27- **THIAGO GARCIA FREIRE**, brasileiro, casado, médico, nascido em 04/03/1979, filho de Jesus Alves Freire e Marta Maria Garcia Freire, portador da cédula de identidade nº 3821101 SSP/GO e CPF/MF nº 891.451.351-34, residente e domiciliado na Rua 19, Número 110, Quadra 12, Lote 14, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-330;

28- **VANIA MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, farmacêutica, nascida em 29/04/1982, filha de Waldemar José da Silva e Vilma Francoso da Silva, portadora da cédula de identidade nº 30.635.935-2 SSP/SP e CPF/MF nº 217.246.908-41, residente e domiciliada na Rua CL II, S/N, Quadra B, Lote 12, Condomínio Lausanne, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-454;

29- **VICTOR GARCIA FREIRE**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 04/03/1979, filho de Jesus Alves Freire e Marta Maria Garcia Freire, portador da cédula de identidade nº 3821102 DGPC/GO e CPF/MF nº 307.877.498-85, residente e domiciliado na Rua 14, Número 250, Quadra 19, Lote 04, Parque dos Buritis II, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-340.

Rio Verde-GO, 28 de outubro de 2019



Paris Mario Vittorio
Paris Mario Vittorio
Secretário da A.G.E
CPF/MF nº 485.522.241-00.

Daniel de Albuquerque Pinheiro
Daniel de Albuquerque Pinheiro
Presidente
CPF/MF 215.189.118-62

Cauciano Monteiro Lima
Nome - CAUCIANO MONTEIRO LIMA
OAB Nº 20.147
CPF - 711.765.06145
Advogado do Instituto



Ofício de Notas
Rio Verde

Fone: (64) 3018 2289 | 2notasrv@gmail.com
Rua Abel Pereira de Castro, 709 - Centro - Rio Verde/GO | CEP:75901-060
Evandro Antunes Teixeira - Tabelião Interino

01271911210225009460598
Consulte em <http://extrajudicial.tpo.jus.br/selo>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO (*0043) Dou fé (FC4WYH9IP-802870-10) Rio Verde-GO, 22 de novembro de 2019 - 15:37:15h.

Em Testº *[Signature]* da Verdade

Magda Nunes Fernandes Saldan

Escrevente Notarial *[Signature]*



INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE - IGPS
CNPJ: 18.176.322/0001-51

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 28 DE OUTUBRO DE 2019
REGISTROS DE PRESENCAS

ORD.	NOMES	ASSINATURAS
1.	Adalberto José Da Silva	
2.	Aluísio Parmezani Pancrácio	
3.	André Luiz de Araújo Cervantes	
4.	Arício Vieira da Silva	
5.	Benjamim José Pinto de Oliveira	
6.	Daniel de Albuquerque Pinheiro	
7.	Djan Barbosa de Freitas	
8.	Edson Alves da Silva	
9.	Flávio Vieira De Faria	
10.	Gustavo Cesar Minelli Martins	
11.	Henrique Hiroto Naoe	
12.	Hugo Machado Sanchez	
13.	José Edward Barberato	
14.	Lara Santux Andrade Carrijo	
15.	Leandro Eduardo da Silva	
16.	Leonardo Vieira Campos	
17.	Luciano Monteiro Lima	
18.	Lucilene Tavares Medeiros	
19.	Luís Antônio Anacleto Brasileiro	
20.	Luís Egídio Galetti	
21.	Marcelo Sanches da Costa Carvalho	
22.	Márcia Maria Campos Monteiro Lima	
23.	Nybia de Freitas Silva	
24.	Parisi Mario Vitorio	
25.	Ricardo Abou Rjeili	
26.	Thiago de Castro Vieira	
27.	Thiago Garcia Freire	
28.	Vania Maria da Silva	



29.	Victor Garcia Freire	<i>Victor Garcia Freire</i>
-----	----------------------	-----------------------------

Rio Verde - Goiás, 28 de outubro de 2019.



Parisio
PARISI MARIO VITORIO
 Secretário da A.G.E
 CPF/MF nº 485.522.241-00.

[Signature]
DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO
 Presidente da A.G.E
 CPF/MF 215.189.118-62

Luciano Monteiro Lima
 NOME - *LUCIANO MONTEIRO LIMA*
 OAB Nº *20.144*
 CPF - *711.765.861-45*
 Advogado do Instituto

2º Ofício de Notas Rio Verde
 Fone: (64) 3018 2289 | 2notasrv@gmail.com
 Rua Abel Pereira de Castro, 709 - Centro - Rio Verde/GO | CEP: 75901-060
 Evandro Antunes Teixeira - Tabelião Interino

01271911210225009460805
 Consulte em <http://extrajudicial.tgo.jus.br/seio>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, (*0043) Dou fé. (F6AB3H3NL-802876-10). Rio Verde-GO, 22 de novembro de 2019 - 15:41:47h.

Em Testº *[Signature]* da Verdade

Magda Nunes Fernandes Simão
 Escrevente Notarial




Ilustríssimo Senhor Oficial do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas de Rio Verde - GO

O Senhor **DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, professor, nascido aos 27 dias do mês de setembro do ano de 1976 na cidade de São Paulo/SP, filho de Eymard de Albuquerque Pinheiro e Eneida Marina de Albuquerque Pinheiro, portador da cédula de Identidade nº 27902924 SSP/SP e CPF nº 215.189.118-62, residente e domiciliado na Rua Juca Baylão, Número 961, Quadra 04, Lote 06, Setor Morada do Sol, Rio Verde/GO, CEP: 75.909-050, neste ato representante legal da pessoa jurídica de direito privado denominada **INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE - IGPS**, na Rua Costa Gomes, Número 887, Setor Centro, Rio Verde/GO, CEP: 75.903-280, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº **18.176.322/0001-51** vem, à presença de V.S.^a, requerer que se digne mandar averbar as margens do Livro nº A-15, do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, os seguintes documentos:

1. Edital de Convocação;
2. Registro de Presenças;
3. Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/10/2019.
4. Estatuto Consolidado do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, anexo a Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/10/2019;
5. Ata de Reunião do Conselho de Administração da Instituição, realizada em 28/10/2019.
6. Relação de Membro da Diretoria Executiva, Eleito na Assembleia Geral Extraordinária de 28.10.2019;
7. Relação dos Membros do Conselho de Administração da Instituição, Eleitos na Assembleia Geral Extraordinária de 28/10/2019;
8. Relação dos Membros do Conselho de Administração Específico da Saúde, Eleitos na Assembleia Geral Extraordinária de 28/10/2019;
9. Relação de Inclusão de novos associados;
10. Relação de Associados do IGPS.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Rio Verde (GO), 05 de novembro de 2019.

DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO
Diretor Presidente
CPF/MF 215.189.118-62
Assinatura do Representante Legal (reconhecer firma)

Tabelionato

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE RIO VERDE-GO
Av. Presidente Vargas 292 - Centro - CEP 75 901-040 - Rio Verde - Goiás EVANDRO ANTUNES TEIXEIRA - OFICIAL
Fone (64) 3051-0011 / Fax (64) 3051-1701

01021911110123209462023 - Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/nelo>

Reconheço per Verdadeiro a assinatura de DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO. Dou fé. *BLM*F349D189E-7167754402
Emolumentos: R\$4,34, Fundos Estaduais: R\$1,69; ISS: R\$0,22
Rio Verde, 18 de novembro de 2019.

Em Teste da Verdade
Dandilo Santana Garcia-Escritor Notarial



**DOCUMENTOS REF. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
REALIZADA EM 25-06-2019**

1. Edital de convocação
2. Protocolo de entrega do edital
3. Ata de registro de presenças
4. Ata de assembleia geral extraordinária
5. Estatuto Social Consolidado
6. Relação de eleitos da diretoria executiva
7. Relação de eleitos do conselho da administração da instituição
8. Relação de eleitos do conselho fiscal
9. Relação de eleitos do conselho técnico científico
10. Relação de associados



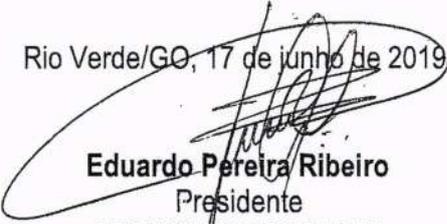
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE.
CNPJ: 13.176.322/0001-51

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AVISO CONVOCATÓRIO

O Senhor Presidente do **INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE – IGPS**, o **Sr. Eduardo Pereira Ribeiro** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Estatuto do IGPS convoca a todos os membros associados em dia com suas obrigações com o Instituto, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária – AGE a realizar-se conforme descrição abaixo:

DATA	25 de junho de 2019 (25/06/2019).
HORÁRIO	08h00min horas (1ª convocação) com no mínimo de 2/3 dos associados 08h30min horas (2ª convocação) com qualquer número de presentes
LOCAL	Nova sede do INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE – IGPS , situado na Rua Costa Gomes, Nº 887, Setor Centro, Rio Verde/GO, CEP: 75.903-280.
PARTICIPANTES	Associados que estejam em situação de regularidade com o Instituto.
PAUTAS	<ol style="list-style-type: none">1. Alteração de Endereço;2. Inclusão de novos associados;3. Exclusão de membro associado por interesse próprio;4. Alterações Estatutárias e Aprovação do novo Estatuto Consolidado.5. Eleição dos membros para a composição da Diretoria Executiva, Conselho Técnico Científico e Conselho Fiscal para cumprimento de mandato de 03 (três) anos.6. Indicação e Eleição para composição do Conselho de Administração da Instituição;7. Posse dos membros eleitos;8. Outros assuntos de interesse da administração.

Rio Verde/GO, 17 de junho de 2019.

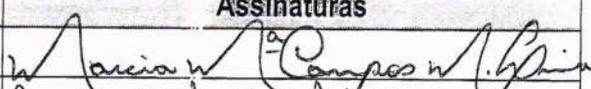
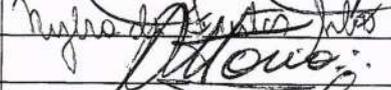
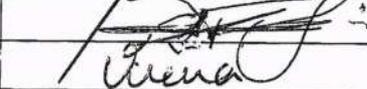
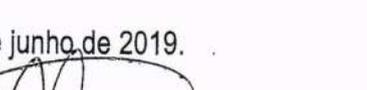

Eduardo Pereira Ribeiro
Presidente
CPF/MF 403.680.881-53

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE
CNPJ: 18.176.322/0001-51

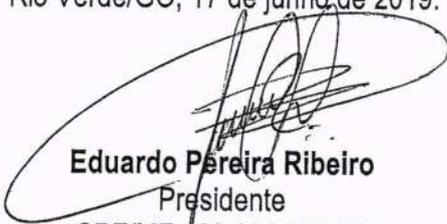
PROTOCOLO DE ENTREGA DO EDITAL

Atesto que recebi o Edital de convocação para reunião que será realizada no dia 25/06/2019 – às 08h00min em primeira chamada e as 08h30min em segunda chamada com qualquer número de associados presentes, na nova sede do IGPS, na Rua Costa Gomes, Nº 887, Setor Centro, Rio Verde/GO, CEP: 75.903-280.

Ord.	Nomes	Assinaturas
1.	Adalberto José Da Silva	
2.	Aluisio Parmezani Pancrácio	
3.	André Luiz de Araújo Cervantes	
4.	Arício Vieira da Silva	
5.	Benjamim José Pinto de Oliveira	
6.	Daniel de Albuquerque Pinheiro	
7.	Djan Barbosa de Freitas	
8.	Edson Alves da Silva	
9.	Eduardo Pereira Ribeiro	
10.	Flávio Vieira De Faria	
11.	Gustavo Cesar Minelli Martins	
12.	Henrique Hiroto Naoe	
13.	Hugo Machado Sanchez	
14.	José Edward Barberato	
15.	Lara Santux Andrade Carrijo	
16.	Leandro Eduardo da Silva	
17.	Leonardo Vieira Campos	
18.	Luciano Monteiro Lima	
19.	Lucilene Tavares Medeiros	
20.	Luis Antônio Anacleto Brasileiro	
21.	Luis Egidio Galetti	
22.	Marcelo Sanches	

Ord.	Nomes	Assinaturas
23.	Márcia Maria Campos Monteiro Lima	
24.	Nybia de Freitas Silva	
25.	Parisi Mario Vitorio	
26.	Ricardo Abou Rjeili	
27.	Thiago de Castro Vieira	

Rio Verde/GO, 17 de junho de 2019.

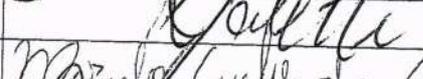
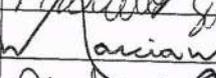
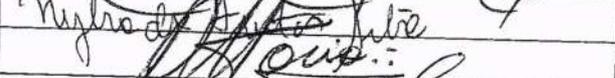
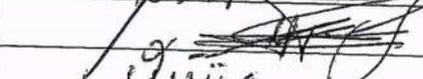
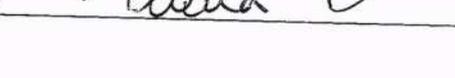
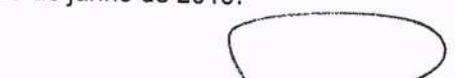

Eduardo Pereira Ribeiro
Presidente
CPF/MF 403.680.881-53

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE - IGPS
CNPJ: 18.176.322/0001-51
ATA DE REGISTROS DE PRESENCAS

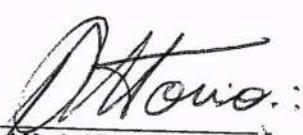
Pauta:

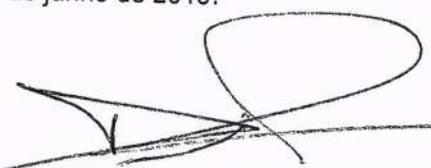
1. Alteração de Endereço;
2. Inclusão de novos associados;
3. Exclusão de membro associado por interesse próprio;
4. Alterações Estatutárias e Aprovação do novo Estatuto Consolidado.
5. Eleição dos membros para a composição da Diretoria Executiva, Conselho Técnico Científico e Conselho Fiscal para cumprimento de mandato de 03 (três) anos.
6. Indicação e Eleição para composição do Conselho de Administração da Instituição;
7. Posse dos membros eleitos;
8. Outros assuntos de interesse da administração.

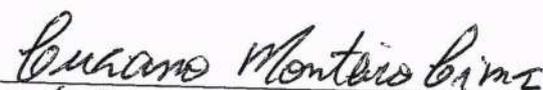
ORD.	NOMES	ASSINATURAS
1.	Adalberto José Da Silva	
2.	Aluisio Parmezani Pancrácio	
3.	André Luiz de Araújo Cervantes	
4.	Arício Vieira da Silva	
5.	Benjamim José Pinto de Oliveira	
6.	Daniel de Albuquerque Pinheiro	
7.	Djan Barbosa de Freitas	
8.	Edson Alves da Silva	
9.	Eduardo Pereira Ribeiro	
10.	Flávio Vieira De Faria	
11.	Gustavo Cesar Minelli Martins	
12.	Henrique Hiroto Naoe	
13.	Hugo Machado Sanchez	
14.	José Edward Barberato	
15.	Lara Santux Andrade Carrijo	
16.	Leandro Eduardo da Silva	
17.	Leonardo Vieira Campos	
18.	Luciano Monteiro Lima	
19.	Lucilene Tavares Medeiros	

ORD.	NOMES	ASSINATURAS
20.	Luís Antônio Anacleto Brasileiro	
21.	Luís Egídio Galetti	
22.	Marcelo Sanches	
23.	Márcia Maria Campos Monteiro Lima	
24.	Nybia de Freitas Silva	
25.	Parisi Mario Vitorio	
26.	Ricardo Abou Rjeili	
27.	Thiago de Castro Vieira	

Rio Verde/GO, 25 de junho de 2019.


Parisi Mario Vitorio
 Secretário da A.G.E
 CPF/MF nº 485.522.241-00.


Daniel de Albuquerque Pinheiro
 Presidente
 CPF/MF 215.189.118-62


 Nome - **LUCIANO MONTAÑO LIMA**
 OAB Nº 20.149
 CPF - 711.765.861-47
 Advogado do Instituto

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2019
INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE - IGPS
CNPJ: 18.176.322/0001-51

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (25/06/2019), às 08h30min horas em segunda convocação, na forma do Estatuto do **INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE - IGPS**, na nova sede administrativa do Instituto, localizado à Rua Costa Gomes, Nº 887, Setor Centro, Rio Verde/GO, CEP: 75.903-280, reuniu os associados em Assembléia Geral Extraordinária convocada por seu Presidente, conforme edital de Convocação entregue e protocolado por todos os associados, devidamente assinados, com objetivo de atestar o recebimento do mesmo, para deliberar as ordens do dia. No ato da abertura da Assembleia Geral Extraordinária, assumiu a presidência da mesa o senhor presidente da organização, **Sr. Eduardo Pereira Ribeiro** que convidou a mim, **Parisi Mario Vitorio** para secretariar a presente Assembléia. Convite aceito e aprovado por todos os presentes. Em seguida o Presidente determinou a contagem dos membros presentes, com vistas a verificar a presença do quórum necessário para proceder às deliberações. Verificado o número necessário de membros presentes, o Presidente declarou abertos os trabalhos, com leitura das ordens do dia conforme descrito em Edital de Convocação nos seguintes termos: **1º ITEM**: Alteração do endereço do Instituto; **2º ITEM**: Inclusão de novos associados; **3º ITEM**: Exclusão voluntária de associados; **4º ITEM**: Alterações Estatutárias e Aprovação do novo Estatuto Consolidado; **5º ITEM**: Eleição dos membros para a composição da Diretoria Executiva, Conselho Técnico Científico e Conselho Fiscal para cumprimento de mandato de 03 (três) anos; **6º ITEM**: Indicação e Eleição para composição do Conselho de Administração da Instituição; **7º ITEM**: Posse dos membros eleitos; **8º ITEM**: Outros assuntos de interesse da administração. Em cumprimento ao **1º ITEM DA PAUTA** – Alteração do Endereço do Instituto, o Senhor Presidente resolve em comum acordo com todos os associados presentes nesta assembleia, transferir a sede administrativa para o seguinte endereço: Rua Maria Cristina, S/N, Qd. 46 Lt. 26 Setor Jardim Adriana - CEP: 75.906-550 – Rio Verde – Goiás, a partir desta data. O Presidente da Assembleia, atendendo ao **2º ITEM DA PAUTA** - Inclusão de novos associados, cumpridas as formalidades estatuídas pelo Estatuto do IGPS e pela aprovação da maioria simples dos associados, ingressam como novos associados no Instituto o senhor **ADALBERTO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido na cidade de Aloândia/GO em 05/03/1960, filho de Eurípedes José da Silva e Antônia Rosa da Silva, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua 25 qd-4 It-12 Parque dos Buritis, CEP 75.907-410, portador da cédula de identidade nº 1107578 2ª via SSP-GO e CPF/MF nº 213.133.851-15; o senhor

35 **ALUÍSIO PARMEZANI PANCRACIO**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, nascido na cidade de
36 São Paulo/SP em 17/06/1972, filho de Luiz Carlos Pancrácio e Maria Aparecida Parmezani Pancrácio,
37 residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua Afonso Ferreira 407 centro CEP 75.901-160,
38 portador da cédula de identidade nº 22.150.910-0 SSP-SP e CPF/MF nº 159.938.598-81; o senhor
39 **ARÍCIO VIERIA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado, professor, nascido na cidade de
40 Brasília/DF em 01/08/1971, filho de Francisco José da Silva e Antônia Vieira da Silva, residente e
41 domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua RG 3, Qd-49, Lt-35, bairro Gameleira II, portador da
42 cédula de Identidade nº 15.589 OAB/GO e CPF/MF nº 546.199.331-49; o senhor **DANIEL DE**
43 **ALBUQUERQUE PINHEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, professor, nascido aos 27 dias do mês de
44 setembro do ano de 1976 na cidade de São Paulo/SP, filho de Eymard de Albuquerque Pinheiro e
45 Eneida Marina de Albuquerque Pinheiro, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO na Rua
46 Juca Baylão nº 961 Setor Morada do Sol, portador da cédula de Identidade nº 27902924-X SSP/SP e
47 CPF nº 215.189.118-62; o senhor **EDSON ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, contabilista, nascido
48 na cidade de Rio Verde/GO em 09/01/1971, filho de Euclides Vieira da Silva e Luiza Alves da Silva,
49 residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua Marcela Balduino Cruvinel Qd 32 Lt 716 -
50 Residencial Interlagos CEP 75.909-766, portador da cédula de identidade nº 2575117 SPTC/GO e
51 CPF/MF nº 467.483.691-34; o senhor **FLÁVIO VIEIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, nascido
52 na cidade de Jandaia/GO em 29/01/1982, filho de Alaor Ribeiro de Faria e Nelza Vieira de Faria,
53 residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua 18 qd-10 It-12 Parque dos Buritis, CEP
54 75.907-310, portador da cédula de identidade nº 4258981 SSP-GO e CPF/MF nº 961.029.341-72; o
55 senhor **JOSÉ EDWARD BARBERATO**, brasileiro, casado, médico, nascido na cidade de
56 Catanduva/SP em 29/09/1976, filho de Valdomiro Barberato e Joana Aparecida Masenini Barberato,
57 residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua Tércio Campos Leão 111 Vila Santo Antônio
58 CEP 75.906420, portador da cédula de identidade nº 261894473-0 SSP-SP, CPF/MF nº 181.578.358-
59 36; a senhora **LARA SANTUX ANDRADE CARRIJO** brasileira, casada, médica, nascida na cidade de
60 Petrópolis/RJ em 12/04/1985, filha de Marco Antônio Andrade de Sousa e Vanda Santux, residente e
61 domiciliada na cidade de Rio Verde/GO na Avenida 01, qd 10, It 08, edifício Firenze apto 1002 Parque
62 dos Buritis CEP 75.907-453, portadora da cédula de identidade nº 20013058-1 Detran RJ e CPF/MF nº
63 116.173.637-90; o senhor **LEONARDO VIEIRA CAMPOS**, brasileiro, casado, Zootecnista, nascido na
64 cidade de Rio Verde/GO em 07/04/1980, filho de João Gonzaga Vieira de Lima e Lucilene Campos
65 Ferreira de Lima, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua Algemiro José de Oliveira
66 Qd 06 Lt 05 Vila Bailão, CEP: 75.906-432, portador da cédula de identidade nº 3995620 DGPC/GO e
67 CPF/MF nº 895.927.601-44; o senhor **LUÍS EGÍDIO GALETTI** brasileiro, casado, Médico Veterinário,
68 nascido na cidade de Rio Verde/GO em 26/09/1976, filho de Celso Galetti e Sonia Maria Garcia Galetti,

69 residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na Avenida José Walter, 78 Bairro Vitória Régia;
70 CEP: 75.908-740, portador da cédula de identidade nº 3237776 SSP/GO e CPF/MF nº 781.277851-72;
71 o senhor **MARCELO SANCHES**, brasileiro, casado, médico, nascido na cidade de Goiânia/GO em
72 06/08/1982, filho de Geraldo de Carvalho e Berenice Alves da Costa, residente e domiciliada na cidade
73 de Rio Verde/GO na rua dos Apinajés, qd 6, It 30. Parque das Laranjeiras. CEP 75.908-212, portador
74 da cédula de identidade nº 4038853 SSP/GO e CPF/MF nº 954.117.551-15; e o senhor **RICARDO**
75 **ABOU RJEILI**, brasileiro, divorciado, médico, nascido na cidade de Assis/SP em 07/04/1977, filho de
76 Chafic Sleiman Abou Rjeili e Leila Rafael Abou Rjeili, residente e domiciliado na cidade de Rio
77 Verde/GO na rua Nizo Jayme de Gusmão, 369 - centro CEP 75.901-240, portador da cédula de
78 identidade nº 4.602.366-6 SSP/SC e CPF/MF nº 248.241.988-36. Em seguida o Presidente da
79 Assembleia, em atendimento ao **3º ITEM DA PAUTA** - Exclusão voluntária de associados - o senhor
80 **EDUARDO PEREIRA RIBEIRO** brasileiro, casado, empresário, nascido na cidade de Uberlândia -
81 Minas Gerais, em 27/02/1972, filho de Lécio Ribeiro Peixoto e Leni Regina Pereira Ribeiro, residente e
82 domiciliado a Rua 03, Quadra 02 Lt 43 do Residencial Araguaia - CEP 75909, portador da cédula de
83 identidade nº 2.352.091 - SSP-GO, CPF/MF - 403.680.881-53, por interesse próprio e voluntariamente
84 pede desligamento do quadro de associados do IGPS, e a partir da averbação desta ATA DE
85 ASSEMBLEIA, fica o mesmos desobrigados a cumprimento de qualquer ato e fato de natureza ativa e
86 passiva, conforme determinado pelo estatuto social, e de forma direta desliga do cargo de Diretor
87 Presidente, que assumia até a presente data. Em seguida o Presidente da Assembleia, em
88 atendimento ao **4º ITEM DA PAUTA** - Alterações Estatutárias e Aprovação do novo Estatuto
89 Consolidado, apresentou aos presentes a proposta de Alteração do Estatuto e Consolidação, que, após
90 as apreciações, foi votado e aprovado por unanimidade, fazendo parte, em anexo, da presente ata,
91 para a averbação em Cartório, entrando em vigor a partir desta aprovação. Em continuidade ao **5º**
92 **ITEM DA PAUTA** - Eleição dos membros para a composição da Diretoria Executiva, Conselho Técnico
93 Científico e Conselho Fiscal para cumprimento de mandato de 03 (tres) anos, os membros eleitos por
94 unanimidade, para comporem a **DIRETORIA EXECUTIVA**, com mandato iniciando em **25 de junho de**
95 **2019 e seu término em 25 de junho de 2022**, nos seus respectivos cargos a seguir: **DIRETOR**
96 **PRESIDENTE: DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, professor,
97 nascido aos 27 dias do mês de setembro do ano de 1976 na cidade de São Paulo/SP, filho de Eymard
98 de Albuquerque Pinheiro e Eneida Marina de Albuquerque Pinheiro, residente e domiciliado nesta
99 cidade de Rio Verde/GO na Rua Juca Baylão nº 961 Setor Morada do Sol, portador da cédula de
100 identidade nº 27902924-X SSP/SP e CPF nº 215.189.118-62. **DIRETOR VICE-PRESIDENTE: FLÁVIO**
101 **VIEIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, nascido na cidade de Jandaia/GO em 29/01/1982, filho
102 de Alaor Ribeiro de Faria e Nelza Vieira de Faria, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO

103 na rua 18 qd-10 Lt-12 Parque dos Buritis, CEP 75.907-310, portador da cédula de identidade
104 4258981 SSP-GO e CPF/MF nº 961.029.341-72. **DIRETOR TÉCNICO: LUIS ANTÔNIO ANACLETO**
105 **BRASILEIRO**, brasileiro, casado, veterinário, nascido em 10/12/1976 na cidade de São Paulo /SP, filho
106 de David Brasileiro e Vera Lúcia Anacleto Brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Rio
107 Verde/GO na rua Sebastião Arantes, Qd-32 Lt-18 Residencial Canaã, portador da cédula de identidade
108 nº 20869465-1 SSP/SP e CPF/MF nº 265.424.248.06. **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO:**
109 **PARISI MARIO VITORIO**, brasileiro, casado, advogado, nascido na cidade de Caçu/GO em
110 06/12/1969, filho de Parisi Filippe Giuseppe e Zail Maria Parisi, residente e domiciliado nesta cidade de
111 Rio Verde/GO na rua Verissimo Pereira Qd-9 Lt-9 Vila Dona Auta, portador da cédula de identidade nº
112 189450 OAB e CPF/MF nº 485.522.241-00. Para comporem o **CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO**
113 com mandato iniciando em **25 de junho de 2019 e seu término em 25 de junho de 2022**, como
114 membros, foram eleitos: **ADALBERTO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de
115 empresas, nascido na cidade de Aloândia/GO em 05/03/1960, filho de Eurípedes José da Silva e
116 Antônia Rosa da Silva, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua 25 qd-4 Lt-12 Parque
117 dos Buritis, CEP 75.907-410, portador da cédula de identidade nº 1107578 2ª via SSP-GO e CPF/MF
118 nº 213.133.851-15. **RICARDO ABOU RJEILI**, brasileiro, divorciado, médico, nascido na cidade de
119 Assis/SP em 07/04/1977, filho de Chafic Sleiman Abou Rjeili e Leila Rafael Abou Rjeili, residente e
120 domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua Nizo Jayme de Gusmão, 369 - centro CEP 75.901-240,
121 portador da cédula de identidade nº 4.602.366-6 SSP/SC e CPF/MF nº 248.241.988-36. **LUÍS EGÍDIO**
122 **GALETTI** brasileiro, casado, Médico Veterinário, nascido na cidade de Rio Verde/GO em 26/09/1976,
123 filho de Celso Galetti e Sonia Maria Garcia Galetti, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO
124 na Avenida José Walter, 78 Bairro Vitória Régia, CEP: 75.908-740, portador da cédula de identidade nº
125 3237776 SSP/GO e CPF/MF nº 781.277851-72. Para comporem o **CONSELHO FISCAL** com mandato
126 de iniciado em **25 de junho de 2019 e seu término em 25 de junho de 2022** foram eleitos como
127 **Membros Titulares: BENJAMIN JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, produtor rural, nascido na
128 cidade de Santa Bárbara d'Oeste/SP em 18/11/1964, filho de Henrique Pinto de Oliveira e Rosa
129 Townsend de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO na rua Honório Leão Qd-
130 38 Lt-3 Setor Morada do Sol, portador da cédula de identidade nº 1898771 SSP/GO e CPF/MF nº
131 391.462.781-68; **GUSTAVO CESAR MINELLI MARTINS**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, nascido na
132 cidade Belo Horizonte/MG em 10/09/1980, filho de Valdir Martins e Julia Minelli Martins, residente e
133 domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO na rua 34 nº 6 casa 01, Vila Carolina, portador da cédula de
134 identidade nº 3.677.213 2ª via e CPF/MF nº 899.780.801-04; **NYBIA DE FREITAS SILVA**, brasileira,
135 solteira, enfermeira, nascida na cidade de Rio Verde/GO em 23/09/1972, filha de Rubens Nunes da
136 Silva e Iraides de Freitas Silva, residente domiciliada na Rua da Cerejeira, Qd. 21 Lt.507, Residencial

137 Gameleira I, CEP 75.906-745, portadora da carteira de identidade nº 2.209.676 SSP-GO e CPF/MF nº
138 566.629.041-04; e como Membros Suplentes 1º Membro Suplente: **MÁRCIA MARIA CAMPOS**
139 **MONTEIRO LIMA**, brasileira, viúva, professora, nascida na cidade de Rio Verde/GO em 19/10/1957,
140 filha de Domiciano Monteiro de Rezende e Selva Campos Monteiro, residente e domiciliada nesta
141 cidade de Rio Verde/GO na rua 6 nº101 Parque dos Buritis, portadora da cédula de Identidade nº
142 450.375 SSP/GO e CPF/MF nº 439.602.271-91; 2º Membro Suplente: **LUCILENE TAVARES**
143 **MEDEIROS**, brasileira, solteira, professora, nascida na cidade de Rio Verde/GO em 20/08/1967, filha
144 de Davidson Afonso Medeiros e Juvercina Tavares Medeiros, residente e domiciliada nesta cidade de
145 Rio Verde/GO na rua Quinca Honório, Qd-2 Lt-15 Conjunto Vila Verde, portadora da cédula de
146 Identidade nº 2292667 2ª via SSP/GO e CPF nº 574.784.491-15; e 3º Membro Suplente: **LARA**
147 **SANTUX ANDRADE CARRIJO**, brasileira, casada, médica, nascida na cidade de Petrópolis/RJ em
148 12/04/1985, filha de Marco Antônio Andrade de Sousa e Vanda Santux, residente e domiciliada na
149 cidade de Rio Verde/GO na Avenida 01, qd 10, lt 08, edifício Firenze apto 1002 Parque dos Buritis CEP
150 75.907-453, portadora da cédula de identidade nº 20013058-1 Detran RJ e CPF/MF nº 116.173.637-90;
151 A Seguir o Diretor Presidente do IGPS, convocou a Assembleia aos procedimentos para compor o
152 Conselho de Administração da Instituição, na forma do Estatuto Social já em vigência, cumprindo o 6º
153 **ITEM DA PAUTA** - Indicação e Eleição para composição do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
154 INSTITUIÇÃO. Em detrimento ao cumprimento do Art. 3º da Lei 15503/2005, em seu Inciso "I", alínea
155 "e", inciso "IV", a metade dos membros eleitos e empossados através desta ata de Assembleia Geral
156 Extraordinária terá mandato direto e ininterrupto de 02 (dois) anos. Assim definidos e iniciados em 25
157 de junho de 2019 e seu término em 25 de junho de 2021, e os demais membros terão mandato de 04
158 (quatro) anos, definidos e iniciados em 25 de junho de 2019 e seu término em 25 de junho de 2023,
159 sendo assim, à composição do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO fica assim definido: **03 (três)**
160 **membros serão indicados oportunamente pelo Poder Público**, por ocasião da celebração de
161 contrato de gestão com a Administração, conforme determina a Lei 15503/2005, Art. 3º, Inciso "I",
162 alínea "a", estes terão mandato direto e ininterrupto de 04 (quatro) anos. Após as indicações e eleições
163 em Assembleia Geral Extraordinária aprovou por unanimidade, concedendo-lhes posse, o senhor
164 **HENRIQUE HIROTO NAOE**, brasileiro, casado, odontólogo, nascido na cidade de Lucélia/SP em
165 30/05/1981, filho de Mario Hiroshi Naoe e Rosa Nabuco Miyazaki Naoe, residente e domiciliado nesta
166 cidade de Rio Verde/GO na rua 29 nº695 Qd-6 Lt-E Vila Baylão, portador da cédula de identidade nº
167 33.249.759-8 SSP/SP e CPF/MF nº 290.707.628-03; o senhor **ANDRE LUIZ DE ARAÚJO**
168 **CERVANTES**, brasileiro, solteiro, veterinário, nascido na cidade de Paranaíba/PR em 11/11/1980, filho
169 de Francisco Cervantes Lopes e Iracema de Araújo Cervantes, residente e domiciliado à Rua U-3 Qd. 4
170 Lt. 6, Setor Universitário CEP 75909-300, portador da cédula de identidade nº 252.509.754 SSP-SP,

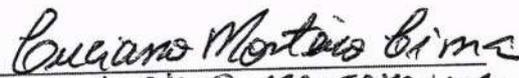
171 CPF/MF nº 286.262.568-09; o senhor **ARÍCIO VIERIA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado,
172 professor, nascido na cidade de Brasília/DF em 01/08/1971, filho de Francisco José da Silva e Antônia
173 Vieira da Silva, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua RG 3, Qd-49, Lt-35, bairro
174 Gameleira II, portador da cédula de Identidade nº 15.589 OAB/GO e CPF/MF nº 546.199.331-49; **como**
175 **membros natos representantes de entidades da sociedade civil, indicados pelo Diretor**
176 **Presidente** para um mandato de 02 (dois) anos, definidos e iniciados em 25 de junho de 2019 e seu
177 término em 25 de junho de 2021; o senhor **DJAN BARBOSA DE FREITAS**, brasileiro, casado,
178 farmacêutico, funcionário público municipal, nascido na cidade de Cassilândia/MS, em 29/11/1981, filho
179 de David Ferreira de Freitas e Janete Barbosa de Freitas, residente e domiciliado na cidade de Rio
180 Verde/GO na Rua J Qd. 8 Lt. 251, Parque Solar do Agreste, CEP 75907-220, portador da cédula de
181 identidade nº 5.487.412 SSP-GO e CPF/MF nº 922.895.331-49, **como membro eleito pela**
182 **Assembleia Geral Extraordinária, dentre os membros associados da instituição** para mandato
183 direto e ininterrupto de 04 (quatro) anos, definidos e iniciados em 25 de junho de 2019 e seu término
184 em 25 de junho de 2023; o senhor **LUCIANO MONTEIRO LIMA**, brasileiro, solteiro advogado, nascido
185 na cidade de Rio Verde/GO, em 29/04/1978, filho de Eduardo Rodrigues Lima e Marcia Maria Campos
186 Monteiro Lima, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua 6 nº101 Parque dos Buritis,
187 CEP 75901-230, portador da cédula de identidade nº 20.144 OAB/GO, CPF/MF nº 711.765.861-49;
188 **como membro indicado pelo Diretor Presidente, colaborador empregado do IGPS** para mandato
189 direto e ininterrupto de 04 (quatro) anos, definidos e iniciados em 25 de junho de 2019 e seu término
190 em 25 de junho de 2023; e o senhor **JOSÉ EDWARD BARBERATO**, brasileiro, casado, médico,
191 nascido na cidade de Catanduva/SP em 29/09/1976, filho de Valdomiro Barberato e Joana Aparecida
192 Masenini Barberato, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua Tércio Campos Leão
193 111 Vila Santo Antônio CEP 75.906420, portador da cédula de identidade nº 261894473-0 SSP-SP,
194 CPF/MF nº 181.578.358-36; **EDSON ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, contabilista, nascido na
195 cidade de Rio Verde/GO em 09/01/1971, filho de Euclides Vieira da Silva e Luiza Alves da Silva,
196 residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua Marcela Balduino Cruvinel Qd 32 Lt 716 -
197 Residencial Interlagos CEP 75.909-766, portador da cédula de identidade nº 2575117 SPTC/GO e
198 CPF/MF nº 467.483.691-34; **LEONARDO VIEIRA CAMPOS**, brasileiro, casado, Zootecnista, nascido
199 na cidade de Rio Verde/GO em 07/04/1980, filho de João Gonzaga Vieira de Lima e Lucilene Campos
200 Ferreira de Lima, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua Algemiro José de Oliveira
201 Qd 06 Lt 05 Vila Bailão, CEP: 75.906-432, portador da cédula de identidade nº 3995620 DGPC/GO e
202 CPF/MF nº 895.927.601-44, **como os 03 (três) membros eleitos pelos demais integrantes deste**
203 **Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral**
204 para um mandato de 02 (dois) anos, definidos e iniciados em 25 de junho de 2019 e seu término em 25

205 de junho de 2021. Esses membros foram eleitos pelos membros do Conselho, já eleitos nesta
206 assembleia, que por unanimidade, após a apresentação de suas titularidades e currículos os elegeram
207 e foram também referendados pela presente assembleia. A seguir em cumprimento ao **7º ITEM DA**
208 **PAUTA** – Posse dos membros eleitos: após eleições ficam os membros eleitos para a Diretoria
209 Executiva, para o Conselho Técnico Científico, para o Conselho Fiscal e para Conselho de
210 Administração da Instituição, empossados para seus cargos a partir da averbação desta ATA DE
211 ASSEMBLEIA, a descrição efetiva da formatação de cada órgão exigido pelo estatuto será descrito em
212 documento complementar a esta ata. A seguir em cumprimento ao **8º ITEM DA PAUTA** - Outros
213 assuntos de interesse da administração: assumiu a presidência da mesa o presidente ora empossado o
214 senhor **DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO** informando aos presentes, que estará tomando
215 medidas para proceder a Qualificação do IGPS, como Organização Social, junto aos órgãos do Estado
216 de Goiás e Município de Rio Verde, objetivando proceder a Contratos de Parcerias específicos, tendo
217 sido aprovado por todos. Após franquear a palavra, e nada mais havendo a se tratar, o presidente
218 propôs o encerramento dos trabalhos, solicitando a mim **PARISI MARIO VITORIO**, secretário da
219 Assembleia para lavrar a presente Ata, que lida e aprovada por todos vai assinada por mim, pelo
220 presidente ora empossado **DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO** e pelo Advogado, como
221 demonstração de legalidade, em (03) três vias de igual teor, juntamente, em anexo, o ESTATUTO
222 SOCIAL CONSOLIDADO da instituição que entra em vigor nesta data, também em (03) três vias de
223 igual teor, para registro em cartório. Os demais membros acima assinaram a lista de presenças.

Rio Verde/GO, 25 de junho de 2019.

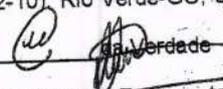
224
225
226
227
228


Parisi Mario Vitorio
Secretário da A.G.E
CPF/MF nº 485.522.241-00.
Daniel de Albuquerque Pinheiro
Presidente
CPF/MF 215.189.118-62

229

Nome - LUCIANO MONTIRO LIMA
OAB Nº 20.144
CPF - 711.765.841-47
Advogado do Instituto

230

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS *Luano Divino da Cunha*
Rua Major Oscar Campos, 558 - Centro - CEP: 75.901-385, Rio Verde - GO - Fone/Fax: (64) 3613-1419 / 3621-3045
04551905241440094608484 - Consulte em

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO. (*0065) Dou
fé. (F5ABU5MIB-785262-10) Rio Verde-GO, 03 de julho
de 2019 - 10:35:42h.
Em Teste 
Luciane Faria de Moraes, Escrevente





CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE RIO VERDE GO
 Avenida Universitária, nº 780 - Jardim Presidente - Rio Verde GO - CEP 75.908-435
 CNPJ 02.847.077/0001-27 - Fone: (64) 3502-6700

AVERBAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolado sob o nº 00114185, Fls. 166, Lv. A34.
 Averbado no livro "A" à margem do Registro de nº 00001017.
 Averbação de nº 5.

Seas utilizados: 06051503030952134600390, 06051608220839132102172,
 06051608220839132102173, 06051608220839132102174,
 06051608220839132102175, 06051608220839132102176,
 06051608220839132102177, 06051608220839132102178,
 06051608220839132102179, 06051608220839132102180,
 06051608220839132102181, 06051608220839132102182,



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE RIO VERDE GO
 Avenida Universitária, nº 780 - Jardim Presidente - Rio Verde GO - CEP 75.908-435
 CNPJ 02.847.077/0001-27 - Fone: (64) 3502-6700

06051608220839132102183, 06051608220839132102184,
 06051608220839132102185, 06051608220839132102186,
 06051608220839132102187, 06051608220839132102188,
 06051608220839132102189, 06051608220839132102190,
 06051608220839132102191, 06051608220839132102192,
 06051608220839132102193, 06051608220839132102194,
 06051608220839132102195, 06051608220839132102196,
 06051608220839132102197, 06051608220839132102198,
 06051608220839132102199, 06051608220839132102200,
 06051608220839132102201, 06051608220839132102202,
 06051608220839132102203, 06051608220839132102204,



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE RIO VERDE GO
 Avenida Universitária, nº 780 - Jardim Presidente - Rio Verde GO - CEP 75.908-435
 CNPJ 02.847.077/0001-27 - Fone: (64) 3502-6700

06051608220839132102205, 06051608220839132102206,
 06051608220839132102207, 06051608220839132102208,
 06051608220839132102209, 06051608220839132102210,
 06051608220839132102211, 06051608220839132102212,
 06051608220839132102213, 06051608220839132102214,
 06051608220839132102215, 06051608220839132102216,
 06051608220839132102217

Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/rdn>
 Rio Verde, GO, 05/07/2019 Custas R\$ 529,59

 Oficial Subscritor

Thaís Rodrigues Oliveira
 Escrevente



ESTATUTO SOCIAL
(CONSOLIDAÇÃO EM RAZÃO DE ALTERAÇÕES REGISTRADAS)
A.G.E 25/06/2019
INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE-IGPS
CNPJ: 18.176.322/0001-51

SUMÁRIO:

- CAPÍTULO I - Da Denominação, Natureza Jurídica, Duração, Sede e Finalidades**
- CAPÍTULO II - Dos Associados**
- CAPÍTULO III - Dos Órgãos de Administração do IGPS**
- CAPÍTULO IV - Da Assembleia Geral**
- CAPÍTULO V - Dos Conselhos de Administração**
- CAPÍTULO VI - Do Conselho Técnico Científico**
- CAPÍTULO VII - Da Diretoria Executiva**
- CAPÍTULO VIII - Do Conselho Fiscal**
- CAPÍTULO IX - Dos Recursos, Receitas, Patrimônio e Exercício Financeiro**
- CAPÍTULO X - Das Disposições Gerais**

ESTATUTO CONSOLIDADO
AGE: 25 DE JUNHO DE 2019
INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE-IGPS
CNPJ: 18.176.322/0001-51

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA JURÍDICA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADES.

Art. 1º - O INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE-IGPS, pessoa jurídica de direito privado, constituída em 03/01/2013, portadora do CNPJ nº 18.176.322/0001-51, é uma associação de pessoas físicas, constituída por tempo indeterminado, como associação civil sem fins lucrativos, que não possui caráter político-partidário ou religioso, com autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica e patrimônio distintos de seus dirigentes e que se regerá pelo presente Estatuto e pelas demais legislações que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE – IGPS doravante denominado **IGPS**, com sua sede na **Rua Costa Gomes, Nº 887, Setor Centro, Rio Verde/GO, CEP: 75.903-280**, podendo, para o desenvolvimento de suas atividades no território nacional e internacional, estabelecer escritórios de representações e constituir filiais em todo território nacional que se subordinarão aos preceitos do presente Estatuto e normas operacionais específicas, estabelecidas pelos órgãos de direção superior do Instituto.

Parágrafo Primeiro – A criação e estabelecimento dos escritórios de representações, e constituir filiais, serão estabelecidas por decisão da Diretoria, por ato do Diretor Presidente, em cumprimento aos objetivos institucionais.

Parágrafo Segundo – O **IGPS** observará, no desenvolvimento de suas atividades estatutárias, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 3º - O IGPS tem por finalidade essencial a promoção do desenvolvimento humano e institucional, bem como a promoção e a implementação da defesa dos interesses dos seus associados e da comunidade de uma forma geral, exercendo atividades nas áreas de suas atuações e gestão de instituições privadas ou públicas, na promoção da preservação e melhoria da saúde, bem-estar social e da qualidade de vida.

Parágrafo Primeiro - Para a consecução de suas finalidades o **IGPS** realizará atividades de pesquisas científicas, desenvolvimento de soluções tecnológicas, transferências de tecnologias através de projetos e programas, de qualificação, capacitação e treinamento de profissionais, implantações de metodologias e gestão de instituições pública e privadas, ações e atividades de caráter filantrópico e de assistência social, todas voltadas à área da saúde; assistência social; educação; integração social do menor infrator e garantia de seus direitos individuais e sociais e gestão de serviços sociais; destinadas ao alcance dos seguintes objetivos sociais:

- I. Desenvolver e executar projetos, planos de ações e programas de trabalho nas áreas da saúde, ensino e educação, assistência social, cultura e meio ambiente, de forma gratuita e sem fins lucrativos, observando-se a forma complementar de participação das organizações;

- II. Promover, executar e apoiar estratégias e ações inovadoras visando o desenvolvimento humano e social, nas áreas de abrangência de suas finalidades estatutárias;
- III. Promover ações e prestar serviços, de forma gratuita e sem fins lucrativos, de atenção às necessidades do desenvolvimento humano e social, priorizando as pessoas que se encontram em situação de risco;
- IV. Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas Inter setoriais nos níveis federais, estaduais e municipais, visando garantir a universalidade e a qualidade da atenção ao ser humano e a proteção à família, na perspectiva de concretizar o direito e as oportunidades de acesso aos bens socioculturais necessários ao desenvolvimento humano e social;
- V. Estabelecer estratégias de promoção da defesa, preservação e conservação do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável;
- VI. Estudar, pesquisar e divulgar métodos e sistemas, promover o estabelecimento de intercâmbios, a produção de pesquisas e publicações, bem como a organização de congressos, seminários, debates, cursos e outras atividades educacionais e culturais nas áreas de abrangência de suas finalidades estatutárias;
- VII. Realizar estudos e pesquisas de natureza básica, aplicada e tecnológica nas áreas de abrangência de suas finalidades estatutárias;
- VIII. Proporcionar e contribuir para o treinamento científico e tecnológico de recursos humano para o sistema nacional público e privado, nas áreas de abrangência de suas finalidades estatutárias;
- IX. Contribuir para o desenvolvimento e aprimoramento da pesquisa experimental brasileira colocando as suas instalações a disposição de pesquisadores e técnicos brasileiros e estrangeiros devidamente treinados e qualificados para a realização de trabalhos científicos ou aplicações tecnológicas de méritos reconhecidos;
- X. Contribuir para o aprimoramento da indústria nacional, colocando à disposição da mesma seu corpo de pesquisadores e técnicos e suas instalações buscando empresas nacionais qualificadas para participar das etapas das pesquisas desenvolvidas, bem como executando ou participando de projetos de pesquisa e desenvolvimento de interesse comum;
- XI. Desenvolver, gerar, licenciar tecnologias, exportar e/ou importar materiais, componentes, equipamentos e serviços de baixa, média e alta tecnologia;
- XII. Promover estudos, debates e pesquisas participativas sobre todos os temas pertinentes aos objetivos da Entidade;

- XIII. Articular-se com entidades afins, que demonstrem capacidade de mobilização social em torno de políticas públicas;
- XIV. Atuar na gestão de unidades de atendimento ao público, oferta de serviços de interesse público, oferecimento de procedimentos administrativos voltados ao atendimento do usuário de serviços públicos;
- XV. Celebrar atos formais de parceria, convênios, contratos, ajustes de parcerias na forma de contrato de gestão, e outros instrumentos legais com organismos, entidades e empresas nacionais e internacionais, públicas e privadas;
- XVI. No desenvolvimento da atividade de produção científica, poderá criar material didático, visando atender a demanda dos cursos a serem ministrados, presenciais e a distância, próprios e de terceiros, utilizando-se de ambientes virtuais de aprendizagem, visando o bom desempenho e resultados dos projetos, além de produzir, distribuir e vender material didático da própria Entidade ou de terceiros;
- XVII. Interagir com os meios de comunicação social, a fim de viabilizar apoio às campanhas de sensibilização e ao trabalho de mobilização popular em projetos e programas de interesse social;
- XVIII. Promover desenvolvimento organizacional, administração de recursos humanos e processos de terceirização;
- XIX. Promover a sensibilização e a participação da sociedade na defesa da vida e dos direitos da criança, jovem, idoso e da mulher por meios de campanhas, programas e eventos que permitem o envolvimento da sociedade em seus programas e atividades;
- XX. Gerir, como Organização Social, estruturas públicas voltadas à execução dos programas de desenvolvimento de servidores, com a promoção da educação permanente dos trabalhadores em saúde pública, com foco no Sistema Único de Saúde e na melhoria da qualidade de vida da população.
- XXI. Gerir, como Organização Social estruturas públicas voltadas às atividades de serviços hospitalares, unidades de tratamento de dependência química e deficiência mental, assistência psicossocial, laboratoriais e de ações em saúde pública, em todo território nacional;
- XXII. Gerir, como Organização Social na atividade de assistência social, voltadas às atividades de Centro Regionais de Atendimento Socioeducativo e de ações de promoção de inclusão social e reinserção de pessoas nas atividades sociais e produtivas, em todo território nacional.

XXIII. Firmar convênios com órgãos públicos federais, estaduais e municipais, para execução de projetos e programas de interesse público, apoiando ações governamentais, dentro da sua área de atuação;

Parágrafo Segundo - O IGPS possui finalidade não lucrativa, tendo por obrigatoriedade investir seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades.

Art. 4º - Iniciada suas atividades em 03/01/2013, o IGPS possui prazo de duração indeterminado, regendo-se pelo presente Estatuto, normas internas e legislação civil a ele aplicável.

CAPÍTULO II DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - O quadro Social do IGPS é constituído das seguintes categorias de membros associados:

- I. **Associados Fundadores**: Estes possuem direito a expressar suas opiniões em assembleias; direito de votos; assinaram a ata de constituição do IGPS.
- II. **Associados Efetivos**: são considerados associados colaboradores aos objetivos e finalidades sociais do IGPS e para participarem de maneira intensiva e frequente nas ações do instituto sua admissão deverá contar com a aprovação da maioria simples dos associados com direito a voto, presentes na Assembleia que deliberar sobre a admissão, e após sua admissão estes associados terá direito a voz e voto.
- III. **Associados Beneméritos**: são os associados que venham a se destacar na realização de ações junto ao IGPS, apresentados mediante proposta da diretoria ou por associados fundadores, após aprovação pela maioria simples dos associados com direito a voto, presentes na Assembleia que deliberar sobre a admissão, após esta admissão o mesmo terá direito de participar das assembleias que forem convocados, sem direito de votos.
- IV. **Associados Honorários**: são os associados cujo trabalho contribua de forma relevante ao desenvolvimento do instituto. O título de Associado Honorário é concedido levando-se em conta

os seguintes parâmetros: contribuição aos interesses do instituto e ao impacto de seu desenvolvimento, a formação e ao papel de interesses e objetivos sociais do IGPS.

Parágrafo Único – A inclusão de novos associados, de forma ilimitada, será realizada por ato do Diretor Presidente do IGPS, sob referendo da Assembleia Geral,

Art. 6º - São deveres dos membros:

- I. Concorrer com seu esforço pessoal para a plena consecução dos objetivos do IGPS.
- II. Desenvolver as tarefas que lhes forem cometidas.
- III. Cumprir e zelar pelo cumprimento deste estatuto e demais normas internas do IGPS.
- IV. Comparecer às Assembleias Gerais quando convocados através de edital entregues e protocolados;
- V. Participar dos grupos designados a promover melhorias nas atividades patrocinadas pelo IGPS;
- VI. Comunicar por escrito à diretoria IGPS, sua mudança de residência e/ou de qualquer outra forma de contato registrado no IGPS;
- VII. Zelar pelo patrimônio moral, material e imaterial do Instituto
- VIII. Empreender esforços para que nos locais de trabalho prevaleçam a união, a solidariedade e a harmonia entre os associados;
- IX. Não assumir posições na condição de representante do IGPS em desacordo com as posições do estatuto ou sem prévio pronunciamento a Diretoria Executiva;

Art. 7º - A exclusão e ou demissão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, quando da prática dos seguintes atos:

- I. Grave violação do estatuto;
- II. Atentar contra a entidade, seus membros, associados ou objetos estatutários;
- III. Exercício de atividade, cargo ou função incompatível com a condição de associado;
- IV. Condenação administrativa, criminal ou em ação civil pública ou por prática de ato improbidade administrativa, transitada em julgado;
- V. Prática de ação ou omissão reprovável diante dos objetivos, princípios e normas da entidade.

Parágrafo Primeiro - Compete somente à Assembleia Geral, convocada especialmente para esta finalidade, a deliberação e aplicação de exclusão de qualquer sócio, após a comprovação de ato que justifiquem esta penalidade, condicionada à votação favorável a exclusão pela maioria absoluta dos presentes, cabendo no prazo de 30 dias ininterruptos, recursos para a Assembleia Geral avaliar e tomar uma decisão definitiva em última instância.

Parágrafo Segundo - Os membros associados do IGPS não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da mesma.

Art. 8º - São direitos dos associados:

- I. Participar das Assembleias Gerais, discutirem, votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. Propor candidatos à eleição do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva do IGPS;
- III. Requerer convocação de Assembleia Geral Extraordinária, justificando convenientemente o pedido;
- IV. Votar e ser votado nas Assembleias Gerais, especialmente convocados para composição do conselho de Administração, a Diretoria e do Conselho fiscal;
- V. Propor a admissão, a demissão e a exclusão de associados, resguardado, no último caso, o direito ao contraditório e à ampla defesa;
- VI. Gozar dos benefícios oferecidos pelo Instituto;
- VII. Ter livre acesso, mediante solicitação prévia, aos livros e atas da entidade, bem como aos livros contábeis;
- VIII. Recorrer à instância competente, no prazo de 30 (trinta dias) diretos e ininterruptos, contra ato lesivo ou contrário a este Estatuto.
- IX. Frequentar a sede e suas unidades filiais do IGPS, votar e ser votado nas Assembleias Gerais especialmente convocadas para preenchimento das vagas dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal e do Conselho Técnico Científico;

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DO IGPS

Art. 9º - São órgãos de administração, integrantes da estrutura do IGPS:

- I. Assembleia Geral;
- II. Conselho de Administração da Instituição;
- III. Conselho de Administração Específico;
- IV. Conselho Técnico Científico.
- V. Diretoria Executiva;
- VI. Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 10º - A Assembleia Geral, que poderá ser ordinária ou extraordinária, é o órgão máximo de deliberação da organização, com poderes para deliberar sobre todas as suas atividades e tomar as providências que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, convocada na forma deste Estatuto.

Art. 11º - Caberá à Assembleia Geral:

- I. Zelar pelo cumprimento do presente Estatuto e deliberar sobre qualquer alteração do mesmo, mediante a aprovação e disposição do Conselho de Administração da Instituição;
- II. Destituir os membros da Diretoria Executiva, bem como eleger e destituir os membros do Conselho de Administração da Instituição e do Conselho de Administração Específico, eleitos, com exceção dos membros dos Conselhos indicados pelo poder público, nos casos de execução de contrato de Gestão como Organização Social, e membros do Conselho Técnico e do Conselho Fiscal, nos termos deste estatuto;
- III. Deliberar sobre as contas, os balanços e os relatórios da Diretoria Executiva, após parecer prévio do Conselho Fiscal e aprovação pelo Conselho de Administração da Instituição;
- IV. Julgar, em instância superior, os recursos interpostos das deliberações da Diretoria Executiva;
- V. Exercer qualquer poder não expressamente atribuído a outro órgão;
- VI. Aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos, por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes, mediante a aprovação e disposição do Conselho de Administração da Instituição;

- VII. Deliberar sobre a extinção da Associação, mediante provocação do Conselho de Administração da Instituição, por maioria de votos, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros.
- VIII. Deliberar e aprovar acerca da exclusão de membro;
- IX. Deliberar sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- X. Criar ou extinguir modalidade ou categorias de Associados;
- XI. Deliberar sobre demais assuntos de relevância, dentro de suas prerrogativas.

Art. 12º - A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria Executiva, através de ato do Diretor Presidente ou pelo Conselho Fiscal, na forma dos Artigos 14º e 18º, respectivamente, ou por grupo de associados que representem no mínimo 1/5 (um quinto) do quadro social.

Parágrafo Primeiro - Os editais de convocação de Assembleia Geral Ordinária serão fixados em locais visíveis das dependências da organização, podendo, ainda, serem publicados em jornal de grande circulação ou outros meios convencionais, com antecedência de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Segundo - O Direito de convocar as Assembleias Gerais será assegurado também a 1/5 (um quinto) dos associados, quites com suas obrigações sociais, conforme determina o Artigo 60 do Código Civil Brasileiro.

Art. 13º - A Assembleia Geral é o órgão soberano da organização, que poderá ser ordinária ou extraordinária, com poderes previstos neste estatuto e na legislação cível, podendo ser convocada na forma deste Estatuto.

Parágrafo Único - O prazo de convocação previsto no Art. 12º, parágrafo único, não será observado para a Assembleia Geral Extraordinária, que terá sua convocação por edital, afixado em locais visíveis nas dependências da organização, podendo, ainda, serem publicados em jornal de grande circulação, ou outros meios convencionais, com antecedência mínima de 02 (dois) dias.

Art. 14º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de associados que representem, no mínimo, um terço (1/3) do quadro social, e, em segunda convocação, com qualquer número, trinta minutos após o horário estabelecido para a primeira convocação.

Art. 15º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples de votos, por aclamação, por votação nominal ou por escrutínio secreto, cabendo ao Presidente, decidir qual o sistema de votação a ser adotado.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao Presidente da Assembleia Geral, decidir por voto de qualidade, quando for o caso.

Parágrafo Segundo - O associado presente à Assembleia Geral deverá identificar-se e assinar a "*Lista de Presença*", não sendo permitida a representação por procurador.

Art. 16º - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente do IGPS ou, em caso de impedimento, inclusive de seus eventuais substitutos, por qualquer um dos associados presentes à reunião.

Art. 17º. Até 05 (cinco) dias antes da data marcada para realização da Assembleia Geral Ordinária a Diretoria Executiva, divulgará aos associados os seguintes documentos:

- I. Relatório das Atividades desenvolvidas no exercício que se encerra;
- II. Balanço Geral e demais demonstrações financeiras;
- III. Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas a serem apreciadas, se for o caso.

Art. 18º - As decisões das Assembleias Gerais estarão restritas a prévia divulgação da pauta de assuntos a ser publicada em conjunto com a convocação.

Parágrafo Único - O número de associados presentes, em cada chamada, será comprovado pelas assinaturas dos mesmos constantes da lista de presença.

Art. 19º - As Assembleias Gerais serão ordinárias, com reunião até o dia 31 de março de cada ano e serão realizadas para:

- I. Aprovação das contas do exercício anterior;
- II. Outros assuntos incluídos na pauta de interesse do IGPS.

Art. 20º - As Assembleias Gerais serão extraordinárias sempre que os interesses do IGPS exigirem o pronunciamento dos associados e para os fins previstos por Lei e ainda de competência exclusiva para deliberar nos seguintes casos:

- I. Reforma dos Estatutos;
- II. Fusão, incorporação ou desmembramento;
- III. Mudança de objetivo.
- IV. Aprovar o planejamento para o exercício seguinte;

Parágrafo Único - São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para tornar válidas as deliberações de que tratam este artigo.

Art. 21º - As Assembleias Gerais serão dirigidas pelo Diretor Presidente da Associação que convidará um ou dois dos associados presentes para servir (em) de secretário (s), na composição que dirigirá os trabalhos das Assembleias.

Art. 22º - A Assembleia Geral instalar-se-á, ordinariamente, anualmente, no 3º (terceiro) mês do ano para aprovar as contas da Diretoria Executiva e a cada dois anos para eleger os membros do Conselho Fiscal e do Conselho Técnico, e a cada 04 (quatro) anos para eleger os membros do Conselho de Administração da Instituição.

CAPÍTULO V DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 23º - Faz parte da estrutura do IGPS um CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO com atribuições exclusivas para apreciações e deliberações de matérias da Instituição como associação civil.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração da Instituição será constituído de 11 (onze) membros, composto da seguinte forma:

a) 03 (três) membros representantes do Poder Público, a serem indicados pelo Chefe do Executivo ou, por delegação, pelo titular do órgão ou da entidade da área correspondente à atividade fomentada, por ocasião da celebração de contrato de gestão com a Administração pública.

- b) 03 (três) membros natos representantes de entidades da sociedade civil, indicados pelo Diretor Presidente.
- c) 01 (um) membro eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, dentre os membros associados da instituição;
- d) 03 (três) membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) 01 (um) membro indicado pelo Diretor Presidente, dentre os colaboradores do IGPS;
- I - O mandato dos membros do Conselho de Administração da Instituição será de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução.
- II - Especificamente, para o primeiro mandato do IGPS, após a sua qualificação como Organização Social, os membros eleitos para vagas descritas nas alíneas "b" e "d" deste parágrafo terão mandato de 02 (dois) anos.
- III - O dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho sem direito a voto.
- IV - No caso de ocorrer vaga ou impedimento dos membros do Conselho de Administração da Instituição, o preenchimento será feito conforme decisão a ser tomada na primeira reunião do Conselho que se realizar, obedecendo a paridade descrita nos incisos deste artigo.
- V - O Conselho de Administração da Instituição reunir-se-á ordinariamente, no mínimo 03 (três) vezes a cada ano e extraordinariamente, a qualquer tempo mediante convocação da Diretoria Executiva, ou, de pelo menos 1/3 (um terço) de seus próprios membros.
- VI - As decisões do Conselho de Administração da Instituição serão tomadas por maioria simples dos membros presentes na reunião do conselho, com exceção do previsto na alínea "f" do presente artigo.
- VII - Os membros indicados para compor o Conselho de Administração da Instituição não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau de membros do Poder Executivo que IGPS tenha convênio, contratos ou congêneres, e ou da Diretoria Executiva.
- VIII - Os membros da Diretoria Executiva da entidade poderão participar das reuniões do Conselho sem direito a voto.
- IX - Os conselheiros não receberão qualquer espécie de remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao IGPS, ressalvada a ajuda de custo, de caráter indenizatório, por reunião da qual participar;
- X - Os conselheiros indicados para integrar a Diretoria Executiva da entidade devem renunciar ao assumir funções executivas.

Parágrafo Segundo – São atribuições privativas do Conselho de Administração da Instituição:

- a) – Fixar o âmbito de atuação da Entidade, para consecução do seu objeto, bem como, o planejamento estratégico, a coordenação, controle e a avaliação global, definindo as suas diretrizes fundamentais de funcionamento;
- b) – Aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;
- c) – Aprovar o Plano Anual de Atividades, a proposta de Orçamento Anual do Instituto e o Programa de Investimentos;
- d) – Designar e propor a dispensa dos membros da Diretoria e fixar as suas remunerações, em valores compatíveis com os de mercado, na unidade da federação que atua a organização social, desde que não sejam superiores ao teto estabelecido pela Constituição Estadual da unidade da federação a que estiver sendo qualificada, conforme a necessidade e possibilidade da organização.
- e) – Aprovar o regimento interno da entidade, que disporá, no mínimo sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e as respectivas competências;
- f) – Aprovar, por maioria de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo procedimentos que devem adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e admissão de pessoal, bem como o plano de cargos e salários, benefícios e remuneração dos empregados da entidade, que não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) da maior remuneração paga aos membros da Diretoria Executiva;
- g) – Aprovar por maioria simples, os nomes indicados pela Diretoria Executiva para compor o Conselho Técnico Científico;
- h) – Aprovar e encaminhar ao órgão superior da execução do contrato de gestão os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria Executiva;
- i) – Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com auxílio de auditoria externa;
- j) – Responder às consultas feitas pela Diretoria Executiva;
- k) – Deliberar, em conjunto com a Diretoria Executiva, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno;
- l) - É vedada a participação, no Conselho de Administração da Instituição e em Diretorias da entidade, de cônjuges, companheiros, parentes por consanguinidades ou por afinidades até o terceiro grau, do Governador, Vice Governador, dos Secretários de Estado, Presidentes de autarquias ou de fundações, Senadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais, Membros do Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e, ainda, daqueles que integram o quadro de direção

de quaisquer outros órgãos da Administração direta ou indireta, estando compreendidas nestas as empresas estatais do Estado da Unidade Federativa.

m) - Em hipótese alguma poderá qualquer membro do Conselho de Administração da Instituição exercer acumuladamente atividades dos cargos como membros da Diretoria Executiva.

Art. 24º – Faz parte, também da estrutura do IGPS o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO com prerrogativas exclusivas para apreciações e deliberações sobre matérias relacionadas diretamente ao Contrato de Gestão, que pelas suas características necessitam da forma de constituição e atribuições específicas, determinadas pela lei do Estado de Goiás nº15.503 de 28 de dezembro de 2005;

Parágrafo Primeiro: O Conselho de Administração Específico será constituído de 11 (onze) membros, para o exercício de suas atribuições específicas estabelecidas por Contrato de Gestão quando firmado com o Governo do Estado de Goiás, composto da seguinte forma:

- a) 03 (três) membros representantes do Poder Público, que serão, por ocasião da celebração de contrato de gestão com a Administração, nomeados pelo Chefe do Executivo ou, por delegação deste, pelo titular do órgão ou da entidade correspondente à atividade fomentada;
- b) 03 (três) membros natos representantes de entidades da sociedade civil, indicados pelo Diretor Presidente.
- c) 01 (um) membro eleito pela Assembleia Geral, dentre os membros associados da Instituição;
- d) 03 (três) membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;
- e) 01 (um) membro indicado pelo Diretor Presidente, dentre os colaboradores do IGPS;

I - O mandato dos membros do Conselho de Administração Específico será de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução;

II – Os membros componentes do Conselho de Administração Específico, determinados nas alíneas "a" e "b" do § 2º corresponderão a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho;

III - Especificamente, para o primeiro mandato do IGPS, após a sua qualificação como Organização Social, os membros eleitos para vagas descritas nas alíneas "b" e "d" deste parágrafo terão mandato de 02 (dois) anos;

IV - O dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho sem direito a voto;

V - O Conselho de Administração Específico deve reunir-se ordinariamente, no mínimo 03 (três) vezes a cada ano e extraordinariamente, a qualquer tempo mediante convocação da Diretoria Executiva, ou, de pelo menos 1/3 (um terço) de seus próprios membros;

VI - As decisões do Conselho de Administração Específico serão tomadas por maioria com a presença, no mínimo de 2/3 (dois terços) dos seus membros.

VII - Os Conselheiros não receberão qualquer espécie de remuneração, pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao IGPS, ressalvada a ajuda de custo de caráter indenizatório por reunião da qual participem;

VIII - Os Conselheiros eleitos ou indicados para integrarem a Diretoria da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas;

IX - É vedado a participação, no Conselho de Administração Específico e em diretorias da entidade, de cônjuges, companheiros ou parentes, consanguíneos ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice Governador, dos Secretários de Estado, Presidentes de Autarquias ou Fundações, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e, ainda, dos integrantes dos quadro de direção de quaisquer outros órgãos da administração direta e indireta, nesta, compreendida as empresas, estatais, todos do Estado de Goiás;

X - Os membros de Conselho e Diretores, estatutários ou não, do IGPS não poderão participar da estrutura de mais de uma entidade como tal qualificada no Estado de Goiás, exceção feita apenas aos representantes do poder público contratante da Organização Social, que nesta condição, devem integrar os Conselhos de Administração na forma do Parágrafo Primeiro do Artigo 24º deste Estatuto.

XI - A vedação prevista no item "IX" acima, não se aplica a celebração de contrato de gestão como organização social, que pela sua própria natureza, já esteja constituída pelas autoridades ali referidas;

XII - Em hipótese alguma poderá qualquer membro do Conselho Administrativo Específico exercer acumuladamente atividades dos cargos como membros da Diretoria Executiva.

Parágrafo Segundo - São atribuições privativas do Conselho de Administração Específico, relacionadas as atividades vinculadas ao Contrato de Gestão, firmado com o Estado de Goiás:

a) - Fixar o âmbito de atuação do IGPS, para a consecução do objeto estabelecido no Contrato de Gestão;

b) - Aprovar o Plano Anual de Atividades, correspondentes ao objeto do Contrato de Gestão;

- c) - Aprovar a proposta de orçamento da aplicação dos recursos correspondentes ao Contrato de Gestão e o programa de investimentos;
- d) - Fixar a remuneração dos membros das Diretorias e Superintendências, em valores compatíveis com os de mercado no estado de Goiás, desde que não sejam superiores ao teto estabelecido pela Constituição Estadual da unidade da federação a que estiver sendo qualificada, conforme a necessidade e possibilidade da organização, correspondente ao Contrato de Gestão;
- e) - Aprovar, por maioria de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio, contendo os procedimentos que devem adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e admissão de pessoal, bem como o plano de cargos e salários, benefícios e remuneração dos empregados da entidade, que não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) da maior remuneração paga aos membros da Diretoria;
- f) - Aprovar o regimento que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências correspondentes à gestão do objeto do Contrato de Gestão;
- g) - Aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria do IGPS, correspondentes ao Contrato de Gestão;
- h) - Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa, correspondentes ao Contrato de Gestão;
- i) - Responder às consultas feitas pela Diretoria Executiva.
- j) - Deliberar, em conjunto com a Diretoria Executiva, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno nos assuntos pertinentes do Contrato de Gestão;

CAPÍTULO VI DO CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO

Art. 25º – O Conselho Técnico Científico é composto por até 03 (três) membros efetivos, com o mandato de 03 (três) anos, coincidente com o mandato da Diretoria, podendo ser indicados sucessivamente pela Diretoria Executiva, e eleito pelos membros do Conselho de Administração da Instituição com referendo da Assembleia Geral e terá suas atribuições básicas definidas neste estatuto.

Art. 26º – O Conselho Técnico Científico reunirá quando necessário, convocado pelo Diretor Presidente.

Art. 27º – São atribuições do Conselho Técnico Científico:

- I. Apreciar e opinar a respeito da implementação da política científica, tecnológica e inovação e suas prioridades;
- II. Emitir pareceres relativamente ao relatório anual de atividades, aos programas científicos e tecnológicos, bem como avaliar seus resultados para que melhor possam atender às políticas de trabalho definidas;
- III. Contribuir para a melhoria dos planos de trabalho;
- IV. Apreciar avaliações do desempenho institucional realizadas e os critérios utilizados;
- V. Propor novas atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação a serem desenvolvidas, avaliados os esforços e recursos a serem envolvidos;
- VI. Avaliar programas, projetos e atividades a serem implementadas;
- VII. Avaliar e gerar convênios e projetos de pesquisa institucionais e interinstitucionais;
- VIII. Acompanhar as execuções da instituição, sendo os responsáveis técnicos das mesmas.

Parágrafo Único - Os membros do Conselho Técnico Científico, não serão remunerados pelos seus serviços prestados em suas funções, ressalvada a custeio a título de ajuda de custo, de caráter indenizatório, correspondente a sua participação em reunião.

CAPÍTULO VII DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 28º - A Diretoria Executiva, órgão de administração executiva do IGPS, a qual cabe cumprir a legislação pertinente, este Estatuto Social, o Regimento Interno e as deliberações do Conselho de Administração da Instituição, e do Conselho de Administração Específico, será designada pelo Conselho de Administração da Instituição, aprovada pela Assembleia Geral para o exercício de mandato de (03) três anos, e terá a seguinte constituição:

- I. Diretor Presidente
- II. Diretor Vice Presidente
- III. Diretor Técnico
- IV. Diretor Administrativo-Financeiro

Parágrafo Único: O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, admitindo-se reconduções.

Art. 29º - A Diretoria se reunirá ordinariamente uma vez por mês.

Art. 30º - Compete à Diretoria:

- I. Elaborar e submeter ao Conselho de Administração da Instituição o plano anual de atividades, a proposta de orçamento e o programa de investimento do IGPS;
- II. Executar o orçamento e a programação aprovada;
- III. Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração da Instituição e Conselho de Administração Específico os relatórios gerenciais e de atividades do instituto;
- IV. Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V. Expedir a regulamentação acerca do funcionamento e disciplina do IGPS e formalizar as Ordens Normativas oriundas do Conselho de Administração da Instituição e Conselho de Administração Específico e da Assembleia Geral;

Art. 31º - Compete ao Diretor Presidente:

- I. Coordenar as atividades da Diretoria, presidindo suas reuniões, exercendo o voto de desempate;
- II. Convocar a Assembleia Geral, os Conselhos de Administração da Instituição, de Administração Específico, Fiscal e Técnico para se reunir;
- III. Representar o IGPS, ativa e passivamente, em âmbito judicial e extrajudicial, podendo subestabelecer esta condição, mediante ato específico;
- IV. Abrir contas, assinar cheques e ordens de pagamento, sempre em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro ou com outra pessoa designada por procuração, desde que este seja aprovado pelo Conselho de Administração da Instituição;
- V. Cumprir e fazer cumprir rigorosamente as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno;
- VI. Submeter suas contas à auditoria, ao Conselho de Administração da Instituição, Conselho de Administração Específico e Conselho Fiscal, para parecer, submetendo-as, a seguir, à Assembleia Geral.
- VII. Prover os cargos de Assessores, Assistentes, Gerentes, Coordenadores, Superintendentes, Técnicos e Administrativos criados;

Parágrafo Primeiro - O Diretor Presidente pode delegar atribuições aos demais integrantes da Diretoria, e superintendentes, por meio de Portaria, caso em que será responsável solidário pelos atos praticados pelo delegado, nos limites das atribuições delegadas.

Parágrafo Segundo - O Diretor Presidente será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Diretor Técnico.

Parágrafo Terceiro - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Diretor Presidente, um Presidente interino, indicado pelo Conselho de Administração da Instituição assumirá a Presidência por 30 (trinta) dias até que seja realizada, neste prazo, a Assembleia Geral Extraordinária para suprir a vacância, até o fim do mandato.

Art. 32º- Compete ao Diretor Vice-Presidente:

- I. Substituir o Presidente do **IGPS** em suas ausências e impedimentos, completando o mandato em caso de vacância e outras atividades específicas atribuídas por seu Presidente.
- II. Auxiliar o Presidente e substituí-lo em seus impedimentos e ausências, ou por delegação de poderes, prestando, de modo geral, sua colaboração ao Presidente, ou, ainda assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. Superintender, organizar e dirigir, segundo as diretrizes estabelecidas, os serviços administrativos do IGPS, delegados pelo Presidente;
- IV. Exercer as funções administrativas que lhe forem delegadas pelo Presidente;

Art. 33º- Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- I. Dirigir e Superintender a administração de pessoal contratado e do patrimônio da Associação.
- II. Ordenar despesas e efetuar pagamentos, nos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração da Instituição sempre em conjunto com o Diretor Presidente;
- III. Elaborar e controlar o orçamento da associação e dos programas desenvolvidos pelas atividades da Organização Social.
- IV. Organizar e superintender a escrituração contábil e financeira da associação, elaborando o Plano de Contas.
- V. Responsabilizar-se pela guarda dos documentos administrativos, tributários e jurídicos do IGPS, com apoio de profissionais contratados para o exercício das atividades.

- VI. Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da entidade, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;
- VII. Promover arrecadações, manter os controles e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da receita e despesa da Instituição;
- VIII. Abrir contas, assinar cheques e ordens de pagamento, sempre em conjunto com o Presidente;
- IX. Conservar, sobre sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos às atividades de Gestão de Contratos com os Parceiros Públicos e Privados;
- X. Manter todo o numerário do IGPS, dos projetos e das atividades de Organização Social em estabelecimentos de créditos.
- XI. Executar as atividades delegadas pelo Presidente ou determinadas pela Diretoria.

Parágrafo Primeiro - O Diretor Administrativo-Financeiro será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Diretor Técnico.

Parágrafo Segundo - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor interino, indicado pelo Conselho de Administração da Instituição assumirá a Diretoria Administrativa-Financeira por 30 (trinta) dias até que seja realizada, neste prazo, a Assembleia Geral Extraordinária para suprir a vacância, até o fim do mandato.

Art. 34º – Compete ao Diretor Técnico:

- I. Assegurar que os atendimentos do IGPS, em toda sua área de abrangência, estejam em conformidade com as normas regulamentares dos órgãos oficiais (CRM, CFM, ANVISA e do CRA);
- II. Garantir que os atendimentos do IGPS sejam pautados pela ética e pelo constante aprimoramento tecnológico, este sempre que necessário;
- III. Acompanhar, e sempre que necessário, convocar reuniões, solicitar e expedir relatórios de forma compulsória ao presidente a respeito de todas as atividades terapêuticas, diagnósticos, enfim assistenciais do IGPS;
- IV. Certificar e controlar o bom andamento de todos os projetos técnicos implementados, assim como participar, da elaboração de novos projetos;
- V. Executar as atividades delegadas pelo Diretor Presidente ou determinadas pela Diretoria

Parágrafo Primeiro - O Diretor Técnico será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Segundo - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Diretor Técnico, um Diretor interino, indicado pelo Conselho de Administração da Instituição assumirá a Diretoria Técnica por 30 (trinta) dias até que seja realizada, neste prazo, a Assembleia Geral Extraordinária para suprir a vacância, até o fim do mandato.

Art. 35º – Os membros da Diretoria do IGPS, cada qual naquilo que for compatível com suas atribuições estatutárias, respondem pelo Instituto, civil, penal e administrativa, em virtude do ato de gestão, quando for o caso, por violação de lei vigente no País e de outros atos normativos da associação.

Parágrafo Primeiro - Os membros da Diretoria Executiva poderão vir a ser remunerados pelo exercício de suas atribuições, mediante pró-labore a ser fixado anualmente, pelo Conselho de Administração da Instituição em valores compatíveis com os de mercado, na unidade da federação que atua a organização social, com valores limitados ao teto estabelecido pelo art. 92, XII da Constituição Estadual, conforme a necessidade e possibilidade da organização.

Parágrafo Segundo - A Diretoria Executiva fará publicar anualmente no Diário Oficial do respectivo ente federado com o qual mantenha a relação contratual, o Balanço Contábil e Demonstrativos Econômicos Financeiros, de cada exercício e o relatório de execução financeira de contrato de gestão.

CAPÍTULO VIII DO CONSELHO FISCAL

Art. 36º - O conselho Fiscal, o qual incumbe zelar pela gestão econômica, financeira, e do cumprimento de metas estabelecidas em Contrato de Gestão, fiscalizará a Administração do IGPS, assídua e minuciosamente. Presidido por um de seus membros, será constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, denominados "Conselheiros", eleitos dentre os associados por meio de Assembleia Geral.

Parágrafo Primeiro: O mandato do Conselho Fiscal será de 3 (três) anos, coincidente com o mandato da Diretoria, permitida a reeleição, por uma única vez, de 1/3 (um terço) dos conselheiros.

Parágrafo Segundo: As Funções do Conselho Fiscal são incompatíveis com as de membro do Conselho de Administração da Instituição ou da Diretoria.

Parágrafo Terceiro: As decisões do Conselho Fiscal serão tomadas por maioria, com a presença, no mínimo, de 2/3 (dois terços) dos seus membros.

Parágrafo Quarto - É vedada a participação, no Conselho de Fiscal de cônjuges, companheiros, parentes por consanguinidades ou por afinidades até o terceiro grau, do Governador, Vice Governador, dos Secretários de Estado, Diretor Presidentes de autarquias ou de fundações, Senadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais, Membros do Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e, ainda, daqueles que integram o quadro de direção de quaisquer outros órgãos da Administração direta ou indireta, estando compreendidas nestas as empresas estatais do Estado da Unidade Federativa.

Parágrafo Quinto - Poderão participar das reuniões do Conselho Fiscal, os membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração, sem direito a voto.

Parágrafo Sexto - Os membros do Conselho Fiscal, não serão remunerados pelos seus serviços prestados em suas funções, ressalvada a custeio a título de ajuda de custo, de caráter indenizatório, correspondente a sua participação em reunião.

Art. 37º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 03 (três) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 38º - Os componentes do Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes, não poderão fazer parte do Conselho Administração e da Diretoria Executiva.

Art. 39º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Fiscalizar, por qualquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;

- II. Denunciar, por qualquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da associação, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem e sugerir providências úteis à associação;
- III. Dar parecer sobre as prestações de contas;
- IV. Encaminhar o balancete anual e encaminhar parecer técnico sobre o mesmo;
- V. Examinar livros, documentos e registros contábeis;
- VI. Auxiliar o Diretor Administrativo-Financeiro desde que solicitado;
- VII. Comparecer às reuniões de diretoria quando convocado;
- VIII. Apoiar a execução de promoções e eventos;
- IX. Denunciar por escrito a Assembleia Geral irregularidade que verificar na gestão financeira do IGPS;
- X. Promover sempre que se fizer necessária auditoria interna ou mesmo externa no IGPS.
- XI. Acompanhar o trabalho de auditores externos independentes;
- XII. Zelar pelo fiel cumprimento do presente Estatuto e das deliberações da Assembleia Geral.

Art. 40º - A alienação ou constituição de qualquer ônus sobre bens e direitos do IGPS somente serão admitidos após a aprovação da Diretoria Executiva.

CAPÍTULO IX DOS RECURSOS, RECEITAS, PATRIMÔNIO E EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 41º - Constitui receita do IGPS as arrecadações e recursos decorrentes:

- I. Dos convênios ou outros contratos firmados com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, no exercício de suas atividades
- II. Da geração de bens de alto conteúdo tecnológico, pelo recebimento de royalties de patentes e direitos de propriedade intelectual.
- III. Dos rendimentos da aplicação de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
- IV. De recebimento de doações e legados;
- V. De patrocínios de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- VI. Do recebimento das anuidades de seus associados;

- VII. De auxílios, contribuições e subvenções que lhe forem transferidos diretamente pelo Poder Público, nos termos da Lei;
- VIII. De outras fontes legais.

Parágrafo Primeiro - Todas as receitas serão destinadas à manutenção dos objetivos da associação;

Parágrafo Segundo - A aplicação de recursos e patrimônio do IGPS somente será efetuada em território nacional;

Parágrafo Terceiro - O patrimônio do IGPS será constituído de bens móveis, imóveis, títulos, valores e direitos;

Parágrafo quarto - É vedada, em qualquer hipótese, a distribuição dos bens ou de parcela do patrimônio líquido do IGPS a qualquer associado, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento.

Art. 42º- O exercício financeiro e fiscal do IGPS coincidirá com o ano civil.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 43º - O IGPS seguirá as seguintes diretrizes:

- I. Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
- II. Adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;
- III. Constituição do Conselho Fiscal, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores do INSTITUTO;

Art. 44º - Os princípios e as normas de prestação de contas a serem observadas pelo IGPS serão, no mínimo, as seguintes:

- I. Observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;

- II. Publicação do balanço financeiro e patrimonial, na imprensa local, juntamente com o resumo das atividades e certidões negativas de débitos do INSS e FGTS, colocando-os à disposição do público em geral;
- III. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será realizada de acordo com o determinado no parágrafo único, do art. 70, da Constituição Federal de 1988.
- IV. O IGPS procederá, obrigatoriamente a publicação anual, no Diário Oficial do Estado, dos relatórios financeiros e do relatório de execução, correspondentes a Contrato de Gestão.

Art. 45º - O IGPS manterá a condição de não ser qualificada, nos municípios do Estado de Goiás e pelo Governo do Estado de Goiás, como organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art. 46º - Dentro das atividades do IGPS ficará proibido qualquer tipo de discriminação, quer seja por raça, cor, idade, sexo, etnia ou religião, como também proibida a manifestação política partidária.

Art. 47º - A Associação poderá ser extinta por decisão da Assembleia Geral, em convocação extraordinária específica, após aprovação e disposição da extinção por parte Conselho de Administração da Instituição, deliberado por maioria de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, observadas as disposições do artigo 61 do Código Civil Brasileiro, e neste caso, seu patrimônio será destinado a instituições similares ou governamentais, conforme determina o artigo 48º deste Estatuto Social.

Art. 48º - Em caso de extinção do IGPS, ou sua desqualificação como organização social, o patrimônio, os legados e as doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros, todos decorrentes da atividade diretamente ligada ao Contrato de Gestão, serão integralmente incorporados ao patrimônio de outra organização social, da mesma área de atuação no município ou estado da federação ou da união, contratante.

Parágrafo Único - Na hipótese de não haver outra organização social da mesma área de atuação, conforme determina este artigo, o patrimônio, os legados, bem como os excedentes financeiros, serão destinados ao governo municipal ou estadual ou da união titular do Contrato de Gestão, objeto das atividades correspondentes a este patrimônio.

Art. 49º - Para o exercício das suas atividades, todos os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração da Instituição, do Conselho de Administração Específico, do Conselho Técnico Científico e Conselho Fiscal, terão que, obrigatoriamente, fornecer, no ato de suas posses, ao IGPS declarações individuais de que não são cônjuges, companheiros ou parentes, consanguíneos ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governadores, Vice-Governadores, Secretários de Estado, Presidentes de autarquia ou fundação, Senadores, Deputados federais e Deputados estaduais, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta;

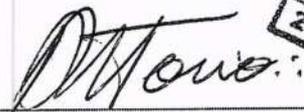
Art. 50º – Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria e do Conselho Fiscal eleito serão imediatamente empossados na mesma Assembleia.

Art. 51º – Os casos omissos neste Estatuto serão analisados e resolvidos pela Assembleia Geral.

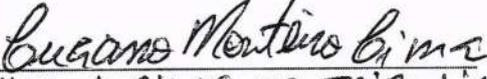
Art. 52º – O presente Estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, sendo exigidos os votos concordes de pelo menos 2/3 dos presentes, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 53º – O Presente Estatuto foi apreciado, votado e aprovado pela Assembleia Geral, em 25 de junho de 2019, entrando em vigor a partir desta data, devendo obrigatoriamente ser registrado em cartório.

Rio Verde/GO, 25 de junho de 2019.


Parisi Mario Vitorio
Secretário da A.G.E.
CPF/MF nº 485.522.241-00.


Daniel de Albuquerque Pinheiro
Presidente
CPF/MF nº 215.189.118-62


Nome - LUCIANO MONTEIRO LIMA
OAB Nº 20.144
CPF - 711.465.861-49
Advogado do Instituto



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE RIO VERDE GO
 Avenida Universitária, nº 700 - Jardim Presidente - Rio Verde GO - CEP 75.908-135
 CNPJ 02.847.077/0001-27 - Fone: (64) 3602-6700

AVERBAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolado sob o nº 00114186, Fls. 166, Lv. A34,
 Averbado no livro "A" à margem do Registro de nº 00001017.
 Averbação de nº 6.

Seles utilizados: 06051503030952134600391, 06051608220839132102218,
 06051608220839132102219, 06051608220839132102220,
 06051608220839132102221, 06051608220839132102222,
 06051608220839132102223, 06051608220839132102224,
 06051608220839132102225, 06051608220839132102226,
 06051608220839132102227, 06051608220839132102228,



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE RIO VERDE GO
 Avenida Universitária, nº 700 - Jardim Presidente - Rio Verde GO - CEP 75.908-135
 CNPJ 02.847.077/0001-27 - Fone: (64) 3602-6700

06051608220839132102229, 06051608220839132102230,
 06051608220839132102231, 06051608220839132102232,
 06051608220839132102233, 06051608220839132102234,
 06051608220839132102235, 06051608220839132102236,
 06051608220839132102237, 06051608220839132102238,
 06051608220839132102239, 06051608220839132102240,
 06051608220839132102241, 06051608220839132102242
 Consulte: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>
 Rio Verde, GO, 05/07/2019. Custas R\$ 328,61



Thaís Rodrigues Oliveira
 Oficial-substituída
Thaís Rodrigues Oliveira
 Escrevente

INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE-IGPS

CNPJ: 18.176.322/0001-51

RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

APROVADA, ELEITA E EMPOSSADA EM 25 DE JULHO DE 2019.

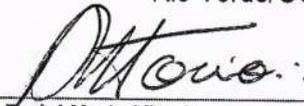
PARA MANDATO DE TRÊS ANOS, ENTRE DE 25 DE JULHO DE 2019 A 25 DE JUNHO DE 2022.

MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

- 1- **DIRETOR PRESIDENTE: DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, professor, nascido aos 27 dias do mês de setembro do ano de 1976 na cidade de São Paulo/SP, filho de Eymard de Albuquerque Pinheiro e Eneida Marina de Albuquerque Pinheiro, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO na Rua Juca Baylão nº 961 Setor Morada do Sol, portador da cédula de Identidade nº 27902924-X SSP/SP e CPF nº 215.189.118-62.
- 2- **DIRETOR VICE - PRESIDENTE: FLÁVIO VIEIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, nascido na cidade de Jandaia/GO em 29/01/1982, filho de Alaor Ribeiro de Faria e Nelza Vieira de Faria, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua 18 qd-10 Lt-12 Parque dos Buritis, CEP 75.907-310, portador da cédula de identidade nº 4258981 SSP-GO e CPF/MF nº 961.029.341-72;
- 3- **DIRETOR TÉCNICO: LUIS ANTÔNIO ANACLETO BRASILEIRO**, brasileiro, casado, veterinário, nascido em 10/12/1976 na cidade de São Paulo /SP, filho de David Brasileiro e Vera Lúcia Anacleto Brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO na rua Sebastião Arantes, Qd-32 Lt-18 Residencial Canaã, portador da cédula de identidade nº 20869465-1 SSP/SP e CPF/MF nº 265.424.248.06.
- 4- **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO: PARISI MARIO VITORIO**, brasileiro, casado, advogado, nascido na cidade de Caçu/GO em 06/12/1969, filho de Parisi Filippe Giuseppe e Zail Maria Parisi, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO na rua Verissimo Pereira Qd-9 Lt-9 Vila Dona Auta, portador da cédula de identidade nº 189450 OAB e CPF/MF nº 485.522.241-00.



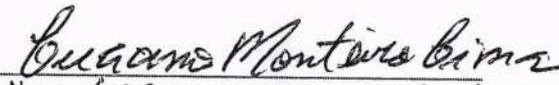
Rio Verde/GO, 25 de junho de 2019.



Parisi Mario Vitorio
Secretário da A.G.E
CPF/MF nº 485.522.241-00.



Daniel de Albuquerque Pinheiro
Presidente
CPF/MF 215.189.118-62



Nome - LUCIANA MONTEIRO LIMA
OAB Nº 20147
CPF - 411.767.861-49
Advogado do Instituto

INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE-IGPS

CNPJ: 18.176.322/0001-51

RELAÇÃO DE MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA

APROVADA, ELEITA E EMPOSSADA EM 25 DE JUNHO DE 2019

PARA MANDATO ENTRE 02 (DOIS) E 04 (QUATRO) ANOS

INICIANDO EM 25 DE JUNHO DE 2019 ATÉ 25 DE JUNHO DE 2023.

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

- 1- **MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, indicado pelo Diretor Presidente, como membro nato de entidade da sociedade civil: HENRIQUE HIROTO NAOE**, brasileiro, casado, odontólogo, nascido na cidade de Luóelia/SP em 30/05/1981, filho de Mario Hiroshi Naoe e Rosa Nabuco Miyazaki Naoe, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO na rua 29 nº695 Qd-6 Lt-E Vila Baylão, portador da cédula de identidade nº 33.249.759-8 SSP/SP e CPF/MF nº 290.707.628-03 - **para mandato de 02 (dois) anos;**

- 2- **MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, indicado pelo Diretor Presidente, como membro nato de entidade da sociedade civil: ANDRÉ LUIZ DE ARAÚJO CERVANTES**, brasileiro, solteiro, veterinário, nascido na cidade de Paranavaí/PR em 11/11/1980, filho de Francisco Cervantes Lopes e Iracema de Araújo Cervantes, residente e domiciliado à Rua U-3 Qd. 4 Lt. 6, Setor Universitário CEP 759 19-300, portador da cédula de identidade nº 252.509.754 SSP-SP, CPF/MF nº 286.262.568-09 - **para mandato de 02 (dois) anos;**

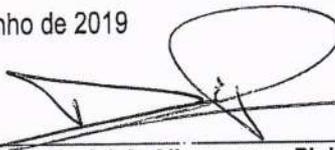
- 3- **MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, indicado pelo Diretor Presidente, como membro nato de entidade da sociedade civil: ARÍCIO VIERIA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado, professor, nascido na cidade de Brasília/DF em 01/08/1971, filho de Francisco José da Silva e Antônia Vieira da Silva, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua RG 3, Qd-49, Lt-35, bairro G. meleira II, portador da cédula de Identidade nº 15.589 OAB/GO e CPF/MF nº 546.199.331-49 - **para mandato de 02 (dois) anos;**

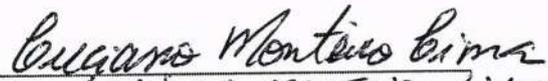
- 4- **MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, dentre os membros associados da instituição: DJAN BARBOSA DE FREITAS**, brasileiro, casado, farmacêutico, funcionário público municipal, nascido na cidade de Cassilândia/MS, em 29/11/1981, filho de David Ferreira de Freitas e Janete Barbosa de Freitas, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na Rua J Qd. 8 Lt. 251, Parque Solar do Agreste, CEP 75907-220, portador da cédula de identidade nº 5.487.412 SSP-GO e CPF/MF nº 922.895.331-49 - **para mandato de 04 (quatro) anos;**
- 5- **MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, membro indicado pelo Diretor Presidente, colaborador empregado do IGPS: LUCIANO MONTEIRO LIMA**, brasileiro, solteiro advogado, nascido na cidade de Rio Verde/GO, em 29/04/1978, filho de Eduardo Rodrigues Lima e Marcia Maria Campos Monteiro Lima, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua 6 nº101 Parque dos Buritis, CEP 75901-230, portador da cédula de identidade nº 20.144 OAB/GO, CPF/MF nº 711.765.861-49 - **para mandato de 04 (quatro) anos;**
- 6- **MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, membros eleitos pelos demais integrantes deste Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral: JOSÉ EDWARD BARBERATO**, brasileiro, casado, médico, nascido na cidade de Catanduva/SP em 29/09/1976, filho de Valdomiro Barberato e Joana Aparecida Masenini Barberato, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua Tércio Campos Leão 111 Vila Santo Antônio CEP 75.906420, portador da cédula de identidade nº 261894473-0 SSP-SP, CPF/MF nº 181.578.358-36 - **para mandato de 02 (dois) anos;**
- 7- **MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, membros eleitos pelos demais integrantes deste Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral: EDSON ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, contabilista, nascido na cidade de Rio Verde/GO em 09/01/1971, filho de Euclides Vieira da Silva e Luiza Alves da Silva, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua Marcela Balduino Cruvinel Qd 32 Lt 716 - Residencial Interlagos CEP 75.909-766, portador da cédula de identidade nº 2575117 SPTC/GO e CPF/MF nº 467.483.691-34 - **para mandato de 02 (dois) anos;**

- 8- MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO, membros eleitos pelos demais integrantes deste Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral: LEONARDO VIEIRA CAMPOS, brasileiro, casado, Zootecnista, nascido na cidade de Rio Verde/GO em 07/04/1980, filho de João Gonzaga Vieira de Lima e Lucilene Campos Ferreira de Lima, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua Algemiro José de Oliveira Qd 06 Lt 05 Vila Bailão, CEP: 75.906-432, portador da cédula de identidade nº 3995620 DGPC/GO e CPF/MF nº 895.927.601-44 - para mandato de 02 (dois) anos;

Rio Verde (GO), 25 de junho de 2019


Parisi Mario Vitorio
Secretário da A.G.E
CPF/MF nº 485.522.241-00.


Daniel de Albuquerque Pinheiro
Presidente
CPF/MF 215.189.118-62


Nome - LUCIANO MONTEIRO LIMA
OAB Nº 20.144
CPF - 211.765.861-44
Advogado do Instituto



INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE-IGPS

CNPJ: 18.176.322/0001-51

**RELAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO FISCAL
APROVADA, ELEITA E EMPOSSADA EM 25 DE JULHO DE 2019.
PARA MANDATO DE TRÊS ANOS, ENTRE DE 25 DE JULHO DE 2019 A 25 DE
JUNHO DE 2022.**

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

- 1- **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL EFETIVO: BEN AMIN JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, produtor rural, nascido na cidade de Santa Bárbara d'Oeste/SP em 18/11/1964, filho de Henrique Pinto de Oliveira e Rosa Townsend de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO na rua Honório Leão Qd-38 Lt-3 Setor Morada do Sol, portador da cédula de identidade nº1898771 SSP/GO e CPF/MF nº 391.462.781-68;
- 2- **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL EFETIVO: GUSTAVO CESAR MINELLI MARTINS**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, nascido na cidade Belo Horizonte/MG em 10/09/1980, filho de Valdir Martins e Julia Minelli Martins, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO na rua 34 nº 6 casa 01, Vila Carolina, portador da cédula de identidade nº 3.677.213 2ª via e CPF/MF nº 899.780.801-04;
- 3- **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL EFETIVO: NYEIA DE FREITAS SILVA**, brasileira, solteira, enfermeira, nascida na cidade de Rio Verde/GO em 23/09/1972, filha de Rubens Nunes da Silva e Iraides de Freitas Silva, residente domiciliada na Rua da Cerejeira, Qd. 21 Lt.507, Residencial Gameleira I, CEP 75.906-745, portadora da carteira de identidade nº 2.209.676 SSP-GO e CPF/MF nº 566.629.041-04;
- 4- **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL SUPLENTE: MÁRCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA**, brasileira, viúva, professora, nascida na cidade de Rio Verde/GO em 19/10/1957, filha de Domiciano Monteiro de Rezende e Selva

Campos Monteiro, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Verde/GO na rua 6 nº101 Parque dos Buritis, portadora da cédula de Identidade nº 450.375 SSP/GO e CPF/MF nº 439.602.271-91;

- 5- **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL SUPLENTE: LUCILENE TAVARES MEDEIROS**, brasileira, solteira, professora, nascida na cidade de Rio Verde/GO em 20/08/1967, filha de Davidson Afonso Medeiros e Juvercina Tavares Medeiros, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Verde/GO na rua Quinca Honório, Qd-2 Lt-15 Conjunto Vila Verde, portadora da cédula de Identidade nº 2292667 2ª via SSP/GO e CPF nº 574.784.491-15;
- 6- **MEMBRO DO CONSELHO FISCAL SUPLENTE: LARA SANTUX ANDRADE CARRIJO**, brasileira, casada, médica, nascida na cidade de Petrópolis/RJ em 12/04/1985, filha de Marco Antônio Andrade de Sousa e Vanda Santux, residente e domiciliada na cidade de Rio Verde/GO na Avenida 01, qd 10, lt 08, edifício Firenze apto 1002 Parque dos Buritis CEP 75.907-453, portadora da cédula de identidade nº 20013058-1 Detran RJ e CPF/MF nº 116.173.637-90.

Rio Verde (GO), 25 de junho de 2019


Parisi Mario Vitorio
Secretário da A.G.E
CPF/MF nº 485.522.241-00.


Daniel de Albuquerque Pinheiro
Presidente
CPF/MF 215.189.118-62


Nome - LUCIANO MONTEIRO LIMA
OAB Nº 20.172
CPF - 711.267.881-45
Advogado do Instituto



INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE-IGPS

CNPJ: 18.176.322/0001-51

RELAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO

APROVADA, ELEITA E EMPOSSADA EM 25 DE JULHO DE 2019.

PARA MANDATO DE TRÊS ANOS, ENTRE DE 25 DE JULHO DE 2019 A 25 DE JUNHO DE 2022.

MEMBROS DO CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO

- 1- **MEMBRO DO CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO: ADALBERTO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido na cidade de Aloândia/GO em 05/03/1960, filho de Eurípedes José da Silva e Antônia Rosa da Silva, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua 25 qd-4 Lt-12 Parque dos Buritis, CEP 75.907-410, portador da cédula de identidade nº 1107578 2ª via SSP-GO e CPF/MF nº 213.133.851-15.

- 2- **MEMBRO DO CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO: RICARDO ABOU RJEILI**, brasileiro, divorciado, médico, nascido na cidade de Assis/SP em 07/04/1977, filho de Chafic Sleiman Abou Rjeili e Leila Rafael Abou Rjeili, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua Nizo Jayme de Gusmão, 369 centro CEP 75.901-240, portador da cédula de identidade nº 4.602.366-6 SSP/SC e CPF/MF nº 248.241.988-36.

- 3- **MEMBRO DO CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO: LUÍS GÍDIO GALETTI** brasileiro, casado, Médico Veterinário, nascido na cidade de Rio Verde/GO em 26/09/1976, filho de Celso Galetti e Sonia Maria Garcia Galetti, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na Avenida José Walter, 78 Bairro Vitória Régia, CEP: 75.908-740, portador da cédula de identidade nº 3237776 SSP/GO e CPF/MF nº 781.277851-72.

Rio Verde (GO), 25 de junho de 2019


 Parisi Mario Vitorio
 Secretário da A.G.E
 CPF/MF nº 485.522.241-00.


 Daniel de Albuquerque Pinheiro
 Presidente
 CPF/MF nº 15.189.118-62


 Nome Luciano Monteiro Lima
 OAB Nº 20147
 CPF - 213.467.861-47
 Advogado do Instituto

INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE-IGPS

CNPJ: 18.176.322/0001-51

RELAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO

APROVADA, ELEITA E EMPOSSADA EM 25 DE JULHO DE 2019.

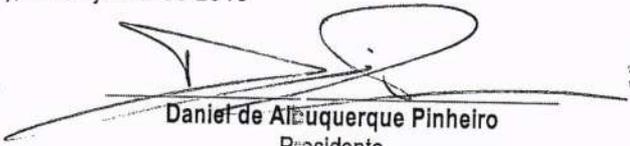
PARA MANDATO DE TRÊS ANOS, ENTRE DE 25 DE JULHO DE 2019 A 25 DE JUNHO DE 2022.

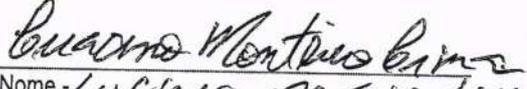
MEMBROS DO CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO

- 1- MEMBRO DO CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO: ADALBERTO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido na cidade de Aloândia/GO em 05/03/1960, filho de Eurípedes José da Silva e Antônia Rosa da Silva, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua 25 qd-4 Lt-12 Parque dos Buritis, CEP 75.907-410, portador da cédula de identidade nº 1107578 2ª via SSP-GO e CPF/MF nº 213.133.851-15.
- 2- MEMBRO DO CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO: RICARDO ABOU RJEILI, brasileiro, divorciado, médico, nascido na cidade de Assis/SP em 07/04/1977, filho de Chafic Sleiman Abou Rjeili e Leila Rafael Abou Rjeili, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua Nizo Jayme de Gusmão, 369 centro CEP 75.901-240, portador da cédula de identidade nº 4.602.366-6 SSP/SC e CPF/MF nº 248.241.988-36.
- 3- MEMBRO DO CONSELHO TÉCNICO CIENTÍFICO: LUÍS EGÍDIO GALETTI brasileiro, casado, Médico Veterinário, nascido na cidade de Rio Verde/GO em 26/09/1976, filho de Celso Galetti e Sonia Maria Garcia Galetti, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na Avenida José Walter, 78 Bairro Vitória Régia, CEP: 75.908-740, portador da cédula de identidade nº 3237776 SSP/GO e CPF/MF nº 781.277851-72.

Rio Verde (GO), 25 de junho de 2019


Parisi Mario Vitorio
Secretário da A.G.E
CPF/MF nº 485.522.241-00.


Daniel de Albuquerque Pinheiro
Presidente
CPF/MF 215.189.118-62


Nome - Luciano Modesto Lima
OAB Nº 28.194
CPF - 411.407.861-45
Advogado do Instituto



INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE-IGPS

CNPJ: 18.176.322/0001-51

RELAÇÃO DE ASSOCIADOS DO IGPS

- 1- **ADALBERTO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido na cidade de Aloândia/GO em 05/03/1960, filho de Eurípedes José da Silva e Antônia Rosa da Silva, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua 25 qd-4 Lt-12 Parque dos Buritis, CEP 75.907-410, portador da cédula de identidade nº 1107578 2ª via SSP-GO e CPF/MF nº 213.133.851-15;
- 2- **ALUÍSIO PARMEZANI PANCRACIO**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, nascido na cidade de São Paulo/SP em 17/06/1972, filho de Luiz Carlos Pancrácio e Maria Aparecida Parmezani Pancrácio, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua Afonso Ferreira 407 centro CEP 75.901-160, portador da cédula de identidade nº 22.150.910-0 SSP-SP e CPF/MF nº 159.938.598-81;
- 3- **ANDRE LUIZ DE ARAÚJO CERVANTES**, brasileiro, solteiro, veterinário, nascido na cidade de Paranavaí/PR em 11/11/1980, filho de Francisco Cervantes Lopes e Iracema de Araújo Cervantes, residente e domiciliado à Rua U-3 Qd. 4 Lt. 6, Setor Universitário CEP 75909-300, portador da cédula de identidade nº 252.509.754 SSP-SP, CPF/MF nº 286.262.568-09;
- 4- **ARÍCIO VIERIA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado, professor, nascido na cidade de Brasília/DF em 01/08/1971, filho de Francisco José da Silva e Antônia Vieira da Silva, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua RG 3, Qd 49, Lt-35, bairro Gameleira II, portador da cédula de identidade nº 15.589 OAB/GO e CPF/MF nº 546.199.331-49;
- 5- **BENJAMIN JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, produtor rural, nascido na cidade de Santa Bárbara d'Oeste/SP em 18/11/1964, filho de Henrique Pinto da Oliveira e Rosa Townsend de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO na rua Honório Leão Qd-38 Lt-3 Setor Morada do Sol, portador da cédula de identidade nº 1198771 SSP/GO e CPF/MF nº 391.462.781-68;

- 6- **DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, professor, nascido aos 27 dias do mês de setembro do ano de 1976 na cidade de São Paulo/SP, filho de Eymard de Albuquerque Pinheiro e Eneida Marina de Albuquerque Pinheiro, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO na Rua Juca Baylão nº 961 Setor Morada do Sol, portador da cédula de identidade nº 27902924-X SSP/SP e CPF nº 215.189.118-62;
- 7- **DJAN BARBOSA DE FREITAS**, brasileiro, casado, farmacêutico, funcionário público municipal, nascido na cidade de Cassilândia/MS, em 29/11/1981, filho de David Ferreira de Freitas e Janete Barbosa de Freitas, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na Rua J Qd. 8 Lt. 251, Parque Solar do Agreste, CEP 75907-220, portador da cédula de identidade nº 5.487.412 SSP-GO e CPF/MF nº 922.895.331-49;
- 8- **EDSON ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, contabilista, nascido na cidade de Rio Verde/GO em 09/01/1971, filho de Euclides Vieira da Silva e Luiza Alves da Silva, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua Marcela Balduino Cruvinel Qd 32 Lt 716 - Residencial Interlagos CEP 75.909-766, portador da cédula de identidade nº 2575117 SPTC/GO e CPF/MF nº 467.483.691-34;
- 9- **FLÁVIO VIEIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, nascido na cidade de Jandaia/GO em 29/01/1982, filho de Alaor Ribeiro de Faria e Nelza Vieira de Faria, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua 18 qd-10 Lt-12 Parque dos Buritis, CEP 75.907-310, portador da cédula de identidade nº 4258981 SSP-GO e CPF/MF nº 961.029.341-72;
- 10- **GUSTAVO CESAR MINELLI MARTINS**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, nascido na cidade Belo Horizonte/MG em 10/09/1980, filho de Valdir Martins e Julia Minelli Martins, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO na rua 34 nº 6 casa 01, Vila Carolina, portador da cédula de identidade nº 3.677.213 2ª via e CPF/MF nº 899.780.801-04;
- 11- **HENRIQUE HIROTO NAOE**, brasileiro, casado, odontólogo, nascido na cidade de Lucélia/SP em 30/05/1981, filho de Mario Hiroshi Naoe e Rosa Nabuco Miyazaki Naoe, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO na rua 29 nº 695 Qd-6 Lt-E Vila Baylão, portador da cédula de identidade nº 33.249.759-8 SSP/SP e CPF/MF nº 290.707.628-03;

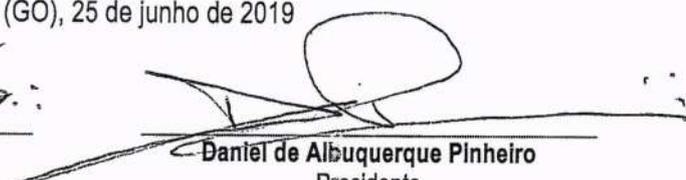
- 12- **HUGO MACHADO SANCHEZ**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, professor, nascido na cidade Uberlândia/MG em 13/04/1981, filho de Raimundo João Sanchez e Virginia Machado Sanchez, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua 1 Qd. 02 Lt 09, Parque dos Jatobás, CEP 75909-440, portador da cédula de identidade nº 11.426.360 SSP-MG, CPF/MF nº 051.694.876-81;
- 13- **JOSÉ EDWARD BARBERATO**, brasileiro, casado, médico, nascido na cidade de Catanduva/SP em 29/09/1976, filho de Valdomiro Barberato e Joana Aparecida Masenini Barberato, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua Tércio Campos Leão 111 Vila Santo Antônio CEP 75.906420, portador da cédula de identidade nº 261894473-0 SSP-SP, CPF/MF nº 181.578.358-36;
- 14- **LARA SANTUX ANDRADE CARRIJO**, brasileira, casada, médica, nascida na cidade de Petrópolis/RJ em 12/04/1985, filha de Marco Antônio Andrade de Sousa e Vanda Santux, residente e domiciliada na cidade de Rio Verde/GO na Avenida 01, qd 10, It 08, edifício Firenze apto 1002 Parque dos Buritis CEP 75.907-453, portadora da cédula de identidade nº 20013058-1 Detran RJ e CPF/MF nº 116.173.637-90;
- 15- **LEANDRO EDUARDO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, nascido aos 30 dias do mês de Novembro do ano de 1993 nesta cidade de Rio Verde/GO, filho de Luiz Antônio da Silva e Luciana Estevam da Silva, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO na rua Jarbas Santil Qd-20 Lt-13-A Bairro Santo Agostinho, portador da cédula de Identidade nº 5779250 SSP/GO e CPF nº 754.068.101-20;
- 16- **LEONARDO VIEIRA CAMPOS**, brasileiro, casado, Zootecnista, nascido na cidade de Rio Verde/GO em 07/04/1980, filho de João Gonzaga Vieira de Lima e Lucilene Campos Ferreira de Lima, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua Algemiro José de Oliveira Qd 06 Lt 05 Vila Bailão, CEP: 75.906-432, portador da cédula de identidade nº 3995620 DGPC/GO e CPF/MF nº 895.927.601-44;

- 17- **LUCIANO MONTEIRO LIMA**, brasileiro, solteiro advogado, nascido na cidade de Rio Verde/GO, em 29/04/1978, filho de Eduardo Rodrigues Lima e Marcia Maria Campos Monteiro Lima, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua 6 nº101 Parque dos Buritis, CEP 75901-230, portador da cédula de identidade nº 20.144 OAB/GO, CPF/MF nº 711.765.861-49;
- 18- **LUCILENE TAVARES MEDEIROS**, brasileira, solteira, professora, nascida na cidade de Rio Verde/GO em 20/08/1967, filha de Davidson Afonso Medeiros e Juvercina Tavares Medeiros, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Verde/GO na rua Quinca Honório, Qd-2 Lt-15 Conjunto Vila Verde, portadora da cédula de Identidade nº 2292667 2ª via SSP/GO e CPF nº 574.784.491-15;
- 19- **LUIS ANTÔNIO ANACLETO BRASILEIRO**, brasileiro, casado, veterinário, nascido em 10/12/1976 na cidade de São Paulo /SP, filho de David Brasileiro e Vera Lúcia Anacleto Brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO na rua Sebastião Arantes, Qd-32 Lt-18 Residencial Canaã, portador da cédula de identidade nº 20869465-1 SSP/SP e CPF/MF nº 265.424.248.06;
- 20- **LUÍS EGÍDIO GALETTI** brasileiro, casado, Médico Veterinário, nascido na cidade de Rio Verde/GO em 26/09/1976, filho de Celso Galetti e Sonia Maria Garcia Galetti, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na Avenida José Walter, 78 Bairro Vitória Régia, CEP: 75.908-740, portador da cédula de identidade nº 3237776 SSP/GO e CPF/MF nº 781.277851-72;
- 21- **MARCELO SANCHES**, brasileiro, casado, médico, nascido na cidade de Goiânia/GO em 06/08/1982, filho de Geraldo de Carvalho e Berenice Alves da Costa, residente e domiciliada na cidade de Rio Verde/GO na rua dos Apinajés, qd 6, It 30. Parque das Laranjeiras. CEP 75.908-212, portador da cédula de identidade nº 4038853 SSP/GO e CPF/MF nº 954.117.551-15;
- 22- **MÁRCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA**, brasileira, viúva, professora, nascida na cidade de Rio Verde/GO em 19/10/1957, filha de Domiciano Monteiro de Rezende e Selva Campos Monteiro, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Verde/GO na rua 6 nº101 Parque dos Buritis, portadora da cédula de Identidade nº 450.375 SSP/GO e CPF/MF nº 439.602.271-91;

- 23- **NYBIA DE FREITAS SILVA**, brasileira, solteira, enfermeira, nascida na cidade de Rio Verde/GO em 23/09/1972, filha de Rubens Nunes da Silva e Iraides de Freitas Silva, residente domiciliada na Rua da Cerejeira, Qd. 21 Lt.507, Residencial Gameleira I, CEP 75.906-745, portadora da carteira de identidade nº 2.209.676 SSP-GO e CPF/MF nº 566.629.041-04;
- 24- **PARISI MARIO VITORIO**, brasileiro, casado, advogado, nascido na cidade de Caçu/GO em 06/12/1969, filho de Parisi Filippe Giuseppe e Zail Maria Parisi, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO na rua Verissimo Pereira Qd-9 Lt-9 Vila Dona Auta, portador da cédula de identidade nº 189450 OAB e CPF/MF nº 485.522.241-00;
- 25- **RICARDO ABOU RJEILI**, brasileiro, divorciado, médico, nascido na cidade de Assis/SP em 07/04/1977, filho de Chafic Sleiman Abou Rjeili e Leila Rafael Abou Rjeili, residente e domiciliado na cidade de Rio Verde/GO na rua Nizo Jayme de Gusmão, 369 - centro CEP 75.901-240, portador da cédula de identidade nº 4.602.366-6 SSP/SC e CPF/MF nº 248.241.988-36;
- 26- **THIAGO DE CASTRO VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, nascido na cidade de Rio Verde – Goiás, filho de Miguel Sebastião Vieira e Elena de Castro Vieira, residente e domiciliado na Rua 09 Qd. 09 Lt 32 – setor Dona Gercina, CEP 75904-540, portador da cédula de identidade nº 4.644.752 DGPC-Goiás, CPF 011.676.951-35.

Rio Verde (GO), 25 de junho de 2019


Parisi Mario Vitorio
Secretário da A.G.E
CPF/MF nº 485.522.241-00.


Daniel de Albuquerque Pinheiro
Presidente
CPF/MF 215.189.118-62


Nome - LUCIANO MONTEIRO LIMA
OAB Nº 20.149
CPF - 711.765.861-45
Advogado do Instituto

MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA



TERMO DE POSSE

Eu, **DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, professor, nascido aos 27 dias do mês de setembro do ano de 1976 na cidade de São Paulo/SP, filho de Eymard de Albuquerque Pinheiro e Eneida Marina de Albuquerque Pinheiro, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO na Rua Juca Baylão nº 961 Setor Morada do Sol, portador da cédula de Identidade nº 27902924-X SSP/SP e CPF nº 215.189.118-62, pelo presente termo, **TOMO POSSE DO CARGO DE DIRETOR PRESIDENTE**, na presente data, para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 (vinte e cinco) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), para o cumprimento do mandato do cargo estabelecido pelo Estatuto Social do **INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE-IGPS**, no período da presente data até 25 (vinte e cinco) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

Por ser verdade firmo o presente instrumento de posse.

Rio Verde/GO, 25 de junho de 2019.

2º OFÍCIO

DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO

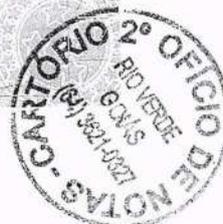
CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS *Lauro Divino da Cunha*
Rua Major Oscar Campos, 558 - Centro - CEP: 75.901-285, Rio Verde - GO - Fone/Fax: (64) 3613-1419 / 3621-3045

04551905241440094608894 - Consulte em
<http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO (*0066) Dou
fé. (F8VEVNOA-761144-10), Rio Verde-GO, 04 de julho
de 2019 - 09:51:50h.

Em Testº  de Verdade

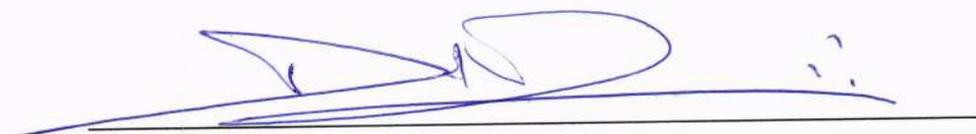
Luciane Faria de Moraes, Escrevente



TERMO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, brasileiro, casado, odontólogo, professor, nascido aos 27 dias do mês de setembro do ano de 1976 na cidade de São Paulo/SP, filho de Eymard de Albuquerque Pinheiro e Eneida Marina de Albuquerque Pinheiro, portador da cédula de Identidade nº 27902924 SSP/SP e CPF nº 215.189.118-62, residente e domiciliado na Rua Juca Baylão, Número 961, Quadra 04, Lote 06, Setor Morada do Sol, Rio Verde/GO, CEP: 75.909-050, através do presente termo declara que não é cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado, Presidente de autarquia ou fundação, Senador, Deputado federal e Deputado estadual, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta em que o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE firmar contrato de gestão como Organização Social.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.



DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

14032

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

998911358

Nome: DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO

DOC. IDENTIFIC. / ORG. EMISSOR / UF: 27902924 SEP SP

CPF: 215.189.118-62 DATA NASCIMENTO: 27/09/1976

Endereço: ESTADU DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, RUA ENEIDA MARINA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, CID. ADEL. AS

Nº VEÍCULO: 00878601990 VALOR DO IPTU: 25/09/2019 DATA DE EMISSÃO: 25/10/1994

PROIBIDO PLASTIFICAR

998911358

Assinatura: Daniel de A. Pinheiro

LOCAL: GOIANIA, GO DATA DE EMISSÃO: 13/10/2014

46532224485
 60104846534

DETRAN GO (GOIAS)

enel

www.enel.com.br 288
 CNPJ: 01.949.032/0001-04 IE: 100.949.420
 Rua 2, Cid. A-27, Nº 505 | Jardim Goiás | CEP 74006-100 | Goiânia | Goiás
 NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO
 CPF/CNPJ: 21518911862 INSC.:
 R. JUCA BAILAO, Q. 4, L. 6, S/N SETOR
 MORADA DO SOL RIO VERDE GO

19/03/19 1870275 5046
 TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
 TSEE - CRIADA 20/04/2002 - LEI 19.438
 1798670 MÊS 09/2019

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
630423532	0630423532	01/04/2019	969,23

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
 CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
 ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 25072960
 TIPO DE LIGAÇÃO: TRI RAZÃO: 32
 VENCIMENTO BASE: 01/04/19 ROTA: 12

DATAS DAS LEITURAS:
 ATUAL: 19/03/2019
 ANTERIOR: 15/02/2019
 APRESENTAÇÃO: 19/03/2019
 PRÓXIMO MÊS: 16/04/2019

HISTÓRICO DE CONSUMO:

MÊS	Consumo (kWh)
04/18 LID	1.272,00
05/18 LID	834,00
06/18 LID	1.027,00
07/18 LID	907,00
08/18 LID	1.111,00
09/18 LID	1.329,00
10/18 LID	1.425,00
11/18 LID	1.033,00
12/18 LID	1.156,00
01/19 LID	832,00
02/19 LID	1.236,00
03/19 LID	1.080,00

DADOS DA MEDIÇÃO: 50518
 LEITURA ATUAL: 49438
 LEITURA ANTERIOR: 32
 Nº. DE DIAS FATURADOS: 1080,00
 DIFERENÇA DE LEITURA: 1,0000
 FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1080,00
 TOTAL DE CONSUMO:
 MÉDIA DE CONSUMO: 9075
 DIÁRIO: 1049,33
 TRIMESTRAL: 1103,50
 ANUAL:

A ENEL AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

LANÇAMENTOS	VALOR	VALOR DÍG.
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN. PUBLI	0,000000	22,87
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	0,877000	947,16

VALIA EM TODO O TERITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SEMI 27.902.924-X DATA EMISSÃO 26/JUL/91

NOME DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO

FILIAÇÃO EYMARDE DE ALBUQUERQUE PINHEIRO

E ENEIDA MARINA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO

NATALIDADE S.PAULO -SP DATA DE NASCIMENTO 27/SET/1976

DOC ORIGEM SÃO PAULO SP

JD: AMERICA

CN: LV.AA /FLS. 10 /N. 001795

CPF 9.982-1

ASSINATURA DO DIRETO

LEI N. 7.116 DE 28/03/83

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUFRE



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

Daniel de O. Pinheiro

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

215.189.118-62

DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO

27/09/1976





Universidade Paulista



⊕ Rector da Universidade Paulista, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Odontologia, em 11 de agosto de 2001, confere o título de

Cirurgião Dentista a

Daniel de Albuquerque Pinheiro

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 27 de setembro de 1976
R.B. n.º 27.902.924-X - SP

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Bauru, 11 de agosto de 2001

Rector

Director

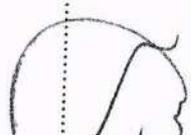
Secretário Geral

Diplomado

Reitor: Dr. João Carlos Di Genio

A - UNIP

Diplomas

56
 45
 i 9394/96.
 ...de...


18.0.01067331-2
 A1412129



170506E9
 CNIC
 5855123



Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.
 Veuillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.

128 TABELÃO DE NOTAS
 170 - São Paulo - SP - Cx. 01418 - 100
 JAO - Tel. (11) 3549-8277 - Fax (11) 3264-0362

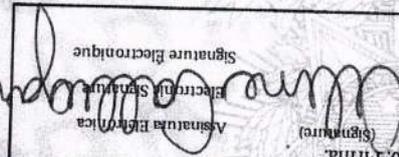
DAO CARLOS DI GENIO
 com os padres dep

da verdade.
 litorizado
 112.00

100 12 TABELÃO DE NOTAS
 L. SANTOS, 1470
 de Xavier Fialho
 devidamente Autorizado

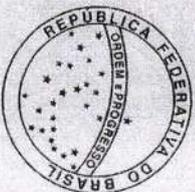


Debora Pires Ferreira - Escrevente

 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)		1. País: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (Country / Pays):	
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par) Edison Fernandes Secretário Geral Adjunto		3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau / timbre de) Selo Digital nº: 06461805151551168600043		Certificado / Atteste)	
5. Em: Rio Verde (At / A) 6. No dia: 13/08/2018 (The / Le)		7. Por: ALINE PICKLER CALLEGARI (By / Par)	
8. Nº: 5855123 (No / Sous nº)		9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre) 	
10. Firma: (Signature)  Assinatura Eletrônica (Signature Electronique)		Nome do titular: (Name of holder of document / Nom du titulaire) Daniel de Albuquerque Pinheiro	
Tipo de documento: (Type of document / Type d'acte) Diploma			

0319/5

35.956



República Federativa do Brasil

Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos



O Rector do Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, confere a

Daniel Albuquerque Pinheiro

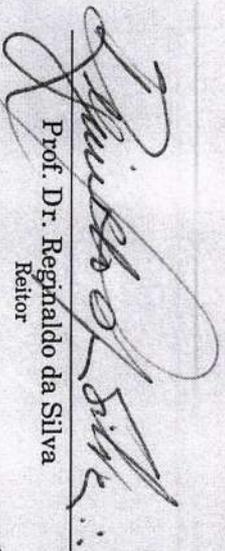
nacionalidade brasileira, natural de São Paulo-São Paulo, nascido a 27 de setembro de 1976, identidade n.º 27.902.924-E - SSP/SP,

o título de

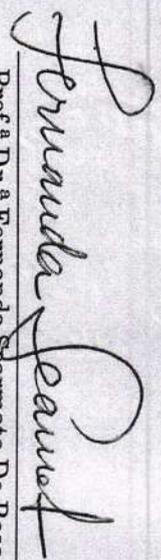
Mestre em Implantodontia

tendo em vista que cumpriu todas as exigências estabelecidas pelo Mestreado Profissionalizante em Ciências Odontológicas e o Regulamento Geral de Pós-Graduação, e para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos pela legislação vigente.

Barretos, 18 de março de 2014.


Prof. Dr. Reginaldo da Silva
Reitor


Diplomado


Prof.ª Dr.ª Fernanda Scarmato De Rosa
Pró-Reitora de Pós Graduação e Pesquisa



CNJ
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

BRASIL
APOSTILLE
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

ANTONIO JOAQUIM
134
Traduc
Jurado de l
Inscrição nº 1

1. País: (Country / Pays):		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
Este documento público (This public document / Le présent acte public)			
2. Foi assinado por: (Has been signed by / A été signé par)		Reginaldo da Silva	
3. Na qualidade de: (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)		Reitor	
4. Tem o selo / carimbo de: (Bears the seal / stamp of / Est revêtu du sceau/ timbre de)		Selo Digital nº: 06461805151551168600045	
Certificado (Certified / Attesté)			
5. Em: (At / À)	Rio Verde	6. No dia: (The / Le)	13/08/2018
7. Por: (By / Par):	ALINE PICKLER CALLEGARI		
8. Nº: (Nº / Sous nº)	5856931		
9. Selo / Carimbo: (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	10. Firma: (Signature)		

Tipo de documento:
(Type of document / Type d'acte) **Diploma**

Nome do titular:
(Name of holder of document / Nom du titulaire) **Daniel Albuquerque Pinheiro**

Esta Apostila certifica apenas a assinatura, a capacidade do signatário e, quando apropriado, o selo ou carimbo constantes no documento público. Ela não certifica o conteúdo do documento para o qual foi emitida.

This Apostille certifies only the signature, the capacity of the person signing it and where appropriate, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document for which it was issued.

Cette Apostille ne certifie que la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi, et, le cas échéant, les sceaux ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise.

A autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica, bem como o documento público subjacente, podem ser verificadas em:

The authenticity of this Apostille and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:

L'authenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:

A presente Apostila foi firmada com assinatura eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.

This Apostille was electronically signed in accordance with Law nº 11.419/2006.

Cette Apostille a été signée par une signature électronique, d'après la loi nº 11.419/2006.

Dúvidas a respeito desta Apostila entrar em contato com a Ouvidoria do CNJ:

Any questions about this Apostille may be directed to the Ombudsman of the CNJ.

Veillez contacter l'Ombudsman de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille.

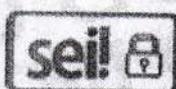
Por favor, utilize este QR Code para checar a autenticidade desta Apostila e de sua assinatura eletrônica. Uma cópia do documento público subjacente também está disponível na mesma página.

Please use this QR Code to check the authenticity of this Apostille and its electronic signature. A copy of the underlying public document is also accessible from the same page.

Veillez utiliser ce Code QR pour vérifier l'authenticité de cette Apostille et de sa signature électronique. Une copie de l'acte public sous-jacent est également disponible sur la même page.



Código (Code):
5856931
CRC:
282B90D1



☎ 55 61 2326-4607
@ ouvidoria@cnj.jus.br

18.0.01067827-6
A1412131

Curso de Mestrado aprovado pela CAPES, na 97ª Reunião do CTC de 27/07/2007

Programa de Pós-Graduação em Ciências (Interessado: Daniel Albuquerque Pinheiro)
Título Obtido - Mestre em Implantção Area de Concentração - Implantção

Conclusão: 16/12/2013
Homologado em 18/03/2014

Prof. Dr. Reginaldo da Silva
Reitor

Tableio

Reconhecido por selo digital de Reginaldo da Silva, do que deu fé em Barretos, 30 de julho de 2018. Na test. da verda

Seg: 51484855264436344437537
** VAL IVO SOMENTE COM O SELO DE

Carolina Cristina dos Santos
Preposta Autorizada



HISTÓRICO ESCOLAR

FOLHAS
2 de 2

DATA DE EMISSÃO
24/04/2019

MATRICULA 122472-7	NOME DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO		
DATA DE NASCIMENTO 27/09/76	CIDADE DE NASCIMENTO SAO PAULO	ESTADO SP	NACIONALIDADE BRASILEIRA
NÚMERO DE IDENTIDADE (RG) 27902924X SP	CERTIFICADO MILITAR 542794-0	TÍTULO DE ELEITOR 1930870601-59	ZONA 0028
DISCIPLINAS DO VESTIBULAR LINGUA PORTUGUESA REDACAO MATEMATICA QUIMICA LINGUA ESTRANGEIRA HISTORIA GEOGRAFIA FISICA BIOLOGIA			SEÇÃO 0031
NOME DO CURSO ODONTOLOGIA**		RECONHECIMENTO PORT./DECRETO: 456 PUBLIC. D.O.U.: 14/11/84	CARGA HORÁRIA EXIGIDA: 5060 CUMPRIDA: 100,00%
		MÉDIA GERAL 7,6	REALIZAÇÃO MÊS: 07 ANO: 1997

RELAÇÃO DE DISCIPLINAS

SÉRIE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	C.H.	PERÍODO LETIVO	MÉDIA	SITUAÇÃO
4°	2629	PERIODONTIA II	160	00/01	8,8	AP
4°	2630	PROTESE DENTAL III	160	00/01	8,4	AP
4°	2631	ODONTOP-ORTOD C.ODON E ADOL II	320	00/01	7,5	AP
4°	2632	ODONTO LEGAL (ORIENTACAO)	080	00/01	8,7	AP
4°	2633	CLIN INTEGR-TERAPEUTICA CLIN	400	00/01	7,6	AP
4°	2634	CIRURG TRAUMAT E ANESTESIO III	160	00/01	7,0	AP

OBSERVAÇÕES

EXAME NACIONAL DE CURSOS (PROVAO) REALIZADO EM 10/06/2001.

DATA COLAÇÃO DE GRAU: 11/08/01 DATA EXP. DO DIPLOMA: 11/08/01 CÓDIGO DO CURSO: 2.18.01

LEGENDA:

AP - APROVADO AE - APROV. DE ESTUDOS
DS - DISPENSADO EX - EXTRACURRICULAR
RF - REPROVADO POR FALTAS AC - AGUARDANDO COMPLEMENTO
RM - REPROVADO POR MÉDIA NIC - NÃO-CURSADA



Andréa Maria Bagnol
Secretaria Setorial
RG: 21.887.370
UNIP - BAURU



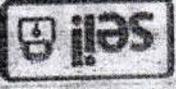
06481904161430084805890 - Consulte em
http://extrajudicial.tre.br/veio
Reconheço o Selo Público de YVE CAROLINE MANDALITI
PEREIRA, ESCREVENTE DO PRIMEIRO TABELO DE NOTAS E
DE LETRAS E TIPOGRAFIA DE BARRU-SP.
REG. F265KRSU-22096D-103. Inscrição nº 34.434, ISS: R\$0,22, Dou
Rio Verde, 13 de maio de 2019.
Em Teste
Debora Pires, Tabelante e Escrevente Notarial
 Inscrição nº 103
 R. Rio Verde, 13 de maio de 2019
 Tabelante e Escrevente Notarial
 Debora Pires, Tabelante e Escrevente Notarial

YVE CAROLINE MANDALITI PEREIRA - ESCREVENTE
da verdade, R\$: 6,17 COD: 28
BARRU, 29 de Abril de 2019
Setor(5) AA427137
REGISTRO POR SEMELHANÇA, SEM VALOR ECONÔMICO, a(s) FIMAL(S) DE:
(108492) ANDREA MARIA BAGNOL
PRIMEIRO TABELÃO DE NOTAS E TIPOGRAFIA DE LETRAS E TIPOGRAFIA DE BARRU
DE LETRAS E TIPOGRAFIA DE BARRU
DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA FIM DE ATENDIMENTO
Carlos Roberto Felício
Tablete
Yve C Mandaliti Pereira
ESCREVENTE

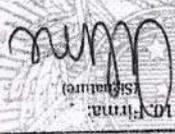
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS DA COMARCA DE RIO VERDE-GO
 Av. Presidente Vargas 292 - Centro - CEP 75 901-020 - Rio Verde - Goiás
 Fone (64) 3251-9007 / Fax (64) 3251-9171
 E-MAIL: OJ@TJGO.PB.GOV.BR

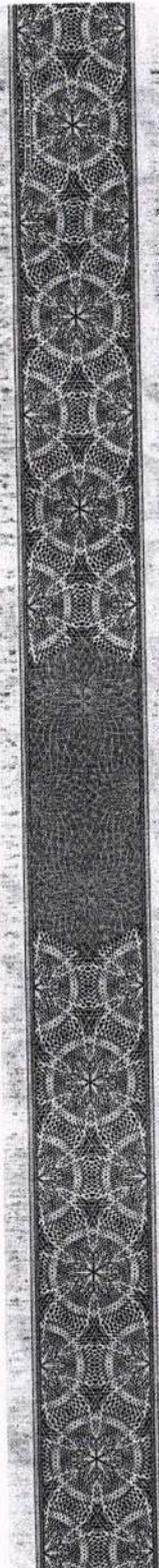
A presente Apostila foi firmada com uma apostila eletrônica, conforme a Lei nº 11.419/2006.
 Esta apostila contém o conteúdo do documento público e quando apresentada o sistema eletrônico, conforme a Lei nº 11.419/2006.
 Este conteúdo contém o conteúdo do documento público e quando apresentada o sistema eletrônico, conforme a Lei nº 11.419/2006.
 This Apostila contains only the signature, the capacity of the person signing it and where applicable, the seal or stamp which the public document bears. It does not certify the content of the document or the signature.
 Cette Apostila ne certifie que la signature, la qualité de l'apostillateur, le sceau ou le timbre dont cet acte public est revêtu. Elle ne certifie pas le contenu de l'acte public.
 Dadas a respeito desta Apostila eletrônica em conformidade com a Lei nº 11.419/2006.
 Any questions about this Apostila may be directed to the Embassman of the CNJ.
 Veuillez contacter l'ambassadeur pour votre demande de signature électronique de la CNJ pour toute question relative à cette Apostille.
 The authenticity of this Apostila and its electronic signature, along with the underlying public document, may be verified at:
 L'autenticité de cette Apostille, de la signature électronique, ainsi que de l'acte public sous-jacent peut être vérifiée sur:
 www.cnj.jus.br/apostila/conferencia

19.0.0070743-4
 A1412384
 8848980
 85E89728
 CNJ
 Codigo/Código



Nome do titular: Daniel Albuquerque Pinheiro
 (Name of holder of document / Nom du titulaire)
 Tipo de documento / Type of document / Type of act: Histórico Escolar

 CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA		BRASIL APOSTILLE (Convention de La Haye du 5 octobre 1961)	
1. País: REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL (Country / Pays):	Este documento público (This public document / Le présent acte public)		
2. Foi assinado por: Ándrea Maria Bagnol (Has been signed by / A été signé par)	Secretaria Setorial		
3. Na qualidade de: Selo Digital 06461805151551168600288 (Acting in the capacity of / Agissant en qualité de)	Certificado (Certified / Attesté)		
5. Emitido em: Rio Verde (M / A)	6. No dia: 20/05/2019 (The / Le)	7. Por: ALINE PICKLER CALLEGARI (By / Par)	8. Nº: 8848980 (No / Sous nº)
BRASIL APOSTILLA COMARCA DE RIO VERDE - GOIÁS		9. Selo / Carimbo:  (Seal / Stamp / Sceau / Timbre)	Assinatura Eletrônica Signature Electronique





HISTÓRICO ESCOLAR

FOLHAS 1 de 2
DATA DE EMISSÃO 24/04/2019

MATRICULA 122472-7 NOME DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO
 DATA DE NASCIMENTO 27/09/76 CIDADE DE NASCIMENTO SAO PAULO ESTADO SP NACIONALIDADE BRASILEIRA
 NÚMERO DE IDENTIDADE (RG) 27902924X SP CERTIFICADO MILITAR 542794-0 TÍTULO DE ELEITOR 1930870601-59 ZONA 0028 SEÇÃO 0031

DISCIPLINAS DO VESTIBULAR				REALIZAÇÃO	
				MES	ANO
LINGUA PORTUGUESA	REDACAO	MATEMATICA	QUIMICA	07	1997
LINGUA ESTRANGEIRA	HISTORIA	GEOGRAFIA	FISICA		
BIOLOGIA					

NOME DO CURSO ODONTOLOGIA**
 RECONHECIMENTO PORT./DECRETO: 456 CARGA HORÁRIA EXIGIDA: 5060 MÉDIA GERAL 7,6
 PUBLIC. D.O.U.: 14/11/84 CUMPRIDA: 100,00%

RELAÇÃO DE DISCIPLINAS

SÉRIE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	C.H.	PERÍODO LETIVO	MÉDIA	SITUAÇÃO
1º	2124	BIOLOGIA GERAL	108	97/98	7,0	AP
1º	2223	ERGONOMIA	036	97/98	8,1	AP
1º	2395	HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA	216	97/98	7,6	AP
1º	2396	BIOQUIMICA	108	97/98	7,0	AP
1º	2398	FISIOLOGIA	216	97/98	7,0	AP
1º	2399	INTRODUCAO A ODONTO PREVENTIVA	072	97/98	7,3	AP
1º	2434	ANATOMIA (INCL DES ESC DENTAL)	216	97/98	7,0	AP
1º	2692	MATERIAIS DENTARIOS	180	97/98	8,2	AP
1º	4238	EDUCAÇÃO FISICA	072	97/98	0,0	AP
1º	6436	CIENCIAS SOC (ANTROP E SOC)	036	97/98	7,0	AP
2º	2611	PATOLOGIA GERAL E BUCAL	160	98/99	7,7	AP
2º	2612	MICRO IMUNO E PARASITOLOGIA	120	98/99	8,2	AP
2º	2613	ODONTOLOGIA PREVENTIVA I	080	98/99	8,5	AP
2º	2614	DENTISTICA OPERATORIA	160	98/99	7,1	AP
2º	2615	FARMACOLOGIA	120	98/99	7,9	AP
2º	2616	PROTESE DENTAL I	160	98/99	8,1	AP
2º	2617	CIRURGIA TRAUMAT E ANESTESIO I	120	98/99	7,0	AP
2º	2618	CIENCIAS SOCIAIS (PSICOLOGIA)	080	98/99	7,0	AP
2º	2619	RADIOLOGIA	120	98/99	8,7	AP
3º	2620	PERIODONTIA I	160	99/00	7,0	AP
3º	2621	ENDODONTIA	240	99/00	7,7	AP
3º	2622	CIRURG TRAUMAT E ANESTESIO II	160	99/00	7,0	AP
3º	2623	DIAGNOSTICO BUCAL (SEMILOGIA)	120	99/00	7,1	AP
3º	2624	ODONTO PREVENTIVA II	080	99/00	8,4	AP
3º	2625	PROTESE DENTAL II	160	99/00	8,1	AP
3º	2626	ODONTO SOC (ETICA) METOD CIENT	080	99/00	7,0	AP
3º	2627	DENTISTICA RESTAURADORA	240	99/00	7,7	AP
3º	2628	ODONTOP-ORTOD C.ODON E ADOL I	160	99/00	7,4	AP

OBSERVAÇÕES EXAME NACIONAL DE CURSOS (PROVAO) REALIZADO EM 10/06/2001.

DATA COLAÇÃO DE GRAU 11/08/01 DATA EXP. DO DIPLOMA 11/08/01 CÓDIGO DO CURSO 2.18.01



Andreia Maria Bagnoli
Andreia Maria Bagnoli
 Secretária Setorial
 RG: 21.887.370
 UNIP - BAURU

PRIMEIRO TABELÃO DE BAURU - SP

LEGENDA:
 AP - APROVADO
 DS - DISPENSADO
 RF - REPROVADO POR FALTAS
 RM - REPROVADO POR MÉDIA
 AE - APROV. DE ESTUDOS
 EX - EXTRACURRICULAR
 AC - AGUARDANDO COMPLEMENTO
 NIC - NÃO-CURSADA

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAMENTO DE NOTAS DA COMARCA DE RIO VERDE-GO
 RUA PRESIDENTE AVARES 266 - CENTRO - CEP 75.901-000 - RIO VERDE - GOIÁS
 FONE (62) 3.5051-0011 / FAX (62) 3501-7020

06461904161430094605881 - Consulte em
<http://extrajudicial.jus.br/selo>

Reconheço o sinal público de YVE CAROLINE MANDALITI PEREIRA ESCRIVENTE DO PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU-SP. EOL. #265KELF-154286D-30. Imprimado em 29/04/2019 às 15:55:35. R\$0,22. Dou Rio Verde, 15 de maio de 2019.

Em Teste da Verdade
 Débora Pires Ferreira - Escrivente Notarial

Rio Verde - GO Registro



QUALQUER EMENDA OU RESCISÃO SERÁ CONSIDERADO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE.

YVE CAROLINE MANDALITI PEREIRA - ESCRIVENTE
 Bauru, 29 de Abril de 2019
 Dou te em teste da Verdade, R\$e 6,17 COD:28
 5910(5) 44427138

Reconheço por semelhança, SEM VALOR ECONOMICO, a(s) firma(s) de:
 (108492) ANDRÉIA MARIA BACONTE

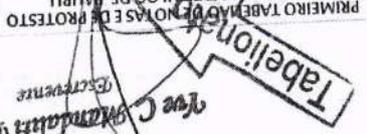
PRIMEIRO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS DE BAURU DOCUMENTO VÁLIDO SOMENTE PARA O ESTADO DE SÃO PAULO

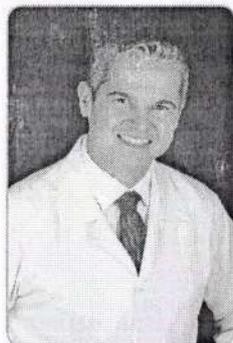
Carlos Roberto Felício
 Tabelião
 R. Bandeirantes, 8-9
 Fone: 3432257455

Yve Caroline Mandaliti Pereira
 ESCRIVENTE

Tabelião

FIRMADA 1
 122831
 ST0117AA0427138



Daniel de Albuquerque Pinheiro

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5074985821813056>

ID Lattes: **5074985821813056**

Última atualização do currículo em 15/06/2019

Possui graduação em Odontologia pela Universidade Paulista (2001). Especialista em Periodontia APCD São José do Rio Preto SP (2003) e ex-professor de Periodontia da Faculdade de Odontologia de Mineiros GO (2010 a 2013), Especialista em Cirurgia Buco Maxilo Facial pela ABO Uberlândia (2009), Cirurgião Buco Maxilo Facial do Hospital Presbiteriano Dr. Gordon de Rio Verde, Mestre em Implantodontia pela Unifeb Barretos SP (2013), Professor Adjunto 2 de Cirurgia e Periodontia da Faculdade de Odontologia da Universidade de Rio Verde. Proprietário de clínica particular na cidade de Rio Verde GO desde 2003, com serviços prestados na área cirúrgica peridontal e implante (**Texto informado pelo autor**)

Identificação

Nome	Daniel de Albuquerque Pinheiro
Nome em citações bibliográficas	PINHEIRO, D. A.
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/5074985821813056

Endereço

Endereço Profissional	odontoid. Rua Juca Baylão 961 75909-050 - Rio Verde, GO - Brasil Telefone: (64) 36212992
------------------------------	---

Formação acadêmica/titulação

2011 - 2013	Mestrado profissional em Ciências Odontológicas. Centro Universitário da Fundação Educacional de Barretos, UNIFEB, Brasil. Título: Técnica de enxerto ósseo sem parafuso passante, Ano de Obtenção: 2014. Orientador: Ana Emília Farias Pontes.
2007 - 2009	Especialização em CTBMF. (Carga Horária: 3000h). Associação Brasileira de Odontologia Uberlândia MG, ABO UBERLÂNDIA, Brasil. Título: PRP e cicatrização óssea. Orientador: Manoel Claro de Toledo.
2001 - 2003	Especialização em periodontia. (Carga Horária: 900h). APCD São J. Rio Preto, APCD, Brasil. Título: Descontaminação química da raiz.
1997 - 2001	Graduação em Odontologia. Universidade Paulista, UNIP BAURU, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade de Rio Verde, FESURV, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Adjunto 2, Carga horária: 35

Atividades

02/2018 - Atual

Ensino, Odontologia, Nível: Especialização
Disciplinas ministradas
Especialização em Implantodontia

02/2013 - Atual

Ensino, Odontologia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial

02/2013 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de odontologia, .

Cargo ou função

Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE).

02/2013 - 12/2015

Ensino, Odontologia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Introdução à Odontologia (18 horas)

02/2013 - 02/2015

Direção e administração, Faculdade de odontologia, .

Cargo ou função

Diretor da Faculdade de Odontologia.

Faculdade Morgana Potrich, FAMP, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2013

Vínculo: CONTRATO TRABALHO CLT, Enquadramento Funcional: HORISTA, Carga horária:

12

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Odontologia / Subárea: Cirurgia Buco-Maxilo-Facial/Especialidade: CIRURGIA BUCO MAXILO FACIAL.
2. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Odontologia / Subárea: Periodontia/Especialidade: PERIODONTIA.
3. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Odontologia / Subárea: Periodontia/Especialidade: IMPLANTE.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Espanhol

Compreende Bem, Lê Bem.

Produções

Produção bibliográfica



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO**

Inscrição: **1930 8706 0159**

Zona: 140 Seção: 0321

Município: 95710 - RIO VERDE

UF: GO

Data de nascimento: 27/09/1976

Domicílio desde: 03/04/2006

Filiação: - ENEIDA MARINA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO
- EYMARD DE ALBUQUERQUE PINHEIRO

Certidão emitida às 09:39 em 08/01/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

EQG/.14YV.XLGC.4+YD



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
50318491**

Certificamos que contra

Nome: **DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO**

CPF: **215.189.118-62**

Data de Nascimento: **27/09/1976**

Nome da mãe: **ENEIDA MARINA DE ALBUQUERQUE PINHEIRO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/01/2020 às 09:29:42 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO
CPF: 215.189.118-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:29:27 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2020.
Código de controle da certidão: **9C2F.C15E.D620.A8BE**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº 7141



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO** nem contra o **CPF: 215.189.118-62**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 09:33 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 08/01/2020, 09h33min.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109055694097**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO

Nome da Mãe : Eneida Marina de Albuquerque Pinheiro

Data de Nascimento : 27/09/1976

CPF : 21518911862

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109055694097**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de janeiro de 2020, às 09:26:19
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Nº 75540



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO** nem contra o **CPF: 215.189.118-62**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 09:26 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 08/01/2020, 09h26min. e 08/01/2020, 09h26min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



TERMO DE POSSE

Eu, **PARISI MARIO VITORIO**, brasileiro, casado, advogado, nascido na cidade de Caçu/GO em 06/12/1969, filho de Parisi Filipe Giuseppe e Zail Maria Parisi, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO na rua Verissimo Pereira Qd-9 Lt-9 Vila Dona Auta, portador da cédula de identidade nº 189450 OAB e CPF/MF nº 485.522.241-00, pelo presente termo, **TOMO POSSE DO CARGO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, na presente data, para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 (vinte e cinco) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), para o cumprimento do mandato do cargo estabelecido pelo Estatuto Social do **INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE-IGPS**, no período da presente data até 25 (vinte e cinco) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

Por ser verdade firmo o presente instrumento de posse.

Rio Verde/GO, 25 de junho de 2019.

Parisio



PARISI MARIO VITORIO

1º SERVIÇO NOTARIAL DE RIO VERDE
Rua Rafael Nascimento, 488 - Centro - Rio Verde/GO - Fone/Fax: (64) 3051-0988
CEP: 75.901-290 - CNPJ/MF: 02.847.101/0001-26

Consulta: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/aero>

07861906251639094602288

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de PARISI MARIO VITTORIO. *0017* 580987*. Dou fé.

Rio Verde - Goiás, 04 de julho de 2019 - 08:42:23h
Renata Martins Freitas - escrevente

Renata Martins Freitas

Serviço Notarial de Rio Verde-GO
Renata Martins Freitas
Escrevente Autorizada

TERMO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

PARISI MARIO VITTORIO, brasileiro, casado, advogado, nascido na cidade de Caçu/GO em 06/12/1969, filho de Parisi Felipe Giuseppe e Zail Maria Parisi, portador da cédula de identidade nº 18945 OAB/GO e CPF/MF nº 485.522.241-00, residente e domiciliado na Rua Veríssimo Pereira, S/N, Quadra 04, Lote 09, Vila Dona Auta, Rio Verde/GO, CEP 75.902-034, através do presente termo declara que não é cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado, Presidente de autarquia ou fundação, Senador, Deputado federal e Deputado estadual, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta em que o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE firmar contrato de gestão como Organização Social.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.



PARISI MARIO VITTORIO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1568490633

NOME
 PARISI MARIO VITTORIO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 18945 OAB GO

CPF
 485.522.241-00

DATA NASCIMENTO
 06/12/1969

FILIAÇÃO
 PARISI FELIPPE
 GIUSEPPE
 ZAIL MARIA PARISI

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AC

Nº REGISTRO
 02658589704

VALIDADE
 05/12/2022

1ª HABILITAÇÃO
 10/01/1989

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
 14/12/2017

ASSINATURA DO EMISSOR
 Daniel Xavier

70526812066
 GO125790848

GOIÁS

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1568490633

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 00730018

USO OBRIGATORIO
 IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
 (Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

BARCODE

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
 CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS
 IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
 PARISI MARIO VITTORIO

FILIAÇÃO
 PARISI FELIPPE GIUSEPPE
 ZAIL MARIA PARISI

NACIONALIDADE
 CAÇU-GO

DATA DE NASCIMENTO
 06/12/1969

RG
 2173465 - SSP GO

CPF
 485.522.241-00

PROF. DE GRAD. E TECNOL.
 SIM

DATA DE REGISTRO
 01/08/10/2008

ASSINATURA DO PORTADOR

MIGUEL ANGELO CANCADO
 PRESIDENTE

INSCRIÇÃO
 18945



www.enel.com.br

288

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2, Qd. A-37, N° 605 | Jardim Goiás | CEP 74805 180 | Goiânia | Goiás
NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

PARISI MARIO VITTORIO

CPF/CNPJ: 48552224100 INSC.:
R VERISSIMO PEREIRA, Q. 4, L. 9, S/N VILA
DONA AUTA CEP: 75902070 RIO VERDE GO

EMIÇÃO 25/04/19 NÚMERO 2414983 SÉRIE 4

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438

CLIENTE 2270475 MÊS DE REFERÊNCIA 4/2019

75902-034

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
630341485	0630341485	12/05/2019	339,94

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE: RESIDENCIAL GRUPO: B1
ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 20645210
TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 38
VENCIMENTO BASE: 12/05/19 ROTA: 50

DATAS DAS LEITURAS:

ATUAL: 25/04/2019
ANTERIOR: 26/03/2019
APRESENTAÇÃO: 25/04/2019
PRÓXIMO MÊS: 27/05/2019

HISTÓRICO DE CONSUMO:

MES	kWh
05/18 LID	295,00
06/18 LID	336,00
07/18 LID	289,00
08/18 LID	436,00
09/18 LID	367,00
10/18 LID	429,00
11/18 LID	362,00
12/18 LID	409,00
01/19 LID	448,00
02/19 LID	416,00
03/19 LID	359,00
04/19 LID	380,00

DADOS DA MEDIÇÃO:

61056
LEITURA ATUAL: 60676
LEITURA ANTERIOR: 30
N° DE DIAS FATURADOS: 380,00
DIFERENÇA DE LEITURA: 1,0000
FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 380,00
TOTAL DE CONSUMO:

MÉDIA DE CONSUMO:

12,67
DIÁRIO: 385,00
TRIMESTRAL: 377,17
ANUAL:



A ENEL AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

LANÇAMENTOS:	VALOR (R\$):
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN.PUBLI	0,000000 17,44
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	380,00 0,848700 322,50

339,94

CONSUMO: CABRIVA S1

INDICADORES DE CONTINUIDADE:

TRIBUTOS:	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR	MÊS	MENSAL	APURADOS	ANUAL
COFINS	3,9528%	322,50	12,74	DIC 5,07	1,85	0,00	0,00
ICMS	29,00%	322,50	93,52	FIC 3,30	2,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	0,8582%	322,50	2,76	DMIC 2,86	1,78		
				DICRI 0,0	0,0		

RESERVADO AO FISCO: 7A5E.41FD.5733.B46E.C2DD.5A29.8522.D239

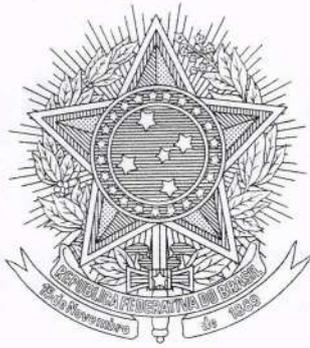
PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 2/2019. EUSD = R\$ 111,05952
A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATÉ 90 DIAS SE FOR RURAL.
BANDEIRA TARIFARIA - PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

836300000038 399400090235 338017041900 006303414855

enel MÊS REF. 4/2019 CÓD. DÉB. AUT. 0630341485 VENCIMENTO 12/05/2019 VALOR TOTAL 339,94

836300000038 399400090235 338017041900 006303414855





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

O Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Conclusão do Curso de Graduação em Direito em 14 de dezembro de 1996 confere o título de Bacharel a Parisi Mario Vittorio, filho de Parisi Felipe Giuseppe e de Lail Maria Parisi, nascido a 06 de dezembro de 1969, natural de Goiás, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Uberlândia - MG, 14 de março de 1997

Reitor *Leandro R. de Cunha*

Diretor de Centro *Luiz Jacuag-Hins*

Diplomado *Parisi Mario*



CURSO: DIREITO

Reconhecimento: Decreto n° 52.831, de 14/11/1963

DOU: 28 / 11 / 1963

MEC - Universidade Federal de Uberlândia

Diploma registrado sob n.º 1626 Livro DIA-3 Fls. 163v.
em 05/12/1997 Processo n.º 0-2783/1-97
por delegação de competência do Ministério da Educação e Cultura
nos termos da portaria MEC/DAU n.º 71 de 21/10/1977.

Uberlândia, 5 de dezembro de 1997

Spinae Thomaz

GERENTE DA DIREG

Leandro R. de Cunha

REITOR

*Curriculum
Vitae*

Dados Pessoais

Nome: **Parisi Mario Vittorio**

Data Nascimento: 06/12/1969

Naturalidade: Caçu – GO

Nacionalidade: Brasileira

Estado Civil: Casado

Endereço comercial: Rua Monte Castelo nº 10 - Centro – Rio Verde-GO

Telefones: 3621-7902 e 98403-0220

Documentos Pessoais

Carteira de Identidade: 2.173.465 SSP/GO

CPF: 485.522.241-00

OAB/GO18.945

Escolaridade

- Superior Completo - Direito
Universidade Federal de Uberlândia - 1996

Cursos

- II Curso de Atualização em Processo Civil
Rio Verde-GO 2003
- I Curso de Atualização em Processo Civil
Rio Verde-GO - 2002

Experiências Profissionais

- Banco do Brasil S.A.
-Caçu (GO) 04/1984 a 08/1990
-CESEC Uberlândia (MG) 09/1990 a 12/1998

- *Assistência Judiciária - Universidade Federal de Uberlândia*
- *Estagiário - 419 horas – 1995/1996*
- *Escritório de Advocacia – atuando como advogado*
- *1997 a março/2000 - Uberlândia (MG)*
- *abril/2000 até a presente data - Rio Verde (GO).*

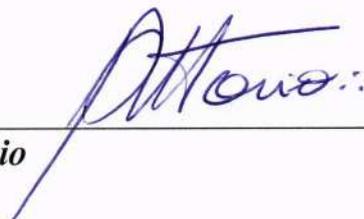
Referências Pessoais

Cleuza Maria Pereira
Rio Verde (GO) – 3621-7902

Rodrigo Ferreira Rodrigues
Rio Verde-GO – 3050-6779

Sergio Ferreira dos Santos
Rio Verde-GO – 3050-6779

Parisi Mario Vittorio





Parisi Mario Vittorio

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/0779395275629906>

ID Lattes: **0779395275629906**

Última atualização do currículo em 14/10/2019

Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia(1996). Atualmente é Advogado do Actio Advogados. Tem experiência na área de Direito. **(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)**

Identificação

Nome	Parisi Mario Vittorio
Nome em citações bibliográficas	VITTORIO, P. M.
Lattes ID	 http://lattes.cnpq.br/0779395275629906

Endereço

Endereço Profissional	Universidade Federal de Uberlândia. Rua Monte Castelo Setor Central 75901063 - Rio Verde, GO - Brasil Telefone: (64) 36217902
------------------------------	---

Formação acadêmica/titulação

1992 - 1996	Graduação em Direito. Universidade Federal de Uberlândia, UFU, Brasil. Título: Não exigido quando da graduação. Orientador: Não exigido quando da graduação.
--------------------	---

Atuação Profissional

Actio Advogados, ACDV, Brasil.

Vínculo institucional
2002 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Advogado

Áreas de atuação

1.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito.
-----------	--

Idiomas

Italiano	Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.
-----------------	--

Produções

Produção bibliográfica



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PARISI MARIO VITTORIO
CPF: 485.522.241-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:43:14 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **61AB.C09A.D051.E642**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
50392090**

Certificamos que contra

Nome: **PARISI MARIO VITTORIO**

CPF: **485.522.241-00**

Data de Nascimento: **06/12/1969**

Nome da mãe: **ZAIL MARIA PARISI**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/01/2020 às 09:44:33 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **PARISI MARIO VITTORIO**

Inscrição: **0250 7903 1040**

Zona: 140 Seção: 0104

Município: 95710 - RIO VERDE

UF: GO

Data de nascimento: 06/12/1969

Domicílio desde: 04/03/2004

Filiação: - ZAIL MARIA PARISI
- PARISI FELIPPE GIUSEPPE

Certidão emitida às 09:48 em 08/01/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

LGNG.53EI.IOZS.ELY+



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109555683715**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : PARISI MARIO VITTORIO
Nome da Mãe : Zail Maria Parisi
Data de Nascimento : 06/12/1969
CPF : 48552224100

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109555683715**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de janeiro de 2020, às 09:46:22
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Nº 75834



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **PARISI MARIO VITTORIO** nem contra o **CPF: 485.522.241-00**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 09:42 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 08/01/2020, 09h42min. e 08/01/2020, 09h42min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 7181



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **PARISI MARIO VITTORIO** nem contra o **CPF: 485.522.241-00**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (portal.trf1.jus.br/sjgo/), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 09:42 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 08/01/2020, 09h42min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

TERMO DE POSSE

Eu, **LUIS ANTÔNIO ANACLETO BRASILEIRO**, brasileiro, casado, veterinário, nascido em 10/12/1976 na cidade de São Paulo /SP, filho de David Brasileiro e Vera Lúcia Anacleto Brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO na Rua Green 9, S/N, Quadra 09, Lote 22, Residencial Green Park, Rio Verde/GO, CEP: 75.909-632, portador da cédula de identidade nº 20869465-1 SSP/SP e CPF/MF nº 265.424.248.06; pelo presente termo, **TOMO POSSE DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO**, na presente data, para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2019, para o cumprimento do mandato do cargo estabelecido pelo Estatuto Social do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, com início do mandato em 28 de outubro de 2019 e término em 25 de junho de 2021.

Por ser verdade firmo o presente instrumento de posse.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.

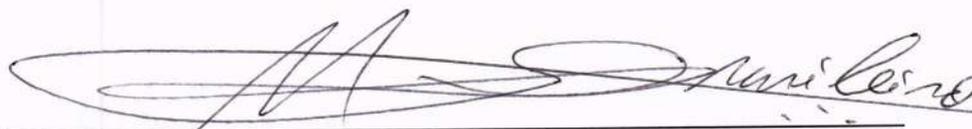


LUIS ANTÔNIO ANACLETO BRASILEIRO

TERMO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

LUIS ANTÔNIO ANACLETO BRASILEIRO, brasileiro, casado, veterinário, nascido em 10/12/1976 na cidade de São Paulo /SP, filho de David Brasileiro e Vera Lúcia Anacleto Brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO na Rua Green 9, S/N, Quadra 09, Lote 22, Residencial Green Park, Rio Verde/GO, CEP: 75.909-632, portador da cédula de identidade nº 20869465-1 SSP/SP e CPF/MF nº 265.424.248.06; através do presente termo declara que não é cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado, Presidente de autarquia ou fundação, Senador, Deputado federal e Deputado estadual, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta em que o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE firmar contrato de gestão como Organização Social.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.



LUIS ANTÔNIO ANACLETO BRASILEIRO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº

20.869.465-1 - SSP/SP - 18/02/2002

CPF Nº

265.424.248-06

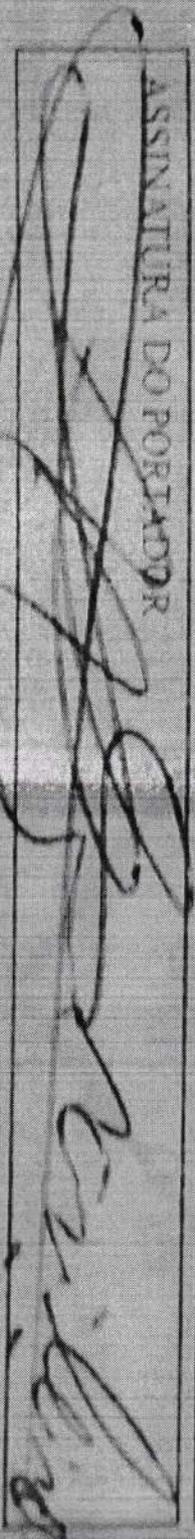
FILIAÇÃO

DAVID BRASILEIRO
VERA L A BRASILEIRO

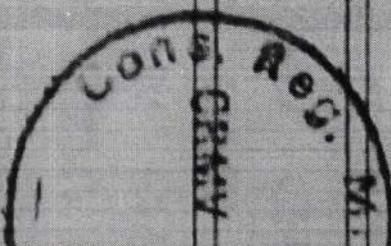
LOCAL E DATA

Goiânia, 08 de Julho de 2005

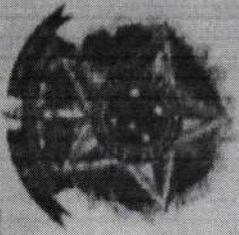
ASSINATURA DO PORTADOR



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.517, DE 23/10/68)



POLÍCIA FEDERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
 DE GOIÁS

DO ESTADO _____
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO VETERINÁRIO SECUNDÁRIA

NOME
LUIS ANTONIO ANACLETO BRASILEIRO

CRMV -GO Nº 03470 /S DATA DE INSCRIÇÃO
08/07/2005

INSCRIÇÃO PRINCIPAL
 CRMV SP Nº 13198 DATA DE NASCIMENTO
10/12/1976

GRUPO SANGÜÍNEO
 TIPO "B" RH POS. OBSERVAÇÃO
DOADOR DE ORG. E TECIDOS

ASSINATURA DO PRESIDENTE
Méd. Vet. Wanderson Portugal Lemos - CRMV/GO 0525

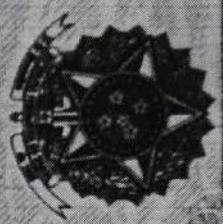
VALIDA PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL NO ESTADO (

Nº **001388**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICACAO
BIOMETRICA



NOME DO ELEITOR
LUIS ANTONIO ANACIETO BRASILEIRO

DATA DE NASCIMENTO
10/12/1976

Nº INSCRIÇÃO
2283 1089 0108

ZONA
140

SEÇÃO
0240

MUNICIPIO / UF
RIO VERDE/GO

JUIZ ELEITORAL

DATA DE EMISSAO
18/09/2015

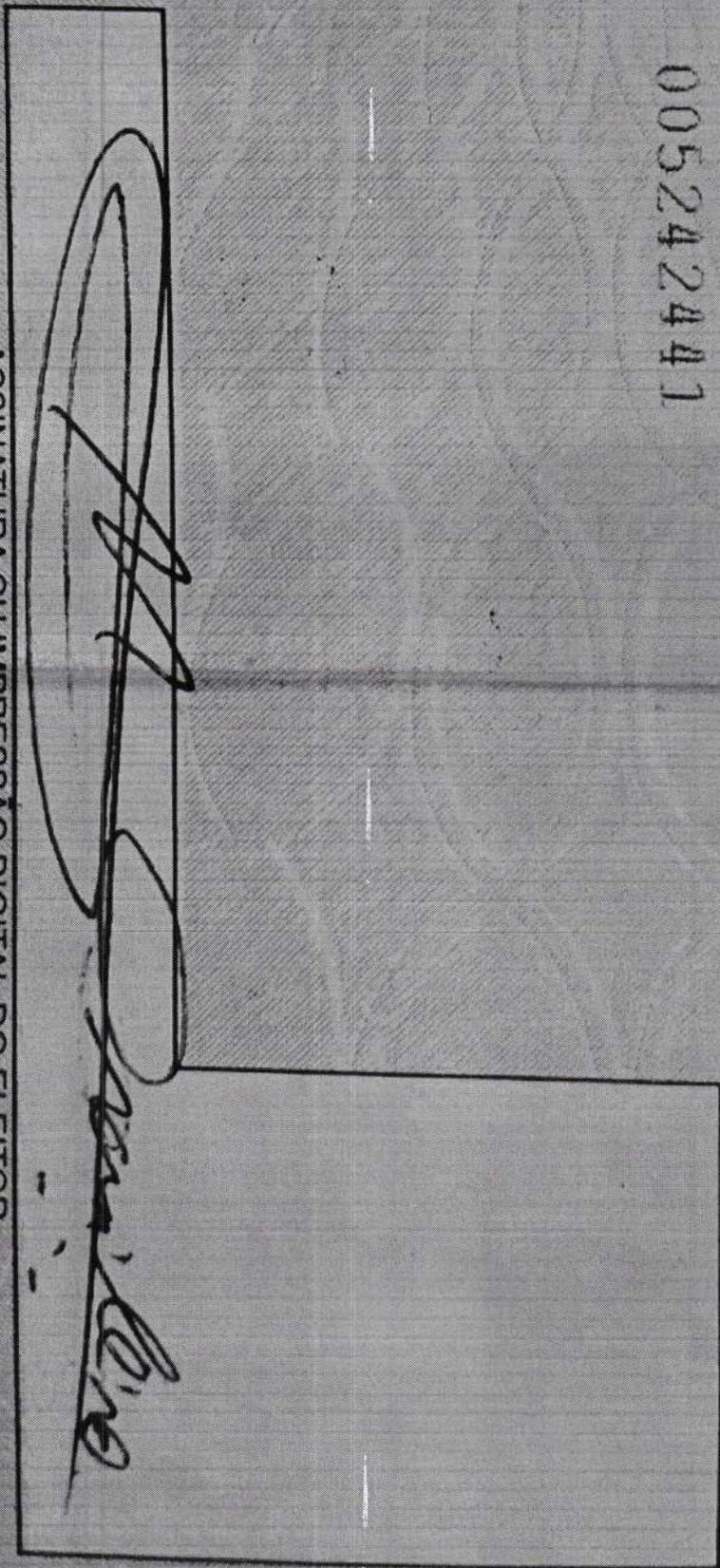
VÁLIDO SOMENTE COM APOSTILA DO COMITÊ CARLOS J. ESTRO ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

005242441

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

A rectangular box containing a handwritten signature in black ink. The signature is stylized and appears to be 'Rosaire Dine'.

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.



SANEAGO

CNPJ 01.616.929/0001-02 INSC EST 10.013.357/6
ENDERECO RUA 70 NR. 195 QD. LT. BAIRRO POPULAR
CEP 75909-632

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETARIO: LUIS ANTONIO ANACLETO BRASILEIRO
USUARIO: LUIS ANTONIO ANACLETO BRASILEIRO
ENDEREÇO: GREEN 9 Nr. SN
BAIRRO: COND. RES. GREEN PARK Q 09 L 22
CIDADE: RIO VERDE
CEP: 75909-632 FATURA Nº: 291509454-8

COD: 010.13.08.0250
HIDRÔMETRO: A17G/14168

DATA DE EMISSÃO: 19/06/2019
REFERÊNCIA: JUN/2019

CONTA Nº: 2312009-6

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR
CUSTO MÍNIMO FIXO	12,71
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	56,25
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	45,00
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	11,25

VENCIMENTO: 06/07/2019

VALOR TOTAL (R\$): 125,21

LEITURA ANTERIOR: 493 DATA: 21/05/2019 CONSUMO FATURADO: 13 m3
LEITURA ATUAL: 506 DATA: 19/06/2019

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 1 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)					
DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI
00028	00051	00064	00012	00008	00005

MÉDIA
28

CATEGORIA / ECONOMIA / PESO

RESIDENCIAL
001/100

MENSAGEM - 1

A PARTIR DE 01/07/19 TARIFAS DA SANEAGO DE AGUA/ESGOTO SERAO REAJUSTADAS EM 5,79%, EXCETO TARIFA SOCIAL, CONFORME RESOLUCAO NORMATIVA N 0152/19 CR DA AGR

MENSAGEM - 2

Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal

CREUPI

INSTITUIÇÃO DE ENSINO DE FUNDADO EM 1999



O Diretor do Centro Regional Universitário de Espírito Santo do Pinhal confere, em 08/12/2000, o presente termo de colação de grau em

MEDICINA VETERINÁRIA

à **LUÍS ANTONIO ANACLETO BRASILEIRO**

brasileiro, natural do Estado de São Paulo,

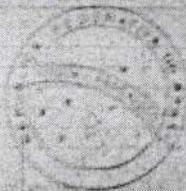
nascido a 10 de dezembro de 1976, R.G. 20.869.465-1/SP

e, usando da autoridade que lhe outorga o Estatuto deste Centro Regional Universitário, manda passar-lhe o presente

DIPLOMA DE MÉDICO VETERINÁRIO

para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas Leis do Brasil.

Espírito Santo do Pinhal, 08 de dezembro de 2000.



Dr. José Eduardo Venâncio Neves
Diretor Administrativo

Dr. Walter Holtmann
Diretor do CREUPI

Luís Antonio Anacleto Brasileiro
Diplomado

CÓDIGO DE SERVIÇOS REGISTRADOS
PROFISSIONAL
de Medicina Veterinária
PROFISSIONAL DE SAÚDE Nº 12.243/01

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS	
312592	
10391/2000	
28 de 01 de 2001	
FERNANDO	
17/0001/01/012	

CENTRO REGIONAL UNIVERSITÁRIO DO
NOROESTE SANTO EMIRAL
GRUPO DE MEDICINA VETERINÁRIA
Reconhecido pelo Conselho nº 505, de 07/04/00,
publicado no D.O. nº 11, de 17/04/00
Diploma registrado no Conselho nº 491
E. S. nº 104, de 12/04/00
Dr. José Roberto Ferraro da Silva
Revisor de Matrícula



Conselho Regional de Medicina
Veterinária do Estado de São Paulo
CRMV-SP

MÉDICO VETERINÁRIO REGISTRADO
Sob nº 13.198 em 09.02.2001
São Paulo 09 de Fevereiro de 2001

José Roberto Ferraro da Silva
CRMV-SP nº 13198
Presidente



Luis Antonio Anacleto Brasileiro

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3974985841939740>

ID Lattes: **3974985841939740**

Última atualização do currículo em 24/06/2019

Possui graduação em Medicina Veterinária pelo Centro Regional Universitário Espírito Santo do Pinhal (2000). Pós Graduação em Sanidade Animal pela Unesp - Botucatu-SP. Pós Graduação em Gestão Comercial pela FGV. Atualmente é Gestor Técnico / Comercial na área de Nutrição Animal. Tem experiência na área de Medicina Veterinária, com ênfase em Medicina Veterinária Preventiva (**Texto informado pelo autor**)

Identificação

Nome	Luis Antonio Anacleto Brasileiro
Nome em citações bibliográficas	BRASILEIRO, L. A. A.
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/3974985841939740

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2014 - 2016	Especialização em MBA Gestão Comercial. (Carga Horária: 432h). Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil. Título: POLÍTICA COMERCIAL DA FUNDAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.. Orientador: Luís Roberto Gomes de Assumpção Mello.
2004 - 2005	Especialização em Sanidade Animal e Saúde Pública. (Carga Horária: 420h). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil. Título: ESTAFILOCOCCIAS. Orientador: Dr. Márcio Garcia Ribeiro.
2012 - 2012	Aperfeiçoamento em Ultrasonografia na Reprodução de Bovinos. (Carga Horária: 20h). Biotran Assessoria e Consultoria em Medicina Veterinária, BIOTRAN, Brasil. Título: Ultrasonografia na Reprodução de Bovinos. Ano de finalização: 2012.
2005 - 2005	Aperfeiçoamento em Transferência de Embriões em Bovinos. (Carga Horária: 40h). UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO (Pirassununga-SP), USP, Brasil. Título: Transferência de Embriões em Bovinos. Ano de finalização: 2005.
2004 - 2004	Aperfeiçoamento em Habilitação no PNCEBT. (Carga Horária: 40h). Centro Universitário UNIFEOP, UNIFEOP, Brasil. Título: Habilitação no Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e da Tuberculose Bovina. Ano de finalização: 2004.
1995 - 1995	Aperfeiçoamento em Inseminação Artificial em Bovinos. (Carga Horária: 40h). Pecplan Abs Importação e Exportação, PECPLAN ABS, Brasil. Título: Inseminação Artificial em Bovinos. Ano de finalização: 1995.
1996 - 2000	Graduação em Medicina Veterinária. Centro Regional Universitário Espírito Santo do Pinhal, UNIPINHAL, Brasil.
1993 - 1996	Curso técnico/profissionalizante em TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA. Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, CEETEPS, Brasil.

Atuação Profissional

Autônomo, AT, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - Atual

Vínculo: Autônomo, Enquadramento Funcional: Gestor Técnico / Comercial em Nutrição Animal, Carga horária: 44

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Agrárias / Área: Medicina Veterinária / Subárea: Medicina Veterinária Preventiva.
2. Grande área: Ciências Agrárias / Área: Medicina Veterinária / Subárea: Medicina Veterinária Preventiva/Especialidade: Sanidade Animal e Saúde Pública.
3. Grande área: Ciências Agrárias / Área: Medicina Veterinária / Subárea: Reprodução Animal/Especialidade: Inseminação Artificial Animal.
4. Grande área: Ciências Agrárias / Área: Zootecnia / Subárea: Produção Animal/Especialidade: Manejo de Animais.
5. Grande área: Ciências Agrárias / Área: Medicina Veterinária / Subárea: Reprodução Animal/Especialidade: Fisiopatologia da Reprodução Animal.

Idiomas

- Inglês** Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.
- Espanhol** Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Workshop Ourofino de Produção e reprodução de Gado de Leite. 2012. (Simpósio).
2. Curso de atualização em Reprodução Bovina ? Geraembryo. 2008. (Encontro).
3. 8º Simpósio Internacional sobre Produção Intensiva de Leite. 2007. (Simpósio).
4. Novos Enfoques na Produção e Reprodução de Bovinos. 2006. (Simpósio).
5. Manejo Sanitário da Reprodução de Bovinos ? Instituto Biológico. 2005. (Simpósio).
6. Novos Enfoques na Produção e Reprodução de Bovinos. 2005. (Simpósio).
7. Novos Enfoques na Produção e Reprodução de Bovinos. 2004. (Simpósio).
8. Ciclo de Atualização em Medicina Veterinária. 1999. (Encontro).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **BRASILEIRO, L. A. A. ; BRASILEIRO, L. A. A. .** Coordenador do Simpósio de Nutrição ? Bovinos Leiteiros. 1998. (Congresso).



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **LUIS ANTONIO ANACLETO BRASILEIRO**

Inscrição: **2283 1089 0108**

Zona: 140 Seção: 0306

Município: 95710 - RIO VERDE

UF: GO

Data de nascimento: 10/12/1976

Domicílio desde: 30/04/2006

Filiação: - VERA LUCIA ANACLETO BRASILEIRO
- DAVID BRASILEIRO

Certidão emitida às 09:59 em 08/01/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

UMEF.96/C.LBØT.UUMO

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUIS ANTONIO ANACLETO BRASILEIRO
CPF: 265.424.248-06

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:51:40 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **130B.14E6.6D66.D074**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nº 76157



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **LUIS ANTONIO ANACLETO BRASILEIRO** nem contra o **CPF: 265.424.248-06**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 09:57 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 08/01/2020, 09h57min. e 08/01/2020, 09h57min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 7227



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **LUIS ANTONIO ANACLETO BRASILEIRO** nem contra o **CPF: 265.424.248-06**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 09:57 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 08/01/2020, 09h57min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
50386712**

Certificamos que contra

Nome: **LUIS ANTÔNIO ANACLETO BRASILEIRO**

CPF: **265.424.248-06**

Data de Nascimento: **10/12/1976**

Nome da mãe: **VERA LÚCIA ANACLETO BRASILEIRO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/01/2020 às 09:59:20 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109455673285**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : LUIS ANTÔNIO ANACLETO BRASILEIRO

Nome da Mãe : Vera Lúcia Anacleto Brasileiro

Data de Nascimento : 10/12/1976

CPF : 26542424806

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109455673285**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de janeiro de 2020, às 09:59:31

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

TERMO DE POSSE

Eu, **BENJAMIN JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA**, brasileiro, produtor rural, nascido na cidade de Santa Bárbara d'Oeste/SF em 18/11/1964, filho de Henrique Pinto de Oliveira e Rosa Townsend de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO na rua Honório Leão Qd-38 Lt-3 Setor Morada do Sol, portador da cédula de identidade nº1898771 SSP/GO e CPF/MF nº 391.462.781-68, pelo presente termo, **TOMO POSSE DO CARGO DE MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL**, na presente data, para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 (vinte e cinco) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), para o cumprimento do mandato do cargo estabelecido pelo Estatuto Social do **INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE-IGPS**, da presente data até 25 (vinte e cinco) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

Por ser verdade firmo o presente instrumento de posse.

Rio Verde/GO, 25 de junho de 2019.



[Handwritten signature]

BENJAMIN JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA

1º SERVIÇO NOTARIAL DE RIO VERDE
Rua Rafael Nascimento, 488 - Centro - Rio Verde/GO - Fone/Fax: (64) 3051-0988
CEP 75.901-290 - CNPJ/MF 02.847.101/0001-28
Consulte: <http://extrajudicial.tgo.jus.br/seio>

07961906251639084602270

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de BENJAMIM JOSE PINTO DE OLIVEIRA. *0017* 78085A*. Dou fé.

Rio Verde - Goiás, 04 de julho de 2019 - 09:30:50
Renata Martins Freitas - escrevente

[Handwritten signature]
Renata Martins Freitas
Escrevente Autorizada

TERMO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

BENJAMIM JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA, brasileiro, Técnico em Agropecuária, nascido na cidade de Santa Bárbara do Oeste/SP em 18/11/1964, filho de Henrique Pinto de Oliveira e Rosa Townsend de Oliveira, portador da cédula de identidade nº 1898771 SSP/GO e CPF/MF nº 391.462.781-68, residente e domiciliado na Rua Honório Leão, S/N, Quadra 38, Lote 03, Setor Morada do Sol, Rio Verde/GO, CEP: 75.909-070, através do presente termo declara que não é cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado, Presidente de autarquia ou fundação, Senador, Deputado federal e Deputado estadual, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta em que o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE firmar contrato de gestão como Organização Social.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.



BENJAMIM JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1050620607

VALIDO

NOME: **BENJAMIM JOSE PINTO DE OLIVEIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **1898771 SSP GO**

CPF: **391.462.781-68** DATA NASCIMENTO: **18/11/1964**

FILIAÇÃO: **HENRIQUE PINTO DE OLIVEIRA**
ROSA TOWNSEND DE OLIVEIRA

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAR: **AB**

Nº REGISTRO: **03453026939** VALIDADE: **07/11/2019** 1ª HABILITAÇÃO: **18/12/1984**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **GOIANIA, GO** DATA EMISSÃO: **12/11/2014**

ASSINATURA DO EMISSOR

17618896446
GO105523836

DETRAN GO (GOIAS)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1050620607



Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Nome **BENJAMIM JOSE PINTO DE OLIVEIRA** Registro Nacional **100411885-6**

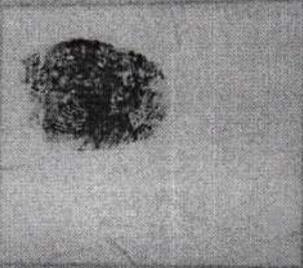
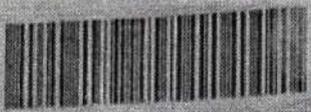
Filiação **HENRIQUE PINTO DE OLIVEIRA**
ROSA TOWNSEND DE OLIVEIRA

C.P.F. **391.462.781-68** Documento de Identidade **1898771 SSP-GO** Tipo Sang. **||**

Nascimento **18/11/1964** Naturalidade **SANTA BARBARA DO OESTE** UF **SE** Nacionalidade **BRASILEIRA**

Crea de Registro **CREA-GO** Emissão **13/10/2008** Validade **12/10/2013**

Ass. Presidente *Benjamin José Pinto de Oliveira* Registro no Crea **2899/TD-GO**



Título Profissional **Técnico em Agropecuária**
Ass do Profissional

Benjamin José Pinto de Oliveira

Esta carteira tem validade de 10 (dez) anos a contar da data de emissão. O profissional deve renovar a mesma antes do vencimento.

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
ENDEREÇO: RUA 70 NR. 155 3D, LT. BAIRRO POPULAR
CEP: 75600-000**SANEAGO****FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS**

PROPRIETÁRIO: ELIANE OLIVEIRA CARVALHO
 USUÁRIO:
 ENDEREÇO: HONORIO LEAO Nr. S/N
 BAIRRO: SETOR MORADA DO SOL Q 38 L 03
 CIDADE: RIO VERDE
 CEP: 75900-000 FATURA Nº: 287407200-6 COD: 010.73.04.3080
 HIDRÔMETRO: Y17F509188

DATA DE EMISSÃO: 22/04/2019
 REFERÊNCIA: ABR/2019

CONTA Nº 0912089-0

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
CUSTO MÍNIMO FIXO	12,71
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	56,25
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	45,00
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	11,25
ATUALIZACAO MONETARIA	3,66
RELIGACAO DE AGUA	15,61
MULTA ATRASO PAGAMENTO	2,88

VENCIMENTO: 05/05/2019

VALOR TOTAL (R\$): 147,36

LEITURA ANTERIOR: 316 DATA: 21/03/2019 CONSUMO
 LEITURA ATUAL: 329 DATA: 22/04/2019 FATURADO: 13 m3
 TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 12 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)						MÉDIA
OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	
00018	00018	00012	00015	00018	00016	17

CATEGORIA / ECONOMIA / PESO

RESIDENCIAL
001/100

MENSAGEM - 1
 CONF. LEI FED. 12.007/09, DECLARAMOS A QUITACAO ANUAL DE DEBITOS-2018. ESTA DECLARACAO SUBSTITUI AS FATURAS VENCIDAS E PAGAS DESTE ANO E DOS ANOS ANTERIORES.

MENSAGEM - 2
 AGRADECEMOS PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FORMA VOCE CONTRIBUI PARA UM SANEAMENTO BASICO CADA VEZ MELHOR E ACESSIVEL A TODOS.

FATURAS NÃO PAGAS ATÉ O VENCIMENTO SERÃO ACRESCIDAS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETARIA DIÁRIA (JURO + INPC), CONFORME REGULACAO DA AGR (RESOLUCOES Nº 09/2014 CR E 251/2008 CG).
INFORMACOES AO CONSUMIDOR:
 Captação: NACIONAL EXPRESSO / FESUR
 Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA
 ATENDIMENTO AO CLIENTE
 0800 645 0115

Parâmetros	Cloro	Fúlor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	20	0	20	5	0	20	20
Realizado	16	1	16	16	16	16	16
Fora do Padrão	6	1	1	0	0	1	0

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde.
 Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO.
 Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde

Tributacao aproximada: R\$ 13,33

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS



CIDADE : 010 - RIO VERDE
 BAIRRO : SETOR MORADA DO SOL
 CONTA Nº : 0912089-0

FATURA Nº: 287407200-6

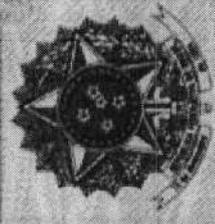
REFERÊNCIA : ABR/2019
 DATA VENCIMENTO : 05/05/2019
 VALOR TOTAL (R\$) : *****

SUB SÉRIE: A VIA SANEAGO

(AUTENTICACAO NO VERSO)

ATENCAO SR AGENTE ARRECADADOR: NAO RECEBER
 NOTIFICACAO - DEBITO AUTOMATICO EM CONTA-CORRENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

BENJAMIM JOSE PINTO DE OLIVEIRA

DATA DE NASCIMENTO

18/11/1964

Nº INSCRIÇÃO

0087 3649 1090

D.V.

ZONA

140

SEÇÃO

0267

MUNICÍPIO / UF

RIO VERDE/GO

DATA DE EMISSÃO

18/02/2016

JUIZ ELEITORAL

~~Assinatura~~

Deq. **Walter Carlos Lemes** ELEITORAL

VALIDO SO



Benjamin José Pinto de Oliveira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/9080197640443874>

ID Lattes: **9080197640443874**

Última atualização do currículo em 16/10/2019

Experiência na área de agronomia, zootecnia e meio ambiente. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Benjamin José Pinto de Oliveira
Nome em citações bibliográficas	OLIVEIRA, B. J. P.
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/9080197640443874

Endereço

Formação acadêmica/titulação

1982 - 1984	Ensino Médio (2º grau). Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, IFG, Brasil.
-------------	---

Formação Complementar

2002 - 2002	MOVIMENTAÇÃO DE PRODUTOS PERIGOSOS. (Carga horária: 40h). CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, COMSETRAN, Brasil.
2001 - 2001	AVANÇADO DE VENDAS TÉCNICAS E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL E NEGOCIAÇÃO. (Carga horária: 15h). CEMOTIVA TREINAMENTOS, CEMOTIVA, Brasil.
1999 - 2001	CURSO AVANÇADO DE INGLÊS. AMERICAN LANGUAGE & CULTURE, ALC, Brasil.
1999 - 1999	PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. (Carga horária: 12h). INTER ASSESSORIA PARA DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA, INTER, Brasil.
1999 - 1999	MOTIVAÇÃO PARA O TRABALHO EM EQUIPE. (Carga horária: 40h). Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - GO, SENAC/GO, Brasil.
1999 - 1999	CURSO DE MARKETING EM VENDAS. (Carga horária: 9h). Monsanto do Brasil - Matriz, MONSANTO, Brasil.
1997 - 1997	1º TREINAMENTO TÉCNICO PARA REVENDAS. (Carga horária: 8h). CYANAMID, CYANAMID, Brasil.
1997 - 1997	EDITOR DE TEXTO - WORD FOR WINDOWS. (Carga horária: 44h). Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - GO, SENAC/GO, Brasil.
1997 - 1997	BÁSICO DE MICROINFORMÁTICA. (Carga horária: 80h). Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - GO, SENAC/GO, Brasil.
1985 - 1985	HERBICIDAS EM PASTAGENS E MÉTODOS DE APLICAÇÃO - DURAÇÃO. (Carga horária: 16h). Dow Brasil, DOW BRASIL S.A., Brasil.
1984 - 1984	AGRICULTURA - I (OLERICULTURA). (Carga horária: 20h). Instituto Federal Goiano, IF Goiano, Brasil.
1984 - 1984	MÓDULO I - CULTURA DO MILHO. (Carga horária: 100h). FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO, FGT, Brasil.
1984 - 1984	Módulo I - Gado Leiteiro. (Carga horária: 100h). FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO, FGT, Brasil.
1984 - 1984	MÓDULO II - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL. (Carga horária: 100h). FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO, FGT, Brasil.
1984 - 1984	MÓDULO I - DEFESA SANITÁRIA ANIMAL. (Carga horária: 100h). FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO, FGT, Brasil.
1983 - 1984	PROGRAMA RADIOFÔNICO INFORMATIVO AGROTÉCNICO. (Carga horária: 32h). Instituto Federal Goiano, IF Goiano, Brasil.
1983 - 1984	HABILITAÇÃO EM AGRICULTURA E LEITE E DERIVADOS. (Carga horária: 200h). Instituto Federal Goiano, IF Goiano, Brasil.
1982 - 1984	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA. (Carga horária: 4153h). ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE RIO VERDE, EAFRV, Brasil.
1983 - 1983	MODULO I - CULTURA DA SOJA. (Carga horária: 100h). FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO, FGT, Brasil.
1982 - 1982	BÁSICO DE COOPERATIVISMO. (Carga horária: 24h). Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Goiás, SEAGRO, Brasil.

Áreas de atuação

1.	Grande área: Ciências Agrárias / Área: Agronomia / Subárea: agronomia.
2.	Grande área: Ciências Agrárias / Área: Zootecnia / Subárea: zootecnia.

Idiomas

Produções

Produção bibliográfica

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. IV CONGRESSO BRASILEIRO DE ALGODÃO. 2003. (Congresso).
2. SÉCULO XXI: NOVOS PARADIGMAS, NOVAS SOLUÇÕES. 2002. (Seminário).
3. III CONGRESSO BRASILEIRO DE ALGODÃO. 2001. (Congresso).
4. MOTIVAÇÃO. 2000. (Seminário).
5. MOTIVAÇÃO PARA A EXCELÊNCIA PESSOAL E PROFISSIONAL. 1999. (Seminário).
6. QUALIDADE E EXCELÊNCIA EM VENDAS E ATENDIMENTO. 1999. (Seminário).
7. Vantagens e Qualidades dos Tratores New Holland séries TL e TM.. 1999. (Exposição).
8. VIAGEM DOS CAMPEÕES OERFORMACE 98 - DuPONT. 1999. (Outra).
9. VI ENCONTRO AGROTÉCNICO DE ATUALIZAÇÃO SELECTA. 1998. (Encontro).
10. 3º ENCONTRO REGIONAL DE PLANTIO DIRETO NO CERRADO. 1997. (Encontro).
11. I SIMPÓSIO SOBRE HERBICIDA E PLANTAS DANINHAS. 1997. (Simpósio).
12. CONCURSO PUBLICO MUNICIPAL DE RIO VERDE. 1994. (Outra).

Benjamin José Pinto de Oliveira

Brasileiro, casado, 54 anos
Rua Honório Leão, Quadra 38, Lote 03
Setor Morada do Sol – Rio Verde – GO
Tel. Celular: (64) 99641-5518
E-mail: confederados.oliveira@gmail.com

OBJETIVO

Representante Técnico de Vendas

FORMAÇÃO

- Técnico em Agropecuária – EAFRV/GO
Conclusão em 1984

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

2017-ATE O MOMENTO AUTÔNOMO NA FAZENDA SÃO TOMAZ.

- 2016-2017 – PLANTAR E COLHER.
Cargo: Consultor de vendas.
- 2014-2016 – FUTURA AGRÍCOLA
Cargo: Consultor de vendas.
- 2007-2014 – NUTRISAL.
Cargo: Consultor de vendas.
- 1997-2006 – SOAGRO
Cargo: Assistente técnico e promotor de vendas.
- 1995-1997 – AGREVO
Cargo: Assistente técnico e promotor de vendas.
- 1992-1994 – FESURV
Cargo: Assistente técnico do *campus* Rio Verde.
- 1991-1992 - Autônomo
Cultivo de tomate estaqueado.
- 1986-1990 – PLANTAR PLANEJAMENTO AGROPECUÁRIO
Cargo: Assistente técnico e elaboração de projetos agropecuários.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- Inglês: intermediário.
- Informática: Windows, Microsoft Office e Internet.

REFERÊNCIAS PESSOAIS

- Consultor de Vendas COMIGO – Alessandro Quintiliano de Souza
Contato: (64)-99279-1636
- Diretor Técnico TESTAGRO – Henrique Antonio de Moraes
Contato: (64)-99641-5023
- Responsável Técnico Fazenda São Tomé – Claiton Ferreira da Silva
Contato: (64)-99988-8888
- Consultor de Vendas FERTIVERDE – Henrique Antonio O. Lourenço
Contato: (64)-99987-0106

1º Grau concluído em 1981
 CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO
 E. E. de 1º Grau "João Veloso do Carmo"
 ESTABELECIMENTO
 Rio Verde - Goiás
 LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

OUTRAS HABILITAÇÕES

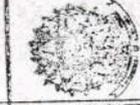
OBSERVAÇÕES

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA	TOTAL DE HORAS
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	
Líng. Portuguesa e Lit. Brasileira	244
Língua Inglesa	065
História	061
Geografia	060
Educação Moral e Cívica	060
O.S.P.B.	061
Matemática	247
Biologia	129
Química	127
Física	120
Educação Artística	060
Programa de Saúde	066
Ensino Religioso	030
Educação Física	289
X.X.XXXX.X.XXXX.X.XXXX	
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL	1 619
Redação e Expressão	060
Agricultura	120
Zootecnia	137
Culturas	610
Criações	656
Desenho e Topografia	120
Estudos Regionais	070
Administração e Economia Rural	090
Irrigação e Drenagem	090
Construções e Instalações	090
X.X.XXXX.X.XXXX.X.XXXX	
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL	2 043
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	491
TOTAL GERAL	4 153

FORMAÇÃO ESPECIAL

Anotado sob o número 204 folhe
 25, do livro 05 de registro de
 títulos deste Colégio
 Em 25, Junho, 1985
 Res. Pl. Secretari
 Vistor. Diretor

ORGÃO DO MEC



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 SECRETARIA DE ENSINO DE 1º E 2º GRAUS
 COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO
 ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE RIO VERDE
REGISTRO DE DIPLOMA

Art. 16 § Único - Lei 5892

nº 353 Livro 01 n. 353

Registrado de acordo com a Portaria
 Ministerial nº 29 Item II de 26-II-81

Rio Verde, 25, Junho, 1985

L. Indauna Ferreira Borges
 Chefe da SEE/ENF. Rio Verde-GO
 Prof. José G. G. G.
 Diretor/ENF. Rio Verde-GO

ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

CREA - GO
 Diploma apresentado ao CREA - GO,
 para registro em
 Goiânia, 26 / 1986
 Ass. d. Funcionari e M. Técnico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Goiás

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Nº 100100023671

Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Rio Verde - Goiás

ENDEREÇO COMPLETO

Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário - COAGRI

NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

Autorizada p/ Art. 5º Dec. nº 62.178 de 25/01/68 - Curso Reconhecido p/ Port. nº 058 30/07/80 - SEPS - MEC

ATO, N. DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHEceu O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO



O DIRETOR: Da Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde

CONFERE A: **BENJAMIM JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA**

FILHO DE: Henrique Pinto de Oliveira E DE Rosa Townsend de Oliveira

NATURAL DE: Santa Bárbara d'Oeste UNIDADE DA FEDERAÇÃO São Paulo

NASCIDO EM: 18 DE novembro DE 1964, O PRESENTE, DO ENSINO DE 2º GRAU, POR HAVER CONCLUÍDO EM

1º DE dezembro DE 1984, HABILITAÇÃO Profissional de Técnico de Agropecuária

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com os artigos 22 e 16, combinados com os artigos 4º e 6º da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971.

Rio Verde - GO 16 DE maio DE 1985

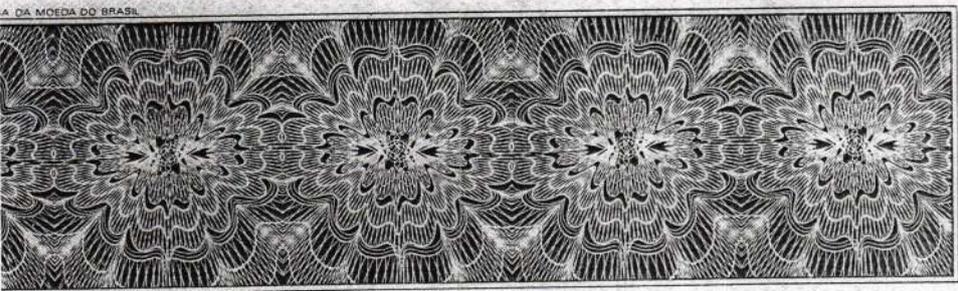
DIRETOR

Gora Cimitto
Diretor/EAFF Rio Verde-GO

SECRETÁRIO

Rindaura Botelho
Chefe da SEE/EAFF Rio Verde-GO

Benjamin Foa Pinto de Oliveira
TITULAR DO DIPLOMA CERTIFICADO



CERTIFICADO

Conferido a

BENJAMIN JOSÉ P. OLIVEIRA

Por sua participação no

S E M I N Á R I O

DE

M O T I V A Ç Ã O

Totalizando a carga horária de **3:00** horas.

Rio Verde , 09 de fevereiro de 2000


Wanderley Lopes
Conferencista

Participante


CONSULTÓRIO DE
DESENVOLVIMENTO
EMPRESARIAL E PESSOAL



ENCONTRO
AGROTÉCNICO
DE ATUALIZAÇÃO

Certificado

Certificamos que BENJAMIM JOSÉ PINTO DE

OLIVEIRA

participou do VI Encontro Agrotécnico de Atualização Selecta.

RIO VERDE, 24 de junho de 1.998.

[Handwritten signature]

SELECTA
SEMENTES
CADA SEMENTE, UMA VIDA.



American Language & Culture

Certificação

Certificamos que Benjamin José Pinto de Oliveira completou o curso avançado de inglês, Exploring English, com duração de dois anos e meio, administrado por professores americanos na escola de inglês American Language & Culture – ALC.

Rio Verde, Goiás, 30 de novembro de 2001

Angela Kristy Jennings

Angela Kristy Jennings
Professora

André Roberto Jennings

André Roberto Jennings
Diretor / ALC

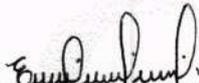


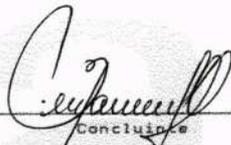
Sistema
Federação do Comércio - Goiás

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, certifica que
BENJAMIM JOSE PINTO DE OLIVEIRA _____, natural de
SANTA BARBARA DO OESTE/SP _____ nascido(a) em 18/11/64 concluiu o curso
BASICO DE MICROINFORMATICA _____ com 100% de frequência
aproveitamento, 9.3, no período de 17/02/97 a 14/04/97 na cidade de
RIO VERDE.

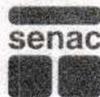
RIO VERDE, 23 de Maio de 1997


Admin. da Unidade Operativa
Gilberto Rodrigues Pereira
Adm. do CFP - Rio Verde


Concluiu

CURRICULO	INSTRUTORES	CH. HORARIA
RELACOES INTERPESSOAIS	DJAIR DA SILVA DUARTE	2
I.P.D.	DJAIR DA SILVA DUARTE	8
SISTEMA OPERACIONAL/DOS	DJAIR DA SILVA DUARTE	36
WINDOWS	DJAIR DA SILVA DUARTE	34

senac



Sistema Fecomércio

Goiás

Certificado

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL,

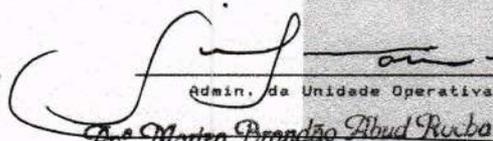
certifica que BENJAMIM JOSE PINTO DE OLIVEIRA

participou do curso MOTIVACAO PARA O TRABALHO EM EQUIPE

no período de 20/08/99 a 20/08/99 na cidade de RIO VERDE.

senac

RIO VERDE, 20 de Agosto de 1999


Admin. da Unidade Operativa
Ap. Marco Brandão Abud Rube
GERENTE
CFP - Rio Verde

Participante

CURRICULO	INSTRUTORES	CH, HORARIA
COMPREENDER O SEU MERCADO E CLIENTES	ANTONIO LOURENCO TOMAZETTI	1.0
A PIRAMIDE DA PARCERIA	ANTONIO LOURENCO TOMAZETTI	2.0
QUESTOES COMERCIAIS E DO COMPORTAMENTO	ANTONIO LOURENCO TOMAZETTI	1.0

Goiás

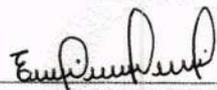


Sistema
Federação do Comércio - Goiás

Certificado

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC, certifica que BENJAMIM JOSE PINTO DE OLIVEIRA, natural de SANTA BARBARA DO OESTE/SP nascido(a) em 18/11/64 concluiu o curso EDITOR DE TEXTO - WORD FOR WINDOWS com 100% de frequência aproveitamento, 9.2, no período de 15/04/97 a 16/05/97 na cidade de RIO VERDE.

RIO VERDE, 23 de Maio de 1997


Admin. da Unidade Operativa
Gilberto Rodrigues Pereira
Adm. do CFP - Rio Verde


Concluinte

CURRICULO	INSTRUTORES	CH. HORARIA
EDITOR DE TEXTOS/WORD	DJAIR DA SILVA DUARTE	44



ESTADO DE GOIÁS

Secretaria de Estado da Agricultura

COMISSÃO ESTADUAL DE COOPERATIVISMO – PRONACCOOP

CONVÊNIO – INCRA – GOVERNO DE GOIÁS – COOPERATIVISMO

Certificado



BENJAMIN JOSÉ P. DE OLIVEIRA

frequentou

o Curso BÁSICO DE COOPERATIVISMO

realizado em RIO VERDE - GO.

no período 28 a 30 de novembro 1982

Goânia, 08 de dezembro de 1982

[Signature]
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA

[Signature]
COORDENADOR DO CURSO

EXECUTOR DO CONVÊNIO
CLEMENTE ALVARES DE AQUINO
Diretor do DAG

CERTIFICADO

Conferido à

Benjamim José Pinto de Oliveira

Por sua participação no:

SEMINÁRIO

Motivação para a Excelência Pessoal e Profissional

Realizado em Rio Verde-GO, dia 13 de maio de 1999, com carga

horária de 2:30 h.

ADBP

Assessoria e Desenvolvimento
Empresarial e Profissional

Vera Pelegrino

Vera Pelegrino
CONFERENCISTA

Benjamim

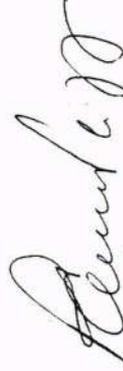
Participante

Certificado

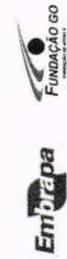
Conferimos o presente certificado a *Benjamin Jose Pinto Oliveira*
por sua honrosa participação no IV CONGRESSO BRASILEIRO DE
ALGODÃO como *Congressista*

realizado no Centro de Convenções de Goiânia, de 15 a 18 de setembro de
2003.

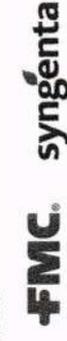

Odilon R. F. da Silva
Coordenador da Comissão Científica


Paulo César da Cunha Peixoto
Presidente do IV Congresso Brasileiro do Algodão

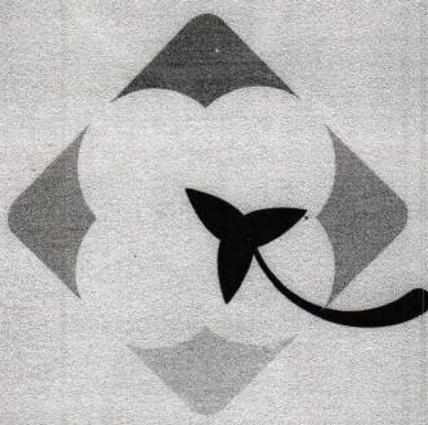
Realizadores:



Patrocinadores:

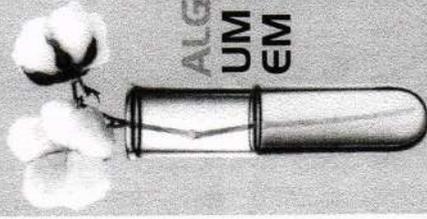


Apoio:



IV CONGRESSO
BRASILEIRO
DE ALGODÃO

V BRAZILIAN CONGRESS OF COTTON



ALGODÃO
UM MERCADO
EM EVOLUÇÃO

CERTIFICADO

Benjamin J. F. Oliveira

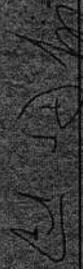
concluiu com aproveitamento o

CURSO DE HERBICIDAS EM PASTAGENS E METODOS DE APLI-

CAÇÃO - DURAÇÃO: 16 HORAS



EDASON FERREIRA BORGES
GERENTE DISTRITAL



LEONEL DE DEUS ARAUJO
ENGENHRO AGRONOMO - REESP. TECNICO

São Paulo, 19 de DEZEMBRO de 19 85.



CERTIFICADO

Conferido à

Benjamin José Pinto de Oliveira

Por sua participação no:

SEMINÁRIO

**QUALIDADE E EXCELÊNCIA EM
VENDAS E ATENDIMENTO**

Realizado em Rio Verde-GO, dia 15
de abril de 1999, com carga horária
de 2:30 h.

ADGP

Assessoria e Desenvolvimento Empresarial Profissional

Vera Pelegrino

Vera Pelegrino
CONFERENCISTA

Participante



Universidade de São Paulo
Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"
Departamento de Produção Vegetal

CERTIFICADO

Certifico que *Benjamim José Pinto de Oliveira* participou como *ouvinte* do "VIII Curso Sobre Tecnologia de Aplicação de Produtos Químicos em Pivô Central", no período de 23 a 25 de abril de 2003, perfazendo uma carga horária de 20 horas.

Piracicaba, 25 de abril de 2003



Prof. Dr. Durval Dourado Neto

Coordenador

CERTIFICADO



NEW HOLLAND
EM CAMPO



Certificamos que
Benjamim F. P. Oliveira

participou do dia com a New Holland em campo, comprovando na prática as vantagens e qualidades dos tratores New Holland séries TL e TM.

Rio Verde, 24 de Setembro de 1999

TERMAQ





Certificado

Produzir sempre, o grande desafio.

Certificamos que **BENJAMIN JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA**
participou do **III Congresso Brasileiro de Algodão**, realizado no período
de 27 a 31 de Agosto de 2001 em Campo Grande, Mato Grosso do Sul,
na condição de Participante

Prof. Dr. Paulo E. Degrande

Dr. Fernando Mendes Lamas

Embrapa

UFEMS

Inter Assessoria Para Desenvolvimento Humano Ltda.

Planejamento Estratégico

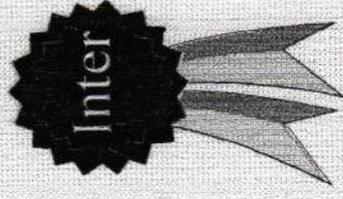
Rio Verde - Goiás

Neste dia, 14 de agosto de 1999.

Benjamin Jose Pinto de Oliveira

Concluiu o curso Planejamento Estratégico,
com duração de 12 horas.

Participando deste curso, você terá ferramentas para,
com planejamento, obter melhores resultados.



L. Coppelmans-Eussen

Leonie Coppelmans-Eussen

Instrutora

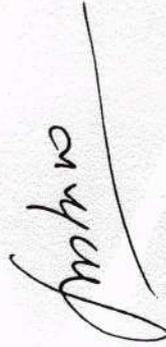
Certificado

A UNIVERSIDADE MONSANTO CONFERE O PRESENTE CERTIFICADO A

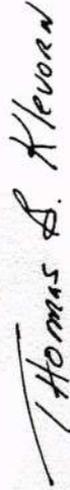
Benjamin José Pinto de Oliveira

POR SUA PARTICIPAÇÃO NO CURSO DE MARKETING EM VENDAS,
REALIZADO EM Goiânia, NO PERÍODO DE 20 e 21 de Julho.

CARGA HORÁRIA: 9 HORAS.



GUSTAVO T. LEITE
PRESIDENTE



THOMAS KLEVORN
PRESIDENTE



UNIVERSIDADE MONSANTO

Plante esta cultura.

Novo Tempo Monsanto



Toda a força de uma união.

ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

VIAGEM DOS CAMPEÕES

Performance 98

José Pinto de Oliveira Benjamin

Em agradecimento pelo brilhante desempenho nas vendas da "PERFORMANCE 98" - a DuPont oferece esta inesquecível viagem que servirá para enriquecer o seu capital intelectual

Orlando - E.U.A. 10 de junho de 1999

Marcelo Frederico Pedrosa

Marcelo Frederico Pedrosa
Gerente Regional



3º ENCONTRO REGIONAL DE PLANTIO DIRETO NO CERRADO

CERTIFICADO

Certificamos que o Sr (a). Benjamin José Pinto de Oliveira

_____ participou do 3º ENCONTRO REGIONAL DE PLANTIO DIRETO NO CERRADO, realizado do dia 18 ao dia 20 de junho de 1997, no Clube Dona Gercina, em Rio Verde - Goiás, tendo assistido a todas as palestras constantes no programa do evento.

Rio Verde-GO, 20 de junho de 1997

APOIO:



A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Roberto Brucelli".

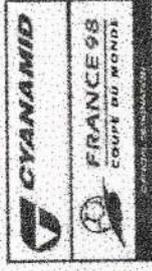
José Roberto Brucelli
Pres. Clube Amigos da Terra de Rio Verde-GO



CYANAMID QUÍMICA DO BRASIL LTDA.

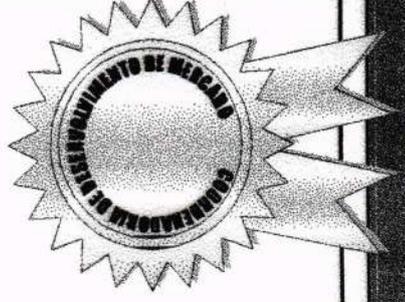


CERTIFICADO



CERTIFICAMOS QUE O SR.

Benjamin José Pinto de Oliveira
PARTICIPOU DO "7º TREINAMENTO TÉCNICO PARA REVENDAS",
EM LAGOA SANTA - GO, NO PERÍODO DE 13 A 15 DE JUNHO
DE 1997, NO TOTAL DE 8 HORAS.



José E.S. Júnior

Dir. Leg. de Trabalho
Equipe Cyanamid

Prefeitura Municipal de Rio Verde - PMRV
Fundação do Ensino Superior de Rio Verde - FESURV

Confere a

Benjamim José Pinto de Oliveira

CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE RIO VERDE, realizado pela FESURV,
como membro Auxiliar. Carga horária de 6 h.

Rio Verde, 14 de maio 1994

Osório Leão Santa Cruz
PREFEITO MUNICIPAL

Sebastião Lázaro Pereira
Presidente da FESURV

Certificado

Conferido a

BENJAMIN J. P. OLIVEIRA

Por sua Participação no Seminário de
SÉCULO XXI: NOVOS PARADIGMAS, NOVAS SOLUÇÕES
totalizando a carga horária de **06 horas**

Rio Verde, 04 e 05 de fevereiro de 2002.



Prof. Wanderley Lopes
Diretor Presidente da Condep

Participante

Criar raízes é solidificar o futuro

A Soagro homenageia o colaborador
Benjamim J. P. de Oliveira

pelos anos em que contamos com
o seu talento e determinação.

Março de 2003

Soagro

34
Anos

CCAA

CENTRO DE CULTURA ANGLO AMERICANA

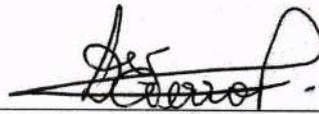
CERTIFICATE OF PROMOTION

This is to certify that BENJAMIM JOSÉ PINTO OLIVEIRA

has passed the examinations of the Regular Course — Program 04/7.

05/07 / 19 90

RIO VERDE - GO



Director

4 01 01 00

Mid-Term	85
Oral (x 2) 178	89
Final	95
Final Average	90

I SIMPÓSIO SOBRE HERBICIDAS E PLANTAS DANINHAS

23, 24 e 25 de setembro de 1997
Dourados, MS

MS

Certificado

Conferido a

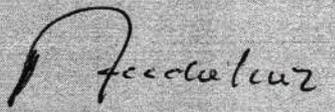
BENJAMIN J. P. OLIVEIRA

*Por sua participação no
I SIMPÓSIO SOBRE HERBICIDAS E PLANTAS DANINHAS,
realizado nos dias 23 a 25 de setembro de 1997,
na cidade de Dourados, MS.*

Dourados, MS, 25 de setembro de 1997


José Ubirajara Garcia Fontoura
Chefe Geral

Embrapa Agropecuária Oeste


André Luiz Melhorança
Presidente da Comissão Organizadora
Embrapa Agropecuária Oeste



Embrapa

REGISTRO

CERTIFICADO Nº 1.349 /97

LIVRO 02

FOLHA: 029

Dourados, MS 25/09/97

[Assinatura]
Setor de Recursos Humanos
Embrapa Agropecuária Oeste

PROGRAMA

Dia 23 de setembro de 1997 - Terça-feira

- 17:00 h - Inscrições e entrega de credenciais
- 20:00 h - Solenidade de Abertura do Simpósio
- 20:30 h - Palestra: **Avaliação de risco ambiental no uso de herbicidas** - Dr. Luiz Lonardoní Foloni - Professor, UNICAMP
- 21:30 h - Coquetel de Abertura no auditório da Embrapa Agropecuária Oeste

Dia 24 de setembro de 1997 - Quarta-feira

- 07:30 h - Inscrições e entrega de credenciais
- 08:30 h - Relatos: **Problemas e soluções no controle de plantas daninhas no MS e MT** - *Técnicos de desenvolvimento das empresas Dow Elanco, Monsanto e Basf*
- 09:30 h - Palestra: **Interferência das plantas daninhas nas culturas** - Dr. Edivaldo Domingues Velini - Professor, UNESP Botucatu
- 10:45 h - Coffee break
- 11:00 h - Relatos: **Problemas e soluções no controle de plantas daninhas no MS e MT** - *Técnicos de desenvolvimento das empresas Cyanamid, Bayer e Agrevo*
- 12:00 h - Almoço
- 14:00 h - Relatos: **Problemas e soluções no controle de plantas daninhas no MS e MT** - *Técnicos de desenvolvimento das empresas Rhodia e Zeneca*

- 14:00 h - Relatos: **Problemas e soluções no controle de plantas daninhas no MS e MT** - *Técnicos de desenvolvimento das empresas Rhodia e Zeneca*
- 14:40 h - Palestra: **Dinâmica de plantas daninhas no plantio direto** - Dr. Robinson Antônio Pitelli - Professor, UNESP Jaboticabal
- 15:55 h - Coffee break
- 16:15 h - Palestra: **O uso de plantas transgênicas no controle de ervas daninhas** - Dr. Goran Kuhar Jezovsek - Especialista da Monsanto

Dia 25 de setembro de 1997 - Quinta-feira

- 08:00 h - Palestra: **Resistência de plantas daninhas aos herbicidas** - Dr. Pedro Jacob Christoffoleti - Professor, ESALQ Piracicaba
- 09:15 h - Coffee break
- 09:30 h - Palestra: **Segurança no trabalho com aplicação de herbicidas** - Dr. Joaquim Gonçalves Machado Neto - Professor, UNESP Jaboticabal
- 10:45 h - Palestra: **Plantas daninhas em pastagem** - Dr. Ernesto Eugênio Belotto - Pesquisador, Dow Elanco
- 12:00 h - Almoço
- 14:00 h - Palestra: **Uso da aviação agrícola no controle das plantas daninhas** - Dr. Fernando Tadeu de Carvalho - Professor, UNESP Ilha Solteira
- 15:30 h - Coffee break
- 15:45 h - Palestra: **Misturas de tanque** - Dr. Kurt Gottfried Kissmann - Consultor, BASF
- 17:00 h - Encerramento

Realização:

Apoio:

Embrapa
Agropecuária Oeste

EMPAER

UFMS
AGRONOMIA
DOURADOS-MS



Centro de Formação de Condutores - COMSETRAN

Nº: 476

Rua Florianópolis, 651 - Santa Marta - Uberaba-MG - CEP: 38061-350 - Fone: 3321-6496

Categoria A

Credenciamento nº 832-01 de 06/09/1999, expedido pelo DETRAN/MG
Autorização nº 030 - 27/10/99

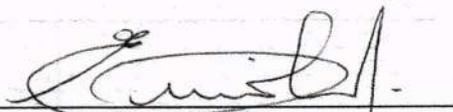
Certificamos que Benjamin José P. de Oliveira, filho de Henrique Pinto de Oliveira e Rosa Townsend de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 1.898.771.SSPGO, concluiu com aproveitamento, o Curso Movimentação de Produtos Perigosos, ministrado pelo Centro de Formação de Condutores - COMSETRAN, no município de Uberaba, com carga horária de 40,0 horas/aula, em cumprimento da Lei nº 9.503/97, artigo nº 145 e a Resolução CONTRAN 91/99, do Conselho Nacional de Trânsito.

Período: de 16/3/2002 à 17/3/2002

Conteúdo

- Direção defensiva	14,0
- Prevenção de incêndio	3,0
- Elementos básicos de legislação	4,0
- Movimentação de produtos perigosos	17,0
- Meio ambiente	2,0

Uberaba, 17 de Março de 2002.



Diretor de Ensino
Eni Peixoto
Registro Nº: 4461



Diretor Geral
Maria da Glória Benoni Marques
Registro Nº: 4460

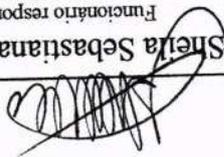
Portador

Certificado

REGISTRO NO CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES

Registro nº 476, Livro nº 01, Folha nº 16
Registrado em 28/03/2002, por:

Sheila Sebastiana de Jesus
Funcionário responsável
C.T. - Nº M-9.350.280SSPMG



Observações:

CERTIFICADO

CEMOTIVA TREINAMENTOS e SOAGRO



CONFEREM A

BENJAMIM J.P. OLIVEIRA

*CURSO AVANÇADO DE VENDAS TÉCNICAS,
RELACIONAMENTO INTERPESSOAL e NEGOCIAÇÃO*

15 HORAS

REALIZADO EM

RIO VERDE-GO

DATA

25 a 27/05.2001

Luzon Tadeu Queiroz Pereira

GERENTE CEMOTIVA TREINAMENTOS

LIZONELI TREINAMENTOS

Registro Nº 000

Livro Nº 0001

Data 27 / 05 / 2001





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO

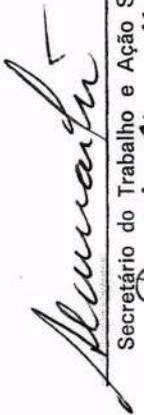
CERTIFICADO Nº 11632 (SIC)

BENJAMIM JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA

matrícula CULMI I/ 2122 visto ter realizado CULTURA DO MILHO,
satisfatoriamente todos os exercícios, que constituem o Módulo I do Curso de
estimado em 100 horas, ministrado através do Sistema de Instrução por Correspondência (SIC) desta FUNDAÇÃO,
em Convênio com a SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL (STAS).

Conferimos, para os devidos fins, o presente Certificado a

Porto Alegre, 03 de janeiro de 19 84


Secretário do Trabalho e Ação Social
Deputado Alceu Martins

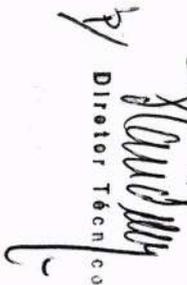
Delegado Regional do Trabalho
Luiz Alberto Castro de Macedo

Diretor-Presidente da FGT
João Jacob Bettoni

Delegado Regional do Trabalho
Luiz Alberto Castro de Macedo

CONTEUDO PROGRAMATICO
LIÇÕES:

- I. PLANO INICIAL DA CULTURA
 - II. COLETA DE AMOSTRA DO SOLO
 - III. PREPARO DO SOLO PARA O PLANTIO
 - IV. CONSERVAÇÃO DO SOLO
 - V. ADUBAÇÃO
 - VI. PLANTIO DO MILHO
 - VII. TRATOS CULTURAIS
 - VIII. O USO DOS INSETICIDAS
 - IX. PRAGAS E MOLESTIAS QUE ATACAM O MILHO
 - X. COLHEITA E ARMAZENAMENTO DO MILHO
- Realizou a prova final (aprovado).


Diretor Técnico

Registro:

Livro n.º 007

Folha n.º 008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO

CERTIFICADO Nº 12417 (SIC)

Conferimos, para os devidos fins, o presente Certificado a
BENJAMIM JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA. - matrícula LEITE/3499. - visto ter realizado
satisfatoriamente todos os exercícios, que constituem o Módulo I do Curso de GADO LEITEIRO, estimado em
100 horas, ministrado através do Sistema de Instrução por Correspondência (SIC) desta FUNDAÇÃO, em Convênio com
a SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL (STAS).

Porto Alegre, 14 de maio de 19 84.

Secretário do Trabalho e Ação Social

Deputado Alceu Martins

Diretor-Presidente da FGT

Jacob Bettoni

Delegado Regional do Trabalho

Luiz Alberto Castro de Azevedo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LIÇÕES:

- I. ESQUEMA GERAL DE CRIAÇÃO E MANEJO
 - II. SELEÇÃO DAS FUTURAS REPRODUTORAS
 - III. REPRODUÇÃO DO GADO LEITEIRO
 - IV. CUIDADOS COM AS TERNEIRAS RECÉM-NASCIDAS
 - V. CONTROLE DAS DOENÇAS NOS BOVINOS
 - VI. OS PARASITOS DOS BOVINOS
 - VII. IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS
 - VIII. DESCORNAMENTO DOS ANIMAIS
- Realizou a prova final (aprovado) .--



Scor., ~~Atividade~~ ^{Atividade} ~~0230000~~ ⁰²³⁰⁰⁰⁰
Diretor Técnico



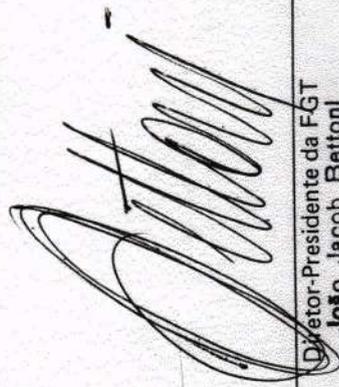
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO

CERTIFICADO Nº 12932.- (SIC)

Conferimos, para os devidos fins, o presente Certificado a
BENJAMIN JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA.- matricula DESAN I/ 6280.- visto ter realizado
satisfatoriamente todos os exercícios, que constituem o Módulo I do Curso de DEFESA SANITÁRIA ANIMAL,
estimado em 100 horas, ministrado através do Sistema de Instrução por Correspondência (SIC) desta FUNDAÇÃO,
em Convênio com a SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL (STAS).

Porto Alegre, 18 de junho de 19 84.-


Secretário do Trabalho e Ação Social
Deputado Alceu Martins


Diretor-Presidente da FGT
João Jacob Bettoni


Delegado Regional do Trabalho
Luiz Alberto Castro de Macedo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LIÇÕES:

- I. ASPECTOS DE SAÚDE E SINAIS DE DOENÇA.
- II. VACINAÇÃO DOS ANIMAIS.
- III. A FEBRE AFTOSA NOS ANIMAIS.
- IV. A BRUCELOSE NOS ANIMAIS.
- V. CARBÚNCULO HEMÁTICO NOS ANIMAIS.
- VI. TRISTEZA PARASITÁRIA NOS ANIMAIS.
- VII. PESTE SUÍNA.
- VIII. A RAIVA NOS ANIMAIS.

Realizou a prova final (aprovado).


Bcon. José G. Jobson
Diretor Técnico

Registro:

Livro nº 001

Folha nº 02022



**MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA GERAL**

Em convênio com

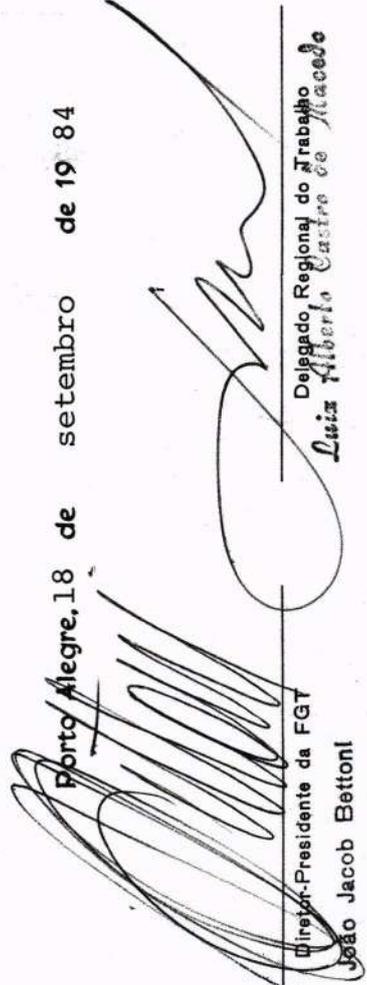
**SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO**

CERTIFICADO N ° 14526 (SIC)

Conferimos, para os devidos fins, o presente Certificado a BENJAMIM JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA matrícula DESAN II/1262 visto ter realizado satisfatoriamente todos os exercícios, que constituem o Módulo II do Curso de DEFESA SANITÁRIA ANIMAL, estimado em 100 horas, ministrado através do Sistema de Instrução por Correspondência (SIC) desta FUNDAÇÃO, em Convênio com a SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO DO TRABALHO (MTb).

Porto Alegre, 18 de setembro de 19 84


Secretário do Trabalho e Ação Social
Deputado Alceu Martins


Diretor-Presidente da FGT
João Jacob Bettoni
Delegado Regional do Trabalho
Luiz Alberto Castro de Macedo

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LIÇÕES:

- IX. MAMITE NOS ANIMAIS
- X. DESVERMINAÇÃO DOS SUÍNOS
- XI. DESVERMINAÇÃO DOS BOVINOS
- XII. TRATAMENTO DO TIMPANISMO NOS BOVINOS
- XIII. TRATAMENTO DA METRITE DAS VACAS
- XIV. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E TRATAMENTO DAS "BICHEIRAS"
- XV. INTOXICAÇÃO POR MANDIOCA
- XVI. ENGASGAMENTO NOS BOVINOS
- XVII. MINERALIZAÇÃO DO GADO LEITEIRO
- XVIII. PREPARO DE REMESSA DE MATERIAL PARA EXAME, COLHIDO DE ANIMAL MORTO.
Realizou a prova binal (aprovado).

 INSTITUTO DE VETERINÁRIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

M. B. B. B.
Márcio S. S. S. S.

Director Técnico

Registro:

Livro n.º 001.....

Folha n.º 021.....





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
FUNDAÇÃO GAÚCHA DO TRABALHO

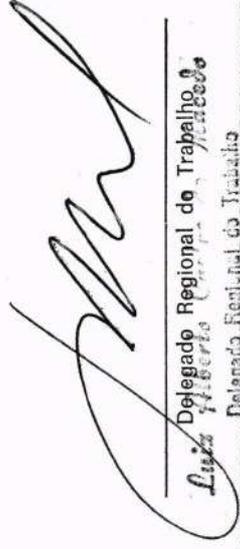
CERTIFICADO Nº 10191 (SIC)

Conferimos, para os devidos fins, o presente Certificado a matricula **SOJA/ 1815** visto ter realizado **CULTURA DA SOJA** satisfatoriamente todos os exercicios, que constituem o Módulo I do Curso de **CULTURA DA SOJA** estimado em 100 horas, ministrado através do Sistema de Instrução por Correspondência (SIC) desta FUNDAÇÃO, em Convênio com a SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL (STAS).

Porto Alegre, 18 de agosto de 1983


Secretário do Trabalho e Ação Social
DEPUTADO ALCEU MARTINS
Delegado Regional do Trabalho

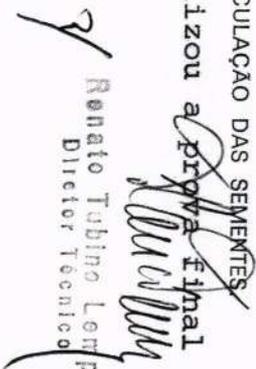

Diretor-Presidente da FGT
João Jacob Bettoni
Delegado Regional do Trabalho


Delegado Regional do Trabalho

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
LÍÇÕES:

- I. INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE A SOJA
- II. EXIGÊNCIAS DA CULTURA EM CLIMA E SOLO
- III. A MECANIZAÇÃO DA CULTURA
- IV. AS PRÁTICAS CONSERVACIONISTAS UTILIZADAS
- V. A CORREÇÃO DO PH DO SOLO
- VI. O PREPARO DO SOLO
- VII. MÉTODO DE PLANTIO DIRETO
- VIII. A INOCULAÇÃO DAS SEMENTES

Realizou a ~~prova~~ *prova final* (aprovado) .


Renato Tubino Lempek
Diretor Técnico

Registro:

Livro n.º 001

Folha n.º 006



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SEPS - COAGRI

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE RIO VERDE

CERTIFICADO

A Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde confere a

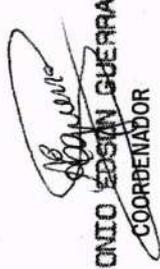
BENJAMIM JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA

a presente certificado POR TER PARTICIPADO DO GRUPO COMUNITÁRIO DE COMUNICAÇÃO, NA ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PROGRAMA RADIOFÔNICO "INFORMATIVO AGROTÉCNICO", NO PERÍODO DE 01 DE JUNHO/83 À 30/01/84.

Rio Verde - Goiás, 19 de NOVENBRO

de 19 84


JOSÉ GILVINO
DIRETOR

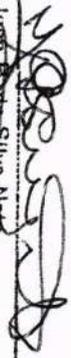

ANTONIO EDSON GUERRA
COORDENADOR



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE
REGISTRO DE CERTIFICADOS

Nº 630 Livro 01 Fl. 10 v

Rio Verde, 19 / 11 / 84


Jose Tadeu Silva Neto
COORD. CURSOS


Paul José Climino
DIRETOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SEPS - COAGRI

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE RIO VERDE

CERTIFICADO

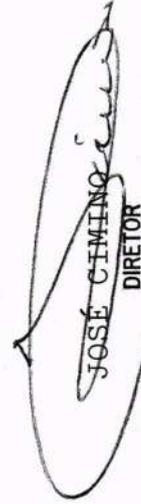
A Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde confere a

BENJAMIM JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA

a presente certificado DE MONITOR DO CURSO SUPLETIVO NÍVEL 2º GRAU = HABILITAÇÃO EM AGRICULTURA E

LEITE E DERIVADOS NO PERÍODO DE 11.11.83 a 26.10.84.

Rio Verde - Goiás, 29 de OUTUBRO de 19 84


JOSE CIMING
DIRETOR


JOSE PEREIRA DA SILVA NETO
COORDENADOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE RIO VERDE

REGISTRO DE CERTIFICADOS

Nº 626 Livro 01 Fl. 104

Rio Verde, 02 de Abril de 1984

José de Silva Neto
COORD. CURSOS

Prof. José Cimino
DIRETOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SEPS - COAGRI

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE RIO VERDE

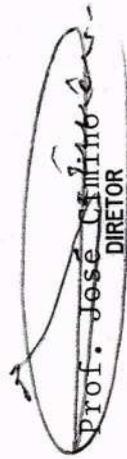
CERTIFICADO

A Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde confere a

BENJAMIM JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA

a presente certificado por ter participado do Curso de AGRICULTURA - I (Olericultura) ministrado no período de 26/09 a 28/09/84, com frequência integral e menção " MUITO BOM ".

Rio Verde - Goiás, 09 de outubro de 1984


Prof. José Cláudio
DIRETOR


Prof. Daniel Gonçalves dos Santos
COORDENADOR
Prof. Daniel Gonçalves dos Santos
Licenciado em Ciências Agrícolas
M.F. Registro "L" 1.378

PROGRAMA:

A Implantação de Hortas
Características do Terreno
Preparação do Solo
Tratamento do Solo
Preparação para o Cultivo
Tratamento das Plantas (Controle Fitossanitário)
Olericultura como Empreendimento
Projetos (Fatores e Custo de Produção, Análise Econômica de
uma Cultura e Planejamento dos Plantios)
Carga Horária - 20 horas
Professor - Daniel Gonçalves dos Santos
Licenciado em Ciências Agrícolas

	
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
ESCOLA AGRICOLA FEDERAL DE RIO VERDE	
REGISTRO DE CERNIFICADOS	
Nº 509	Livro 01 Fl. 84
Rio Verde,	08/11/1984
Jose P. da Silva Neto	Prof. José J. J. J. J.
COORD. CURSOS	DIRETOR



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
50316488**

Certificamos que contra

Nome: **BENJAMIM JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA**

CPF: **391.462.781-68**

Data de Nascimento: **18/11/1964**

Nome da mãe: **ROSA TOWNSEND DE OLIVEIRA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/01/2020 às 11:21:26 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **109055667212**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : BENJAMIM JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA

Nome da Mãe : Rosa Townsend de Oliveira

Data de Nascimento : 18/11/1964

CPF : 39146278168

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109055667212**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de janeiro de 2020, às 11:21:42

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Nº 78008



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **BENJAMIM JOSE PINTO DE OLIVEIRA** nem contra o **CPF: 391.462.781-68**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 11:17 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 08/01/2020, 11h17min. e 08/01/2020, 11h17min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BENJAMIM JOSE PINTO DE OLIVEIRA
CPF: 391.462.781-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:52 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **5D9E.AD82.D248.6E7E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **BENJAMIM JOSE PINTO DE OLIVEIRA**

Inscrição: **0087 3649 1090**

Zona: 140 Seção: 0311

Município: 95710 - RIO VERDE

UF: GO

Data de nascimento: 18/11/1964

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - ROSA TOWNSEND DE OLIVEIRA
- HENRIQUE PINTO DE OLIVEIRA

Certidão emitida às 15:27 em 15/10/2019

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

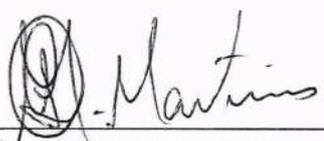
OU+K.N6O5.WPMT.1TCX

TERMO DE POSSE

Eu, **GUSTAVO CESAR MINELLI MARTINS**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, nascido na cidade Belo Horizonte/MG em 10/09/1980, filho de Valdir Martins e Julia Minelli Martins, residente e domiciliado nesta cidade de Rio Verde/GO na rua 34 nº 6 casa 01, Vila Carolina, portador da cédula de identidade nº 3.677.213 2ª via e CPF/MF nº 899.780.801-04, pelo presente termo, **TOMO POSSE DO CARGO DE MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL**, na presente data, para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 (vinte e cinco) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), para o cumprimento do mandato do cargo estabelecido pelo Estatuto Social do **INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE-IGPS**, da presente data até 25 (vinte e cinco) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

Por ser verdade firmo o presente instrumento de posse.

Rio Verde/GO, 25 de junho de 2019.



GUSTAVO CESAR MINELLI MARTINS



TERMO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

GUSTAVO CESAR MINELLI MARTINS, brasileiro, casado, fisioterapeuta, nascido na cidade Belo Horizonte/MG em 10/09/1980, filho de Valdir Martins e Julia Minelli Martins, portador da cédula de identidade nº 3.677.213 SSP/GO e CPF/MF nº 899.780.801-04, residente e domiciliado na Rua 34, Número 06, Casa 01, Vila Carolina, Rio Verde/GO, através do presente termo declara que não é cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado, Presidente de autarquia ou fundação, Senador, Deputado federal e Deputado estadual, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta em que o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE firmar contrato de gestão como Organização Social.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.



GUSTAVO CESAR MINELLI MARTINS

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 Conselho Regional de Educação Física - CREF

CATEGORIA: PROVISIONADO
 ATUAÇÃO: TÊNIS

EXPEDIÇÃO: 05/02/2010
 VALIDADE: 04/02/2015

VIA: 1

FILIAÇÃO: VALDIR MARTINS
 JULIA MINELLI MARTINS

C.P.F.: 899.780.801-04

N.º: 3877213
 ÓRGÃO: SSP/GO

EXPEDIÇÃO/RG: 27/09/1994

NASCIMENTO: 10/00/1980
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA

NATURALIDADE/UF: BELO HORIZONTE-MG

Assinatura do Presidente do CREF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL




POLEGAR DIREITO

NOME: GUSTAVO CESAR MINELLI MARTINS
 REGISTRO: 002953-P/GO

Esta Cédula tem fé pública, como documento de identidade, nos termos da Lei 8.208 de 07/05/75.

Assinatura do Portador: *G. Martins*

LEI 8.208 DE 07/05/75

Scanned by CamScanner

Scanned by CamScanner

CREFITO 11 - DF e GO³

INSCRIÇÃO Nº. 220232-F

O Conselho Regional de
Fisioterapia e Terapia Ocupacional
da 11ª Região expede esta
CARTEIRA DE IDENTIDADE
PROFISSIONAL DE
FISIOTERAPEUTA

Nome: GUSTAVO CESAR MINELLI
MARTINS

Filiação:

VALDIR MARTINS

JULIA MINELLI MARTINS

Nacionalidade: Brasileira

Natural: BELO HORIZONTE-MG

Data do Nascimento: 10/09/1980

Data Emissão: 11/07/2016

Scanned by CamScanner

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL



CARTEIRA DE IDENTIDADE DE FISIOTERAPEUTA

Scanned by CamScanner

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
GUSTAVO CESAR MINELLI MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 3677213 SSP GO

CPF 899.780.801-04 DATA NASCIMENTO 10/09/1980

FILIAÇÃO
 VALDIR MARTINS
 JULIA MINELLI MARTINS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 00401216341 VALIDADE 16/10/2023 1ª HABILITACAO 14/10/1998

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GOIANIA, GO DATA EMISSAO 18/10/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
 Flávia Aurélio G. Pires de Oliveira - Presidente do DETRAN GO
 65414096749
 GO132361574

GOIÁS

VALIDA EM TOPO O TERRITÓRIO NACIONAL 1734931184

PROIBIDO PLASTIFICAR 1734931184



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

GUSTAVO CESAR MINELLI MARTINS

Nº de Inscrição

899780801-04

Data do Nascimento

10/09/80



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, sob os casos previstos na Legislação vigente.

GUSTAVO CESAR MINELLI MARTINS
G. Martins

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 29/08/99



www.enel.com.br

CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420

288

Rua 2. Od. A-37, N° 505 | Jardim Goiás | CEP 74305 180 | Goiânia | Goiás

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

GUSTAVO CESAR MINELLI MARTINS
CPF/CNPJ: 89978080104 INSC.:
R 34, N. 6, -CASA 1 VILA CAROLINA CEP:
75900000 RIO VERDE GO

EMISSION	NÚMERO	SÉRIE
09/04/19	592438	4
TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA		
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438		
CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA	
2555869	4/2019	

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
630082066	0630082066	20/04/2019	382,76

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:
CLASSE RESIDENCIAL GRUPO: B1
 ATIVIDADE: 100 MEDIDOR: 28776909
 TIPO DE LIGAÇÃO: MONO RAZÃO: 26
 VENCIMENTO BASE: 20/04/19 ROTA: 6

DATAS DAS LEITURAS:
 ATUAL: 09/04/2019
 ANTERIOR: 11/03/2019
 APRESENTAÇÃO: 09/04/2019
 PRÓXIMO MÊS: 08/05/2019

HISTÓRICO DE CONSUMO:

MES	LID	kWh
05/18	LID	570,00
06/18	LID	466,00
07/18	LID	470,00
08/18	LID	366,00
09/18	LID	464,00
10/18	LID	495,00
11/18	LID	467,00
12/18	LID	544,00
01/19	LID	450,00
02/19	LID	559,00
03/19	LID	539,00
04/19	LID	425,00

DADOS DA MEDIÇÃO: 81290
 LEITURA ATUAL: 80865
 LEITURA ANTERIOR: 29
 Nº. DE DIAS FATURADOS: 425,00
 DIFERENÇA DE LEITURA: 1,0000
 FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 425,00
 TOTAL DE CONSUMO:

MÉDIA DE CONSUMO:
 DIÁRIO: 507,67
 TRIMESTRAL: 484,58
 ANUAL:



A ENEL AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

LANÇAMENTOS:

CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN. PUBLI	CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	VALOR (R\$):
0,000000	425,00	22,07
0,848700		360,69

382,76

RIO VERDE GO

TRIBUTOS:

ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR
3,9528%	360,69	14,25
29,00%	360,69	104,60
0,8582%	360,69	3,09

INDICADORES DE CONTINUIDADE:

MENSAL	TRIMESTRAL	ANUAL
4,95	0,00	0,00
3,30	0,00	0,00
2,77	0,00	0,00
0,0	0,0	0,0

BBE2.2449.954E.4612.7C42.5A15.7D60.B9BD

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 2/2019. EUSD = R\$ 149,23623
 FATURA COM LANÇAMENTO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATÉ 90 DIAS SE FOR RURAL.
 BANDEIRA TARIFÁRIA - PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS - BRASIL

O Reitor da Universidade de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Colação de Grau realizada em 24 de agosto de 2012, confere o grau de **BACHAREL EM FISIOTERAPIA** a

Gustavo César Minelli Martins

brasileiro, portador da cédula de identidade n. 3677213 SSP-GO, nascido a 10 de setembro de 1980, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio Verde, Estado de Goiás, 22 de outubro de 2012.

Prof. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor

Gustavo César Minelli Martins
Diplomado



2.º SERVIÇO NOTARIAL DE RIO VERDE (GO)

PROFESSOR DE FISIOTERAPIA

AUTENTICAÇÃO

A presente cópia e reprodução foi do original que me foi apresentado, em 22 de outubro de 2012, às 08:05h.

Local: Para Colação de Graduação Pública



CERTIFICADO

PARTICIPANTE Gustavo César Minelli Martins

EVENTO IV Congresso de Saúde
Curso: Atualização em Fisioterapia Desportiva

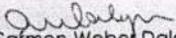
DURAÇÃO 10 a 12/09/2008 - 20 Horas

PROMOÇÃO Faculdade de Fisioterapia

COORDENAÇÃO Carmen Weber Dalazen

2008.141.6515

Rio Verde, 15 de setembro de 2008.


Carmen Weber Dalazen
Pró-reitora de Ext., Cultura e As. Estudantis



CERTIFICADO

PARTICIPANTE Gustavo César Minelli Martins

EVENTO VII Semana Científica da Faculdade de Fisioterapia

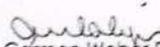
DURAÇÃO 17 e 18/06/2008 - 16 Horas

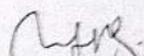
PROMOÇÃO Faculdade de Fisioterapia

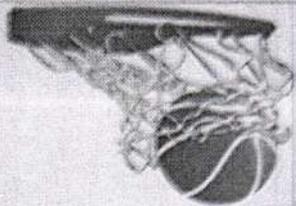
COORDENAÇÃO Renato Canevari Dutra da Silva

2008.94.5722

Rio Verde, 15 de agosto de 2008.


Carmen Weber Dalazen
Pró-reitora de Ext., Cultura e As. Estudantis


Mônica Teresa Ruocco Alcauza
Diretora da Faculdade de Fisioterapia



Certificado



CAMPEONATO
GOIANO
DE BASQUETEBOL EM
CADEIRA DE RODAS
2011

A Federação Goiana de Basquetebol em Cadeira de Rodas, Secretaria de Educação Esporte e Lazer de Rio Verde e Associação dos Deficientes Físicos de Rio Verde certificam que **Gustavo César Minelli Martins**, participou do II Turno do V Campeonato Goiano de Basquetebol em Cadeira de Rodas/2011, como estagiário (a) de Fisioterapia, no período de 29 a 02 de outubro de 2011, no Ginásio do Clube Dona Gercina, em Rio Verde, Goiás; com carga horária de 40 horas.

Teresa Cristina Sabbag Cunha
Presidente FGBC

Dr. Levy Rei de França
Secretário de Educação
Esporte e Lazer

Jacinto Braz da Silva
Presidente da ADEFIRV



CERTIFICADO

Conferido a

GUSTAVO CÉSAR MINELLI MARTINS

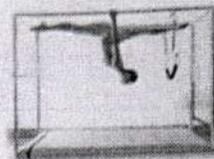
Pela participação no curso: “Suporte Avançado de Vida em Cardiologia”, ministrado pelo Centro de Treinamento da Sociedade Brasileira de Cardiologia na FESURV, nos dias 20 e 21 de Outubro de 2012, com carga horária de 13 (treze) horas.

Rio de Janeiro, 21 de Outubro de 2012.

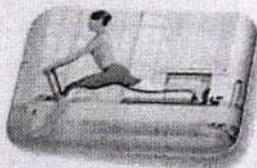
Mario José Bueno
Coordenador do Centro de Treinamento
Sociedade Brasileira de Cardiologia/RJ

Manoel Fernandes Canesin
Diretor do Centro de Treinamento
Sociedade Brasileira de Cardiologia

Certificado



Certificamos que *Gustavo César Minelli Martins* concluiu com êxito o *Curso de formação em Pilates*, realizado pela Clínica de Fisioterapia e Acupuntura Fisio Vip, no período de 10 de setembro a 03 de outubro de 2010, completando uma carga horária total de 80 horas/aulas.



Rio Verde-GO, 03 de Outubro de 2010

Paula

Ministrante

Vanessa Renata Molinero de Paula
Fisioterapeuta CREFITO 11/33894-F

G. Martins

Participante

Certificado



Certificamos que *Gustavo César Minelli Martins* concluiu com êxito o *Curso: "Terapêutica de Mobilização das Articulações Periféricas"*, realizado pela Clínica de Fisioterapia e Acupuntura Físio Vip, no período de 06 a 08 de maio de 2011, completando uma carga horária total de 20 horas/aulas.

Rio Verde-GO, 08 de maio de 2011

Ministrante
Gustavo Melo de Paulab34622-F
Fisioterapeuta CREFITO 11/34622-F

Participante

CERTIFICADO

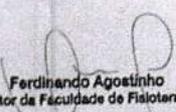
FESURV - Universidade de Rio Verde

Certificamos que

GUSTAVO CÉSAR MINELLI MARTINS

Participou da I Semana do Fisioterapeuta realizada pela Faculdade de Fisioterapia da Fesurv - Universidade de Rio Verde, no período de 7 a 9 de abril de 2010, perfazendo 20 horas.

Rio Verde, 15 de Abril de 2010.


Ferdinando Agostinho
Diretor da Faculdade de Fisioterapia


Carmo dos Reis de Sousa
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Ass. Estudantis

PROEX-201004.20.509.580.7906

Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário - CEP 75901-970 - Cx. Postal 104 - Rio Verde - GO - Fone: (64) 3620.2200 - www.fesurv.br



CERTIFICADO

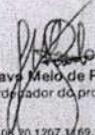
FESURV - Universidade de Rio Verde

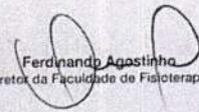
Certificamos que

GUSTAVO CÉSAR MINELLI MARTINS

Participou da II Semana da Fisioterapia realizada pela Faculdade de Fisioterapia da Fesurv - Universidade de Rio Verde, no período de 14 a 16 de junho de 2011, perfazendo 30 horas.

Rio Verde, 10 de Junho de 2011.


Gustavo Melo de Paula
Coordenador do projeto


Fernando Agostinho
Diretor da Faculdade de Fisioterapia


Carmo dos Reis de Sousa
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e As. Estudantis

PROEX-2011/06/20.1207.1469.14580



Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário - CEP 75901-970 - Cx. Postal 104 - Rio Verde - GO - Fone: (64) 3620.2200 - www.fesurv.br

CERTIFICADO

FESURV - Universidade de Rio Verde

Certificamos que

GUSTAVO CESAR MINELLI MARTINS

Participou da III Semana da Fisioterapia, realizado pela Faculdade de Fisioterapia da Fesurv - Universidade de Rio Verde, entre os dias 04 a 05 de junho de 2012, perfazendo um total de 30 horas.

Rio Verde, 05 de Junho de 2012.

Ferdinando A. Josilinho
Diretor da Faculdade de Fisioterapia

Gustavo Jato de Paula
Coordenador do Projeto

Cláudio dos Reis de Sousa
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Ass. Estudantis

PROCEL 2012/C. 20.1664.1644.18041



CERTIFICADO

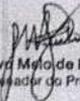
FESURV - Universidade de Rio Verde

Certificamos que

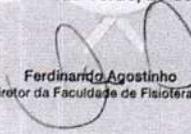
GUSTAVO CÉSAR MINELLI MARTINS

Participou do Projeto "Fisioterapia em basquete sobre rodas" realizado pela Faculdade de Fisioterapia da Fesurv - Universidade de Rio Verde, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2011, perfazendo 30 horas.

Rio Verde, 20 de Outubro de 2011.


Gustavo Melo de Paula
Coordenador do Projeto

PROEX-201110.20.1306.1326.15739


Ferdinando Agostinho
Diretor da Faculdade de Fisioterapia


Carmo dos Reis de Sousa
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Ass. Estudantis



CERTIFICADO

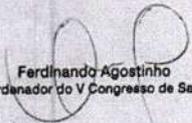
FESURV - Universidade de Rio Verde

Certificamos que

GUSTAVO CÉSAR MINELLI MARTINS

Participou do V Congresso da Saúde e do minicurso "Atuação fisioterapêutica no pós-operatório de cirurgias plásticas" realizados pela Fesurv - Universidade de Rio Verde, no período de 19 a 21/11/2009, perfazendo 30 horas.

Rio Verde, 18 de Março de 2010.


Ferdinando Agostinho
Coordenador do V Congresso de Saúde

PROEX-2009/11.00.563.547.7653


Carmo dos Reis de Sousa
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e As. Estudantis



Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário - CEP 75901-970 - Cx. Postal 104 - Rio Verde - GO - Fone: (64) 3620.2200 - www.fesurv.br

CERTIFICADO

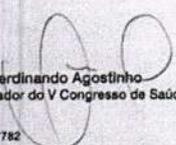
FESURV - Universidade de Rio Verde

Certificamos que

GUSTAVO CÉSAR M. MARTINS

Participou do V Congresso da Saúde e do minicurso "Pilates: solo e bola" realizados pela Fesurv - Universidade de Rio Verde, no período de 19 a 21/11/2009, perfazendo 30 horas.

Rio Verde, 19 de Março de 2010.


Ferdinando Agostinho
Coordenador do V Congresso de Saúde

PROEX-200911.00.573.557.7782


Carmo dos Reis de Sousa
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e As. Estudantis



Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário - CEP 75901-970 - Cx. Postal 104 - Rio Verde - GO - Fone: (64) 3620.2200 - www.fesurv.br



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS - BRASIL

O Reitor da Universidade de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Colação de Grau realizada em 24 de agosto de 2012, confere o grau de **BACHAREL EM FISIOTERAPIA** a

Gustavo César Minelli Martins

brasileiro, portador da cédula de identidade n. 3677213 SSP-GO, nascido a 10 de setembro de 1980, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio Verde, Estado de Goiás, 22 de outubro de 2012.

Prof. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor

Gustavo César Minelli Martins
Diplomado



FESURY - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Criação: Lei Municipal n. 1.221/73
Lei Municipal n. 4.802/04

Credenciamento: Decreto n. 5.971, de 02/7/04 - D.O.E. 07/7/04.
Prorrogado conforme Art. 10º, Parágrafo 8º do Decreto n. 5.773,
de 09/5/06 - D.O.U. 10/5/06.

RECONHECIMENTO: PORTARIA ESTADUAL n. 277, DE 06 de
março de 2006, PUBLICADA n. D.O.E. DE 09 de março de 2006.
RENOVAÇÃO: PORTARIA ESTADUAL n. 2.671, DE 29/08/2011,
PUBLICADA n. D.O.E. DE 29/08/2011.

Diploma registrado nos termos do § 1º do art. 48, da Lei n.
9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da
Educação Nacional - LDB).

Registro n. 73005253

Processo n. 20121023159

Data do Registro: 22 de outubro de 2012

Marilda de Fátima Martins Leão
Secretaria de Registro de Diplomas
Portaria 3/8/2011 - Retorta



CONSELHO FEDERAL DE FONOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL
Conselho Nacional de Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, 11º andar

FISIOTERAPEUTA

GUSTAVO CESAR MINELLI MARTINS
INSCRIÇÃO Nº. 220232-F
COFFITO LVFIS: 552141 1107/2016
CREFITO LVFIS: 20/108 11/07/2016

Dr. Bruno Meira Fernandes
Presidente



10231592012



Gustavo César Minelli Martins

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6514757009120276>

ID Lattes: **6514757009120276**

Última atualização do currículo em 15/10/2019

Possui graduação em Fisioterapia pela Universidade de Rio Verde(2012). Atualmente é assessor da Prefeitura Municipal Rio Verde. Tem experiência na área de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. **(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)**

Identificação

Nome	Gustavo César Minelli Martins
Nome em citações bibliográficas	MARTINS, G. C. M.
Lattes ID	 http://lattes.cnpq.br/6514757009120276

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2008 - 2012	Graduação em Fisioterapia. Universidade de Rio Verde, FESURV, Brasil. Título: Intervenções fisioterapêuticas na epiglote lateral. Orientador: Hugo machado Sanchez.
--------------------	--

Atuação Profissional

Prefeitura Municipal Rio Verde, PMRV, Brasil.

Vínculo institucional 2017 - Atual	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: assessor
---	--

Áreas de atuação

1.	Grande área: Ciências da Saúde / Área: Fisioterapia e Terapia Ocupacional.
-----------	--

Idiomas

Outros

Produções

Produção bibliográfica

Gustavo César Minelli Martins

Brasileiro, Casado, 38 anos
Rua Nossa Senhora da Aparecida, nº 6
Vila Carolina – Rio Verde – GO
Telefone: (064) 81192090 / (064) 996239020
E-mail: gustavocruzeiroec10@hotmail.com

FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Ensino Superior Completo - Bacharel em Fisioterapia – UniRV (Universidade de Rio Verde) – Rio Verde/GO.
- Formação Técnica em Educação Física – CREF nº002953PGO – UniEvangélica – Anápolis-GO.
- Ensino Médio completo – Colégio Pré-Universitário – Goiânia/GO.

CURSOS/ SEMINÁRIOS

- Curso Terapêutica de Mobilização das Articulações Periféricas – Clínica de Fisioterapia e Acupuntura Físio Vip
- Curso de Formação em Pilates – Clínica de Fisioterapia e Acupuntura Físio Vip
- II Turno do V Campeonato Goiano de Basquetebol em Cadeira de Rodas – Clube Dona Gercina
- Suporte Avançado de Vida em Cardiologia – Centro de Treinamento da Sociedade Brasileira de Cardiologia – UniRV
- IV Congresso de Saúde – Atualização em Fisioterapia Desportiva – UniRV
- VI Semana Científica da Faculdade de Fisioterapia – UniRV
- I Semana do Fisioterapeuta – UniRV
- II Semana da Fisioterapia – UniRV
- II Semana da Fisioterapia – UniRV
- Projeto "Fisioterapia em Basquete sobre rodas" – UniRV
- V Congresso da Saúde "Atuação Fisioterapêutica no pós-operatório de Cirurgias Plásticas" e "Pilates: solo e bola" – UniRV

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Empresa: Câmara Municipal de Rio Verde - GO

Cargo Inicial: Assessor

Empresa: Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO (Secretaria da Saúde)

Cargo: Diretor Administrativo UTI (Unidade de Terapia Intensiva) 2012 e 2017

Empresa: Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO (Secretaria da Saúde)

Cargo: Diretor UPA (Unidade de Pronto Atendimento) 2013

Empresa: Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO (Secretaria da Saúde)

Cargo: Diretor Administrativo do Hospital Municipal 2012 e 2017

Empresa: Condomínio Jardins Florença Goiânia-GO

Cargo: Professor de Educação Física de 1998 a 2007

Empresa: Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO (Secretaria de Saúde)

Cargo: Diretor Administrativo da UPA

Nº 78210



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **GUSTAVO CESAR MINELLI MARTINS** nem contra o **CPF: 899.780.801-04**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 11:26 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 08/01/2020, 11h26min. e 08/01/2020, 11h26min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 7509



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **GUSTAVO CESAR MINELLI MARTINS** nem contra o **CPF: 899.780.801-04**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 11:27 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 08/01/2020, 11h27min.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUSTAVO CESAR MINELLI MARTINS
CPF: 899.780.801-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:27:45 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **C7DD.11DB.E77D.01A7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
50387395**

Certificamos que contra

Nome: **GUSTAVO CESAR MINELLI MARTINS**

CPF: **899.780.801-04**

Data de Nascimento: **10/09/1980**

Nome da mãe: **JULIA MINELLI MARTINS**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/01/2020 às 11:29:03 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109055607669**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : GUSTAVO CESAR MINELLI MARTINS

Nome da Mãe : Julia Minelli Martins

Data de Nascimento : 10/09/1980

CPF : 89978080104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109055607669**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de janeiro de 2020, às 11:29:00
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **GUSTAVO CESAR MINELLI MARTINS**

Inscrição: **0417 6019 1007**

Zona: 030 Seção: 0076

Município: 95710 - RIO VERDE

UF: GO

Data de nascimento: 10/09/1980

Domicílio desde: 13/04/2012

Filiação: - JULIA MINELLI MARTINS
- VALDIR MARTINS

Certidão emitida às 11:31 em 08/01/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

IAYQ.CQGN.UMIR.XQ1N

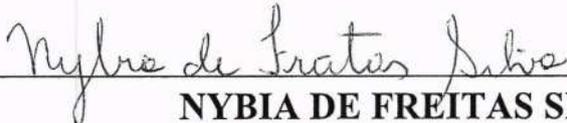


TERMO DE POSSE

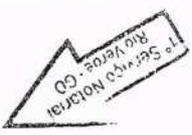
Eu, **NYBIA DE FREITAS SILVA**, brasileira, solteira, enfermeira, nascida na cidade de Rio Verde/GO em 23/09/1972, filha de Rubens Nunes da Silva e Iraides de Freitas Silva, residente domiciliada na Rua da Cerejeira, Qd. 21 Lt.507, Residencial Gameleira I, CEP 75.906-745, portadora da carteira de identidade nº 2.209.676 SSP-GO e CPF/MF nº 566.629.041-04, pelo presente termo, **TOMO POSSE DO CARGO DE MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL**, na presente data, para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 (vinte e cinco) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), para o cumprimento do mandato do cargo estabelecido pelo Estatuto Social do **INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE-IGPS**, da presente data até 25 (vinte e cinco) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

Por ser verdade firmo o presente instrumento de posse.

Rio Verde/GO, 25 de junho de 2019.



NYBIA DE FREITAS SILVA



TERMO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

NYBIA DE FREITAS SILVA, brasileira, solteira, enfermeira, nascida na cidade de Rio Verde/GO em 23/09/1972, filha de Rubens Nunes da Silva e Iraides de Freitas Silva, portadora da carteira de identidade nº 2209676 SSP/GO e CPF/MF nº 566.629.041-04, residente domiciliada na Rua da Major Rocha, Número 233, Quadra 03, Lote 09, Vila Rocha, Rio Verde/GO, CEP 75.905-851, através do presente termo declara que não é cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado, Presidente de autarquia ou fundação, Senador, Deputado federal e Deputado estadual, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta em que o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE firmar contrato de gestão como Organização Social.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.



NYBIA DE FREITAS SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
NYBIA DE FREITAS SILVA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
2209676 SSP GO

CPF DATA NASCIMENTO
566.629.041-04 23/09/1972

FILIAÇÃO
RUBENS NUNES DA SILVA
IRAIDES DE FREITAS
SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04748745410 12/12/2023 08/09/2009

OBSERVAÇÕES

Nybia de Freitas Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
GOIANIA, GO 14/12/2018

Flávia Maria G. Prates de Oliveira Presidente do DETRAN GO
ASSINATURA DO EMISSOR 03882450386
GO133649288

GOIÁS

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

566629041-04

RECIBO COMPLETO

NYBIA DE FREITAS SILVA

DATA DO NASCIMENTO: 23.09.72

SIGNATURA: Nybia de Freitas Silva

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

79.905.851

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ 01.516.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
ENDEREÇO RUA 70 NR. 156 QD. LT. BAIRRO POPULAR
GO CEP 75000-000

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

ADMINISTRADOR: EROIDES INACIA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: MAJOR ROCHA Nr. 233
VILA ROCHA Q 3 I 9
RIO VERDE
75900-000 FATURA Nº 290787749-0

COE
HIDE

EMISSÃO: 10/06/2019
VENCIMENTO: JUN/2019

CONTA Nº

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
MINIMO FIXO
AGUA - RESIDENCIAL
AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL
CARGO ESGOTO RESIDENCIAL

VENCIMENTO: 25/06/2019

VALOR TOTAL (R\$)

DEBITO ANTERIOR: 1453

DATA: 10/05/2019



FATEC SENAI ROBERTO MANGE
AV. ENG. ROBERTO MANGE, N.º 239, ANAPOLIS-GO - Fone: (62)3902-6200

Certificado

O(A) diretor(a) da FATEC SENAI ROBERTO MANGE certifica que

NYBIA DE FREITAS SILVA,

RG nº 2209676-SSP-GO, de Nacionalidade BRASILEIRA,

natural de RIO VERDE - GO nascido(a) em 23/9/1972 ,

concluiu em 23/4/2013 , o Curso de

Aperfeiçoamento Profissional em

CONTABILIDADE GERENCIAL

com duração de 20 (vinte) horas.

ANÁPOLIS-GO, 24 de abril de 2013 .

AROLDO DOS REIS NOGUEIRA
Diretor(a)

Portaria nº 304/2012 - Dir.Regional



Nybia de Freitas Silva

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3858471651707370>

ID Lattes: **3858471651707370**

Última atualização do currículo em 16/10/2019

Possui ensino-medio-segundo-graupelo Colégio Estadual Martins Borges(1989). (Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)

Identificação

Nome	Nybia de Freitas Silva
Nome em citações bibliográficas	SILVA, N. F.
Lattes ID	 http://lattes.cnpq.br/3858471651707370

Endereço

Formação acadêmica/titulação

1987 - 1989	Ensino Médio (2º grau). Colégio Estadual Martins Borges, CEMB, Brasil.
--------------------	---

Idiomas

Português	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Razoavelmente, Escreve Bem.
------------------	--

Produções

Produção bibliográfica

Nº 78510



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **NYBIA DE FREITAS SILVA** nem contra o **CPF: 566.629.041-04**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 11:41 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 08/01/2020, 11h41min. e 08/01/2020, 11h41min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NYBIA DE FREITAS SILVA
CPF: 566.629.041-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:42:21 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **5757.A007.059D.C524**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
50300330**

Certificamos que contra

Nome: **NYBIA DE FREITAS SILVA**

CPF: **566.629.041-04**

Data de Nascimento: **23/09/1972**

Nome da mãe: **IRAIDES DE FREITAS SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/01/2020 às 11:43:55 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **109555617196**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : NYBIA DE FREITAS SILVA

Nome da Mãe : Iraides de Freitas Silva

Data de Nascimento : 23/09/1972

CPF : 56662904104

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109555617196**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de janeiro de 2020, às 11:43:48
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **NYBIA DE FREITAS SILVA**

Inscrição: **0279 7902 1040**

Zona: 030 Seção: 0020

Município: 95710 - RIO VERDE

UF: GO

Data de nascimento: 23/09/1972

Domicílio desde: 23/04/1990

Filiação: - IRAIDES DE FREITAS SILVA
- RUBENS NUNES DA SILVA

Certidão emitida às 11:51 em 08/01/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

NSOI.APQJ.ZKØS.VI2Q

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



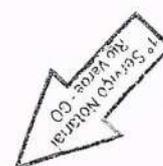
TERMO DE POSSE

Eu, **MÁRCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA**, brasileira, viúva, professora, nascida na cidade de Rio Verde/GO em 19/10/1957, filha de Domiciano Monteiro de Rezende e Selva Campos Monteiro, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Verde/GO na rua 6 nº101 Parque dos Buritis, portadora da cédula de Identidade nº 450.375 SSP/GO e CPF/MF nº 439.602.271-91, pelo presente termo, **TOMO POSSE DO CARGO DE MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL**, na presente data, para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 (vinte e cinco) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), para o cumprimento do mandato do cargo estabelecido pelo Estatuto Social do **INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE-IGPS**, da presente data até 25 (vinte e cinco) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

Por ser verdade firmo o presente instrumento de posse.

Rio Verde/GO, 25 de junho de 2019.


MÁRCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA




Renata Martins Freitas
Escrevente Autorizada

TERMO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

MÁRCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA, brasileira, viúva, professora, nascida na cidade de Rio Verde/GO em 19/10/1957, filha de Domiciano Monteiro de Rezende e Selva Campos Monteiro, portadora da cédula de Identidade nº 450.375 2.A VIA SSP/GO e CPF/MF nº 439.602.271-91, residente e domiciliada na Rua 06, Número 101, Quadra 07, Lote 03, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-470, através do presente termo declara que não é cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado, Presidente de autarquia ou fundação, Senador, Deputado federal e Deputado estadual, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta em que o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE firmar contrato de gestão como Organização Social.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.


MÁRCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF
Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
439.602.271-91

Nome
MARCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA

Nascimento **19/10/1957**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
450375 SSP GO

CPF **439.602.271-91** DATA NASCIMENTO **19/10/1957**

FILIAÇÃO
**DOMICIANO MONTEIRO DE REZENDE
SELVA CAMPOS MONTEIRO**

PERMISSÃO **B** ACC **B** CAT. HAB. **B**

Nº REGISTRO **05266394794** VALIDADE **16/09/2029** 1ª HABILITAÇÃO **02/08/2011**

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL **GOTANIA, GO** DATA EMISSÃO **28/09/2015**

ASSINATURA DO EMISSOR

12520764377
GO111194830

DETRAN GO (GOIAS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1184113554

PROIBIDO PLASTIFICAR
1184113554

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **450375** 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO **02/MAR/2012**

NOME **MARCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA**

FILIAÇÃO **DOMICIANO MONTEIRO DE REZENDE
SELVA CAMPOS MONTEIRO**

RIO VERDE-GO NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO **19/OUT/1957**

DOC. ORIGEM **C. CAS. 82 FLS. 071V L. 3BAU RIO VERDE-GO**
EM **09/01/2012**

CPF **439602271-91**

6141520 **44452845**

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREY & SONS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

439.602.271-91

Nome

MARCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA

Nascimento 19/10/1957



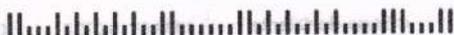
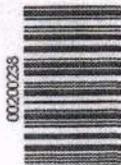


Ouvidoria GVT: acesse www.gvt.com.br ou utilize o "Fale com a Ouvidoria" e cartas para a Rua Lourenço Pinto, 299 CEP: 80010-160 - Curitiba - PR.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.
Rua Lourenço Pinto, 299
CEP: 80010-160 - Curitiba - PR

página: 1/6

553060207064



0541 - CTCE GOIANIA GO PL6
LUIS EDUARDO MONTEIRO LIMA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 266
QD R; Lote 02 SL 904 ED Empresarial Le Monde - JARDIM MARCONAL
75901-551 RIO VERDE GO



Vencimento
15/08/2015

721314885070756000020706430310715

Data de Vencimento	Valor a Pagar (R\$)	
15/08/2015	395,82	
Código do cliente	8999 9710 0723	DV: 3
Nº do Telefone	6430510300	
Período de apuração	27/06/2015 a 26/07/2015	
Data de emissão	27/07/2015	
Tipo de cliente	Residencial	
Estado de instalação	Goiás	
Número da fatura	0271588354-0	

0000001155 - 0000000238

RESUMO	VALOR (R\$)
PRESTADORA GVT	
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Serviço Internet Power Smart 35 Mega (040)	49,90
Telefone	
GVT Ilimitado Total Smart - Franquia Mensal (030)	46,10
GVT Ilimitado Total Smart - Assinatura Mensal 1 linha (030)	33,80
Total	129,80
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Nacionais de Longa Distância	0,00
Ligações Locais para Celular (VC1)	177,98
Ligações Nacionais de Longa Distância para Celular (VC2/VC3)	3,02
Total	181,00
OUTRAS PRESTADORAS	VALOR(R\$)
Serviços Prestados	
Prestadora Brasil Telecom (103 14)	85,02
Total	85,02
TOTAL GERAL A PAGAR	395,82

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Junho	Julho	Agosto
Minutos Locais Utilizados	127:00	85:00	173:00
Lig Nac Longa Distância	102:48	81:54	164:36
Lig Locais Celular (VC1)	122:18	132:12	143:24
Lig Nac LDN VC2/VC3	27:18	15:18	16:54

A partir de 11/10/2015, celulares das regiões com DDDs 31,32,33,34,35,37,38,71,73,74,75,77 e 79 terão acréscimo do 9º dígito à frente de seus números. Mais em: www.gvt.com.br/9digito
Se você utiliza um ou mais serviços de franquias de voz, ligações (locais fixo-fixo, longa distância nacional com cód 25) Banda Larga, Backup Promo, Protect, informamos que, nessa fatura, passam a vigorar novos valores promocionais. Mais em: www.gvt.com.br/documentos

*Códigos de seleção das prestadoras de Longa Distância: 12, 14, 15, 17, 21, 25, 26, 31, 41, 43, 48, 65 e 91. Central de Atendimento Anatel: 1331(Geral), 1332(Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br
*Valor mínimo do ressarcimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração da interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, divididos por 43.200 minutos (30 dias)
O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

(040) PSABLU005/POS/SCM (030) PAS 043/POS/LOCAL

Destaque Aqui



Autenticação Mecânica

Nome do Cliente
LUIS EDUARDO MONTEIRO LIMA

Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.

Código do cliente	Código para Cadastramento de Débito Automático	Número da Fatura	Data de Vencimento	Valor a Pagar (R\$)
8999 9710 0723	899997100723-3	0271588354-0	15/08/2015	395,82

84680000003 2 95820082089 1 99971007230 0 27158835499 0





FESURV
www.fesurv.br

FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104
CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78

Fone (64) 620-2200
Fax (64) 620-2201
E-mail fesurv@fesurv.br

HISTORICO ESCOLAR

FOLHAS
1 DE 2

Nome MARCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA		Matrícula 22.160.032-R	
Filiação DOMICIANO MONTEIRO DE REZENDE / SELVA CAMPOS MONTEIRO			
Dt Nasc 19/10/57	Local (Cidade/Estado) RIO VERDE	Identidade (RG/Orgão Exp) GO 450.375	SSP/GO
Certificado Militar/Série/Categoria	Tit. Eleitor/ 89.405.810 40	UF/Zona/Sec GO 30 16	Nacion. BRASIL/BR
2º Grau Term.: 0000	Escola: Local.:	VESTIBULAR	
Forma de Ingresso PORTADORA DE DIPLOMA - 2º SEMESTRE DE 2001		PONTOS	CLAS DIA MBS ANO
NOME DO CURSO PEDAGOGIA - LICENCIATURA PLENA		Decreto/Portaria 325 5.138	Publ. D.O.U. 13/05/87 19/11/99

DISCIPLINAS CURSADAS

CODIGOS	NOME DAS DISCIPLINAS	PERÍODO	MÉDIA	C.H.	Sit. Final
EDU109	EDUCACAO POLITICA	2001/2	7,7	30	APC
EDU110	SOCIOLOGIA GERAL	2001/2	8,0	60	APC
EDU111	SOCIOLOGIA DA EDUCACAO I	2001/2	8,8	60	APC
EDU113	INTRODUCAO A FILOSOFIA	2001/2	8,5	45	APC
EDU115	FILOSOFIA DA EDUCACAO I	2001/2	8,4	60	APC
EDU117	HISTORIA DA EDUCACAO I	2001/2	8,5	60	APC
EDU118	HISTORIA DA EDUCACAO II	2001/2	8,0	60	APC
EDU120	INTRODUCAO A PSICOLOGIA	2001/2	7,3	60	APC
EDU121	PSIC.DA EDUC.- APRENDIZAGEM	2001/2	5,3	60	APC
EDU122	PSIC.DA EDUC.- DESENVOLVIMENTO	2001/2	6,3	60	APC
EDU130	DIDATICA GERAL I	2001/2	8,5	75	APC
EDU131	DIDATICA GERAL II	2001/2	8,5	75	APC
EDU132	METODOLOGIA ENS.FUNDAMENTAL I	2001/2	8,8	90	APC
EDU140	PRINCIPIOS E MET.ADM.ESCOLAR	2001/2	7,7	75	APC
EDU151	CURRICULOS E PROGRAMAS I	2001/2	7,4	75	APC
EDU161	ESTRUT.FUNC.DO ENS.FUNDAMENTAL	2001/2	9,5	45	APC
LET100	METODOLOGIA CIENTIFICA	2001/2	9,2	60	APC
LET101	LINGUA PORTUGUESA I	2001/2	7,1	60	APC
LET102	LINGUA PORTUGUESA II	2001/2	7,9	60	APC
MAT140	INTRODUCAO A ESTATISTICA	2001/2	6,7	60	APC
MAT142	ESTATISTICA APLIC.A EDUCACAO	2001/2	9,2	60	APC
EDU112	SOCIOLOGIA DA EDUCACAO II	2002/1	9,9	60	APR
EDU114	TEORIA DO CONHECIMENTO	2002/1	8,6	60	APR
EDU135	METODOS E TEC.PESQ.PEDAGOGICA	2002/1	8,6	60	APR
EDU162	ESTRUT.FUNC. DO ENSINO MEDIO	2002/1	9,3	45	APR
EDU103	PDP. DIDATICA	2002/2	9,6	75	APR
EDU116	FILOSOFIA DA EDUCACAO II	2002/2	8,7	60	APR
EDU123	PSIC.DA EDUC.- ADOLESCENCIA	2002/2	9,0	60	APR
EDU136	EDUCACAO PRE-ESCOLAR	2002/2	9,5	60	APR
*****	CONTINUA	*****	****	**	*****

ABREVIATURAS:

APR=APROVADO TRA=TRANC. MATRICULA DM =DISPENSA POR MATERNIDADE DE =DISPENSA EX.MEDICO
RPM=REPROVADO - MEDIA DES=DESISTENTE DT =DISPENSA POR TRABALHO DEF=DISPENSA ED.FISICA
RPF=REPROVADO - FALTA CUR=CURSANDO PD =PRATICA DESPORTIVA RPV=REPROVADO
APC=APROVEIT. CREDITO DI =DISPENSA POR IDADE SM =SERVICO MILITAR

Escola Superior de Educação
Ciências e Letras de
Rio Verde - GO
Em **09/03** 2004
Por *Alvina*



Marcia Maria Campos Monteiro Lima

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2213455757842490>

ID Lattes: **2213455757842490**

Última atualização do currículo em 18/10/2019

Possui graduação em Pedagogia pela Universidade de Rio Verde(1999). Atualmente é ASSISTENCIA SOCIAL da Prefeitura Municipal Rio Verde, Tem experiência na área de Serviço Social. **(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)**

Identificação

Nome	Marcia Maria Campos Monteiro Lima
Nome em citações bibliográficas	LIMA, M. M. C. M.
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/2213455757842490

Endereço

Formação acadêmica/titulação

1987 - 1999	Graduação em Pedagogia. Universidade de Rio Verde, FESURV, Brasil. Orientador: Maria Graça Franzolin Naves.
--------------------	---

Atuação Profissional

Prefeitura Municipal Rio Verde, PMRV, Brasil.

Vínculo institucional
2017 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: ASSISTENCIA SOCIAL

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Serviço Social.

Produções

Produção bibliográfica

CURRICULUM VITAE

MARCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA

CURRICULUM VITAE

1. Apresentação

Nome: MARCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA

Filiação: Pai: Domiciano Monteiro de Rezende

Mãe: Selva Campos Monteiro

Data de Nascimento: 19 de outubro de 1957

Naturalidade: Rio Verde - GO

Estado Civil: Casada *VIÚVA*

Endereço: Rua Edmundo de Carvalho, nº 958 - Centro

~~Caixa Postal: 12, Telefone: (062) 621 - 2986 / 933-0757~~

CEP: 75.900 - 230 - RIO VERDE - GO.

992857916

2. Documentação

Certidão de Casamento: nº 82, Livro 03, folhas 71 vº, Cartório do Registro Civil de Rio Verde - GO.

Carteira de Identidade: 450.375 - SSP/GO.

Cadastro de Pessoas Físicas (CPF): 439602271-91

Título Eleitoral: 89.405.810-40, 30ª Zona Eleitoral, Seção nº16- Rio Verde-GO.

Carteira de Trabalho e Previdência Social: 6.432, Série: 396 - GO.

3. Formação Escolar:

Primeiro Grau: Grupo Escolar "Eugênio Jardim", Escola Primária "Moreira Guimarães" e Escola Estadual do Sol
Rio Verde - GO.

Univas - Curso Pedagogia Plena.

Univas - Psicopedagogia Institucional

Segundo Grau: Escola Estadual "Martins Borges"
Curso Normal concluído em 1975
Rio Verde - GO.

Terceiro Grau: Faculdade de Filosofia (FAFI) de Rio Verde - GO.
Curso : Pedagogia Curta
Concluído em 09-07-1986

3.1 Atividades Profissionais

- Instituto "Moreira Guimarães"
Professora : Pré-escolar (alfabetização)
01-03-76 a 04-03-77

- Prefeitura Municipal de Dueré - TO
Professora : Escola Municipal (2º grau e alfabetização)
08-08-77 a 16-12-77
01-02-78 a 31-12-78
01-02-79 06-09-79

- Secretaria Estadual de Educação do Estado de Goiás - Professora - PII
Data de admissão : 01-02-1979 *sete outubro 2.008*
Neste período exerceu o cargo de Professora, Diretora, Coordenadora Pedagógica, e, atualmente, é Professora - PII, lotada na Escola Estadual "Eugênio Jardim"

3.2 Cursos Extra-Curriculares

1980 - III Seminário de Atualização de Diretores e Secretários
Duração : 19:30 h.

1982 - Programa de Extensão Universitária - UFG-GO - Seminário de Historiografia
Carga horária : 10 h.

1992 - Curso de Atualização para professores de 1ª a 4ª séries
Duração : 40 h.

1993 - Curso de Treinamento de professores de 1º grau - 1ª a 4ª séries
Carga horária : 740 h.

1995 - 1º Encontro Pedagógico das Escolas de 1ª a 4ª séries do Ensino Fundamental
Carga horária : 20 h.

Anualmente são ministrados cursos de atualização pedagógica pela Delegacia Regional de Educação - Rio Verde - GO.

5. Experiência Profissional

Professora do Instituto Moreira Guimarães (alfabetização) - 01-03-76 a 04-03-77

Escola Estadual "Elesbão Lima" - Dueré - TO

Delegacia Regional de Educação de Rio Verde - GO

Escola Estadual "Oscar Ribeiro da Cunha" - Professora de 5ª e 6ª séries

Escola Estadual "Anhanguera" - Coordenadora Pedagógica

Escola Estadual "Vila Renovação" - Coordenadora Pedagógica e Professora

Escola Estadual "Eugênio Jardim" - Professora da 3ª série - 1º grau.

(Escola Estadual Cunha Bastos - Professora/Coordenadora/Vice-dietista.
D Escola Estadual Alfredo Nasser -

Rio Verde (GO), 22 de maio de 2000.

Secretaria Municipal de Assistência Social
de Rio Verde - gestora dos programas.

MARCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA

Bolsa Universitária / Cos.
de 02 de Janeiro - 2.017
aos dias atuais.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

439.602.271-91

Nome

MARCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA

Nascimento 19/10/1957

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
MARCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
450375 SSP GO

CPF
439.602.271-91

DATA NASCIMENTO
19/10/1957

FILIAÇÃO
DOMICIANO MONTEIRO DE REZENDE
SELVA CAMPOS MONTEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B B

Nº REGISTRO
05266394794

VALIDADE
16/09/2020

1ª HABILITAÇÃO
02/08/2011

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
28/09/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

12520764377
GO111194830

DETRAN-GO (GOIÁS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1184113554

PROIBIDO PLASTIFICAR
1184113554

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 450375 2.A VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 02/MAR/2012

NOME MARCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA

FILIAÇÃO DOMICIANO MONTEIRO DE REZENDE SELVA CAMPOS MONTEIRO

RIO VERDE-GO NATURALIDADE 19/OUT/1957 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C. CAS. 82 FLS. 071V L. 3BAU RIO VERDE-GO EM 09/01/2012

CPF 439602271-91

6141520 ASSINATURA DO DIRETOR 44452845

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83
THOMAS GREB & SOUS

Secretaria da Administração

—SEÇÃO DE POSSE—

em posse, nesta data perante a autoridade competente.

13 de agosto de 1980

Chaves

Chaves da Rocha



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A P O S T I L A

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO CENTRAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o Ato de Delegação de Competência nº 3/69, conforme o art. 1º do Decreto-Lei nº 52, de 2 de outubro de 1969, DECLARA que, por Decreto de 22 de julho de 1980, publicado à pág. 13, do Diário Oficial nº 3.557, de 31 de julho de 1980, foi de conformidade com o art. 15, item II, da Lei nº 4.100, de 6 de julho de 1962, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto nº 155, de 23 de março de 1970, a partir de 3 de março de 1980, nomeada MÁRIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar DC-II, da Secretaria da Educação, constante do Anexo III, da Lei nº 4.725, de 20 de outubro de 1967.

DEPARTAMENTO CENTRAL DO PESSOAL, em Goiânia, aos 13 de agosto de 1980, 92º da República.

Maria do Rosario Sa Rodrigues Bezerra
Maria do Rosario Sa Rodrigues Bezerra

DIRETORA GERAL DO D.C.P.

(Por Delegação de Poderes)

processo nº 1100-17364/79 (1300-04111/80), resolve, nos termos do art. 91, § 1º, item I, da Lei nº 4.100, de 6 de julho de 1962, promover, a pedido e a partir de 1º de maio de 1979, CATULINA OLIVEIRA VAL CAMPOS do cargo de Arquivista, 101.00.1 D.15, da Secretaria da Educação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 22 de julho de 1980, 92º da República.

ARY RIBEIRO VALADÃO
Adjair de Lima e Silva
Aguinaldo Olinto de Almeida

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1980

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do processo nº 1100-14360/79 (1300-3064/80), resolve, nos termos dos arts. 35 e 287, item I, § 1º, da Lei nº 4.100, de 6 de julho de 1962, demitir por abandono de cargo e a partir de 11 de novembro de 1978, BENEDITA DOMINGOS PONTES do cargo de Professora de Ensino Médio, da Secretaria da Educação e Cultura.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 22 de julho de 1980, 92º da República.

ARY RIBEIRO VALADÃO
Adjair de Lima e Silva
Aguinaldo Olinto de Almeida

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1980

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do processo nº 1300-01991/80, resolve:

I - nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 4.100, de 6 de julho de 1962, tornar sem efeito o Decreto de 6 de abril de 1979, publicado no Diário Oficial de 16 do mesmo mês e ano, que nomeou DJALMA SILVA para, em comissão e a partir de 21 de março de 1979, exercer o cargo de Superintendente de Assuntos Educacionais, DC-4, da Secretaria da Educação e Cultura, por não haver tomado posse no prazo legal, e,

II - de conformidade com o art. 15, item II, da citada lei, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 155, de 23 de março de 1970, considerá-lo nomeado para, no período de 21 de março de 1979 a 17 de janeiro de 1980, exercer o mesmo cargo, e, a partir da última data mencionada, nomear BENEVIDE MAMEDE para exercer o cargo acima referido, constante do Anexo III da Lei nº 6.725, de 20 de outubro de 1967.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 22 de julho de 1980, 92º da República.

ARY RIBEIRO VALADÃO
Adjair de Lima e Silva
Aguinaldo Olinto de Almeida

(6568)

DECRETO DE 25 DE JULHO DE 1980

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista o que consta do processo nº 1300-01262/80, e nos termos da art. 2º do Decreto-Lei nº 88, de 28 de novembro de 1969, resolve remover, a partir desta data, respeitados os seus direitos e garantias, RUTH FERREIRA TELES, da Secretaria da Educação e Cultura, para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado de Goiás.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 25 de julho de 1980, 92º da República.

DECRETO DE 21 DE JULHO DE 1980

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do processo nº 0900-11-00890/79 (1300-04655/80), resolve, nos termos dos arts. 249, item I, e 253, item III, da Lei nº 4.100, de 6 de julho de 1962, combinados com o art. 41 da Lei nº 6.725, de 20 de outubro de 1967, sob modificação posterior, aposentar, a partir de 23 de novembro de 1979, RAIMUNDO CORDEIRO DE OLIVEIRA no cargo de Assistente de Ensino Primário, do Quadro Transitório do Pessoal do Magistério, fixando-lhe proventos na quantia anual de Cr\$ 24.269,76 (vinte e quatro mil, duzentos e sessenta e nove cruzeiros e setenta e seis centavos), em virtude de haver sido considerado definitivamente incapaz para o serviço público.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 21 de julho de 1980, 92º da República.

ARY RIBEIRO VALADÃO
Adjair de Lima e Silva
Aguinaldo Olinto de Almeida
Ibsen Henrique de Castro

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1980

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do processo nº 3.05-02818/78, resolve retificar o decreto de 11 de dezembro de 1978, publicado no Diário Oficial de 14 do mesmo mês e ano, que exonerou, a partir de 15 de fevereiro de 1978, ADELÍRIO MENDES DE FREITAS do cargo em comissão de Diretor de Colégio, C-3, da Secretaria da Educação e Cultura, a fim de considerá-lo exonerado do referido cargo a partir de 1º de janeiro de 1978.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 22 de julho de 1980, 92º da República.

ARY RIBEIRO VALADÃO
Adjair de Lima e Silva
Aguinaldo Olinto de Almeida

(6568)

DECRETO DE 22 DE JULHO DE 1980

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e tendo em vista o que consta do processo nº 1300-01962/80, resolve:

I - nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº 4.100, de 6 de julho de 1962, tornar sem efeito o decreto de 9 de abril de 1979, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, que nomeou AMÉLIA GOMES LIMA para, em comissão e a partir de 16 de março de 1979, exercer o cargo de Diretor de Unidade Escolar, DC-11, da Secretaria da Educação, por não haver tomado posse no prazo legal, e

II - de conformidade com o art. 15, item II, da citada lei, com a redação dada pelo art. 1º do Decreto-Lei nº 155, de 23 de março de 1970, considerá-la nomeada para, no período de 16 de março de 1979 a 3 de março de 1980, exercer o referido cargo, e, a partir da última data mencionada, nomear MÁRCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA para exercer o cargo acima referido, constante do Anexo III da Lei nº 6.725, de 20 de outubro de 1967.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, Goiânia, 22 de julho de 1980, 92º da República.

ARY RIBEIRO VALADÃO
Adjair de Lima e Silva
Aguinaldo Olinto de Almeida

(31-07-80 - 6568)

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DELEGACIA REGIONAL DE ENSINO DE RIO VERDE
DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO E
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

DECLARAÇÃO

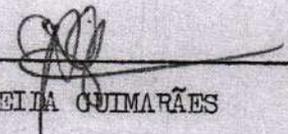
DECLARO para os devidos fins que Marcia Maria

Campos Monteiro Lima

participou do Aprimoramento de Docentes de 1ª a 4ª série e Coord. Pedag. em F. Sociais
promovido pela Delegacia Regional de Educação de Rio Verde, no período de 30/4, 10/11,
17 e 18, 24 e 25, 31 de maio e 1º Junho de 1991, com carga horária de 64
horas, na condição de participante.

Por ser verdade firmo a presente.

Rio Verde - Goiás, 1º de junho de 1991.


GENI ALEIA GUIMARÃES
DELEGADA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

Port nº 0922/91.



FESURV
www.fesurv.br

FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104
CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78

Fone (64) 620-2200
Fax (64) 620-2201
E-mail fesurv@fesurv.br

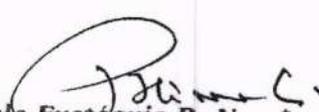
HISTORICO ESCOLAR - CONT.

FOLHAS
2 DE 2

Nome MARCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA	Matrícula 22.160.032-R
--	----------------------------------

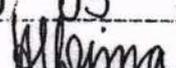
CODIGOS	NOME DAS DISCIPLINAS	PERÍODO	MÉDIA	C.H.	Sit. Final
LET124	LINGUISTICA E LIT. INF. JUVENIL	2002/2	9,6	60	APR
EDU104	PDP. EST. FUNC. ENS. FUND. 1-4S/EM	2003/1	9,1	75	APR
EDU133	ALFABETIZACAO	2003/1	9,9	60	APR
EDU134	METOD. DO ENSINO FUNDAMENTAL II	2003/1	9,5	60	APR
EDU141	PLANEJAMENTO DE ENSINO	2003/1	8,5	60	APR
EDU144	ESTAGIO SUP. ADM. 1°. E 2°. GRAUS	2003/1	9,4	90	APR
EDU163	LEGISLACAO EDUCACIONAL	2003/1	9,8	60	APR
EDU102	PDP. PSICOLOGIA DA EDUCACAO	2003/2	9,0	75	APR
EDU105	PRAT. MAG. ESC. ENS. FUND. 1-4 SER.	2003/2	9,9	120	APR
EDU142	MEDIDAS EDUCACIONAIS	2003/2	7,9	60	APR
EDU143	ADM. NA ESCOLA DE 1°. E 2°. GRAUS	2003/2	9,5	75	APR
*****	CURRICULO INTEGRALIZADO	****	**	*****	

- CREDITOS APROVEITADOS DOS CURSOS DE ESTUDOS SOCIAIS - LICENCIATURA CURTA E PEDAGOGIA - LICENCIATURA CURTA DA FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE.
- CURRICULO INTEGRALIZADO NAS HABILITAÇÕES: MAGISTERIO DO ENSINO FUNDAMENTAL DE 1ª A 4ª SERIES, MAGISTERIO DAS DISCIPLINAS PEDAGOGICAS DO ENSINO MEDIO E ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR NA ESCOLA DE 1º E 2º GRAUS.
- EDUCACAO FISICA I E EDUCACAO FISICA II: DISPENSADA POR IDADE.
- COMPARECEU AO EXAME NACIONAL DE CURSOS EM 08 DE JUNHO DE 2003.


Paulo Eustáquio R. Nascimento
Presidente/FESURV
Dec. 010/2001-PM


Dilma Nitriti Fernandes
SECRETÁRIA GERAL
REG. Nº 5.954

DATA COLAÇÃO DE GRAU: 30/01/2004 TOTAL CREDITOS.: 171
DIPLOMA EXPEDIDO EM.: 09/03/2004 C.HORARIA TOTAL: 2565
HABILITAÇÃO EM.....: LICENCIADO

Escola Superior de Educação
Ciências e Letras de
Rio Verde - GO
Em 09/03/2004
por 

OBS.: ABREVIACOES, VIDE FOLHA 01



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Rio Verde

PROCESSO N° : 14551586
INTERESSADO : Marcia Maria Campos Monteiro Lima
LOTAÇÃO : Escola Estadual Eugênio Jardim - Rio Verde
ASSUNTO : **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**
MAT. FUNCIONAL: 7.650

DESPACHO N° 1491 /2002. Acolhendo informação da Divisão de Direitos e Vantagens e tendo em vista o Parecer n° 01769/02, adotado pelo Despacho n° 002185/02, ambos da Procuradoria Geral do Estado, averbo nos assentamentos funcionais do(a) epigrafado(a) o tempo de serviço abaixo discriminado:

PERÍODO: 01/03/76 a 04/03/77
FUNÇÃO : Professora
LOCAL : Instituto Moreira Guimarães
EFEITOS: APOSENTADORIA |S| DISPONIBILIDADE |N| ADICIONAL |N|
CORRESPONDENTE: 369 dias, ou seja: 01 ano(s), 00 mês(es) e 04 dia(s).

PERÍODO: 08/08/77 a 16/12/77
FUNÇÃO : Professora
LOCAL : Município de Dueré - To
EFEITOS: APOSENTADORIA |S| DISPONIBILIDADE |S| ADICIONAL |S|
CORRESPONDENTE: 131 dias, ou seja: 00 ano(s), 04 mês(es) e 11 dia(s).

PERÍODO: 01/02/78 a 31/12/78
FUNÇÃO : Professora
LOCAL : Município de Dueré - To
EFEITOS: APOSENTADORIA |S| DISPONIBILIDADE |S| ADICIONAL |S|
CORRESPONDENTE: 334 dias, ou seja: 00 ano(s), 11 mês(es) e 04 dia(s).

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Goiânia, 03 de julho de 2002.


Seion Vieira
- SUPERINTENDENTE -

- FESURV -

(Curso reconhecido pela Portaria Ministerial nº 325, de 11/05/87, publicada no D.O.U. de 13/05/87)

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o termo de colação de grau em **30 de janeiro de 2004** e a conclusão do Curso de **Pedagogia – Licenciatura Plena** no 2º semestre de 2003 confere o título de

Licenciado a

Marcia Maria Campos Monteiro Lima

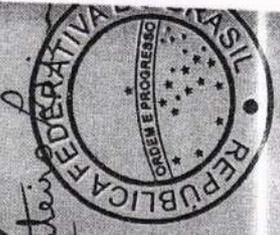
brasileira, nascida a **19 de outubro de 1957** em **Rio Verde - GO**, cédula de identidade n.º **450.375 - SSP/GO**; outorga-lhe o presente diploma, a fim de que se possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio Verde – GO, 09 de março de 2004.


Paulo Kustáquio Resende Nascimento
Presidente


Vilma Nitrimi Fernandes
Secretária


Marcia Maria Campos Monteiro Lima
Diplomada



HISTÓRICO ESCOLAR

Curso: Especialização em Psicopedagogia Institucional

Área: Educação

Nível: Pós-Graduação Lato Sensu

Período: 31/03/2007 à 29/06/2008

Aluno: Marcia Maria Campos Monteiro Lima

Matrícula: 10693

Data de Nascimento: 19/10/1957

Natural de: Rio Verde

Nacionalidade: Brasileira

Registro Geral: 450.375

Órgão Expedidor: SSP-GO

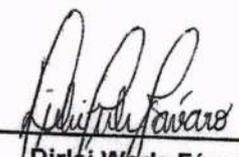
Disciplina	CH	Docente	Titulação	Nota	Conc.	Freq.
Estágio na Instituição Escolar: Práticas e Projetos Psicopedagógicos	168	Margarete Terezinha de A. Costa	Mestre(a)	78.00	C	100%
Metodologias de EAD EDUCON - Multimídia	24	Pedro Paulo Chaves	Especialista	70.00	C	75%
Fundamentos da Psicopedagogia: Contextualização e Atuação Profissional	24	Liliane Ermita Schenfelder Salles	Especialista	80.00	B	100%
Abordagens de Psicanálise e Aprendizagem	24	Eugenio Pereira de Paula Jr.	Mestre(a)	100.00	A	100%
Ambientes de Aprendizagem em EAD - Multimídia	24	Marco Guilherme Bravo Burtamaqui	Especialista	70.00	C	75%
Educação e Currículo: Fundamentos e Práticas Pedag.	48	Marcos Cordioli	Mestre(a)	75.00	C	100%
Intervenção Psicopedagógica Institucional	24	Margarete Terezinha de A. Costa	Mestre(a)	90.00	A	100%
Psicologia da educação	48	Eliete do R. Costacurta Quadros	Mestre(a)	100.00	A	100%
Metodologia da Pesquisa Científica	48	Leocilêa Aparecida Vieira	Mestre(a)	70.00	C	75%
Tendências do Pensamento Pedag. Contemporâneo	48	Joelson Juk	Mestre(a)	100.00	A	100%
Diagnóstico e Avaliação Psicopedagógica	24	Eliete do R. Costacurta Quadros	Mestre(a)	100.00	A	100%
Organização Escolar: Pressupostos Teórico-Metodológicos	48	Benjamin Perez Maia	Mestre(a)	100.00	A	100%
Fundamentos de Neuropsicologia	24	Eugenio Pereira de Paula Jr.	Mestre(a)	95.00	A	100%
Dificuldades de Aprendizagem	24	Eliete do R. Costacurta Quadros	Mestre(a)	95.00	A	100%
Título da Monografia: Gestão Escolar Democrática	Coordenação de Pesquisa: Prof. Airton Neubauer Filho			Carga Horária Total: 600		
Orientador(a): Gilmar Dias	Certificado registrado no livro 2, na folha 64 sob nº 3.277 da Sociedade de Educação Continuada - Educon.			Legenda: Conceito A= 90 a 100 Conceito B= 80 a 89 Conceito C= 70 a 79 Conceito D= Insuficiente		
Nota: 95.00 Conceito: A	Lapa, 19/11/2008					

- A Sociedade de Educação Continuada – Educon é uma instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação para cursos superiores/pós-graduação lato sensu, por meio do Parecer CES/CNE n.º 51/2004 e Portaria n.º 1502/04 de 26/5/2004, publicada no D.O.U. em 27/5/2004.

- Declaramos que o(a) referido(a) aluno(a) realizou presencialmente apresentação e defesa pública de monografia, com banca examinadora de 3 (três) professores do quadro docente da Educon.

- O presente curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização, cumpriu todas as disposições e normas das Resoluções CNE/CES n.º 01/2001 publicado no D.O.U. em 09/04/01, Seção 1 e Resolução CNE/CES nº 01/2007 publicado no D.O.U. em 08/06/07.

Lapa, 12 de dezembro de 2008.


Dirlei Werle Fávaro
Secretária Acadêmica - Educon

Pós-Graduação Lato Sensu

**ESPECIALIZAÇÃO EM
PSICOEDUCAGOGIA INSTITUCIONAL**

O Diretor Acadêmico da Sociedade de Educação Continuada - Educon, no uso de suas atribuições regimentais certifica que

Marcia Maria Campos Monteiro Lima

concluiu o curso de **Psicopedagogia Institucional**, em nível de Especialização, com área de concentração em Educação, de acordo com a Resolução CNE/CES n.º 01/2001 e Resolução CNE/CES n.º 01/2007, realizado no período de 31 de março de 2007 a 29 de junho de 2008, perfazendo um total de 600 (seiscentas) horas.

Lapa, 19 de novembro de 2008



Prof. Osiris Manne Bastos
Diretor - Educon

Marcia Maria Campos Monteiro Lima
Pós-Graduado



ATA DE DEFESA

Ata da Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso

Aos 24 dias do mês de agosto de 2008, com início às 9:30 e término às 10:00, nas dependências da EDUCON, Curitiba, Paraná, teve lugar a sessão pública da defesa de TCC do aluno **Márcia Maria Campos Monteiro Lima**, formando do Curso de Especialização em Psicopedagogia Institucional a obtenção do grau de **ESPECIALISTA**. A Banca foi constituída pelos seguintes membros:

Prof. Airton Neubauer Filho

(Presidente)

Prof. Ricardo Assad

(Examinador)

Prof.^a Ticiane Ribas Schefer

(Examinadora)

A apresentação teve início com a abertura da Banca pelo Presidente, Professor Airton Neubauer Filho, que, em seguida, autorizou o aluno (a) a iniciar sua apresentação. Na seqüência, os componentes da banca questionaram pontos relevantes, explicados e respondidos pelo aluno. Após o término das perguntas, a banca, de forma sigilosa, atribuiu a seguinte nota ao aluno (a): 9,5.

Terminados os processos de apresentação e argüição, o Presidente declarou encerrada a defesa, lavrando-se a presente ata, assinada abaixo pelos (as) professores (as), membros da banca examinadora e pelo concluinte.



Curitiba, 24 de agosto de 2008.

Assinaturas:

Prof.: Ailton Neubauer Filho

Prof.: Ricardo Assad

Prof.^a: Ticiane Ribas Schefer

Aluno (a):

Márcia Maria Campos Monteiro Lima

Título da Monografia: Gestão Escolar Democrática

ITENS AVALIADOS	PESOS	AV 1	AV 2	AV 3	NOTA
1. Estrutura e Organização da Pesquisa	2.0	2.0	2.0	2.0	
2. Relação dos Conteúdos / Objetivos	2.0	2.0	2.0	2.0	
3. Originalidade e Novos Conceitos	1.0	1.0	1.0	1.0	
4. Normas Técnicas e Língua Portuguesa	2.0	1.5	1.5	1.5	
5. Clareza na Apresentação	1.0	1.0	1.0	1.0	
6. Capacidade de Síntese	1.0	1.0	1.0	1.0	
7. Domínio do Assunto	1.0	1.0	1.0	1.0	
Nota Final		9.5	9.5	9.5	9.5



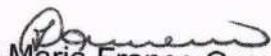
ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- GABINETE -

PROCESSO Nº : 24672220
NOME : MARCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA
ASSUNTO : GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE
CARGO : PROFESSOR II
LOTAÇÃO : ESCOLA ESTADUAL CUNHA BASTOS
SUBSECRETARIA : RIO VERDE

DESPACHO Nº 1405 /GAB. Considerando que a documentação apresentada no processo atende as exigências dos artigos 60 e 61 da Lei nº 13.909 de 25 de setembro de 2001, **CONCEDO** ao funcionário em epígrafe, a **Gratificação de Titularidade** à razão de 5% (cinco por cento), a partir da presente data.

os devidos fins. À Gerência Executiva de Administração, desta Pasta, para

GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, em
Goiânia, 01 de fevereiro de 2005.


Eliana Maria França Carneiro
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO


Neza Maria Bueno Teixeira
Inspetora
Mat.: 2016257-9

DECRETO DE 25 DE SETEMBRO DE 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos dos arts. 135, § 1º, inciso II, alínea "a", 14, 15 e 16, inciso II, da Lei nº 10.400, de 22 de fevereiro de 1999, tendo em vista o que consta do Processo nº 2009000013003046, resolve exonerar ILKA MARIA DE ALMEIDA MOREIRA, CPF 125.108.391-49, do cargo de Superintendente de Educação Superior e Profissional, da Secretaria de Ciência e Tecnologia e nomear ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO, CPF 423.229.441-49, para exercer o referido cargo.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em
Goiânia, 25 de setembro de 2009, 121ª de República.

ALCIDES RODRIGUES FILHO

GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 1.544, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20090000016618, notadamente do Parecer nº 005025/2009, aprovado pelo Despacho "AG" nº 008979/2009, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a CARLOS ANTÔNIO QUEGUE aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional Técnico, Referência "G-1", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em
Goiânia, 23 de setembro de 2009.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 1.545, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900000090894, notadamente do Parecer nº 005627/2009, aprovado pelo Despacho "AG" nº 007891/2009, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a AFRONSO DE CASTRO BERRADOURADA aposentadoria no cargo de Técnico Administrativo I, Referência "A", do Quadro Permanente de Secretários do Planejamento e Desenvolvimento - SEPLAN -, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em
Goiânia, 24 de setembro de 2009.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 1.546, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20090000021665, notadamente do Parecer nº 005532/2009, aprovado pelo Despacho "AG" nº 007741/2009, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a DAMARIS DURRÊS DA MATA AMARAL aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em
Goiânia, 24 de setembro de 2009.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 1.547, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 20090000042154, notadamente do Parecer nº 004433/2009, aprovado pelo Despacho "AG" nº 008310/2009, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 5 de julho de 2005, conceder a ÉLIO EVARISTO DOS SANTOS aposentadoria no cargo de Professor Assistente "A", do Quadro Transitário do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em
Goiânia, 24 de setembro de 2009.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 1.548, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, incisos IV e VIII, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, com base nos arts. 20 e 21 da Lei nº 13.910, de 25 de setembro de 2001, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900000609934, notadamente do Parecer nº 005468/2009, aprovado pelo Despacho "AG" nº 007657/2009, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve transpor, mediante enquadramento, a partir de 1º de outubro de 2001, EUSTÁQUIO JOSÉ DOS SANTOS do cargo de Executor de Serviços Auxiliares I, A-2, para o de Agente Administrativo Educacional de Referência "G", atual Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "G-I", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, e, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder-lhe aposentadoria no cargo por último citado, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em
Goiânia, 24 de setembro de 2009.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 1.549, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900000600553, notadamente do Parecer nº 004399/2009, aprovado pelo Despacho "AG" nº 006304/2009, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a JOAQUINA PEREIRA DA SILVA MARQUES aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em
Goiânia, 24 de setembro de 2009.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 1.550, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900000600861, notadamente do Parecer nº 005485/2009, aprovado pelo Despacho "AG" nº 007890/2009, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a LEILA MÂRCIA PINHEIRO POTIGUAR aposentadoria no cargo de Analista Jurídico II, Referência "A", do Quadro de Pessoal da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em
Goiânia, 24 de setembro de 2009.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 1.551, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900000911511, notadamente do Parecer nº 004694/2009, aprovado pelo Despacho "AG" nº 008530/2009, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, inciso III, alínea "d", da Constituição Estadual, conceder a MARLENE RIZZA TEIXEIRA aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "G-II", do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em
Goiânia, 24 de setembro de 2009.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 1.552, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 200900000600651, notadamente do Parecer nº 004285/2009, aprovado pelo Despacho "AG" nº 006068/2009, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a MARIA DE FÁTIMA JORGE DOS SANTOS aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em
Goiânia, 24 de setembro de 2009.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 1.553, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009000006007785, notadamente do Parecer nº 004222/2009, aprovado pelo Despacho "AG" nº 008146/2009, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a MARIA CLAUDIA DE CARVALHO SILVA aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em
Goiânia, 24 de setembro de 2009.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 1.554, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009000006038507, notadamente do Parecer nº 004279/2009, aprovado pelo Despacho "AG" nº 005950/09, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a MÂRCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA aposentadoria no cargo de Professor III, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em
Goiânia, 24 de setembro de 2009.

Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

PORTARIA Nº 1.555, DE 24 DE SETEMBRO DE 2009.

O SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 6.440, de 12 de abril de 2006, e tendo em vista o que consta do Processo nº 2009000006040711, notadamente do Parecer nº 004420/09, aprovado pelo Despacho "AG" nº 006160/09, ambos da Procuradoria-Geral do Estado, resolve, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, conceder a MARIA LUIZA DA SILVA VIEIRA aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais.

Publique-se.

GABINETE CIVIL DA GOVERNADORIA, em
Goiânia, 24 de setembro de 2009.

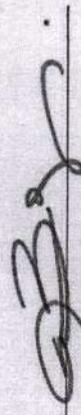
Ivan Soares de Gouvêa
Secretário

Certificado

 Linhas Corrente Ltda.

Certifica que MÁRCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA concluiu
o curso de Trabalhos Manuais - Projeto Escolar n.º 10
realizado no período de 28.08 a 02.09 totalizando 15 horas.

Rio Verde, 02 de Setembro de 1988


Linhas Corrente Ltda.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CERTIFICADO

I Encontro Pedagógico das Escolas de 1.ª a 4.ª Série do Ensino Fundamental
18 e 19 de Dezembro de 1995

CERTIFICAMOS QUE MARCIA CAMPOS MONTEIRO LIMA

PARTICIPOU DO I Encontro Pedagógico das Escolas de 1ª a 4ª Série do Ensino Funda-
mental _____ REALIZADO EM Rio Verde - Go. _____ NO PERÍODO

DE 18 DE dezembro A 19 DE dezembro DE 19 95 COM DURAÇÃO DE 20 HORAS,

OBTENDO 100 % DE FREQUÊNCIA E 100 DE APROVEITAMENTO.

Rio Verde, 19 de dezembro de 1995.
Local e Data


Responsável Pela Execução
Norma Kessene da Silva Cabral

Participante

Certificado

MARCIA GARCIA CAMPOS MONTEIRO D'AVILA participou do 1º Congresso de Formação Pedagógica Multidisciplinar: criticidade e criatividade promovido pelos Departamentos de Pedagogia e Letras da Fundação do Ensino Superior de Rio Verde - Goiás, realizado nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 2002, perfazendo um total de 20 horas.

Rio Verde – GO, 14 de setembro de 2002.

Quiana
Profª. Ms. Delina das Graças Silva Viana
Coordenadora de LETRAS

Leila C. Favaro Boldrin

Profª. Ms. Leila C. Favaro Boldrin
Coordenadora da PEDAGOGIA

FESURV

Fundação do Ensino Superior de Rio Verde

31/12/03
Isa Lourdes

Am



GOVERNO DE
GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Educação
Superintendência de Ensino Fundamental
Resolução: CEE - Nº 098 de 07 de junho de 2002
PARECER Nº 189/2002 em 29/05/2002

Certificado

Certificamos que Márcia Maria E. Monteiro Lima participou, como cursista, do Programa de Formação Continuada de Professores PCN em Ação - 1ª a 4ª série, desenvolvendo estudos de 11 (onze) módulos do Programa e Estudos adicionais, no período de 2000 a 2002, com carga horária de 200 horas, obtendo 10.0 % de frequência e 10.0 de aproveitamento.

Goiânia, 31 de dezembro de 2003.

Dameiro
Elizama Maria França Carneiro
Secretária Estadual de Educação

Marcia M. Campos Monteiro Lima
Cursista
Isa Lourdes de Araújo Pitaluga
Superintendente do ensino Fundamental

CERTIFICADO

Certificamos que, **Márcia Maria Campos Monteiro**, concluiu satisfatoriamente o Curso de iniciação, teoria e prática de Artes Plásticas, promovido pela Prefeitura de Rio Verde, por meio da Fundação Municipal de Cultura, no período de 09 de fevereiro de 2015 a 18 de junho de 2015.

Rio Verde - GO, 18 de junho de 2015.


Juraci MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito de Rio Verde


JOÃO ORLANDO CRÚVNEL DE LIMA
Presidente da Fundação Municipal de Cultura


PATRICIA RODRIGUES GUIMARÃES
Professora



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Pró-Reitoria de Extensão

CERTIFICADO

N.º 11676 . REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DE N.º 20 , FOLHA 047

Certificamos que MÁRCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA,
dentro do **Programa de Extensão Universitária**, Seminários de Extensão,
participou do Seminário "Historiografia"
realizado na Faculdade de Filosofia de Rio Verde-GO
no período de 29 e 30/05/82, correspondente
a -10- horas de trabalho, na qualidade de participante.

Goiânia, 06 de julho de 1982

PARTICIPANTE

Mauro Urbano Rogério
Prof. MAURO URBANO ROGERIO
Pró-Reitor de Extensão/UFG

Gilka Vasconcelos F. de Salles
Gilka Vasconcelos F. de Salles
Coordenadora do Curso de Pós Gra-
duação em História da Universidade
Federal de Goiás

Carga Horária 750 Horas

Conteúdo Programático

Aproveitamento

Didática Geral	85,83
Didática do Português	91,00
Didática da Matemática	94,00
Didática das Ciências Físicas e Biológicas	94,00
Didática dos Estudos Sociais	91,00
Didática da Educação Física	92,50
Didática da Educação Artística	100,00

Média final: 92,61

— PROFISS —
Convênio: CETEB/SECD-60

Atestamos que o cursista obteve 92% de frequência nos encontros pedagógicos realizados pela SECD através da SUPENFOR

Visto: *[Assinatura]*
D J R H

Goiania, 11/11/66
Assinatura: *[Assinatura]*
SUPENFOR

Registrado no

Livro nº 008

Página nº 351

Registro 11476

Em 08/12/66

CETEB - Centro de Ensino Tecnológico de Brasília
unidade da FUBRAE - Fundação Brasileira de Educação
SGAS Quadra 910 Conjunto D
CEP 70.390-100 Brasília - DF
Telefone (061) 244-3025

PROGRAMA:

- . Historiografia
- . Métodos e técnicas em História
- . Relação Professor Aluno
- . Debates

COORDENADORA: Profa. Gilka Vasconcelos F. de Salles

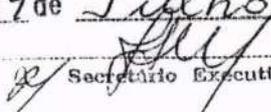
PRO-REITORIA DE EXTENSÃO-UGF

Reg. 11676

Folhas 047

Livro 20

Em 19 de Julho de 1982


Secretário Executivo



ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

- G A B I N E T E -

PORTARIA N. 2300 /80.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir da presente data, MAR
CIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA para responder pela Direção da Escola Estadual de 1ª Grau "Elesbão Lima", de Duerê.

C U M P R A - S E.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CUL
TURA, em Goiânia, aos 05 dias do mês de março
de 1.980.

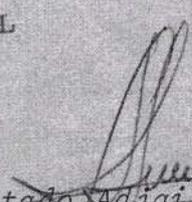
ANOTADO

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CENTRAL DE DOCUMENTOS

FM. 05 / 03 / 19.80

FUNCIÓARIO


Deputado Adjair Lima

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Nº 78823



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA** nem contra o **CPF: 439.602.271-91**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 11:53 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 08/01/2020, 11h53min. e 08/01/2020, 11h53min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 7602



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA** nem contra o **CPF: 439.602.271-91**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (portal.trf1.jus.br/sjgo/), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 11:54 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 08/01/2020, 11h54min.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA
CPF: 439.602.271-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:54:22 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **5EE3.B2B0.E576.5703**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
50387506**

Certificamos que contra

Nome: **MÁRCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA**

CPF: **439.602.271-91**

Data de Nascimento: **19/10/1957**

Nome da mãe: **SELVA CAMPOS MONTEIRO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/01/2020 às 11:55:58 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **109055677825**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : MÁRCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA

Nome da Mãe : Selva Campos Monteiro

Data de Nascimento : 19/10/1957

CPF : 43960227191

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109055677825**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de janeiro de 2020, às 11:55:51
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MARCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA**

Inscrição: **0089 4058 1040**

Zona: 030 Seção: 0015

Município: 95710 - RIO VERDE

UF: GO

Data de nascimento: 19/10/1957

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - SELVA CAMPOS MONTEIRO
- DOMICIANO MONTEIRO DE REZENDE

Certidão emitida às 11:58 em 08/01/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ZEHC.+92F.2CCN.XIVF

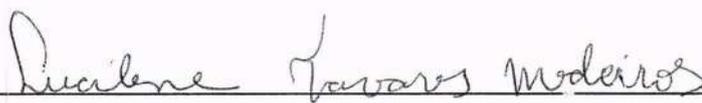


TERMO DE POSSE

Eu, **LUCILENE TAVARES MEDEIROS**, brasileira, solteira, professora, nascida na cidade de Rio Verde/GO em 20/08/1967, filha de Davidson Afonso Medeiros e Juvercina Tavares Medeiros, residente e domiciliada nesta cidade de Rio Verde/GO na rua Quinca Honório, Qd-2 Lt-15 Conjunto Vila Verde, portadora da cédula de Identidade nº 2292667 2ª via SSP/GO e CPF nº 574.784.491-15, pelo presente termo, **TOMO POSSE DO CARGO DE MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL**, na presente data, para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 (vinte e cinco) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), para o cumprimento do mandato do cargo estabelecido pelo Estatuto Social do **INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE-IGPS**, da presente data até 25 (vinte e cinco) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

Por ser verdade firmo o presente instrumento de posse.

Rio Verde/GO, 25 de junho de 2019.



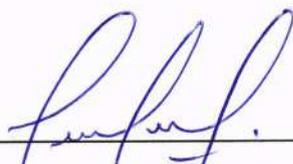
LUCILENE TAVARES MEDEIROS



TERMO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

LUCILENE TAVARES MEDEIROS, brasileira, solteira, professora, nascida na cidade de Rio Verde/GO em 20/08/1967, filha de Davidson Afonso Medeiros e Juvercina Tavares Medeiros, portadora da cédula de Identidade nº 2292667 2ª via SPTC/GO e CPF nº 574.784.491-15, residente e domiciliada na Rua Quinca Honório, S/N, Quadra 02 Lote 15, Conjunto Vila Verde, Rio Verde/GO, CEP: 75.909-115, através do presente termo declara que não é cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado, Presidente de autarquia ou fundação, Senador, Deputado federal e Deputado estadual, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta em que o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE firmar contrato de gestão como Organização Social.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.



LUCILENE TAVARES MEDEIROS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLÍCIA FEDERAL



Lucilene Tavares Medeiros
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

FRANCO GREN & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO 2292667 2.ª VIA DATA DE EXPIRAÇÃO 22/FEV/2006

NOME **LUCILENE TAVARES MEDEIROS**

PROCAÇÃO **DAVIDSON AFONSO MEDEIROS
JUVERCINA TAVARES MEDEIROS**

RIC VERDE-GO DATA DE EMISSÃO 20/AGO/1987
ENTRADA DE PASSAGEM

REG. CIVIL C.NAS. 57934 FLS. 52/V L. 1/85 RIO VERDE/GO EM 21/07/2004

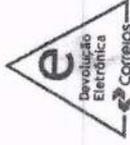
CPF 574784491-15

34904360

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

FRANCO GREN & SOUZA

Itaucard



Dicas de Segurança Itaucard

Nunca solicitamos senhas ou dados por telefone, e-mail, SMS ou portador. Ao descartar seu cartão, corte o chip e a tarja magnética.

Para ter ainda mais praticidade e segurança, mude para a Fatura Digital e deixe de receber papel. Envie "digital" por SMS para **4828** ou acesse **itaucard.com.br/fatura-digital**.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Escola Superior de Ciências Agrárias de Rio Verde



CURSO DE ZOOTECNIA
RECONHECIDO PELA PORTARIA Nº 326 DE 11/05/87 - DOU DE 13/05/87

RIO VERDE - GOIÁS



O Diretor da Escola Superior de Ciências Agrárias de Rio Verde,
por atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos da colação de Grau imposta

em 16 de julho de 1994, confere a

Lucilene Soares Medeiros

nacionalidade Brasileira, nascido(a) a 20 de agosto de 1967
em Rio Verde, Estado Goiás, C.B.nº 2292.667 SSP/GO
o DIPLOMA DE ZOOTECNISTA, que lhe outorga os direitos e prerrogativas concedidas
pelas leis do país e inerentes a este título.

Rio Verde, 28 de março de 1995.

[Signature]
DIRETOR

Lucilene Soares Medeiros
DIPLOMADO

[Signature]
SECRETÁRIO

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
SECRETARIA DE CURSOS

Registro nº 01 Folha 392 1999
Rio Verde (Go) 28 de maio de 1995
Paula F. Loução
SECRETARIA DE CURSOS
Marilda de Brito N. Leão

CURSO DE Zootecnia
RECONHECIDO PELA PORTARIA MINISTERIAL
Nº 226 DE 11/05/87 - D. O. U. - 13/05/87
DIPLOMADO Luciene Everson Medeiros

Paula F. Loução
José Dirceu Vital
Diretor - ESCUCAEV

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
DIPLOMA registrado sob o Nº 121
Livro 1-3 Fm 121
Processo Nº 051.934/95-61
por delegação da competência do Ministério da Educação
e Despacho nos termos das Portarias MEC/D.A.U
Nº 71 de 21/10/77 e MEC/SESU Nº 264 de 10/1/92.

em 21 de maio de 1995
Willy de Paula Aguiar
Diretor do DCA
Vistor *Luciene Everson Medeiros*
Diretor em Representação de Assuntos Acadêmicos

O PRESENTE DIPLOMA FOI APRESENTADO NESTE
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
PARA REGISTRO.
COLÔNIA (GO), 29 de junho de 1999
Roberto de Paula
Presidente do Conselho

UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO HELLANO

Diploma

O Reitor da Universidade José do Rosário Hellano - UNIFENAS,
no uso de suas atribuições, confere o título de
Mestre em Ciência Animal a

Lucilene Cavarez Medeiros

brasileira, natural de Rio Verde - GO, nascida em 20 de agosto de 1967,
RG 2.292.667 - SSP/GO

tendo em vista que satisfaz todas as exigências pertinentes a esse grau,
estabelecidas pela CAPES e pelo regulamento da Pós-graduação desta Universidade.

Alfenas, 15 de dezembro de 2004


Prof. Edson Antônio Velano
Reitor


Outorgada

Prof. Dr. Paulo de Figueiredo Vieira
Coordenador do Programa de Mestrado em Ciência Animal

Este documento está registrado na Supervisão de
Pesquisa e Pós-graduação da Unifenas no livro nº

01, folha 295, sob o nº 448

Alfenas, 26/08/2005


Dulce Mara Carlos Batista dos Reis
Secretária

Secretaria de Pós-graduação e Pesquisa

UNIFENAS

Reconhecida pela Portaria MEC n.º 605 de 13/12/98 publicada no
Diário Oficial da União em 15/12/98

SUPERVISÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO EM CIENCIA ANIMAL
Homologado pelo Conselho Nacional de Educação pela Portaria
n.º 2.678 de 24/08/2005 publicada no
Diário Oficial da União em 26/08/2005

Dulce Mara Carlos Batista dos Reis
Secretária





Universidade Federal de Lavras

⊙ Reitor da Universidade Federal de Lavras,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Doutorado em Zootecnia,
Área de Concentração em Forragicultura e Pastagem, em 17 de dezembro de 2009, confere o título de

Doutora em Ciências a

Lucilene Tavares Medeiros

filha de Davidson Afonso Medeiros e Juercina Tavares Medeiros,
nascida a 20 de agosto de 1967, natural do Estado de Goiás

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Lavras, 02 de março de 2010

Fátima Elizabeth Silveira
Fátima Elizabeth Silveira
Secretária

Lucilene Tavares Medeiros
Lucilene Tavares Medeiros
Diplomada

Antônio Pazzano Guimarães Mendes
Antônio Pazzano Guimarães Mendes
Reitor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Curso de Doutorado em Zootecnia, reconhecido conforme Resolução CNE/CES n.º 1, de 03/04/2001, Parecer n.º 33/2008, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, homologado pelo Ministro da Educação, Portaria n.º 524, de 29/04/2008, publicada no D.O.U. de 30/04/2008 - página 16 - Seção 1.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

REITORIA

Diploma registrado sob n.º 09076
no livro 018-PI Folha 067
Processo n.º 0309003226/2010-86
em 18 de Janeiro de 2010

Diploma registrado de acordo com o disposto no Artigo 48, parágrafo 1.º, da Lei n.º 9.394/96, e Res. 3/97-CNE, Portaria 322/99-MEC.

Nadir Freire de Souza
Nadir Freire de Souza
Vice-Diretora da DRCA e

Diretora da Divisão de Expedição e Registro de Diplomas

Carlos Henrique da Purificação e Souza
Carlos Henrique da Purificação e Souza
Diretor da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico

Ficha de Histórico Escolar

ENSINO DE 2.º GRAU

Nome do Aluno LUCILENE TAVARES MEDEIROS
 Natural de Rio Verde
 Estado de Goiás
 Nascido aos 20 de Agosto de 1967
 Filho de Davidson Afonso Medeiros
 e de Juvecina Tavares Medeiros

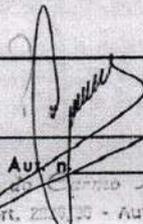
Nome do Estabelecimento	Colégio Estadual "Martins Borges"
Endereço Completo	Rua Coronel Vaiano, 461 - Centro - Rio Verde - Goiás
Nome da Entidade Mantenedora	Governo do Estado de Goiás - Secretaria da Educação
N.º, Data, ato do poder público e Órgão que autorizou ou reconheceu o funcionamento do Estabelecimento.	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO Colégio Estadual "Martins Borges" AUTORIZAÇÃO: Decreto nº 134 de 15/10/77 RECONHECIMENTO: Portaria nº 3883/93 Rua Coronel Vaiano, 461 - Centro RIO VERDE - GOIÁS

OBSERVAÇÕES

A aluna se submeteu a adaptação no ano de 1985 referente ao ano de 1984 das seguintes disciplinas:
 O.T.C. NOTA: 50 CH: 72
 Est. Supervis. Nota: 50 CH: 72

EXPEDIDA EM

Rio Verde-Goiás, 08 de Agosto de 1.995


 Diretor - Aux. N.º
 Nilo
 Dir. Port. 21/95 - Aut. 21/95

Nome do Aluno

Lucilene Tavares Medeiros

1984	DISCIPLINAS	Lingua Port. e Lit. Brasileira																	Ed. Física	Estabelecimento, Local e Estado	Colégio Estadual "Marcondes de Godoy"	Jataí - GO																																																				
		Lingua Est. Moderna																					Exame Médico Biomét.																																																			
		Matemática																																																																								
		Ciências Fis. e Biológicas																																																																								
		Geografia																																																																								
		Educ. Moral e Cívica																																																																								
		Educação Artística																																																																								
		Mec. Proc. de Dados																																																																								
		Org. e Téc. Comercial																																																																								
		Direito e Legislação																																																																								
		Contabilidade e Custos																																																																								
		Estágio Supervisionado																																																																								
Resultado	70	90	50	70	63	75	76	82	50	81	76	50	-	-	-	-	D	-	R. Final: Aprovada																																																							
T. Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	x:x:x:x:x:x:x:x																																																						
T. h/aula	108	72	108	72	72	36	36	108	72	108	144	72	-	-	-	-	72	-	T. G. h/aula: 936																																																							

1985	DISCIPLINAS	Lingua Port. e Lit. Brasileira																	Ed. Física	Estabelecimento, Local e Estado	Colégio Estadual "Marcondes de Godoy"	Jataí - GO																																																				
		Matemática																					Exame Médico Biomét.																																																			
		Ciências Fis. e Biológicas																																																																								
		Geografia																																																																								
		História																																																																								
		Mec. Proc. de Dados																																																																								
		Org. e Téc. Comercial																																																																								
		Direito e Legislação																																																																								
		Contabilidade e Custos																																																																								
		Estágio Supervisionado																																																																								
		Red. Exp. Ling. Nacional																																																																								
Resultado	61	57	68	83	72	75	77	67	77	60	87	-	-	-	-	-	D	-	R. Final: Aprovada																																																							
T. Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	x:x:x:x:x:x:x:x																																																						
T. h/aula	72	108	72	72	72	144	108	108	72	72	72	-	-	-	-	-	72	-	T. G. h/aula: 1044																																																							

1986	DISCIPLINAS	Lingua Port. e Lit. Brasileira																	Ed. Física	Estabelecimento, Local e Estado	Colégio Estadual "Martins Borges"	Rio Verde - GO																																																				
		Matemática																					Exame Médico Biomét.																																																			
		Ciências Fis. e Biológicas																																																																								
		História																																																																								
		O. S. P. B.																																																																								
		Matemática Aplicada																																																																								
		Mec. Proc. de Dados																																																																								
		Economia e Mercado																																																																								
		Estatística																																																																								
		Contabilidade e Custos																																																																								
		Estágio Supervisionado																																																																								
Resultado	50	55	60	70	75	60	65	65	65	75	65	-	-	-	-	-	-	-	R. Final: Aprovada																																																							
T. Faltas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	x:x:x:x:x:x:x:x																																																						
T. h/aula	144	108	72	72	36	72	72	72	72	72	144	-	-	-	-	-	108	-	T. G. h/aula: 1044																																																							

Edileuza Costa Pagunda
 Secretária - Aut. n.
 Edileuza Costa Pagunda
 Aut. n.º 024/93 - Port. n.º 622/81

Funcionário

Universidade José do Rosário Vellano

Diploma

A Reitora da Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS,
no uso de suas atribuições, confere o título de
Mestre em Ciência Animal a

Lucilene Tavares Medeiros

brasileira, natural de Rio Verde - GO, nascida em 20 de agosto de 1967,
RG 2.292.667 - SSP/GO

tendo em vista que satisfaz todas as exigências do programa de Pós-graduação em
Ciência Animal, nível de Mestrado, homologado pelo CNE nº 2.878 de
24/08/2005, e do regulamento da Pós-graduação desta Universidade.

Alfenas, 8 de junho de 2010


Dra. Maria do Rosário Araújo Vellano
Reitora

Outorgada


Prof. Dr. Paulo de Figueiredo Vieira
Coordenador do Mestrado em Ciência Animal

UNIFENAS

(Reconhecida pela Portaria MEC n.º 605 de 13/12/88 publicada no Diário Oficial da União em 15/12/88)

Supervisão de Pesquisa e Pós-graduação

Diploma registrado sob o n.º 448
no Livro: 05 Folha: 29 V
Processo n.º 180099034
de acordo com o disposto no Artigo 48, §1º da Lei
9394/96.
Em 09 de junho de 2010.

Laryssa Amarel Nogueira
Laryssa Amarel Nogueira

Secretária
Supervisão de Pesquisa e Pós-graduação

SUPERVISÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL

Homologado pelo Conselho Nacional de Educação pela Portaria
n.º 2.878 de 24/08/2005 publicada no
Diário Oficial da União em 26/08/2005.

Laryssa Amarel Nogueira
Laryssa Amarel Nogueira

Secretária
Supervisão de Pesquisa e Pós-graduação



Certificado

Certificamos que *Lucilene Favares Medeiros*, portadora da

Cédula de Identidade nº 2292667/GO, concluiu em 17/12/2014 o **Programa Especial de Formação Pedagógica em Biologia – equivalente a Licenciatura** – ministrado de acordo com a Portaria nº 3635/04, e nos termos da Resolução nº 02 de 26/06/1997, do Conselho Nacional de Educação.

Batatais, 22 de janeiro de 2015.


Léa Mara Lelis Dal Pícolo Biagini
R.G. 17.065.999-9 - Secretária Geral


Lucilene Favares Medeiros
Concluinte


Dr. Pe. Sérgio Ibanor Piva
R.G. 9.442.672 - Reitor

CLARETIANO - CENTRO UNIVERSITÁRIO
PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA EM

BIOLOGIA - EQUIVALENTE A LICENCIATURA

(Resolução nº 2, de 26/06/97, do Conselho Nacional de Educação)
Reconhecida pela Portaria nº 286, de 21/12/2012, publicada no D.O.U. de 27/12/2012

Certificado registrado sob nº 0242 Livro nº 001 Folha nº 242

Batatais, 22 de janeiro de 2015.



Léa Mara Lelis Dal Picolo Biagini
R.G. 17.065.999-9 - Secretária Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Colégio Estadual "Martins Borges"

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Rua Coronel Vaiano, 461, Centro - Rio Verde-GO

ENDEREÇO COMPLETO

Governo do Estado de Goiás - Secretaria da Educação

NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

Reconhecimento: Portaria nº 0042/85 da SEC

ATO, N., DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: Do Colégio Estadual Martins Borges

CONFERE A: LUCILENE TAVARES MEDEIROS

FILHA DE: Davidson Afonso Medeiros

E DE

Juvecina Tavares Medeiros

NATURAL DE: Rio Verde

Goiás

UNIDADE DA FEDERAÇÃO

NASCIDA EM: 20 DE Agosto DE 1967, O PRESENTE Diploma POR HAVER CONCLUÍDO EM

30 DE dezembro DE 1986, o Curso Técnico em Contabilidade

DO ENSINO DE 2º. GRAU

TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: Técnico em Contabilidade

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com base na Lei nº 5.692 de 11/08/71, alterada pela Lei 7.044 de 18/10/82

Rio Verde-Goiás, 07 DE Agosto DE 1995

Dir. Fort. 22/85 - Aut. 21/95

DIRETOR NUNES

SECRETARIO Edilene Costa Fagundes

TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA		TOTAL DE HORAS	1º Grau - 1982 /	ÓRGÃO	
CURSO Técnico em Contabilidade			ESTABELECIAMENTO "E. E. "João Velloso do Carmo" LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO Rio Verde - GO	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR DIVISÃO DE AUTENTICAÇÃO DE CERTIFICADOS AUTENTICADO sob o nº 73.340 Livro nº 128 Pág. 107 de acordo com o Parecer CEE/GO. nº 12/78 Goiânia, 03 de Outubro de 1985	
Língua Port. e Lit. Brasileira		324		ÓRGÃO MEC Superintendência de Inspeção Escolas Walter de Oliveira Superintendente Portaria Nº. 2226/88	
Língua Estr. Moderna - Inglês		72			
Matemática		324			
Ciências Fís. e Biológicas		216			
Geografia		144			
História		144			
O.S.P.B.		36			
Educação Moral e Cívica		36			
Educação Artística		36			
Educação Física		252			
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL		1584			
FORMAÇÃO ESPECIAL					
Matemática Aplicada		72	OBSERVAÇÕES:		
Mec. e Proc. de Dados		324			
Org. e Técn. Comercial		180			
Direito e Legislação		216			
Economia e Mercados		72			
Estatística		72			
Contab. e Custos		288			
Redação e Expr. em Língua Nacional		72			
TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL		1296			
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		288			
TOTAL GERAL		3168			
				ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL:	

Elvise Maria Camargo Carrasco de Castro
 Chefe da Divisão de Autenticação de
 Certificados, Post. 11/12/85



Lucilene Tavares Medeiros

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7099515635458377>
Última atualização do currículo em 18/12/2018

Possui graduação em Zootecnia pela Escola Superior de Ciências Agrárias de Rio Verde (1994) e Ciências Biológicas pela Faculdade Claretiano (2014), mestrado em Ciência Animal pela Universidade José do Rosário Vellano (2004) e doutorado em Programa de Pós-graduação em Zootecnia pela Universidade Federal de Lavras (2009). Possui Pós doutorado (DCR/CNPq/FAPEG - 2010 a 2013). Docente da Uni-RV nas Faculdades de Agronomia e Medicina Veterinária (Bovinocultura de Corte e Leite; Forragicultura e Pastagens). Atualmente é professora nos cursos de Agronomia e Medicina Veterinária. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Lucilene Tavares Medeiros
Nome em citações bibliográficas	MEDEIROS, L. T.; Rezende, Aداuton Vilela de

Endereço

Endereço Profissional	Universidade de Rio Verde Goiás. Fazenda Fontes do Saber Zona rural 75901970 - Rio Verde, GO - Brasil - Caixa-postal: 104 Telefone: (64) 36202200 URL da Homepage: http://unirv.edu.br
------------------------------	---

Formação acadêmica/titulação

2006 - 2009	Doutorado em Programa de Pós-graduação em Zootecnia. Universidade Federal de Lavras, UFLA, Brasil. Título: Características anatômicas, agrônômicas e bromatológicas de gramíneas tropicais sob doses de nitrogênio e idade, Ano de obtenção: 2009. Orientador: José Cardoso Pinto. Bolsista do(a): Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, CNPq, Brasil. Palavras-chave: Brachiaria brizantha; Cynodon spp.; diâmetro equatorial; diâmetro polar; estômatos; cultivo em vasos. Grande área: Ciências Biológicas Grande Área: Ciências Agrárias / Área: Zootecnia / Subárea: Pastagem e Forragicultura / Especialidade: Avaliação, Produção e Conservação de Forragens. Setores de atividade: Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados.
2003 - 2004	Mestrado em Ciência Animal (Conceito CAPES 3). Universidade José do Rosário Vellano, UNIFENAS, Brasil. Título: Pastagem de Brachiaria brizantha Fertirrigada com Dejetos Líquidos de Suínos, Ano de Obtenção: 2004. Orientador: Aداuton Vilela de Rezende. Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil. Palavras-chave: adubação Orgânica; Digestibilidade in vitro da Matéria Seca; Perfilhamento. Grande área: Ciências Agrárias Grande Área: Ciências Agrárias / Área: Zootecnia / Subárea: Pastagem e Forragicultura.
1999 - 2000	Especialização em Gestão de Prog de Reforma Agrária e Assentamento. (Carga Horária: 600h). Universidade Federal de Lavras, UFLA, Brasil.
1998 - 1999	Especialização em Produção de Suínos e Aves. (Carga Horária: 540h). Universidade Federal de Lavras, UFLA, Brasil.
1989 - 1994	Graduação em Zootecnia. Escola Superior de Ciências Agrárias de Rio Verde, ESUCARV, Brasil.

Atuação Profissional

UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, UNI-RV, Brasil.
Vínculo institucional

2017 - Atual
Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: PROFESSORA
PROFESSORA NOS CURSOS DE AGRONOMIA E VETERINÁRIA

Instituto Federal Goiano Campus Rio Verde -GO, IF GOIANO, Brasil.

Vínculo institucional
2010 - 2013

Vínculo: Bolsista recém-doutor, Enquadramento Funcional: Bolsista DCR 3, Regime: Dedicção exclusiva.

FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, FESURV, Brasil.

Vínculo institucional
2009 - Atual

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: CONTRATO TEMPORÁRIO

Prefeitura Municipal de Rio Verde, PMRV, Brasil.

Vínculo institucional
2000 - 2000

Vínculo: Contrato, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 40

Vínculo institucional
1990 - 1998

Vínculo: Contrato, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 20

Atividades

08/2000 - 12/2000

Ensino,
Disciplinas ministradas
Desenho e Topografia
Culturas
Bovinocultura
Suinocultura
Ensino,
Disciplinas ministradas
Ciências
Matemática
Redação
Língua Portuguesa

05/1990 - 02/1998

Projeto Lumiar/Incrá, LUMIAR/INCRA, Brasil.

Vínculo institucional
1999 - 2000

Vínculo: Contrato, Enquadramento Funcional: Zootecnista, Carga horária: 48, Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo institucional
1997 - 1998

Vínculo: Contrato, Enquadramento Funcional: Zootecnista, Carga horária: 48, Regime: Dedicção exclusiva.

Atividades

01/1999 - 07/2000

Outras atividades técnico-científicas , Projeto Lumiar/Incrá, Projeto Lumiar/Incrá.
Atividade realizada

10/1997 - 03/1998

Elaboração e Execução de Projetos Agropecuários/Extensão Rural.
Outras atividades técnico-científicas , Projeto Lumiar/Incrá, Projeto Lumiar/Incrá.
Atividade realizada
Elaboração e Execução de Projetos Agropecuários/Extensão Rural.

Universidade de Rio Verde, FESURV, Brasil.

Vínculo institucional
2005 - 2006

Vínculo: Professora, Enquadramento Funcional: Adjunto 1, Carga horária: 40

Vínculo institucional
2001 - 2003

Vínculo: Contrato, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 40

Atividades

02/2005 - 02/2005

Ensino, Ciências Biológicas, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas

02/2001 - 02/2003

Zoologia IV
Zoologia II
Botânica II
Fisiologia Comparada
Ensino, Zootecnia, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Sericultura
Ecologia

02/2001 - 02/2003

Tecnologia de Produtos de Origem Animal
Ensino, Agronomia, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Ecologia
Tecnologia de Produtos de Origem Animal

Prefeitura Municipal Rio Verde, PMRV, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coordenadora de Núcleo Ambiental, Regime: Dedicção exclusiva.

Universidade de Rio Verde Goiás, UNIRV, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - Atual

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora, Regime: Dedicção exclusiva. Cursos: Agronomia e Veterinária

UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, UNIRV, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professora, Carga horária: 30

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SME, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: COORDENADORA DE NUCLEO AMBIENTAL - SME

Projetos de pesquisa

2010 - 2013

Avaliação da germinação, armazenamento e estruturas internas de gramíneas do gênero Brachiaria e Panicum e Leguminosas do gênero Arachis e Stylosanthes oriundos de sementes com alta pureza, escarificada, peletizada, incrustada e fiscalizada
Descrição: Avaliar a capacidade de germinação e tempo de armazenamento tanto em ambiente controlado como em campo de sementes com alta pureza (padrão nacional);escarificada; revestidas; tratadas com fungicidas; sementes certificadas; sementes comércio paralelo. Verificar a eficiência da germinação destes genótipos em campo (solteiros/consorciados),verificando as possíveis variações na fertilidade do solo nestes métodos de plantio..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Lucilene Tavares Medeiros - Coordenador / Antônio Ricardo Evangelista - Integrante / José Cardoso Pinto - Integrante / Juliana de Fátima Sales - Integrante / Fabiano Guimarães Silva - Integrante / Sebastião Carvalho Vasconcelos Filho - Integrante.

Revisor de periódico

2010 - Atual

2010 - Atual

Periódico: REVISTA COLOMBIANA DE CIÊNCIAS PECUÁRIAS ISSN : 0120-0690
Periódico: Global Science and Technology

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Agrárias / Área: Zootecnia.
2. Grande área: Ciências Agrárias / Área: Zootecnia / Subárea: Pastagem e Forragicultura.
3. Grande área: Ciências Agrárias / Área: Zootecnia / Subárea: Pastagem e Forragicultura/Especialidade: Avaliação, Produção e Conservação de Forragens.

Idiomas

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica

1. ALVES, B. A. ; **MEDEIROS, L. T.** ; SALES, J. F. ; BRANQUINHO, A. DE ; SILVA, J. W. ; SOUZA, R.G . GERMINAÇÃO DE SEMENTES DE FORRAGEIRAS DO GENERO BRACHIARIA EM FUNÇÃO DE AMBIENTES E TEMPOS DE ARMAZENAMENTO. GLOBAL

2. **MEDEIROS, L. T.**; SALES, J. F. ; SOUZA, R. G. ; ALVES, B. A. ; DE FREITAS, N. F. . QUALIDADE FISIOLÓGICA DE SEMENTES DE AMENDOIM FORRAGEIRO SUBMETIDAS A DIFERENTES TEMPOS E AMBIENTES DE ARMAZENAMENTO. Revista Brasileira de Saúde e Produção Animal, v. 14, p. 472-477, 2013.

Citações: **SCOPUS** 1

3. **MEDEIROS, L. T.**; PINTO, J. C. ; CASTRO, E. M. ; REZENDE, A. V. ; LIMA, C. A. . Nitrogênio e as características anatômicas, bromatológicas e agronômicas de cultivares de Brachiaria brizantha. Ciência e Agrotecnologia (UFLA) **JCR**, v. 35, p. 1211-1215, 2011.

Citações: **WEB OF SCIENCE**™ 2 | **SciELO** 4 | **SCOPUS** 5

4. **Rezende, Adauton Vilela de**; Rodrigues, Ricardo ; Barcelos, Adauto Ferreira ; Casali, André Oliveira ; Valeriano, Alexandre Rocha ; Medeiros, Lucilene Tavares . Qualidade bromatológica das silagens de cana-de-açúcar (*Saccharum officinarum* L.) aditivadas com raspa de batata. Ciência e Agrotecnologia (UFLA) **JCR**, v. 33, p. 292-297, 2009.

Citações: **WEB OF SCIENCE**™ 1 | **SciELO** 5 | **SCOPUS** 1

5. REZENDE, A. V. ; VALERIANO, A. R. ; GASTALDELLO JUNIOR, A. L. ; CASALI, A. O. ; **MEDEIROS, L. T.** ; RODRIGUES, R. . Uso de diferentes aditivos em silagem de capim Elefanate. Ciência e Agrotecnologia (UFLA) **JCR**, v. 32, p. 281-287, 2008.

Citações: **WEB OF SCIENCE**™ 6 | **SciELO** 18 | **SCOPUS** 5

6. **Rezende, Adauton Vilela de**; Rodrigues, Ricardo ; Barcelos, Adauto Ferreira ; Casali, André Oliveira ; Valeriano, Alexandre Rocha ; Medeiros, Lucilene Tavares . Qualidade bromatológica das silagens de capim-elefante aditivadas com raspa de batata. Ciência e Agrotecnologia (UFLA) **JCR**, v. 32, p. 604-610, 2008.

Citações: **WEB OF SCIENCE**™ 1 | **SciELO** 18 | **SCOPUS** 5

7. ★ **MEDEIROS, L. T.**; REZENDE, A. V. ; VIEIRA, P. F. ; CUNHA NETO, F. R. ; VALERIANO, A. R. ; CASALI, A. O. ; GASTALDELLO JUNIOR, A. L. . Produção e Qualidade da Forragem de Capim-Marandu Fertirrigada com Dejetos Líquidos de Suínos. Revista Brasileira de Zootecnia / Brazilian Journal of Animal Science **JCR**, v. 36, p. 309-318, 2007.

Citações: **WEB OF SCIENCE**™ 13 | **SciELO** 60 | **SCOPUS** 16

Livros publicados/organizados ou edições

1. EVANGELISTA, A.E. (Org.) ; TAVARES, V. B. (Org.) ; **MEDEIROS, L. T.** (Org.) ; VALERIANO, A. R. (Org.) . VI Simpósio de Forragicultura e Pastagens "Tema em Evidência Relação Custo Benefício". Visconde do Rio Branco- MG: Suprema, 2007. v. 1. 391p .

Textos em jornais de notícias/revistas

1. ★ **MEDEIROS, L. T.**; REZENDE, A. V. ; CANELLA FILHO, C. F. C. . Dejetos de Suínos utilizados como fertilizantes em pastagens. Minasul Credivar, Varginha-MG, p. 8 - 8, 01 set. 2004.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. **MEDEIROS, L. T.**; REZENDE, A. V. ; SIQUEIRA, G. R. ; BERNARDES, T. F. . Ensilagem da planta de girassol a outras culturas. In: III Simpósio Nacional de Girassol e XV Reunião Nacional de Girassol, 2003, Ribeirão Preto-SP. III Simpósio Nacional de Girassol e XV Reunião Nacional de Girassol, 2003.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. ALVES, B. A. ; SALES, J. F. ; **MEDEIROS, L. T.** ; BRANQUINHO, A. C. ; SOUZA, R. G. ; BARROS JUNIOR, C. A. V. ; **MEDEIROS, L. T.** . GERMINAÇÃO DE SEMENTES DE CULTIVARES DE Brachiaria brizantha SUBMETIDAS À SECAGEM E AO ARMAZENAMENTO. In: I CONGRESSO DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO DO CÂMPUS RIO VERDE DO IF GOIANO, 2012, RIO VERDE - GO. I CONGRESSO DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO DO CÂMPUS RIO VERDE DO IF GOIANO, 2012.
2. **MEDEIROS, L. T.**; SALES, J. F. ; ALVES, B.A. ; SOUZA, R. G. ; Fontes, A. J. ; DE FREITAS, N. F. . CARACTERÍSTICAS AGRONÔMICAS DE FORRAGEIRAS TROPICAIS SUBMETIDAS A DIFERENTES MÉTODOS DE PLANTIO. In: I CONGRESSO DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO DO CÂMPUS RIO VERDE DO IF GOIANO, 2012, RIO VERDE - GO. I CONGRESSO DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO DO CÂMPUS RIO VERDE DO IF GOIANO, 2012.
3. **MEDEIROS, L. T.**; FREITAS, N. F. ; SALES, J. F. ; Fontes, A. J. ; SOUZA, R. V. . CARACTERÍSTICAS BROMATOLÓGICAS DA FRAÇÃO DO CAULE DE FORRAGEIRAS DO GÊNERO *Cynodon* SOB DOSES CRESCENTES DE NITROGÊNIO. In: I CONGRESSO DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO DO CÂMPUS RIO VERDE DO IF GOIANO, 2012, RIO VERDE - GO. I CONGRESSO DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO DO CÂMPUS RIO VERDE DO IF GOIANO, 2012.
4. ALVES, B.A. ; SALES, J. F. ; **MEDEIROS, L. T.** ; BRANQUINHO, A. DE ; BARROS, C. V. . Germinação de sementes de Brachiaria brizantha cv. Marandu (Hochst) Stf submetidas à secagem e ao armazenamento. In: V congressode Iniciação Científica e do 3º Workshop de Pós Graduação, 2011, Rio Verde. V congressode Iniciação Científica e do 3º Workshop de Pós Graduação, 2011.
5. ALVES, B.A. ; SALES, J. F. ; **MEDEIROS, L. T.** ; BRANQUINHO, A. DE ; BARROS JUNIOR, C. A. V. . INFLUÊNCIA NA SECAGEM E DO ARMAZENAMENTO NA GERMINAÇÃO DE SEMENTES BRACHIARIA brizantha CV MARANDU COLHIDAS NO CACHO. In: V congressode Iniciação Científica e do 3º Workshop de Pós Graduação, 2011, RIO VERDE. V congressode Iniciação Científica e do 3º Workshop de Pós Graduação, 2011.
6. SOUZA, R. G. ; SALES, J. F. ; **MEDEIROS, L. T.** ; BRANQUINHO, A. DE ; ALVES, B.A. ; BARROS JUNIOR, C. A. V. . AVALIAÇÃO DA GERMINAÇÃO E EMERGÊNCIA DE SEMENTES DE STYLOSANTHES CV CAMPO GRANDE. In: V congressode Iniciação Científica e do 3º Workshop de Pós Graduação, 2011, RIO VERDE. V congressode Iniciação Científica e do 3º Workshop de Pós Graduação, 2011.
7. SOUZA, R.G ; SALES, J. F. ; **MEDEIROS, L. T.** ; BRANQUINHO, A. DE ; ALVES, B.A. ; SOUZA, R. V. . AVALIAÇÃO DA GERMINAÇÃO E EMERGÊNCIA DE SEMENTES DE STYLOSANTHES CV. MINEIRÃO. In: V congressode Iniciação Científica e do 3º Workshop de Pós Graduação, 2011, RIO VERDE. V congressode Iniciação Científica e do 3º Workshop de Pós Graduação, 2011.
8. LIMA, C. A. ; **MEDEIROS, L. T.** ; PINTO, J. C. . Nitrogênio na produção e composição química das gramíneas Coactros 1 e Tifton 85 cultivadas em vasos. In: VII Simpósio e III congresso de Forragicultura e Pastagens, 2009, Lavras - MG. VII SIMPÓSIO

- E III CONGRESSO DE FORRAGICULTURA E PASTAGENS: ?TEMAS EM EVIDÊNCIAS?, Lavras -MG: Editora UFLA, 2009.
9. **MEDEIROS, L. T.**; PINTO, J. C. ; CASTRO, E. M. ; REZENDE, A. V. ; CUSTODIO, T. N. ; LIMA, C. A. ; FREIRE, A. P. B. . Características agrônomicas de gramíneas do gênero *Cynodon* sob diferentes doses de nitrogênio. In: 45ª Reunião da SBZ, 2008, Lavras - MG. 45ª Reunião da SBZ, 2008.
 10. **MEDEIROS, L. T.**; PINTO, J. C. ; CASTRO, E. M. ; CUSTODIO, T. N. ; LIMA, C. A. ; SUGAWARA, M. S. . Digestibilidade de gramíneas do gênero *Cynodon* sob diferentes doses de nitrogênio. In: 45ª Reunião da SBZ, 2008, Lavras - MG. 45ª Reunião da SBZ, 2008.
 11. VIEIRA, P. F. ; PRATES, L. G. ; ALMEIDA, A. M. ; REZENDE, A. V. ; **MEDEIROS, L. T.** ; ANDRADE, G. A. . Digestibilidade aparente de nutrientes com dietas com farelo de girassol para ovinos. In: 43 REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ZOOTECNIA, 2006, JOÃO PESSOA-PB. 43 REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ZOOTECNIA. GOIÂNIA-GO: RBZ, 2006.
 12. LEITE, G. F. ; CUNHA NETO, F. R. ; REZENDE, A. V. ; VILELA, H. H. ; **MEDEIROS, L. T.** ; VALERIANO, A. R. . PRODUTIVIDADE AGRÍCOLA DA CANA-DE-AÇÚCAR ADUBADA COM DEJETOS LÍQUIDOS DE SUÍNOS. In: 43 REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ZOOTECNIA, 2006, João Pessoa -PB. 43 REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ZOOTECNIA, 2006.
 13. REZENDE, A. V. ; VALERIANO, A. R. ; CASALI, A. O. ; RODRIGUES, R. ; VIEIRA, P. F. ; **MEDEIROS, L. T.** . COMPOSIÇÃO BROMATOLÓGICA DE SILAGEM DA CANA-DE-AÇÚCAR ADITIVADA COM DIFERENTES NÍVEIS DE BATATA. In: 42 REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ZOOTECNIA, 2005, GOIÂNIA. 42 REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ZOOTECNIA, 2005.
 14. **MEDEIROS, L. T.**; REZENDE, A. V. ; VALERIANO, A. R. ; VIEIRA, P. F. ; GASTALDELLO JUNIOR, A. L. . VALOR NUTRICIONAL DA PASTAGEM COM DEJETOS LÍQUIDOS DE SUÍNOS. In: 42 REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ZOOTECNIA, 2005, GOIÂNIA-GO. 42 REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ZOOTECNIA, 2005.
 15. **MEDEIROS, L. T.**; REZENDE, A. V. ; VALERIANO, A. R. ; VIEIRA, P. F. ; GASTALDELLO JUNIOR, A. L. . CARACTERÍSTICAS AGRONÔMICAS DA *Brachiaria brizantha* FERTIRRIGADA COM DEJETOS LÍQUIDOS DE SUÍNOS. In: 42 REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ZOOTECNIA, 2005, GOIÂNIA-GO. 42 REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ZOOTECNIA, 2005.
 16. GASTALDELLO JUNIOR, A. L. ; REZENDE, A. V. ; CASALI, A. O. ; **MEDEIROS, L. T.** ; VALERIANO, A. R. ; BRAGA, E. F. M. . USO DE DIFERENTES ADITIVOS EM CAPIM-ELEFANTE. In: 42 REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ZOOTECNIA, 2005, GOIÂNIA-GO. 42 REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ZOOTECNIA, 2005.
 17. ★ **MEDEIROS, L. T.**; REZENDE, A. V. ; JUNQUEIRA, R. P. ; VALERIANO, A. R. ; CASALI, A. O. . Cultivo de milho fertirrigado em diferentes substratos visando a produção de volumoso. In: 41ª Reunião da Sociedade Brasileira de Zootecnia, 2004, Campo Grande. 41ª Reunião da Sociedade Brasileira de Zootecnia, 2004.
 18. ★ **MEDEIROS, L. T.**; REZENDE, A. V. ; VALERIANO, A. R. ; MONTEIRO, M. A. ; HYPOLLITO, F. O. . Avaliação agrônômica e bromatológica de doze híbridos de milho no sul de Minas Gerais. In: 41ª Reunião da Sociedade Brasileira de Zootecnia, 2004, Campo Grande-MS. 41ª Reunião da Sociedade Brasileira de Zootecnia, 2004.
 19. **MEDEIROS, L. T.**; REZENDE, A. V. ; CUNHA NETO, F. R. ; VALERIANO, A. R. ; CASALI, A. O. . Adubação de pastagem de *brachiaria brizantha* cv. marandu com dejetos líquidos de suínos. In: 41ª Reunião da Sociedade Brasileira de Zootecnia, 2004, Campo Grande-MS. 41ª Reunião da Sociedade Brasileira de Zootecnia, 2004.
 20. **MEDEIROS, L. T.**; CASALI, A. O. ; REZENDE, A. V. ; BARCELOS, A. F. ; BASTOS, R. C. ; RODRIGUES, R. . Avaliação da silagem da cana-de-açúcar (*Saccharum spp.*) aditivada com raspa de batata (*Solanum tuberosum L.*). In: 41ª Reunião da Sociedade Brasileira de Zootecnia, 2004, Campo Grande-MS. 41ª Reunião da Sociedade Brasileira de Zootecnia, 2004.
 21. **MEDEIROS, L. T.**; RODRIGUES, R. ; REZENDE, A. V. ; CASALI, A. O. ; BASTOS, R. C. ; BARCELOS, A. F. . Caracterização de silagens de capim-elefante aditivada com diferentes níveis de inclusão de raspa de batata. In: 41ª Reunião da Sociedade Brasileira de Zootecnia, 2004, Campo Grande-MS. 41ª Reunião da Sociedade Brasileira de Zootecnia, 2004.

Resumos publicados em anais de congressos

1. ALVES, B.A. ; **MEDEIROS, L. T.** ; SOUZA, R.G. ; SALES, J. F. ; BRANQUINHO, A. DE ; SOARES, F. A. L. ; BARROS JUNIOR, C. A. V. . INFLUÊNCIA DA SECAGEM E DO ARMAZENAMENTO NA GERMINAÇÃO DE SEMENTE DE *Panicum maximum* cv Mombaça. In: XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE SEMENTES, 2011, NATAL - RN. XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE SEMENTES, 2011.
2. ALVES, B.A. ; **MEDEIROS, L. T.** ; SOUZA, R. G. ; SALES, J. F. ; BRANQUINHO, A. DE ; SOARES, F. A. L. ; BARROS JUNIOR, C. A. V. ; Fontes, A. J. . GERMINAÇÃO D SEMENTES DE *Panicum maximum* cv TANZANIA ARMAZENADAS COM DIFEENTES TEORES DE AGUA. In: XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE SEMENTES, 2011, NATAL - RN. XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE SEMENTES, 2011.
3. SOUZA, R. G. ; SALES, J. F. ; **MEDEIROS, L. T.** ; ALVES, B.A. ; BRANQUINHO, A. DE ; SOARES, F. A. L. ; BARROS JUNIOR, C. A. V. ; SOUZA, R. V. . INFLUÊNCIA DA SEAGEM E DO ARMAZENAMENTO SOBRE A GERMINAÇÃO DE SEMENTES DE *BRACHIARIA BRIZANTHA* CV MG 5 VITÓRIA. In: XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE SEMENTES, 2011, NATAL - RN. XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE SEMENTES.
4. SALES, J. F. ; **MEDEIROS, L. T.** ; VASCONCELOS FILHO, S. C. ; PEREIRA, L. C. S. ; ALVES, B.A. ; SOUZA, R. G. ; BRANQUINHO, A. DE . CARACTERÍSTICASANATÔMICAS DE SEMENTES DE *BRACHIARIA BRIZATHA* CV MARA ARMAZENADAS EM DIFERENTES AMBIENTES. In: XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE SEMENTES, 2011, NATAL- RN. XVII CONGRESSO BRASILEIRO DE SEMENTES, 2011.
5. **MEDEIROS, L. T.**; PINTO, J. C. ; CASTRO, E. M. ; CUSTODIO, T. N. ; LIMA, C. A. ; SUGAWARA, M. S. . Influence of nitrogen in the anatomical characteristics and yield of tropical grasses. In: International IGC-IRC 2008 Congress, 2008, HOHHOT - INNER MONGÓLIA- CHINA. International IGC-IRC 2008 Congress, 2008.
6. VIEIRA, P. F. ; PRATES, L. G. ; ALMEIDA, A. M. ; REZENDE, A. V. ; **MEDEIROS, L. T.** ; ANDRADE, G. A. . Digestibilidade Aparente de Nutrientes em Dietas com Farelo de Girassol. In: 43 REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ZOOTECNIA, 2006, JOÃO PESSOA. 43 REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ZOOTECNIA.
7. LEITE, G. F. ; CUNHA NETO, F. R. ; REZENDE, A. V. ; **MEDEIROS, L. T.** ; VALERIANO, A. R. . Produtividade Agrícola da cana-de-açúcar adubada com Dejetos Líquidos de Suínos. In: 43 REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ZOOTECNIA, 2006. 43 REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ZOOTECNIA.
8. **MEDEIROS, L. T.**; GASTALDELLO JUNIOR, A. L. ; CASALI, A. O. ; BARCELOS, A. F. ; REZENDE, A. V. . Avaliação do Uso de Aditivos em Silagem de Capim Elefante (*Pennisetum purpureum*). In: Semana Nacional de Ciência e Tecnologia- III SEMIC Seminário de Iniciação Científica da UNIFENAS, 2004, Alfenas -MG. Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, 2004.

9. **MEDEIROS, L. T.**; VALERIANO, A. R. ; CASALI, A. O. ; GASTALDELLO JUNIOR, A. L. ; REZENDE, A. V. ; CUNHA NETO, F. R. . Pastagem Brachiaria brizantha Fertirrigada com Dejetos Líquidos de Suínos. In: III Semic - Seminário de Iniciação Científica da UNIFENAS, 2004, Alfenas -MG. Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Alfenas - MG, 2004.
10. **MEDEIROS, L. T.**; REZENDE, A. V. ; VALERIANO, A. R. ; CUNHA NETO, F. R. . Dejetos Líquidos de Suínos na Adubação em Pastagens de Brachiaria brizantha. In: III SEMINÁRIO UNIFENAS RURAL, 2004, ALFENAS - MG. III SEMINÁRIO UNIFENAS RURAL, 2004. p. 21-21.

Apresentações de Trabalho

1. **MEDEIROS, L. T.**; Fontes, A. J. ; DE FREITAS, N. F. ; CARVALHO, W. G. ; MALUF FILHO, S. J. . AVALIAÇÃO DA DENSIDADE ESTOMÁTICA EM GRAMÍNEAS DO GÊNERO *Cynodon* Status: #status#. 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. **MEDEIROS, L. T.**; Fontes, A. J. ; DE FREITAS, N. F. ; CARVALHO, W. G. ; MALUF FILHO, S. J. . "AVALIAÇÃO DA DENSIDADE ESTOMÁTICA EM GRAMÍNEAS DO GÊNERO *Cynodon*". 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. **MEDEIROS, L. T.**; ALVES, B.A. ; SALES, J. F. ; BRANQUINHO, A. DE . INFLUÊNCIA DA SECAGEM E DO ARMAZENAMENTO NA GERMINAÇÃO DE SEMETES DE *Panicum maximum* cv Mombaça. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. **MEDEIROS, L. T.**; ALVES, B.A. ; SALES, J. F. ; BRANQUINHO, A. DE ; Fontes, A. J. . "GERMINAÇÃO DE SEMETES DE *Panicum maximum* cv Tanzânia ARMAZENADAS COM DIFERENTES TEORES DE ÁGUA. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. **MEDEIROS, L. T.**; SOUZA, R. G. ; SALES, J. F. ; VASCONCELOS FILHO, S. C. . "INFLUÊNCIA DA SECAGEM E DO ARMAZENAMENTO SOBRE A GERMINAÇÃO DE SEMETES DE *Brachiaria brizantha* cv Marandu e MG5 - Vitória. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
6. **MEDEIROS, L. T.**; SALES, J. F. ; VASCONCELOS FILHO, S. C. . CARACTERÍSTICAS ANATÔMICAS DE SEMETES DE *Brachiaria brizantha* cv. Msarandu ARMAZENADAS EM DIFERENTES AMBIENTES. 2011. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
7. **MEDEIROS, L. T.**; PINTO, J. C. ; CASTRO, E. M. ; REZENDE, A. V. ; CUSTODIO, T. N. ; LIMA, C. A. ; FREIRE, A. P. B. . "CARACTERÍSTICAS AGRONÔMICAS DE GRAMÍNEAS DO GÊNERO *CYNODON* SOB DIFERENTES DOSES DE NITROGÊNIO". 2008. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
8. **MEDEIROS, L. T.**; REZENDE, A. V. . Dejetos Líquidos de Suínos em Adubação de Pastagens com *Brachiaria*. 2003. (Apresentação de Trabalho/Outra).

Outras produções bibliográficas

1. Carvalho, R.C.R. ; ATHAYDE, A. A. R. ; VALERIANO, A. R. ; **MEDEIROS, L. T.** ; PINTO, J. C. . Método de determinação da disponibilidade de forragem. Passos - MG: EDFESP, 2008 (Boletim Técnico).
2. VALERIANO, A. R. ; **MEDEIROS, L. T.** ; Carvalho, R.C.R. ; ATHAYDE, A. A. R. ; Porto, G.R. . Ensilagem da cana-de-açúcar (*Saccharum spp.*) com ênfase no uso de aditivos. Lavras - MG: Editora UFLA, 2007 (Boletim Técnico).
3. ATHAYDE, A. A. R. ; Carvalho, R.C.R. ; **MEDEIROS, L. T.** ; VALERIANO, A. R. ; Porto, G.R. . Gramíneas do gênero *Cynodon* - Cultivares recentes no Brasil. Lavras -MG: Editora UFLA, 2007 (Boletim Técnico).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1. Souchie, L.E.; **MEDEIROS, L. T.**; ALVES, J. M.. Participação em banca de COLEMAR ANTÔNIO JOSÉ NETO. BACTÉRIAS E FUNGOS SOLUBILIZADORES DE FOSFATO E RESÍDUOS ORGÂNICOS AGROINDUSTRIAIS NA CULTURA DO MILHETO. 2013. Dissertação (Mestrado em MESTRADO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS) - Instituto Federal Goiano Campus Rio Verde -GO.
2. DO CARMO, L. M.; MENEZES, J. F. S.; LIMA, L. M.; **MEDEIROS, L. T.**; OLIVEIRA, M. C. Participação em banca de LUCIANE MEDEIROS DO CARMO. USO DE CAMAS DE FRANGO TRATADAS COM DIFERENTES CONDICIONADORES NA CULTURA DA SOJA. 2012. Dissertação (Mestrado em MESTRADO EM PRODUÇÃO VEGETAL) - FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE.
3. Souza, A. L.; SALES, J. F.; **MEDEIROS, L. T.**. Participação em banca de Apolyana Iorrayne Souza. "Tolerância à dessecação e armazenamento de sementes de Tucumã de Goiás (*Astrocaryum huaimi* - Mart.) frutos e diásporos de dendê (*Elaeis guineensis* Jack.) espécies com potencial para biocombustíveis. 2011. Dissertação (Mestrado em PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS) - Instituto Federal Goiano.

Teses de doutorado

1. **MEDEIROS, L. T.**; FERNADES, J. J. R.; OLIVEIRA JUNIOR, R. C.; COUTO, V. R. M.; CARVALHO, I. D.; **MEDEIROS, L. T.**. Participação em banca de ELIS APARECIDO BENTO. BAIXA INCLUSÃO DE ALIMENTO VOLUMOSO EM DIETAS PARA CORDEIROS DORPER E SANTA INÊS TERMINADOS EM CONFINAMENTO. 2013. Tese (Doutorado em Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal) - Universidade Federal de Goiás.

Monografias de cursos de aperfeiçoamento/especialização

1. EVANGELISTA, A.E.; ATHAYDE, A. A. R.; **MEDEIROS, L. T.**. Participação em banca de Charles Konzen. A soja *Glicine max* (L.) Merrill com forrageira. 2008. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Produção de Ruminantes) - Universidade Federal de Lavras.
2. BARCELOS JR., A.S.; EVANGELISTA, A.E.; **MEDEIROS, L. T.**; ATHAYDE, A. A. R.. Participação em banca de Álvaro Sérgio Barcelos Júnior. Manejo de Pastagem para Produção de Leite. 2006. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Produção de Ruminantes) - Universidade Federal de Lavras.
3. OLIVEIRA, R. F.; EVANGELISTA, A.E.; **MEDEIROS, L. T.**; ATHAYDE, A. A. R.. Participação em banca de Risalvo Ferreira de Oliveira. Produção Animal em Pastagens Consorciadas. 2006. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Produção de

- Ruminantes) - Universidade Federal de Lavras.
4. GRANDI, C. H. C.; EVANGELISTA, A.E.; **MEDEIROS, L. T.**; ATHAYDE, A. A. R.. Participação em banca de Carolina Helena Corrêa Grandi. Cultura do Milho para Silagem. 2006. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Produção de Ruminantes) - Universidade Federal de Lavras.
 5. BANDEIRA, A. G. C.; FASSANI, E. J.; **MEDEIROS, L. T.**; ATHAYDE, A. A. R.. Participação em banca de Aline Gomes Curado Bandeira. Silagem, Forragem e Processos. 2006. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Produção de Ruminantes) - Universidade Federal de Lavras.
 6. CASTILHO, R.M.; EVANGELISTA, A.E.; **MEDEIROS, L. T.**; ATHAYDE, A. A. R.. Participação em banca de Roosewelth Monteiro Castilho. O manejo do Capim Elefante no Pastejo. 2006. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Gestão de Prog de Reforma Agrária e Assentamento) - Universidade Federal de Lavras.
 7. DIAS Jr., E. A.; EVANGELISTA, A.E.; **MEDEIROS, L. T.**; ATHAYDE, A. A. R.. Participação em banca de Edson Antônio Dias Júnior. Uso de Aditivos em Silagem. 2006. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Produção de Ruminantes) - Universidade Federal de Lavras.
 8. VALENTE, L.C.O.; EVANGELISTA, A.E.; **MEDEIROS, L. T.**; ATHAYDE, A. A. R.. Participação em banca de Luiz Carlos de Oliveira Valente. Potencial e Importância das Gramíneas Forrageiras de Inverno. 2006. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Produção de Ruminantes) - Universidade Federal de Lavras.
 9. EVANGELISTA, A.E.; **MEDEIROS, L. T.**; ATHAYDE, A. A. R.. Participação em banca de Maria /Christina Ferreira de Oliveira. Produção de feno de leguminosa na região dos Cocais: feno de leucena -Leucaena leucocephala. 2006. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Produção de Ruminantes) - Universidade Federal de Lavras.
 10. EVANGELISTA, A.E.; **MEDEIROS, L. T.**; ATHAYDE, A. A. R.. Participação em banca de Júlio César da cunha. consórcio de pastagens com leguminosa Stylosanthes sp e Arachis pintoi. 2006. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em Produção de Ruminantes) - Universidade Federal de Lavras.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. OLIVEIRA, M. C.; **MEDEIROS, L. T.**; PRIVADO FILHO, J. R.. Participação em banca de VALQUÍRIA COZADI DE SOUZA. INFLUÊNCIA DA PELETIZAÇÃO SOBRE A DEGRADAÇÃO DWE VITAMINAS. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em MEDICINA VETERINÁRIA) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE.
2. ANDRADE, S. C. B. J.; **MEDEIROS, L. T.**; ZAIDEN, S. F.; **MEDEIROS, L. T.**. Participação em banca de MARILETE PEREIRA DE OLIVEIRA. ANÁLISE DO GLACIAMENTO EM FILÉS DE PESCADOS UTILIZADOS EM RESTAURANTE COMERCIAL DE RIO VERDE-GO. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em NUTRIÇÃO) - FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE.
3. MACHADO, D. C.; **MEDEIROS, L. T.**; REZENDE, M. P.. Participação em banca de RAQUEL NOGUEIRA NUNES. QUALIDADE MICROBIOLÓGICA DE UMA BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA INDUSTRIALIZADA. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS) - FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE.
4. **MEDEIROS, L. T.**; REZENDE, M. P.; MACHADO, D. C.. Participação em banca de LOHANE ALVES COELHO. "QUALIDADE MICROBIOLÓGICA DO LEITE IN NATURA ANTES E APÓS O ARMAZENAMENTO EM UM LATICÍNIO SITUADO NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO". 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em CIÊNCIAS BIOLÓGICAS) - FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE.
5. SOUZA, R. G.; **MEDEIROS, L. T.**; Fontes, A. J.; SALES, J. F.. Participação em banca de RODOLFO GOMES SOUZA. GERMINAÇÃO E DO ARMAZENAMENTO DE SEMENTES DE FORRAGEIRAS DO GÊNERO STYLOSANTHES. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ZOOTECNIA) - Instituto Federal Goiano.
6. ALVES, B.A.; **MEDEIROS, L. T.**; SALES, J. F.; VASCONCELOS FILHO, S. C.. Participação em banca de Bruno Araújo Alves. "Qualidade fisiológica de sementes de gramíneas forrageiras do gênero Brachiaria em função da secagem e do armazenamento". 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em agronomia) - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás.
7. Silva, Lailla Queiroz; **MEDEIROS, L. T.**; SALES, J. F.; ALVES, J. M.. Participação em banca de Lailla Queiroz Silva. "uebra de dormência em sementes de Maaúba (Acromia aculeata (Jack) Loddgus ex Mar". 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Agronomia) - Instituto Federal Goiano Campus Rio Verde -GO.
8. PINTO, J. C.; EVANGELISTA, A.E.; **MEDEIROS, L. T.**. Participação em banca de CRISTIANE ADRADE LIMA. Nitrogênio na produção e composição química das gramíneas Coastcross e Tifon 85 cultivadas em vasos sob doses crescentes de Nitrogênio.. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em ZOOTECNIA) - Universidade Federal de Lavras.
9. **MEDEIROS, L. T.**; REZENDE, A. V.; VIEIRA, P. F.. Participação em banca de Adilson Luis Gastaldello Junior. Uso de Aditivos em Silagem de Capim Elefante (Pennisetum purpureum Shum). 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Zootecnia) - Universidade José do Rosário Vellano.
10. **MEDEIROS, L. T.**; LANDGRAF, P. C.; REZENDE, A. V.. Participação em banca de Jean Carlo Ribeiro Thomaz. Avaliação da Germinação de Brachiaria brizantha cv. Marandu em diferentes Profundidades de Semeadura. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Zootecnia) - Universidade José do Rosário Vellano.
11. **MEDEIROS, L. T.**; VIEIRA, P. F.; REZENDE, A. V.. Participação em banca de André Oliveira Casali. Raspa de Batata Como Aditivo na Ensilagem da Cana-de- Açúcar. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Zootecnia) - Universidade José do Rosário Vellano.
12. **MEDEIROS, L. T.**; MANTOVANI, J. R.; REZENDE, A. V.. Participação em banca de Rômulo Martins de Oliveira. Avaliação da Fertilidade do Solo em área de Pastagem de Brachiaria brizantha Adubada Com Dejetos Líquidos de Suínos. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Zootecnia) - Universidade José do Rosário Vellano.
13. **MEDEIROS, L. T.**; CUNHA NETO, F. R.; REZENDE, A. V.. Participação em banca de Raphael Correia Iannuzzi. Avaliação da Adubação com Dejetos Líquidos de Suínos no Perfilhamento da Brachiaria brizantha cv. Marandu. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Zootecnia) - Universidade José do Rosário Vellano.
14. **MEDEIROS, L. T.**; FASSANI, E. J.; REZENDE, A. V.. Participação em banca de Vinícius Neves da Silva. Avaliação bromatológica de diferentes forrageiras do gênero Brachiaria. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Agronomia) - Universidade José do Rosário Vellano.
15. **MEDEIROS, L. T.**; REZENDE, A. V.; FASSANI, E. J.. Participação em banca de Gabriel de Barros Costa Marques. Qualidade da silagem de milho em diferentes classes de produtores na região de Alfenas. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Agronomia) - Universidade José do Rosário Vellano.
16. **MEDEIROS, L. T.**; REZENDE, A. V.; FASSANI, E. J.. Participação em banca de Renan Pereira Junqueira. Composição bromatológica do milho fertirrigado cultivado em diferentes substratos. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Zootecnia) - Universidade José do Rosário Vellano.

17. **MEDEIROS, L. T.;** REZENDE, A. V.; FASSANI, E. J.. Participação em banca de Juliano da Silva Binoti. Produção e qualidade do milho cultivado sobre diferentes substratos e níveis de fertirrigação. 2003. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Zootecnia) - Universidade José do Rosário Vellano.
18. **MEDEIROS, L. T.;** ZORDAN, M. S.; CARMO, L. V.. Participação em banca de Denísia Vieira Ferreira. Avaliação das condições para implantação do programa nacional de qualidade do leite no município de Rio Verde-GO. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Agronomia) - Universidade de Rio Verde.
19. **MEDEIROS, L. T.;** MENDONÇA, A.; DIAS, J. P.. Participação em banca de Ana Eloisa Saiki da Silva. Manejo de ordenha em um rebanho leiteiro. 2001. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Zootecnia) - Universidade de Rio Verde.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Outras participações

1. Souza, A. L.; **MEDEIROS, L. T.** "TOLERÂNCIA A DESSECAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE SEMENTES DE TUCUMÃ DE GOIÁS (*Astrocaryum huaimi* Mart.) frutos e diásporos de dendê (*Elaeis guineensis*), espécies com potencial para biocombustíveis ". 2010. Instituto Federal Goiano.
2. SOUZA, G. C.; **MEDEIROS, L. T.** "TOLERÂNCIA À DESSECAÇÃO DE SEMENTES". 2010. Instituto Federal Goiano.
3. Da SILVA, M.V.V.; **MEDEIROS, L. T.** "TOLERÂNCIA À DESSECAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE FRUTOS DO BABAÇUU (*Orbignya phalerata* Mart.) e SEMENTES DE MACAÚBA (*Acromia acukeata* (Jacq.)). 2010. Instituto Federal Goiano.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 49ª Reunião Anual da Sociedade Brasileira de Zootecnia (SBZ). AVALIAÇÃO DA DENSIDADE ESTOMÁTICA EM GRAMÍNEAS DO GÊNERO *Cynodon* Status: #status#. 2012. (Congresso).
2. II Congresso de iniciação científica da Universidade de Rio Verde (III CICURV). Teores de fibra em detergente neutro e ácido, nutrientes digeríveis total de silagem de cultivares de *Brachiaria brizantha* sob diferentes níveis de farelo de milho. 2009. (Congresso).
3. II Congresso de iniciação científica da Universidade de Rio Verde (III CICURV). Produção de alfafa na região sudoeste goiano sob diferentes manejos de irrigação. 2009. (Congresso).
4. II Congresso de iniciação científica da Universidade de Rio Verde (III CICURV). Produção de matéria seca em *Brachiaria brizantha* cv. Marandu utilizando residual de adubações orgânicas e químicas. 2009. (Congresso).
5. III Congresso de iniciação científica da Universidade de Rio Verde (III CICURV). Produção de Matéria seca da parte aérea do arroz submetido a diferentes fontes e doses de nitrogênio. 2009. (Congresso).
6. 45ª Reunião anual da Sociedade Brasileira de Zootecnia. "DIGESTIBILIDADE DE GRAMÍNEAS DO GÊNERO *CYNODON* SOB DIFERENTES DOSE DE NITROGÊNIO (C902). 2008. (Congresso).
7. Ciclo de Palestras em Forragicultura e Pastagens/NEFOR/UFLA. Ciclo de Palestras em Forragicultura e Pastagens/NEFOR/UFLA. 2008. (Outra).
8. Curso: Produção de leite em pastagens tropicais /Grupo do Leite/UFLA. Curso: Produção de leite em pastagens tropicais /Grupo do Leite/UFLA. 2008. (Seminário).
9. 24º Simpósio Sobre Manejo da Pastagem - Produção de Ruminantes em Pastagens. 2007. (Simpósio).
10. Curso: Interpretação de análises de solos com base em pastagens. Curso: Interpretação de análises de solos com base em pastagens. 2007. (Seminário).
11. Curso "Atualidades nas culturas do milho e do sorgo". Curso "Atualidades nas culturas do milho e do sorgo". 2007. (Outra).
12. Encontro Regional de Produtores de Leite. Encontro Regional de Produtores de Leite. 2007. (Encontro).
13. II dia de Campo sobre Fenação/ PET/Zootecnia/UFLA. 2007. (Outra).
14. III Curso de Elaboração de Projetos: Pró-Reitoria de Pesquisa/UFLA. 2007. (Outra).
15. Palestra: "Genética Quantitativa e melhoramento de Plantas Forrageiras". 2007. (Outra).
16. VI Simpósio e II Congresso de Forragicultura e Pastagens. 2007. (Congresso).
17. Visita Técnica à EMBRAPA Milho e Sorgo e Fazendas na Região de Sete Lagoas/MG. Visita Técnica à EMBRAPA Milho e Sorgo e Fazendas na Região de Sete Lagoas/MG. 2007. (Outra).
18. V SIMPEC - Simpósio de Pecuária de Corte: alternativas Para os Novos Desafios. V SIMPEC - Simpósio de Pecuária de Corte: alternativas Para os Novos Desafios. 2007. (Simpósio).
19. XLVIII SIMPAS - Sistemas Integrados de Manejo da Produção Agrícola sustentável/UFLA. 2007. (Simpósio).
20. Curso de Capacitação Didático-Pedagógica/NAPD/UFLA. Curso de Capacitação Didático-Pedagógica/NAPD/UFLA. 2006. (Outra).
21. III Simpósio Sobre Manejo Estratégico da Pastagem/UFV. III Simpósio Sobre Manejo Estratégico da Pastagem/UFV. 2006. (Simpósio).
22. Palestra: Influência da Silagem Deteriorada na Qualidade do Leite Destinado a Produção de Queijos: Experiência Norte da Itália. Palestra: Influência da Silagem Deteriorada na Qualidade do Leite Destinado a Produção de Queijos: Experiência Norte da Itália. 2006. (Outra).
23. Palestra: Produção de Leite a Pasto/NEFOR/UFLA. Palestra: Produção de Leite a Pasto/NEFOR/UFLA. 2006. (Seminário).
24. Palestra: Sistemas Agrosilvipastoris/NEFOR. Palestra: Sistemas Agrosilvipastoris/NEFOR. 2006. (Outra).
25. Pastejo rotacionado: período de pastejo, como definir?. Pastejo rotacionado: período de pastejo, como definir?. 2006. (Seminário).
26. Utilização da cana hidrolisada com cal virgem na alimentação de ruminantes. Utilização da cana hidrolisada com cal virgem na alimentação de ruminantes. 2006. (Oficina).
27. XV CONGRESSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. XV CONGRESSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. 2006. (Congresso).
- 28.

- XV CONGRESSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. XV CONGRESSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS. 2006. (Congresso).
29. 42 REUNIÃO ANUAL DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ZOOTECNIA. Características agrônomicas da *Brachiaria brizantha* fertirrigada com dejetos líquidos de suínos. 2005. (Congresso).
 30. 42ª REUNIÃO ANUAL DA SBZ. 42ª REUNIÃO ANUAL DA SBZ A produção animal e o foco no agronegócio. 2005. (Congresso).
 31. Congresso de Forragicultura -NEFOR. Avaliação de diferentes fórmulas minerais na adubação em cobertura de Coast-cross. 2005. (Congresso).
 32. II CICLO DE PALESTRAS NA SEMANA DA ZOOTECNIA.CICLO DE PALESTRAS. 2005. (Outra).
 33. Reunião anual da sociedade brasileira de zootecnia. Uso de diferentes aditivos em silagem de capim-Elefante. 2005. (Congresso).
 34. Reunião SBZ 2005. Composição bromatológica de silagem de cana aditivada com diferentes níveis de raspa de batata. 2005. (Congresso).
 35. Reunião SBZ 2005. Valor nutricional de pastagem fertirrigada com dejetos líquidos de suínos. 2005. (Congresso).
 36. Semana do Meio Ambiente.Sustentabilidade: realidade e Perspectiva. 2005. (Outra).
 37. Estágio Extra Curricular no DPA/Laboratório de Nutrição Animal.Estágio Extra Curricular no DPA/Laboratório de Nutrição Animal. 2004. (Outra).
 38. III SEMINÁRIO UNIFENAS RURAL.III SEMINÁRIO UNIFENAS RURAL. 2004. (Seminário).
 39. III UNIFENAS RURAL.UNIFENAS RURAL. 2004. (Seminário).
 40. III UNIFENAS SEMINÁRIO UNIFENAS RURAL.DEJETOS LÍQUIDOS DE SUÍNOS NA ADUBAÇÃO EM PASTAGENS. 2004. (Seminário).
 41. II Simpósio sobre Manejo Estratégico da Pastagem.II Simpósio sobre Manejo Estratégico da Pastagem. 2004. (Simpósio).
 42. Semana da Zootecnia.Participou da Semana da Zootecnia. 2004. (Outra).
 43. Semana Nacional de Ciência e Tecnologia III Seminário de Iniciação Científica da UNFENAS.PASTAGEM BRACHIARIA BRIZANTHA FERTIRRIGADA COM DEJETOS LÍQUIDOS DE SUÍNOS. 2004. (Seminário).
 44. Semana Nacional de Ciência e Tecnologia III SEMIC.USO DA RASPA DE BATATA ASSOCIADA COM CANA-DE-AÇUCAR PARA ENSILAR. 2004. (Seminário).
 45. Semana Nacional de Ciência e Tecnologia III SEMIC.AVALIAÇÃO DO USO DE ADITIVOS EM SILAGEM DE CAPIM ELEFANTE *Pennisetum purpureum*. 2004. (Seminário).
 46. Semana Nacional de ciência e tecnologia -III SEMIC.avaliação de diferentes fórmulas minerais na adubação do capim coast cros (*Cynodon spp*). 2004. (Seminário).
 47. II Seminário UNIFENAS Rural.II Seminário UNIFENAS Rural. 2003. (Seminário).
 48. IV Simpósio de Forragicultura e Pastagens: Temas em Evidência - Sustentabilidade.IV Simpósio de Forragicultura e Pastagens. 2003. (Simpósio).
 49. 42ª Reunião Anual da Associação Brasileira Agrícola Superior - ABEAS.42ª Reunião Anual da Associação Brasileira Agrícola Superior - ABEAS. 2002. (Outra).
 50. 1º COMPASTO, Curso de Orientação e Manejo de Pastagem.1º COMPASTO, Curso de Orientação e Manejo de Pastagem. 2002. (Outra).
 51. Seminário de Biologia 2002.Seminário de Biologia 2002. 2002. (Seminário).
 52. V Encontro Goiano de Avaliação Institucional.V Encontro Goiano de Avaliação Institucional. 2002. (Encontro).
 53. Workshop do Arranjo Produtivo de Aves, Suínos e Grãos da Plataforma Tecnológica do Sudoeste de Goiás.Workshop do Arranjo Produtivo de Aves, Suínos e Grãos da Plataforma Tecnológica do Sudoeste de Goiás. 2002. (Outra).
 54. Curso de Línguas Inglesa, oferecido pelo Projeto de Extensão.Curso de Línguas Inglesa, oferecido pelo Projeto de Extensão. 2001. (Outra).
 55. Curso Formação Docente.Curso Formação Docente. 2001. (Outra).
 56. XIV SECARV - Semana de Ciências Agrárias de Rio Verde.Curso de Bovino de Corte e Leite. 2001. (Outra).
 57. XIV SECARV - Semana de Ciências Agrárias de Rio Verde.Curso de Aves e Suínos. 2001. (Outra).
 58. Curso de Línguas Inglesa, oferecido pelo Projeto de Extensão.Curso de Línguas Inglesa, oferecido pelo Projeto de Extensão. 2000. (Outra).
 59. 4º Encontro de Plantio Direto de Rio Verde.4º Encontro de Plantio Direto de Rio Verde. 1999. (Encontro).
 60. Curso Básico de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais.Curso Básico de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais. 1999. (Outra).
 61. Curso de Extensão em Legislação para o Uso de Recursos Hídricos.Curso de Extensão em Legislação para o Uso de Recursos Hídricos. 1999. (Outra).
 62. Curso de Capacitação IMERSA-ITOG.Curso de Capacitação IMERSA-ITOG. 1998. (Outra).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. EVANGELISTA, A.E. ; SOUZA, F. F. ; LIMA, C. A. ; **MEDEIROS, L. T.** . VII Simpósio e III Congresso de Forragicultura e Pastagens. 2009. (Congresso).
2. EVANGELISTA, A.E. ; TAVARES, V. B. ; **MEDEIROS, L. T.** ; VALERIANO, A. R. . II Congresso e VI Simpósio de Forragicultura e Pastagens- Temas em Evidências Relação Custo Benfício. 2007. (Congresso).
3. ★ **MEDEIROS, L. T.**. Semana da Zootecnia - UNIFENAS. 2004. (Outro).
4. **MEDEIROS, L. T.**. Mostra Alfenas. 2004. (Exposição).
5. **MEDEIROS, L. T.**. Divulgação da UNIFENAS em Stand. 2003. (Exposição).

Orientações

Orientações e supervisões em andamento

Dissertação de mestrado

1.

SALIM JABUR MALUF FILHO. QUALIDADE DE SILAGEM DE CAPIM Mombaça ensilados com diferentes níveis de farelos. Início: 2012. Dissertação (Mestrado em Mestrado em Zootecnia) - Instituto Federal Goiano Campus Rio Verde -GO. (Orientador).

2. NULCIENE FIRMINO DE FREITAS. AVALIAÇÃO, PRODUÇÃO E CARACTERÍSTICAS ANATÔMICAS DE PLANTAS FORRAGEIRAS. Início: 2011. Dissertação (Mestrado em PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO DE ZOOTECNIA) - Instituto Federal Goiano. (Orientador).

Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. FLÁVIA CARDOSO SCHUTZ. RISCO DE EXCESSOS DOS ADITIVOS NITRATO E NITRITO EM PRODUTOS CÁRNEOS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA. Início: 2011. Monografia (Aperfeiçoamento/Especialização em FARMÁCIA) - FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE. (Orientador).

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. VALTEIR OLIVEIRA JUNIOR. CARACTERIZAÇÃO QUÍMICA E FÍSICA DA CENOURA FRESCA E MINIMAMENTE PROCESSADA. Início: 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em NUTRIÇÃO) - FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE. (Orientador).
2. YASMIM LEÃO ASSAD. AVALIAÇÃO DOS PRINCIPAIS ADOÇANTES QUE COMPÕEM OS PRODUTOS DIETS. Início: 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em NUTRIÇÃO) - FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE. (Orientador).
3. RENATA CECÍLIA SILVA FERREIRA. CONSEQUÊNCIAS DOS ANTIBIÓTICOS PRESENTES NO LEITE DE VACA E RELAÇÃO COM A SAÚDE PÚBLICA. Início: 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em NUTRIÇÃO) - FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE. (Orientador).

Iniciação científica

1. RAÍSSA DE MELO MATOS FERREIRA. QUALIDADE DE OVOS DE GALINHA ARMAZENADOS EM DIFERENTES TEMPOS E AMBIENTES. Início: 2012. Iniciação científica (Graduando em NUTRIÇÃO) - FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE. (Orientador).

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. FLÁVIA CARDOSO SCHUTZ. RISCO DE EXCESSOS DOS ADITIVOS NITRATO E NITRITO EM PRODUTOS CÁRNEOS PARA ALIMENTAÇÃO HUMANA. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em FARMÁCIA) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Lucilene Tavares Medeiros.

Outras informações relevantes

Membro do colegiado do Programa de Pós Graduação em Zootecnia/IF Goiano Campus Rio Verde 2011/2013
Professora/Colaboradora no Programa de Pós Graduação em Zootecnia - Mestrado em Zootecnia do IF Goiano - Campus Rio Verde (disciplinas (Formação e manejo de Pastagens e Introdução e Avaliação de Plantas Forrageiras). Membro do Núcleo de Estudos em Forragicultura/UFLA (NEFOR) :2006/2007/2008. Participação e apresentação oral de pôster no XXI International Grassland Congress and VII International Rangeland Congress- 29 th June- 5 th July-HOHHOT - Inner Mongólia -CHINA. Participação como colaboradora no VII SIMPÓSIO E III CONGRESSO DE FORRAGICULTURA E PASTAGENS: TEMAS EM EVIDÊNCIAS?, como membro do Núcleo de Estudo em Forragicultura e Pastagens (NEFOR). Aprovada e Classificada em 1º lugar (concurso para professor substituto de Bromatologia com média de 92,0 na Universidade de Rio Verde-GO).

Nº 78973



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **LUCILENE TAVARES MEDEIROS** nem contra o **CPF: 574.784.491-15**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 12:00 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 08/01/2020, 12h00min. e 08/01/2020, 12h00min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 7617



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **LUCILENE TAVARES MEDEIROS** nem contra o **CPF: 574.784.491-15**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (portal.trf1.jus.br/sjgo/), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 12:01 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 08/01/2020, 12h01min.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCILENE TAVARES MEDEIROS
CPF: 574.784.491-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:01:45 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **A093.C0FB.D393.BA8E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
50327718

Certificamos que contra

Nome: **LUCILENE TAVARES MEDEIROS**

CPF: **574.784.491-15**

Data de Nascimento: **20/08/1967**

Nome da mãe: **JUVERCINA TAVARES MEDEIROS**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/01/2020 às 12:03:08 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **109155667069**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : LUCILENE TAVARES MEDEIROS

Nome da Mãe : Juvercina Tavares Medeiros

Data de Nascimento : 20/08/1967

CPF : 57478449115

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109155667069**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de janeiro de 2020, às 12:03:53
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012





JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **LUCILENE TAVARES MEDEIROS**

Inscrição: **0089 8221 1007**

Zona: 140 Seção: 0324

Município: 95710 - RIO VERDE

UF: GO

Data de nascimento: 20/08/1967

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - JUVERCINA TAVARES MEDEIROS
- DAVIDSON AFONSO MEDEIROS

Certidão emitida às 12:05 em 08/01/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

D7V9.4LBJ.T7ND.F/SQ



TERMO DE POSSE

Eu, **LARA SANTUX ANDRADE CARRIJO**, brasileira, casada, médica, nascida na cidade de Petrópolis/RJ em 12/04/1985, filha de Marco Antônio Andrade de Sousa e Vanda Santux, residente e domiciliada na cidade de Rio Verde/GO na Avenida 01, qd 10, It 08, edifício Firenze apto 1002 Parque dos Buritis CEP 75.907-453, portadora da cédula de identidade nº 20013058-1 Detran RJ e CPF/MF nº 116.173.637-90, pelo presente termo, **TOMO POSSE DO CARGO DE MEMBRO TITULAR DO CONSELHO FISCAL**, na presente data, para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 (vinte e cinco) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), para o cumprimento do mandato do cargo estabelecido pelo Estatuto Social do **INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE-IGPS**, da presente data até 25 (vinte e cinco) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

Por ser verdade firmo o presente instrumento de posse.

Rio Verde/GO, 25 de junho de 2019.



Lara Santux Andrade Carrijo

LARA SANTUX ANDRADE CARRIJO

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS *Lauro Divino da Cunha*
TABELADO DESIGNADO
Rua Major Oscar Campos, 558 - Centro - CEP: 75.901-285, Rio Verde - GO - Fone/Fax: (64) 3613-1419 / 3621-3045

04551905241440094608893 - Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de
LARA SANTUX ANDRADE CARRIJO. (*0066) Dou fé.
(F2MV8iQBW-38457C-12) - Rio Verde-GO. 04 de julho de
2019 - 09:51:47h.

Em Testº *Luciane Faria de Moraes* da Verdade

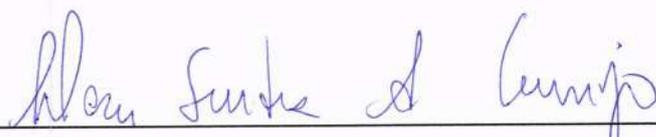
Luciane Faria de Moraes, Escrevente



TERMO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

LARA SANTUX ANDRADE CARRIJO, brasileira, casada, médica, nascida na cidade de Petrópolis/RJ em 12/04/1985, filha de Marco Antônio Andrade de Sousa e Vanda Santux, portadora da cédula de identidade nº 018105 CRC/GO e CPF/MF nº 116.173.637-90, residente e domiciliada na Avenida 01, S/N, Quadra 10, Lote 08, Edifício Firenze, Apto. 1002, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP 75.907-453, através do presente termo declara que não é cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado, Presidente de autarquia ou fundação, Senador, Deputado federal e Deputado estadual, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta em que o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE firmar contrato de gestão como Organização Social.

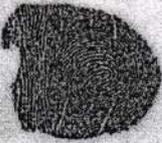
Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.



LARA SANTUX ANDRADE CARRIJO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CVM



Polegar Direito
0262



Lara Santux A Carrujo
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 20.013.058-1 DATA DE EXPEDIÇÃO 22/01/2015

NOME LARA SANTUX ANDRADE CARRUJO

FILIAÇÃO MARCO ANTONIO ANDRADE DE SOUSA VANDA SANTUX

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 12/04/1985

DOC. OFICINA C. CASH LIV 000218A FLS 192 TERM 0006491 PETRÓPOLIS RJ

CPF 116.173.637-90

001 2 Via

0262

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CPF 116.173.637-90 RG / ÓRGÃO EMISSOR 2001300581/DETRAN-RJ

TÍTULO DE ELEITOR 00125610090329 SEÇÃO 0049 ZONA 0030

DATA DE NASCIMENTO 12/04/1985 NATURALIDADE PETRÓPOLIS-RJ

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO GOIÂNIA, 05/03/2015

0153909

Erasminda Sae
ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.208/75

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE GOIÁS
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME LARA SANTUX ANDRADE CARRUJO CRM / UF 018105/GO

FILIAÇÃO MARCO ANTONIO ANDRADE DE SOUSA VANDA SANTUX



DATA DE INSCRIÇÃO 20/12/2013 VIA 1

Lara Santux A Carrujo
ASSINATURA DO PORTADOR



CANAIS DE ATENDIMENTO

Teletendimento
0800 620196

Agência Virtual
www.eneldistribuicao.com.br

Aplicativo Enel Goiás
Google Play | Apple Store

enelclientesbr



NOTA FISCAL AGRUPAMENTO NÚMERO SÉRIE EMISSÃO GRUPO
FATURA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B 1042198 4 12/04/2019 B1
CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420 Rua 2 Qd. A-37 S/N - Jardim Goiás - CEP - 74.805-180 - Goiânia - Goiás

WELLINGTON SOARES CARRIJO FILHO

CNPJ/CPF: 024.786.871-00 INSC.:
AVENIDA 1, Q. 10, L. 8, S/N, APART - 1002, ED - FIRENZE, - PARTE B DA AREA INSTITUCIONAL B2
PARQUE DOS BURITIS II
CEP: 75900000 RIO VERDE GO BRASIL

CÓDIGO DO CLIENTE **103151630**
CONTA
CÓD. P/ DEB AUTO. **0297705725**
MÊS REFERENTE **04/2019**

UNIDADE CONSUMIDORA
10025274498

VENCIMENTO
01/05/2019

VALOR TOTAL
R\$***944,60**

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA FATURAMENTO / FORNECIMENTO

ATIVIDADE
100 RESIDENCIAL
CLASSE / TIPO DE LIGAÇÃO
01 01 RESIDENCIAL NORMAL TRIFÁSICO (26 KW EM DIANTE)
VENCIMENTO BASE BANCO AGÊNCIA CONTA CORRENTE
01/05/2019

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL 13889
LEITURA ANTERIOR 12802
DIFERENÇA LEITURA 1087
FM 1,000
TOTAL CONSUMO 1087
MEDIDOR kWh 11791282-4
MÊS DE REFERÊNCIA 04/2019
DATA DE LEITURA ATUAL 12/04/2019
DATA DA LEITURA ANTERIOR 14/03/2019
DATA DA PRÓXIMA LEITURA 13/05/2019
DATA DA APRESENTAÇÃO 12/04/2019
NÚMERO DE DIAS FATURADO 29
MÉDIA / DIA 37,4828
MÉDIA TRIMESTRAL 1175,3330
MÉDIA ANUAL 1118,8330

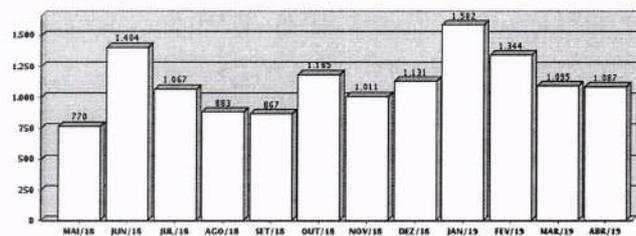
LANÇAMENTOS

LANÇAMENTOS	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
CONTRIB. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MUNICIPAL			R\$****22,07
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	1087,00	0,848700	R\$****922,53

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	HISTÓRICO CONSUMO	ENERGIA FATURADA
ABR / 2019	1087,00	LIDA
MAR / 2019	1095,00	LIDA
FEV / 2019	1344,00	LIDA
JAN / 2019	1582,00	LIDA
DEZ / 2018	1131,00	LIDA
NOV / 2018	1011,00	LIDA
OUT / 2018	1185,00	LIDA
SET / 2018	867,00	LIDA
AGO / 2018	883,00	LIDA
JUL / 2018	1067,00	LIDA
JUN / 2018	1404,00	LIDA
MAI / 2018	770,00	LIDA

GRÁFICO



RESERVADO AO FISCO

9CA3.FF7A.0B38.3B96.EBD3.7E16.EC59.8A08

IMPOSTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	29%	R\$*****922,53	R\$*****267,53
PIS/PASEP	0,8582%	R\$*****922,53	R\$*****7,91
COFINS	3,9528%	R\$*****922,53	R\$*****36,46

INDICADORES DE CONTINUIDADE

METAS	MENSAL					TRIMESTRAL				ANUAL				TENSÃO NOMINAL	LIMITES	CONJUNTO
	DEC	FEC	DIC	FIC	DMIC	DICRI	DIC	FIC	DIC	FIC	DIC	FIC				
VALORES APURADOS	3	2,7	5,07	3,3	2,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380	348,0 V a 396,0 V	CABRIUVA S1

INFORMAÇÕES GERAIS

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 2/2019. EUUSD = R\$ 358,80768
A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATE 90 DIAS SE FOR RURAL.
BANDEIRA TARIFÁRIA - PARA MAIS INFORMAÇÕES CONSULTE SITE DA ANEEL - WWW.ANEEL.GOV.BR

A ENEL AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

Faculdade de Medicina de Petrópolis

Fundação Cataratas Guallherio

O Diretor da Faculdade de Medicina de Petrópolis, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 28 de fevereiro de 2011 confere o **Título de Médico** a

Lara Santos Andrade de Sousa

nascida a 12 de abril de 1985, natural do Rio de Janeiro, cédula de Identidade nº 20.013.058-1 expedida pela SESP-RJ e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Lara Almeida
Secretária

Lara Santos A. Sousa

Petrópolis, 28 de fevereiro de 2011.

Lara Santos A. Sousa
Diretor

CREMEGO

Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás

Nesta data, o presente diploma do(a) **LARA SANTUX ANDRADE DE SOUSA** foi registrado sob o nº 18105, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Goiânia 21/12/2013

Nº 011511

Dr. Erso Guimarães
Dr. Erso Guimarães
Presidente

Prof. Paulo Cesar Guimarães
Diretor

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Diploma registrado sob o nº **00321/4-5** por delegação de competência do Ministério da Educação nos termos da Portaria MEC/DAE nº 30 de 23/05/1979

DC/D/DAE 14.03.2011

Marcia Rosa de Jesus
Diretor DCD

Viso

Marcia Rosa de Jesus
Diretor do Departamento de Administração Escolar

Curso de Medicina

A Faculdade de Medicina de Petrópolis foi reconhecida pelo decreto nº 72075 de 10/04/1973, publicado no Diário Oficial da União, à página 3531 de 11/04/1973

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro
Dr(a) **LARA SANTUX ANDRADE DE SOUSA**, foi registrada(s) sob o nº CRM 52.91363-4, às páginas 353 do livro nº 158, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957.

Rio de Janeiro, 05/05/2011.

Marcia Rosa de Jesus
Cons. Marcia Rosa de Jesus
Presidente

SELO DE AUTENTICIDADE 01696

Sirina Jean Cardoso Osório
Diretora de Fís. de Certificação e Oribens
11411 SIAPE 030586-0

Mário de Oliveira da Costa
Diretor do DAE em Exercício
Mat. SIAPE 030586-0

SECRETARIA CRM RJ
SECRETARIA CRM RJ



Aniversidade Brasil

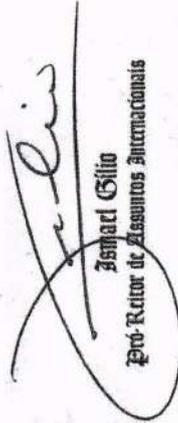
UNIVERSIDADE
BRASIL

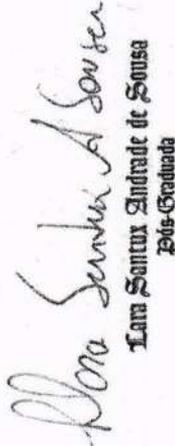
Certificamos que

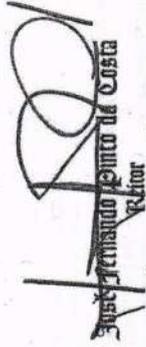
Lara Santux Andrade de Sousa

Nascida em 12 de abril de 1985, Natural do Estado do Rio de Janeiro, portadora do RG 20.013.058-1-RJ, concluiu o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Medicina do Trabalho, na grande área de Ciências da Saúde, iniciado em 28/05/2015, concluído em 12/01/2018, com carga horária total de 1940 horas, tendo obtido aprovação com o conceito A.

São Paulo, 14 de maio de 2018


Bismarck Gilio
Pró-Reitor de Assuntos Internacionais


Lara Santux Andrade de Sousa
Pós-Graduada


Rector

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Rua Major Oscar Campos, 558 - Centro - CEP: 75.301-585, Rio Verde - GO - Fone/Fax: (64) 3361-3361
04551901070928094900899 - Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/feio>



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado; dou fé.
Rio Verde-GO, 27 de fevereiro de 2019 - 14:02:49h.

Maraiza Moraes Rodrigues, Tabeliã Substituta

Reconhecida como Universidade pela Portaria Ministerial n.º 374, de 14/06/1989, publicada no D.O.U. de 14/06/1989.
Recredenciada pela Portaria Ministerial n.º 523, de 10/05/2012, publicada no D.O.U. de 11/05/2012.
Aditamento ao ato de credenciamento pela Portaria n.º 528, de 14/10/2016, com alteração de denominação da mantida (De: Universidade Camilo Castelo Branco - UNICASTELO - Para: Universidade Brasil) e mantenedora (De: Círculo de Trabalhadores Cristãos do Embaré - Para: Instituto de Ciência e Educação de São Paulo - ICE SP).
Aditamento ao ato de credenciamento pela Portaria n.º 1.372, de 22/12/2017, publicada no D.O.U. de 26/12/2017, com transferência de manutenção (De: Instituto de Ciência e Educação de São Paulo - Para: Universidade Brasil).

Os cursos de Pós-Graduação "LATO SENSU" da UNIVERSIDADE BRASIL seguem as disposições estabelecidas pela Resolução MEC CNE/CES N° 01 de 06 de abril de 2018.

UNIVERSIDADE BRASIL

Certificado Registrado sob n.º

44.774

Livro n.º 23 Folhas 0013

São Paulo, 22 de Junho de 2018



Fabiana Xavier
Analista Acadêmico
Pós-Graduação - Lato Sensu
UNIVERSIDADE BRASIL

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS *Quarto Distrito de São Paulo*
Rua Major Oscar Campos, 338 - Centro - CEP: 75.901-255, Rio Verde - GO - Fone/Fax: (64) 3613-1119 / 3621-3065
04551801070926094900898 - Consulte em
<http://extrajudicial.tigo.lva.br/sao>

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé Rio Verde-GO, 27 de fevereiro de 2019 - 14:02.45h.

Maraiza Moraes Rodrigues, Tabela Substituta





Aniversidade Brasil

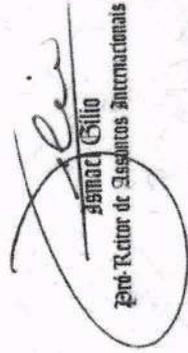
UNIVERSIDADE
BRASIL

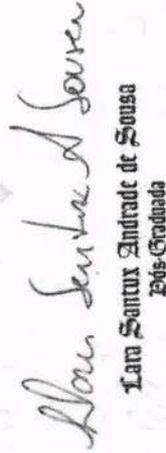
Certificamos que

Lara Santux Andrade de Sousa

Nascida em 12 de abril de 1985, Natural do Estado do Rio de Janeiro, portadora do RG 20.013.058-1-RJ, concluiu o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Perícia Médica, na grande área de Ciências da Saúde, iniciado em 28/03/2015, concluído em 12/01/2018, com carga horária total de 750 horas, tendo obtido aprovação com o conceito A.

São Paulo, 14 de maio de 2018


José Fernando Pinto da Costa
Reitor


Lara Santux Andrade de Sousa
Pós-Graduada

Reconhecida como Universidade pela Portaria Ministerial n.º 374, de 14/06/1999, publicada no D.O.U. de 14/08/1999.
Recredenciada pela Portaria Ministerial n.º 523, de 10/05/2012, publicada no D.O.U. de 11/05/2012.
e mantenedora (De: Conselho de Trabalhadores Cristãos do Embaé - Para: Instituto de Ciência e Educação de São Paulo - ICESP).
Adiamento ao ato de recredenciamento pela Portaria n.º 1.372, de 22/12/2017, publicada no D.O.U. de 28/12/2017, com transferência de manutenção (Do: Instituto de Ciência e Educação de São Paulo - Para: Universidade Brasil).

Os cursos de Pós-Graduação "LATO SENSU"
da UNIVERSIDADE BRASIL seguem as
disposições estabelecidas pela Resolução
MEC CNE/CES Nº 01 de 06 de abril de 2018.

UNIVERSIDADE BRASIL

Certificado Registrado sob n.º 47.775
Livro n.º 23 Folhas 0013

São Paulo, 22 de junho de 2018


Leiliana Xavier
Analista Acadêmico
Pós-Graduação "Lato Sensu"
UNIVERSIDADE BRASIL





Lara Santux Andrade Carrijo

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7844533165941604>

ID Lattes: **7844533165941604**

Última atualização do currículo em 12/07/2016

Possui graduação em Medicina pelo Fundação Octacílio Gualberto(2011). Atualmente é MÉDICA EXAMINADORA da BRF - Brasil Foods. (Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)

Identificação

Nome	Lara Santux Andrade Carrijo
Nome em citações bibliográficas	CARRIJO, L. S. A.
Lattes ID	 http://lattes.cnpq.br/7844533165941604

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2005 - 2011	Graduação em Medicina. Fundação Octacílio Gualberto, FOG, Brasil. Orientador: CLAUDIA MARTINS DE VASCONCELLOS MIDÃO.
--------------------	--

Atuação Profissional

BRF - Brasil Foods, BRF, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - Atual	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: MÉDICA EXAMINADORA
---------------------	--

Idiomas

Inglês	Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.
---------------	--

Produções

Produção bibliográfica

Curriculum Vitae

Dados Pessoais

Nome: **Lara Santux Andrade Carrijo**

Nascimento: **12/04/1985**

Filiação: **Marco Antônio Andrade de Sousa**

Vanda Santux

CPF: **116173637-90**

Identidade: **20013058-1**

CRM: **18105**

Nacionalidad **Brasileira**

e:

Endereço: **Avenida 01,quadra 10 lote 08 Ed. Firenze apto 1002,
Parque dos Buritis CEP:75907-453**

Telefones: **(64)999332366**

E-mail: **lara_santux@hotmail.com**

I - Formação Acadêmica

- **Título de Especialista em Medicina do Trabalho**

17/11/2018

- **Pós- Graduação em Medicina do Trabalho e Perícias Médicas**

Unicastelo – Campinas

Início: 03/2015

Término: 03/2017

- Graduação em Medicina

Faculdade de Medicina de Petrópolis

Início: 01 / 2005

Término: 02/2011

- Ensino Médio

Colégio de Aplicação da Universidade Católica de Petrópolis

Início: 01 / 2000

Conclusão: 12 / 2002

II - Atividades Profissionais

- Abril 2010/Maio2010

Estágio em emergência no Hospital Alcides Carneiro – Petrópolis/RJ

- Agosto 2010

Estágio no Centro de Terapia Intensiva do Hospital Alcides Carneiro –
Petrópolis/RJ

- Março 2011/Dezembro 2013

Plantonista em emergência Hospital Municipal Nelson Sá Earp –
Petrópolis/RJ

- Fevereiro 2012/ Dezembro 2013

Plantonista em emergência Unidade Pré Hospitalar de Xerém – Duque
de
Caxias/RJ

- Abril 2011/ Fevereiro 2012

Médica reguladora SAMU município do Rio de Janeiro/RJ

- Abril 2011/Dezembro 2013
Médica examinadora Clínica CEMAN – Duque de Caxias/RJ
- Dezembro 2013 em diante
Plantonista em emergência UPA de Rio Verde/GO
- Janeiro 2014/Julho 2017
Médica examinadora BRF – Rio Verde/GO
- Julho 2016 em diante
Docente pela Universidade de Rio Verde no curso de Medicina
- Junho 2016 em diante
Plantonista como Hospitalista na enfermagem do Hospital Universitário de Rio Verde
- Janeiro 2017 em diante
Médica do Trabalho no CEREST de Rio Verde
- Maio 2017 em diante
Plantonista como Hospitalista na enfermagem Posto 2 do Hospital Evangélico de Rio Verde

III – Qualificações e atividades complementares

- Inglês – nível intermediário
- Curso de acesso as fontes de informação em saúde de Biblioteca Virtual

Saúde - agosto/2007

- VI Curso de Cirurgia Dermatológica Básica de Petrópolis – setembro/2007
- VII Congresso Médico dos Hospitais Públicos de Emergência do Rio de Janeiro – junho/2008
- Primeiro congresso Internacional de Medicina do Sono – outubro 2008
- VII Congresso Fluminense de Cardiologia – outubro 2009
- VII Congresso de Clínica Médica do Estado do Rio de Janeiro/ VI Congresso de Medicina de Urgência – outubro 2010
- Curso Suporte Avançado de vida em Cardiologia (ACLS) – outubro 2013
- I Congresso Brasileiro de Medicina do Trabalho e Perícias Médicas - novembro 2014
- Oficinas Práticas Profissionais em Perícias Médicas – Março e Julho 2016
- III Congresso Brasileiro de Medicina do Trabalho e Perícias Médicas – Novembro 2016
- IV Congresso Brasileiro de Medicina do Trabalho e Perícias Médicas - Outubro 2017

Janeiro/2019



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **LARA SANTUX ANDRADE CARRIJO**

Inscrição: **1256 1009 0329**

Zona: 030 Seção: 0049

Município: 95710 - RIO VERDE

UF: GO

Data de nascimento: 12/04/1985

Domicílio desde: 05/05/2014

Filiação: - VANDA SANTUX

- MARCO ANTONIO ANDRADE DE SOUSA

Certidão emitida às 12:12 em 08/01/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

2UOY.UMTW.7BMG.GUDU

Nº 79114



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **LARA SANTUX ANDRADE CARRIJO** nem contra o **CPF: 116.173.637-90**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 12:07 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 08/01/2020, 12h07min. e 08/01/2020, 12h07min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 7634



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **LARA SANTUX ANDRADE CARRIJO** nem contra o **CPF: 116.173.637-90**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 12:08 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 08/01/2020, 12h08min.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LARA SANTUX ANDRADE CARRIJO
CPF: 116.173.637-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:08:36 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **BAB7.FBFE.21C3.89F6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
50318466**

Certificamos que contra

Nome: **LARA SANTUX ANDRADE CARRIJO**

CPF: **116.173.637-90**

Data de Nascimento: **12/04/1985**

Nome da mãe: **VANDA SANTUX**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/01/2020 às 12:10:02 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109655647075**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : LARA SANTUX ANDRADE CARRIJO

Nome da Mãe : Vanda Santux

Data de Nascimento : 12/04/1985

CPF : 11617363790

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109655647075**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de janeiro de 2020, às 12:09:50
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

MEMBROS DO CONSELHO DA ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

TERMO DE POSSE

Eu, **LEONARDO VIEIRA CAMPOS**, brasileiro, casado, Zootecnista, nascido na cidade de Rio Verde/GO em 07/04/1980, filho de João Gonzaga Vieira de Lima e Lucilene Campos Ferreira de Lima, portador da cédula de identidade nº 3995620 DGPC/GO e CPF/MF nº 895.927.601-44, residente e domiciliado na Rua 26, S/N, Quadra 06, Lote 05, Vila Baylão, Rio Verde/GO, CEP: 75.906-475, pelo presente termo, **TOMO POSSE DO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**, na presente data, para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2019, para o cumprimento do mandato do cargo estabelecido pelo Estatuto Social do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, com início do mandato em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2023.

Por ser verdade firmo o presente instrumento de posse.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.



LEONARDO VIEIRA CAMPOS

TERMO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

LEONARDO VIEIRA CAMPOS, brasileiro, casado, Zootecnista, nascido na cidade de Rio Verde/GO em 07/04/1980, filho de João Gonzaga Vieira de Lima e Lucilene Campos Ferreira de Lima, portador da cédula de identidade nº 3995620 DGPC/GO e CPF/MF nº 895.927.601-44, residente e domiciliado na Rua 26, S/N, Quadra 06, Lote 05, Vila Baylão, Rio Verde/GO, CEP: 75.906-475, através do presente termo declara que não é cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado, Presidente de autarquia ou fundação, Senador, Deputado federal e Deputado estadual, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta em que o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE firmar contrato de gestão como Organização Social.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.



LEONARDO VIEIRA CAMPOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Leonardo Vieira Campos
SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3995620

DATA DE EXPEDIÇÃO 25/SET/1996

NOME LEONARDO VIEIRA CAMPOS

FILIAÇÃO JOAO GONZAGA VIEIRA DE LIMA
LUCILENE CAMPOS FERREIRA DE LIMA

DATA DE NASCIMENTO 07/ABR/1980

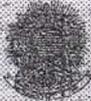
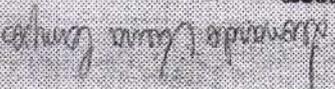
RIO VERDE-GO
NATURALIDADE

DCC ORIGEM C.NAS. 12213 FLS. 272 L. A 11 CRC RIO
VERDE GO EM 07/04/1980

ASSINATURA DO DIRETOR

CPF 15143007

LEI Nº 7.115 DE 20/08/83

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA Secretaria da Receita Federal</p>	
<p>CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS</p>	
Nome	LEONARDO VIEIRA CAMPOS
Nº de Inscrição	895927601-44
Data do Nascimento	07/04/80
	
<p>Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.</p>	
<p>Assinatura</p> 	
<p>LEONARDO VIEIRA CAMPOS</p>	
<p>VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL</p>	
<p>Emitido em : 29/04/98</p>	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA

IDENTIDADE Nº
3995620 DGPC GO 25-09-1996

CPF Nº
895.927.601-44

FILIAÇÃO
**JOAO GONZAGA VIEIRA DE LIMA
LUCILENE CAMPOS FERREIRA DE LIMA**

OBSERVAÇÃO

LOCAL E DATA
Goiania, 08 de Fevereiro de 2008.

ASSINATURA DO PORTADOR



VALE COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI Nº 5.417, DE 23/10/68)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
DO ESTADO de Goiás
CÉDULA DE IDENTIDADE DE ZOOTECNISTA

NOME:

LEONARDO VIEIRA CAMPOS

CRMV/ GO	Nº 01063 ZP	/Z	DATA DE INSCRIÇÃO 28/01/2008
NATURALIDADE RIO VERDE-GO		DATA DE NASCIMENTO 07/04/1980	
GRUPO SANGÜÍNEO TIPO A RH +		NACIONALIDADE Brasileira	

ASSINATURA DO PRESIDENTE

Portugal Lemos
Med. Vet. Wanderson Portugal Lemos CRMV/GO 0525

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL E TEM FÉ PÚBLICA (Lei nº 6.206/75)

Nº **008511Z**

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
ENDEREÇO: RUA 70 NR. 155 QD. LT. BAIRRO POPULAR
CEP: 75900-000

SANEAGO

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

75.906-475

PROPRIETÁRIO: LUZIA ARAUJO

USUÁRIO

ENDEREÇO

26 C/ 33

BAIRRO

VILA BAYLAO Q 06 L 05

CIDADE

RIO VERDE

CEP

75900-000

FATURA Nº: 286663567-6

COD: 010.66.02.1940

HIDRÔMETRO: Y18AA0586922

DATA DE EMISSÃO:

11/04/2019

REFERENCIA

ABR/2019

CONTA Nº

1710426-2

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

CUSTO MÍNIMO FIXO	12,71
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	291,78
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	233,42
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	58,36
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	0,52
MULTA ATRASO PAGAMENTO	6,73

VENCIMENTO: 25/04/2019

VALOR TOTAL (R\$): 603,52

LEITURA ANTERIOR: 160
LEITURA ATUAL: 206DATA: 12/03/2019
DATA: 11/04/2019CONSUMO
FATURADO: 46 m³

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO

CONSUMO ESTIMADO: 1 m³

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)						MEDIA
OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	
00000	00030	00030	00031	00030	00030	31
CATEGORIA / ECONOMIA / PESO						

RESIDENCIAL
001/100

MENSAGEM - 1

SEU CONSUMO NESTE MES FICOU ACIMA DO CONSUMO HABITUAL.
VERIFIQUE AS INSTALACOES!

MENSAGEM - 2

AGRADECEMOS PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FORMA
VOCE CONTRIBUI PARA UM SANEAMENTO BASICO CADA VEZ MELHOR E ACESSIVEL
A TODOS.

FATURAS NAO PAGAS ATÉ O VENCIMENTO SERÃO ACRESCIDAS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIÁRIA (JURO - INPC), CONFORME REGULACÃO DA AGR (RESOLUÇÕES Nº 09/2014 CR E 251/2008 CG).

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR:

ATENDIMENTO AO CLIENTE
0800 645 0115Captação: CA NINA
Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Fluor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Termotolerantes
Previsto	99	0	99	24	0	99	99
Realizado	130	27	130	128	129	129	129
Fora do Padrão	10	10	2	3	0	3	0

Previsto: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde

Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO.

Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde

Tributacao aproximada: R\$ 55,48

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOSCIDADE : 010 - RIO VERDE
BAIRRO : VILA BAYLAO
CONTA Nº : 1710426-2

FATURA Nº: 286663567-6

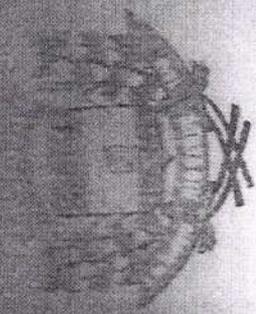
REFERENCIA : ABR/2019
DATA VENCIMENTO : 25/04/2019
VALOR TOTAL (R\$) : 603,52

SUB SÉRIE: A VIA SANEAGO

(AUTENTICACÃO NO VERSO)

826100000064 035213795285 666356761716 042600301750

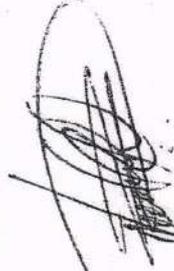




PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIFICADO

Certificamos que **LEONARDO VIEIRA CAMPOS** organizou a capacitação "ABORDAGEM SOBRE EUTANÁSIA", realizada no dia 28 de março de 2019, promovido pela Vigilância em Saúde (Centro de Controle de Zoonoses) do Município de Rio Verde – GO, com duração de 01 hora.

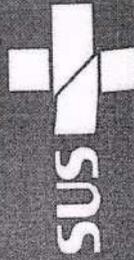


Eduardo Pereira Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde
Rio Verde - GO



X ETAPA MUNICIPAL
16ª CONFERÊNCIA NACIONAL
8 DE MARÇO DE 2019 - RIO VERDE-GO

Conselho Municipal em Saúde
Rio Verde



DECLARAÇÃO

O presente CERTIFICADO, confere a

Demanda Vívica Campos

a participação na **X ETAPA MUNICIPAL DA**

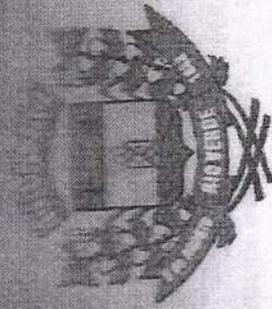
16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

EM RIO VERDE-GOIÁS.

Rio Verde, 08 de Março de 2019

Mário Neto Batista da Silva
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde - Rio Verde

Eduardo Pereira Ribeiro
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIFICADO

Certificamos que **LEONARDO VIEIRA CAMPOS** organizou os treinamentos "PROTOCOLO DE ADMINISTRAÇÃO DE SOROS E VACINAS ANTIRRÁBICAS E VIAS DE ADMINISTRAÇÃO / PREENCHIMENTO DE TODOS OS DADOS DAS NOTIFICAÇÕES E REQUISIÇÕES PARA SORO / CONFERÊNCIA DA ENFERMEIRA DURANTE PREENCHIMENTO DAS D.O. PELOS MÉDICOS"; "TREINAMENTO SOBRE SINAIS E SINTOMAS PARA COLETA DE H1N1" e "CRITÉRIOS PARA LIBERAÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA MENINGITE E TUBERCULOSE", realizados nos dias 29, 30 e 31 de janeiro de 2019, promovido pela Vigilância em Saúde (Epidemiológica) do Município de Rio Verde - GO, com duração total de 06 horas.


Eduardo Pereira Ribeiro

Secretário Municipal de Saúde
Rio Verde - GO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

Certificado

LEONARDO VIEIRA CAMPOS

Participou do evento Saúde Única em Foco: O Papel do Médico Veterinário e as Políticas Públicas, no dia 14 de agosto de 2018, na cidade de Goiânia, realizado pelo CRMV-GO, carga horária de 8 hrs.

Goiânia, 15 de agosto de 2018

Olizio Claudino da Silva
Presidente
CRMV-GO 0547

CRMV-GO

Saúde Única em Foco:

O Papel do Médico Veterinário e as Políticas Públicas

14 de Agosto de 2018
Goiânia – GO

PROGRAMAÇÃO

08h Confirmação da Inscrição

08h30 Abertura

09h10 **Importância do Médico Veterinário na Saúde Única**

Méd. Vet. Nélio Batista de Moraes – Presidente da CNSP/CFMV

09h40 **Vigilância em Saúde no Estado de Goiás**

Farm. Maria Cecília Martins Brito – Superintendente de Vigilância em Saúde/ SUVISA

10h10 Intervalo

10h30 **Leishmaniose Visceral Canina – Notificação e investigação de casos**

Méd. Vet. Soraide Faria Ferreira Marques – Coord. Estadual de Zoonoses/ SUVISA

11h **Sistema de Inspeção Municipal**

Méd. Vet. Cinthia Yukico dos Santos – SIM Rio Verde

11h30 **Projeto Carne Clandestina**

Dr. Rômulo Corrêa de Paula – Coord. Do Centro de Apoio Operacional do Consumidor –

MPGO

12h Intervalo do Almoço

13h30 **Normas de Vigilância de Zoonoses no Brasil**

Méd. Vet. Francisco Edilson Ferreira de Lima Júnior – Ministério da Saúde

14h30 **Papel das unidades de controle de zoonoses e responsabilidade técnica**

Méd. Vet. Francisco Edilson Ferreira de Lima Júnior – Ministério da Saúde

15h **Situação epidemiológica das zoonoses no Estado de Goiás**

Méd. Vet. Fabrício Augusto de Sousa – Coord. Estadual de Zoonoses/ SUVISA

15h30 Intervalo

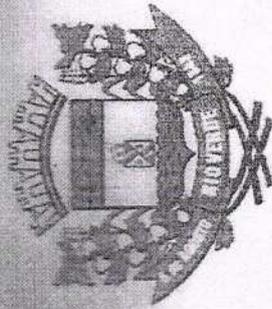
15h50 **Saúde no trabalho do Médico Veterinário**

Méd. Vet. Karla Baeta Freire – Ministério da Saúde

16h20 **Unidade de Vigilância de Zoonoses – Experiência no município de Goiânia**

Méd. Vet. Bruno Sérgio Alves da Silva – Unid. De Vigilância de Zoonoses de Goiânia

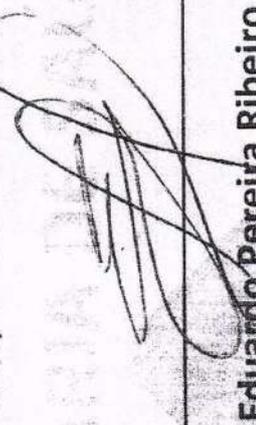
16h50 **Encerramento**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

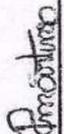
CERTIFICADO

Certificamos que **LEONARDO VIEIRA CAMPOS** participou da coordenação da Campanha de Vacinação Antirrábica de Cães e Gatos no município de Rio Verde - GO, realizada no dia 20/10/2018.

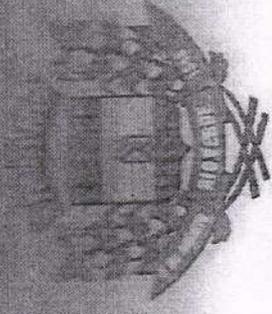

Eduardo Pereira Ribeiro

Secretário Municipal de Saúde


Leonardo Vieira Campos
Diretor de Vigilância em Saúde


Poliana Carneiro Martins

Médica Veterinária - Centro de Controle de Zoonoses



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

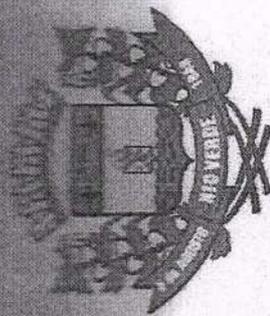
CERTIFICADO

Certificamos que **LEONARDO VIEIRA CAMPOS** participou da coordenação da Campanha de Vacinação Antirrábica de Cães e Gatos no município de Rio Verde - GO, realizada no dia 22/09/2018.

Eduardo Pereira Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde

Leonardo Vieira Campos
Diretor de Vigilância em Saúde

Poliana Carneiro Martins
Médica Veterinária - Centro de Controle de Zoonoses



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIFICADO

rtificamos que **LEONARDO VIEIRA CAMPOS** organizou o treinamento "CAPTURA DE CÃES E GATOS",
realizado no dia 28 de março de 2018, promovido pelo Centro de Controle de Zoonoses do Município
de Rio Verde – GO, com duração de 02 horas.

Eduardo Pereira Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde
Rio Verde - GO



Alfakit I
CNPJ.: 02.297.
Insc. Est.: 25

Certificamos que o Sr. (a) Leonardo Vieira Campos, participou do treinamento ministrado pela empresa Commerce All referente ao curso de Instrumentação de equipamentos de Análise Físico-Química da Água na Secretária de Saúde da Cidade Rio Verde - Goiás.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

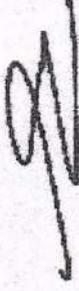
- Instrumentação para análises Físico-químicas da água;
- Padrões de portabilidade da água para consumo humano;
- Parâmetros importantes da Portaria MS 2914 do Ministério da Saúde;
- Importância de análises colorimétricas e turbidimétricas no monitoramento da qualidade da água;
- Aferição de equipamentos analíticos, turbidímetro, pHmetro, fotocolorímetro;

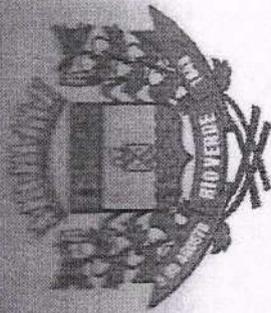
Carga horária: 3 Horas

Ministrante: Rogério de Freitas Melo


Rogério de Freitas Melo
Diretor Técnico

Data 19 / 03 / 2018


Léo de Oliveira
CRQ 13200022
Coordenador Dptº Técnico



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

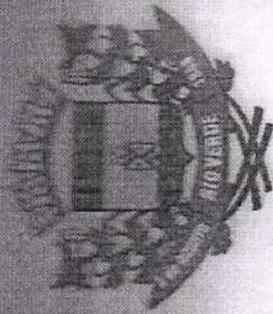
CERTIFICADO

Certificamos que **LEONARDO VIEIRA CAMPOS** organizou o evento "DIA "D" CONTRA A DENGUE – AÇÃO AEDES ZERO – 3ª EDIÇÃO", realizado no dia 25 de Abril de 2018, promovido pela Secretaria

Municipal de Saúde do Município de Rio Verde - GO, com duração de 05 horas.

SECRETARIA DE SAÚDE


Eduardo Pereira Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde
Rio Verde - GO



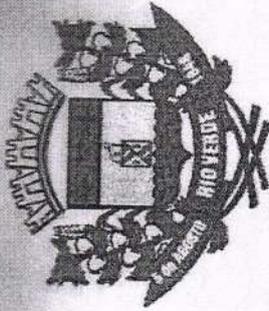
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIFICADO

Certificamos que **LEONARDO VIEIRA CAMPOS** organizou o evento "DIA "D" CONTRA A DENGUE – AÇÃO AEDES ZERO – 2ª EDIÇÃO", realizado no dia 28 de março de 2018, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Verde – GO, com duração de 05 horas.

SECRETARIA DE SAÚDE


Eduardo Pereira Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde
Rio Verde - GO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIFICADO

Certificamos que **LEONARDO VIEIRA CAMPOS** organizou o treinamento "CAPTURA DE EQUINOS", realizado no dia 09 de fevereiro de 2018, promovido pelo Centro de Controle de Zoonoses do Município de Rio Verde – GO, com duração de 02 horas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Eduardo Pereira Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde
Rio Verde - GO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

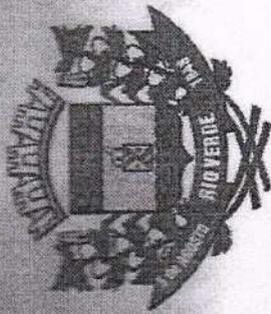
CERTIFICADO

PREFEITURA DE

Certificamos que **LEONARDO VIEIRA CAMPOS** organizou o evento "DIA "D" CONTRA A DENGUE – AÇÃO AEDES ZERO", realizado no dia 26 de fevereiro de 2018, promovido pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rio Verde – GO, com duração de 05 horas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Eduardo Pereira Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde
Rio Verde - GO



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CERTIFICADO

Certificamos que **LEONARDO VIEIRA CAMPOS** organizou o treinamento "ESCORPIÕES: Prevenir é sempre melhor que remediar" realizado no dia 12 de janeiro de 2018, promovido pelo Centro de

Controle de Zoonoses do Município de Rio Verde - GO, com duração de 02 horas.

SECRETARIA DE SAÚDE

Eduardo Pereira Ribeiro
Secretário Municipal de Saúde
Rio Verde - GO



SILAGEM DE CANA DE AÇÚCAR COM ADIÇÃO DE ADITIVOS "ALTERNATIVA PARA O PRODUTOR RURAL".


Agronegócios
Society

A cultura da cana-de-açúcar no Brasil recebeu grande incentivo por meio do programa Pro álcool, resultando em avanços nas técnicas de cultivo e no lançamento de variedades com maior potencial de produção de biomassa e de açúcar. Conseqüentemente houve também a expansão da cultura para regiões tradicionais em pecuária e de produção de grãos, criando a oportunidade do seu uso em confinamentos de bovinos de corte e na pecuária leiteira.

Um dos grandes problemas enfrentados pelos pecuaristas no período de entressafra é a escassez de forragens com a conseqüente falta de volumosos adequados em quantidade e qualidade, afetando o sistema de produção animal (AMARAL NETO et al., 2000). Isto tem estimulado os pesquisadores a estudarem as diferentes alternativas alimentares que possam suprir esses problemas e minimizem o custo da alimentação.

A eficiência da utilização de forragens de baixa qualidade na alimentação de ruminantes depende de vários fatores, como: disponibilidade de nutrientes para um eficiente crescimento microbiano; temperatura do ambiente; característica química e física da forragem, que determina a proporção do alimento digerido pela fermentação microbiana e os nutrientes dietéticos que escapam da fermentação no rúmen e são disponibilizados para digestão e absorção no intestino (LENG, 1990).

A cana-de-açúcar (*Saccharum officinarum* L.) tem sido disseminada por todo o território nacional pelo fácil cultivo e grande produção de massa verde, facilitando a utilização na alimentação de bovinos na época da estação seca (MOREIRA, 1983). Devido ao alto potencial de produção, principalmente na época seca do ano, merece atenção especial, e suas limitações nutricionais devem ser consideradas e corrigidas, permitindo que os animais apresentem desempenho similar ao obtido com outros volumosos, e com menor custo (AROEIRA, 1995; LOPES, 1995; DAYRELL, 1995; ABRAHÃO, 1996; PEROTTO, 1996; MOLETTA, 1996).



Aluno do curso de Pós-graduação
Sucre Alcooleiro da
Fesurv - Universidade de Rio Verde - GO.
leonardovieira @brturbo.com.br
(64) 3622 0151

Leonardo Vieira Campos
CRMV/GO 1063-Z
Zootecnista - Mestrando

548 | 9987-1589

avashi.com.br

em domicílio

Helena de Gó

HIV pode levar uma vida normal.
Trabalhar, estudar, namorar etc.
Você não pode conviver com o preconceito.
A dignidade é um direito de todos.

**Dezembro: Dia Mundial
de Combate à AIDS.**

Secretaria Municipal
de Saúde de Rio Verde

Rio Verde
DESENVOLVIMENTO SOLIDÁRIO

entrega até onde
sabe onde fica?

já.





IMPACTOS AMBIENTAIS GERADOS NA QUEIMA DA CANA DE AÇÚCAR

A queima da palhada da cana-de-açúcar, técnica esta ainda utilizada em várias lavouras no Brasil, pode comprometer a qualidade do ar e, conseqüentemente, da saúde humana pela excessiva emissão de gases e materiais particulados. Além disso, pode causar danos ao solo, às plantas naturais e cultivadas, à fauna, à flora, tornando parte de um problema ecológico e social, que podem ser minimizados pela colheita mecanizada. O objetivo deste trabalho é abordar os impactos ambientais gerados na queima da cana-de-açúcar, destacando em especial a queima da palhada antes da colheita.

O Brasil é um dos líderes mundiais na produção e exportação de vários produtos agropecuários, correspondendo ao primeiro produtor de cana-de-açúcar e exportador de álcool e açúcar do mundo. A partir da década de 1970, a produção de cana-de-açúcar ganhou impulso com o Proálcool, ainda mais significativo a partir de 2003, devido ao aparecimento do automóvel bi-combustível. Atualmente, sua produção tem sido impulsionada pelo interesse em substituir os combustíveis fósseis não-renováveis por bi-combustíveis, como uma alternativa para a mitigação do Efeito Estufa (IPCC, 2007).

No entanto, apesar da grande importância econômica que assumiu para a economia nacional, a cultura da cana-de-açúcar pode apresentar um alto potencial de impacto ambiental. Isto se deve a emissão de material particulado, gases estufa e precursores do ozônio troposférico para a atmosfera quando praticada a queima da palha. Além disso, impactos associados à mudança do uso e ocupação do solo, induzidos pela alteração do padrão interação superfície-atmosfera, também podem ocorrer. Este fato mostra que ainda existem algumas limitações quanto ao emprego de bi-combustíveis, os quais podem até mesmo ter custos ambientais muito elevados.

No Brasil, a utilização do fogo em áreas agrícolas e nas cidades vem contribuindo para os processos de comprometimento da qualidade do ar, por ser prática corriqueira e, com isso, emitir uma grande quantidade de poluentes para a atmosfera, com sérias conseqüências ambientais e na saúde (ZANCUL, 1998).

Dentre todos os impactos ambientais gerados pela agroindústria da cana-de-açúcar, sem dúvida, o mais emblemático, o mais discutido e controverso, ao longo dos anos, tem sido a prática da queima da palha como método facilitador da colheita (ANDRADE E DINIZ, 2007).

A queima da palha da cana-de-açúcar previamente à sua colheita é uma prática corriqueira que acarreta danos ambientais, além daqueles provocados à saúde humana e animal (ROSEIRO E TAKAYANAGUI, 2005).

Portanto, conclui-se que a queimada da palhada da cana-de-açúcar deve ser uma prática gradativamente eliminada dos canaviais, pois ela traz conseqüências negativas ao meio ambiente, à fauna, à flora e à saúde humana. Fica dessa forma evidente a preocupação com os impactos ambientais que geramos, às vezes de difícil reversibilidade, comprometendo assim a garantia de uma boa qualidade de vida para as presentes e futuras gerações. Temos que fazer nossa parte, só assim poderemos viver em harmonia entre meio ambiente, produção e satisfação. Construa um mundo melhor e produzir sem

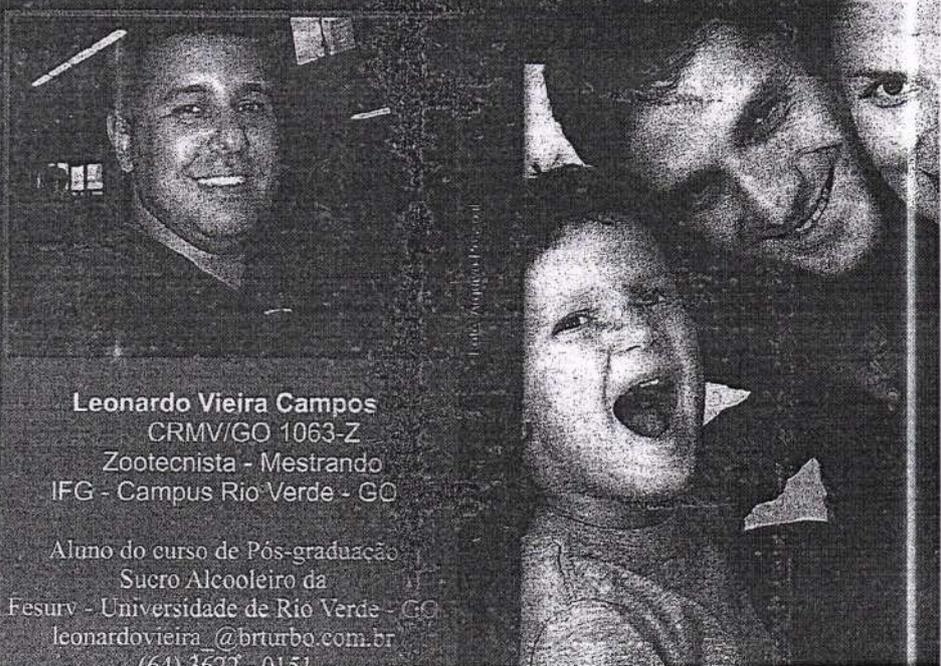
Confiança, credibilidade, quais a Pax Rio Verde busca oferecer uma equipe que está a total disposição para prestar um serviço com total assiduidade. Completando 15 anos de existência, está sempre inovando e agregando ações sociais e desenvolve várias iniciativas para destacar em seu segmento sempre com excelência pública.

São esses e vários outros valores que estão presentes na vida de seus associados e clientes.



PAX RIO VERDE

Fazendo o mundo melhor



Leonardo Vieira Campos

CRMV/GO 1063-Z

Zootecnista - Mestrando

IFG - Campus Rio Verde - GO

Aluno do curso de Pós-graduação

Sucro Alcooleiro da

Fesurv - Universidade de Rio Verde - GO

leonardovieira @brturbo.com.br

(64) 3622 - 0151

SUBPRODUTOS AGROINDUSTRIAIS NA ALIMENTAÇÃO ANIMAL



O Brasil apresenta grandes possibilidades de oleaginosas para a produção de biodiesel devido à sua diversidade climática e de ecossistemas. As principais oleaginosas cultivadas no Brasil que poderiam ser utilizadas para a fabricação de biodiesel são as sojas (*Glycine max*), o girassol (*Helianthus annuus*), o dendê (*Elais Guineensis*), o pinhão-manso (*Jatropha curcas*), o nabo forrageiro (*Raphanus sativus*), o algodão (*Gossypium spp. L.*), a canola (*Brassica napus*) entre outros (ABDALLA et al., 2008).

O interesse crescente pela identificação e quantificação de subprodutos agroindustriais se deve, principalmente, ao desejo de se entender e monitorar o despejo de resíduos no meio ambiente, seja em países desenvolvidos ou em desenvolvimento, em função das legislações ambientais estarem se tornando cada vez mais rigorosas no tocante à eliminação de resíduos originados na indústria (IMAIZUMI, 2005).

Dentro deste contexto, a inclusão dos subprodutos agroindustriais na alimentação de ruminantes pode representar um papel importante na produção de alimentos nobres (Carne e leite) para a população humana. A maioria das tortas ou farelos das oleaginosas que são utilizadas para a produção de biodiesel no Brasil tem potencial para serem utilizados na alimentação animal. Entretanto, vários produtores têm utilizado os farelos de oleaginosas como alimento para os animais com conhecimento mínimo quanto à composição química, presença de fatores antinutricionais, quantidade a ser fornecida e limitação de consumo (BRINGEL, 2009).

Segundo TEIXEIRA em 1998, a soja é uma das mais importantes culturas para produção de grãos destinados à indústria para obtenção do óleo e o farelo. Pode ser usada na alimentação animal na forma de semente, casca ou farelo. A semente é uma rica fonte de proteína (38 a 39%), energia (18% de óleo). Quando da utilização da semente crua, deve-se evitar a utilização conjunta da uréia, em virtude da uréase contida nas sementes desdobrar a uréia em amônia. Quando o grão é tostado, torna-se excelente fonte de proteína não degradada no rúmen, além de destruir a uréase.



Especialista em Gestão Sucro Alcooleira
pela Fesurv - Universidade
de Rio Verde-GO.
zoocampos@zoocampos.com.br
064-3622-0151

Leonardo Vieira Campos
CRMV/GO 1063-Z
Zootecnista - Mestrando
IFG-Campus Rio Verde - GO

*o homem produz,
mas a natureza*





Agronegócios
Society

Nutrição de Ovinos

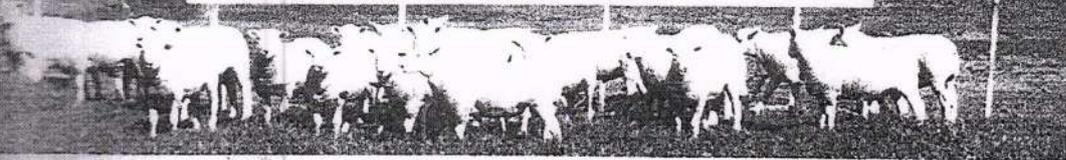


Esp. em Gestão Suco/Alcoolaria
pela Fesagro - Universidade
de Rio Verde - GO
zoo@repus@zocampas.com.br
064-3622-0151

Leonardo Vieira Campos
CRMV/GO-1063-Z
Zootecnista - Mestre
IFG-Campus Rio Verde - GO

Não i
sei
será a
de

Ingredientes	Concentrado com 14% PB	Concentrado com 18% PB	Concentrado com 20% PB
	% do ingrediente na mistura	% do ingrediente na mistura	% do ingrediente na mistura
Milho moído	67	57	46
Farelo de soja	10	15	22
Farelo de algodão	10	15	18
Farelo de trigo	10	10	10
Sal	01	01	01
Mineral	01	01	01
Calcário calcítico	01	1,5	02



*A terra produz,
nós reproduzimos*



Loja 01:
(64) 361
Rua Ipiranga,



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

CRENCIADA PELO DECRETO Nº 5.971 DE 02 DE JULHO DE 2004

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I. E. 10.210.819-6 / I.M. 021.407

Fone (64) 3620-2200
e-mail fesurv@fesurv.br
www.fesurv.br

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que **LEONARDO VIEIRA CAMPOS** ministrou a palestra intitulada ***Sistema de Criação de Bovinos de Corte e Leite*** para acadêmicos do Curso de Férias, na Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Rio Verde – FESURV, em 17 de julho de 2012.

Rio Verde, 17 de julho de 2012.


Prof. Ph.D. Melissa Selaysin Di Campos
Diretora da Faculdade de Engenharia Ambiental
Universidade de Rio Verde (FESURV)
Portaria nº.953/2010 Reitoria/Fesurv



FÁBIO DE GUIMARÃES CARDOSO SPAGGIARI

SUPLEMENTAÇÃO PROTÉICA E ENERGÉTICA PARA BOVINO DE
CORTE – REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

Monografia apresentada à Faculdade de
Agronomia da Fesurv – Universidade de Rio
Verde, como parte das exigências para obtenção do
título de Engenheiro Agrônomo.

Aprovado em 17/07/12

PROF. Ms. LEONARDO VIEIRA CAMPOS

PROF. Ms. RICARDO FRANCISCHINI

PROF. WASHINGTON LACERDA DE OLIVEIRA

(Orientador)

RIO VERDE - GOIÁS

2012

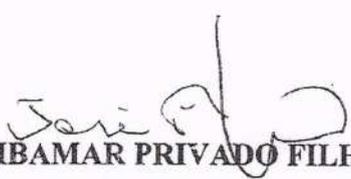


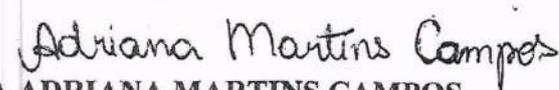
KAMILLA ANTUNES PARREIRA

INFLUÊNCIA DO ESTRESSE CALÓRICO SOBRE O ÍNDICE REPRODUTIVO EM VACAS DE ALTA LACTAÇÃO

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à
Faculdade de Medicina Veterinária da Fesurv -
Universidade de Rio Verde, resultante de Estágio
Curricular Supervisionado como parte das exigências
para obtenção do título de Médica Veterinária.

Aprovado em: 28/06/12


PROF. Dr. JOSÉ RIBAMAR PRIVADO FILHO


ZOOTECNISTA ADRIANA MARTINS CAMPOS


PROF. MSc. LEONARDO VIEIRA CAMPOS

(Orientador)

RIO VERDE - GOIÁS

2012



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

CRENCIADA PELO DECRETO Nº 5.971 DE 02 DE JULHO DE 2004

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I. E. 10.210.819-6 / I.M. 021.407

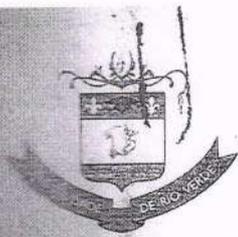
Fone (64) 3620-2200
e-mail fesurv@fesurv.br
www.fesurv.br

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que **LEONARDO VIEIRA CAMPOS** ministrou a palestra intitulada *Sistema Sustentável de Criação de Bovinos de Corte* na Faculdade de Engenharia Ambiental da Universidade de Rio Verde – FESURV, em 19 de abril de 2012.

Rio Verde, 19 de abril de 2012.


Prof.ª Ph.D. Melissa Selaysim Pi Campos
Diretora da Faculdade de Engenharia Ambiental
Universidade de Rio Verde (FESURV)
Portaria nº.953/2010 Reitoria/Fesurv



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

CRENCIADA PELO DECRETO Nº 5.971 DE 02 DE JULHO DE 2004

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
Rio Verde - Goiás

Cx. Postal 104 - CEP 75901-970
CNPJ 01.815.216/0001-78
I. E. 10.210.819-6 / I.M. 021.407

Fone (64) 3620-2200
e-mail fesurv@fesurv.br
www.fesurv.br

CERTIFICADO

Certificamos para os devidos fins que **LEONARDO VIEIRA CAMPOS** ministrou a palestra intitulada *Sistema de Criação de Bovinos de Corte e Leite* para acadêmicos do Curso de Férias, na Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Rio Verde - FESURV, em 15 de janeiro de 2013.

Rio Verde, 15 de janeiro de 2013.


Prof.ª Ph.D. Melissa Selayim Di Campos
Diretora da Faculdade de Engenharia Ambiental
Universidade de Rio Verde (FESURV)
Portaria n.º 953/2010 Reitoria/Fesurv


INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
GOIÁS
Campus Rio Verde - GO

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano -
Campus Rio Verde-GO
Grupo de Pesquisa em Nutrição de Ruminantes - GENRU

Certificamos que:

Leonardo Vieira Campos

Participou e organizou o curso "Formulação de suplementos minerais para ruminantes" realizado no dia 21 de novembro de 2010 com carga horária de 10h.

Kátia Cyllene Guimarães
Kátia Cyllene Guimarães
Coordenadora do GENRU

Certificamos que:

Leonardo Vieira Campos

apresentou o seminário do Programa de Pós-Graduação em
Ciências Agrárias: "Uso da cana de açúcar na alimentação de ruminantes" no dia
05 de julho de 2010.


Kátia Cylene Guimarães
Coordenadora do PPGCA


Fabiano Guimarães Silva
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
Departamento Regional de Goiás

SENAI

Goiás

CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA SENAI CEDESG

Rua 227 A, n. 95, S. Leste Universitário - Goiânia - GO - Fone: (62) 2021323

Ato legal de funcionamento pelo Conselho Regional do SENAI-GO, de 12.08.81

Certificado

O diretor do CET SENAI CEDESG certifica que

LEONARDO VIEIRA CAMPOS

RG 399562-0-SSPGO , de nacionalidade brasileira

concluiu em 17/08/04, sua participação

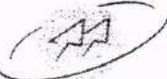
no Curso de Aperfeiçoamento Profissional em

Técnicas de Vendas Com Eficácia

com duração de 16 (DEZESSEIS) horas

Goiânia-Go , 15 de setembro de 2004


Antônio Pereira de Sousa
Diretor - Portaria 08/92
CET SENAI CEDESG


SESCOOP/GO
Serviço Nacional de Aprendizagem
de Cooperativismo



Instituto Fernando Costa
Educação na agropecuária

Certificado

Certifico que **Leonardo Vieira Campos** participou como OUVINTE do Curso de Comunicação Aplicada aos Programas de Extensão e Educação Rural, organizado pelo Instituto Fernando Costa durante os dias 07, 08 e 09 de Fevereiro de 2003 no município de Rio Verde-GO, perfazendo uma carga horária de 40 horas.

Alexandre de Azevedo Olival
Diretor Executivo
Instituto Fernando Costa

CERTIFICADO

Certificamos que *Leonardo Veira Campos*
participou do curso *Capacitação Continuada*
apresentado por *Rosi Mari Coraiola Kloss*

Período: *16/10/2002 a 13/12/2002* Carga Horária: 80 horas
Goiânia, 16 de dezembro de 2002.


Rosi Mari Coraiola Kloss
Instrutor


Valéria Mendes S. Elias
Superintendente

Certificado

Conferido a

LEONARDO VIEIRA CAMPOS

Por sua Participação no Seminário de
SÉCULO XXI: NOVOS PARADIGMAS, NOVAS SOLUÇÕES
totalizando a carga horária de **06 horas**

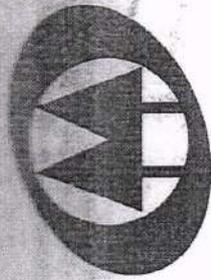
Rio Verde, 04 e 05 de fevereiro de 2002.



Prof. Wanderley Lopes
Diretor Presidente da Condep



Participante



**COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES
RURAIS DO SUDOESTE GOIANO LTDA.**

CERTIFICADO

Certificamos que LEONARDO VIEIRA CAMPOS

participou do EVITAR-Encontros para Vencer e Inibir Transmissão da Aids com Responsabilidade

realizado em Rio Verde-GO

no período de JUN/01 a 12 de Junho de 2001

com a duração de 8 horas

Rio Verde, 12 de junho de 2001

Aguilár Ferreira Mota

Vice-Presidente Adm. - Financeiro

Hinayana e Paulo

Instrutores

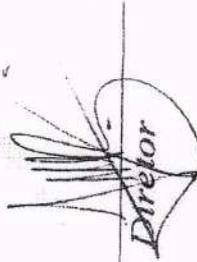
Certificado

Leonardo Vieira Campos

Concluiu satisfatoriamente, o curso de Informática
estando apto (a) na categoria de Operador de microcomputadores
Com o aproveitamento de 100% no ano de 2001.

Leonardo Vieira Campos
Portador

Vera Lúcia A. Sifreia
Instrutora


Diretor

Curriculum: Windows, Word e Excel
Inicio: 31 /01/2001 término: 04/05/2001
Frequência: 90%

Rua Almiro de Moraes, 865 - Centro
Rio Verde-GO



Assessoria & Informática
Fone: (62) 621-4866
CGC: 03367944/0001-90

Certificado

Certificamos que:

Leonardo Vieira Campos

Participou do Simpósio Regional de Gado de Corte da Agrovale, promovido pela Cooperativa Mista dos Produtores Rurais do Vale do Paranaíba Ltda - Agrovale, realizado em Quirinópolis-GO, no dia 30 de Março de 2001, perfazendo um total de 8 horas.

Quirinópolis - GO, 30 de Março de 2001.

Antonio Carlos Borges
Presidente

Marilene Freitas Novais
Coordenadora Geral

Realização:



CERTIFICADO

Certificamos que **LEONARDO VIEIRA CAMPOS**, nascido em **07 de abril de 1980**, em **Rio Verde (Goiás)**, havendo cursado todas as disciplinas do currículo e colado grau em **19 de janeiro de 2001**, concluiu no **2º semestre letivo de 2000** o **Curso de ZOOTECNIA** reconhecido pela **Portaria nº 326**, de **11 de maio de 1987**, publicada no **Diário Oficial da União** de **13 de maio de 1987**.

Rio Verde - GO, 04 19 de janeiro de 2001.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS

Rio Verde - GO

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou fé.

11 NOV 2007

[Assinatura]

- Hugo Reingold
- Mariana Moraes
- Mauro Divino da Cunha
- Clotemando M. D. S.
- João César Pires Borges
- Renata F. Mourão Bessa



[Assinatura]
Vilma Nitrim Fernandes
Secretária Geral - Reg. nº 5.964



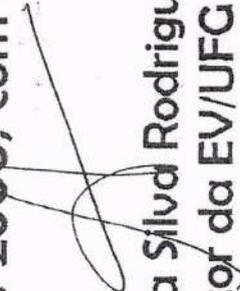
FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE

[Assinatura]
Paulo Eustáquio Resende Nascimento
Presidente da Fesurv

CERTIFICADO

Certificamos que *Leonardo Vieira Campos* participou do II ENCONTRO TÉCNICO EM SUINOCULTURA, realizado em Rio Verde - GO no dia 27 de outubro de 2000, com carga horária de 8 horas.


Eurípedes Laurindo Lopes
Coord. do Encontro


Ary da Silva Rodrigues
Diretor da EV/UFG


Hélio Lourêdo da Silva
Presidente do CRMV/GO

CERTIFICADO



Certificamos que Leonardo Vieira Campos
participou da **XIII SECARV - Semana de Ciências Agrárias de Rio Verde, de 21 a 25 de agosto de 2000, com carga horária de 32 horas, na condição de Participante, do
curso de Marketing/ Publicidade e Agronegócio.**

Fabiana Freire Guerra
Presidente da Comissão
Organizadora do D.A.C.C.B.

Joel Cestilo
Diretor de Agronomia

Jose Patrocínio Dias
Diretor de Zootecnia





Fundação do Ensino Superior de Rio Verde
Escola Superior de Ciências Agrárias de Rio Verde

"Diretório Acadêmico César da Cunha Bastos"

DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA POR LEI Nº. 2.346/86

CERTIFICADO

Certificamos que LEONALDO VIEIRA CAMEOS

participou do Diretório Acadêmico César da Cunha Bastos - Orgão de representação estudantil da Escola Superior de Ciências Agrárias de Rio Verde, no cargo TESOUREIRO do Diretório Acadêmico César da Cunha Bastos no período de 1998/1999.

Rio Verde, 03 de Maio de 2000.

CERTIFICADO

Certificamos que

Leonardo Vieira Campos

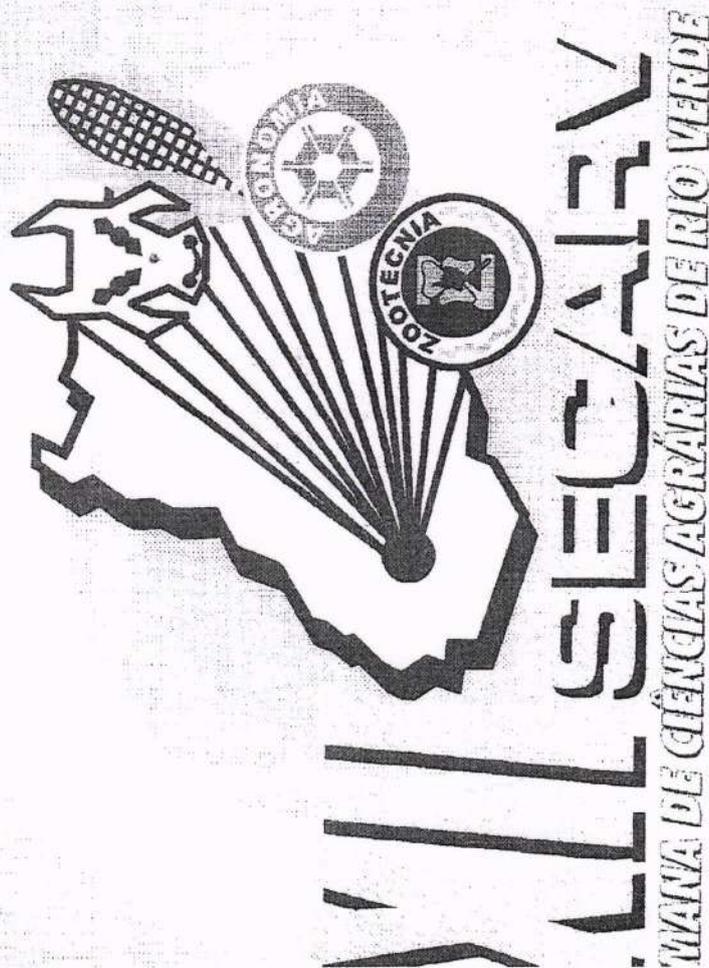
Participou da XII SECARV - Semana de Ciências Agrárias de Rio Verde, de 23 a 27 de agosto de 1999, com carga horária de 32 horas, na condição de

Tesoureiro

Comissão Organizadora da XII SECARV

Cleibe Divino O. Maia
Pres. Comissão Organizadora

Paulo Eustáquio R. Nascimento
Diretor ESUCARV



FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE - FESURV
ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO CIÊNCIAS E LETRAS - ESECEL

VI JORB

I ENCONTRO NACIONAL DE BIOLOGIA

Certificamos que *Denilde Luiza Campos* e participou da
concluiu a Oficina de Cód. 06 e participou da
VI Jornada de Biologia, I Encontro Nacional de Biologia
realizado nos dias 09, 10 e 11 de outubro de 1998.
No total de 30 Horas.

Denilde Luiza Campos
Diretor da ESECEL Prof. Nadir H-G. Rodrigues
Prof. César Romero Macêdo Presidente da VI JORB
Will Hounner S. Barros



XXI SEMECARV

COORDENADOR

Comunicamos que LEONARDO VIEIRA CAMPOS participou da XI SEMANA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE RIO VERDE, realizada na Escola Superior de Ciências Agrárias de Rio Verde - ESUCARV, no período de 24 a 28 de Agosto de 1998, na condição de COORDENADOR do curso de PASTAGENS. Carga Horária de: 32 h.

Ronaldo Mendes Filho
PRESIDENTE DA XI SECARV
 Ronaldo Mendes Filho

Paulo Eutácio R. Nascimento
DIRETOR DA ESUCARV
 Paulo Eutácio R. Nascimento

DIRETÓRIO ACADÊMICO CÉSAR DA CUNHA BASTOS - D.A.C.C.B.
ASSOCIAÇÃO DE ZOOTECNISTAS DO ESTADO DE GOIÁS - AZEG

CERTIFICADO

Certificamos que, *Leonardo Vieira Campos* participou da VI SEMANA DE ZOOTECNIA realizada de 07/05/98 a 09/05/98, como OUVINTE

PROGRAMA :

07/05

"O Zootecnista e suas atribuições" - Prof. Bruno de Souza Mariano - UCG
" Mesa redonda " - Prof. Bruno de Souza Mariano - UCG

Prof. Dr. Nóbél Dias Carneiro - ESUCARV - Pres. da AZEG
Prof. Cleonildo Barbosa - ESUCARV

08/05

" Tópicos em Piscicultura

- Prof. Msc. Sérgio Fonseca Zaiden - UNESP - SP

09/05

"Visita no setor de Piscicultura da ESUCARV" - Prof. Edson Souza Freire - ESUCARV

Ronaldo Montes Filho
Presidente DAACCB

Ronaldo Montes Filho

Isabel Dias Carvalho
Presidente AZEG

Isabel Dias Carvalho

Paulo Eustáquio R. Nascimento
Diretor ESUCARV

Paulo Eustáquio R. Nascimento



Fundação do Instituto Superior de Agrária - LISBOA
Faculdade Superior de Ciências Agrárias e Veterinárias - ESTADIA

CERTIFICADOS VJORB

Certificamos que Leonardo Vieira Campos
concluiu a oficina de 03

V Jornada de Biologia, realizada nos dias 26, 27 e 28
de setembro de 1997 perfazendo o total de 30 HORAS

António
José Romero Vazquez
Diretor do ESECV

Willy Rodrigues
Willy Rodrigues
Presidente do C. JORB

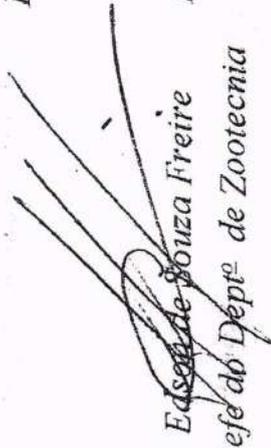
Willy Rodrigues
Willy Rodrigues
Presidente do C. JORB

FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE RIO VERDE
COMISSÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO - COPE

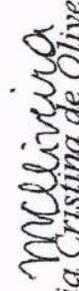
CERTIFICADO

Certificamos que *Leonardo Vieira Campos* participou como ouvinte da palestra: "Benefícios da inseminação artificial e interpretação de provas" proferida por Cláudio André C. Aragon no dia 09/10/97, perfazendo um total de uma hora e trinta minutos.

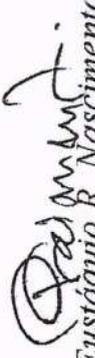
Rio Verde, 09 de outubro de 1997.


Edson de Souza Freire

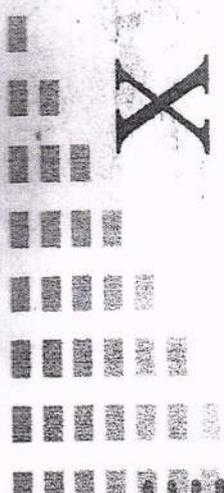
Chefe do Deptº de Zootecnia


Maria Cristina de Oliveira

Coordenadora


Paulo Eustáquio R. Nascimento

Diretor da ESUCARV



X SECARV

SEMANA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE RIO VERDE

Certificado

Certificamos que *Leonardo Vieira Campos* participou como *Ouvinte*, da X SEMANA DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE RIO VERDE, realizada no período de 25 a 29 de agosto de 1997.

(Curso de Aves e Suínos)

Falton
Presidente da X SECARV

Paulo Nery
Diretor da ESUCARV

ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE RIO VERDE

CURSOS DE AGRONOMIA E ZOOTECNIA

RECONHECIDOS PELAS PORTARIAS Nº 324 E 326 DE 11/05/87 - DOU de 13/05/87

Mantenedora: Fundação do Ensino Superior de Rio Verde - FESURV

Campus Universitário - Caixa Postal 104 - Fone: (062)622-1839 - Rio Verde - GO



*Certificamos que Leonardo Vieira Campos
Participou do Curso: Influência do Manejo na Produção de Suínos
no período de 11/08/97, ministrada por Raymundo Ferronato, num
total de 3 horas.*

Rio Verde, 18 de setembro de 1997

Maria Salette Zordan
MARIA SALETE ZORDAN

Chefe do Departamento de Agronomia/ESUCARV

Paulo Eustáquio R. Nascimento
PAULO EUSTÁQUIO R. NASCIMENTO
Diretor/ESUCARV

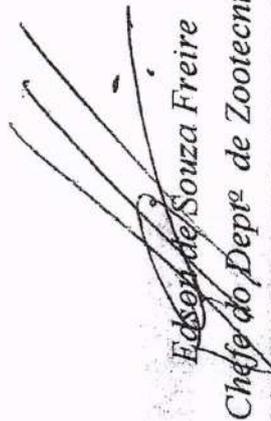
RD031MPS

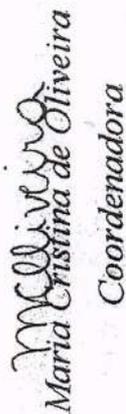
FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DE RIO VERDE
COMISSÃO DE PESQUISA E EXTENSÃO - COPE

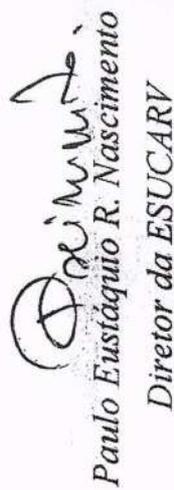
CERTIFICADO

Certificamos que *Leonardo Vieira Campos* participou como ouvinte da palestra: "Situação da pecuária leiteira no estado de Goiás" proferida por *Leonardo Moura Vilela* no dia 18/09/97, perfazendo um total de duas horas.

Rio Verde, 18 de setembro de 1997.


Edson de Souza Freire
Chefe do Deptº de Zootecnia


Maria Cristina de Oliveira
Coordenadora


Paulo Eustáquio R. Nascimento
Diretor da ESUCARV

DIRETÓRIO ACADÊMICO CÉSAR DA CUNHA BASTOS - D.A.C.C.B.

ASSOCIAÇÃO DE ZOOTECNISTAS DO ESTADO DE GOIÁS - AZEG

CERTIFICADO

Certificamos que, *Leonardo Vieira Campos*, participou da V SEMANA DE ZOOTECNIA realizada de 22/05/97 a 24/05/97, como *Ouvinte*

PROGRAMA :

22/05

“O Zootecnista e suas atribuições”

“O Zootecnista x CRM V”

Mesa Redonda - “O profissional Zootecnista”

23/05

“Manejo e nutrição de Equinos”

24/05

“Doma racional”



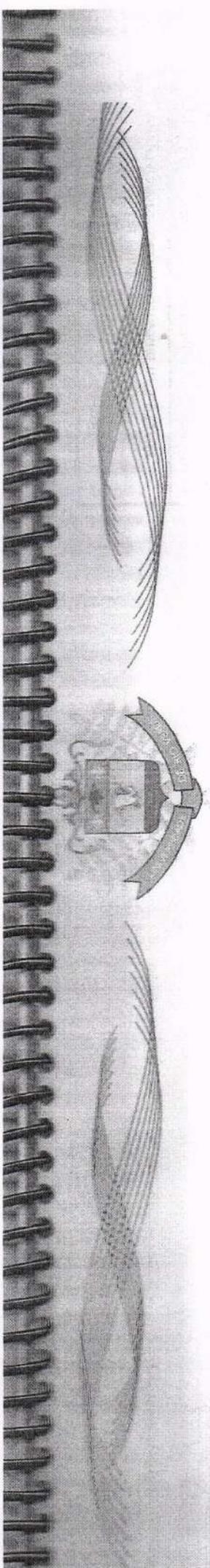
Dr. José Luiz G. de Souza
Presidente DACCB

Dr. Sérgio Lima Beck
Presidente AZEG

Cláudia Costa Roribus
Presidente do AZEG

Carvalho
Coordenadora

Prof.ª Isabel ... Carvalho
ESU



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS - BRASIL

O Reitor da Universidade de Rio Verde, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Colação de Grau para o Curso de **ZOOTECNIA** em 19 de janeiro de 2001, confere o grau de Zootecnista a

Leonardo Vieira Campos

brasileiro, portador da cédula de identidade n. 3995620 DGPC-GO, nascido a 07 de abril de 1980, em Rio Verde, Estado de Goiás, e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio Verde, Estado de Goiás, 28 de setembro de 2005.

Paulo Custódio Resende Nascimento
Prof. Paulo Custódio Resende Nascimento

Reitor

Leonardo Vieira Campos
Leonardo Vieira Campos

Diplomado



edenciamento: Decreto Estadual n. 5.971/04

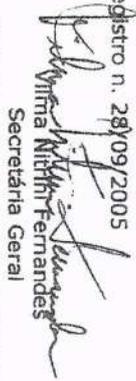
reconhecido pela Portaria Ministerial n. 326, de 11
o de 1987, publicada no DOU de 13 de maio de
e renovado pela Portaria n. 1.291, de 06 de junho
3, publicada no DOE de 11 de junho de 2003.

a registrado nos termos do § 1º do art. 48, da Lei
4, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes
: da Educação Nacional - LDB).

o n. 000422

o n. 97022001V 2000/2

Registro n. 28709/2005



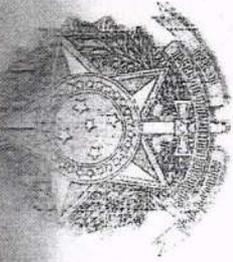
Vilma Nithi Fernandes
Secretária Geral

**resente diploma foi apresentado
e Conselho Regional de Medicina
rinãna do Estado de Goiás, para
firo.**

ia-GO, 28 de Janeiro de 2008

Carloso

Presidente ou Proposto

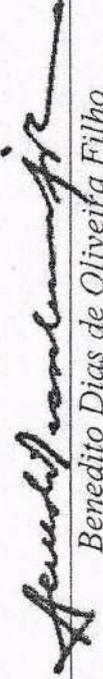


Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

Certificado

Certificamos que LEONARDO VIEIRA CAMPOS participou do Seminário de Responsabilidade Técnica, módulo nos dias xxx e 04 de Março de 2016 na cidade de Goiânia compreendendo a carga horária de 8 (oito) horas.

Goiânia, 04 de Março de 2016.


Benedito Dias de Oliveira Filho

Presidente
CRMV-GO 0438



Seminário Avançado de Responsabilidade Técnica Fábrica de Alimentos para Animais

04 de Março de 2016

Goiânia - GO

PROGRAMAÇÃO

08h30 Abertura

**08h40 Orientações de preenchimento do Relatório Técnico de
Produto Isento de Registro (RTPI)**

Med. Vet. Márcia Virginia Santos Bernardes – Fiscal Federal Agropecuário/MAPA

09h40 Normas para rotulagem dos produtos.

Zoot. Rodrigo Graziani – Fiscal Federal Agropecuário/SFA-GO

10h30 Coffee break

**10h50 RT – Responsabilidades do profissional na área
de fábrica de ração**

Med. Vet. Raquel de Sousa Braga - Coordenadora Técnica CRMV-GO

12h Intervalo de almoço

13h30 Procedimentos Operacionais Padrão

Zoot. Alessandra Gimenez Mascarenhas - Professora EVZ/UFG

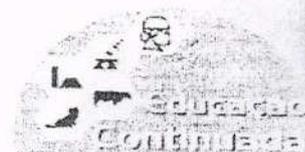
15h Treinamento de colaboradores

Zoot. Verônica Auxiliadora Alves

16h10 Encerramento

Med. Vet. Benedito Dias de Oliveira Filho - Presidente

17h Entrega dos certificados



DECLARAÇÃO

Declaramos que **LEONARDO VIEIRA CAMPOS**, portador do CPF: 89592760144, realizou o curso **Vigilância Sanitária e Defesa do Consumidor - (2-Oferta)**, na modalidade de Educação a Distância (EaD), no período de **17/04/2018 a 28/05/2018**, perfazendo a carga horária de **60 horas**, promovido pela Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC) da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça (SENACON/MJ).

Brasília, 17 de maio de 2018



Andriara Maria Braga Maranhão
Coordenadora da Escola Nacional de Defesa do Consumidor

Código de Autenticação: 8r0FrUvKSR

Conteúdo Programático:

Módulo 1: Estado e Sociedade

- O Direito à Saúde e à Defesa do Consumidor na Constituição Brasileira
- O Conceito de Estado
- A Organização do Estado Brasileiro
- O Poder de Polícia de Estado

Módulo 2: A Proteção e a Defesa da Saúde dos Consumidores

- Política Nacional das Relações de Consumo
- Vigilância Sanitária no Brasil

Módulo 3: Risco e Saúde

- Risco à Saúde
- Vício, Defeito e Acidente de Consumo

Módulo 4: Produtos e Serviços

- Produtos e Serviços
- Intervenção Sanitária no Escopo de Produtos e Serviços de Interesse da Saúde

Módulo 5: Integrando as Ações de Defesa do Consumidor e de Vigilância Sanitária

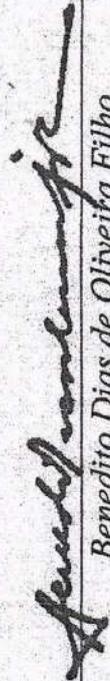
- Integração das Ações
- Participação e Controle social

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

Certificado

Certificamos que Leonardo Vieira Campos participou do Minicurso de Responsabilidade Técnica, módulo Básico nos dias xxx e 04 de Dezembro de 2015 na cidade de Goiânia cumprindo a carga horária de 8 (oito) horas.

Goiânia, 04 de Dezembro de 2015.


Benedito Dias de Oliveira Filho

Presidente

CRMV-GO 0438



Seminário Básico de Responsabilidade Técnica

04 de Dezembro de 2015.

Goiânia - GO

PROGRAMAÇÃO

08h30 Abertura

Med. Vet. Benedito Dias de Oliveira Filho - Presidente CRMV-GO

08h40 **A responsabilidade Técnica na visão do CRMV-GO**

Med. Vet. Raquel de Sousa Braga - Coordenadora Técnica CRMV-GO

09h30 **Aspectos civis e criminais da responsabilidade técnica**

Adv. Alessandra Costa Carneiro - Assessoria Jurídica do CRMV-GO

10h Intervalo

10h20 **Aspectos éticos da responsabilidade técnica**

Med. Vet. Raquel de Sousa Braga - Coordenadora Técnica CRMV-GO

11h **Competências da AGRODEFESA**

Med. Vet. Janilson Azevedo Júnior – Fiscal Agropecuário Estadual

12h Intervalo do almoço

13h30 **Competências da Vigilância Sanitária Municipal**

Med. Vet. Geraldo Edson Rosa – Vigilância Sanitária de Goiânia

14h10 **Competências do Ministério da Agricultura**

Med. Vet. André Brandão – Fiscal Agropecuário Federal

14h40 **Discussão sobre as atividades nas principais áreas de atuação:**
Comércio/Pet Shop, Clínica/Consultório, Laticínio/Frigorífico, Leilão e Indústria de Ração

Med. Vet. Raquel de Sousa Braga - Coordenadora Técnica CRMV-GO

15h30 **Empreendedorismo Profissional**

Eng. Agr. Arthur E. A. Toledo

16h30 **Encerramento e entrega dos certificados**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO
Lei 11.892, de 29/12/2008, art. 2º, § 3º - D.O.U. 30/12/2008
Portaria nº 4, de 6 de janeiro de 2009 - D.O.U. 7 de janeiro de 2009

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano confere o grau de

Mestre a

Leonardo Vieira Campos

brasileiro, natural de Rio Verde-GO, nascido em 07 de abril de 1980, portador da cédula de identidade nº 3995620 DGPC-GO, de acordo com normas deste Instituto, outorga-lhe o presente diploma para que possa gozar de todos os direitos, honras e prerrogativas legais inerentes ao mencionado título, por haver satisfeito as exigências do Programa de

Mestrado em Ciências Agrárias.

Rio Verde-GO, 25 de setembro de 2012.

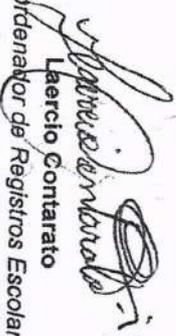
Vicente Almeida
Reitor

Leonardo Vieira Campos
Mestre

Prof. Dr. Anísio Correia da Rocha
Diretor-Geral do IF Goiano - Câmpus Rio Verde

Curso de Mestrado em Ciências Agrárias, aprovado na 103ª Reunião do Conselho Técnico Científico (CTC) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Cursos Novos – 15 a 19 de setembro de 2008, conforme Seção 1 Nº 115 - D.O.U. – 19/06/2009.

Diploma expedido pela Coordenação de Registros Escolares do Câmpus Rio Verde-GO, no livro 01, fl. 03, sob o reg. nº 025, em 25 de setembro de 2012.

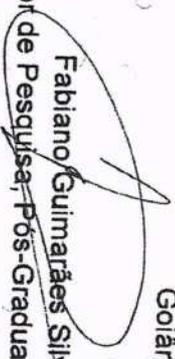

Laercio Contarato
Coordenador de Registros Escolares
Port. nº. 384 13/11/2009

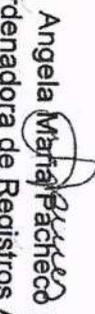

Prof. Dr. Alan Carlos Costa
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
Port. nº 35 31/01/21012

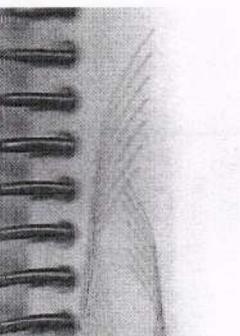
MEC – INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Diploma registrado sob o nº 024, livro 001, folha 024, Processo nº 23218.000604/2012-58, com validade em todo o território nacional, nos termos da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 - LDB, § 1º, artigo 48; da Lei 11.892, de 29/12/2008, Art. 2º, § 3º – D.O.U. 30/12/2008 e Portaria nº 4, de 6 de janeiro de 2009 – D.O.U. 07/01/2009.

Goiania, 25 de outubro de 2012.


Fabiano Guimarães Silva
Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação


Angela Maria Pacheco Nunes
Coordenadora de Registros Acadêmicos



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS - BRASIL

O Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde, credenciada pelo Decreto nº 5.971, de 02/7/04, prorrogado conforme Art. 10º, Parágrafo 8º do Decreto n. 5.773, de 09/5/06, no uso de suas atribuições regimentais confere o presente Certificado a

LEONARDO VIEIRA CAMPOS

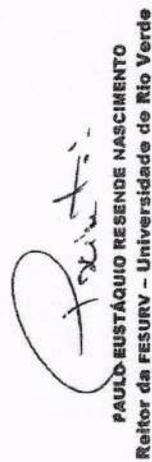
por ter concluído o Curso de Pós-Graduação “Lato sensu”
Especialização em

“GESTÃO AGROINDUSTRIAL SUCROALCOOLEIRO”

RIO VERDE, 11 DE MARÇO DE 2010



EDSON DE SOUZA FREIRE
Pró-Reitor de Pós-Graduação



PAULO EUSTÁQUIO RESENDE NASCIMENTO
Reitor da FESURV – Universidade de Rio Verde

Disciplina	C/H	Nota	Docente	Títuloção
Introdução à cultura da cana-de-açúcar	12	90	Mozaniel Batista da Silva	Doutor
Planejamento da cana-de-açúcar	12	85	Maria das Graças Drumsta Prado Lavanholi	Doutora
Ambiente de Produção da cana-de-açúcar	12	90	Alceu Linhares Pádua Júnior	Mestre
Fisiologia da cana-de-açúcar	12	95	Silvelena Vanzolini Segato	Doutora
Plantio da cana-de-açúcar	12	75	Maria das Graças Drumsta Prado Lavanholi	Doutora
Sistema radicular da cana	12	95	Antonio Carlos Machado Vasconcelos	Doutor
Visita técnica I	12	84	Allan Kardec Ferro Rotondano	Doutor
Necessidade hídrica e irrigação da cana-de-açúcar	12	100	René Porfirio Camponez do Brasil	Doutor
Entomologia da cana-de-açúcar	12	92	Jurema Fonseca Rattes	Doutora
Avaliação, maturação e ponto de colheita da cana-de-açúcar	12	78	Antonio Carlos Machado Vasconcelos	Doutor
Nutrição e adubação da cana-de-açúcar	12	100	Lister Fernandes Bernardes	Mestre
Fitossanidade da cana-de-açúcar	12	90	Hércules Diniz Campos	Doutor
			Luís Henrique Carregal Pereira da Silva	Mestre
Análise tecnológica e qualidade da matéria prima	12	85	Marcos Omir Marques	Doutor
Produção de açúcar	12	90	Marcos Omir Marques	Doutor
Produção de álcool	12	95	Marcos Omir Marques	Doutor
Subproduto e cogeração de energia	12	90	Carlos Alberto Gallo	Doutor
Subproduto da cana-de-açúcar	12	80	René Porfirio Camponez do Brasil	Doutor
Visita técnica II	12	75	Fausto Rodrigues de Amorim	Mestre
Metodologia de pesquisa e artigo científico	12	70	Maria Salette Zordan	Mestre
Bioestatística	12	90	Mozaniel Batista da Silva	Doutor
Gestão ambiental no setor sucroalcooleiro	12	85	Omar Jorge Sabbag	Doutor
Água, efluentes e resíduos	12	85	Omar Jorge Sabbag	Doutor
Impactos ambientais e mercado de carbono	12	80	Daniel Reis Rafaini	Especialista
Desenvolvimento sustentável e responsabilidade social	12	85	Claudecir Gonçalves	Doutor
Gestão de recursos humanos no sucroalcooleiro	12	85	Mayra dos Santos Cabral	Mestre
Sistema de remuneração da matéria-prima	12	91	Silvelena Vanzolini Segato	Doutora
Logística e planejamento no setor sucroalcooleiro	12	85	Eduardo César Vicente Fidelis	Graduado
Mercados futuros e perspectivas do setor sucroalcooleiro	12	85	Lister Fernandes Bernardes	Mestre
Gestão de custos no setor sucroalcooleiro	12	85	Ivone Vieira Pereira	Mestre
Visita técnica III	12	100	Fausto Rodrigues de Amorim	Mestre

A avaliação de rendimento escolar é expressa em notas de 0 (zero) a 100 (cem).

Para aprovação, a nota mínima é 70 (setenta), e a frequência é de 75% por disciplina.

O curso atende ao disposto na Resolução CNE/CES nº 1 de 3 de abril de 2001, cominado com a Resolução CNE/CES nº 1 de 8 de junho de 2007.

Trabalho de conclusão de curso, aprovado com nota 100, sob o título: "Impactos ambientais gerados na queima da cana de açúcar".

Aprovado

Carga horária 360 horas.

Período de realização:

09/11/2007 a 14/03/2009

Registro nº 3128/145

do Livro de Registros de Certificados nº
04, Rio Verde - GO, 11/03/2010.

Secretaria de Pós-Graduação



Leonardo Vieira Campos

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/353039291085410>

Última atualização do currículo em 04/06/2019

Resumo informado pelo autor

Graduação em Zootecnia pela Universidade de Rio Verde/Go em 2000. Especialização em Gestão Sucro Alcooleira (2008). Mestrado em Ciências Agrárias pelo Instituto Federal Goiano (2012). Professor Universitário.

(Texto informado pelo autor)

Nome civil

Nome Leonardo Vieira Campos

Dados pessoais

Nome em citações bibliográficas CAMPOS, L. V.

Sexo Masculino

Cor ou Raça Branca

Filiação João Gonzaga Vieira de Lima e Lucilene Campos Ferreira de Lima

Nascimento 07/04/1980 - Rio Verde/GO - Brasil

Carteira de Identidade 3995620 DGPC - GO - 25/09/1996

CPF 895.927.601-44

Endereço residencial Rua Algemiro José de Oliveira
Vila Baylão - Rio Verde
75906432, GO - Brasil
Telefone: 064 36215148
Celular 64 999877736

Endereço profissional Secretaria Municipal de Saúde - Rio Verde/GO, Vigilância em Saúde
Rua Joaquim Mota
Vila Santo Antônio - Rio Verde
75906370, GO - Brasil
Telefone: 64 366028123

Endereço eletrônico E-mail para contato : leonardo@zoocampos.com.br
E-mail alternativo zoocampos@zoocampos.com.br

Formação acadêmica/titulação

- 2010 - 2012** Mestrado em Ciências Agrárias.
Instituto Federal Goiano, IF Goiano, Goiania, Brasil
Título: AVALIAÇÃO DE SILAGEM DE CANA DE AÇÚCAR COM ADIÇÃO DE FARELOS DE OLEAGINOSAS E ADITIVO QUÍMICO, Ano de obtenção: 2012
Orientador: Kátia Cyrene Guimarães 
- 2007 - 2008** Especialização em Gestão Agroindustrial Sucro-Alcooleira.
Universidade de Rio Verde, FESURV, Rio Verde, Brasil
Título: Impactos Ambientais Gerados na Queima da Cana-de-Açúcar
Orientador: Fausto Amorim
- 1996 - 2000** Graduação em Zootecnia.
Universidade de Rio Verde, FESURV, Rio Verde, Brasil
Título: Silagem de Cana-de-Açúcar
Orientador: Leonardo Veloso do Prado

Formação complementar

- 2007** Gestão Agroindustrial SucroAlcooleira. . (Carga horária: 372h).
Universidade de Rio Verde, FESURV, Rio Verde, Brasil
- 2001 - 2001** Operador de microcomputadores. . (Carga horária: 100h).
Meganet, MEGANET, Brasil

Atuação profissional

1. Biogênese Bagó Saúde Animal - BIOGENESIS

Vínculo institucional

2014 - 2014 Vínculo: Emprego , Enquadramento funcional: Coordenador de Território , Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva

2. Minerphós Saúde e Nutrição Animal - MINERPHÓS

Vínculo institucional

2015 - 2015 Vínculo: Emprego , Enquadramento funcional: Supervisor Comercial , Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva

3. Alisul Alimentos S/A - SUPRA

Vínculo institucional

2016 - 2017 Vínculo: Emprego , Enquadramento funcional: Gerente Técnico e RT da Fábrica de Nutrição , Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva

4. Nutriphós Saúde Animal - NUTRIPHÓS

Vínculo institucional

2017 - 2017 Vínculo: Supervisor Comercial , Enquadramento funcional: Supervisor Comercial, Regime: Parcial

5. Universidade de Rio Verde - FESURV

Vínculo institucional

2012 - 2013 Vínculo: Professor , Enquadramento funcional: Prof. de Forragicultura e Manejo de Pastagem, Regime: Parcial

6. Instituto Federal Goiano - IF Goiano

Vínculo institucional

2010 - 2012 Vínculo: Outro (especifique) , Enquadramento funcional: Nutrição Animal, Regime: Dedicção exclusiva

7. Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do Sudoeste Goiano - COMIGO

Vínculo institucional

2000 - 2011 Vínculo: Prestação de Serviço , Enquadramento funcional: Assessor Comercial, Regime: Parcial

Projetos

Projetos de pesquisa

2010 - 2012 AVALIAÇÃO DE SILAGEM DE CANA DE AÇÚCAR COM ADIÇÃO DE FARELOS DE OLEAGINOSAS E ADITIVO QUÍMICO

Descrição: Avaliar a composição bromatológica e nutricional de silagem de cana de açúcar com aditivos de farelos de oleaginosas (algodão, girassol e soja) e com aditivos químicos (uréia).
Situação: Concluído Natureza: Projetos de pesquisa
Integrantes: Leonardo Vieira Campos (Responsável);

Áreas de atuação

1. Produção Animal

Idiomas

Inglês Compreende Razoavelmente

Prêmios e títulos

2015 Doutorado em Produção Animal, UFG

2012 Mestre em Ciências Agrárias, Instituto Federal Goiano - Campus Rio Verde-GO

2000 Tesoureiro do Diretório Acadêmico, ESUCARV - FESURV

Produção

Produção bibliográfica

Artigos aceitos para publicação

1. **CAMPOS, L. V.**; GUIMARAES, K. C.; ANTONIO, P.; SILVESTRE, T.; EPFANIO, P. S. Características fermentativas e composição bromatológica de silagem de cana-de-açúcar, contendo farelos de oleaginosas. COLLOQUIUM AGRARIAE (UNOESTE), 2019. *Áreas do conhecimento: Avaliação, Produção e Conservação de Forragens Referências adicionais: Português.*
2. SILVESTRE, T.; GUIMARAES, K. C.; ANTONIO, P.; **CAMPOS, L. V.**; CAIXETA, L. F. S.; MARTINS, T. F.; BASTOS, L. O. CARATERIZAÇÃO NUTRICIONAL, PERDAS POR GASES E PERFIL FERMENTATIVO DE SILAGENS DE CAPIM-MARANDU CONFECCIONADAS COM COPRODUTOS DA INDÚSTRIA DE BIODIESEL. COLLOQUIUM AGRARIAE (UNOESTE), 2019. *Áreas do conhecimento: Avaliação, Produção e Conservação de Forragens Referências adicionais: Português.*

Artigos em revistas (Magazine)

1. **CAMPOS, L. V.** Nutrição de Ovinos. Revista Agronegócio, 2012. *Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso. Home page: www.revistasociety.com.br*
2. **CAMPOS, L. V.** Suprodutos Agroindustriais na Alimentação Animal. Revista Society, p.41 - 41, 2012. *Referências adicionais: Brasil/Português.*
3. **CAMPOS, L. V.** Impactos Ambientais Gerados na Queima da Cana de Açúcar. Revista Society, v.61, p.68 - 68, 2011. *Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*
4. **CAMPOS, L. V.** Silagem de Cana de Açúcar com Adição de Aditivos "Alternativa para o Produtor Rural". Revista Society, p.59 - 59, 2011. *Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Impresso*

Apresentação de trabalho e palestra

1. **CAMPOS, L. V.** Sistema de Criação de Bovinos de Corte e Leite, 2013. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho) *Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: Faculdade de Medicina Veterinária; Cidade: Rio Verde/Go; Evento: Curso de Férias; Inst.promotora/financiadora: Universidade de Rio Verde*
2. **CAMPOS, L. V.** Sistema de Criação de Bovinos de Corte e Leite, 2012. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho) *Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: Faculdade de Medicina Veterinária; Cidade: Rio Verde/Go; Evento: Curso de Férias; Inst.promotora/financiadora: Universidade de Rio Verde*
3. **CAMPOS, L. V.** Sistema Sustentável de Criação de Bovinos, 2012. (Conferência ou palestra, Apresentação de Trabalho) *Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: Faculdade de Engenharia Ambiental; Cidade: Rio Verde/Go; Evento: Curso de Férias; Inst.promotora/financiadora: Universidade de Rio Verde*
4. **CAMPOS, L. V.** Uso da cana de açúcar na alimentação de ruminantes, 2010. (Seminário, Apresentação de Trabalho) *Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro; Local: IFG - Câmpus Rio Verde/Go; Cidade: Rio Verde/Go; Evento: Programa de Pós Graduação em Ciências Agrárias; Inst.promotora/financiadora: Instituto Federal Goiano - IFG*

Produção técnica**Assessoria e consultoria**

1. **CAMPOS, L. V.** Zoocampos Representação de Produtos Agropecuários Ltda, 2005 *Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro*

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **CAMPOS, L. V.** Dengue, 2019 *Referências adicionais: Brasil/Português.*
2. **CAMPOS, L. V.** Animais soltos em vias públicas, 2018 *Referências adicionais: Brasil/Português.*
3. **CAMPOS, L. V.** Campanha de vacinação antirrábica, 2018 *Referências adicionais: Brasil/Português.*

Orientações e Supervisões**Orientações e supervisões****Orientações e supervisões concluídas****Monografias de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização**

1. Kamilla Antunes Parreira. *Inflência do Estresse Calórico sobre o Índice Reprodutivo em Vacas de Alta Lactação.* 2012. Monografia (Medicina Veterinária) - Universidade de Rio Verde *Referências adicionais: Brasil/Português.*

Eventos

Eventos

Participação em eventos

1. **Abordagem sobre eutanásia**, 2019. (Encontro)
Abordagem sobre eutanásia.
2. **PROTOCOLO DE ADMINISTRAÇÃO DE SOROS E VACINAS ANTIRRÁBICAS E VIAS DE ADMINISTRAÇÃO**, 2019. (Encontro)
PROTOCOLO DE ADMINISTRAÇÃO DE SOROS E VACINAS ANTIRRÁBICAS E VIAS DE ADMINISTRAÇÃO.
3. **X ETAPA MUNICIPAL DA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA SAÚDE**, 2019. (Congresso)
X ETAPA MUNICIPAL DA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA SAÚDE.
4. **Escola Nacional de Defesa do Consumidor (ENDC) da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça (SENACON/MJ)**, 2018. (Outra)
Vigilância Sanitária e Defesa do Consumidor (2-Oferta).
5. **Instrumentação de equipamentos de análise físico química da água**, 2018. (Outra)
Instrumentação de equipamentos de análise físico química da água.
6. **Simposista no(a) O PAPEL DO MÉDICO VETERINÁRIO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS**, 2018. (Simpósio)
O PAPEL DO MÉDICO VETERINÁRIO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS.
7. **Seminário de Responsabilidade Técnica**, 2016. (Seminário)
Fábrica de Alimentos para Animais.
8. **Seminário de Responsabilidade Técnica**, 2015. (Seminário)
Módulo Básica.
9. **Apresentação (Outras Formas) no(a) Formulação de suplementos minerais**, 2010. (Seminário)
Formulação de suplementos minerais.
10. **Programa de Pós Graduação em Ciências Agrárias**, 2010. (Seminário)
Uso da cana de açúcar na alimentação de ruminantes.
11. **Técnicas de Vendas com Eficácia**, 2004. (Outra)
12. **Comunicação Aplicada aos Programas de Extensão e Educação Rural**, 2003. (Outra)
13. **Capacitação Continuada**, 2002. (Outra)
14. **Século XXI: Novos Paradigmas, Novas Soluções**, 2002. (Seminário)
15. **EVITAR**, 2001. (Outra)
16. **Simpósio Regional de Gado de Corte da Agrovale**, 2001. (Seminário)
17. **II Encontro Técnico em Suinocultura**, 2000. (Encontro)
18. **XIII Semana de Ciências Agrárias de Rio Verde**, 2000. (Outra)
19. **Apresentação (Outras Formas) no(a) XII Semanda de Ciências Agrárias de Rio Verde**, 1999. (Outra)
Tesoureiro do Diretório Acadêmico.
20. **VI Jornada de Biologia**, 1998. (Encontro)
21. **VI Semana de Zootecnia**, 1998. (Outra)
22. **Apresentação (Outras Formas) no(a) XI Semana de Ciências Agrárias de Rio Verde**, 1998. (Outra)
Coordenador do Curso de Pastagens.
23. **Benefícios da Inseminação Artificial e Interpretação de Provas**, 1997. (Outra)
24. **Influência do Manejo na Produção de Suínos**, 1997. (Outra)
25. **Situação da Pecuária Leiteira no Estado de Goiás**, 1997. (Outra)
26. **V Jornada de Biologia**, 1997. (Oficina)
27. **V Semana de Zootecnia**, 1997. (Seminário)
28. **X Semana de Ciências Agrárias de Rio Verde**, 1997. (Seminário)

Organização de evento

1. **CAMPOS, L. V.**
X ETAPA MUNICIPAL DA 16ª CONFERÊNCIA NACIONAL DA SAÚDE, 2019. (Congresso, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
2. **CAMPOS, L. V.**
Campanha de Vacinação Antirrábica de Cães e Gatos, 2018. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
3. **CAMPOS, L. V.**
Campanha de Vacinação Antirrábica de Cães e Gatos, 2018. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
4. **CAMPOS, L. V.**
Captura de Cães e Gatos, 2018. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
5. **CAMPOS, L. V.**
Captura de Equinos, 2018. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais: Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
6. **CAMPOS, L. V.**

Dia D Contra a Dengue - 3ª Edição, 2018. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro

7. CAMPOS, L. V.
Dia D Contra a Dengue Ação Aedes Zero, 2018. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
8. CAMPOS, L. V.
Dia D Contra a Dengue Ação Aedes Zero - 2ª Edição, 2018. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
9. CAMPOS, L. V.
Escorpíões: Prevenir é sempre melhor que remediar, 2018. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro
10. CAMPOS, L. V.
Feiras, Exposições e Leilões de Gado, 2002. (Outro, Organização de evento)
Referências adicionais : Brasil/Português. Meio de divulgação: Outro

Bancas

Bancas

Participação em banca de trabalhos de conclusão

Graduação

1. CAMPOS, L. V.; FRANCISCHINI, R.
Participação em banca de Fábio de Guimarães Cardoso Spaggiari. **Suplementação Protéica e Energética para Bovinos de Corte**, 2012 (Agronomia) Universidade de Rio Verde
Áreas do conhecimento : Agronomia
Referências adicionais : Brasil/Português.

Totais de produção

Produção bibliográfica

Artigos aceitos para publicação	2
Revistas (Magazines)	4
Apresentações de trabalhos (Conferência ou palestra)	3
Apresentações de trabalhos (Seminário)	1

Produção técnica

Trabalhos técnicos (consultoria)	1
Programa de Rádio ou TV (entrevista)	3

Orientações

Orientação concluída (monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização)	1
---	---

Eventos

Participações em eventos (congresso)	1
Participações em eventos (seminário)	8
Participações em eventos (simpósio)	1
Participações em eventos (oficina)	1
Participações em eventos (encontro)	4
Participações em eventos (outra)	13
Organização de evento (congresso)	1
Organização de evento (outro)	9
Participação em banca de trabalhos de conclusão (graduação)	1

Outras informações relevantes

- 1 Atuiu como Assessor Comercial na Cooperativa Agroindustrial dos Produtores Rurais do sudoeste Goiano, Coordenador de Território na empresa Biogênese Bagó. Supervisor Comercial na empresa Minerphos Nutrição e Saúde Animal. Supervisor na empresa Nutriphos Saúde Animal e Gerente Técnico na empresa Alisul Alimentos S/A (Supra)

Página gerada pelo sistema Currículo Lattes em 05/06/2019 às 14:34:11.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109855613557**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : LEONARDO VIEIRA CAMPOS
Nome da Mãe : Lucilene Campos Ferreira de Lima
Data de Nascimento : 07/04/1980
CPF : 89592760144

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109855613557**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de janeiro de 2020, às 10:25:03
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 8 de janeiro de 2020





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
50389424**

Certificamos que contra

Nome: **LEONARDO VIEIRA CAMPOS**

CPF: **895.927.601-44**

Data de Nascimento: **07/04/1980**

Nome da mãe: **LUCILENE CAMPOS FERREIRA DE LIMA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/01/2020 às 10:26:24 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEONARDO VIEIRA CAMPOS
CPF: 895.927.601-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:26:15 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **96F4.BE84.DFCA.4DFC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **LEONARDO VIEIRA CAMPOS**

Inscrição: **0374 3740 1023**

Zona: 140 Seção: 0310

Município: 95710 - RIO VERDE

UF: GO

Data de nascimento: 07/04/1980

Domicílio desde: 21/07/1997

Filiação: - LUCILENE CAMPOS FERREIRA DE LIMA
- JOAO GONZAGA VIEIRA DE LIMA

Certidão emitida às 10:16 em 08/01/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

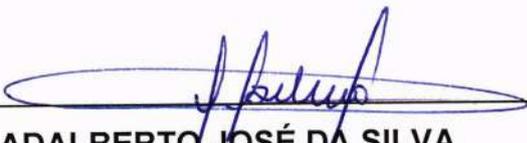
CX8K.BLZN.QPC6.STPQ

TERMO DE POSSE

Eu, **ADALBERTO JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido na cidade de Aloândia/GO em 05/03/1960, filho de Eurípedes José da Silva e Antônia Rosa da Silva, portador da cédula de identidade nº 1107578 2ª via SSP-GO e CPF/MF nº 213.133.851-15 residente e domiciliado na Rua 25, S/N, Quadra 04, Lote 12, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP 75.907-410, pelo presente termo, **TOMO POSSE DO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**, na presente data, para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2019, para o cumprimento do mandato do cargo estabelecido pelo Estatuto Social do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, com início do mandato em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2023.

Por ser verdade firmo o presente instrumento de posse.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.


ADALBERTO JOSÉ DA SILVA

TERMO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

ADALBERTO JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, administrador de empresas, nascido na cidade de Aloândia/GO em 05/03/1960, filho de Eurípedes José da Silva e Antônia Rosa da Silva, portador da cédula de identidade nº 1107578 2ª via SSP-GO e CPF/MF nº 213.133.851-15 residente e domiciliado na Rua 25, S/N, Quadra 04, Lote 12, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP 75.907-410, através do presente termo declara que não é cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado, Presidente de autarquia ou fundação, Senador, Deputado federal e Deputado estadual, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta em que o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE firmar contrato de gestão como Organização Social.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.



ADALBERTO JOSÉ DA SILVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1121026455

NOME
ADALBERTO JOSE DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
1107578 859 GO

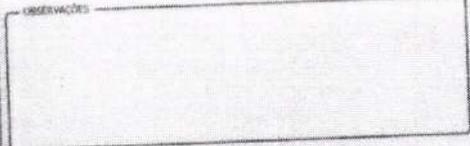
CPF DATA NASCIMENTO
213.133.051-15 05/03/1960

FILIAÇÃO
EURÍPEDES JOSE DA SILVA
ANTÔNIA ROSA DA SILVA

PROFISSÃO ATIV. CAT. ABR
INSTRUMENTISTA INSTRUMENTISTA C

Nº REGISTRO VALOR DATA HABILITAÇÃO
01194351630 23/04/2020 05/12/1983

OBSERVAÇÕES



[Signature]

LOCAL DATA EMISSÃO
GOIANIA, GO 12/05/2015

[Signature]

82410957173
00108265978

PROCURADOR PLASTIFICAR
1121026455

DETRAN GO (GOIÁS)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
ADALBERTO JOSE DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO: **05/03/1980** Nº INSCRIÇÃO: **0088 0204 1015** D.V. ZONA: **030** SEÇÃO: **0078**

MUNICÍPIO / UF: **RIO VERDE/GO** DATA DE EMISSÃO: **22/10/2015**

JUIZ ELEITORAL
Walter Carlos Lima

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

005 19027

POLEGAR DIREITO

Adalberto José da Silva

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-17




Carteira de Identidade

ADALBERTO JOSE DA SILVA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

1107578 2.A VIA 14/AGO/2012

ADALBERTO JOSE DA SILVA

FILIAÇÃO: FERNANDES JOSE DA SILVA
ANTONIA ROSA DA SILVA

ALCANTÁLIA-RO

05/MAR/1960

EST. DO RIO DE JANEIRO, 3323 ELS. 215 L. RIO VERDE-RO
EM 11/01/1988

CPF: 213133981-16

6296339



45217076



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE RIO VERDE
Ofício de Registro, Civil e Tabelionato de Notas
 tabelionari@rioverde@gmail.com
 Av. Presidente Vargas, 262, Centro, Rio Verde-GO CEP: 76901-640
 Fones: (64) 3651-0011/ Fax: 3051-1701/ Planillo: 9906-2659
 Evandro Antunes Teixeira - Oficial de Registro e Tabelião

CERTIDÃO DE CASAMENTO
ADALBERTO JOSÉ DA SILVA
KÁTIA RUFINA FURQUIM SILVA

Matrícula: 025817 01 55 1986 2 00010 215 0003323 71

Nome completo do(s) solteiro(s), data e local de nascimento, nacionalidade e filiação dos pais
ADALBERTO JOSÉ DA SILVA, nascido aos 05 de março de 1960, natural de Alcândia-GO, de nacionalidade brasileira, solteiro, técnico em agro, filho de **EURÍPEDES JOSÉ DA SILVA** e de **ANTÔNIA ROSA DA SILVA**, residente e domiciliado em Rio Verde-GO ==
KÁTIA RUFINA FURQUIM, nascida aos 06 de fevereiro de 1962, natural de Rio Verde-GO, de nacionalidade brasileira, solteira, professora, filha de **RICARDO FURQUIM PEREIRA** e de **RUFINA FURQUIM DE FREITAS**, residente e domiciliada em Rio Verde-GO ==

Data do registro do casamento (por extenso)

De	11	Mês	01	Ano	1986
----	----	-----	----	-----	------

 Onze de janeiro de um mil e novecentos e oitenta e seis ==

Regime de bens do casamento
Comunhão Parcial de Bens ==

Nome que adotou em seu casamento passado e solteiro (quando houver alteração)
KÁTIA RUFINA FURQUIM SILVA ==

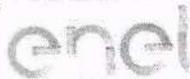
Local e data da celebração
 Casamento celebrado no Clube da Associação Comigo, perante o Juiz de Paz João Batista Arantes. Emolumentos: R\$24,68; Taxa Judiciária: R\$10,87. Selo Digital Nº: 06461405181738091001702. ==

Nome da Ofício
 Registro Civil e Tabelionato de Notas

Oficial Registrador
 Evandro Antunes Teixeira -
 Oficial e Tabelião

O conteúdo da certidão é verdadeiro.
 Dou fé. Rio Verde-GO, 20 de agosto de 2014.

Thais de Oliveira Azevedo
 Escrevente



www.enel.com.br

CNPJ: 01.843.032/0001-04 IE: 100.549.420
Rua 2. Dd. A-37, Nº 506 | Jardim Goiás | CEP 74805-180 | Goiânia | Goiás

295

NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELÉTRICA

ADALBERTO JOSE DA SILVA
CPF/CNPJ: 23314385115 INSC.:
R 25, Q. 4, L. 12, S/N PARQUE DOS BURRILHOS
CEP: 75907410 RIO VERDE GO

EMIÇÃO	NÚMERO	SÉRIE
27/09/19	1059238	4
TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA		
TSEE - CRIADA 26/04/2002 - LEI 10.438		
CLIENTE	MÊS DE REFERÊNCIA	
10/1161	9/2019	

UNIDADE CONSUMIDORA	CONTA	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
630264879	0630264879	01/10/2019	950,77

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA:

CLASSE RESIDENCIAL GRUPO: B1
 ATIVIDADE: 000 MEDIDOR: 12209/009
 TIPO DE LIGAÇÃO: R1 RAZÃO: 29
 VENCIMENTO BASE: 01/10/19 ROTA: 9

DATAS DAS LEITURAS:

ATUAL: 12/09/2019
 ANTERIOR: 12/08/2019
 APRESENTAÇÃO: 12/09/2019
 PRÓXIMO MÊS: 11/10/2019

HISTÓRICO DE CONSUMO:

MÊS	KWH
10/18	191,00
11/18 LID	147,00
12/18 LID	827,00
01/19 LID	894,00
02/19 LID	713,00
03/19 LID	654,00
04/19 LID	610,00
05/19 LID	714,00
06/19 LID	712,00
07/19 LID	705,00
08/19 LID	615,00
09/19 LID	809,00

DADOS DA MEDIÇÃO: 7227

LEITURA ATUAL: 6418
 LEITURA ANTERIOR: 31
 N.º DE DIAS FATURADOS: 31
 DIFERENÇA DE LEITURA: 809,00
 FAT. DE MULTIPLICAÇÃO: 1,0000
 TOTAL DE CONSUMO: 809,00

MÉDIA DE CONSUMO: 26,10

DIÁRIO: 709,67
 TRIMESTRAL: 709,67
 ANUAL: 0,00



A ENEL AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

LANÇAMENTOS:			VALOR (R\$):
ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA	809,00	0,061900	50,07
PARCELAMENTO DEBITO - PRC - 6324		0,000000	175,31
CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN. PUBLI		0,000000	22,07
CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	809,00	0,869380	703,32

950,77

CONJUNTO: CABRIUVA S1

INDICADORES DE CONTINUIDADE:

TRIBUTOS:	ALÍQUOTA	BASE CÁLCULO	VALOR	DEB	MENSAL	TRIMES	ANUAL
COFINS	5,2463%	753,39	39,51	0,00	0,00	0,00	0,00
ICMS	29,000%	753,39	218,48	0,00	0,00	0,00	0,00
PIS/PASEP	1,1390%	753,39	8,58	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVADO AO FISCO:

BBCB.BEFO.6670.FAFB.6F9C.07D3.3CE9.C0F3

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 7/2019. EUSD = R\$ 188,21385
 FATURA COM LANÇAMENTO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATÉ 90 DIAS SE FOR RURAL.



MÊS REF.	CÓD. DÉB. AUT.	VENCIMENTO	VALOR TOTAL
9/2019	0630264879	01/10/2019	950,77

ATENÇÃO: FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO



Adalberto Jose da Silva

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8733109919139492>

ID Lattes: **8733109919139492**

Última atualização do currículo em 16/10/2019

Possui graduação em ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS pelo FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE(1992). Tem experiência na área de Administração, com ênfase em Administração de Empresas. (Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)

Identificação

Nome	Adalberto Jose da Silva
Nome em citações bibliográficas	SILVA, A. J.
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/8733109919139492

Endereço

Formação acadêmica/titulação

1988 - 1992	Graduação em ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS. FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE, FESURV, Brasil. Orientador: HENRIQUE CARLOS LABAIG.
-------------	---

Áreas de atuação

1.	Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração de Empresas.
----	---

Produções

Produção bibliográfica

CURRICULUM VITAE

ADALBERTO JOSE DA SILVA

CPF. 213.133.851-15

RG. 1.107.578 SSP/GO

Carteira Profissional N° 07231 série 00549 - GO

Endereço: Rua 25, Quadra 04 Lote 12, Parque dos Buritis, Rio Verde Goiás,

E-mail: adalberto@ajsconstrutora.com.

Telefone: (64) 3612.3710, 992368739

Data de nascimento: 05/03/1960

Sexo: Masculino

Estado Civil: Casado

RESUMO PROFISSIONAL:

Competente executivo Administrativo, com experiências em supervisão nas áreas de suprimentos, logística multimodal, RH, desembaraço de exportações, gestão de empresas, gestão de entidades filantrópicas, gestão.

FORMAÇÃO:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE RIO VERDE GOIÁS

Curso: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Local: Rio Verde goiás

Período: 1980 a 1982

14

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE

Curso: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**

Local: Santa Maria DF

Conclusão: 06/12/2011

CIP – COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE

Curso: **TECNICO EM TRASAÇÕES IMOBILIARIA DE NÍVEL MÉDIO – EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO DE NEGÓCIOS**

Local: Santa Maria - DF

Conclusão: 25/09/2010

FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE/ ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS HUMANAS.

Curso: **ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS**

Colou Grau em 10 de janeiro de 1989

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS.

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE COOPERATIVAS

Período: Abril de 1989 a Fevereiro de 1990 com carga horária de 540 horas.

44.

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

Curso: Curso Prático de Inseminação Artificial

Promoção: Ministério da Agricultura Instituto de Colonização e Reforma Agrária.

Carga horaria: 48 horas

Período: 04 a 10/05/1981

Curso: Monitor do Laboratório de Análise de Solo

Promoção: Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde e Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário.

Período: 25/03/80 a 30/09/1982

Curso: Produtividade de Milho

Promoção: Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde e Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário.

Carga horaria: 100 horas

Curso: Operador de Máquinas e Equipamentos para Armazenagem

Promoção: Centreinar - Centro Nacional de Treinamento em Armazenagem

Período: 07 a 11/07/1982

Curso: Operação Nacional PRO- XXVIII

Promoção: Fundação Projeto Rondon

Carga horaria: 178 horas

Período: 05/01 a 05/02/1982

40.

Curso: Cultura da Soja

Promoção: Fundação Gaúcha do Trabalho/ Ministério do Trabalho

Carga horaria: 200 horas

Período: 05/11 a 20/12/1981

Curso: Gerencia Administrativa

Promoção: SENAC

Carga Horaria: 16 horas

Período: 17 a 21/08/1987

Curso: Armazenista I

Promoção: Centreinar – Centro Nacional de Treinamento em Armazenagem

Carga Horaria: 48 horas

Período: 21 a 26/09/1981

ATIVIDADES EXTRACURRICULARES

Diretor Presidente da Associação Sagrada Família

Mantenedora de duas Creches: Paulo Vitro e Mauricio Sueden

Período: 2008 a 2014

ATIVIDADES PROFISSIONAIS

**MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO LTDA –
COMIGO. COOPERATIVO**

Periodo:06/11/84 a 20/08/91.

442

Função: Técnico em Agropecuária.

Atribuições: Extensão rural, comercialização de produtos agropecuário, elaboração de projetos agropecuários.

Função: Executivo de compras.

Atribuições: compras de produtos agropecuários, peças, implementos, maquinas agrícolas, bens de consumo, vestuários, supermercado, medicamentos veterinários, e suprimentos para as fabricas etc.

Função: Gerente de compras

Atribuições: gestão do departamento de compras.

Função: Gerente de Loja.

Atribuições: Gestor de loja da loja e seus departamentos.

BASE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Função: Sócio diretor

Ramo de atividade: comercio de materiais de construções e mata burros de ferro.

Período: 1991 a 1999.

FRIGORIFICO MARGEN LTDA.

Função: Comprador de bovinos para abate.

Atribuições: Aquisição de 1000 animais gordos / dia

Período: 1993 a 2004

Função: Diretor Administrativo

Atribuições: Gestão institucional, RH, documentação e desembaraço de exportações, logística multimodal, suprimentos.

Período: 2004 a 2012

AJS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

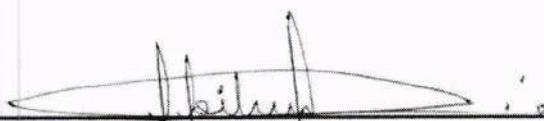
JJ.

Função: Sócio diretor

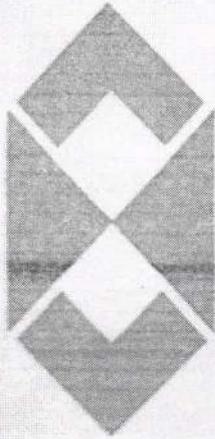
Ramo de atividade: construção civil em geral

Período: desde 2012

Rio verde 16 de setembro de 2019

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adalberto José da Silva', is written over a solid horizontal line. The signature is stylized and somewhat cursive.

Adalberto José da Silva



Fundação do Ensino Superior de Rio Verde
ESUCH - Escola Superior de Ciências Humanas de Rio Verde
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos que ADALBERTO JOSÉ DA SILVA participou da

1ª Semana do Administrador em Rio Verde-GO, realizada no período de 21 a 25 de setembro/87,
promovido pelo Centro Acadêmico de Administração e Diretoria da Escola Superior de Ciências Humanas.

37

Rio Verde, 30 de Setembro de 1987.


Acad. Ana Luzacira Oliveira
Presidente do Conselho


Prof. Claudino Collet
Diretor da ESUCH


Prof. Alcyoné de Souza Bernardes
Diretor Presidente/FESURV

Iª Semana do Administrador de Rio Verde

21 a 25 de setembro/87

ESUCH

RIO VERDE - GOIAS

PROGRAMA

- 1 - OBJETIVO - Integrar e desenvolver culturalmente o acadêmico estabelecendo uma dinâmica entre alunos e empresários, proporcionando-lhes uma sistemática contínua de debates e discussões sobre o desenvolvimento e o futuro da Administração e do Administrador dentro do contexto social e empresarial.
- 2 - TEMA - A missão da Administração e do Administrador no contexto social e empresarial.
- 3 - PROMOÇÃO - Centro Acadêmico de Administração.
Diretoria da Escola Superior de Ciências Humanas
- 4 - LOCAL - Auditório do Campus Universitário
- 5 - PROGRAMAÇÃO:
 - Dia 21 - Segunda-Feira
 - 19:00 Plenária de Abertura
 - 20:00 Conferência - A PROFISSÃO E O ADMINISTRADOR
 - *Conferencista: Dr. Antônio Carlos de Carvalho
 - Debatedores: Prof. Claudino Colett - Prof. Carlos Nogueira
Prof. Renato Cavalcante
 - Plenária
 - Dia 22 - Terça-Feira
 - 19:00 Conferência - ADMINISTRAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO
 - *Conferencista: Prof. Veiga Jardim
 - Debatedores: Prof. Zaluir Pedro Assad - Prof. José Luiz Dal Ponte
 - Plenária
 - Dia 23 - Quarta-Feira
 - 19:00 Conferência - ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA
 - *Conferencista: Dr. Iris Carlos de Freitas
 - Debatedores: Prof. Leovigildo C. Motter
Prof. Carlos Nogueira
Prof. José Luiz Dal Ponte
 - Plenária
 - Dia 24 - Quinta-Feira
 - 19:00 - O ADMINISTRADOR E A EMPRESA
 - *Convidados - Empresários de nossa cidade
(Exposição do perfil administrativo de suas empresas)
 - Plenária
 - Dia 25 - Sexta-Feira
 - 19:00 Conferência - PROFISSIONALIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
 - *Conferencista: Dr. Roberto Kafuri
 - Debatedores: Prof. Zaluir Pedro Assad
Prof. Renato Cavalcante
Prof. Carlos Nogueira
 - Plenária
 - ENCERRAMENTO.

ESURV - Escola Superior de Ciências Humanas de Rio Verde

Autorizado pela Resolução n. 305/83 de 22/12/83 - CEE, e Decreto Presidencial n. 89.550 de 11/04/84 - DOU - 12/04/84
Campus Universitário - Caixa Postal, 104 - Rio Verde - Goiás

Histórico Escolar

Número de Matrícula: **85AD0040**
 Nome: **ADALBERTO JOSÉ DA SILVA**
 Pai: **Eurípedes José da Silva**
 Mãe: **Antônia Rosa da Silva**
 Segundo Grau: **1982 - Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde - Rio Verde Goiás.**
 Concurso de Habilitação - Data: **1985.**
 Classificação ou média final: **278,1 pontos - 21º**
 Nacionalidade: **Brasileira**
 Certificado Militar: **RAO71420009244**
 Título de Eleitor/Zona: **7ª GSM.**
 Área de Estudos: **ADMINISTRAÇÃO**
 Curso Profissional: **ADM. EMPRESAS**
 Título Obtido: **Bel. Adm. Emp.**
 Data Colação de Grau: **14/01/89**
 Diploma Expedido: **AUTENTICAÇÃO**
 e data expedição: **ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS HUMANAS**
14/01/88
 Helena de S. Arant
 Secretária de Curso

DISCIPLINAS	Média	CH	CR	DISCIPLINAS	Média	CH	CR
1º período-1ºSem/85				Psicol. Aplic. Adm. II	62	60	04
Língua Portuguesa I	55	60	04	Adm. de Produção I	72	60	04
Língua Inglesa	55	60	04	Economia Regional	76	60	04
Matemática	58	60	04	E. P. B. I	88	30	02
Contab. Geral I	66	60	04	Julho-1988		60	04
Matemática	RM	-	-	Cálc. Dif. Integral II	66	60	04
Introd. Estatística	56	60	04	8º período-2ºSem/88		60	04
2º período-2ºSem/85				Adm. de Vendas	80	60	04
Língua Portuguesa II	50	60	04	Adm. de Pessoal II	77	60	04
Metodol. Científica	50	60	04	Adm. de Material II	82	60	04
Matemática	80	90	06	Adm. de Produção II	75	60	04
Sociologia Geral	75	60	04	E. P. B. II	76	30	02
Contab. Geral II	80	60	04	Est. Supervisionado	88	60	04
Estatística I	RM	-	-	EDUCAÇÃO FÍSICA			
Jan/Fevereiro-1986				Práticas de Desportos			
Teoria Econômica I	68	60	04	em todos os períodos.			
G. Administ. I	54	60	04	Créditos cursados: 190			
3º período-1ºSem/86				Carga Horária: 2.850 h/a.			
Matemática Financeira	76	60	04				
Psicol. Aplic. Adm. I	78	60	04				
Teoria Econômica II	78	60	04				
G. Administ. II	59	60	04				
Cálc. Dif. Integral I	55	60	04				
Estatística I	77	60	04				
4º período-2ºSem/86							

Dr. João Barbosa Netto
 Diretor - ESUCH - Aut. 09/88



COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE

"Qualidade na Arte de Ensinar"

Portaria 309 de 06/08/2009 SEDF

Fundamentação: Lei 9394/96 - Resolução 01/2009 CEDF

HISTÓRICO ESCOLAR TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

Aluno: ADALBERTO JOSÉ DA SILVA
Nacionalidade: Brasileiro(a) Naturalidade: ALOÂNDIA - GO
Sexo: M Data de Nascimento: 05/03/1960
Documento de Identidade: 1.107.578 Orgão Emissor: SSP/GO

Número da Matrícula: 127354

Curso Anterior: ENSINO MÉDIO
Estabelecimento: ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE RIO VERDE
Local: RIO VERDE - GO
Data: 1982

Disciplina	Nota	Carga Horária/Total
LEGISLAÇÃO	7,0	40
ELEMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO	6,0	80
HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	6,0	40
INGLÊS INSTRUMENTAL	5,0	80
MEIO AMBIENTE	5,0	80
NATUREZA TÉCNICA DOS SOLOS	5,0	40
TECNOLOGIA DAS CONSTRUÇÕES	5,0	80
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	5,0	80
LOCALIZAÇÃO TOPOGRÁFICA	5,0	40
DESENHO ASSISTIDO DE COMPUTADOR	5,0	60
LEITURA DE PROJETOS	5,0	60
CANTEIRO DE OBRAS	5,0	80
LABORATÓRIOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	5,0	40
PROJETOS ESTRUTURAIS	6,0	80
NOCÕES DE PROJETOS HIDRÁULICOS	6,0	80
NOCÕES DE PROJETO DE ARQUITETURA	5,0	80
NOCÕES DE PROJETOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5,0	80
MANUTENÇÃO EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	6,0	80
	Sub Total	1200
ESTÁGIO SUPERVISIONADO		200
	Total Geral	1400

** AE - Aproveitamento de Estudo

O curso foi desenvolvido via Educação a Distância e tem seus módulos totalizando 1200 horas. O estágio foi desenvolvido como parte prática em situação real de trabalho totalizando 200 horas. Perfazendo a carga horária total de 1400 horas. **Média Mínima para Aprovação = (5,0)**

Santa Maria - DF, 06/12/2011

A autenticidade desta declaração/comprovante deverá ser confirmada na página do Colégio Integrado Polivalente na Internet, no endereço www.colegiopolivalente.com.br.

Código de autenticidade: **BELEPYSMWLXDHPK**

Tatiane Cristine Lucena Nunes
DIRETORA REG. Nº 139 FIPARIMS
CIP-COLEGIO INTEGRADO POLIVALENTE

Camila Mendes F. Gusmão
Secretária Escolar - Reg. Nº 913
CIP-COLEGIO INTEGRADO POLIVALENTE

Módulo I, Lotes 20/24, Residencial Santa Maria, Santa Maria - Distrito Federal - Brasil - CEP: 72.580-100
Fone: (61) 3037-8870 - Fax: (61) 3624-6575 Ramal 219

www.colegiopolivalente.com.br

"A Arte de Ensinar"



COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE

"Qualidade na Arte de Ensinar"

Portaria 309 de 06/08/2009 SEDF
Fundamentação: Lei 9394/96 - Resolução 01/2009 CEDF

HISTÓRICO ESCOLAR TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS

Aluno: ADALBERTO JOSÉ DA SILVA Número da Matrícula: 114832
Nacionalidade: Brasileiro(a) Naturalidade: ALOANDINS - GO
Sexo: M Data de Nascimento: 05/03/1960
Documento de Identidade: 107578 Orgão Emissor: SSP/GO

Curso Anterior: TECNICO EM AGROPECUARIA
Estabelecimento: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE
Local: RIO VERDE - GO
Data: 1982

Disciplina	Nota	Carga Horária/Total
PSICOLOGIA E ETICA PROFISSIONAL	5.0	120
MATEMATICA FINANCEIRA	6.0	120
LEGISLAÇÃO DO CORRETOR DE IMÓVEIS	8.0	120
ORGANIZAÇÃO E TECNICAS COMERCIAIS	5.0	130
OPERAÇÕES IMOBILIARIAS	7.0	150
NOÇÕES DE DESENHO E CONSTRUÇÃO CIVIL	6.0	120
ECONOMIA E MERCADO	5.0	50
MARKETING IMOBILIARIO	8.0	30
REVISÃO EM LINGUA PORTUGUESA	5.0	30
	Sub Total	870
ESTÁGIO		200
	Total Geral	1070

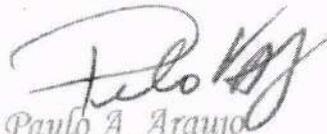
** AE - Aproveitamento de Estudo

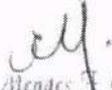
O curso foi desenvolvido via Educação a Distância e tem seus módulos totalizando 870 horas. O estágio foi desenvolvido como parte prática em situação real de trabalho totalizando 200 horas. Perfazendo a carga horária total de 1070 horas. **Média Mínima para Aprovação = (5,0)**

Santa Maria - DF, 30/09/2010

A autenticidade desta declaração/ comprovante deverá ser confirmada na página do Colégio Integrado Polivalente na Internet, no endereço www.colegiopolivalente.com.br

Código de autenticidade: **HSYPSNNFKNPJRKJS**


Paulo A. Araújo
VICE-DIRETOR - REG. Nº 62671/MEC
CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE


Camila Mendes Gusmão
Secretária Escolar - Reg. Nº 913
CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE

Módulo I, Lotes 20/24, Residencial Santa Maria, Santa Maria - Distrito Federal - Brasil - CEP.: 72.580-100
Fone: (61) 3037-8870 - Fax: (61) 3624-6575 Ramal 219

www.colegiopolivalente.com.br

"Make or Buy or Don't Buy"

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO
 ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE RIO VERDE
 RIO VERDE - GOIÁS

Aluno: Adalberto José da Silva
 Nascido em 05 / 03 / 60 Localidade: Aloândia Estado: Goiás
 Filiação - Pai: Eurípedes José Da Silva
 Mãe: Antonia Rosa da Silva

HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

DISCIPLINAS	SÉRIES								
	1ª 1980			2ª 1981			3ª 1982		
EDUCAÇÃO GERAL	Aulas dadas	Faltas	M. Final	Aulas dadas	Faltas	M. Final	Aulas dadas	Faltas	M. Final
L. Portuguesa e Lit. Brasileira	090	04	6,3	063	01	7,6	065	07	7,0
Inglês	061	03	7,5	060	01	6,1	-	-	-
História	062	01	7,6	-	-	-	-	-	-
Geografia	-	-	-	061	-	6,2	-	-	-
Educação Moral e Cívica	032	02	8,2	-	-	-	-	-	-
O. S. P. B.	031	-	7,5	-	-	-	-	-	-
Matemática	091	04	6,3	063	03	6,2	065	09	5,0
Biologia	061	06	7,1	060	-	7,1	-	-	-
Química	060	04	7,1	060	-	7,7	-	-	-
Física	060	03	7,3	060	05	5,5	-	-	-
Educação Artística	-	-	-	033	-	8,0	-	-	-
Programa de Saúde	-	-	-	031	-	8,5	-	-	-
Ensino Religioso	-	-	-	-	-	-	030	-	-
Educação Física	091	10	Apto	091	14	Apto	090	07	Apto
SUB-TOTAL - EDUCAÇÃO GERAL	639	37	-	582	24	-	250	23	-
FORMAÇÃO ESPECIAL									
Redação e Expressão	-	-	-	060	02	6,9	067	10	6,7
Agricultura	290	04	8,2	221	06	7,2	030	03	7,3
Zootecnia	210	02	8,1	210	08	6,3	030	-	7,0
Culturas	120	09	8,1	124	04	6,7	180	03	6,2
Criações	124	05	8,1	120	06	7,8	204	05	7,0
Desenho e Topografia	-	-	-	-	-	-	182	06	6,7
Estudos Regionais	-	-	-	-	-	-	031	03	7,3
Adm. e Economia Rural	-	-	-	-	-	-	120	09	6,7
Irrigação e Drenagem	-	-	-	-	-	-	102	05	5,1
Construções e Instalações	-	-	-	-	-	-	090	04	7,6
SUB-TOTAL - FORMAÇÃO ESP.	744	20	-	735	26	-	1.036	48	-
T O T A L : 3.986 Aulas Dadas	1.383	57	-	1.317	50	-	1.286	71	-
ESTÁGIO: 458 horas	Realizado em: EMGOPA-Rio Verde, Projeto Rondon-Lago do ju								
TOTAL GERAL: 4.444	co-MA e Escola Agrot.Federal de Rio Verde-Rio Verde-Goiás								

Curso anterior 1º Grau concluído em 1979

Estabelecimento Colégio Estadual " Dom Bosco "

Endereço Jussara - Goiás

Estudos Realizados	ANO	ESTABELECIMENTO	MUNICÍPIO - ESTADO
1ª Série	1980	Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde	Rio Verde - Goiás
2ª Série	1981	Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde	Rio Verde - Goiás
3ª Série	1982	Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde	Rio Verde - Goiás

Observações: O aluno concluiu o curso em 11 de dezembro de 1982 . x x x x x x
x x



MEC - COAGRI
Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde
AUTORIZADO A FUN. IONAR PELO
Art. 5º do Dec. n. 62178 de 25/01/68

Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde, 30 de maio de 1984

VISTO:
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA
Lindaure Ferreira Borges
Resp. P/Secretaria
DIRETOR
Prof. José Cimino
Diretor

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
COORDENAÇÃO NACIONAL DO ENSINO AGROPECUÁRIO
ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEPAL DE RIO VERDE - RIO VERDE - GO
Autorizada a funcionar pelo Art. 5º Dec. nº 62.178 de 25/01/68



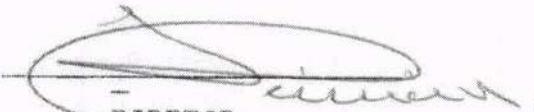
MEC - COAGRI
Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde
AUTORIZADO A FUNCIONAR PELO
Art. 5º do Dec. n. 62.178 - de 25/01/68

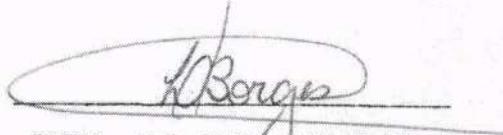
DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

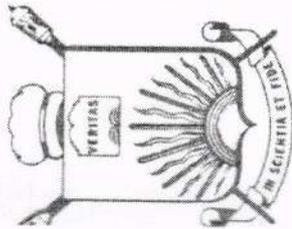
O Diretor da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDEPAL DE RIO VERDE, Estabelecimento Oficial, autorizado a funcionar pelo DECRETO Nº 62.178 de 25 de janeiro de 1968, pertencente a rede de escolas que integram o DEPARTAMENTO DO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com os preceitos legais, declara que XXXXXXXX

ADALBERTO JOSÉ DA SILVA
filho de Euripedes José da Silva
e de Antonia Rosa da Silva
nascido em 05 de março de 1960
natural de Aloândia
Estado de Goiás concluiu no ano letivo de 1982
o curso TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA e, tendo presentes os termos de aprovação em todas as disciplinas, lhe foi conferido o respectivo diploma o qual está em fase de registro, para que o mesmo possa gozar de todos os direitos e prerrogativas que lhe são concedidas pelas leis do País.

Rio Verde - GO., 14 de janeiro de 1983


DIRETOR
Prof. José Cimino
Diretor


RESP. P/ SEC ESCOLAR
Lindaura Ferreira Borges
Resp. P/Secretaria



UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

SOCIEDADE GOIANA DE CULTURA

UTILIDADE PÚBLICA DECRETO Nº 73729 DE 04/03/1974
CGC(IMF) Nº 01587609/0001-71

VICE-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

CERTIFICADO

O Vice-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa certifica que

ADALBERTO JOSÉ DA SILVA x.x.x concluiu o Curso de Especialização em ADMINISTRAÇÃO DE COOPERATIVAS

x.x.x promovido pelo Departamento de ADMINISTRAÇÃO x.x.x

x.x.x, no período de ABRIL DE 1989 A FEVEREIRO DE 1990 x.x., com carga horária de 540 horas.

Goiânia 28 de Novembro de 19 92

[Assinatura]
Aluno

[Assinatura]
Diretor do Departamento

[Assinatura]
Vice-Reitor de Pós-Gr. e Pesquisa

UNIVERSIDADE C TÓLICA DE GOIÁS

vice-Reitoria para Assuntos Acadêmicos

SECRETARIA DE L

Registro n.º *028* Fl. *76* Livro *03*

Rozival Barbosa Lagares

Secretário Geral

Observações:

Título Registrado nos termos da Portaria nº 274/02 SEDF

Registro nº: 195
Folha nº: 65
Livro nº: 1
Em, 14/12/2011

Publicado no D.O.D.F nº: 243 em 21/12/2011

Conclusão do Ensino Médio:

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE RIO VERDE

Instituição de Ensino

RIO VERDE - GO

Cidade / UF

Em, 11/12/1982

CIP-COLEGIO INTEGRADO POLIVALENTE
conferido o presente documento,
declaramos sua autenticidade e
regularidade, de acordo com a
legislação em vigor.

Santa Maria - DF 17/11/12

Tatiana Cristina dos Santos Nunes
DIRETORA ESCOLAR
CIP-COLEGIO INTEGRADO POLIVALENTE

Camilla Mendes F. Jusimão
Secretária Escolar

Camilla Mendes F. Jusimão
Secretária Escolar - Reg. Nº 913
CIP-COLEGIO INTEGRADO POLIVALENTE

Camilla Mendes F. Jusimão
SECRETÁRIA ESCOLAR
CIP-COLEGIO INTEGRADO POLIVALENTE

Camilla Mendes F. Jusimão
DIRETORA REG. Nº 139 FIPARRIS
CIP-COLEGIO INTEGRADO POLIVALENTE

A autenticidade deste diploma/certificado deverá ser confirmada na página do Colégio Integrado Polivalente na Internet, no endereço

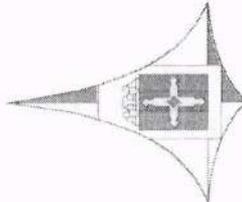
Código de autenticidade: **JWNCBRRXXNNHLLYHR**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO FEDERAL

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE



Entidade Mantenedora - ASSESAL - Associação Educacional São Lázaro
Endereço - Módulo I - Lote 20/24 - Residencial Santa Maria - Santa Maria - DF
Portaria de Recredenciamento N° 309 de 06 de Agosto de 2009 - SEDF
Fundamentação Legal - Lei N° 9394/96, Resoluções N° 01/2009 - CEDF,
Parecer N° 251/2009 - CEDF e Portaria N° 508/2009 - SEDF



Diploma

O Diretor do CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE confere o presente Diploma a
ADALBERTO JOSÉ DA SILVA, nascido(a) em **05/03/1960**, nacionalidade **BRASILEIRA**, natural de
ALOÂNDIA - GO, portador(a) da carteira de identidade N° **1.107.578**, expedida pelo(a) **SSP/GO** em
05/04/2010, por ter concluído, em **06/12/2011** o Curso: **TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES**.

Santa Maria - DF, 14/12/2011

[Handwritten Signature]

Diretor(a) Luciana Nunes
DIRETORA REG. N° 139 FIPAR/MIS
CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE

[Handwritten Signature]

Titulado

Secretário Escolar.

Camila Mendes F. Gusmão
Secretária Escolar - Reg. N° 913
CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE

CIP COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE

"Qualidade na Arte de Ensinar"

"Machos - Machos - Machos - Dog"



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº 110100021645

Goiás
UNIDADE DA FEDERAÇÃO

Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde

NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Rio Verde - Goiás

ENDEREÇO COMPLETO

Coordenação Nacional do Ensino Agropecuário - COAGRI

NOME DA ENTIDADE MANTEDORA

Autorizada p/ Art. 5º Dec. nº 62.178 de 25/01/68 - Curso Reconhecido p/ Port. nº 058 de 30/07/80 - SEPS - MEC
Ato. N. DATA. ORGAO DO PODER PUBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHEceu O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR: Da Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde

CONFERE A: **ADALBERTO JOSÉ DA SILVA**

FILHO DE: Euripedes José da Silva E DE: Antonia Rosa da Silva

NATURAL DE: Aloândia UNIDADE DA FEDERAÇÃO: Goiás

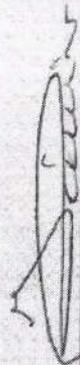
NASCIDO EM: 05 DE maio DE 1960 O PRESENTE DIPLOMA POR HAVER CONCLUIDO EM
11 DE dezembro DE 1982, Habilitação Profissional de Técnico de Agropecuária

DO ENSINO DE 2º GRAU.

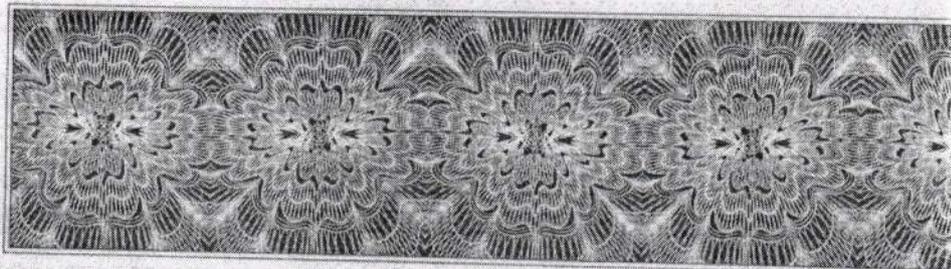
TÍTULO PROFISSIONAL CONFERIDO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com os artigos 22 e 16, combinados com os artigos 4º e 6º da Lei nº 5.692 de 11 de agosto de 1971.

Rio Verde - GO 30 DE maio DE 1984


Prof. José Cláudio
Diretor


Lindaura Ferreira Borges
Resp. P/Secretaria



ORGÃO - SEC

1º Grau concluído em 1979
CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO
Colégio Estadual " Dom Bosco "

ESTABELECIMENTO
Jussara - Goiás
LOCALIDADE E UNIDADE DA FEDERAÇÃO

OUTRAS HABILITAÇÕES

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA
CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA

Líng. Portuguesa e Lit. Brasileira
Inglês
História
Geografia
Educação Moral e Cívica
O. S. P. B.
Matemática
Biologia
Química
Física
Educação Artística
Programa de Saúde
Ensino Religioso
Educação Física

TOTAL DE HORAS

218
121
062
061
032
031
219
121
120
120
033
031
030
272

TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL

1.471

Redação e Expressão
Agricultura
Zootecnia
Culturas
Criações
Desenho e Topografia
Estudos Regionais
Administração e Economia Rural
Irrigação e Drenagem
Construções e Instalações

127
541
450
424
448
182
031
120
102
090

TOTAL DE FORMAÇÃO ESPECIAL

2.515

ESTAGIO SUPERVISIONADO

458

TOTAL GERAL

4.444

anotado sob o número 111 folhe
do, do livro 05 de registro de
títulos deste Colégio

Em 08 de Junho de 1984

Resp. P. Secretária

Vistor Diretor

ORGÃO DO MEC

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE
REGISTRO DE DIPLOMA

Art. 16 § Único - Lei 5692

Nº 220 Livro 01 p 77

Registrado de acordo com a Portaria
Ministerial 623 Item II de 28-11-1981

Rio Verde, 08 de Junho de 1984

Resp. P. Secretária

Líndaura Ferreira Borges

Resp. P. Secretária

Prof. José Simão
Diretor

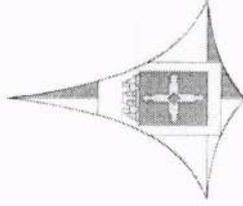
ORGÃO DE REGULAÇÃO PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO FEDERAL

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE



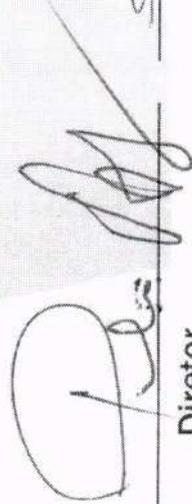
Entidade Mantenedora - ASSESAL - Associação Educacional São Lázaro
Endereço - Módulo I - Lote 20/24 - Residencial Santa Maria - Santa Maria - DF
Portaria de Recredenciamento 309 de 06 de Agosto de 2009 - SEDF
Fundamentação Legal - Lei N° 9394/96, Resoluções N° 01/2009 - CEDF,
Parecer N° 41/2001 - CEDF e Portaria N° 112/2001 - SEDF



Diploma

O Diretor do CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE confere o presente Diploma a
ADALBERTO JOSÉ DA SILVA, nascido(a) em **05/03/1960**, nacionalidade **BRASILEIRA**, natural de
ALOÁNDIA - GO, portador(a) da carteira de identidade N° **1.107.578**, expedida pelo(a) **SSP/GO** em
05/04/2010, por ter concluído o Curso: **TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS DE NÍVEL
MÉDIO - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS** em **25/09/2010**.

Santa Maria - DF, 05/10/2010


Diretor

Paulo A. Arayo
VICE-DIRETOR REG. N° 62871MEC
CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE

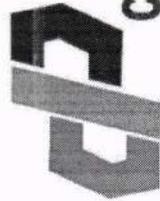

Titulado

Secretário Escolar *
Camilla Mendes F. Gusmão
SECRETARIA ESCOLAR REG. N° 913
CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE

COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE

"Qualidade na Arte de Ensinar"

"Machos - Paul - Wash - Proj"

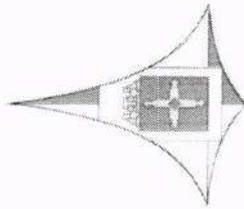


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO FEDERAL

CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE



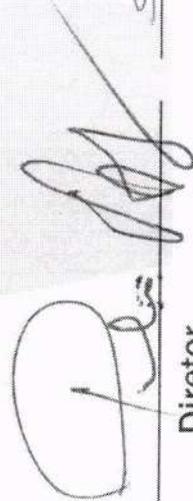
Entidade Mantenedora - ASSESAL - Associação Educacional São Lázaro
Endereço - Módulo J - Lote 20/24 - Residencial Santa Maria - Santa Maria - DF
Portaria de Reconhecimento 309 de 06 de Agosto de 2009 - SEDF
Fundamentação Legal - Lei N.º 9394/96, Resoluções N.º 01/2009 - CEDF,
Parecer N.º 41/2001 - CEDF e Portaria N.º 112/2001 - SEDF



Diploma

O Diretor do CIP - COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE confere o presente Diploma a
ADALBERTO JOSÉ DA SILVA, nascido(a) em 05/03/1960, nacionalidade **BRASILEIRA**, natural de
ALOÁNDIA - GO, portador(a) da carteira de identidade N.º 1.107.578, expedida pelo(a) SSP/GO em
05/04/2010, por ter concluído o Curso: **TÉCNICO EM TRANSAÇÕES IMOBILIÁRIAS DE NÍVEL
MÉDIO - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS em 25/09/2010.**

Santa Maria - DF, 05/10/2010


Diretor

Diretor

Paulo A. Araujo
VICE-DIRETOR REG. Nº 62871/MEC
CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE

Titulado

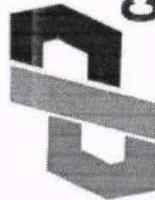
Secretário Escolar *


Camila Mendes F. Gusmão
SECRETARIA ESCOLAR REG. Nº 913
CIP-COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE

COLÉGIO INTEGRADO POLIVALENTE

"Qualidade na Arte de Ensinar"

"Mater. Prof. Hark-Brag"



Título Registrado nos termos da Portaria n° 274/02 SEDF

Registro n° 7420

Folha n° 74

Livro n° 17

Em. 05/10/2010

Publicação no D O D F n° 195 em 08/10/2010

Conclusão do Ensino Médio:

ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE RIO VERDE

Instituição de Ensino

RIO VERDE - GO

Cidade / UF

Em. 11/12/1982

SECRETARIO ESCOLAR

Camilla Mendes F. Gusmão
SECRETARIA ESCOLAR REG. N° 913
CIP-COLEGIO INTEGRADO POLIVALENTE

DIRETOR

Paulo A. Araujo
VICE-DIRETOR. REG. N° 6281MEC
CIP-COLEGIO INTEGRADO POLIVALENTE

Observações:

CIP-COLEGIO INTEGRADO POLIVALENTE
conferido o presente documento,
declaramos sua autenticidade e
regularidade, de acordo com a
legislação em vigor.

Santa Maria, DF *[Assinatura]*

-Secretaria Escolar-

Paulo A. Araujo
VICE-DIRETOR. REG. N° 6281MEC
CIP-COLEGIO INTEGRADO POLIVALENTE

Camilla Mendes F. Gusmão
SECRETARIA ESCOLAR REG. N° 913
CIP-COLEGIO INTEGRADO POLIVALENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Comissão Regional de Corretores
de Matrículas - CR/GO.
Documentação apresentada para inscrição nesta
Delegacia, em RV 95 / 07/2011
[Assinatura]
Liliana Leão Lopes
Liliana Leão Lopes

A autenticidade deste diploma/certificado deverá ser confirmada na página do
Colégio Integrado Polivalente, na Internet, no endereço
Código de autenticidade SEPRDBTENYAAANEXH



ESTADO DE GOIÁS

Ponto Certo Gêneros Alimentícios Ltda.

Divisão Educacional

Departamento de Recursos Humanos

O Supermercado Ponto Certo Certifica que **ADALBERTO JOSÉ DA SILVA**

frequentou o CURSO DE ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS - PROJETO-VIDEOCOM

ministrado no período de **TRINTA** de **MARÇO**

à **TRINTA** de **MARÇO** de **19 85** com carga horária total de **DEZ HORAS**

Goiânia, **30** de **MARÇO** de **19 85**

[Signature]
Diretor Administrativo

[Signature]
Diretor do R. H.

Temário

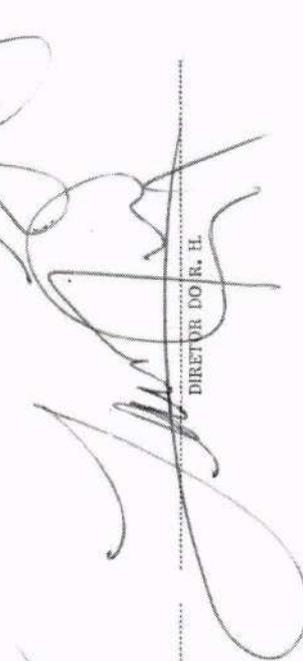
Carga Horária

Professores

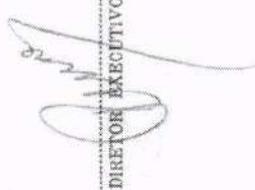
1	VENDAS
2	PESQUISA
3	PROTEÇÃO
4	PROPAGANDA
5
6

LEONIL DOVAL GIL

DEZ HORAS



DIRETOR DO R. H.



DIRETOR ADMINISTRATIVO

Livro N.º

Folha N.º



Secretaria



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
SUPERMERCADO PONTO CERTO
5.ª AVENIDA, 972 - VILA NOVA - GOIÂNIA - BRASIL

Certificado

Certificamos que

ADALBERTO JOSÉ DA SILVA.

representando a empresa

COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO LTDA.

participou do curso

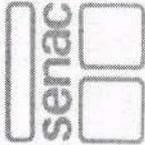
SEMINÁRIO SOBRE I.C.M.S

realizado de 13 / 05 / 89 a _____, tendo obtido a frequência exigida pelo regulamento.


MANUEL GOMES DA SILVA


MANUEL LUIZ CAÇADOR

Cursos
Empresariais
IOB 



serviço nacional de aprendizagem comercial
departamento regional de goiás
mantido e administrado pelo comércio

CERTIFICADO

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL,

certifica que ADALBERTO JOSÉ SILVA

participou do(a) CURSO: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

no período de 17.08.87 a 21.08.87 na cidade de RIO VERDE - GO.

GOIÂNIA, 03 de SETEMBRO de 1987

Administrador da Unidade Operativa
Celso Joaquim Atrios
Coordenador da Unidade Móvel

Participante

NATUREZA APERFEIÇOAMENTO

MODALIDADE

UNIDADE MÓVEL

CURRÍCULO	INSTRUTORES	CARGA HORÁRIA
- TÉCNICAS DE GERÊNCIA ADMINISTRATIVA	- NAGIB ALEXANDRE CHAUL	15h

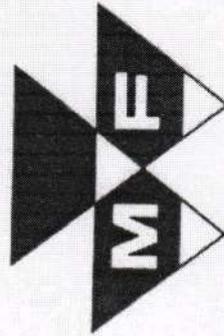
REGISTRO:

Número: 34.233

Livro: 04

Folha: 360

[Assinatura]
Secretaria
Oficinas Cartão M. Coelho
Escola Superior de Ciências



O Mobral, a Massey-Ferguson do Brasil S.A.
e o Conselho Nacional de Revendedores Massey Ferguson
Sociedade Civil através de seus representantes conferem a

Edalberto José da Silva

o presente certificado de frequência ao curso de
Tratorista Agrícola (carga horária: 100 horas).

Luís de, 15 de *Dezembro* de 1979

[Signature]
MOBRAL
COMISSÃO MUNICIPAL DO MOBRAL

[Signature]
MASSEY-FERGUSON DO BRASIL S.A.
SOLAFERFIL Associação de Máquinas
e Equipamentos Agrícolas Ltda.
REVENDEDOR



centreinar

centro nacional de treinamento em armazenagem
(acordo cibrazem - universidade federal de viçosa)

CERTIFICADO

Certificamos que Adalberto José da Silva

participou, com aproveitamento, do CURSO DE OPERADORES
DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

realizado no período de 07 a 11 de junho de 1982

na cidade de Rio Verde

Estado de Goiás

Viçosa, 11 de junho de 1982

Ademar Almeida
Coordenador Técnico
CENTREINAR

Registrado a fls 20, Sob n° 4034,
do livro n° 02
Viosa, 11 de Junho de 19 82
M. Assunção

COORDENADOR

- Técnico em Agropecuária JOSÉ HENRIQUE BRUM RIBEIRO
Técnico do CENTREINAR - Viçosa - MG

INSTRUTORES

01. Eng.º Agríc. MARILSON GONÇALVES CAMPOS
Técnico da CIBRAZEM - Goiânia - GO
02. Eng.º MAURO J. P. KROWXZUK
Técnico da KEPLER, WEBER S.A. - Panambi - RS

<u>DISCIPLINAS</u>	<u>CARGA HORÁRIA</u>
- Unidade e Amostragem de Grãos (01)	04
- Características dos Grãos Armazenados (01)	04
- Noções de Climatologia (01)	04
- Secagem e Aeração (02)	02
- Aeração	02
- Manutenção e Operação de: . Secadores, Fornalha, Máquinas de Beneficiamento, Equipamentos de Transporte (02)	08
- Segurança no Trabalho (02)	04
- Prática em Regulagem e em Secagem (02)	08
- Mostra de "slides": Segurança no Trabalho, Prevenção de Acidentes e Incêndios, Combate a Incêndios, Primeiros Socorros	04
TOTAL....	<u>40</u>

CERTIFICADO

Nº 14/786 REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO DE Nº 02 FOLHA 58 V

Certificamos que O Aluno de Agropecuária,
ADALBERTO JOSÉ DA SILVA

participou da Operação Nacional Pro-XXVIII, no município
de LAGO DO JUNCO - MA

no período de 05.01 a 05.02.82 - Carga horária 178 hs.

Goiânia, 12 de março de 1982.

Silva
PARTICIPANTE

Mário Carmo da Costa
MÁRIO CARMO DA COSTA
-Coordenador Estadual-



**FUNDAÇÃO
PROJETO
RONDON**

LEI Nº 6310 DE 15 DE DEZEMBRO DE 1975

7

MINISTERIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO PROJETO RONDON
Diretoria Executiva de Goiás
REGISTRO Nº. 14.726/82
LIVRO 02 FLS. 58V
EM 12 de Abril, 82
Fernandes
SECRETARIA GERAL

Abigail Fernandes

(Chefe Secretária Geral)

Fundação PROJETO RONDON - 06/80.

5

Nº 77003



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ADALBERTO JOSE DA SILVA** nem contra o **CPF: 213.133.851-15**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 10:36 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 08/01/2020, 10h35min. e 08/01/2020, 10h36min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 7350



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **ADALBERTO JOSE DA SILVA** nem contra o **CPF: 213.133.851-15**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 10:36 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 08/01/2020, 10h36min.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
50317802**

Certificamos que contra

Nome: **ADALBERTO JOSÉ DA SILVA**

CPF: **213.133.851-15**

Data de Nascimento: **05/03/1960**

Nome da mãe: **ANTÔNIA ROSA DA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/01/2020 às 10:30:58 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109955623825**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : ADALBERTO JOSÉ DA SILVA

Nome da Mãe : Antônia Rosa da Silva

Data de Nascimento : 05/03/1960

CPF : 21313385115

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109955623825**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de janeiro de 2020, às 10:29:42
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ADALBERTO JOSE DA SILVA**

Inscrição: **0088 0204 1015**

Zona: 030 Seção: 0078

Município: 95710 - RIO VERDE

UF: GO

Data de nascimento: 05/03/1960

Domicílio desde: 18/09/1986

Filiação: - ANTONIA ROSA DA SILVA
- EURIPEDES JOSE DA SILVA

Certidão emitida às 10:32 em 08/01/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

TVAR.KEJP.SEOO.LNIY



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ADALBERTO JOSE DA SILVA
CPF: 213.133.851-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:42:55 do dia 25/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/01/2020.

Código de controle da certidão: **E9A7.F999.99AC.F0AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TERMO DE POSSE

Eu, **EDSON ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, contabilista, nascido na cidade de Rio Verde/GO em 09/01/1971, filho de Euclides Vieira da Silva e Luiza Alves da Silva, portador da cédula de identidade nº 2575117 2.A VIA SPTC/GO e CPF/MF nº 467.483.691-34, residente e domiciliado na Rua Marcela Balduino Cruvinel, S/N, Quadra 32, Lote 716, Residencial Interlagos, Rio Verde/GO, CEP 75.909-766, pelo presente termo, **TOMO POSSE DO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**, na presente data, para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2019, para o cumprimento do mandato do cargo estabelecido pelo Estatuto Social do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, com início do mandato em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2023.

Por ser verdade firmo o presente instrumento de posse.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.

EDSON ALVES DA SILVA

TERMO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

EDSON ALVES DA SILVA, brasileiro, casado, contabilista, nascido na cidade de Rio Verde/GO em 09/01/1971, filho de Euclides Vieira da Silva e Luiza Alves da Silva, portador da cédula de identidade nº 2575117 2.A VIA SPTC/GO e CPF/MF nº 467.483.691-34, residente e domiciliado na Rua Marcela Balduino Cruvinel, S/N, Quadra 32, Lote 716, Residencial Interlagos, Rio Verde/GO, CEP 75.909-766, através do presente termo declara que não é cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado, Presidente de autarquia ou fundação, Senador, Deputado federal e Deputado estadual, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta em que o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE firmar contrato de gestão como Organização Social.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.

EDSON ALVES DA SILVA

MINISTERIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

DIRMACOES

NUMERO DE INSCRICAO NO CPF
467483691 34

NOME COMPLETO
EDSON ALVES DA SILVA

NASCIMENTO
09.01.71

ASSINATURA
* Edson Alves da Silva

TERA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTACAO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2575117 2.A VIA DATA DE EXPEDICAO 08/AGO/2007

NOME EDSON ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO EUCLIDES VIEIRA DA SILVA
LUIZA ALVES DA SILVA

RIO VERDE-GO NATURALIDADE 09/JAN/1971 DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.CAS. 10283 FLS. 38 L. B59 RIO VERDE-GO
EM 23/10/2004

CPF 4815264

ASSINATURA DO DIRETOR *in Baunho* 384003

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GIBBY & SONS

VÁLIDO EM TODAS AS SECRETARIAS REGIONAIS
ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
DE USO OBRIGATORIO PARA OBRIGADOS DE FUNDIADOS
PARA OBRIGADOS DE NATURALIZAÇÃO, INDIQUE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA
DA RECEITA FEDERAL
NOME DO AGENTE EMISSOR
14521/9571
27/04/87
ARF - RIO VERDE
OBS: MATRÍCULA E ASSINATURA DO FUNDIADOR DISPENSÁVEL NA EMISSÃO
NOME DO FUNDIADOR NOME DO FUNDIADO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POLEGAR DIREITO



Edson Lopes dos Santos

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA GOMES & CAETANO

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**CNPJ: 01.616.929/0001-02 - INSC. EST. 10.013.357-6
ENDEREÇO: RUA 70 NR. 155 QD. LT. BAIRRO POPULAR
CEP: 75900-000**SANEAGO****FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS**

PROPRIETÁRIO: EDSON ALVES DA SILVA
 USUÁRIO:
 ENDEREÇO: MARCELA BALDUINO CRUVINEL
 BAIRRO: RESIDENCIAL INTERLAGOS Q 32 L 716
 CIDADE: RIO VERDE
 CEP: 75900-000 FATURA Nº: 287408151-0 COD: 010.73.07.2560
 HIDRÔMETRO: Y18AA0395291

DATA DE EMISSÃO: 23/04/2019
 REFERÊNCIA: ABR/2019
 CONTA Nº: 1827623-7

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
 CUSTO MÍNIMO FIXO 12,71
 TARIFA AGUA - RESIDENCIAL 198,20
 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 0,35
 MULTA ATRASO PAGAMENTO 2,98

Edson
Ad. 02216
c/c 535753
13/05/2019

VENCIMENTO: 06/05/2019 VALOR TOTAL (R\$): 214,24

LEITURA ANTERIOR: 266 DATA: 21/03/2019 CONSUMO FATURADO: 35 m3
 LEITURA ATUAL: 301 DATA: 23/04/2019

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 1 m3

HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)						MÉDIA
OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR	
00039	00028	00029	00022	00039	00026	31

CATEGORIA / ECONOMIA / PESO

RESIDENCIAL
001/100

MENSAGEM - 1
 CONF. LEI FED. 12.007/09, DECLARAMOS A QUITAÇÃO ANUAL DE DEBITOS-2018. ESTA DECLARAÇÃO SUBSTITUI AS FATURAS VENCIDAS E PAGAS DESTE ANO E DOS ANOS ANTERIORES.

MENSAGEM - 2
 AGRADECEMOS PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA. DESSA FORMA VOCE CONTRIBUI PARA UM SANEAMENTO BASICO CADA VEZ MELHOR E ACESSIVEL A TODOS.

FATURAS NÃO PAGAS ATÉ O VENCIMENTO SERÃO ACRESCIDAS DE MULTA E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DIÁRIA (JURO + INPC), CONFORME REGULACÃO DA AGR (RESOLUÇÕES Nº 09/2014 CR E 251/2006 CG).

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR: ATENDIMENTO AO CLIENTE
 0800 645 0115
 Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

Parâmetros	Cloro	Fluor	Turbidez	Cor	pH	Conformes Totais	Conformes Termoperantes
Previsão							
Realizado							
Fora do Padrão							

Previsão: número de amostras recomendado pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde
 Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO.
 Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde

Tributacao aproximada: R\$ 19,66

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.**

FATURA DE ÁGUA/ESGOTO/SERVICOS



CIDADE: 010 - RIO VERDE
 BAIRRO: RESIDENCIAL INTERLAGOS
 CONTA Nº: 1827623-7

FATURA Nº: 287408151-0

REFERÊNCIA: ABR/2019
 DATA VENCIMENTO: 06/05/2019
 VALOR TOTAL (R\$): 214,24
 SUB SÉRIE: A VIA SANEAGO

(AUTENTICAÇÃO NO VERSO)

826000000024 142413795287 740815101820 762300000002





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado de Goiás

UNIDADE FEDERADA

Colégio Estadual "Martins Borges"
NOME DO ESTABELECIMENTO DE ENSINO

Rua Coronel Vajiano, 461 - Centro - Rio Verde-Goiás
ENDEREÇO COMPLETO

Governo do Estado de Goiás - Secretaria da Educação
NOME DA ENTIDADE MANTENEDORA

Lei de Criação nº 124 de 15/10/45, Resoluções do C.E.E. nºs 042 e 043 de 25/02/77
ATO, Nº, DATA, ORÇÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O DIRETOR DO COLÉGIO Estadual "Martins Borges" DE ACORDO COM OS PRE-
CEITOS LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS GRAUS DE APROVAÇÃO EM TODAS AS DISCIPLINAS DO
CURSO Técnico em Contabilidade 2º GRAU CONCLUÍDO NO ANO LETIVO DE
1988 POR EDSON ALVES DA SILVA FILHO DE Euclides Vieira da Silva
E DE Luzia Alves da Silva NASCIDO EM 09 DE janeiro DE 19 71

EM Rio Verde ESTADO DE Goiás ; CONFERE-LHE O PRESENTE
Diploma

COM O TÍTULO DE Técnico em Contabilidade COM BASE
NA LEI Nº 5.692, de 11 DE AGOSTO DE 1.971, ALTERADA PELA LEI Nº 7.044 DE 18 DE OUTUBRO
DE 1.982 E DO DISPOSTO REGIMENTO ESCOLAR PARA QUE POSSA GOZAR DE TODOS OS DIREITOS, RE-
GALIAS E PRERROGATIVAS CONCEDIDAS POR ESTE TÍTULO PELAS LEIS DO PAÍS.

Rio Verde-Goiás, 06 DE junho DE 1990.

Martinho Romualdo da Silva
DIRETOR DO REG. Nº
Martinho Romualdo da Silva

Sônia Guimarães da Silva

SECRETÁRIO
Sônia Guimarães da Silva

Edson Alves da Silva

TITULAR DO DIPLOMA/CERTIFICADO

Diretor - Aut. nº 009/90

Secretário - Aut. nº 013/90

ORGÃO - SL

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

REGISTRO DE DIPLOMA

Nº 57.228 Livro 27 folha 106
Goiânia, 20 de agosto de 1950

LUCIA APARECIDA DE JAZOS
Chefe Reg. Diplomas de SE

Prof. *Deustolmi Siqueira Adede*
SUPERINTENDENTE
Port. nº 3414/90

ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO PROFISSIONAL

José Gomes da Silva
Chefe do Depto. de Organização
& Funcionamento das Escolas
Port. Ant. nº 2996/90

DISCIPLINAS E CARGA HORÁRIA	TOTAL DE HORAS	1º Grau - 1985 CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO Escola Estadual do SOL
<p>CURSO Técnico em Contabilidade</p> <p>ESTABELECEMENTO LOCALIDADE E UNIDADE DE FEDERAÇÃO Rio Verde-GO.</p> <p>OUTRAS HABILITAÇÕES Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás</p> <p>Registrado sob o nº 11.113, às fls. 078, do Livro 28 Goiânia, 23 de Janeiro 196</p> <p><i>Edson Cândido Pinto</i> Presidente</p>	<p>396</p> <p>72</p> <p>324</p> <p>216</p> <p>144</p> <p>144</p> <p>36</p> <p>36</p> <p>36</p>	<p>1º Grau - 1985</p>
TOTAL DE EDUCAÇÃO GERAL	1404	
<p>FORMAÇÃO ESPECIAL</p> <p>Matemática Aplicada</p> <p>Mecanografia e Proc. de Dados</p> <p>Organização e Tec. Comercial</p> <p>Direito e Legislação</p> <p>Economia e Mercado</p> <p>Estatística</p> <p>Contabilidade e Custos</p> <p>Educação Física</p>	<p>72</p> <p>216</p> <p>144</p> <p>216</p> <p>72</p> <p>72</p> <p>216</p> <p>324</p>	<p>OBSERVAÇÕES</p> <p>APOSTILADO</p> <p>O nome da genitora do concluinte é LUIZA ALVES DA SILVA, conforme Certidão de Nascimento nº 3.211, fls. 126 Livro nº 4-A, exp. em 06/10/72.</p> <p>Goiânia, 05 de julho de 1.993.</p>
TOTAL DE FORMAÇÃO GERAL	1332	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO	324	<p><i>Ideteia do Soc. de Oliveira Nunes</i> CHEFE DA DIVISÃO DE AUTENTICAÇÃO DE CERTIFICADOS Port: nº: 3291 / 92</p>
TOTAL GERAL	3060	

Rua Marcela Balduino Cruvinel, s/n, Qd. 32 , Lote 716
Residencial Interlagos

Rio Verde – Goiás
E-mail: edson@lopescontabil.com.br

Telefone (64)98405-7239

Edson Alves da Silva

Informações pessoais

Estado civil: casado

Nacionalidade: Brasileira

Data Nascimento: 09/01/1971

Naturalidade: Rio Verde-Goiás

Filiação: Euclides Vieira da Silva e Luzia Alves da Silva

Identidade: GO-011.143 – Expedição: CRC-GO em 06/02/1996

CPF: 467.483.691-34

Carteira Habilitação: 02471427401 – Categoria AB

Título de Eleitor: 262.049.110-66 Zona: 140 Seção: 77 Expedido em 09/06/1989

Reservista: 07.216.210547-1

Formação Acadêmica

FESURV - Universidade de Rio Verde

Graduação em Ciências Contábeis

Ano de conclusão: 2003

Cursos Extras Curriculares Seminários e Palestras

Aperfeiçoamento em IRPF e IRPJ
7 horas/aula – 26 de março de 2004
Instrutor: Marciel Augusto R. Lima

6º Encontro de Contabilidade do Sudoeste Goiano
17 de setembro de 2004
FESURV – Campus Universitário – Rio Verde-GO

Novo Regulamento do ICMS de Goiás
16 horas/aula – 19 e 20 de setembro de 1998
Tributária Publicações e Consultoria Ltda

9ª. CONESC – Convenção Nacional das Empresas de Serviços Contábeis
1ª. CONESA – Convenção Nacional das Empresas de Serviços de Assessoramento,
Perícias Informações e Pesquisas
25 e 27 de setembro de 2001

XV Seminário de Ciências Contábeis
30 e 31 de Agosto de 2001
FESURV – Fundação do Ensino Superior de Rio Verde

XIII Seminário de Ciências Contábeis
25, 26 e 27 de Maio de 1999
FESURV – Fundação do Ensino Superior de Rio Verde

4ª. Convenção de Contabilidade de Goiás
18 a 20 de Agosto de 1999
Conselho Regional de Contabilidade de Goiás

Seminário Estratégico de Comercialização de Softwares Empresariais
25 de janeiro de 2003
Instituto Cedeg de Marketing

**Experiência
Profissional**

Lopes Assessoria Empresarial Ltda
- Gerente Departamento Contábil
- Gerente Departamento Fiscal
- Gerente Departamento Técnico
- Administrador Geral

Período: 02/1985 até *o dia atual*

Endereço: Av. JK, Quadra 41, Lote 11, Setor Morada do Sol, Rio Verde-GO,

(64)3611-4800

SESCON – Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e Contabilistas
Autônomos de Rio Verde

- Presidente

Período: 06/2003 até 06/2008.

ACIRV – Associação Comercial e Industrial e Prestação de Serviços de Rio Verde

- Diretor de Assuntos Contábeis

Período: 06/2014 até *o dia atual*

Referências

Oduvaldo Lopes Ferreira – 64-3611-4800

Lásaro Faria – 64-3621-1708

Elivan Alves Arantes – 64-3621-472

EDSON ALVES DA SILVA

Nº 77064



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **EDSON ALVES DA SILVA** nem contra o **CPF: 467.483.691-34**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 10:38 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 08/01/2020, 10h38min. e 08/01/2020, 10h38min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



Nº 7358



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **EDSON ALVES DA SILVA** nem contra o **CPF: 467.483.691-34**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 10:38 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 08/01/2020, 10h38min.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EDSON ALVES DA SILVA
CPF: 467.483.691-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:39:35 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **DF10.04F6.0460.1397**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
50339989**

Certificamos que contra

Nome: **EDSON ALVES DA SILVA**

CPF: **467.483.691-34**

Data de Nascimento: **09/01/1971**

Nome da mãe: **LUIZA ALVES DA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/01/2020 às 10:41:20 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109855693090**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : EDSON ALVES DA SILVA

Nome da Mãe : Luiza Alves da Silva

Data de Nascimento : 09/01/1971

CPF : 46748369134

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109855693090**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de janeiro de 2020, às 10:42:23
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 8 de janeiro de 2020



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **EDSON ALVES DA SILVA**

Inscrição: **0262 0491 1066**

Zona: 140 Seção: 0312

Município: 95710 - RIO VERDE

UF: GO

Data de nascimento: 09/01/1971

Domicílio desde: 09/06/1989

Filiação: - LUIZA ALVES DA SILVA
- EUCLIDES VIEIRA DA SILVA

Certidão emitida às 10:43 em 08/01/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incoerência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

YØHZ.14ØØ.L49W.JL4E

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



TERMO DE POSSE

Eu, **ANDRE LUIZ DE ARAÚJO CERVANTES**, brasileiro, solteiro, veterinário, nascido na cidade de Paranaíba/PR em 11/11/1980, filho de Francisco Cervantes Lopes e Iracema de Araújo Cervantes, residente e domiciliado à Rua U-3 Qd. 4 Lt. 6, Setor Universitário CEP 75909-300, portador da cédula de identidade nº 252.509.754 SSP-SP, CPF/MF nº 286.62.568-09, pelo presente termo, **TOMO POSSE DO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**, na presente data, para o qual fui eleita pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 25 (vinte e cinco) de junho de 2019 (dois mil e dezenove), para o cumprimento do mandato do cargo estabelecido pelo Estatuto Social do INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE – IGPS, da presente data até 25 (vinte e cinco) de junho de 2021 (dois mil e vinte e um).

Por ser verdade firmo o presente instrumento de posse.

Rio Verde/GO, 25 de junho de 2019.


ANDRE LUIZ DE ARAÚJO CERVANTES



TERMO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

ANDRE LUIZ DE ARAÚJO CERVANTES, brasileiro, solteiro, veterinário, nascido na cidade de Paranavaí/PR em 17/11/1980, filho de Francisco Cervantes Lopes e Iracema de Araújo Cervantes, portador da cédula de identidade nº 252.509.754 SSP-SP, CPF/MF nº 286.262.568-09, residente e domiciliado na Avenida Presidente Vargas, Número 2152, Jardim Goiás, Rio Verde/GO, CEP 75.903-290, através do presente termo declara que não é cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado, Presidente de autarquia ou fundação, Senador, Deputado federal e Deputado estadual, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta em que o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE firmar contrato de gestão como Organização Social.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.



ANDRE LUIZ DE ARAÚJO CERVANTES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ANDRE LUIZ DE ARAUJO CERVANTES

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
0525 CRMV GO



CPF DATA NASCIMENTO
286.262.568-09 17/11/1980

FILIAÇÃO
**FRANCISCO CERVANTES LOPES
 IRACEMA DE ARAUJO CERVANTES**

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
[REDACTED] [REDACTED] AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
01037357477 30/07/2019 04/12/1998

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 981988270

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOIANIA, GO

DATA EMISSÃO
08/08/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

38017615412
 GO103718320



PROBIDO PLASTIFICAR
 981988270

DETRAN GO (GOIAS)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL

IDENTIFICAÇÃO
BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

ANDRE LUIZ DE ARAUJO CERVANTES

DATA DE NASCIMENTO

17/11/1980

Nº INSCRIÇÃO

1833 7673 0116

B.V.

ZONA

140

SEÇÃO

0312

MUNICÍPIO / UF

RIO VERDE/GO

DATA DE EMISSÃO

20/09/2018

JUIZ ELEITORAL

Des. Carlos Hipólito Escher

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA DO TÍTULO ELEITORAL



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.



SANEAGO

CNPJ 01.616.929/0001-00 - INSC. EST 19.013.357-4
ENDEREÇO: FLA 70 NR. 306 QD. LT. BAIRRO POPULAR
CEP: 75000-000

FATURA DE AGUA/ESGOTO/SERVICOS

PROPRIETÁRIO: POLYANNA RIBEIRO TRINDADE
USUÁRIO:
ENDEREÇO: DOS CARAJAS CASA A
BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS Q 06 L 06
CIDADE: RIO VERDE
CEP: 75900-000 FATURA Nº: 291307428-0 COD: 010.71.05.2710
HIDRÔMETRO: Y18AA0586585

DATA DE EMISSÃO: 18/06/2019
REFERÊNCIA: JUN/2019

CONTA Nº: 1719551-9

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	
CUSTO MÍNIMO FIXO	12,71
TARIFA AGUA - RESIDENCIAL	65,75
COLETA/AFASTAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	52,60
TRATAMENTO ESGOTO RESIDENCIAL	13,15

VENCIMENTO: 02/07/2019

VALOR TOTAL (R\$): 144,21

LEITURA ANTERIOR: 77 DATA: 17/05/2019 CONSUMO FATURADO: 15 m3
LEITURA ATUAL: 92 DATA: 18/06/2019

TIPO DE CONSUMO FATURADO: MEDIDO CONSUMO ESTIMADO: 1 m3

DEZ	JAN	FEV	HISTÓRICO DE CONSUMO (m³/mês)			MEDIA
00019	00003	00017	MAR 00009	ABR 00014	MAI 00011	13

CATEGORIA / ECONOMIA / PESO

RESIDENCIAL
001/100

MENSAGEM - 1

A PARTIR DE 01/07/19 TARIFAS DA SANEAGO DE AGUA/ESGOTO SERAO REAJUSTADAS EM 5,79%, EXCETO TARIFA SOCIAL, CONFORME RESOLUCAO NORMATIVA N 0152/19 CR DA AGR

MENSAGEM - 2

REAVISO DE DEBITO: INFORMAMOS QUE CONSTA DEBITO DO MES 05/2019. O NAO PAGAMENTO EM ATE 30 DIAS IMPLICARA NA INTERRUPCAO DO FORNECIMENTO DE AGUA. CASO TENHA PAGO, DESCONSIDERE ESTE REAVISO. RESOLUCAO AGR 79/16

ENTRADA NÃO PRECISA SER PAGA ANTES DE RECEBER O SERVIÇO DE SANEAMENTO. A ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DA AGUA (AVM) É CONFORME REGULACÃO DA AGR (RESOLUCÃO Nº 002/14 CR E 2012/005 Q3)

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

Captação: NACIONAL EXPRESSO / FESUR

Decreto Federal nº 5.440/2005 - QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

ATENÇÃO AO CLIENTE
0800 645 0115

Parâmetros	Cloro	Flor	Turbidez	Cor	pH	Coliformes Totais	Coliformes Feculentos
Previsão	20	0	20	5	0	20	20
Realizado	17	2	17	17	17	17	17
Fora do Padrão	3	2	0	0	0	1	0

Previsão: número de amostras recomendadas pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde
Realizado: número de amostras analisadas pela SANEAGO
Fora do padrão: número de amostras fora dos padrões estabelecidos pela Portaria nº 2914/2011 do Ministério da Saúde

Tributação aproximada R\$ 13,33



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.



CIDADE: DIO - RIO VERDE
BAIRRO: PARQUE DAS LARANJEIRAS
CONTA Nº: 1719551-9

FATURA Nº 291307428-0

REFERÊNCIA: JUN/2019
DATA VENCIMENTO: 02/07/2019
VALOR TOTAL (R\$): 144,21

SUB SÉRIE: A VIA SANEAGO

(AUTENTICAÇÃO NO VERSO)

826600000010 442113795292 130742801710 955100072102





República Federativa do Brasil

Faculdades Adamantinas Integradas

Aprovada pelo Parecer CEE 9-4/99, publicado no D.O.E. em 19/03/99



O Diretor Geral das Faculdades Adamantinas Integradas de Adamantina, SP, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **Medicina Veterinária**

em 28 de julho de 2009 confere o grau de Bacharel a

André Luiz de Araújo Ceruantes

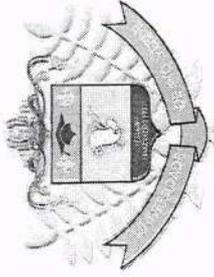
nacionalidade BRASILEIRA, R.G. nº 25.250.975-4 SSP/SP, nascido a 17 de novembro de 1980, em Paranavaí-PR e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Adamantina, 28 de julho de 2009

Prof.ª Rosângela Siqueira
SECRETARIA ACADÊMICA

DIRETOR ADJUNTO

Prof. Dr. Roberto Simionz
DIRETOR GERAL



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS - BRASIL

O Reitor da Universidade de Rio Verde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Colação de Grau realizada em 23 de janeiro de 2004, confere o grau de **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS** a

Edson Alves da Silva

brasileiro, portador da cédula de identidade n. 2575117 (2ª VIA) SPTC-GO, nascido a 09 de janeiro de 1971, em Rio Verde, Estado de Goiás, e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio Verde, Estado de Goiás, 13 de maio de 2008.

Paulo
Prof. Paulo Eustáquio Resende Nascimento
Reitor



Edson
Edson Alves da Silva
Diplomado

20173782003

FESURV - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE Criação: Lei Municipal n. 1.221/73 Lei Municipal n. 4.802/04 Credenciamento: Decreto Estadual n. 5.971/04
Reconhecimento: Portaria Ministerial n. 1.272, de 03 de setembro de 1992, publicada no D.O.U. de 04 de setembro de 1992.
Diploma registrado nos termos do § 1º do art. 48, da Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB).
Registro n. 73000491
Processo n. 20032017378
Data do Registro: 13 de maio de 2008
 Marilda de Fátima Martins Leão Secretária de Registro e Controle Acadêmico

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

Diploma registrado sob o nº **GO-011143/O**

Categoria: **Contador**

Goiânia 20 de agosto 2008.

Contador **Luiz Antônio Demarcki Oliveira**
Presidente

CURRICULUM VITAE

DADOS PESSOAIS

Nome: **André Luiz de Araujo Cervantes**

Data de Nascimento: 17 de Novembro de 1980

Naturalidade: Paranavaí - PR

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Estado Civil: Casado

Profissão: Médico Veterinário

Endereço: AV: Presidente Vargas: 2152

Bairro: Jardim Goiás

Cidade: Rio Verde GO

CEP- 75 903 290

Telefone: (64) – 3620 7500
(64) – 99642 4359 WhatsApp

E-mail: vetandrecervantes@gmail.com

Filiação: Francisco Cervantes Lopes
Iracema de Araujo

FORMAÇÃO ESCOLAR

Curso do 1º e 2 grau.

Nome do Estabelecimento” Escola Estadual Antonio Kassawara Katutok
Cidade: Gabriel Monteiro - SP

Ensino Médio Completo: ETEC Dr. Luiz César Couto (Escola Agrícola)
período (1996 a 1998).

CURSO SUPERIOR

Cursado nas FACULDADES ADAMANTINENSES INTEGRADAS-FAI
Curso: MEDICINA VETERINÁRIA
Período: 2004 a 2008.

APERFEIÇOAMENTO

**** XIII ENAPAVE**

*** II Simpósio Brasileiro da C.L. Davis Foundation**

- Período: 14 a 19 de julho de 2007

- Local: Campo Grande - Mato Grosso do Sul.

**** Curso Teórico e Prático de “Avaliação Ginecológica e Eficiência Reprodutiva em Fêmeas Bovinas”**

- Ministrante: Tiago Oliveira Carneiro e Denílson Valim Torres

- Período: 31 de maio a 2 de junho de 2008.

-Carga Horária : 40 horas

- Local - Morungaba SP

**** Estágio Curricular Supervisionado FAI – Faculdade Adamantinenses**

- Agosto à Novembro de 2008

- Carga Horária: 520 horas

-Orientador: Prof. Drº. Silvana Gozales

-Atividade Realizada: Clínica e Cirurgia em animais de pequeno porte

ATUAÇÃO PROFISSIONAL

LLE. Comercio e Produtos Agropecuários LTDA

- Vínculo: Funcionário

-Enquadramento Funcional: Médico Veterinário

-Período: Agosto/2009 até o momento.

-Local: Rio Verde - GO

EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

LLE. Comercio e Produtos Agropecuários LTDA (Casa Da Fazenda)

- Vínculo: Funcionário

-Enquadramento Funcional: Médico Veterinário.

-Período: 2009 até o momento.

-Observações: Atuação na reprodução e produção de bovino de corte, manejo de pastagens e atendimento clínico campo.

Atuação em vendas a campo de medicamentos, vacinas.

Atuação na recepção de mercadorias, a retiradas pelos clientes, garantindo a otimização dos fluxos de mercadoria e a adequada disponibilidade de produtos da loja.

-Local: Rio Verde GO.

1. The first part of the document
 2. The second part of the document
 3. The third part of the document
 4. The fourth part of the document
 5. The fifth part of the document
 6. The sixth part of the document
 7. The seventh part of the document
 8. The eighth part of the document
 9. The ninth part of the document
 10. The tenth part of the document



Andre Luiz de Araujo Cervantes

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3737121760513352>
ID Lattes: **3737121760513352**
Última atualização do currículo em: 05/11/2019

Possui graduação em Medicina Veterinária pelo Centro Universitário de Adamantina(2008). Atualmente é Médico Veterinário da LLE COMÉRCIO DE PROD AGROP LTDA. Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em Veterinária. **(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)**

Identificação

Nome	Andre Luiz de Araujo Cervantes
Nome em citações bibliográficas	CERVANTES, A. L. A.
Lattes ID	 http://lattes.cnpq.br/3737121760513352

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2003 - 2008	Graduação em Medicina Veterinária. Centro Universitário de Adamantina, UNIFAI, Brasil. Título: cirurgia pequenos animais. Orientador: Sandra Albernardes Sousa.
-------------	--

Atuação Profissional

LLE COMÉRCIO DE PROD AGROP LTDA, LLE, Brasil.

Vínculo Institucional 2009 - Atual	Vínculo: Outro (especifique), Enquadramento Funcional: Médico Veterinário
---------------------------------------	---

Áreas de atuação

1.	Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Veterinária.
----	---

Idiomas

Português	Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.
-----------	--

Produções

Produção bibliográfica

Nº 77205



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ANDRE LUIZ DE ARAUJO CERVANTES** nem contra o **CPF: 286.262.568-09**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 10:45 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 08/01/2020, 10h45min. e 08/01/2020, 10h45min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 7375



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **ANDRE LUIZ DE ARAUJO CERVANTES** nem contra o **CPF: 286.262.568-09**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 10:46 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 08/01/2020, 10h46min.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANDRE LUIZ DE ARAUJO CERVANTES
CPF: 286.262.568-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:39 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **657B.41CF.7D50.BEF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
50368343**

Certificamos que contra

Nome: **ANDRE LUIZ DE ARAÚJO CERVANTES**

CPF: **286.262.568-09**

Data de Nascimento: **11/11/1980**

Nome da mãe: **IRACEMA DE ARAÚJO CERVANTES**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/01/2020 às 10:48:09 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109355617412**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : ANDRE LUIZ DE ARAUJO CERVANTES

Nome da Mãe : Iracema de Araújo Cervantes

Data de Nascimento : 11/11/1980

CPF : 28626256809

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109355617412**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de janeiro de 2020, às 10:48:26

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Data da última atualização do banco de dados: 8 de janeiro de 2020



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ANDRE LUIZ DE ARAUJO CERVANTES**

Inscrição: **1833 7673 0116**

Zona: 140 Seção: 0312

Município: 95710 - RIO VERDE

UF: GO

Data de nascimento: 17/11/1980

Domicílio desde: 04/03/2016

Filiação: - IRACEMA DE ARAUJO CERVANTES
- FRANCISCO CERVANTES

Certidão emitida às 10:52 em 08/01/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

9TEK.SWPQ.85YX.JYIK

TERMO DE POSSE

Eu, **LUIZ EGÍDIO GALETTI**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, nascido na cidade de Rio Verde/GO em 26/09/1976, filho de Celso Galetti e Sonia Maria Garcia Galetti, portador da cédula de identidade nº 3237776 SSP/GO e CPF/MF nº 781.277.851-72, residente e domiciliado na Rua Marcela Balduino Cruvinel, SN, Quadra 23, Lote 469, Residencial Interlagos, Rio Verde/GO, CEP: 75.909-766, pelo presente termo, **TOMO POSSE DO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**, na presente data, para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2019, para o cumprimento do mandato do cargo estabelecido pelo Estatuto Social do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, com início do mandato em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2023.

Por ser verdade firmo o presente instrumento de posse.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.



LUIZ EGÍDIO GALETTI

TERMO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

LUIZ EGÍDIO GALETTI, brasileiro, casado, Médico Veterinário, nascido na cidade de Rio Verde/GO em 26/09/1976, filho de Celso Galetti e Sônia Maria Garcia Galetti, portador da cédula de identidade nº 3237776 SSP/GO e CPF/MF nº 781.277.851-72, residente e domiciliado na Rua Marcela Balduino Cruvinel, SN, Quadra 23, Lote 469, Residencial Interlagos, Rio Verde/GO, CEP: 75.909-766, através do presente termo declara que não é cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado, Presidente de autarquia ou fundação, Senador, Deputado federal e Deputado estadual, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta em que o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE firmar contrato de gestão como Organização Social.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.



LUIZ EGÍDIO GALETTI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

LUIZ EGÍDIO GALETTI



ORG. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
3237776 SSP-GO

CPF
781.277.851-72
DATA NASCIMENTO
26/09/1976

EDUCAÇÃO
CELSO GALETTI
SONIA MARIA GARCIA
GALETTI

PERMISSÃO
I

Nº REGISTRO: 00823863077
VALIDADEZ: 27/11/2019
DATA EMISSÃO: 23/06/1995

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1051165922

OBSERVAÇÕES

Galetti

LOCAL: GOIÂNIA, GO
DATA EMISSÃO: 08/12/2014

11174181976
GO105752665

PROIBIDO PLASTIFICAR
1051165922

DETRAN-GO (GOIÁS)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E
TABELIONATO**

EVA AUREA APARECIDA COSTA GUIMARÃES
Rio Verde - Goiás

Registro de Nascimento, Casamento, Óbito, Escrituras, Procurações e Reconhecimento de Firmas.

LIVRO B055

FOLHA 200

TERMO 13.644

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

LUIZ EGIDIO GALETTI
MARINA MARTINS HONORATO

MATRÍCULA

025817 01 55 2009 2 00055 200 0013644 56

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES

LUIZ EGIDIO GALETTI, nascido aos vinte e seis de setembro de um mil e novecentos e setenta e seis (26/09/1976), natural de Rio Verde-GO, de nacionalidade brasileira, solteiro(a), médico veterinário, filho de CELSO GALETTI e de SÔNIA MARIA GARCIA GALETTI, residentes no(a) Rio Verde-GO **
MARINA MARTINS HONORATO, nascida aos dezesseis de dezembro de um mil e novecentos e oitenta e três (16/12/1983), natural de Goiânia-GO, de nacionalidade brasileira, solteiro(a), administradora de empresa, filha de MAGNO DE FREITAS HONORATO e de LÍVIA GARCIA MARTINS HONORATO, residentes no(a) ele-Goiânia-GO; ela-Rio Verde-GO **

DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)
dezenove de dezembro de nove **

DIA	MÊS	ANO
19	11	2009

REGIME DE BENS DO CASAMENTO
COMUNHÃO PARCIAL DE BENS **

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)
LUIZ EGIDIO GALETTI **
MARINA MARTINS HONORATO GALETTI **

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
2ª VIA **

NOME DO OFÍCIO
CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

OFICIAL REGISTRADOR
EVA AUREA APARECIDA COSTA GUIMARÃES

Rio Verde - GO, 16 de fevereiro de 2012

MUNICÍPIO/UF
Rio Verde - GO

ENDEREÇO
Rua Coronel Vaiano, 227 Centro
CEP: 75.901-190 - Fone: 0xx(64)3621-3756



Assinatura do Oficial

Célia Ferreira Franco
Escrivente

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Nº 325486

SÉRIE: 3

CFOP: 5307

DATA DE EMISSÃO: 16/05/2019

LUIZ EGIDIO GALETI

CPF/CNPJ: 78127785172 I.E: ISENT0

Marcela Balduino Cruvinel 0 Qd 23 Lt 469, Residencial Int, Rio Verde, GO, 75909-766

TIPO CLIENTE: 3

SKY Serviços de Banda Larga

CNPJ: 00497373003640 I.E: 106740377

Av T 36 3372, Setor Bueno, Goiânia, GO, 74223-052

WWW.SKY.COM.BR/AUTOATENDIMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	PERÍODO	CCI	ICMS
1	Valor Proporcional ao Oferta BI R\$ 20	9,33	15/05/2019 a 28/05/2019	102	29%
2	Valor Proporcional ao Oferta BI R\$ 20	-9,33	15/05/2019 a 28/05/2019	102	29%
3	Valor Proporcional ao Oferta BI R\$ 20	-2,00	29/05/2019 a 31/05/2019	102	29%
4	Valor Proporcional ao Oferta BI R\$ 20	2,00	29/05/2019 a 31/05/2019	102	29%
5	Valor Proporcional ao Oferta BI R\$ 20	-2,00	29/05/2019 a 31/05/2019	999	0%

TOTAL

-2,00

VALOR DA
NOTA FISCAL
R\$ 0,00

BASE DE
CÁLCULO ICMS
R\$ 0,00

ALÍQUOTA
29,00 %

VALOR DO ICMS
R\$ 0,00

ISENTAS
R\$ 0,00

OUTRAS
R\$ 0,00

RESERVADO AO FISCO
00003CC7668D8682D4EE4EFD802DDEBD

Demonstrativo dos tributos incidentes sobre sua mensalidade conf. Lei 12,741/2012 e Resolução 95/2013 | ICMS R\$ 0,00 | PIS/Pasep R\$ 0,00 | COFINS R\$ 0,01 | FUST R\$ 0,00 | FUNTEL R\$ 0,01

Obs.: Desde 1/2001, sobre sua mensalidade, há a incidência da contribuição do FUST(1%) - Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Lei 9998/00; e, desde 28/03/2001 passou a ser recolhido o Funtel (0.5%) - Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Lei 10052/00). Mas ambos não são repassados aos clientes, ficando o encargo referente a essas contribuições sob responsabilidade da empresa.

MENSAGENS IMPORTANTES

Agradecemos pagamentos recebidos até o momento. Conforme normas da Anatel, em caso de não pagamento, a partir do 16º dia da data de vencimento suspenderemos parcialmente sua programação. A partir do 46º dia, a SKY poderá interromper a transmissão total do seu sinal. A reativação ocorrerá em até 24 horas após a quitação do débito. Os encargos decorrentes do pagamento após o vencimento serão incluídos na sua próxima conta: juros de 1% ao mês e multa de 2% sobre o valor devido. Conforme condições Gerais de Assinatura, o compromisso de permanência mínima, quando aplicável, é de 12 meses.

Reajuste: Conforme regulamento da ANATEL e Condições Gerais de Assinatura, o seu pacote mensal poderá sofrer reajustes anuais.

Serviço de Atendimento ao Cliente SKY: Ligue 106 11. Para deficientes auditivos e de fala, o telefone é 0800 701 1200. Central de Atendimento Anatel: 1331 ou 1332 para deficientes auditivos.

Closed Caption: os equipamentos HD e Digital possuem esse recurso, mas sua disponibilização dependerá da liberação de cada canal na programação transmitida. Saiba mais em: www.sky.com.br

Fim de Desconto: A partir de maio/2019, o desconto na fatura SKY pelo pagamento por débito automático em conta ou cartão será encerrado, conforme autorizado pelas cláusulas 4.6 e 4.8 do contrato. Mais informações: www.sky.com.br/contratos

Declaração de Quitação Anual de Débitos: Em atenção à Lei Federal nº. 12.007/09, a SKY declara que todas as faturas de prestação de serviços, relativas à sua assinatura com o código 11732194, cujo vencimento ocorreu até dezembro de 2018, encontram-se quitadas. Esta declaração substitui as faturas dos faturamentos mensais de débitos do período acima citado, bem como dos anos anteriores, para efeito de comprovação de pagamento. Ficam ressalvados desta declaração eventuais débitos decorrentes de processos judiciais ou administrativos cuja decisão venha a ser favorável à SKY e/ou aos valores posteriormente apurados como devidos ou nos quais tenha havido estorno no processamento do pagamento.

LUIZ EGÍDIO GALETTI

Av. José Walter, 78
75.908-740 • Vitória Régia • Rio Verde • GO
(64) 99293-9595
luizegidio@gmail.com
42 anos • Brasileiro • Casado • 2 filhos

RESUMO DE QUALIFICAÇÕES

- ✓ Ampla experiência em gestão de pessoas;
- ✓ Desenvolvimento de competências;
- ✓ Comunicação: desenvoltura, objetividade, capacidade de transmitir ideias e escutar;
- ✓ Liderança: capacidade de envolver e motivar as pessoas, carisma, tomada de decisões, capacidade de detectar e desenvolver potenciais da equipe, assertividade;
- ✓ Ética: transparência, confiabilidade;
- ✓ Proatividade;
- ✓ Equilíbrio emocional: capacidade de trabalhar sob pressão, resistência à frustração, maturidade;
- ✓ Flexibilidade: capacidade de se adaptar às mudanças e rever pontos de vista, abertura para feedback e ideias diferentes;
- ✓ Criatividade: capacidade de resolver problemas, intuição, capacidade de inovação.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 05/2013 a atual **Chopp Brahma Express**
Franquia de delivery de bebidas da Companhia AMBEV
Sócio Proprietário
- ✓ Responsável por planejar e controlar a execução dos trabalhos diários da loja e os aspectos administrativos do negócio (PODC). Gerenciamento de rotinas financeiras, no que tange a gestão de fluxo de caixa, conferência das classificações de despesas, cálculo de comissões, tabelas e gráficos de performance do setor. Gestão de orçamentos e resultados.
- 06/2005 a atual **Granja Maria Vitória**
Empresa do segmento de avicultura.
Sócio / Gestor administrativo
- ✓ Responsável por planejar e controlar a execução dos trabalhos diários e os aspectos administrativos do negócio (PODC). Gerenciamento de rotinas financeiras, no que tange a gestão de fluxo de caixa, conferência das classificações de despesas, cálculo de comissões, tabelas e gráficos de performance do setor. Gestão de orçamentos e resultados. Coordenar equipe de operadores de produção (cartão ponto, absenteísmo, turnover, plano de carreira, planejar e acompanhar o programa de manutenção da granja, gerenciar e controlar orçamentos de gastos fixos e variáveis. Orientar e treinar equipe de operadores sobre padrões de produção, 5s, biosseguridade, garantir o cumprimento de metas do setor (viabilidade, conformidade, mortalidade, etc.), e tratar de anomalias. Vivenciar no processo de produção da granja matrizes de aves e gestão de pessoas.

01/2005 a 05/2005

Ourofino Saúde Animal

Empresa do segmento de produtos veterinários

Consultor de vendas

- ✓ Coordenação e apoio técnico do laboratório;
- ✓ Coaching com vendedores e treinamentos de venda, atendimento e indicação medicamentosa;
- ✓ Apresentação e visitação técnica para veterinários, lojistas e balconistas;
- ✓ Montagem de metas e campanhas comerciais.

01/2004 a 12/2004

Fort Dodge Saúde Animal

Empresa do segmento de produtos veterinários

Consultor de vendas

- ✓ Coordenação e apoio técnico do laboratório;
- ✓ Coaching com vendedores e treinamentos de venda, atendimento e indicação medicamentosa;
- ✓ Apresentação e visitação técnica para veterinários, lojistas e balconistas;
- ✓ Montagem de metas e campanhas comerciais.

02/2003 a 12/2003

BRF – S.A.

Empresa do ramo de alimentos

Veterinário responsável pela fiscalização das etapas da produção, abate e processamento.

- ✓ Inspeção;
- ✓ Controle de abate humanitário;
- ✓ Controle de lavagem e desinfecção;
- ✓ Barreira sanitária dos trabalhadores;
- ✓ Controle de temperatura e tempo de permanência da carcaça no sistema de pré-resfriamento;
- ✓ Controle de porcentagem de absorção de água no sistema pré-resfriamento;
- ✓ Controle de cloração da água (Chillers e abastecimento);
- ✓ Check – List de higienização e organização PPHO pré operacional;
- ✓ Controle de rompimento de vísceras, contaminação e avaliação final das carcaças;
- ✓ Avaliação de cortes, Supervisão dos inspetores de qualidade e Preenchimento de planilhas.
- ✓ Atuação no setor corporativo da empresa sendo responsável pela implantação do Sistema de Controle de Qualidade nas unidades de estocagem/distribuição;
- ✓ Contratação e supervisão da equipe do controle de qualidade;
- ✓ Assuntos regulatórios (ANVISA E MAPA); elaboração de ferramentas de campo, manuais de BPF/ Autocontrole e relatórios gerenciais;
- ✓ Auditorias sanitárias nas unidades próprias e parceiros e visitas técnicas a clientes e fornecedores;
- ✓ Elaboração e ministração de treinamentos de 5S, BPF e Ferramentas da Qualidade para colaboradores internos e terceiros;
- ✓ Acompanhamento dos indicadores da qualidade e condução de reuniões do Comitê da Qualidade envolvendo os setores: comercial, administrativo, logística, expedição e SAC;
- ✓ Inspeção e rastreamento de cargas provenientes de unidades produtoras e parceiros;
- ✓ Liberação, bloqueio ou devolução de cargas;
- ✓ Elaboração de projetos de melhoria em processos operacionais e estruturas junto ao setor responsável.

FORMAÇÃO ACADÊMICA

MBA em Gestão Empresarial - concluído em 01/2009
Fundação Getúlio Vargas

Graduação em Medicina Veterinária - concluído em 01/2000
Universidade de Marília - SP

IDIOMA

Inglês - intermediário

INFORMÁTICA

Conhecimentos no Pacote Office e Internet.



Luiz Egidio Galetti

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2904238539333684>

ID Lattes: **2904238539333684**

Última atualização do currículo em 16/10/2019

Possui graduação em Medicina Veterinária pela Universidade de Marília (2001). Tem experiência na área de Reprodução Animal, com ênfase em Transferência de Embriões. Possui MBA em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas. Experiência em Reprodução Animal e coordenação de vendas de produtos veterinários. Atuação em Inspeção; Controle de abate humanitário; Controle de lavagem e desinfecção de gaiolas; Treinamentos de Boas Práticas de Fabricação (BPF); Barreira sanitária dos trabalhadores; Controle de temperatura dos setores do frigorífico; Controle de temperatura e tempo de permanência da carcaça no sistema de pré-resfriamento; Controle de porcentagem de absorção de água no sistema pré-resfriamento; Controle de cloração da água (Chillers e abastecimento); Check ? List de higienização e organização PPHO pré operacional; Controle de rompimento de vísceras, contaminação e avaliação final das carcaças; Avaliação de cortes, Supervisão dos inspetores de qualidade e Preenchimento de planilhas de todos os setores. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Luiz Egidio Galetti
Nome em citações bibliográficas	GALETTI, L. E.
Lattes ID	 http://lattes.cnpq.br/2904238539333684

Endereço

Formação acadêmica/titulação

1996 - 2001	Graduação em Medicina Veterinária. Universidade de Marília, UNIMAR, Brasil. Orientador: Helmut Kieckhofer.
1993 - 1994	Ensino Médio (2º grau). Colégio Rioverdense, COOPEN, Brasil.
1989 - 1992	Ensino Fundamental (1º grau). Colégio São Tomaz, COOPEN, Brasil.

Formação Complementar

2007 - 2009	MBA em GESTÃO EMPRESARIAL. (Carga Horária: 432h). Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.
2003 - 2003	Palavras-chave: INCINERADOR DE RESÍDUOS; LIXO HOSPITALAR; INCINERAÇÃO. TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÕES NAS ESPÉCIES BOVINA E EQUINA. (Carga horária: 80h). Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, EMBRAPA, Brasil.
2001 - 2001	Extensão universitária em A UTILIZAÇÃO DO IMPLANTE HORMONAL NA REPRODUÇÃO BOVINA. (Carga horária: 4h). Universidade de Marília, UNIMAR, Brasil.
2001 - 2001	TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÕES EM BOVINOS. (Carga horária: 40h). EMBRYOVET REPRODUÇÃO ANIMAL, EMBRYOVET, Brasil.
2001 - 2001	BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO. (Carga horária: 40h). Universidade de Marília, UNIMAR, Brasil.
2001 - 2001	VIDEO-ENDOSCOPIA FLEXÍVEL EM EQUINOS. (Carga horária: 16h). Universidade de Marília, UNIMAR, Brasil.
2001 - 2001	Curso Integrado em Ambiente de Windows. (Carga horária: 120h). Anglomar Edições Culturais, ANGLOMAR, Brasil.
2001 - 2001	CURSO BÁSICO TECNOLOGIA DE EMBRIÕES EM BOVINOS. (Carga horária: 40h). Colégio Brasileiro de Reprodução Animal, CBRA, Brasil.
2000 - 2000	Extensão universitária em ASPECTOS ZONÓTICOS DA TUBERCULOSE. (Carga horária: 8h). Universidade de Marília, UNIMAR, Brasil.
2000 - 2000	Extensão universitária em ESTRATÉGIAS DE CRUZAMENTO PARA PRODUÇÃO DO NOVILHO PRECOCE. (Carga horária: 8h). Universidade de Marília, UNIMAR, Brasil.
2000 - 2000	Extensão universitária em ASPECTOS ZONÓTICOS DA BRUCELOSE. (Carga horária: 8h). Universidade de Marília, UNIMAR, Brasil.
2000 - 2000	Extensão universitária em SUPLEMENTAÇÃO DE BOVINOS DE CORTE A PASTO. (Carga horária: 8h). Universidade de Marília, UNIMAR, Brasil.
2000 - 2000	Extensão universitária em SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE LEITE A PASTO. (Carga horária: 8h). Universidade de Marília, UNIMAR, Brasil.
2000 - 2000	BIOTECNOLOGIA DA REPRODUÇÃO. (Carga horária: 40h). Universidade de Marília, UNIMAR, Brasil.
1999 - 1999	Extensão universitária em PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DA BOVINOCULTURA DE LEITE BRASIL-HUNGRIA. (Carga horária: 8h).

1999 - 1999	Universidade de Marília, UNIMAR, Brasil. NOVAS ABORDAGENS SOBRE PRODUÇÃO DE BOVÍDEOS. (Carga horária: 12h).
1999 - 1999	Universidade de Marília, UNIMAR, Brasil. QUALIDADE NA PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO DE BOVINOS DE CORTE. (Carga horária: 40h).
1999 - 1999	Universidade de Marília, UNIMAR, Brasil. ESTÁGIO EXTRA CURRICULAR. (Carga horária: 40h).
1999 - 1999	Cooperativa Agropecuária Mista dos Produtores Rura, COOPERSIL, Brasil. NOVAS ABORDAGENS SOBRE MELHORAMENTO GENÉTICO DE BOVÍDEOS. (Carga horária: 12h).
1998 - 1998	Universidade de Marília, UNIMAR, Brasil. HIGIENE, INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL. (Carga horária: 40h).
1998 - 1998	Universidade de Marília, UNIMAR, Brasil. ULTRASSONOGRRAFIA ABDOMINAL EM PEQUENOS ANIMAIS. (Carga horária: 12h).
1998 - 1998	Universidade de Marília, UNIMAR, Brasil. SUINOCULTURA. (Carga horária: 20h).
1997 - 1997	Universidade de Marília, UNIMAR, Brasil. Extensão universitária em OPERACIONALIZAÇÃO E DIMENSIONAMENTO DE SISTEMAS DE ORDENHAS. (Carga horária: 12h).

Atuação Profissional

BRF - Brasil Foods, BRF, Brasil.

Vínculo institucional 2003 - 2003

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Veterinário Resp. pelo Setor Abate de Suínos, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Fort Dodge Saude Animal, FDSA, Brasil.

Vínculo institucional 2004 - 2004

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Consultor de Vendas, Carga horária: 44, Regime: Dedicção exclusiva.

Ourofino Saúde Animal, OUROFINO, Brasil.

Vínculo institucional 2005 - 2005

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador de Vendas, Carga horária: 44, Regime: Dedicção exclusiva.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Agrárias / Área: Medicina Veterinária.

Idiomas

Inglês Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

O Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia e o Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas conferem a

LUIZ EGIDIO GALETTI

Certificado, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu
MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL

Nível Especialização, com 432 horas-aula, no período cursado de 05 de julho de 2007 a 24 de maio de 2011.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2012.

Rubens Penha Cysne
Rubens Penha Cysne
Diretor da EPGE / FGV

Flavio Carvalho de Vasconcelos
Flavio Carvalho de Vasconcelos
Diretor da EBAPE / FGV





FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

HISTÓRICO ESCOLAR



Nome do aluno: Luiz Egidio Galetti		Data de nascimento: 26/09/1976		SUP3-0/TMBAGE*06-59/584/2012	
Naturalidade: Rio Verde - GO		Total de Horas-Aula: 432		Período do curso: 05/07/2007 a 24/04/2009	
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Empresarial		Titulação / Instituição		Coeficiente de Rendimento: 8,87	
Disciplina	Docente Responsável	H / A	Frequência	Média Final	
Aspectos Comportamentais da Gestão de Pessoas	Irene Badaró Mattos	24h	100%	9,40	
Matemática Financeira	Edimilson Costa Lucas	24h	100%	8,20	
Gestão de Qualidade	Carlos José Correa	24h	100%	9,60	
Estratégia de Empresas	Adilson Carlos Yoshikuni	24h	100%	8,30	
Finanças Corporativas	Carlos Alberto di Agustini	24h	100%	8,40	
Fundamentos de Marketing	Fernando Roberto de Andrade Marchesini	24h	100%	8,20	
Economia Aplicada	Alivinio Almeida	24h	75%	8,60	
Gestão de Marketing	Arnaldo Schwartz	24h	100%	9,40	
Gestão Estratégica de Custos	Almir Carvalho dos Reis	24h	100%	8,20	
Projeto Integrado de Negócios	Isnard Marshall Junior Adilson Carlos Yoshikuni	48h	100%	10,00	
Orçamento e Controle	Jose Mauro Bacellar de Almeida	24h	100%	8,00	
Dimensões Funcionais da Gestão de Pessoas	Irene Badaró Mattos	24h	100%	10,00	
Gestão de Projetos	Marta Rocha Carnargo	24h	100%	9,00	
FGV Management Business Simulation	André Baptista Barcaui	72h	100%	9,60	
Contabilidade para Executivos	Alfredo Augusto Gonçalves Pinto	24h	50%	5,71	
Trabalho de Conclusão do Curso: Indústria Incineradora Viva Verde				10,00	

E-099688

Nome do aluno: Luiz Egidio Galletti		Data de nascimento: 26/09/1976		Período do curso: 05/07/2007 a 24/04/2009	
Naturalidade: Rio Verde - GO		Total de Horas-Aula: 432		Coeficiente de Rendimento: 8,87	
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu MBA em Gestão Empresarial		Titulação / Instituição		Média Final	
Disciplina	Docente Responsável	Mestre em Educação / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	H / A	Frequência	
Aspectos Comportamentais da Gestão de Pessoas	Irene Badaró Mattos		24h	100%	9,40
Matemática Financeira	Edmilson Costa Lucas	Mestre em Estatística / Universidade Estadual de Campinas	24h	100%	8,20
Gestão de Qualidade	Carlos José Correa	Doutor em Engenharia de Produção / Universidade Federal do Rio de Janeiro	24h	100%	9,60
Estratégia de Empresas	Adilson Carlos Yoshikuni	Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais / Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	24h	100%	8,30
Finanças Corporativas	Carlos Alberto di Agustini	Mestre em Administração / Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	24h	100%	8,40
Fundamentos de Marketing	Fernando Roberto de Andrade Marchesini	Mestre em Gestão Empresarial / Fundação Getulio Vargas	24h	100%	8,20
Economia Aplicada	Alivinio Almeida	Doutor em Economia Aplicada / Universidade de São Paulo	24h	75%	8,60
Gestão de Marketing	Arnaldo Schwartz	Especialista em Administração / Universidade Federal do Rio de Janeiro	24h	100%	9,40
Gestão Estratégica de Custos	Almir Carvalho dos Reis	Mestre em Ciências Contábeis / Universidade Federal do Rio de Janeiro	24h	100%	8,20
Projeto Integrado de Negócios	Isnard Marshall Junior Adilson Carlos Yoshikuni	Doutor em Ciências / Universidade Federal do Rio de Janeiro Mestre em Ciências Contábeis e Atuariais / Pontifícia Universidade Católica de São Paulo	48h	100%	10,00
Orçamento e Controle	Jose Mauro Bacellar de Almeida	Especialista em Contabilidade Para Gestão Empresarial / Universidade Gama Filho	24h	100%	8,00
Dimensões Funcionais da Gestão de Pessoas	Irene Badaró Mattos	Mestre em Educação / Universidade do Estado do Rio de Janeiro	24h	100%	10,00
Gestão de Projetos	Marta Rocha Camargo	Doutor em Administração / Walden University	24h	100%	9,00
FGV Management Business Simulation	André Baptista Barcaui	Doutor em Administração / Universidad Nacional de Rosário	72h	100%	9,60
Contabilidade para Executivos	Alfredo Augusto Gonçalves Pinto	Mestre em Administração Pública / Fundação Getulio Vargas	24h	50%	5,71
Trabalho de Conclusão do Curso: Indústria Incineradora Viva Verde					10,00

E-099688



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

O Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia e o Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas conferem a

LUIZ EGIDIO GALETTI

Certificado, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL

Nível Especialização, com 432 horas-aula, no período cursado de 05 de julho de 2007 a 24 de maio de 2011.

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2012.

Rubens Penha Cysne

Rubens Penha Cysne
Diretor da EPGE / FGV

Flavio Carvalho de Vasconcelos

Flavio Carvalho de Vasconcelos
Diretor da EBAPE / FGV



CERTIFICADO

A Universidade de Marília, nos termos do artigo 15, Inciso IV do seu regimento, aprovado pela Portaria MEC nº 261/88 de 25/04/88, certifica que

LUIZ EGIDIO GALETI

participou do curso de extensão:

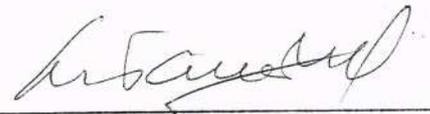
OPERACIONALIZACAO E DIMENSIONAMENTO SISTEMAS DE ORDENHA

realizado no período de 30/10/1997 a 31/10/1997 com 12 horas de duração, preenchendo os requisitos mínimos.

Marília, 31 de OUTUBRO de 1997.



PROF. DR. BRUNO S. CARDOZO
DIRETOR DA FACULDADE DE
CIENCIAS AGRARIAS



PROF. DR. WALTER RINO
PRÓ-REITOR DE PESQ. E PÓS-GRADUAÇÃO

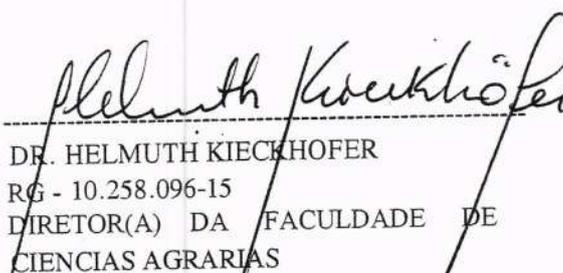
CERTIFICADO

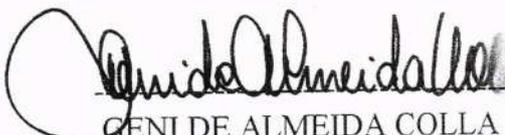
CERTIFICAMOS QUE

LUIZ EGIDIO GALETI

NATURAL DE RIO VERDE ESTADO DE
GOIAS NASCIDO(A) EM 26 DE SETEMBRO
DE 1976, CONCLUIU O CURSO : **MEDICINA VETERINARIA**
EM 29 /06/ 2001 , INTEGRALIZADOS SEUS CREDITOS.

MARÍLIA, 16 DE AGOSTO DE 2001


DR. HELMUTH KIECKHOFER
RG - 10.258.096-15
DIRETOR(A) DA FACULDADE DE
CIENCIAS AGRARIAS

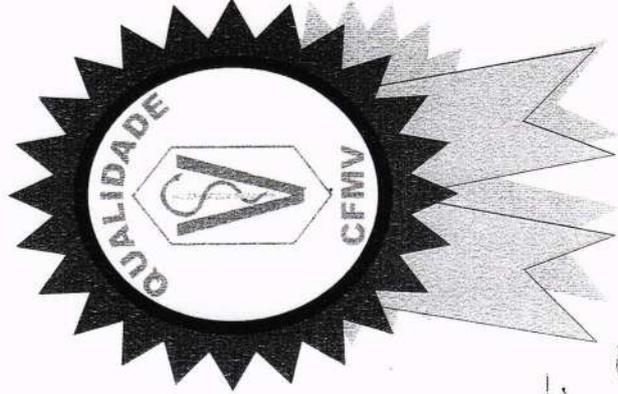

GENI DE ALMEIDA COLLA
RG - 9.254.376
SECRETÁRIA GERAL

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS E
FOI EMITIDO POR PROCESSO ELETRÔNICO.



*Serviço Público Federal
Conselho Federal de Medicina Veterinária*

Exame Nacional de Certificação Profissional Certificado



*O Conselho Federal de Medicina Veterinária conforme o presente Certificado ao
Médico Veterinário Luiz Egídio Galeti, pela aprovação no Exame Nacional de
Certificação Profissional, realizado em 31/03/2002.*

Brasília - DF, 29 de Abril de 2002.

[Assinatura]
Presidente do CFMV

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda

[Assinatura]
Secretário - Geral do CFMV

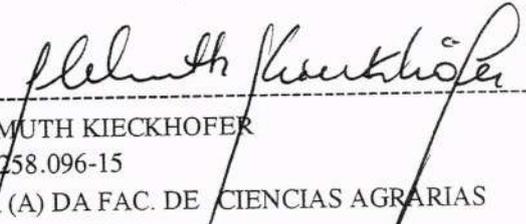
Méd. Vet. José Euclides Vieira Severo

CERTIDÃO DE COLAÇÃO DE GRAU

O DIRETOR DO CURSO ABAIXO, DA
UNIVERSIDADE DE MARÍLIA - UNIMAR - NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CERTIFICA, PARA FINS DE DIREITO, QUE NO LIVRO N. 475 DE
COLAÇÃO DE GRAU DESTA UNIVERSIDADE, CONSTA QUE
AOS DEZESSEIS DE AGOSTO DE DOIS MIL E UM
RECEBEU GRAU DE **MEDICO VETERINARIO** DEPOIS DE
PRESTAR E ASSUMIDO O COMPROMISSO DE FIDELIDADE AOS DEVERES
PROFISSIONAIS **LUIZ EGIDIO GALETI**
R.G. N° 3237776 FILHO(A) DE CELSO GALETI E DE
SONIA MARIA GARCIA GALETI NASCIDO(A) EM 26 DE
SETEMBRO DE 1976, EM RIO VERDE ESTADO GO, POR
TER CONCLUÍDO O CURSO DE **MEDICINA VETERINARIA** NESTA
UNIVERSIDADE EM **29/06/2001**, DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO EM
VIGOR, CURSO ESTE RECONHECIDO PELA PORTARIA MINISTERIAL
N° P.MIN.1370 -31/07/91 E, POR CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE CERTIDÃO.

MARÍLIA, 16 DE AGOSTO DE 2001.



DR. HELMUTH KIECKHOFER

RG - 10.258.096-15

DIRETOR (A) DA FAC. DE CIENCIAS AGRARIAS



GENI DE ALMEIDA COLLA

RG - 9.254.376

SECRETÁRIA GERAL

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS E NEM RASURAS E
FOI EMITIDO POR PROCESSO ELETRÔNICO.

ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS
VETERINÁRIOS E ZOOTECNISTAS
DE MARÍLIA E REGIÃO

CERTIFICADO

Certificamos que

LUIZ EGÍDIO GALETI

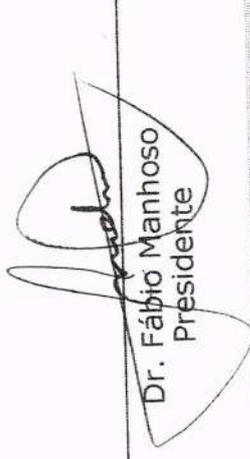
participou, na qualidade de coordenador, da palestra intitulada

“A utilização de implante hormonal na reprodução bovina”
proferida pelo Dr. Wagner Ruella, no dia 31 de março de 2001,
perfazendo uma carga horária de 04 horas.

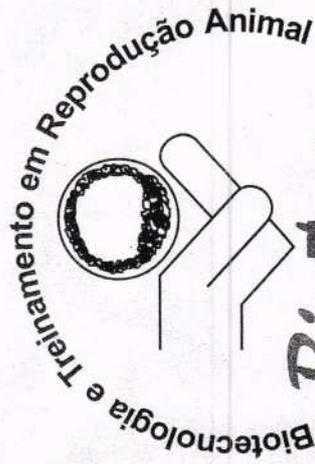
Marília, 31 de março de 2001.



Prof. Dr. Francisco A. A. Souza
Coordenador - UNIMAR



Dr. Fábio Manhoso
Presidente



Biotran

www.biotran.com.br

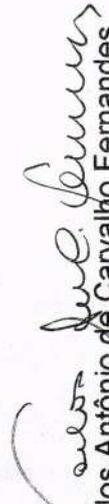
Certificado

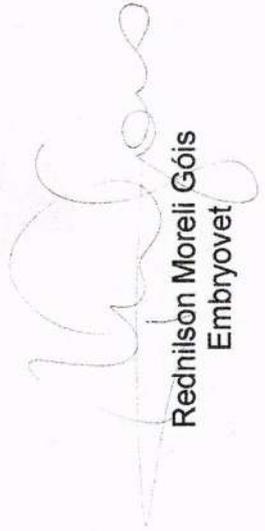
Certificamos que *Luiz Egídio Galeti* participou do Curso de

TRANSFERÊNCIA DE EMBRIÕES EM BOVINOS,

com atividades teóricas e práticas, de 01 a 05 de setembro de 2001, perfazendo um total de 40 horas

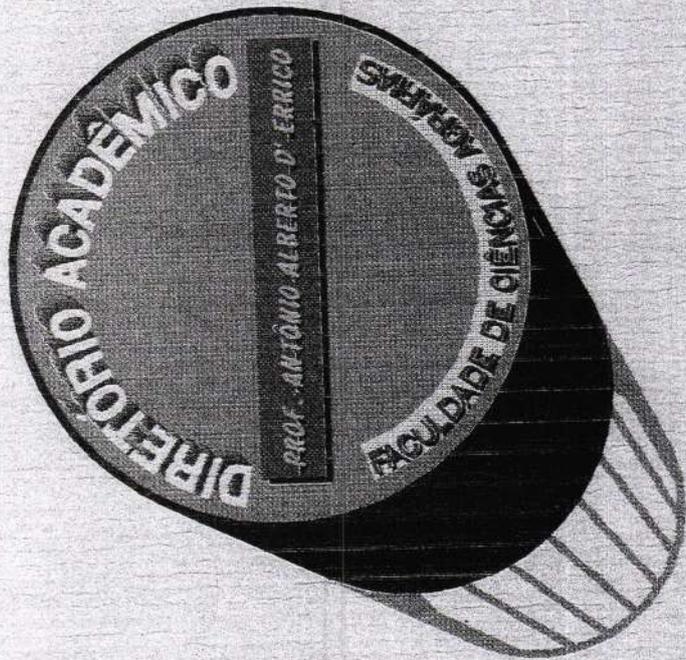
São José do Rio Preto, 05 de setembro de 2001


Carlos Antônio de Carvalho Fernandes
Diretor-Biotran - Coordenador


Rednilson Moreli Góis
Embryovet




João Nilson P. de Barros
Embryovet



DIRETÓRIO ACADÊMICO
"PROF. ANTÔNIO ALBERTO D'ERRICO"

Faculdade de Ciências Agrárias



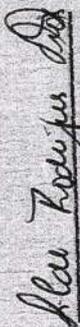
CERTIFICADO

Certificamos que

LUIZ EGÍDIO GALETI

participou do curso "Ultrassonografia Abdominal em Pequenos Animais" ministrado pelas
Prof.^{as} MSc. Janis Regina Messias Gonzales e a Dr.^a Tilde Rodrigues Fróes,
na qualidade de acadêmico,
realizado nos dias 24 e 25 de outubro de 1998,
perfazendo uma carga horária de 12 horas.
Marília, 25 de outubro de 1998.


Prof.^a MSc. Janis Regina Messias Gonzales
Palestrante


Dr.^a Tilde Rodrigues Fróes
Palestrante

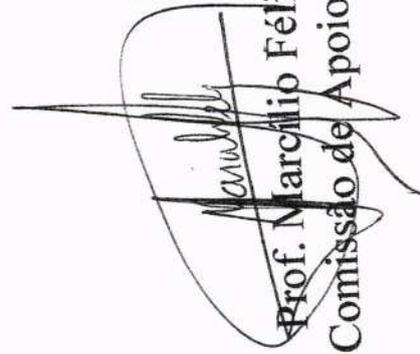

Rafael Barion Castro de Pádua
Presidente



UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

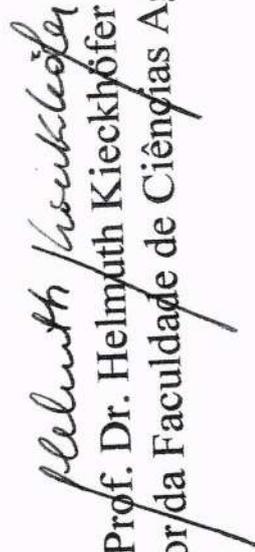
CERTIFICADO

Certificamos que o acadêmico **Luiz Egídio Galetti** participou da Palestra intitulada "**Projeto de Desenvolvimento da Bovinocultura de Leite Brasileira-Hungria**", na qualidade de ouvinte realizada no dia 26 de Abril de 1999 na Faculdade de Ciências Agrárias desta Universidade.



Prof. Marcílio Félix

Presidente Comissão de Apoio Pedagógico



Prof. Dr. Helmuth Kieckhöfer
Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias

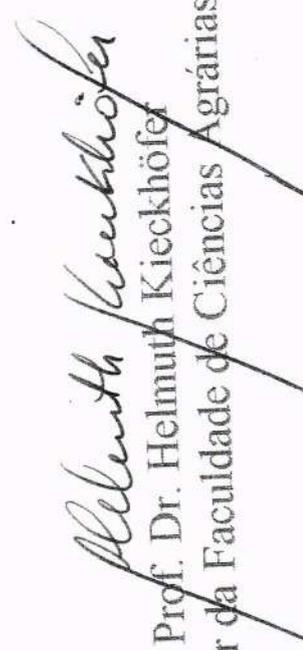


UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

CERTIFICADO

Certificamos que LUIZ EGIDIO GALETI participou como ouvinte da Palestra intitulada “*Aspectos Zoonóticos da Tuberculose*”, realizada no dia 22 de Fevereiro de 2000, proferida pela **Profa. Renata Bonini Pardo**, na Faculdade de Ciências Agrárias desta Universidade.


Prof. Celso Sanches Bracciali
Coordenador da Medicina Veterinária


Prof. Dr. Helmut Kieckhöfer
Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias



UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

CERTIFICADO

Certificamos que LUIZ EGIDIO GALETI participou como **ouvinte** da Palestra intitulada “*Aspectos Zoonóticos da Brucelose*”, realizada no dia 11 de Abril de 2000, proferida pela **Profa. Renata Bonini Pardo**, na Faculdade de Ciências Agrárias desta Universidade.


Prof. Celso Sanches Bracciali
Coordenador da Medicina Veterinária

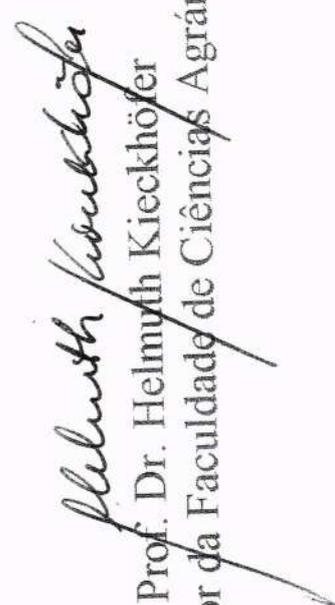

Prof. Dr. Helmut Kieckhöfer
Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias



CERTIFICADO

Certificamos que LUIZ EGÍDIO GALETI participou como ouvinte da Palestra intitulada “*Suplementação de Bovinos de Corte a Pasto*”, realizada no dia 25 de Abril de 2000, proferida pelo **Dr. Marcos Sampaio Baruselli**, na Faculdade de Ciências Agrárias desta Universidade.

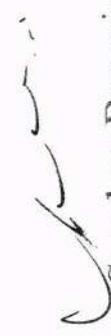

Prof. Celso Sanches Bracciali
Coordenador da Medicina Veterinária

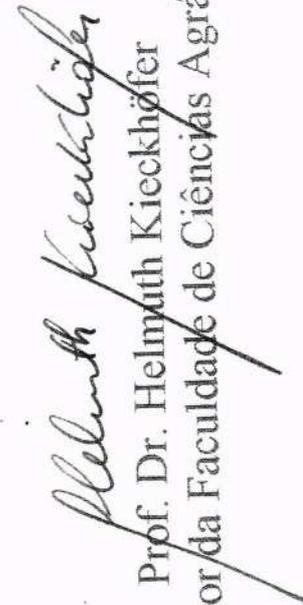

Prof. Dr. Helmut Kieckhöfer
Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias



CERTIFICADO

Certificamos que LUIZ EGIDIO GALETI participou como ouvinte da Palestra intitulada “Estratégias de cruzamento para produção do novilho precoce”, realizada no dia 02 de Maio de 2000, proferida pelo Prof. Pedro Franklin Barbosa, na Faculdade de Ciências Agrárias desta Universidade.


Prof. Celso Sanches Bracciali
Coordenador da Medicina Veterinária

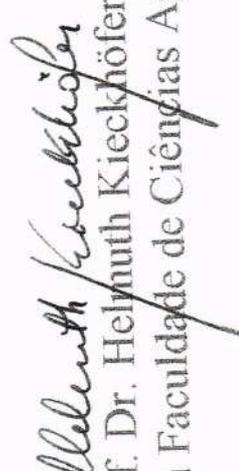

Prof. Dr. Helmut Kieckhöfer
Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias



CERTIFICADO

Certificamos que LUIZ EGIDIO GALETI participou como ouvinte da Palestra intitulada “*Sistemas de Produção de Leite a Pasto*”, realizada no dia 09 de Maio de 2000, proferida pelo Prof. André Luiz Monteiro Novo, na Faculdade de Ciências Agrárias desta Universidade.


Prof. Celso Sanches Bracciali
Coordenador da Medicina Veterinária


Prof. Dr. Helmut Kieckhöfer
Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias

ANGLOMAR EDIÇÕES CULTURAIS LTDA-ME

RUA CORONEL JOSÉ BRAZ, 144 - MARÍLIA - SP

O diretor da Escola Anglomar Edições Culturais Ltda - ME, confere a Luiz Egídio Galetti o presente Certificado de Conclusão do Curso Integrado em Ambiente Windows, com duração de 120 horas no período de 20/08/1998 a 15/12/1999 concluído na Cidade de Marília-Estado de São Paulo.

Marília, 26 de Novembro de 2001



Coordenador



Diretor

Aluno

Certificado

Certificamos que **LUIZ EGÍDIO GALETI** participou do curso “**Transferência e micromanipulação de embriões nas espécies bovina e equina**”, realizado na **Embrapa Recursos Genéticos e Biotecnologia, em Brasília, DF, no período de 28 de abril a 9 de maio de 2003, totalizando 80 horas/aula.**

Brasília, 9 de maio de 2003



Luiz Antonio Barreto de Castro
Chefe Geral



Registro

Certificado nº 054/03 Livro 003 Folha 39

Basile DF 9/5/03 J. Fernandes
assinatura

XXII CURSO DE TRANSFERÊNCIA E MICROMANIPULAÇÃO DE EMBRIÕES NAS ESPÉCIES BOVINA E EQUINA

CONTEÚDO

Morfologia do aparelho reprodutor da fêmea bovina; Materiais e meios usados em T.E.; Seleção de doadoras e receptoras; Coleta de embriões; Treinamento em peças de abatedouro; Visita às demais dependências da fazenda; Sincronização de cio; Superovulação; Coleta e avaliação morfológica de embriões; Inovação; Coleta de Embriões; Manipulação e avaliação de embriões; Aspectos sanitários: doadoras, receptoras e embriões; A transferência de embriões em programas comerciais: experiências em fazendas; Critérios de escolha e avaliação de sêmen para uso em TE; Coleta de embriões; Manipulação e avaliação de embriões; Congelamento de embriões; Bipartição de embriões; Seleção assistida por marcadores genéticos; Importância da TE e biotécnicas correlatas no melhoramento animal; Coleta demonstrativa em equinos; Coleta de Embriões; Manipulação, avaliação e congelamento de embriões; Ultrassonografia na TE; Transferência de embriões em equinos; Coleta e inovação de embriões; Manipulação, avaliação e congelamento de embriões; T/D- Gerenciamento da coleta de embriões pela informática; práticas diversas; Custos em TE; Doadoras e receptoras; Manejo nutricional de doadoras e receptoras; Coleta e inovação de embriões; Manipulação, avaliação e congelamento de embriões; Workshop - Novas tecnologias; Projeto genoma bovino; Produção "in vitro" de embriões; Identificação do sexo de embriões; Infecção intracitoplasmática de espermatozóide; Clonagem; Transgênia em animais; Demonstrações diversas: punção folicular e avaliação ovocitária, preparação espermática e fecundação in vitro, transferência nuclear, identificação de sexo; Lavagem e esterilização de materiais; Manejo de bezerros; práticas diversas e revisão geral

Brasília, 09 de maio de 2003

Maria Abadia Fernandes Solino
Coordenação Administrativa

Rodolfo Rumpf
Coordenação Técnica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS

COLÉGIO RIOVERDENSE

Autorização - Resolução nº 127 de 12/04/94 - CEE - GO

CERTIFICADO

O(A) Diretor(a) do COLÉGIO RIOVERDENSE,

Conforme Lei nº 5.692/71, e Lei nº 7.044/82, CERTIFICA que

LUÍZ EGÍDIO GALETI

Nascido(a) em 26 de setembro de 19 76 em Rio Verde Estado de Goiás

Filho(a) de Celso Galetti e de Sônia Maria Garcia Galetti

foi considerado(a) aprovado(a) no 4º Semestre do curso de ENSINO MÉDIO NÃO PROFISSIONALIZANTE em regime de Matrícula Por Disciplina, no 2º Semestre letivo de 1994

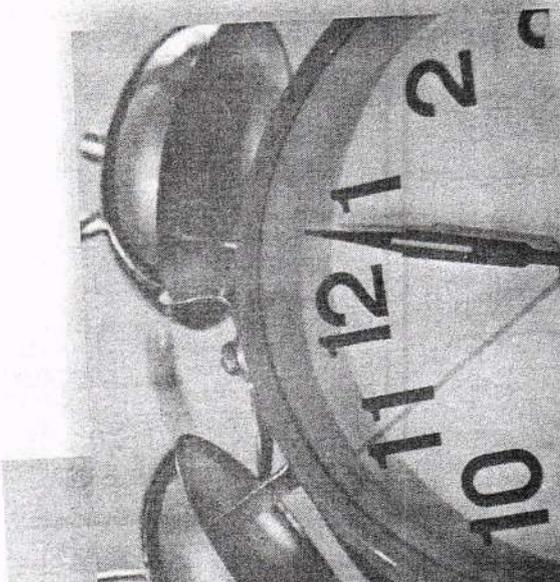
Rio Verde, Estado de Goiás, 09 de janeiro de 19 95

Luiz Egídio Galetti
ALUNO(A)

Sônia Galetti
SECRETÁRIO(A)
Sônia Galetti da Silva

Maria Borges de Camargo
DIRETOR(A)

Disciplinas e Carga Horária		Total de Horas	Ensinho Fundamental - 1991		Órgão de Fiscalização Profissional
CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO		Colégio "São Tomás" ESTABELECIMENTO		ESTADO DE GOIAS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE Departamento Técnico Pedagógico AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ESCOLAR Departamento de Documentação Pedagógica Autenticado em 14/03/95, pág. 73, Livro n. 03. de acordo com o Parecer n. 70/89 CEE. Rio Verde, 14/11/95 Local	
Portuguesa		304	CURSO ANTERIOR E ANO DE CONCLUSÃO		CHEFE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO Selcy Pires de Oliveira DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE Goiânia, 14/11/95
Língua Brasileira de Sinais		112	Colégio "São Tomás" ESTABELECIMENTO		
Inglês - Moderna (Inglês)		152	Rio Verde - GO.		
Artes		36	LOCALIDADE E UNIDADE DE FEDERAÇÃO		
Educação Física		228	Outras Habilitações		
Matemática		188			
Geografia		188			
História		304			
Química		304			
Física		304			
Biologia		304			
Programa de Saúde Coletiva e Cívica		264			
Prática de Ensino		36			
Total do Núcleo Comum		2420			
Disciplinas de Informática		36	Observações:		
Disciplinas de Inglês		36			
Total da Parte Diversificada		108			
Total Geral		2528			



Certificado

Administração do tempo

Buscando a Excelência Empresarial

Participante:

Luiz Egídio Galetti

Marcos
Marcos Mascarenhas
Palestrante

Marcos Mascarenhas
Realização:



Futura
Treinamentos

N & F - Treinamentos e Desenvolvimento Pessoal
e Empresarial S/C Ltda

Administração do tempo

Buscando a Excelência Empresarial

Tópicos:

- * Transmitir aos participantes técnicas e ferramentas para a maximização do tempo, obtendo um ganho administrativo operacional.
Em síntese, pretendemos:
- * Aumentar a eficácia e produtividade gerencial e profissional, através do uso e administração correta do tempo;
- * Identificar e eliminar o "tempo perdido", improdutivo ou ocioso, fornecendo instrumentos para o melhor aproveitamento do tempo em toda e qualquer situação;
- * Maximizar os resultados operacionais esperados, através da organização de atividades e papéis, gerenciais, aprendendo a concentrar-se em prioridades, trabalhar pressões internas e externas e apresentar soluções;
- * Agilizar e objetivar decisões e atitudes, através da reciclagem de instrumentos de planejamento e controle pessoal e profissional.

Data: 29 / 10 / 2002

Duração: 01 dia

Carga Horária: 3 horas

VIII SACAVET

VIII SEMANA ACADÊMICA DE MEDICINA VETERINÁRIA
FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

CERTIFICADO

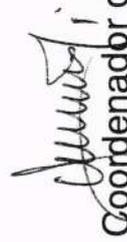
Luiz Egídio Galetti

participou como ouvinte do curso de

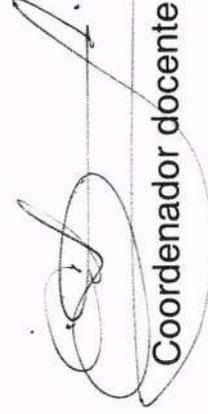
Suinocultura, com duração de 20 horas

durante a **VIII SACAVET**, promovida pelos formandos da 60ª Turma do curso de Medicina Veterinária da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia da Universidade de São Paulo, no período de 04 a 08 de maio de 1998.

São Paulo, 08 de maio de 1998


Coordenador discente

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - USP


Coordenador docente

Centro Acadêmico "Moacir Rossi Nilsson"



PROGRAMAÇÃO DO CURSO DE SUINOCULTURA

Orientador: Prof. Dr. Aníbal de Sant'Anna Moretti e M.V. Andrea Micke Moreno

06/05/98

- 08:00 h - Entrega de material
- 08:30 h - Diagnóstico de cio e manejo na cobrição da fêmea suína - Prof. Dr. Fernando P. Bortolozzo (UFRGS)
- 10:00 h - Mitos e verdades sobre a espécie suína - M.V. Luciano Roppa (NUTRON)
- 12:00 h - Almoço
- 13:30 h - Recentes avanços na imunoprofilaxia em suínos - Prof. Dr. Luis Fernando de Oliveira e Silva Carvalho (UNESP/ Jaboticabal)
- 16:00 h - Fatores que influenciam a qualidade da carne suína: pré-abate e abate - Prof. Dr. Expedito Tadeu Facco Silveira (ITAL)

07/05/98

- 08:00 h - Evolução, tendência e perspectivas da suinocultura no Brasil - Dr. Valdomiro Ferreira Jr (APCS)
- 10:00 h - Antibioticoterapia em suinocultura - Prof. Dr. Jurij Sobestiansky (UFGO)
- 12:00 h - Almoço
- 14:00 h - Coccidiose, disenteria e ileite - M.V. Andréa Micke Moreno (VPT-FMVZ-USP)
- 16:00 h - Importância das micotoxinas na suinocultura - M.V. Reinaldo Bolognini Orsi (ICB- USP)

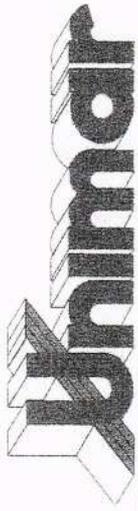
08/05/98

- 08:00 h - Importância da inseminação artificial na suinocultura moderna - M.V. Carlos Henrique Cabral Viana (VRA - FMVZ-USP)
- 10:00 h.- Úlcera gastroesofágica em suínos de crescimento e engorda - Prof. Dr. Helmut Kieckhöfer (UNIMAR)

Comissão Organizadora do Curso: Luciane Tiekó Shinya

Comissão Geral da VIII SACAVET: Alexandre Coutinho Antonelli, Ana Luisa Mancini da Riva, André Pinto Lima, André Chen Nan Shih, Aylin Yuka Kondo Endo, Camila Gonçalves Pontes, Cristiano dos Santos Cardoso de Sá, Evandro Alves Cardoso, Evelise de Souza Monteiro Fonseca, Fábio Henrique Miguel Jardimi, Nilson Koba Kage, Regina Junko Miyake, Renata Carezzato Halpern, Ricardo Masahiro Suzuki e Tiago Ladeiro de Almeida.

Nota: Certificado registrado no Livro de Cursos 1 / 91 do Centro Acadêmico "Moacir Rossi Nilsson" da FMVZ - USP, a partir da página 35.

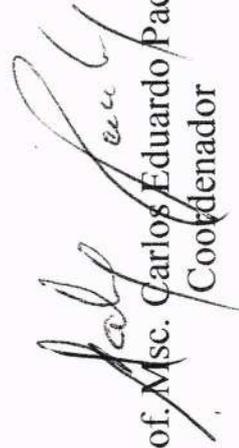


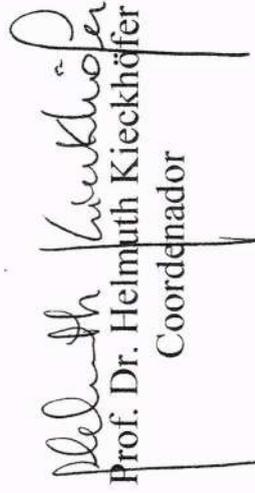
UNIVERSIDADE DE MARÍLIA

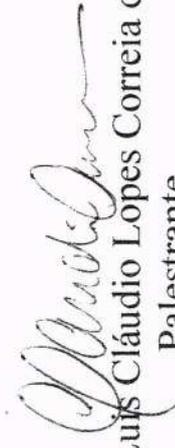
I CURSO DE ENDOSCOPIA VETERINÁRIA

C E R T I F I C A D O

Certificamos que **LUIZ EGÍDIO GALETI** participou do curso teórico-prático de Video-Endoscopia Flexível em Equinos, no período de 18 a 20 de Maio de 2001, com carga horária total de 16 horas, realizado na Faculdade de Ciências Agrárias.


Prof. Msc. Carlos Eduardo Pacchini
Coordenador


Prof. Dr. Helmuth Kieckhöfer
Coordenador


Prof. Dr. Luis Cláudio Lopes Correia da Sil
Palestrante

PROGRAMA DO CURSO

DIA 18/05/2001

- 18:30 - 20:30 – Endoscopia esofagiana e gástrica (teoria)
- 20:30 - 21:00 – Coffee Break
- 21:00 - 22:30 – Endoscopia uretral e vesical (teoria)

DIA 19/05/2001

- 08:00 - 12:00 – Endoscopia esofagiana e gástrica (prática)
– Endoscopia uretral e vesical (prática)

DIA 19/05/2001

- 14:00 - 16:00 – Endoscopia respiratória (teoria)
- 16:00 - 16:30 – Coffee Break
- 16:30 - 18:00 – Endoscopia respiratória (teoria)

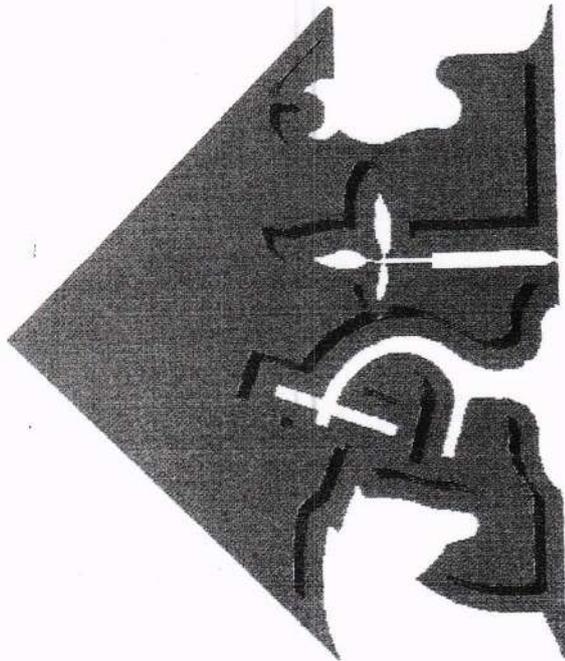
DIA 20/05/2001

- 08:00 - 12:00 – Endoscopia respiratória (prática)

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Registrado sob o n.º 31 do Livro de
Registro de Certificados n.º 01
Matrícula (SP) 2005101

X SECAM

Semana de Ciências Agrárias de Marília



**FACULDADE
DE
CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Unimar
Universidade de Marília

CERTIFICADO

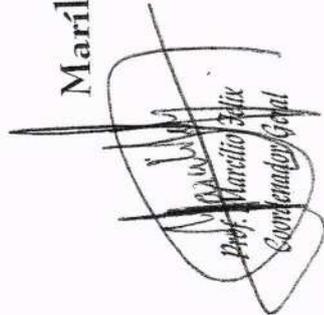
Certificamos que
LUIZ EGIDIO GALETI

participou do curso intensivo sobre
**HIGIENE, INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DE
PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**

na qualidade de
OUVINTE

durante a X Semana de Ciências Agrárias
no período de 31 de agosto a 04 de setembro
com carga horária total de 40 horas

Marília, 04 de setembro de 1998



Prof. Marcílio Félix
Comendador Geral



Prof. Dr. Bruno Sereisen
Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias

X SECAM – Semana de Ciências Agrárias de Marília

HIGIENE, INSPEÇÃO E TECNOLOGIA DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

31/08 – SEGUNDA-FEIRA	
Manhã	08:00 a 12:00h. Abertura
Tarde	14:00 a 16:00h. Papel do médico veterinário como responsável técnico de estabelecimento de produtos de origem animal Prof. Dr. José Alberto Pereira da Silva – CRMV-SP 16:00 a 18:00h. Leite cru segundo seus apreciadores. Um risco para saúde pública Prof. MSc. Kátia Brienza Badini Marulli – UNIMAR, Marília/SP
01/09 – TERÇA-FEIRA	
Manhã	08:00 a 12:00h. Tipificação de carcaças e o programa do novilho precoce Médico Veterinário Carlos Eduardo Tedesco Silva – Ministério da Agricultura, Campo Grande/MS
Tarde	14:00 a 18:00h. Pescado: controle higiênico e sanitário Prof. Dr. Luiz Francisco Prata – UNESP, Jaboticabal/SP
02/09 – QUARTA-FEIRA	
Manhã	08:00 a 10:00h. Controle de qualidade em leite e derivados Prof. Dr. José Paes de Almeida Nogueira Pinto – UNESP, Botucatu/SP 10:00 a 12:00h. Padrões do leite produzido em micro e mini usinas da região de Marília Profª. Elina Pereira dos Santos Polegato – UNIMAR, Marília/SP
Tarde	14:00 a 18:00h. Situação do complexo Teníase – Cisticercose e estratégias de controle Prof. Dr. Germano Francisco Biondi – UNESP, Botucatu/SP
03/09 – QUINTA-FEIRA	
Manhã	08:00 a 12:00h. Comercialização de alimentos em vias públicas Dr. Carlos Augusto Domine – SEMAB – São Paulo/SP.
Tarde	14:00 a 18:00h. Aplicação do método HACCP e controle de qualidade dos alimentos Dr. Dirceu Rodrigues Meira – UNESP, Botucatu/SP
04/09 – SEXTA-FEIRA	
Manhã	08:00 a 12:00h. Manipuladores de alimentos: uma questão de responsabilidade Prof. Dr. José Cézar Panetta – USP, São Paulo/SP
Tarde	14:00 a 18:00h. Encerramento

INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Registrado sob o n.º 1130 do Livro de Registro de Certificados n.º 2

Marília (SP) 4/9/98



COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO SUDOESTE GOIANO LTDA.

CERTIFICADO

Certificamos que *Luiz Egidio Galati*
participou do *Enfôque Extra Curricular*
realizado em *Rio Verde - GO*
no período de *25 a 29 de Janeiro de 1999.*
com a duração de *40 horas.*

Rio Verde, *25 de Janeiro de 1999.*


Magner Martins Correia
Gerente da Dep. Agr. Veterinária

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Treinamento técnico profissional no setor de assistência veterinária, desenvolvendo atividades nas seguintes áreas :

- ** Clínica Médica*
- ** Clínica Cirúrgica*
- ** Reprodução Animal*
- ** Visitas às propriedades rurais*

**ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS
VETERINÁRIOS E ZOOTECNISTAS
DE MARÍLIA E REGIÃO**

CERTIFICADO

Certificamos que,

LUIZ EGÍDIO GALETI

*participou do curso intitulado "Novas Abordagens
sobre Melhoramento Genético de Bovideos",
realizado nos dias 20, 21 e 22 de maio de 1999,
perfazendo uma carga horária de 12 horas.*

Marília, 22 de maio de 1999.


Prof. Dr. Dunisio Prado Munari
Coordenador


Prof. Mg. Eledson Augusto Garcia
Coordenador - ADMV3

Livro nº: 01

Reg. nº: 52 Pag. nº: 3115

PROGRAMA:

Estratégias de utilização de marcadores genéticos em bovinos de corte
Palestrante: Zootecnista MSc. Arthur dos Santos Mascioli

Reforço de cruzamentos em bovinos de corte
Palestrante: Zootecnista MSc. Carolina Amália de Souza Dantas Muniz

Prova de genótipo em peso de Sãorodrigo: uma ferramenta de seleção
Palestrante: Zootecnista MSc. Joslaine Noelly dos Santos Gonçalves Cyrillo

Métodos na genética e conspécies o método do anillo
Palestrante: Zootecnista MSc. Angelina Bossi Fraga de Andrade

Características e Seleção de fatores reprodutivos no leite
Palestrante: MSc. Lenira El Faro

Genética interesto em diferentes grupos genéticos de búfalos
Palestrante: Zootecnista MSc. Marcelo Henrique de Faria



Universidade de Marília

UNIVERSIDADE DE MARÍLIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

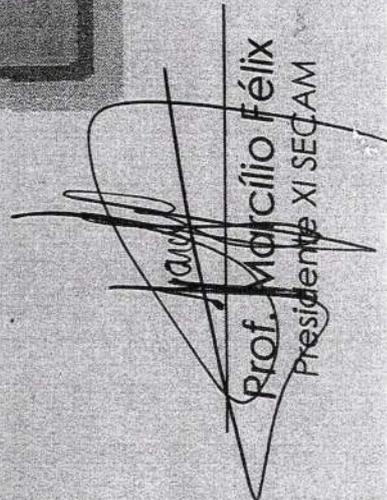
SECAM

XI Semana de Ciências Agrárias de Marília

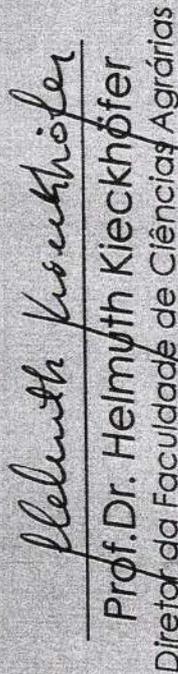
CERTIFICADO

Certificamos que **Luiz Egídio Galetti** participou do curso intensivo sobre "**Qualidade na Produção e Nutrição de Bovinos de Corte**", na qualidade de ouvinte, durante a XI Semana de Ciências Agrárias no período de 13 a 17 de setembro de 1999, na Faculdade de Ciências Agrárias, perfazendo uma carga horária total de 40 horas.

Marília, 17 de setembro de 1999.



Prof. Marcílio Félix
Presidente XI SECAM



Prof. Dr. Helmut Kieckhöfer
Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias

XI SECAM – Semana de Ciências Agrárias de Marília

QUALIDADE NA PRODUÇÃO E NUTRIÇÃO DE BOVINOS DE CORTE.

Coordenadores de Curso Docente:

Fernando Costa Matias.
Rodolfo Cláudio Spers.

Coordenadores de Curso Discente:

Débora Kaape Alves.
Amiton Souza de Mello Júnior.

13/09	Manhã	⇒ Abertura
	Tarde	⇒ Anabolizantes: Crime Hediondo ou Ferramenta Zootécnica?
14/09	Manhã	⇒ Flushing em Estação de Monta
	Tarde	⇒ Potencial de Produção de Bovinos de Corte a Pasto
15/09	Manhã	⇒ Respostas da Utilização de Ionóforos no Desempenho de Bovinos de Corte
	Tarde	⇒ Qualidade de Carne: Perspectivas para o Próximo Milênio
16/09	Manhã	⇒ Novas Técnicas do Mercado do Boi Gordo, via BMF
	Tarde	⇒ Conservação de Forragens com o uso de Aditivos
17/09	Manhã	⇒ Alternativas Tecnológicas para Aumentar a Eficiência da Produção de Bovinos de Corte. (Projeto Boi Verde)
	Tarde	⇒ Encerramento

Comissão Organizadora

Marcelio Félix.
Jaqueline Haddad Machado.
Carlo Rossi Del Carratore.
Carlos Eduardo Pacchini.
Marcela Abbado Neres.
Andrea Rodrigues Barros.
Valêncio José de Mattos Campos.

Coordenação Geral Discente

Suiane Souza Ribeiro.
Cintia Hinsching.
Thalita de Oliveira Cucki.
Rossano Areas Ferraz.
Nikolas de Queiroz Elias.
Fernando Zapparoli.
Caio Villaga Alves.
Francisco Pupo Pires Ferreira.
Renato Ferreira Vieira.
Aníbal Vieira Martins.
Rodrigo Antônio Cezar de Lima.
Ademário Fernandez de Carvalho Filho.
Marco Antônio Natal Vigilato.
Fernanda da Silva Pereira.

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Registrando sob o nº 816 do Livro de

Registro de Certificados nº 03

Marília (SP) 17/09/99

ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS E ZOOTECNISTAS DE MARÍLIA E REGIÃO

CERTIFICADO

Certificamos que,

Luiz Egídio Galetti

*participou do curso "Novas Abordagens sobre Produção de Bovídeos",
na Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade de Marília, no período
de 14 a 16 de outubro de 1999, perfazendo uma carga horária de 12 horas.*

Marília, 16 de outubro de 1999.

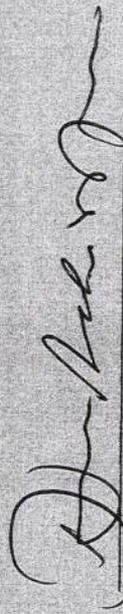


Prof. M. Sc. Clodson Augusto Garcia

Coordenador

AMVZ - Marília e Região

Vice-Presidente



Prof. Dr. Danísio Prado Munari

Coordenador

FCA/UNIMAR

Curso: "Novas Abordagens sobre Produção de Bovídeos"

Programa:

14/10/1999 - Quinta-feira

19:00 horas - "Produção de leite e carne caprina".

Palestrante: Eng. Agrônomo Dr. Silvio Doria de Almeida Ribeiro.

21:00 horas - "Melhoramento genético de caprinos".

Palestrante: Eng. Agrônoma M.Sc. Anamaria Cândido Ribeiro.

15/10/1999 - Sexta-feira

19:00 horas - "Sistema semi-intensivo de produção de bovinos de corte".

Palestrante: Zootecnista M.Sc. Gumerindo Loriano Franco.

21:00 horas - "Terminação de bovinos em PASTEJO e Confinamento".

Palestrante: Zootecnista Dr. Paulo Rossi Júnior.

16/10/1999 - Sábado

08:30 horas - "Perspectivas para a produção leiteira de bubalinos".

Palestrante: Zootecnista Dr. Humberto Tonhati.

10:30 horas - "Visita Técnica - Laticínios White Milk".

Responsável: Zootecnista M.Sc. José Gomes Arantes Neto.

Livro n.º 01

Reg. n.º 34 Pag. n.º 42-B

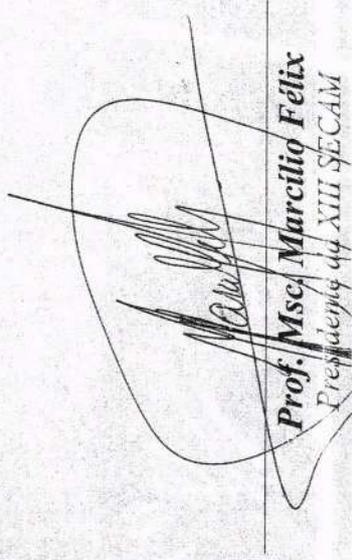


Certificado

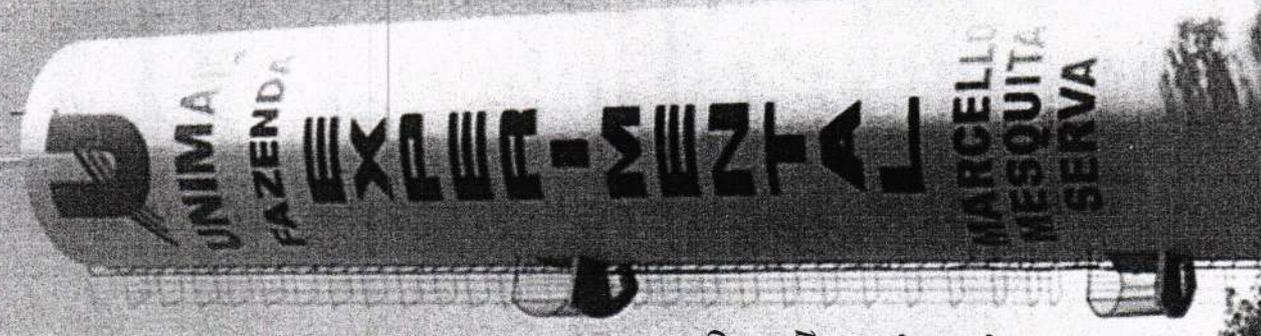
XIII S E C A M
Semana de Ciências Agrárias de Marília

Certificamos que LUIZ EGÍDIO GALETI participou do curso
intensivo sobre Biotecnologia da Reprodução, na
qualidade de Ouvinte, durante a "XIII Semana de Ciências Agrárias",
no período de 10 a 14 de setembro de 2001, na Faculdade de Ciências Agrárias,
perfazendo uma carga horária total de 40 horas.

Marília, 14 de Setembro de 2001


Prof. Msc. **Marcílio Félix**
Presidente do XIII S E C A M


Prof. Dr. **Helmut Kieckhefer**
Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias



Faculdade
de Ciências
Agrárias

Unimarc

XIII SECAM – Semana de Ciências Agrárias de Marília

Biotecnologia da Reprodução

Professores Coordenadores: Prof. Dr. Francisco Armando de A. Souza

Profª Érika Cosendey T. de Mello Peixoto

Profª Thais Helena Constantino Patelli

Coordenadores Discentes: Melissa Meneghel

Nikolas de Queiroz Elias

Otávio Machado Barbosa

Tatiana Trindade Manfredi

Segunda-feira: 10/09/2001

Manhã Abertura (Salto Nobre da Retórica)

Tarde Fisiologia da Reprodução – Prof. Dr. Ciro Moraes Barros

Inseminação em Tempo Fixo – Prof. Dr. Ciro Moraes Barros

Terça-feira: 11/09/2001

Manhã Biotecnologia na Reprodução: "Efeito sombra em produção de embriões em bovinos europeus". – Prof. MSc. Frederico Delbin Glaser

Tarde Eficiência funcional de bovinos de corte – Dr. Ubaldo Olen

Principais enfermidades veiculadas pelo sêmen bovino – Profª MSc. Claudia Yumi Matsubara Rodrigues Ferreira
Seleção por Fertilidade e seu Impacto Econômico na Pecuária de Corte – MSc. William Kouri Filho

Quarta-feira: 12/09/2001

Manhã Implantação de Programa de I.A. e Seleção de Touros para Central de I.A. - MSc. Marcelo Almeida Oliveira

Tarde Exames Andrológicos Realizados em uma Central de Inseminação Artificial – Profª Drª Lúcia Helena Rodrigues
Importância do Melhoramento Genético para Pecuária de Corte - Ian David Hill
Agricultoecia X Reprodução: Avaliação Mercadológica da Carne e do Leite - Rubens Nunes

Quinta-feira: 13/09/2001

Manhã Aspiração de Óvulos pela Ultra-Sonografia – MSc. André Dayan

Tarde Feundação *in vitro* em Bovinos – MSc. André Dayan

Transferência de Embrião e Manejo de Doadoras - Fábio Silveira dos Santos
Sexagem de Embrião - José Maurício de Araújo

Sexta-feira: 14/09/2001

Manhã Encerramento

Tarde Encerramento

Comissão Organizadora

Profª Drª Alda Lúcia Gomes Monteiro

Profª Marconi Gauthier Abba

Prof Dr Alexandre de M. Guimarães

Profª MSc Maria E. A. de Oliveira

Prof MSc Alessandre Hataka

Prof MSc Milton Alves Junior

Prof Dr Carlo Rossi Del Carratore

Prof Nery Aguiar Porchia

Prof MSc Carlos Eduardo Pacchini

Profª Paula Bernardi de Souza Pereira

Prof MSc Celso Sanches Bracocialli

Prof Paulo Cesar G. dos Santos

Profª MSc Cláudia Sampaio Fonseca

Prof MSc Paulo R. S. Visentini

Prof MSc Cleudson Augusto Garcia

Prof Dr Paulo S. R. de Oliveira

Profª Cristina Mendes Garcia

Prof MSc Paulo Sérgio Jorge

Profª Eliane Repei Pacchini

Prof MSc Plínio Mestrinel Junior

Profª Érica C. T. de Mello Peixoto

Sra Regina Lúcia O. L. Serva

Prof Fábio F. Ribeiro Manhoso

Prof Renata Bonini Pardo

Prof Dr Francisco Armando A. Souza

Prof Dr Rodolfo C. Spers

Prof Dr Helmut Kieckhöfer

Prof Dr Roman Gualberto

Prof José Roberto Marques de Castro

Prof MSc Roque Rainati Neto

Prof Dr Luciano Soares de Souza

Sra Sinara Mesquita Serva

Prof MSc Marcello Félix

Profª Thais Helena C. Patelli

Prof Márcio H. S. Germani

Prof Dr Vincenzo de Palma

Sr. Márcio Mesquita Serva

Coordenação Geral Discente

Andrezza Rodrigues Vieira

Marcelo Mendonça Muzeti

Bianca Peres Rechia

Marcelo Sartori

Carolina Campos Coppeters

Marcos E. Daher Rocha

Caroline Nelly Adam P. Silva

Rodrigo Bitencourt

Fabiana Wiziack Medina

Rodrigo do Prado Pállei

Fábio Alexandre dos S. Triato

Sabrina Mayumi Fujii

Fernando Zapparoli

Sétfano Rocha Volpi

Kate Cidrao

Ana Paula Pavao Battaglini

Letícia Mirrelli dos S. Caetano

Renata Pagoti Maia

Luigi Marga Neto

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

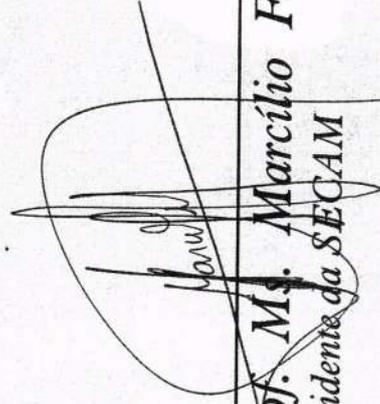
Registrado sob o nº 5029 do Livro de Registro

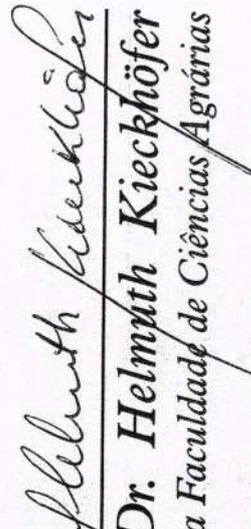
de Certificados nº 04

Marília (SP) 14/09/2001

Certificamos que LUIZ EGÍDIO GALETI participou do curso
intensivo sobre Biotecnologia da Reprodução, na
qualidade de Ouvinte, durante a XII Semana de Ciências Agrárias no
período de 11 a 15 de setembro de 2000, na Faculdade de Ciências Agrárias, perfazendo uma
carga horária total de 40 horas..

Marília, 15 de setembro de 2000


Prof. Ms. Marcílio Félix
Presidente da SECAM


Prof. Dr. Helmut Kieckhöfer
Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias

XII SECAM – Semana de Ciências Agrárias de Marília

Biotecnologia da Reprodução

Professores Coordenadores: Érica Cosedey T. de Mello Peixoto

Marconi G. Abba

Francisco Armando de Souza

Cláudia Yumi Matsubara Rodrigues Ferreira

Coordenadores Discentes: Simone de Fátima Ferreira

Rodrigo do Prado Pulici

Viviane Martinelli Coelho

Segunda-feira: 11/09/2000

Manhã Abertura (salão nobre da reitoria).

Tarde Aplicações de Biotécnicas da Reprodução Animal nas condições brasileiras. - Dr^o Roberta Zuge - USP - SP.

Aspectos Sanitários Referentes à Transferência de Embriões e Inseminação Artificial - Dr^a. Edvirges Maristela Pinco - Instituto Biológico de São Paulo.

Tercs-feira: 12/09/2000

Manhã Transferência de Embriões e Manejo de Donadoras - Alfredo de Souza, Castro Neto - Garça

Tarde Aspiração de Oócitos pela ultra-sonografia - Dr. André Dayan (Lab. Vitrogen)

Fecundação "in vitro" em Bovinos - Dr^a Yeda Watanabe (Lab. Vitrogen)

Quarta-feira: 13/09/2000

Manhã Seleção de Touros/Marketing X Reprodução - Dr^o Anália Del Valle Garnerro (USP - Ribeirão Preto).

Manhã Clonagem: Principais técnicas de aplicações desta nova biotecnologia. Dr. Walt Yamazaki (UNESP - Jaboticabal)

Tarde Sexagem Fetal Bovina pela Ultra-sonografia - Dr. Márcio Engel Madureira (Alfenas).

Tarde Eficiência Funcional de Bovinos de Corte. Dr. Ubaldo Oléa (ABCZ).

Quinta-feira: 14/09/2000 Impacto Econômico na Pecuária de Corte e Leite do Brasil com o Aumento da Utilização de Inseminação Artificial Dr. Pilton Rios de Barros Felix Pereira

Manhã Implantação de um Programa de Inseminação Artificial em Gado de Leite - Dr. Luiz Fernando H. Sampaio (Lagoa da Serra).

Manhã Implantação de um Programa de Inseminação Artificial em Gado de Corte - Central de Inseminação Lagoa da Serra - Dr. Marcelo Almeida (Lagoa da Serra).

Tarde Seleção de Touros para Central de Inseminação Artificial - Dr. Marcelo Almeida (Lagoa da Serra).

Sexta-feira: 15/09/2000 Utilização do sêmen sexado na Inseminação Artificial de bovinos. Dr. Alexandre Rosseto Garcia (USP - Pirassununga).

Manhã Eficiência Reprodutiva em gado de corte (Precocidade, Avaliação e DEP, Ciclo Reprodutivo dos bovinos). Dr. Ian David Hill (Jacarézinho).

Tarde Eficiência Reprodutiva em gado de leite. Dr^o Sonia Maria Nogueira de Almeida Gaspar Paggiano (Secretaria da Agricultura de Descalvado).

Comissão Organizadora

Prof. Dr. Alexandre de Moura Guimarães

Prof. MSc. Carlo Rossi Del Carratore

Prof. MSc. Carlos Eduardo Pacchini

Prof. MSc. Celso Sanches Braccialli

Prof. Dr. Francisco Vilela Resende

Prof. Dr. Helmut Kiechöfer

Prof. José Roberto Marques de Castro

Prof. Dr^a. Marcela Abbado Neres

Prof. MSc. Marcelo Félix

Prof. Marconi Gautier Abba

Prof. Nery Aguiar Porchia

Prof. Dr. Rodolfo Cláudio Spers

Prof. MSc. Roque Raineri Neto

Srta. Sinara Mesquita Serva

Prof. Dr. Vincenzo de Palma

Coordenação Geral Discente

Aline Gaspar

Andrea Rodrigues Vieira

Antbal Vieira Martins

Bianca Peres Rechia

Carolina C. Coppieters

Caroline Nelly Adam P. Silva

Claudia Oliveira Passos

Cristiane Farha Pinto

Elisa Buscarioli Adami

Elisângela Marques Borges

Fernando Zapparoli

Henrique Cicero Molina

Mathheus Silva Vieira

Milena Zukauskas

Leticia Aparecida Bittencourt

Luciana Aparecida Cabeti Xavier

Luigi Marega Neto

Pedro Henrique Lorenzetti Losasso

Renata Pagoti Maia

Renato Ferreira Vieira

Sabrina Mayumi

Suiane Ribeiro de Souza

Tatiana Trindade

Thalita Oliveira Cucki

FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Registrado sob o n^o 688 do Livro de

Registro de Certificados n^o 04

Marília (SP) 15/09/2000

Colégio Brasileiro de Reprodução Animal

XIV Congresso Brasileiro de Reprodução Animal

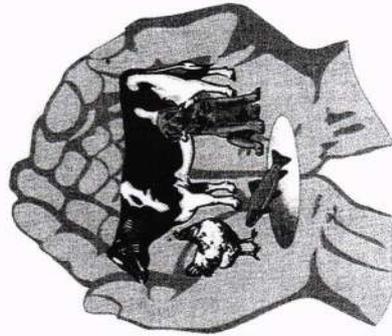
Certificamos que Luiz Egídio Galetti participou do XIV CONGRESSO BRASILEIRO DE REPRODUÇÃO ANIMAL, realizado em Belo Horizonte/MG, no período de 02 a 05 de agosto de 2001, tendo frequentado o :

Curso Básico Tecnologia de Embriões em Bovinos

Belo Horizonte 05 de agosto de 2001.



Luiz E. L. Pinheiro
Presidente do CBRA



CURSOS

Curso 1 (Básico): Manejo Reprodutivo e Sanitário de Bovinos Coordenador: Rômulo C. Leite - EV/UFGM	
1	Fatores de riscos das doenças infecciosas Margaret E. Genovez(IB/SP); Vera L. T. Jesus(UFRRJ); Paschoal G. Robbs(SENAI/RJ)
2	Controle das doenças em bovinos: A visão empresarial Armando Leal do Norte(Empresário); Inácio A. Kroetz(IAPAR/PR)
3	O manejo de problemas não infecciosos: Visão do veterinário de campo - Osvaldo de Alencida Resende(Vet. Autônomo)
4	Avaliação econômica das principais doenças Andrey Pereira Lage - EV/UFGM A gestão de fatores de risco na região fronteiriça Ailton Santos da Silva - MA/PR
Curso 2 (Básico 2): Tecnologia de Embriões em Bovinos. Coordenador: Carlos A. Zanenga(Vet. Autônomo/MS)	
1	Histórico e dados atuais da TE - José L. Rodrigues(UFRGS) Infra estrutura necessária à TE/ Sincronização de cios Carlos Alberto Zanenga(Vet. Autônomo/MS)
2	Seleção de Doadores e receptores, superovulação, colheita e inativação de embriões - Carlos M. Rodrigues(Gertec Embriões)
3	Testes de paternidade em bovinos Denise A.A. Oliveira(EV/UFGM) Classificação e congelamento de embriões Carlos A. Zanenga(Vet. Autônomo/MS)
4	Biotécnicas avançadas: FIV, clonagem, transgênicos e outros José L. Rodrigues(UFRGS)
Curso 3 (básico): Reprodução em pequenos animais Coordenador: Berenice A. Rodrigues(Vet. Autônomo/RS)	
1	Controle farmacológico do ciclo estral de cadecas e gatas John Verstegen(Liège/Bélgica)
2	Mesa redonda: Berenice A. Rodrigues; Lúcia D.M. Silva(UFECE); Cristina Mahlim(EV/UFGM) Demanda de reprodução assistida em clínicas Berenice A. Rodrigues(Vet. Autônomo/RS)
3	Avanços de L.A. na espécie canina - Lúcia D.M. Silva(UFECE) Testes de paternidade em cães - Denise A.A. Oliveira(EV/UFGM) Mesa redonda: Berenice A. Rodrigues(Autônomo/RS); Lúcia D.M. Silva(UFECE) Denise A.A. Oliveira(EV/UFGM); Cristina Mahlim(EV/UFGM)
4	Marketing, gerenciamento e marketing de clínicas Cláudio Assis(Vet. Autônomo/MS) Mesa redonda: Aparecido Camacho(UNESP/Jaboticabal); Ludmila G. Barbeito(Anclivepa/MG); Claudio Assis(Vet. Autônomo/MS); Maria Inês F. Lourenço

Plenárias

Plenária 1: Fertilidade, Biotética e Bem Estar Animal. Coordenador: Milton Thiago de Melo(SBMV, UnB)	
1	Aspectos multidisciplinares da reprodução animal - Milton Thiago de Melo A ética das condutas, reprodutivas em cães e gatos - John Verstegen Respeito ao bem-estar animal; uma questão ética e de produção - Luiz C. P. Machado(UFSC) Clonagem, ética e regulamentação da clonagem animal e humana - John P. Hearn(Austrália)
Plenária 2: Processos Internacionais de Normalização Coordenador: Almiro Blumenschein(IBICT)	
1	Transgênicos, rotulagem e biossegurança - Leila Oda (AMBIO) O Sistema brasileiro de avaliação de conformidade e o agronegócio - Alfredo Lobo (INMETRO)
3	Certificação e Alianças Mercadológicas - Arnaldo J.J. Eysink(Carrefour) Certificação e Alianças Mercadológicas - Eno Marques Pereira(ABIEC)
Plenária 3: Predição da Fertilidade e da Produção Coordenador: P.K. Basrur(Canadá)	
1	Palestra de abertura - P.K. Basrur(Canadá) Sexagem de embriões - Trevor Steel(USA) Sexagem de espermatozoides - Stephen S. Wachtel(USA) Diagnóstico pré-natal - Stephen S. Wachtel(USA)
Plenária 4: Rumos da Produção e do Agronegócio Animal no Brasil Coordenador: Gilman Viana Rodrigues(FAEMG)	
1	Ciência e tecnologia como suporte para qualidade Albinia Viana de Oliveira (CNPq)
4	Organização da pesquisa agropecuária no marco dos sistemas de inovação Sergio Luiz Monteiro Saltes(FINEP) O valor agregador de marcas brasileiras fortes no processo de certificação de alimentos Décio Zylbersztajn(USP)
Plenária 5: Manipulação Genômica de Características Econômicas. Coordenadora: Simone E.F. Guimarães(UFV)	
1	Palestra de abertura - Simone E.F. Guimarães(UFV) Estudo estrutural, funcional e comparativo do genoma dos animais domésticos J.E. Womack (USA)
5	Sequenciamento de DNA - Andrew J.G. Simpson(ILPC/SP) Identificação de genes relacionados a características reprodutivas em suínos Max F. Rothschild(USA)



Realização

Realização Colégio Brasileiro de Reprodução Animal

Nº 77401



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **LUIZ EGIDIO GALETTI** nem contra o **CPF: 781.277.851-72**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 10:54 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 08/01/2020, 10h54min. e 08/01/2020, 10h54min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 7416



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **LUIZ EGIDIO GALETTI** nem contra o **CPF: 781.277.851-72**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 10:55 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 08/01/2020, 10h55min.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
50354276**

Certificamos que contra

Nome: **LUIZ EGÍDIO GALETTI**

CPF: **781.277.851-72**

Data de Nascimento: **26/09/1976**

Nome da mãe: **SONIA MARIA GARCIA GALETTI**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/01/2020 às 10:58:18 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional

Esta certidão é válida por 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N.
o : **109555617943**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : LUIZ EGÍDIO GALETTI
Nome da Mãe : Sonia Maria Garcia Galetti
Data de Nascimento : 26/09/1976
CPF : 78127785172

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109555617943**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de janeiro de 2020, às 10:58:15
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **LUIZ EGIDIO GALETTI**

Inscrição: **0331 0594 1040**

Zona: 030 Seção: 0074

Município: 95710 - RIO VERDE

UF: GO

Data de nascimento: 26/09/1976

Domicílio desde: 20/10/1993

Filiação: - SONIA MARIA GARCIA GALETTI
- CELSO GALETTI

Certidão emitida às 10:59 em 08/01/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

BJMU.TIIC.U9KN.SG4/



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUIZ EGIDIO GALETTI
CPF: 781.277.851-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

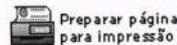
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:22:31 do dia 25/10/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/04/2020.
Código de controle da certidão: **AE6F.D4A0.AA11.347C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



TERMO DE POSSE

Eu, **ARÍCIO VIEIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado, professor, nascido na cidade de Brasília/DF em 01/08/1971, filho de Francisco José da Silva e Antônia Vieira da Silva, portador da cédula de Identidade nº 15.589 OAB/GO e CPF/MF nº 547.199.331-49, residente e domiciliado na Avenida José Walter, S/N, Quadra 08, Lote 114/127, Residencial Interlagos, Rio Verde/GO, CEP: 75.909-751, pelo presente termo, **TOMO POSSE DO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**, na presente data, para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2019, para o cumprimento do mandato do cargo estabelecido pelo Estatuto Social do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, com início do mandato em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2023.

Por ser verdade firmo o presente instrumento de posse.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.



ARÍCIO VIEIRA DA SILVA

TERMO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

ARÍCIO VIEIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, advogado, professor, nascido na cidade de Brasília/DF em 01/08/1971, filho de Francisco José da Silva e Antônia Vieira da Silva, portador da cédula de Identidade nº 15.589 OAB/GO e CPF/MF nº 547.199.331-49, residente e domiciliado na Avenida José Walter, S/N, Quadra 08, Lote 114/127, Residencial Interlagos, Rio Verde/GO, CEP: 75.909-751, através do presente termo declara que não é cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado, Presidente de autarquia ou fundação, Senador, Deputado federal e Deputado estadual, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta em que o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE firmar contrato de gestão como Organização Social.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.



ARÍCIO VIEIRA DA SILVA

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 04769956



PLATEIADA DO FORTABOR



DESERVAÇÕES
ART. 20, INC. I, L. 8507/94

USO OBRIGATORIO
DENT SAGR. COPIE. PARA TODOS OS FINS LEGAIS
ART. 13 DA LEI Nº 9.308/94



ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME

ARICIO VIEIRA DA SILVA

FILIAÇÃO

FRANCISCO JOSE DA SILVA
ANTONIA VIEIRA DA SILVA

NATURALIDADE

BRASÍLIA-DF

RG

02601013504 - DETRAN

DEADOR. DE ORGÃO E TÍTULO

SIM

DATA DE NASCIMENTO

01/08/1971

547 199 331 49

15/02/2017

LUCIO FLAVIO SIQUEIRA DE PAIVA
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ARICIO VIEIRA DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
155890ABGO

CPF DATA NASCIMENTO
547.199.331-49 01/08/1971

FILIAÇÃO
FRANCISCO JOSE DA SILVA
ANTONIA VIEIRA DA SILVA

PERMISSÃO ACE CAT. HAB
D

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
02601013504 23/10/2017 04/10/1991

DESERVAÇÕES

LOCAL ASSINATURA DO HABILITADO DATA EMISSÃO
RIO VERDE, GO 05/11/2012

ASSINATURA DO EMISSOR
36660115484
G0061678317

DETRAN GO (GOIÁS)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
664063209

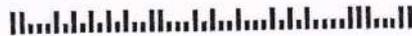
PRÉMIO PLASTIFICAR
664063209

Itaucard Itaú

Consulte sua fatura na internet
ou nos caixas eletrônicos do Itaú.



00003193



CTCE GOIANIA GO PL6
ARICIO VIEIRA DA SILVA
AV JOSE WALTER SN
Q 8 LT 114-127 - RES INTERLAGOS
75909-751 RIO VERDE - GO



721109423009388000001464330 220719
Data de Postagem: 22/07/2019
Data de Vencimento: 01/08/2019
Data de fechamento (emissão): 21/07/2019
Data prevista de fechamento da próxima fatura: 21/08/2019

13:57



e-Título



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

JUSTIÇA ELEITORAL

e-Título

NOME DO(A) ELEITOR(A)

ARICIO VIEIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO

01/08/1971

NÚMERO DE INSCRIÇÃO

0257 4525 1058

ZONA

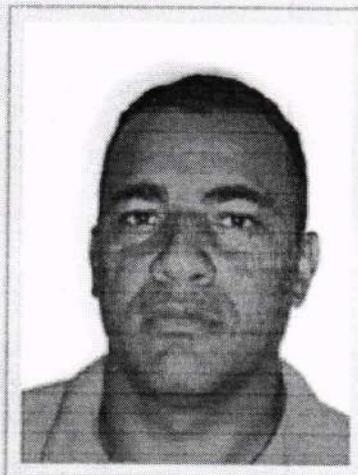
030

SEÇÃO

0263

DATA DE EMISSÃO

18/10/2019



BIOMETRIA COLETADA

MUNICÍPIO/UF

RIO VERDE - GO

FILIAÇÃO

FRANCISCO JOSE DA SILVA

ANTONIO VIEIRA DA SILVA

Este **e-Título** é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou por meio do aplicativo e-Título instalado em outro dispositivo.



Onde votar



Certidão Quitação



Certidão Criminal

13:58



e-Título

DATA DE EMISSÃO

18/10/2019



BIOMETRIA COLETADA

MUNICÍPIO/UF

RIO VERDE - GO

FILIAÇÃO

FRANCISCO JOSE DA SILVA

ANTONIO VIEIRA DA SILVA

Este **e-Título** é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou por meio do aplicativo e-Título instalado em outro dispositivo.

CÓDIGO QR



CÓDIGO VALIDAÇÃO

PHXC.PSFU.LVR7.00CF

DATA/HORA VALIDAÇÃO

18/10/2019 13:56



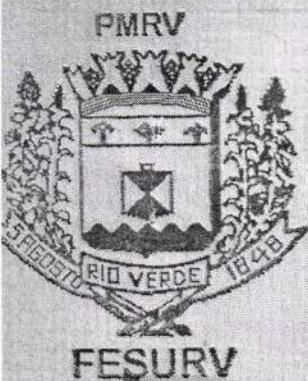
Onde votar



Certidão Quitação



Certidão Criminal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Fundação do Ensino Superior de Rio Verde -
FESURV
Escola Superior de Ciências Humanas e
Exatas



O DIRETOR DE ENSINO DA FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE, por atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos da colação de Grau imposta em 02 de agosto de 1996, e tendo em vista a conclusão do Curso de *Direito*

confere o título de *Bacharel*

a

Arício Vieira da Silva

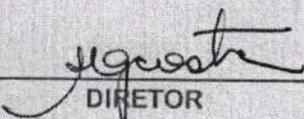
brasileiro nascido a 01 de agosto de 1971

em Brasília - DF

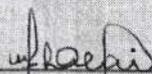
cédula de identidade nº 2061904 SSP-GO

e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio Verde, 21 de fevereiro de 1997.



DIRETOR



SECRETÁRIA



DIPLOMADO

Fundação do Ensino Superior de Rio Verde
Secretaria - Expedição de Diploma

Registro n.º 779

Livro 021 Folha 190-V

Rio Verde (Go), 21 de fevereiro de 1997.

ulacpi
SECRETARIA

Marilda F. M. Leão

Sec. Exp. Diploma
FESURV

CURSO DE DIREITO

Reconhecido pela Portaria Ministerial
n.º 797, de 04-06-92. Publicada
no D.O.U. de 08-06-92.
FESURV / Rio Verde - Go.

María Flavina G. Costa
Prat. *Costa*
Diretora Exelno / FESURV

MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

DIPLOMA registrado sob o n.º 20.067

Livro 55-D Fls 171-V

Processo n.º 052.206/97-10

por delegação de competência do Ministério da Educação
e Desporto nos termos das Portarias MEC/DAU
n.º 71 de 21/10/77 e MEC/SESu n.º 264 de 16/11/92

DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO

Em 06 de maio de 19 97

Paula Eliana Rodrigues da Silva
Diretoria da DRA

Visto *Luís Gabriel Garcia*
Diretor do Departamento de Assuntos Acadêmicos

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TITULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ARICIO VIEIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO	INSCRIÇÃO	ZONA	SEÇÃO
01/06/1971	257.452.510-58	30	179

MUNICÍPIO (UF)
RIO VERDE - GO

DATA DE EMISSÃO
29/06/89

Arício

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Arcio Vieira da Silva

ASSINATURA DO IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL



Arício Vieira da Silva

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6660623993390712>

ID Lattes: **6660623993390712**

Última atualização do currículo em 02/07/2019

Graduado em Direito pela FESURV - Universidade de Rio Verde Goiás (1996). Especialista em Direito Processual Civil, Penal e do Trabalho pela Fesurv (2005). Mestre em Direito, Relações Internacionais e Desenvolvimento pela PUC de Goiás (2010). Doutorando em Direito pela Universidade do Vale dos Sinos - UNISINOS). Atualmente é servidor efetivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano, lotado na Auditoria Interna do Câmpus Rio Verde Goiás (Licenciado) e Professor Adjunto I da Faculdade de Direito da UniRV - Universidade de Rio Verde Goiás. Atualmente Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de Rio Verde Goiás (2019/2020) Tem experiência em direito penal, direito processual penal, criminologia e direito administrativo. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Arício Vieira da Silva
Nome em citações bibliográficas	SILVA, Arício Vieira da; SILVA, ARICIO VIEIRA DA
Lattes ID	 http://lattes.cnpq.br/6660623993390712

Endereço

Endereço Profissional	Universidade de Rio Verde, Privado, Ensino Superior. Fazenda Fontes do Saber - Campus Universitário Zona Rural 75901970 - Rio Verde, GO - Brasil - Caixa-postal: 104 Telefone: (64) 36202200 Ramal: 104 URL da Homepage: http://www.fesurv.br
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2018	Doutorado em andamento em Direito (Conceito CAPES 6). Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS, Brasil. Orientador: Miguel Tedesco Wedy.
2009 - 2010	Mestrado em Direito, Relações Internacionais e Desenvolvimento (Conceito CAPES 3). Pontifícia Universidade Católica de Goiás, PUC GOIÁS, Brasil. Título: A Ausência da Defensoria Pública no Estado de Goiás como Ofensa a Dignidade da Pessoa Humana, Ano de Obtenção: 2010. Orientador: Dr. Pedro Sérgio dos Santos.
2004 - 2005	Bolsista do(a): FUNDAÇÃO DE AMPARA A PESQUISA E EXTENSÃO, FAPEG, Brasil. Especialização em Direito Processual Civil Penal e do Trabalho. (Carga Horária: 390h). Universidade de Rio Verde, FESURV, Brasil. Título: A natureza do interrogatório após a lei 10.792/2003. Orientador: Marcos Porto.
1992 - 1996	Graduação em Bacharel Em Direito. Universidade de Rio Verde, FESURV, Brasil.
1987 - 1989	Curso técnico/profissionalizante. Instituto Federal Goiano, IF Goiano, Brasil.

Formação Complementar

2012 - 2012	Atendimento ao Público. (Carga horária: 180h). Instituto Amazonida de Educação, IAE, Brasil.
2011 - 2012	

2009 - 2009

Introdução à Criminalística. (Carga horária: 140h).

Portal Formação, PF, Brasil.

2009 - 2009

Atualização em Língua Portuguesa. (Carga horária: 4h).

Instituto Federal Goiano Campus Rio Verde GO, IFGOIANO, Brasil.

Curso de Licitação. (Carga horária: 120h).

Instituto Amazonida de Educação, IAE, Brasil.

Atuação Profissional

Faculdade Integrada de Goiás, FIG, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - Atual

Outras informações

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 8

Professor do Curso Superior Sequencial de Gestão em Segurança Pública. Disciplina: Direito Penal

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, PUC GOIÁS, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2011

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Acadêmico, Carga horária: 20

Universidade de Rio Verde, FESURV, Brasil.

Vínculo institucional

2004 - Atual

Atividades

3/2004 - Atual

Vínculo: Contrato, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 40

Ensino, Bacharel Em Direito, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Direito Penal - Parte Especial

Direito Processual Penal

Outros Direitos Penais - Leis Penais Especiais

Criminologia

INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS RIO VERDE GOIÁS, IFGOIANO, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - Atual

Vínculo institucional

1995 - Atual

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Auditor Interno, Carga horária: 40

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Gerente de Administração e Finanças, Carga horária: 40

UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS, FESURV, Brasil.

Vínculo institucional

2017 - Atual

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coord. do Núcleo de Disciplinas Comuns, Regime: Dedicção exclusiva.

O Núcleo de Disciplinas Comuns promove a organização administrativa, didático-científica, pedagógica e disciplinar das disciplinas que são comuns aos diversos cursos da Universidade de Rio Verde Goiás.

Vínculo institucional

2017 - Atual

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro do NDE (Núcleo Docente Estruturante), Carga horária: 40

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um grupo de docentes, com atribuições acadêmicas de acompanhamento, atuante no processo de concepção, consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso de graduação.

Vínculo institucional

2015 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Adjunto I, Carga horária: 20

Vínculo institucional 2013 - 2016

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coord.do Setor de Prática Processual Simulada, Carga horária: 20

Outras informações

O Setor de Prática Processual Simulada - SPPS é uma extensão do Núcleo de Prática Jurídica e é responsável pelo desenvolvimento das disciplinas de Estágio Supervisionado I, II, III e IV, portanto, obrigatória para os acadêmicos do 3º (terceiro) ao 6º (sexto) período. O Estágio Supervisionado visa a iniciação processual, tem suas atividades centradas na simulação orientada de casos práticos, nas áreas cível e penal, isto é, elaboração de pareceres, peças processuais, análise de autos findos, participações em audiências simuladas, sustentações orais, tribunais do júri, além de visitas orientadas aos órgãos jurisdicionais.

Vínculo institucional 2013 - 2015

Vínculo: Professor Substituto, Enquadramento Funcional: Professor Substituto, Carga horária: 20

Outros Projetos

2009 - 2011

AAUSENCIA DA DEFENSORIA PÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS COMO OFENSA À DIGNIDADE DA PESSOA

Descrição: O presente projeto visa demonstrar os prejuízos que foram causados às pessoas hipossuficientes que foram envolvidas em processos criminais no Estado de Goiás, que não possui a Defensoria Pública..

Situação: Em andamento; Natureza: Outra.

Integrantes: Arício Vieira da Silva - Coordenador.

Membro de corpo editorial

2011 - Atual

Periódico: Revista Eletrônica da Faculdade de Direito da FESURV

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Penal.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Processual Penal.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.

Prêmios e títulos

2017

Cidadão Rio-Verdense, Câmara Municipal de Rio Verde Goiás.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica ▼

1. **SILVA, ARÍCIO VIEIRA DA;** BORGES, DANILO MARQUES . ENFRENTAMENTO DO CRIME ORGANIZADO POR MEIO DA DELAÇÃO PREMIADA. Revista de Criminologias e Políticas Criminais, v. 4, p. 102, 2019.
2. **SILVA, Arício Vieira da;** MERIDA, C. . Provas Obtidas por cooperação internacional no combate às organizações criminosas: procedimento, formas e receptividade no processo penal brasileiro. CADERNOS DE DEREITO ACTUAL (ONLINE), v. 10, p. 223-244, 2018.
3. ★ **SILVA, Arício Vieira da.** A Desvalorização dos Advogados Dativos pelo Estado de Goiás. Revista Eletrônica da Faculdade de Direito - FESURV, v. 3, p. 07-18, 2011.
4. ★ **SILVA, Arício Vieira da.** A Dignidade da Pessoa Humana no Direito Universal e na Constituição Brasileira. Revista Eletrônica da Faculdade de Direito - FESURV, v. 3, p. 19-29, 2011.

5. **SILVA, Arício Vieira da.** A Aplicação da Arbitragem no Mercosul. Revista Jurídica da Faculdade de Direito da FESURV, v. 01, p. 07-15, 2011.
6. **SILVA, Arício Vieira da.** Antecedentes Fragmentários de Direitos Humanos e Personalíssimos na Civilização Egípcia. Revista Eletrônica da Faculdade de Direito - FESURV, v. 2, p. 20-25, 2010.

Livros publicados/organizados ou edições

1. MERIDA, C. ; **SILVA, Arício Vieira da** . Direito Internacional em Expansão. 1. ed. Belo Horizonte: Arraes, 2018. v. 1. 17p .
2. **SILVA, Arício Vieira da**; BORGES, D. M. . Acesso à justiça I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/ UNISINOS. 1. ed. Porto Alegre: CONPEDI, 2018. v. 1. 15p .
3. MERIDA, C. ; **SILVA, Arício Vieira da** . Direito e Sustentabilidade nos 30 Anos da Constituição. 1. ed. Florianópolis: Tirant Lo Blanch, 2018. v. 5. 276p .

Capítulos de livros publicados

1. **SILVA, Arício Vieira da**; MERIDA, C. . Mecanismos de Combate ao Tráfico de Pessoas em condições análogas a de escravo no Estado Brasileiro. In: Adriana Neves, Tânia Riboira, Idalina Machado e Maria Sidalina Almeida. (Org.). Direitos Sociais e Exclusão. 1ed.Porto: Lema d'Origem, 2018, v. 1, p. 165-174.
2. ☆ **SILVA, Arício Vieira da.** A Desvalorização dos Advogados Dativos pelo Estado de Goiás. In: Gil César Costa de Paula. (Org.). A Desvalorização dos Advogados Dativos pelo Estado de Goiás. 1ed.Goiania: Vieira, 2012, v. 2, p. 49-64.

Artigos aceitos para publicação

1. **SILVA, Arício Vieira da**; MERIDA, C. . Desafios a serem superados pelas Organizações Internacionais na nova realidade internacional. revista jurídica univ, 2017.
2. ☆ **SILVA, Arício Vieira da.** A Ausência da Defensoria Pública no Estado de Goiás como ofensa a Dignidade da Pessoa. Boletim IBCCRIM, 2009.

Apresentações de Trabalho

1. BORGES, D. M. ; **SILVA, Arício Vieira da** . Crítica da hermenêutica de Lenio Streck: reforço teórico ao estado democrático de direito. 2018. (Apresentação de Trabalho/Simpósio).
2. BORGES, D. M. ; **SILVA, Arício Vieira da** . Delação Premiada: Nova Forma de Obtenção de Provas Pelo Estado Acusador. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. **SILVA, Arício Vieira da**; BORGES, D. M. . Enfrentamento do Crime Organizado por Meio da Delação Premiada. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. **SILVA, Arício Vieira da**; MERIDA, C. . O Ativismo Judicial do Supremo Tribunal Federal na Execução Penal Antes do Trânsito em Julgado da Sentença Penal Condenatória. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. MERIDA, C. ; **SILVA, Arício Vieira da** . Smart Cities: Caminhos para a construção de cidades sustentáveis no Brasil. 2018. (Apresentação de Trabalho/Seminário).
6. **SILVA, Arício Vieira da**; MERIDA, C. . Mecanismos de combate ao tráfico de pessoas em condições análogas a de escravo no Estado Brasileiro. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
7. MERIDA, C. ; **SILVA, Arício Vieira da** . Cidades Sustentáveis e o Direito do Acesso à Água: a governança como resposta aos desafios impostos pela sociedade global pós-moderna. 2018. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
8. **SILVA, Arício Vieira da**; MERIDA, C. . A Inaplicabilidade da Lei 13.019/2014 ao Repasse das Verbas Provenientes das 'Doações Casadas' aos Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente. 2017. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. **SILVA, Arício Vieira da.** Projeto de Extensão Universitária. 2017.

Demais tipos de produção técnica

1. **SILVA, Arício Vieira da.** As Causas Geradoras da Inimputabilidade e a Medida de Segurança. 2013. .
2. **SILVA, Arício Vieira da.** Prisão e Liberdade no Processo Penal: Medidas Cautelares. 2013. .
3. **SILVA, Arício Vieira da.** O Novo Tribunal do Júri. 2009. .
4. **SILVA, Arício Vieira da.** Simposio de Iniciação Científica. 2009. .
5. **SILVA, Arício Vieira da.** A Proibição do Uso de Algemas. 2008. .
6. **SILVA, Arício Vieira da.** Prisão & Liberdade. 2007. .

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Lethícia Oliveira de Souza.A Responsabilização dos Crimes Cibernéticos na Legislação Brasileira. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
2. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Nathalia Rezende Borges.Lei 11.340/06 e as Medidas Protetivas. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
3. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de João Carlos Matias Filho.A Exclusão da Culpabilidade a Partir da Inexigibilidade de Conduta Diversa. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
4. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Anderson Almeida Carvalho.O Princípio da Presunção de Inocência e a Execução Provisória da Pena. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
5. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Gláuber Ednilson da Silva Oliveira.Análise da Efetividade das Medidas Socioeducativas Impostos ao Adolescente Infrator. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
6. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Larissa Carvalho de Freitas.Inclusão do Femicídio no Sistema Penal Pátrio. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
7. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Akilla Priscila Martins de Oliveira.Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e a Eficácia da Lei Maria da Penha. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
8. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Thais Gonçalves Leão.A Participação da Vítima no Processo Penal: Uma Análise da Vitimização no Contexto dos Juizados Especiais Criminais e de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
9. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Jéssica Fernanda Martins.O Menor Infrator, o Ato Infracional e as Medidas Socioeducativas. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
10. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Lázaro Tertuliano das Neves Neto.A Redução da Maioridade Penal no Brasil. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
11. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Lara Santana Gouveia.Homicídio Funcional: Uma Análise dos Desafios Enfrentados pelos Agentes e Autoridades de Segurança Pública na Sociedade Contemporânea. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
12. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Monique Castro Guimarães.O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana como Fundamento da Legalização da Eutanásia na Legislação Brasileira. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
13. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Vinicius dos Santos Silva.O Porte de Munição: Um Crime de Perigo Abstrato ou de Mera Conduta. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
14. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Cássio Alves Constantino Junior.Do Estupro de Vulnerável. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
15. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Ana Carolina Macedo de Rezende.Portadores de Transtorno Mental Homicidas e sua Culpabilidade. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
16. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Eduardo Paula Alves.A Atuação Probatória do Juiz em um Processo Penal Acusatório em Conformidade com a Constituição Federal. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
17. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Heloiza de Paula Marques.A Influência do Direito Penal do Inimigo no Ordenamento Jurídico Brasileiro. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
18. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Henrique Assis Rodrigues.O Princípio da Dignidade da Pessoa Humana e o Cumprimento das Penas Privativas de Liberdade no Brasil. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
19. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Vanessa Conceição Leite.Direito Sucessário na União Estável. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
20. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Rosenilda Rodrigues Silva Vieira.Femicídio: Um Estudo à Luz da Doutrina Penal Brasileira. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
21. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Wilho Gomes Viana.Os Efeitos da Lei 12.791/2014 nos Crimes de Homicídio Causados por Embriaguez na Direção de Veículo Automotor. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
22. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Walas Patrick Lins Silva.A (IN) Aplicabilidade da Lei de Improbidade Administrativa aos Agentes Políticos. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
23. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Vinicius Medeiros Vilas Lobo.A Reintegração Social do Preso. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
24. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Viviane Paula Queiroz Silva.Da Necessidade do Contraditório na Fase da Investigação Criminal como Condição para a Legitimidade do Inquérito Policial. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
25. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Jéssica Amorim Gonçalves Prudente Corrêa.Produção de Provas de Ofício pelo Juiz (artigo 156 do CPP) Diante do Sistema Acusatório Brasileiro. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
26. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Franciele Ceballos Paladini.A Execução da Pena e os Efeitos Secundários da Condenação Antes do Trânsito em Julgado, à Partir do Novo Entendimento do STF. 2016. Trabalho de Conclusão de

- Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
27. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Alessandra Arantes Cabral. Violência Doméstica e Familiar: Um Estudo dos Seus Aspectos Criminais com Apontamento Femicídio. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
 28. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Ana Clara Camilo Bueno. A Ressociação do Preso Frente à Crise do Sistema Penitenciário Brasileiro. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
 29. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Stellamaris Fadul Bernardes. Sexo Consentido com Menor, Limite para Punição. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
 30. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Ana Paula Vieira do Couto. O Crime Passional a Partir dos Novos Direitos. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
 31. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Rysclift Bruno Sérgio Santos. A Questão da Verdade na Conformação de um Sistema Processual Acusatório Brasileiro - Da Impossibilidade da Gestão Probatória pelo Juiz. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
 32. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Diogo da Silva Gonçalves. Aplicação do Princípio da Proporcionalidade na Dosimetria da Pena. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
 33. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Ana Flávia Rodrigues Reis. Dolo Eventual e Culpa Consciente no Acidente de Trânsito. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
 34. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Patrícia Nayane Gomes Silva. Aspectos Processuais Penais na Investigação de Pedofilia na Internet. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
 35. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Natália Moreira de Sousa. Lei 11.340/06 "Lei Maria da Penha" no Âmbito das Relações Homoafetivas. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
 36. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Leydianne Abreu Martins. O Sistema Prisional Brasileiro e a Ressociação do Preso para sua Integração na Sociedade. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
 37. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de FERNANDA SANTOS NEPOMUCENO. CRIME PASSIONAL. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
 38. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de MICHELLE RAMOS SOARES. LEI 12.990/2014. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
 39. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de CHRISTIENE ATAÍDES PEREIRA. SELETIVIDADE PUNITIVA: INSTRUMENTOS DE CONTROLE DAS CLASSES SOCIAIS CONSIDERADAS PERIGOSAS. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
 40. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de NAYHARA PRISCYLLA FERREIRA SOUSA. DA POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PROVAS ILÍCITAS NO PROCESSO PENAL. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
 41. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de THAÍS NEVES PEREIRA. LEGALIZAÇÃO DO ABORTO SOB A ÓTICA CONSTITUCIONAL. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
 42. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de DANIELLE SALVIANO MARTINS. A RELAÇÃO DA SÍNDROME DO ESTOCOLMO COM O O SQUESTRO E O CÂRCERE PRIVADO. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
 43. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de MELISSA YOLITA REVOLLO. CONTAMINAÇÃO CRIMINOSA PELO VÍRUS DA AIDS E SEUS REFLEXOS. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
 44. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de FÁBIO LOPES VIEIRA. O PODER DE INVESTIGAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO NA INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR CRIMINAL. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
 45. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Bruno Sabino de Oliveira Filho. A HISTÓRIA DAS PRISÕES E O SEU REFLEXO NA ATUAL CONJUNTURA DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
 46. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de LEONARO RIBEIRO COSTA. ABUSO SEXUAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE: EM ESTUDO A PARTIR DA REALIDADE RIOVERDENSE. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
 47. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de RAFAEL CRISPIM OLIVEIRA. A COLETA DE DNA COMO FORMA DE IDENTIFICAÇÃO CRIMINAL E O PRINCÍPIO DA NÃO CULPABILIDADE. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
 48. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de THAÍS DE BARROS BERNARDES DIAS. FRAUDE EM CONCURSO PÚBLICO: UTILIZAÇÃO DA COLA ELETRÔNICA. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
 49. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de DANIELLE PHAMELLA CARVALHO LOIOLA. OS REFLEXOS DA LEI 12.043/2011 - LEI DE PRISÃO - NO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
 50. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de DENIS RIBAMAR RESENDE JUNIOR. ASPECTOS GERAIS ACERCA DO USUÁRIO DE DROGAS COM O ADVENTO DA LEI 11.343/2006. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
 51. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de LUCIANO PAULA TEIXEIRA. O CONTROLE JUDICIAL E A DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA COM MONITORAMENTO ELETRÔNICO. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
 - 52.

- SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de MARIO SIMOES TEIXEIRA.HOMICIDIO CULPOS NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR, E O DOLO EVENTUAL. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
53. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de JANEY DO CARMO PORTO.ALIENAÇÃO PARENTAL - APLICABILIDADE DA LEI 12.318/2010. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
54. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de YARA COSTA SELAYSIM.RECUPERAÇÃO JUDICIAL: CARACTERÍSTICAS E PRINCIPAIS VANTAGENS PARA A SUSTENTABILIDADE DA EMPRESA. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
55. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de ROSSANA QUINTILIANO SILVA VIEIRA.SEÁRAÇÃO: EMENDA CONSTITUCIONAL 33/2010. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS.
56. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Senilha Vaz Moreira.A Investigação da Paternidade e o Exame de DNA. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Rio Verde.
57. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Cidinaldo Amaral Alves.A Descriminalização do Uso de Drogas: A Ineficácia das Penas e Prevenção do Uso Indevido. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Rio Verde.
58. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Cleide Sodré de Sousa.Uma Visão Criminológica da Mulher Infratora na Atualidade: Ênfase Crime de Homicídio. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Rio Verde.
59. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Flávia Pires Guardinao Cardoso.Alienação Parental e Sua Realidade Psicológica e Jurídica. 2012 - Universidade de Rio Verde.
60. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Fernanda Cristina Vieira.Lei Antidrogas: Dos Crimes e das Penas. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Rio Verde.
61. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Taize Lúcia de Oliveira.A LEGITIMA DEFESA NOS CRIMES CONTRA A VIDA. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Rio Verde.
62. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Bianca Silva do Nascimento.Habeas Corpus e o Trancamento da Ação Penal. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Rio Verde.
63. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Brazilane Lemes Gonçalves.Filiação com Ênfase na Filiação Extramatrimonial. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Rio Verde.
64. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Gabrielle Oliveira Ribeiro.Processo Eletrônico e Suas Perspectivas. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Rio Verde.
65. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Marília do Nascimento Gonçalves.Da Efetividade das Medidas Socioeducativas Aplicadas ao Menor Infrator. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Rio Verde.
66. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Dhyonassen Aurélio de Oliveira Souza.Arbitragem: Cláusula Compromissória e Compromisso. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Universidade de Rio Verde.
67. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Angelica Silva Alves.Lei Maria da Penha: Quanto a Sua Real Aplicabilidade no Nosso Ordenamento Jurídico e Sociedade. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
68. **Arício; SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Adriana Barbosa Silva Martins.Eficácia na Aplicação das Medidas Socioeducativas aos Adolescentes Infratores. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
69. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de Afonso Mendes da Silva Neto.Assédio Moral. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
70. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de ANA ENAILE RAMOS.A Previsão da Pensão Alimentícia Dentro da guarda Compartilhada. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
71. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de ALEXANDRE GUIMARÃES ANDRADE.INTERESSE LOCAL E COMPETENCIA LEGISLATIVA MUNICIPAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
72. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de ANGELA APARECIDA MONTES.A REGULAMENTAÇÃO LEGAL DO CRIME DE PEDOFILIA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
73. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de MARCIO WILLIAN VIEIRA ANDRADE.AMBIENTE CARCERARIO: RESSOCIALIZAÇÃO OU CONTAMINAÇÃO?. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
74. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de CAMILA CLARICE CAMPOS BORGES DE OLIVEIRA.EVOLUÇÃO TEORICA DAS SANÇÕES PENAIS SOB O ENFOQUE DE SUAS FINALIDADES E A VISÃO DO ESTIGMA CRIMINOSO COMO FATOR DE EXCLUSÃO SOCIAL. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
75. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de ANÉZIO BARBOSA DA SILVA.A VEDAÇÃO DA IMUNIDADE RECÍPROCA NOS IMPOSTOS INDIRETOS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
76. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de CLEIBER ALVES RODRIGUES.A NÃO RECEPÇÃO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
77. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de ROSA MARIA DAMASCENO.PEDOFILIA: O PERFIL DO CRIMINOSO E DA VÍTIMA E A SUA INCIDÊNCIA PELO MUNDO. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
78. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de GUSTAVO FERREIRA GUIMARÃES E SILVA.LEGALIDADE E PROPORCIONALIDADE DOS MEIOS DE PROVA PREVISTOS NA LEI 9.034, DE 3 DE MAIO DE 1995 (LEI DOS CRIMES

- ORGANIZADOS}. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
79. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de GRYMÃ GUERREIRO CAETANO BENTO. EXAME DE DNA COMO MEIO DE PROVA NO PROCESSO PENAL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
80. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de MICHELE DOS SANTOS RIBEIRO ARTIAGA. HABEAS CORPUS E PRISÃO CIVIL DO DEVEDOR DE ALIMENTOS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
81. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de DIONY TARSO FERREIRA. RELAÇÃO ENTRE AUSÊNCIA DE PATERNIDADE E CRIMINALIDADE INFANTO JUVENIL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
82. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de PAOLLA ESTEVES DE SOUZA ROCHA. A FALÊNCIA DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
83. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de HENRIQUE RODRIGUES MEDEIROS. PRISÃO PRIVADA: ASPECTOS GERAIS QUANTO À POSSIBILIDADE DA PRIVATIZAÇÃO DOS PRESÍDIOS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
84. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de CÍCERO ÁLVARO SASSI. DANO MORAL E A REPARAÇÃO CÍVIL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
85. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de FERNANDA LEITE DE MACEDO. PRERROGATIVA DE FORO EM RAZÃO DA FUNÇÃO EM FACE AO PRINCÍPIO DA IGUALDADE. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
86. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de ADRIANA CRISTINA MOREIRA NUNES. TRAJETÓRIA DO SISTEMA PROGRESSIVO NA EXECUÇÃO DA PENA. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
87. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de SIRLEI SIQUEIRA LENZA. LEI MARIA DA PENHA: UMA GARANTIA CONTRA A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
88. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de ALDIMAR RAMOS CARVALHO. VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NA LEI 11.340/2006. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
89. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de JOSÉ LEANDRO DIAS GRACIANO. A NOVA LEI DE TÓXICOS E A MUDANÇA DE PARADIGMAS NA POLÍTICA ANTIDROGAS NO BRASIL. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
90. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de FRANCIELLI APARECIDA DOS REIS. MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA NA LEI MARIA DA PENHA. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
91. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de ROZELI BARROS VIEIRA. A RE-SOCIALIZAÇÃO PELO TRABALHO E A POLÍTICA CARCERÁRIA NO ESTADO DE GOIÁS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
92. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de JAKELLINY OLIVEIRA SILVA LEÃO ROSSI. OS LIMITES DA PROPRIEDADE EM FUNÇÃO DO MEIO AMBIENTE. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
93. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de RICARDO PEREIRA DE SOUZA. RESERVA LEGAL: UM INSTRUMENTO PARA A EFETIVIDADE DA PROTEÇÃO AMBIENTAL. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
94. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de MARIANA CLEMENTE ANDRADE. CONSTITUCIONALIDADE DO REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO-RDD. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
95. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de MARCELA PERES VIEIRA. ABORTO EUGÊNICO. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
96. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de ALAN VAGNER TORRES AFONSO. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPE NO CRIME DE INFANTICÍDIO. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
97. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de PAULO HENRIQUE SOARES GALLO. DA INCONSTITUCIONALIDADE DA PROGRESSÃO DE REGIME PRISIONAL AOS CONDENADOS POR CRIMES HEDIONDOS À LEI 11.464/2007. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
98. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de LIVIA GUIMARÃES RODRIGUES. RESPONSABILIDADE PENAL DA PESSOA JURÍDICA NO DANO AMBIENTAL. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
99. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de ORIVALDO GUIMARÃES RODRIGUES. CRIMES VIRTUAIS: NOVAS ARMAS DISSEMINADAS NO MUNDO CONTEMPORÂNEO. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
100. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de DENISE FONSECA MAIA. REINCIDÊNCIA: CRÍTICA ÀS POLÍTICAS CRIMINAIS FRENTE À REALIDADE DE RIO VERDE. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
101. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de DANIELLE CRISTINA DA MOTA DE MORAIS REZENDE. ABORTO: HIPÓTESE LEGAIS E A NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO JUDICIAL. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
102. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de CRISTIANE SOARES DOS SANTOS BORGES. A RESSOCIALIZAÇÃO DO CONDENADO DURANTE E APÓS O CUMPRIMENTO DA PENA. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
103. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de LORENA MARTINS ALVES. VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.

104. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de JULIO SANTOS GOMES.EUTANÁSIA: A VIDA É UM BEM INDISPONÍVEL. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
105. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de WALDER NEVES ALVES.A LEGÍTIMA DEFESA COMO EXCLUDENTE DA CUMPLICIDADE. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
106. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de NEILAIR MAURA DA SILVA.O HOMOSSEXUALISMO E O DIREITO À LIBERDADE E À IGUALDDADE. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
107. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de BRUNO RICELLI BARBOSA ARAÚJO.OS ASPESTOS PRINCIPAIS DA SOBREPENA DO CONDENADO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
108. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de DANILO SAMPAIO MENDONÇA.CARACTERIZAÇÃO DO DOLO OU CULPA NOS CASOS DE CRIME DE TRÂNSITO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
109. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de LUCIANO FERREIRA DE SOUZA.A EFETIVIDADE DO RESSARCIMENTO AO ERÁRIO NOS CRIMES DE IMPROBILIDADE ADMINISTRATIVA QUE IMPORTAM ENRIQUECIMENTO ILÍCITO PRATICADOS POR AGENTES PÚBLICOS NO BRASIL. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
110. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de LAUIZE LIANE ASSAD.O EXCESSO PUNÍVEL E A EMOÇÃO DO OFENDIDO NA LEGÍTIMA DEFESA. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
111. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de LÉTÍCIA DE OLIVEIRA PERES MORAES.PRISÃO E DIREITOS DO ENCARCERADO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
112. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de LINIA DAYANA LOPES MACHADO.A MÍDIA VERSUS O DIREITO À IMAGEM NA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
113. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de THAÍS PENHA BORGES.DELAÇÃO PREMIADA NO CRIME DE EXTORSÃO MEDIANTE SEQUESTRO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
114. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de MIROCLES BARROSO DE CARVALHO SOBRINHO.LIBERDADE DA IMPRENSA E O DIREITO À INTIMIDADE E À VIDA PRIVADA. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
115. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de LIVIA CAROLINA DA SILVA PIRES.PRESUNÇÃO DE VIOLÊNCIA NO DELITO DE ESTUPRO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
116. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de CHRISTINE CAETANO DE LIMA.A RELEVÂNCIA PENAL DA ARMA DE BRINQUEDO NO CRIME DE ROUBO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
117. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de ALINE MARIA CRUZ CIRELLI.CHEQUES PÓS DATADO: ASPECTOS CIVIS, COMERCIAIS E PENAIS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
118. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de DANUSA BARROS GOMES.A QUESTÃO DA EUTANÁSIA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
119. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de ARIANA MOURÃO BORGES.A REINCIDÊNCIA CRIMINAL E A DIGNIDADE HUMANA DO CONDENADO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
120. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de BRUNO PEREIRA PIRES.O CRIME ORGANIZADO E SEU ENFRENTAMENTO LEGAL. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
121. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de DANIELA SILVA BESSA.QUESTÕES POLÊMICAS ACERCA DA APLICABILIDADE DA LEI DOS CRIMES HEDIONDOS E ASSEMBLHADOS (LEI Nº. 8.072/1990). 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
122. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de TÂNIA SILVA PINHEIRO.ABUSO SEXUAL INFANTIL INTRAFAMILIAR. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
123. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de EURIPEDES FERREIRA MARTINS JUNIOR.DANOS AMBIENTAIS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
124. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de CLODOALDO DONADON PEREIRA.CABIMENTO DO INSTITUTO DO HABEAS CORPUSNA PUNIÇÃO DISCIPLINAR MILITAR. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
125. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de ALZIRA NUNES DE ALMEIDA.CONSELHO TUTELAR E ESCOLA - PARCERIA QUE PODE DAR CERTO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
126. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de EVALDO DIAS DOS SANTOS.PENAS ALTERNATIVAS NO BRASIL E SEUS EFEITOS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
127. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de MARINA DE CASTRO.A POLÍTICA CRIMINAL DE DROGAS NO BRASIL FRENTE AO USUÁRIO DE SUBSTÂNCIAS ENTORPECENTES. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
128. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de VIRGÍNIA MOTTA SOUZA.ABORTO DE ANENCÉFALO SOB A LUZ DOS DIREITOS E GARANTIAS FUNDAMENTAIS. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
129. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de EVANÉRIA GONÇALVES DOS SANTOS.EXCESSO CULPOSO NA LEGÍTIMA DEFESA. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.

- Verde.
130. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de RODRIGO DE CASTRO ALVES.SÚMULA VINCULANTE E CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
 131. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de ALESSANDRA FURTADO DUARTE.ASSÉDIO MORAL NAS RELAÇÕES DE TRABALHO. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
 132. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de FLÁVIO MARTINS DE OLIVEIRA.RESPONSABILIDADE PENAL DAS PESSOAS JURÍDICAS NOS CRIMES AMBIENTAIS. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
 133. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de FERNANDA MENEZES LIMA.A EVOLUÇÃO DA APLICAÇÃO DA PENA E O REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
 134. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de WILKER GENOVA DE LIMA.CORRUPÇÃO DE MENORES NO MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS - GO. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
 135. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de MÔNICA BATISTA PENA.PROVAS ILÍCITAS E SUA ADMISSIBILIDADE NO PROCESSO PENAL BRASILEIRO APÓS A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
 136. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de LUCIANA NEVES CAMPOS.A IMPORTÂNCIA DA REABILITAÇÃO PENAL. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
 137. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de ALEXANDRE APRIGIO DO PRADO.A TEORIA DA IMPUTAÇÃO OBJETIVA. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
 138. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de HELBER RHOPS SILVA PIRES.O DIREITO DO INDICIADO NO INQUÉRITO POLICIAL. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
 139. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de THAYNAN RAIS COSTA.A PEDOFILIA. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
 140. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de ANAURA CUNHA RODRIGUES.CRIME PASSIONAL. 2005.
 141. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de TATIANA DE CÁSSIA VIRISSÍMO.PROTEÇÃO PENAL DA INTIMIDADE EM FACE DAS NOVAS TECNOLOGIAS. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
 142. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de ANDRESSA BERNARDES DE SENE.IMPRONÚNCIA. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
 143. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de INGRID DA SILVA CLEMENTE.EMBRIAGUEZ E TEORIA ACTIO LIBERA IN CAUSA: UMA ABORDAGEM TEÓRICA. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
 144. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de ADIR RODRIGUES MACHADO.FRAUDES FINANCEIRAS PELA INTERNET. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.
 145. **SILVA, Arício Vieira da.** Participação em banca de JOSÉ BUENO DE ALMEIDA.SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO: AS DURAS PENAS DO APENADO. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. **SILVA, Arício Vieira da;** REIS, I. C.; NETTO, A. B.; FREITAS, H. O. G.. Guarda Civil Municipal de Rio Verde Goiás. 2018. Universidade de Rio Verde.
2. **SILVA, Arício Vieira da.** Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público Servidores Docentes e Administrativos. 2017.
3. **SILVA, Arício Vieira da.** Presidente da Comissão Organizadora de Concurso Público Servidores Docentes e Administrativos. 2016.
4. **SILVA, Arício Vieira da.** Concurso para Professor Substituto. 2013. Universidade de Rio Verde.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. XXVIII Congresso Nacional do CONPEDI.A INSUFICIÊNCIA NORMATIVA DA DELAÇÃO PREMIADA E O DESRESPEITO ÀS REGRAS DO JOGO. 2019. (Encontro).
2. XXVIII Congresso Nacional do CONPEDI. 2019. (Encontro).
3. XXVIII Congresso Nacional do CONPEDI.A MUNICIPALIZAÇÃO COMO SOLUÇÃO PARA A QUESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL. 2019. (Encontro).
4. XXVIII Congresso Nacional do CONPEDI.A INSUFICIÊNCIA NORMATIVA DA DELAÇÃO PREMIADA E O DESRESPEITO ÀS REGRAS DO JOGO. 2019. (Encontro).
- 5.

XXVIII Congresso Nacional do CONPEDI.A MUNICIPALIZAÇÃO COMO SOLUÇÃO PARA A QUESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL. 2019. (Encontro).

6. 16º Congresso Brasileiro de Direito Internacional. Cidades Sustentáveis e o Direito do Acesso à Água: a governança como resposta aos desafios impostos pela sociedade global pós-moderna. 2018. (Congresso).
7. Congresso 30 anos de Constituição: Retrospectiva e Perspectiva. Pagamento por Serviços Ambientais à Luz do Paradigma Constitucional da Sustentabilidade: Utilização de Mecanismos de Incentivo para Consecução do Direito Fundamental à Água Potável. 2018. (Congresso).
8. Encontro Pedagógico de Formação dos Professores.Políticas de Avaliação do Ensino Superior no Estado de Goiás. 2018. (Encontro).
9. Encontro Pedagógico de Formação dos Professores. 2018. (Encontro).
10. I Colóquio de Direito do Agronegócio e Desenvolvimento e Pesquisa.Mesa temática 1: Eixo I - Processo Fraternal e Direito do Agronegócio. 2018. (Outra).
11. I Colóquio de Direito do Agronegócio e Desenvolvimento e Pesquisa. 2018. (Outra).
12. II Congresso Ibero-americano de Intervenção Social sobre a temática "Direitos Sociais e Exclusão" te. Mecanismos de combate ao tráfico de pessoas em condições análogas a de escravo no Estado Brasileiro. 2018. (Congresso).
13. III Simpósio Internacional Sobre Direito Atual.Crítica da Hermenêutica de Lenio Streck: reforço teórico ao estado democrático de direito. 2018. (Simpósio).
14. I Seminário de Pós Graduação da UniRV. 2018. (Seminário).
15. IX Seminário Regional de Extensão Universitária da Região Centro.A Pessoa Idosa Como Vítima de Alienação Parental. 2018. (Seminário).
16. IX Seminário Regional de Extensão Universitária da Região Centro Oeste - SEREX.Banca Permanente de Conciliação: Instrumento de Prevenção e Composição dos Conflitos Sociais e Judiciais. 2018. (Seminário).
17. IX Seminário Regional de Extensão Universitária da Região Centro Oeste - SEREX. 2018. (Seminário).
18. IX Seminário Regional de Extensão Universitária da Região Centro Oeste - SEREX.Construindo Sabers de Engenharia: Regularização de Imóveis Por Usucapião. 2018. (Seminário).
19. IX Seminário Regional de Extensão Universitária da Região Centro Oeste - SEREX. 2018. (Seminário).
20. VIII Encontro Internacional do CONPEDI.O Ativismo Judicial do Supremo Tribunal Federal na Execução Penal Antes do Trânsito em Julgado da Sentença Penal Condenatória. 2018. (Encontro).
21. VIII Encontro Internacional do CONPEDI. 2018. (Encontro).
22. V Seminário Internacional de Direito, Tecnologia e Inovação.Smart Cities: Caminhos para a construção de cidades sustentáveis no Brasil. 2018. (Seminário).
23. XIX Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2018. (Simpósio).
24. XVIII Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2018. (Simpósio).
25. XXVII Congresso Nacional do CONPEDI. Enfrentamento do Crime Organizado por Meio da Delação Premiada. 2018. (Congresso).
26. XXVII Congresso Nacional do CONPEDI. 2018. (Congresso).
27. XXVII Congresso Nacional do CONPEDI. CRIMINOLOGIAS E POLÍTICA CRIMINAL. 2018. (Congresso).
28. XXVII Congresso Nacional do CONPEDI. Delação Premiada: Nova Forma de Obtenção de Provas Pelo Estado Acusador. 2018. (Congresso).
29. Congresso Nacional do CONPEDI. 2017. (Congresso).
30. XVII Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2017. (Simpósio).
31. XVI Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2017. (Simpósio).
32. XXXI Congresso Brasileiro de Direito Administração. A Inaplicabilidade da Lei 13.019/2014 ao Repasse das Verbas Provenientes das 'Doações Casadas' aos Fundos de Direitos da Criança e do Adolescente. 2017. (Congresso).
33. Regras para as Eleições de 2016. 2016. (Outra).
34. XVI Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2016. (Simpósio).
35. XIII Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2015. (Simpósio).
36. XII Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2015. (Simpósio).
37. XIV Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2015. (Simpósio).
38. XIII Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2014. (Simpósio).
39. XI Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2014. (Simpósio).
40. IX Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2013. (Simpósio).
41. Projeto de Pesquisa, Monografia Jurídica e Técnicas de Utilização de Data Show.Ouvinte. 2013. (Oficina).
42. VIII Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2013. (Simpósio).
43. X Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2013. (Simpósio).
44. Encontro de Capacitação de Professores.Palestras e Oficinas. 2011. (Encontro).
45. II Simposio de Iniciação Científica da Faculdade de Direito da Universidade de Rio Verde Goiás.A Necessidade do Exame Criminológico para a Progressão de Regime. 2011. (Simpósio).
46. Simposio de Iniciação Científica.Painéis. 2010. (Simpósio).
47. 1 SICFAR- Simpósio de Iniciação Científica.Debatedor. 2009. (Simpósio).
48. 3ª Jornada Técnico-Científica Cultural.Ouvinte. 2009. (Encontro).
49. Atualização em Língua Portuguesa.Ouvinte. 2009. (Oficina).
50. VIII Cido de Estudos Jurídicos da Universidade de Rio Verde-GO.Debatedor. 2008. (Simpósio).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **SILVA, Arício Vieira da.** 17º Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2018. (Outro).
2. **SILVA, Arício Vieira da.** 18º Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2018. (Outro).
3. **SILVA, Arício Vieira da.** 16º Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2017. (Outro).
4. **SILVA, Arício Vieira da.** 17º Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2017. (Outro).
5. **SILVA, Arício Vieira da.** 14º Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2016. (Outro).
6. **SILVA, Arício Vieira da.** 15º Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2016. (Outro).

7. **SILVA, Arício Vieira da.** 12º Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2015. (Outro).
8. **SILVA, Arício Vieira da.** 13º Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2015. (Outro).
9. **SILVA, Arício Vieira da.** 9º Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2014. (Outro).
10. **SILVA, Arício Vieira da.** 10º Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2014. (Outro).
11. **SILVA, Arício Vieira da.** 11º Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2014. (Outro).
12. **SILVA, Arício Vieira da.** 16º Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2014. (Outro).
13. **SILVA, Arício Vieira da.** 7º Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2013. (Outro).
14. **SILVA, Arício Vieira da.** 8º Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2013. (Outro).
15. **SILVA, Arício Vieira da.** 8º Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2013. (Outro).
16. **SILVA, Arício Vieira da.** 5º Simpósio de Direito. 2012. (Outro).
17. **SILVA, Arício Vieira da.** 6º Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2012. (Outro).
18. **SILVA, Arício Vieira da.** 4º Simpósio de Estudos Jurídicos e Sociais. 2011. (Outro).
19. **SILVA, Arício Vieira da.** 3º Simpósio de Estudos Jurídicos e Sociais. 2010. (Outro).
20. **SILVA, Arício Vieira da.** 1º Simpósio de Estudos Jurídicos e Ciências Sociais Aplicadas. 2009. (Outro).
21. **SILVA, Arício Vieira da.** 2º Simpósio de Estudos Jurídicos e Sociais. 2009. (Congresso).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Anna Flávia Fernandes Gonçalves. A Representação na Lei Maria da Penha e o Supremo Tribunal Federal. 2015. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em Especialização em: Direito Processual: Civil, Penal e do Trabalho) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Érica Cristiane Lima. As Garantias Constitucionais do Réu e seus Reflexos Face à Condenação Midiática. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
2. Yharllane Moraes. A Revisão Criminal e a Soberania dos Veredictos no Tribunal do Júri. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
3. Welma Martins Borges. O Controle Externo da Atividade Policial pelo Ministério Público. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
4. Amarildo Aparecido Borges de Jesus. A Falibilidade da Prova Testemunhal no Sistema Processual Penal Brasileiro. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
5. Katielle Souza Neves. Aplicação da Lei Maria da Penha. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
6. Gislaíne de Jesus Pereira. A Influência Midiática Como Pena Imposta ao Suspeito de Crime. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
7. George Santos Pereira. A Decretação da Prisão Preventiva tendo como Fundamento a Garantia da Ordem Pública. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
8. Manoel Lacerda da Rocha Neto. Inquérito Policial Militar. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
9. Angélica /gomes Rodrigues. O Princípio do Contraditório no Inquérito Policial. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
10. Gabrielle Zimovski. A Teoria da Janela Quebrada à Luz da Dignidade Humana. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
11. Kauara Cristina Silva Pires. O Uso da Tornozeleira Eletrônica como Forma de Medida de Segurança na Execução Penal. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
12. Weris Patrick de Oliveira. Provas Ilícitas no Processo Penal e sua Utilização em Favor da Acusação. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
13. Juliana Engelberg de Sousa. A Eficácia ou Ineficácia da Lei Maria da Penha nos seus Dez Anos de Existência. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
14. Nágila de Paula da Mata. A Problemática em Volta da Redução da Maioridade Penal. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
15. Letícia Medeiros de Deus. A Lei Maria da Penha e os Mecanismos Legais para Coibir e Prevenir a Violência Doméstica e Familiar. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
16. Mairla Pereira dos Santos. A Lei Maria da Penha e a Assistência Jurídica à Mulher Vítima da Violência Doméstica e Familiar. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
17. Leane Domiciana Paiva. O Estupro de Vulnerável Cometido por Pais e Padastros. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
- 18.

- WALLACE CRISOSTOMO FREITAS. VIGIAR E PUNIR: O NASCIMENTO DAS PRISÕES BRASILEIRAS. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
19. LUCAS ARAÚJO SILVA. PRIVATIZAÇÕES DAS PENITENCIÁRIAS. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
20. ELIENE PEREIRA MACHADO. UM ALCANCE À EFICÁCIA DAS MEDIDAS PROTETIVAS. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
21. STELLE PARREIRA VIEIRA. ESTUPRO DE VULNERÁVEL: PRESUNÇÃO RELATIVA OU ABSOLUTA. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
22. LETICIA DOS SANTOS SILVA. INEFICÁCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
23. BRUNA CARLLA ARAUJO OLIVEIRA. APURAÇÃO DE FALTA GRAVA NA EXECUÇÃO. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
24. FELIPE MENDES VILELA. LEI 11.340/2006 EFICÁCIA E APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
25. CAMILA FERREIRA BARBOSA. INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA DEPENDENTES QUÍMICOS: ASPECTOS LEGAIS. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
26. DIMY KARTER TOMAZ ARAÚJO. O PROCEDIMENTO DO TRIBUNAL DO JÚRI NO BRASIL E O RELEVANTE SERVIÇO DA ADVOCACIA DATIVA. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
27. FABIO ARANTES CAMPOS. ANÁLISE DA LEI 11.804/2008 E SEUS EFEITOS JURÍDICOS. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
28. KATIA FERNANDA COSTA. DO PÚBLICO AO PRIVADO: A MUDANÇA DO SISTEMA PRISIONAL BRASILEIRO. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
29. MARLUCE PINHEIRO MENDES VIEIRA. EFETIVAÇÃO DA LEI MARIA DA PENHA NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
30. ELÂINE LETICIA DE ALMEIDA. CONVERSÃO DA PRISÃO EM FLAGRANTE EM PRISÃO PREVENTIVA. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
31. EDMILSON DE OLIVEIRA. A RESSOCIALIZAÇÃO DO DETENTO DURANTE E APÓS O CUMPRIMENTO DA PENA. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
32. GRACIELLE LINA FERREIRA. REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL NO BRASIL. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
33. MARIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA. JUSTIÇA TERAPÉUTICA: UMA ABORDAGEM TEÓRICA COM ÊNFASE NA CRIMINALIDADE POR ENTORPECENTES. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
34. GRACIELLE SOARES DE FREITAS. REDUÇÃO DA MAIORIDADE PENAL NO BRASIL. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
35. JÉSSICA OLIVEIRA CUNHA IENERICH. A FINALIDADE DA PENA. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
36. ISABELA TOLEDO PINCOWSCA. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA NOVA LEI DE DROGAS LEI 11.343/2006. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
37. MARIANA CARVALHO AMARO DA SILVA. A POSSIBILIDADE DE DELO EVENTUAL NOS CRIMES DE HOMICÍDIO NO TRÂNSITO. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
38. Rangel Batista de Sousa. EUTANASIA: VIVER, UM DIREITO OU UMA OBRIGAÇÃO?. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
39. ALINE PEREIRA DE SOUSA. PEDOFILIA NO ÂMBITO FAMILIAR. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
40. LORENA ALVES VIEIRA COUTO. SUSPENSÃO PROCESSUAL E DO PRAZO PRESCRICIONAL. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
41. JESSYCA PEREIRA DOS SANTOS. REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
42. José Carlos Oliveira. Políticas Públicas de Ressocialização do Egresso. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
43. Chimeny Lima Mesquita. Lei Maria da Penha. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
44. LEANDRA TEIXEIRA DA SILVA. A EFICÁCIA DA LEI 11.689/2008 NO JULGAMENTO DOS CRIMES DOLOSOS CONTRA A VIDA. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
45. VANESSA DUNCKE. PRISÃO CIVIL E OS DIREITOS HUMANOS. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
46. LINDOMAR RODRIGUES GOMES. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO POR CRIME PRATICADO POR POLICIAIS MILITARES (CONSELHO DE DISCIPLINA). 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
47. ALLINE DA SILVA MOUREIRA. ABORTO DE FETOS ANENCÉFALOS: DIREITO À VIDA OU A LIBERDADE DE ESCOLHA?. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
48. MARCOS JOSÉ DA SILVA. HOMICÍDIO CULPOSO NA DIREÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR E A POSSIBILIDADE DO DOLO. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.

49. JOSÉ MARLEI DE SOUZA. INEXIGIBILIDADE DE CONDUTA DIVERSA COMO CAUSA SUPRALEGAL DE EXCLUSÃO DA CULPABILIDADE. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
50. SHIRLEY PAULA DE OLIVEIRA. HABEAS CORPUS EM RELAÇÃO ÀS SANÇÕES DISCIPLINARES MILITARES. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
51. JANAINA ARAUJO FRAZÃO. MAIORIDADE PENAL: O BARSIL DEVE REDUZIR A AMAIORIDADE DE PENA?. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
52. SUZIANE DE CAMARGOS BARROZO. CRIMES BÁRBAROS: ASPECTOS PSICOLÓGICOS. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
53. GICELDA MARTINS DE MELO. LEGÍTIMA DEFESA. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
54. MAURO ANDRÉ DIEL. JUSTIÇA DESPORTIVA: ARBITRAGEM OU JURISDIÇÃO?. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
55. DJAN GOULART MORAIS. O AUXÍLIO DA DELAÇÃO PREMIADA NO COMBATE A CRIMINALIDADE. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
56. AGDA SILVA LUZ BARBOSA. A LEI DE PROTEÇÃO À VÍTIMAS E TESTEMUNHAS NO PROCESSO PENAL. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
57. CHISTIANE BARROS PESSOA. PRINCÍPIO DA INSIGNIFICÂNCIA E PRINCÍPIO DA IRRELEVÂNCIA PENAL UMA DISTINÇÃO NECESSÁRIA. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
58. LEÍDIANE DE MELO. REGIME DISCIPLINAR DIFERENCIADO. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
59. LUCIANA APARECIDA RESENDE NASCIMENTO. APLICABILIDADE DA LEI DE PROGRESSÃO DE REGIME NO CUMPRIMENTO DA PENA NOS CRIMES HEDIONDOS. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
60. FERNANDO AGUIAR NUNES. APLICABILIDADE DA VITIMOLOGIA FRENTE A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
61. DANIEDSON DAYVES BARBOSA. O PODER INVESTIGATÓRIO CRIMINAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO BRASILEIRO. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
62. CLAUDINEY GALDINO PEREIRA. LEI MARIA DA PENHA: ASPECTOS LEGAIS E PROCEDIMENTOS. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
63. BELCHIOR EPAMINONDAS WENCESLAU JUNIOR. MAGISTRADO POPULAR: SELEÇÃO DOS JURADOS. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
64. JOÃO FABIO DE MEDEIROS COSTA. ALTERNATIVAS À PENA DE PRISÃO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
65. LUCIANO DE CARVALHO LIMA. REINCIDÊNCIA PENAL. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
66. AMAURY DE FREITAS SILVEIRA. PRISÃO PREVENTIVA COM FUNDAMENTO NO CLAMOR PÚBLICO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
67. VANILDA FERREIRA ARANTES. ANÁLISE SOCIAL E JURÍDICA DA PROSTITUIÇÃO INFANTIL NO BRASIL. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
68. CARLOS JOSÉ DE MELLO. CRIME ORGANIZADO - A FRAGILIDADE DO ESTADO BRASILEIRO FRENTE AS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
69. MICHEL VIEIRA ALVES. GARANTIAS CONSTITUCIONAIS, APLICAÇÃO NA FORMAÇÃO DO INQUÉRITO POLICIAL. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
70. ANA CARLA CABRAL FURQUIM. A PROGRESSÃO DO REGIME PRISIONAL NOS CRIMES HEDIONDOS. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
71. MARIANA GARCIA FERNANDES NOGUEIRA. VIOLÊNCIA DE GÊNERO: MOTIVOS DA LEI 11.340/2006. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
72. CHRISTIENNE VILELA DE FREITAS. O RACISMO E AS MEDIDAS MINIMIZADORAS DO CONCEITO NO BRASIL. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
73. VIVIANE APARECIDA ATAÍDES REIS. WOMEN ON WAVES: ASPECTOS JURÍDICOS DO NAVIO DO ABORTO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
74. MARCUS VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS. O INQUÉRITO POLICIAL COMO INSTRUMENTO GARANTISTA. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
75. FREDERICO FRANCO GUEDES VILLAS. DOLO EVENTUAL NOS CRIMES DE TRÂNSITO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
76. LENILDO MENDES DOS SANTOS. PRISÃO PREVENTIVA: MEDIDA CAUTELAR OU PUNIÇÃO ANTECIPADA. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
77. GRACIELLE RODRIGUS MARTINS. A IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA POLÍCIA MILITAR DE GOIÁS: DENOMINADO POP (PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO). 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
78. CARLOS DANIEL GALBIER. CYBERCRIMES - OS CRIMES VIRTUAIS. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
79. MARCELO ANTONIO VIEIRA SILVA ROSADO. PRISÃO PREVENTIVA. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
80. LUZANA GOULART MORAIS. O CRITÉRIO DO PRINCÍPIO DA CONFIANÇA NO ÂMBITO DA TEORIA DA IMPUTAÇÃO OBJETIVA. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde.

Orientador: Arício Vieira da Silva.

81. GICELIA FABIANA PORFÍRIO. O EXCESSO CULPOSO NA LEGÍTIMA DEFESA. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
82. ANA PAULA ALVES RAMOS. A IDADE DA RESPONSABILIDADE PENAL. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
83. DANIEL RODRIGUES PEREIRA. O EXCESSO CULPOSO NA LEGÍTIMA DEFESA. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
84. IVAN GODOI DE SOUZA. TRIBUNAL DO JÚRI: REFORMAR OU EXTINGUIR?. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
85. SERGIO LOPES FERNANDES. PRESCRIÇÃO VIRTUAL OU ANTECIPADA NO DIREITO PENAL BRASILEIRO. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
86. RODRIGO NOGUEIRA DA SILVA. ASPECTOS JURÍDICOS E SOCIAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.
87. MAIZA ALVES BORGES. A VIOLÊNCIA SEXUAL DO MARIDO EM DESFAVOR DE SUA MULHER, NO SEIO DA FAMÍLIA TRADICIONAL. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Bacharel Em Direito) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Arício Vieira da Silva.

Iniciação científica

1. Jasmyne Linhares Yassin. A Realidade da Aplicabilidade das Medidas de Segurança no Sistema Prisional do Sudoeste Goiano. 2014. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
2. Victor Leão Teles Cruvinel Ferreira. A Necessidade do Exame Criminológico para a Progressão de Regime. 2011. Iniciação Científica - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.
3. Rangel Batista de Sousa. Os Reflexos da Lei 12.015/2009 no Crime de Estupro. 2009. Iniciação Científica. (Graduando em Direito) - UNIVERSIDADE DE RIO VERDE GOIÁS. Orientador: Arício Vieira da Silva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARICIO VIEIRA DA SILVA
CPF: 547.199.331-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:08:31 do dia 21/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/02/2020.

Código de controle da certidão: **C8F6.6871.079D.274B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Nº 77573



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **ARICIO VIEIRA DA SILVA** nem contra o **CPF: 547.199.331-49**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 11:01 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 08/01/2020, 11h01min. e 08/01/2020, 11h01min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 7439



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **ARICIO VIEIRA DA SILVA** nem contra o **CPF: 547.199.331-49**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (portal.trf1.jus.br/sjgo/), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 11:01 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 08/01/2020, 11h01min.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
50341409**

Certificamos que contra

Nome: **ARÍCIO VIEIRA DA SILVA**

CPF: **547.199.331-49**

Data de Nascimento: **01/08/1971**

Nome da mãe: **ANTÔNIA VIEIRA DA SILVA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/01/2020 às 11:03:20 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109955677728**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : ARÍCIO VIEIRA DA SILVA
Nome da Mãe : Antônia Vieira da Silva
Data de Nascimento : 01/08/1971
CPF : 54719933149

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109955677728**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de janeiro de 2020, às 11:03:15
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **ARICIO VIEIRA DA SILVA**

Inscrição: **0257 4525 1058**

Zona: 030 Seção: 0263

Município: 95710 - RIO VERDE

UF: GO

Data de nascimento: 01/08/1971

Domicílio desde: 29/06/1989

Filiação: - ANTONIO VIEIRA DA SILVA
- FRANCISCO JOSE DA SILVA

Certidão emitida às 11:04 em 08/01/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ØTQZ.SJØV.T+UZ.ZKXH

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).

TERMO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

LUCIANO MONTEIRO LIMA, brasileiro, solteiro, advogado, nascido na cidade de Rio Verde/GO, em 29/04/1978, filho de Eduardo Rodrigues Lima e Marcia Maria Campos Monteiro Lima, portador da cédula de identidade nº 20.144 OAB/GO, CPF/MF nº 711.765.861-49, residente e domiciliado na Rua 06, Número 101, Quadra 07, Lote 03, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-470, através do presente termo declara que não é cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado, Presidente de autarquia ou fundação, Senador, Deputado federal e Deputado estadual, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta em que o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE firmar contrato de gestão como Organização Social.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.

Luciano Monteiro Lima

LUCIANO MONTEIRO LIMA

TERMO DE POSSE

Eu, **LUCIANO MONTEIRO LIMA**, brasileiro, solteiro, advogado, nascido na cidade de Rio Verde/GO, em 29/04/1978, filho de Eduardo Rodrigues Lima e Marcia Maria Campos Monteiro Lima, portador da cédula de identidade nº 20.144 OAB/GO, CPF/MF nº 711.765.861-49, residente e domiciliado na Rua 06, Número 101, Quadra 07, Lote 03, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-470; pelo presente termo, **TOMO POSSE DO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**, na presente data, para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2019, para o cumprimento do mandato do cargo estabelecido pelo Estatuto Social do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, com início do mandato em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2023.

Por ser verdade firmo o presente instrumento de posse.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.



LUCIANO MONTEIRO LIMA

CARTEIRA DE IDENTIDADE



POLEGAR DIREITO



Nº 01286775

Luiziano Monteiro Lima

Assinatura do Titular da Carteira

3.

Anotações Gerais

Blank lined area for general notes.

CARTEIRA DE IDENTIDADE
DE ADVOGADO

CONSELHO SECCIONAL DE GOIÁS



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

- O A B -

O documento de identidade profissional, na forma prevista no Regulamento Geral, é de uso obrigatório no exercício da atividade de advogado ou de estagiário e constitui prova de identidade civil para todos os fins legais.
(Artigo 13 da Lei 8.906, de 04-07-94)

1

Associação Goiás

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Conselho Seccional de Goiás

Inscrição N.º 20144

Nome LUCIANO MONTEIRO LIMA

Afiliação EDUARDO RODRIGUES LIMA

Mãe MARGIA MARIA C. MONTEIRO LIMA

Naturalidade RIO VERDE-GO

Data de Nascimento 29/04/1978

Nacionalidade BRASILEIRA

Data de Colação de Grau 11/08/2000

Data do Compromisso na O.A.B. 27/06/2001

Data de Expedição 25/11/2002

Felício José de Sena
Presidente

2



Ouvidoria GVT: www.gvt.com.br
ou utilize o "Fale com a Ouvidoria"
e cartas para a Rua Lourenço Pinto, 299,
CEP: 80010-160 - Curitiba - PR.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA
GLOBAL VILLAGE TELECOM S.A.
Rua Lourenço Pinto, 299
CEP: 80010-160 - Curitiba - PR

página: 1/6

553030207064



0541 - CTCE GO'ANIA GO PL6
LUIS EDUARDO MONTEIRO LIMA
AVENIDA PRESIDENTE VARGAS 256
QD R; Lote 02 SL 904 ED Empresarial Le Monde - JARDIM MARCONAL
75901-551 RIO VERDE GO



Vencimento
15/08/2015

721314885070756000020706430310715

Data de Vencimento	Valor a Pagar:(R\$)	
15/08/2015	395,82	
Código do cliente	8999 9710 0723	DV: 3
Nº do Telefone	6430510300	
Período de apuração	27/06/2015 a 26/07/2015	
Data de emissão	27/07/2015	
Tipo de cliente	Residencial	
Estado de instalação	Goiás	
Número da fatura	0271588354-0	

0000001156 - 0000000238

RESUMO	VALOR (R\$)
PRESTADORA GVT	
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Serviço Internet Power Smart 35 Mega (049)	49,90
Telefone	
GVT Ilimitado Total Smart - Franquia Mensal (030)	46,10
GVT Ilimitado Total Smart - Assinatura Mensal 1 linha (030)	33,80
Total	129,80
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Ligações Nacionais de Longa Distância	0,00
Ligações Locais para Celular (VC1)	177,98
Ligações Nacionais de Longa Distância para Celular (VC2/VC3)	3,02
Total	181,00
OUTRAS PRESTADORAS	VALOR(R\$)
Serviços Prestados	
Prestadora Brasil Telecom (103 14)	85,02
Total	85,02
TOTAL GERAL A PAGAR	395,82

Histórico de consumo

Tipo de Ligação	Total utilizado em min:seg das faturas com vencimento em:		
	Junho	Julho	Agosto
Minutos Locais Utilizados	127:00	85:00	173:00
Lig Nac Longa Distância	102:48	61:54	164:36
Lig Locais Celular (VC1)	122:18	132:12	143:24
Lig Nac LDN VC2/VC3	27:18	15:18	16:51

A partir de 11/10/2015, celulares das regiões com DDDs 31,32,33,34,35,37,38,71,73,74,75,77 e 79 terão acréscimo do 9º dígito à frente de seus números. Mais em: www.gvt.com.br/9digito
Se você utiliza um ou mais serviços de franquias de voz, ligações (locais fixo-fixo, longa distância nacional com cód 25) Banda Larga, Backup Promo, Protect, informamos que, nessa fatura, passam a vigorar novos valores promocionais. Mais em: www.gvt.com.br/documentos

*Códigos de seleção das prestadoras de Longa Distância: 12, 14, 15, 17, 21, 25, 26, 31, 41, 43, 49, 66 e 91. Central de Atendimento Anatel: 1331(Geral), 1332(Difícilentes Auditivos) e www.anatel.gov.br
*Valor mínimo do ressarcimento em caso de interrupção do serviço de telefonia fixa: duração da interrupção (em minutos) vezes o valor da assinatura, dividido por 43.200 minutos (30 dias).
O pagamento desta fatura não liquida débitos pendentes. Em caso de atraso no pagamento, serão cobrados encargos moratórios (multa de 2% + 1% de juros ao mês) na fatura seguinte.

(040) PSABL005/POS/SCM (030) PAS 043/POS/LOCAL

Data que Aqui

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente
LUIS EDUARDO MONTEIRO LIMA

Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.

Código do cliente 8999 9710 0723	Código para Cadastramento de Débito Automático 899997100723-3	Número da Fatura 0271588354-0	Data de Vencimento 15/08/2015	Valor a Pagar (R\$) 395,82
-------------------------------------	--	----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------

8468000003 2 95820082089 1.99971007230 0 27158835499 0





Luciano Monteiro Lima

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7084495657908006>

Última atualização do currículo em 10/02/2006

Possui graduação em Direito pelo Fundação do Ensino Superior de Rio Verde(2000) e especialização em Processo Penal, Civil e do Trabalho pelo Fundação do Ensino Superior de Rio Verde(2004). Tem experiência na área de Direito. **(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)**

Identificação

Nome Luciano Monteiro Lima
Nome em citações bibliográficas LIMA, L. M.

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2003 - 2004	Especialização em Processo Penal, Civil e do Trabalho. Fundação do Ensino Superior de Rio Verde, FESURV, Brasil. Título: Regime Disciplinar Diferenciado: Paradoxo Jurídico. Orientador: João Porto Silvério Júnior.
1995 - 2000	Graduação em Direito. Fundação do Ensino Superior de Rio Verde, FESURV, Brasil. Título: O Direito da Guerra frente ao Direito Internacional Público. Orientador: Dejjane Mara Maffissoni.

Atuação Profissional

Áreas de atuação

- | | |
|----|---|
| 1. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito. |
| 2. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Processual Penal. |
| 3. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Penal. |
| 4. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Privado/Especialidade: Direito Civil. |
| 5. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Processual Civil. |
| 6. | Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Teoria do Direito/Especialidade: Filosofia do Direito. |

Idiomas

Espanhol	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Bem, Escreve Pouco.
Inglês	Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2004

2º Concurso Literário Novas Letras, FESURV.

Produções

Produção artística/cultural

Outras produções artísticas/culturais

1. **LIMA, L. M.**. Concurso Novas Letras, FESURV. 2004 (Jornal).
2. **LIMA, L. M.**. Juventude na advocacia. 2002 (Revista Essência Jurídica).
3. **LIMA, L. M.**. Seminário discute AIDS e Direito. 2002 (Jornal).
4. **LIMA, L. M.**. Crimes Célebres. 2002 (Jornal).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **LIMA, L. M.**. Participação em banca de Ivan Godoi de Souza. Tribunal do Júri: reformar ou extinguir. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Fundação do Ensino Superior de Rio Verde.
2. **LIMA, L. M.**. Participação em banca de Ulisses Leonel Vêncio. A coisa julgada nas ações coletivas. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Fundação do Ensino Superior de Rio Verde.
3. **LIMA, L. M.**. Participação em banca de Gustavo André Pereira Veloso. O Controle Judicial da Publicidade pelo Ministério Público Brasileiro. 2004. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) - Fundação do Ensino Superior de Rio Verde.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. .Direitos à Comunicação Conceitos Básicos. 2005. (Outra).
2. Curso de atualização JESUS, O MESSIAS, O FILHO DE DEUS.Curso de atualização JESUS, O MESSIAS, O FILHO DE DEUS. 2005. (Outra).
3. I Simpósio Nacional Expoentes nas Ciências da Religião VI Semana de Estudos da Religião.I Simpósio Nacional Expoentes nas Ciências da Religião VI Semana de Estudos da Religião. 2005. (Simpósio).
4. Curso sobre o Novo Código ESA-SP.Curso sobre o Novo Código ESA-SP. 2003. (Outra).
5. XVIII Semana Jurídica As Reformas do Processo Penal e a Modernização do Sistema Prisional face à Lei de Execução Penal.XVIII Semana Jurídica As Reformas do Processo Penal e a Modernização do Sistema Prisional face à Lei de Execução Penal . 2003. (Outra).
6. XVIII Simpósio Nacional Direito Penal e Processual Penal Novas Idéias, Novos Rumos.XVIII Simpósio Nacional Direito Penal e Processual Penal Novas Idéias, Novos Rumos. 2001. (Simpósio).
7. As Inovações no Direito Comercial.As Inovações no Direito Comercial. 1999. (Seminário).
8. Curso de Extensão em Direito Constitucional, Direito Comercial, Direito Civil, Direito Processual Penal e Direito Processual Civil FESURV.Curso de Extensão em Direito Constitucional, Direito Comercial, Direito Civil, Direito Processual Penal e Direito Processual Civil FESURV. 1999. (Outra).
9. XII Semana Jurídica.XII Semana Jurídica. 1999. (Seminário).
10. 1º Ciclo de Palestras da Regional da Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás ESM-GO.1º Ciclo de Palestras da Regional da Escola Superior da Magistratura do Estado de Goiás ESM-GO. 1998. (Outra).
11. Suporte Técnicos às Urnas Eletrônicas utilizadas nas Zonas Eleitorais do Estado de Goiás nas Eleições Gerais de 1998.Participação como estagiário nos trabalhos de Suporte Técnicos às Urnas Eletrônicas utilizadas nas Zonas Eleitorais do Estado de Goiás nas Eleições Gerais de 1998. 1998. (Outra).
12. IX Semana Jurídica FESURV.IX Semana Jurídica FESURV. 1996. (Outra).
13. III Encontro do Movimento Estudantil de Direito.3º EMED FESURV. 1995. (Encontro).

P M R V



FESURV

FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE - FESURV

Faculdade de Direito



3.º E M E D

Conferencistas

16-08 DELAIDE CENTENO

Tema: Direito do Trabalho e o Projeto Neo Liberal

17-08 - Dr.ª ELINE JONAS

Tema: Descriminalização do Aborto

18-08 - DR. ALDO ARANTES

Tema: Reforma Constitucional

Certificado

CERTIFICAMOS QUE LUCIANO MONTEIRO LIMA

participou do III Encontro do Movimento Estudantil de Direito, realizado nos dias 16, 17 e 18 de agosto de 1995, na Fundação de Ensino Superior de Rio Verde - Rio Verde - Goiás.

Rio Verde, 12 / 03 / 95

Gizeli Braz Dias
Andrea Ferreira Reis
Comissão de Organização

Eliza Soares Batista
Diretora da ESUCHE

Hermes Pereira Dourado
Chefe do Departamento de Direito

FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE

CERTIFICADO

Certificamos que LUCIANO MONTEIRO LIMA
participou da IX Semana Jurídica de Rio Verde da Escola
Superior de Ciências Humanas e Exatas, no período de 08 a 10
de maio de 1.996.

Rio Verde-GO, ---- de ---- de 1.996.

Esabete
Coordenadora

[Assinatura]
Comissão Organizadora

Tribunal Regional Eleitoral de Goiás

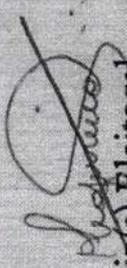
Certificado

Conferido a

LUCIANO MONTEIRO LIMA

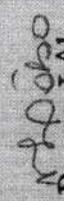
por sua participação, como estagiário(a), no período de 30 horas, nos trabalhos de Suporte Técnico às Urnas Eletrônicas utilizadas nas Zonas Eleitorais do Estado de Goiás nas Eleições Gerais de 1998.

Goiânia, outubro de 1998.


Juiz(a) Eleitoral

Dr. Rui Santos
1998. Juiz em 1998 Zona Eleitoral


Cláudia Vilela Castroviejo Pinheiro
Secretária de Informática


Moema de Passos Lôbo e Campos
Secretária de Recursos Humanos



ESCOLA SUPERIOR
DA MAGISTRATURA - GO

Professor e Desembargador
Romeu Pires de Campos Barros

Certificado

Andereia Luna Certificamos que *Luciana*

participou do *1º Ciclo de Palestras*
da Regional da Escola Superior da
Magistratura do Estado de Goiás

promovido pela ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA DO ESTADO
DE GOIÁS, no período de *02/06 a 03/06 de 98*,
com duração de *10* horas.

Expositores: *Vicente Greco Filho,*
Ney Moura Teles, Luiz Antonio Flury Filho,
Aristides Junqueira Alvarenga

Goiânia, *03* de *junho* de *1998*.

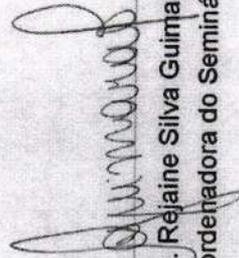

Diretor

FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE
ESCOLA SUPERIOR DE CIÊNCIAS HUMANAS E EXATAS
FACULDADE DE DIREITO

CERTIFICADO

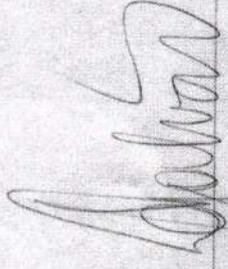
Certificamos que *Luciano Monteiro Lima* participou do Seminário "AS INOVAÇÕES NO DIREITO COMERCIAL", promovido pelo 3º Período de Direito Realizado no auditório da Fundação do Ensino Superior de Rio Verde, nos dias 12, 13 e 14 de maio de 1999, correspondendo a 06 (seis) horas como atividade de Prática Forense.

Rio Verde - GO, 14 de maio de 1999.


Prof. Rejaine Silva Guimarães
Coordenadora do Seminário


Prof. Marcelle Ferreira Mendes
Coordenador do Curso de Direito


Luciano Monteiro Lima
Participante


Prof. Shirley Lopes Galvão
Coordenadora do Seminário

Fundação do Ensino Superior de Rio Verde – FESURV
Escola Superior de Ciências Humanas e Exatas – ESUCHE

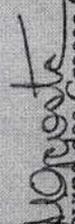
Certificado

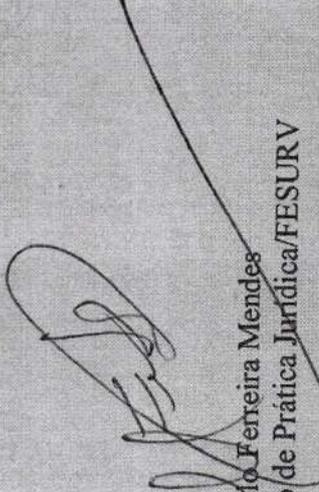
Luciana Monteiro Lima

Certificamos que

participou do Curso de Extensão em Direito Constitucional, Direito Comercial, Direito Civil, Direito Processual Penal e Direito Processual Civil, realizado no Centro Jurídico da Fundação do Ensino Superior de Rio Verde, no período de 17 de abril a 30 de maio de 1999, perfazendo um total de 75 (setenta e cinco) horas.

Rio Verde-GO, 30 de maio de 1999.


Maria Flávia das Graças Costa
Diretora de Ensino/FESURV


Marcelo Ferreira Mendes
Chefe do Núcleo de Prática Jurídica/FESURV

PROGRAMAÇÃO:

- 17 e 18/4/99 – Direito Comercial – Prof. Dr. Josimar Santos Rosa – 15 horas
- 24 e 25/4/99 – Direito Constitucional – Prof. Dr. Fernando Davi – 15 horas
- 08 e 09/5/99 – Direito Processual Penal – Prof. Dr. Avamor Berlanga Barbosa – 15 horas
- 22 e 23/5/99 – Direito Processual Civil – Prof. Dr. Tayon Soffner Berlanga – 15 horas
- 29 e 30/5/99 – Direito Civil – Prof. Dr. Tayon Soffner Berlanga – 15 horas

XIII

**SEMANA
JURÍDICA**

DIREITO

**Organização
Formandos**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE – FESURV

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS QUE

Luciano Monteiro Lima

Participou da **XII SEMANA JURÍDICA** da Escola Superior de Ciências Humanas e Exatas de Rio Verde, no período de 27 a 29 de outubro de 1999, com duração de 5 (cinco) horas para fins de estágio.

Rio Verde-Go, 29 de outubro de 1999.

Coordenador

Comissão Organizadora

Luciano Monteiro Lima
Participante

XVIII SIMPÓSIO NACIONAL

**Direito Penal e
Processual Penal**

Certificado

LUCIANO MONTEIRO LIMA

Certificamos que

participou do **XVIII Simpósio Nacional - Direito Penal e Processual Penal - "Novas Ideias Novos Rumos" 5,**

no Hotel Glória, Rio de Janeiro, dias 19, 20 e 21 de abril de 2001, com carga horária de 20 horas, reconhecida
como estágio pela OAB/RJ.

Rio de Janeiro, 21 de abril de 2001.

James Tubenchlak.

James Tubenchlak
ID-Instituto de Direito



P R O G R A M A

Dia 19/04/01 (quinta-feira)

- 17:00h ▶ Conferência: Prisão e liberdade provisória. Medidas cautelares impeditivas e suspensivas da custódia. A (in)constitucionalidade da "prisão especial"
LUIZ FLÁVIO GOMES
- 18:00h ▶ Coffee break
- 18:30h ▶ Conferência: A reforma da Lei de Segurança Nacional - uma abordagem crítica
LUIZ VICENTE CERNICCHIARO

Dia 20/04/01 (sexta-feira)

- 08:30h ▶ Conferência: Inquérito policial e formas alternativas de investigação criminal. As funções do delegado e do promotor na fase pré-processual
AFRÂNIO SILVA JARDIM
- 09:30h ▶ Debate com os simposistas
- 10:00h ▶ Coffee break
- 10:30h ▶ Conferência: Síntese da reforma do Código de Processo Penal
ADA PELLEGRINI GRINOVER
- 11:30h ▶ Debate com os simposistas
- 12:00h ▶ Intervalo para almoço
- 14:00h ▶ Painel: Uma visão futurista do Direito Penal. Novos horizontes na aplicação da pena. Um Direito Penal "especial" para crianças e adolescentes? Revisando os conceitos da Criminologia e da Política Criminal
AMILTON BUENO DE CARVALHO, GRAÇA BELOV e LENIO STRECK
- 15:30h ▶ Debate com os simposistas
- 16:00h ▶ Coffee break
- 16:30h ▶ Conferência: Síntese da reforma do Código Penal
JULIO FABBRINI MIRABETE
- 17:30h ▶ Debate com os simposistas

Dia 21/04/01 (sábado)

- 08:30h ▶ Painel: Tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade: inovações doutrinárias acerca de seus requisitos conceituais e causas de exclusão. O (des)respeito da jurisprudência aos princípios fundamentais da teoria do delito
JOÃO MESTIERI, JUAREZ CIRINO DOS SANTOS e JUAREZ TAVARES
- 10:00h ▶ Debate com os simposistas
- 10:30h ▶ Coffee break
- 11:00h ▶ Conferência: *Habeas Corpus* - passado, presente e futuro
FERNANDO DA COSTA TOURINHO FILHO
- 12:00h ▶ Debate com os simposistas
- 12:30h ▶ Intervalo para almoço
- 14:30h ▶ Painel: As provas penais e as diretrizes da Constituição. O poder de investigação do juiz. Ônus da prova nas ações públicas e privadas. Prova mediante suportes informáticos. Provas ilícitas e/ou ilegítimas
GERALDO PRADO, MARIA LÚCIA KARAM e PAULO RANGEL
- 16:00h ▶ Debate com os simposistas
- 16:30h ▶ Coffee break
- 17:00h ▶ Conferência: Tribunal do Júri - o modelo vigente em confronto com as inovações do projeto
RENE ARIEL DOTTI

CERTIFICADO

Luciano Monteiro Lima

Certificamos que

palestra de lançamento da XVIII SEMANA JURÍDICA sob o tema AS REFORMAS DO PROCESSO PENAL e a MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL FACE À LEI DE EXECUÇÃO PENAL ministrada pelo **Dr. Luiz Flávio Gomes**, promovida pelo Departamento de Ciências Jurídicas, pelo 8º período de Direito e pelo Núcleo de Atividades Complementares e Extensão da FESURV, realizada no Campus Universitário Dona Gercina - FESURV, no dia 15 de agosto de 2003, com carga horária total de 5 horas.

Rio Verde – GO, 15 de agosto de 2003.

Helena Maria Campos

Departamento de Ciências Jurídicas

Elza Soares Batista Mourão
Coordenadora do NACE



FESURV

FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE

**I SIMPÓSIO NACIONAL EXPOENTES NAS CIÊNCIAS DA RELIGIÃO
VI SEMANA DE ESTUDOS DA RELIGIÃO**

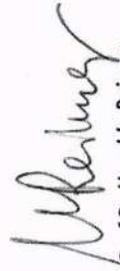
Certificado

Certificamos que **LUCIANO MONTEIRO LIMA**
participou do **I Simpósio Nacional Exponentes nas Ciências da Religião e VI Semana de Estudos da Religião**,
realizados pelo Mestrado em Ciências da Religião, da Universidade Católica de Goiás, de 14 a 16 de setembro de 2005,
com duração de 24 horas.

Goiânia, setembro de 2005.



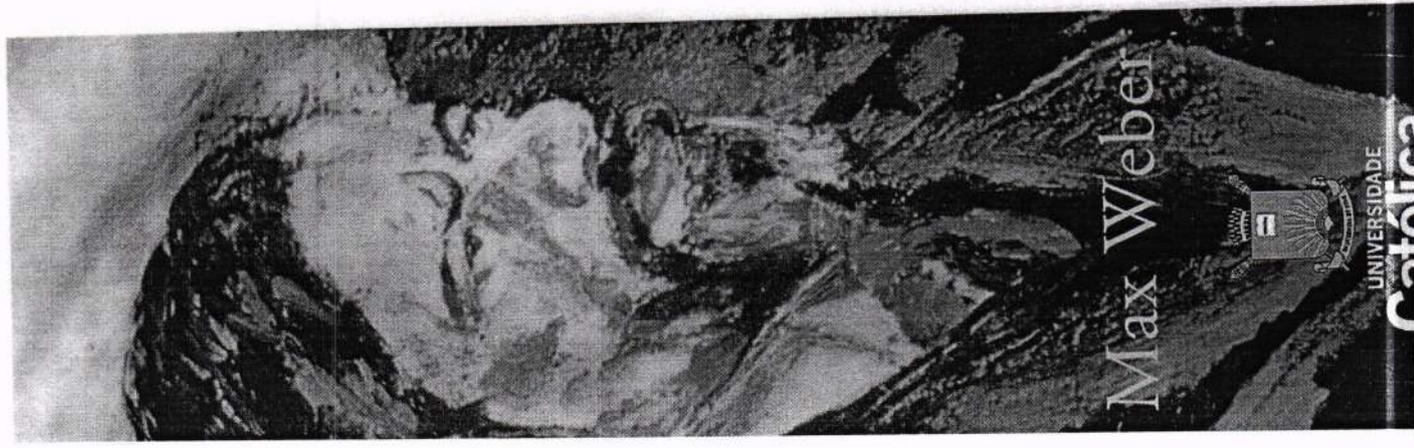
Prof. Dra. **Carollina Teles Lemos**
Comissão Organizadora



Prof. Dr. **Haroldo Reimer**
Comissão Organizadora



Prof. Dr. **Valmor da Silva**
Coordenador do Mestrado em Ciências da Religião



I SIMPÓSIO CRÍTICO DE CIÊNCIAS PENAIS CERTIFICADO

Certificamos que

Luciano Monteiro Lima

participou do I SIMPÓSIO CRÍTICO DE CIÊNCIAS PENAIS, realizado nos dias 07 e 08 de abril 2006, no auditório ASMEGO, num total de 20 horas/aula, evento promovido pelo GEPeC - Grupo de Estudos e pesquisas Criminais -, com apoio acadêmico da Faculdade de Direito da UFG.

Goiânia, 08 de abril de 2006.

Denival Francisco da Silva
Presidente do GEPeC



Grupo de Estudos e
Pesquisas Criminais

Prof. Eriberto Francisco Bevilacqua Marim
Diretor Faculdade de Direito UFG



A ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA DE GOIÁS

Cons. Francisco Moreira Camargo



Certifica que

Luciano Monteiro Lima

participou do **III Seminário Goiano de Direito Desportivo**

ministrado por **Maurillo R. Teixeira, Aurélio A. Ferreira, Ademir M. Fontes, Alfredo A. Neto**

em **João Bosco Luz, Alexandre Magno Guerra, Henrique R. Nogueira e Paulo Henrique S. Pinheiro**

no(s) dia(s) **27 de outubro de 2007**

da **ESA/GO** com duração de **08 horas-aula**

em **Goiânia, 27 de outubro de 2007**

[Handwritten signature]

Cleuler Barbosa das Neves
Diretor Geral da ESA-GO

Miguel Angelo Cançado
Presidente da OAB-GO

DECLARAÇÃO

Declaro para os fins que se fizerem necessários e a quem esta possa interessar que o **Prof. LUCIANO MONTEIRO DE LIMA** participou, no primeiro semestre de 2004, das seguintes Bancas Examinadoras de Monografias do Curso de Direito da FESURV:

1 – TRIBUNAL DO JÚRI: REFORMAR OU EXTINGUIR

IVAN GODOI DE SOUZA

função: Examinador

2 – A COISA JULGADA NAS AÇÕES COLETIVAS

ULISSES LEONEL VÊNIO

função: Examinador

3- O CONTROLE JUDICIAL DA PUBLICIDADE PELO MINISTÉRIO PÚBLICO
BRASILEIRO

GUSTAVO ANDRÉ PEREIRA VELOSO

função: Examinador

Rio Verde, 30 de agosto de 2004.



Prof. Ms Rildo Mourão Ferreira
Coordenador de Monografias / Direito



FIISK

English Courses

Certificate of Achievement

Name Luciano Monteiro Lima

Course Fast 1 - Vacation Course

Length: from July to _____

Rio Verde - Goiás July, 2005

Heliane Basso Silva
Teacher

Heliana Ferré Pereira
Principal



The average obtained in the course by this student was 92, with 55 hours of attendance and 03 absences.

Liliane Rose Silva
Signature

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Fundação do Ensino Superior de Rio Verde
- FESURV -

Escola Superior de Ciências Humanas e Exatas
- ESUCHE -



(Reconhecido pela Portaria Ministerial nº 797, de 04-06-92, publicada no D.O.U. de 08-06-92)

O DIRETOR DE ENSINO DA FUNDAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR DE RIO VERDE, por atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos da Colação de Grau imposta em 11 de agosto de 2000, e tendo em vista

a conclusão do Curso de *Direito*

confere o título de *Bacharel a*

Luciano Monteiro Lima

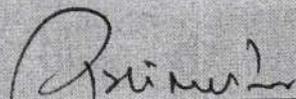
brasileiro, nascido aos 29 de abril de 1978,

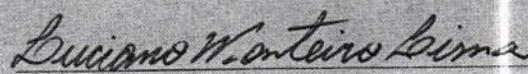
em Rio Verde - GO

Cédula de Identidade nº 3676072 - SESP/GO,

e outorga-lhe o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Rio Verde - GO, 21 de janeiro de 2002.


Diretor


Diplomado



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Diploma registrado sob o nº 12.555
Processo nº 203541/92.11

Por delegação de competência do Ministério da Educação e nos termos das Portarias MEC/DAU nº 71 de 21.10.77 e MEC/SESu nº 264 de 16.11.92.

DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO

Em 16 de maio de 20 02

Conferido: Luiz Gonzaga Rodrigues
Diretor da Divisão de Registro Acadêmico

Visto: [assinatura]
Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Fundação do Ensino Superior de Rio Verde Secretaria de Expedição e Registro de Diplomas

Registro nº: 2461

Livro: 04 Folha: 133

Rio Verde-GO: 21 de janeiro de 2002.

[assinatura]
Secretária

Vilma Nitrini Fernandes
Secretaria Geral
Reg. Nº 5.984

[assinatura]
Paulo Eustáquio R. Nascimento
Presidente/FESURY
Dec. 010/2001-PM

OAB SP

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SEÇÃO DE SÃO PAULO

2003 - Ano da Solidariedade



INSTITUTO DE ENSINO JURIDICO
PROFESSOR LUIZ FLÁVIO GOMES

CERTIFICADO

A Escola Superior de Advocacia da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de São Paulo, e o Instituto de Ensino Jurídico Professor Luiz Flávio Gomes, certificam que **LUCIANO MONTEIRO LIMA** frequentou o **"CURSO SOBRE O NOVO CÓDIGO CIVIL"**, promovido por estas Entidades, no período de 12 de agosto a 23 de outubro de 2003, sob a coordenação das Dras. Dora Maria Vendramini Barreto e Maria Helena Marques B. Daneluzzi.

São Paulo, 23 de outubro de 2003.


Carlos Miguel C. Aidar
Presidente da OAB SP




Adá Pellegrini Grinover
Diretora

Escola Superior de Advocacia


Luiz Flávio Gomes
Diretor Presidente do IELF

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DE SÃO PAULO
ESCOLA SUPERIOR DE ADVOCACIA

Registro sob nº 27640

Livro: 001

Folhas: 915

Nº de horas/aula: 2h15/H

Nº frequência:

Carga horária total: 47h30

São Paulo, 23 de outubro de 2003.

Algia Malvar de Jesus
SECRETARIA



PIA SOCIEDADE DE SÃO PAULO

CERTIFICADO

Certificamos que o Centro de Comunicação Social Timóteo Giaccardo confere o certificado de atualização, em nível de Difusão Cultural a

LUCIANO MONTEIRO LIMA

Curso: JESUS, O MESSIAS, O FILHO DE DEUS

Docente(s) responsável(is): Joel Antônio Ferreira

período: 8:00 às 12:00 Horas

carga horária: 4:00 Horas

São Paulo,

14 DE MAIO DE 2005

Período do curso: 8:00 às 12:00 Horas

Carga horária: 4:00 Horas

Frequência: 100%

Aproveitamento: 100%

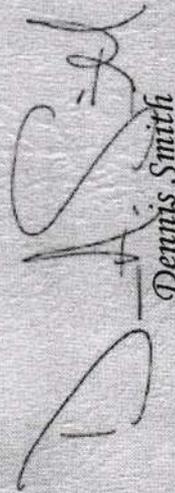
Docente(s) responsável(is): Joel Antônio Ferreira

Temática do curso: JESUS, O MESSIAS, O FILHO DE DEUS

Certificado

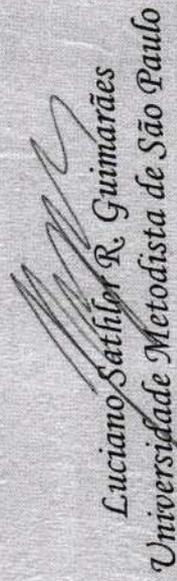
Certificamos, que **LUCIANO MONTEIRO LIMA**
concluiu com aproveitamento o curso "**Direito à Comunicação:**
Conceitos Básicos", com 32 (trinta e duas) horas de duração, na
modalidade a distância e de extensão universitária.

São Paulo (SP), Brasil, 06 de dezembro de 2005.



Dennis Smith

WACC América Latina



Luciano Satilier R. Guimarães
Universidade Metodista de São Paulo



tomando partido
toma posição



Certificado Registrado

N 240 Livro 01

13/12/2006



UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
ESTADO DE GOIÁS - BRASIL

O Reitor da Universidade de Rio Verde - FESURV, no uso de suas atribuições regimentais confere o presente Certificado a

LUCIANO MONTEIRO LIMA

por ter concluído o Curso de Pós - graduação "Lato sensu"
Especialização em

"DIREITO PROCESSUAL: CIVIL, PENAL E DO TRABALHO"

RIO VERDE, 17 DE JANEIRO DE 2006

WAGNER DE PINA CABRAL
Coordenador do Curso

PAULO EUSTAQUÍO R. NASCIMENTO

Reitor da FESURV - Universidade de Rio Verde

MARIA DOLORES BARBOSA LIMA

Pró-Reitora de Pós-graduação e Pesquisa

Disciplina	Carga Horária	Nota	Docente	Titulação
Metodologia do Ensino Superior	30	95	Telma Divina Nogueira Rodrigues	Mestre
Teoria Geral do Direito	30	100	Marcelo Cardoso Pereira	Mestre
Métodos e Técnicas de Pesquisa	30	96	Cleides Antonio Cabral / Maria Salate Zordan	Mestres
Direito Processual Constitucional: atualidades processuais	15	100	Jesus Crisostomo de Almeida	Mestre
Teoria Geral do Processo	15	80	Wagner de Pina Cabral	Mestre
Equivalentes Jurisdicionais: arbitragem	30	90	Aguinaldo Alemar	Mestre
Processo de Conhecimento e Procedimento Sumário: tópicos especiais	15	85	Reinaldo Alves Ferreira	Mestre
Processo de Execução: tópicos atualizados	15	90	Reinaldo Alves Ferreira	Mestre
Medidas Cautelares e Tutelas Antecipadas: tópicos Atualizados	15	95	Reinaldo Alves Ferreira	Mestre
Procedimentos Especiais: contencioso e jurisdição voluntária	15	87	Wagner de Pina Cabral	Mestre
Juizados Especiais (Leis nº 9.099/95 e 10.259/01)	30	90	Reinaldo Alves Ferreira	Mestre
Técnica Recursal Civil	30	90	Flávio Buonaduce Borges	Especialista
Temas de Processo Penal I: atualizações	30	75	Libero Cristiano Leal da Rocha	Mestre
Temas de Técnica Recursal no Processo Penal	30	90	João Porto Silverio Junior	Mestre
Temas de Processo Penal II: execução penal	15	90	João Porto Silverio Junior	Mestre
Processo do Trabalho: tópicos especiais	15	75	Silvia Carvalho Pietrobom	Mestre
Institutos Recursais Trabalhistas	15	75	Silvia Carvalho Pietrobom	Mestre

Trabalho de conclusão de curso, aprovado com nota 100, sob o título: "Regime Disciplinar Diferenciado: paradoxo jurídico."

A avaliação de rendimento escolar é expressa em notas de 0 (zero) a 100 (cem).

Para aprovação, a nota mínima é 70 (setenta), e a frequência é de 75% por disciplina.

O curso atende a resolução CNE/CES nº 1 de 3 de abril de 2001.

Aprovado

Carga horária: 375 horas.

Período de realização:

R5,04,03 a 08,05,04

Registro nº 437, folhas 19-28

do Livro de Registros de Certificados nº 08,
Rio Verde, 17 de Janeiro de 2006

Marcia Souza Moraes

Colégio Rioverdense - Rio Verde - Goiás

Entidade Mantenedora: Sociedade Educacional Rio Verde S/C Ltda.

Aut. Resolução nº 127 de 12/04/94 - CEE-GO

Nome do Aluno LUCIANO MONTEIRO LIMA

Natural de Rio Verde

Estado de Goiás

Nascido aos 29 de abril

de 19 78

Filho de Eduardo Rodrigues Lima

e de Marcia Maria Campos Monteiro Lima

Escola Estadual "Frederico Jayme" - Rio Verde - Goiás

Nome do Estabelecimento em que o aluno concluiu o Ensino Fundamental

Histórico Escolar do Ensino Médio

Não Profissionalizante

Reg. de Matrícula por Disciplina

DISCIPLINAS	Educação Física																					
	Língua Portuguesa	Literatura Brasileira	Língua Est. Moderna (Inglês)	Educação Artística	História	Geografia	Matemática	Física	Química	Biologia e Programa de Saúde	Elementos de Informática	Ecologia	E.M.C.	Redação						Horas/Aulas	Ex. Méc. Biom.	
APROVEITAMENTO	70	80	70	80	75	75	60	60	60	55	60	70	80	65	*	*	*	*	*	*	70	*
Total horas/aula	72	36	36	18	54	54	72	72	72	72	18	18	18	18	*	*	*	*	*	*	54	*
1º Semestre - 19 93																			Resultado Final: Apr. CH. 684			
Estab.:	Colégio Rioverdense										Cidade: Rio Verde				Estado: Goiás							
APROVEITAMENTO	65	80	60	75	75	75	60	55	55	65	70	70	75	70	*	*	*	*	*	*	65	*
Total horas/aula	72	36	36	18	54	54	72	72	72	72	18	18	18	18	*	*	*	*	*	*	54	*
2º Semestre - 19 93																			Resultado Final: Apr. CH. 684			
Estab.:	Colégio Rioverdense										Cidade: Rio Verde				Estado: Goiás							
APROVEITAMENTO	60	70	60	*	75	60	60	55	50	75	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	80	*
Total horas/aula	80	20	40	*	40	40	80	80	80	60	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	60	*
3º Semestre - 19 94																			Resultado Final: Apr. CH. 580			
Estab.:	Colégio Rioverdense										Cidade: Rio Verde				Estado: Goiás							
APROVEITAMENTO	75	85	70	*	90	80	65	65	70	80	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	80	*
Total horas/aula	80	20	40	*	40	40	80	80	80	60	*	*	*	*	*	*	*	*	*	*	60	*
4º Semestre - 19 94																			Resultado Final: Apr. CH. 580			
Estab.:	Colégio Rioverdense										Cidade: Rio Verde				Estado: Goiás							

Expedido em 27 / 07 / 95

Educação Fundamental

OBSERVAÇÕES

Disciplinas cursadas em regime extra curricular:

Laboratório	1º Sem/93	Nota 70	Ch 19	2º Sem/93	Nota 65	Ch 20
Redação	3º Sem/94	Nota 80	Ch 20	4º Sem/94	Nota 80	Ch 20
Educação Artística	3º Sem/94	Nota 75	Ch 20	4º Sem/94	Nota 80	Ch 20

Edvânia Tavares de Melo,
 Sônia Guimarães da Silva
 P/ Secretária
 Aut. n.º 10/93 - S.E.C.D.

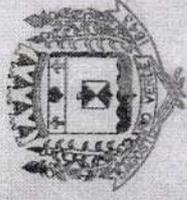
SERVIÇO NOTARIAL
 AUTENTICAÇÃO: A presente
 fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado.
 14 ABR 1999

Bel. Oscar dos Santos Aguiar Lisboa - Substituto
 Bel. Tereza Galvão Lisboa - Substituto
 RIO VERDE - GO

Disciplina	Semestre	Nota	Ch	Semestre	Nota	Ch
Laboratório	1º Sem/93	70	19	2º Sem/93	65	20
Redação	3º Sem/94	80	20	4º Sem/94	80	20
Educação Artística	3º Sem/94	75	20	4º Sem/94	80	20



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS



COLÉGIO RIOVERDENSE

Autorização - Resolução nº 127 de 12/04/94 - CEE - GO

CERTIFICADO

O(A) Diretor(a) do COLÉGIO RIOVERDENSE,

Conforme Lei nº 5.692/71, e Lei nº 7.044/82, CERTIFICA que

LUCIANO MONTEIRO LIMA

Nascido(a) em 29 de abril de 19 78 em Rio Verde Estado de GO.

Filho(a) de Eduardo Rodrigues Lima

e de Marcia Maria Campos Monteiro Lima

foi considerado(a) aprovado(a) no 4º Semestre do curso de ENSINO MÉDIO NÃO PROFISSIONALIZANTE

em regime de Matrícula Por Disciplina, no 2º Semestre letivo de 1994

Rio Verde, Estado de Goiás, 09 de janeiro de 19 95

Luciano Monteiro Lima
ALUNO(A)

[Signature]

[Signature]
SECRETÁRIO(A)
BIBLIOTECA

Disciplinas e Carga Horária		Total de Horas	Órgão - SE				
Curso NÃO PROFISSIONALIZANTE - Regime de Matrícula Por Disciplina			ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE Departamento Técnico Pedagógico				
Língua Portuguesa		304	AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ESCOLAR Autenticado em 14/04/95, pag. 72, Livro n. 03 de acordo com o Parecer n. 70/89 CEE. Local: <u>Rio Verde</u> , 11 de janeiro de 1995.				
Literatura Brasileira		112					
Língua Estrang. Moderna (Inglês)		152					
Educação Artística		36					
Educação Física		228					
História		188					
Geografia		188					
Matemática		304					
Física		304					
Química		304					
Biologia e Programa de Saúde		264	Escola Estadual Frederico Jayme ESTABELECIAMENTO Rio Verde - GO. LOCALIDADE E UNIDADE DE FEDERAÇÃO Outras Habilitações				
Ed. Moral e Cívica		36					
Total do Núcleo Comum		2420					
Elementos de Informática		36					
Ecologia		36					
Redação		36					
Total da Parte Diversificada		108					
Observações:		Órgão de Fiscalização Profissional					

ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTOS
 DELEGACIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE RIO VERDE
 Departamento Técnico Pedagógico
AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTO ESCOLAR
 Autenticado em 14/04/95, pag. 72, Livro n. 03
 de acordo com o Parecer n. 70/89 CEE.
 Local: Rio Verde, 11 de janeiro de 1995.

CHEFE DO DEPARTAMENTO TÉCNICO PEDAGÓGICO
 Sotuz Pires de Oliveira
 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
 Fortaleza de 1990/74

Qual *[Assinatura]*
 DELEGADA
 Sotuz Pires de Oliveira



Fundação do Ensino Superior de Rio Verde

CNPJ: 01.815.216/0001-78

Fone: (64) 620-2200 - FAX: (64) 620-2218 - 620-2201

e-mail: fesurv@fesurv.br

HISTORICO ESCOLAR

FOLHAS
1 DE 2

NOME: LUCIANO MONTEIRO LIMA			MATRICULA: 95.DI.091-V		
Filiação EDUARDO RODRIGUES LIMA / MARCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA					
Dt Nasc 29/04/78		Local (Cidade/Estado) RIO VERDE GO		Identidade (RG/Orgao Exp) 3676072 SESP/GO	
Cert. Militar RA 07 216 216317-3		Tit. Eleitor/Zona/Sec 346854010-58 030 078		Nacion. BRASILEIRA	
2º Grau Term.: 1994		Escola: COLGIO RIOVERDENSE		RIO VERDE (GO)	
		PTS 132		VESTIBULAR CLASS 12º MES 07 ANO 1995	
Disciplinas Vestibular LINGUA PORTUGUESA, FRANCES/INGLES, LITERATURA BRASILEIRA, REDACAO, GEOGRAFIA, HISTORIA, OSPB, BIOLOGIA, QUIMICA, MATEMATICA E FISICA					
NOME DO CURSO DIREITO			Decreto/Portaria 797/92		Publ. D.O.U. 08/06/92

DISCIPLINAS CURSADAS

CODIGOS	NOME DAS DISCIPLINAS	PERIODO	MEDIA	C.H.	Sit. Fina
ECO115	ECONOMIA POLITICA	1995/2	8,0	60	APR
EDU110	SOCIOLOGIA GERAL	1995/2	7,6	60	APR
EDU113	INTRODUCAO A FILOSOFIA	1995/2	9,6	45	APR
	EDUCACAO FISICA I	1995/2	0,0	30	DT
JUR101	INTROD.AO ESTUDO DO DIREITO	1995/2	7,3	90	APR
LET101	LINGUA PORTUGUESA I	1995/2	7,6	60	APR
	EDUCACAO FISICA II	1996/1	0,0	30	DT
JUR102	FILOSOFIA DO DIREITO	1996/1	9,6	60	APR
JUR103	SOCIOLOGIA JURIDICA	1996/1	7,6	60	APR
JUR104	TEORIA GERAL DO ESTADO	1996/1	9,5	60	APR
JUR105	DIREITO ROMANO	1996/1	6,7	60	APR
JUR106	DIREITO CIVIL I	1996/1	9,7	90	APR
LET102	LINGUA PORTUGUESA II	1996/1	8,0	60	APR
JUR107	DIREITO CIVIL II	1996/2	8,8	60	APR
JUR108	DIREITO CONSTITUCIONAL I	1996/2	8,5	60	APR
JUR109	DIREITO COMERCIAL I	1996/2	8,8	60	APR
JUR110	DIREITO PENAL I	1996/2	9,5	90	APR
JUR122	DIREITO DO MENOR	1996/2	7,7	60	APR
JUR112	DIREITO CIVIL III	1997/1	9,0	60	APR
JUR113	DIREITO PENAL II	1997/1	9,3	60	APR
JUR114	TEORIA GERAL DO PROCESSO	1997/1	9,0	60	APR
JUR115	DIREITO CONSTITUCIONAL II	1997/1	8,5	60	APR
JUR131	DIREITO COMERCIAL II	1997/1	7,0	60	APR
JUR111	DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO	1997/2	7,2	60	APR
JUR117	DIREITO PROCESSUAL CIVIL I	1997/2	8,0	60	APR
JUR118	DIREITO CIVIL IV	1997/2	7,0	90	APR
JUR119	DIREITO PENAL III	1997/2	9,3	90	APR
JUR116	DIREITO INTERNACIONAL PUBLICO	1998/1	7,8	60	APR
JUR120	DIREITO PROCESSUAL CIVIL II	1998/1	7,8	60	APR
JUR121	DIREITO PENAL IV	1998/1	8,5	60	APR
*****	CONTINUA	*****	****	**	*****

ABREVIATURAS:

APR-APROVADO TRA-TRANC. MATRICULA DM -DISPENSA POR MATERNIDADE DE-DISPENSA EX.MEDICO
RPM-REPROVADO - MEDIA DES-DESISTENTE DT -DISPENSA POR TRABALHO DEF- DISPENSA ED.FISICA
RPF-REPROVADO - FALTA CUR-CURSANDO PD -PRÁTICA DESPORTIVA
APC-APROVEIT. CREDITO DI -DISPENSA POR IDADE SM -SERVICO MILITAR

CONFERIDO COM O ORIGINAL
Em 25/01/2002
Por [Assinatura]



Fundação do Ensino Superior de Rio Verde

CNPJ: 01.815.216/0001-78

Fone: (64) 620-2200 - FAX: (64) 620-2218 - 620-2201

e-mail: fesurv@fesurv.br

HISTORICO ESCOLAR - Cont.

FOLHAS
2 DE 2

NOME: LUCIANO MONTEIRO LIMA

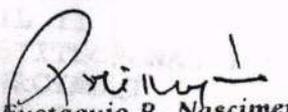
MATRICULA: 95.DI.091-V

CODIGOS	NOME DAS DISCIPLINAS	PERIODO	MEDIA	C.H.	Sit. Final
JUR123	DIREITO PROCESSUAL PENAL I	1998/1	8,8	60	APR
JUR124	DIREITO CIVIL V	1998/1	8,6	90	APR
JUR125	DIREITO PROCESSUAL PENAL II	1998/2	7,7	60	APR
JUR126	DIREITO PROCESSUAL CIVIL III	1998/2	7,4	60	APR
JUR127	ESTAGIO DE PRATICA JURIDICA I	1998/2	6,6	90	APR
JUR129	DIREITO CIVIL VI	1998/2	7,5	90	APR
JUR144	DIREITO DO CONSUMIDOR	1998/2	9,0	60	APR
JUR130	ESTAGIO DE PRATICA JURIDICA II	1999/1	7,8	90	APR
JUR135	DIREITO TRIBUTARIO	1999/1	7,3	90	APR
JUR145	DIREITO PROCESSUAL CIVIL IV	1999/1	7,1	60	APR
LET100	METODOLOGIA CIENTIFICA	1999/1	7,1	60	APR
JUR128	DIREITO DO TRABALHO	1999/2	7,0	90	APR
JUR133	DIREITO AGRARIO	1999/2	7,7	60	APR
JUR134	ESTAGIO DE PRAT. JURIDICA III	1999/2	8,5	90	APR
JUR146	DIREITO PREVIDENCIARIO	1999/2	7,6	60	APR
LET172	LINGUA INGLESA (OPTA)	1999/2	7,4	60	APR
MONO I	MONOGRAFIA I	1999/2	9,0	00	APR
JUR136	ESTAGIO DE PRATICA JURIDICA IV	2000/1	8,7	90	APR
JUR137	DIREITO ADMINISTRATIVO	2000/1	9,0	90	APR
JUR138	MEDICINA LEGAL	2000/1	7,8	90	APR
JUR139	DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	2000/1	8,0	60	APR
JUR147	ETICA PROFIS.E ESTATUTO DA OAB	2000/1	9,0	60	APR
MONOII	MONOGRAFIA II	2000/1	9,3	00	APR

CURRICULO INTEGRALIZADO

**** ** *****

- COMPARECEU AO EXAME NACIONAL DE CURSOS EM 11 DE JUNHO DE 2000.


 Paulo Eustaquio R. Nascimento
 Presidente/FESURV
 Dec. 010/2001-PM


 Vilma Nitrini Fernandes
 Secretária Geral
 Reg. N° 5.964

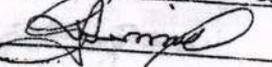
DATA COLACAO DE GRAU: 11/08/2000 TOTAL CREDITOS.: 209

DIPLOMA EXPEDIDO EM.: 21/01/2002 C.HORARIA TOTAL: 3375

HABILITACAO EM.....: BACHAREL

CONFERIDO COM O ORIGINAL

Em 21/01/2002

Por 

OBS.: ABREVIACOES, VIDE FOLHA 01

Nº 77716



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **LUCIANO MONTEIRO LIMA** nem contra o **CPF: 711.765.861-49**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 11:06 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 08/01/2020, 11h05min. e 08/01/2020, 11h05min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 7457



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **LUCIANO MONTEIRO LIMA** nem contra o **CPF: 711.765.861-49**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 11:06 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 08/01/2020, 11h06min.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LUCIANO MONTEIRO LIMA
CPF: 711.765.861-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:07:01 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **C47A.AD87.C33F.75B7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
50326876**

Certificamos que contra

Nome: **LUCIANO MONTEIRO LIMA**

CPF: **711.765.861-49**

Data de Nascimento: **29/04/1978**

Nome da mãe: **MARCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/01/2020 às 11:09:11 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **LUCIANO MONTEIRO LIMA**

Inscrição: **0346 8540 1058**

Zona: 030 Seção: 0078

Município: 95710 - RIO VERDE

UF: GO

Data de nascimento: 29/04/1978

Domicílio desde: 31/05/1994

Filiação: - MARCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA
- EDUARDO RODRIGUES LIMA

Certidão emitida às 11:10 em 08/01/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

ESXT.LNHX.IDAV.NXAP

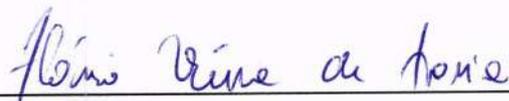
MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS

TERMO DE POSSE

Eu, **FLÁVIO VIEIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, nascido na cidade de Jandaia/GO em 22/01/1982, filho de Alaor Ribeiro de Faria e Nelza Vieira de Faria, portador da cédula de identidade nº 4258981 DGPC/GO e CPF/MF nº 961.029.341-72, residente e domiciliado na Rua 18, S/N, Quadra 10, Lote 12, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP 75.907-310, pelo presente termo, **TOMO POSSE DO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICO DA SAÚDE EM GOIÁS**, na presente data, para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2019, para o cumprimento do mandato do cargo estabelecido pelo Estatuto Social do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, com início do mandato em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2023.

Por ser verdade firmo o presente instrumento de posse.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.

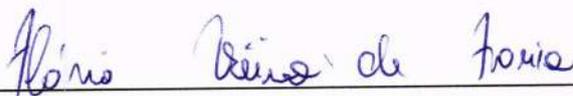


FLÁVIO VIEIRA DE FARIA

TERMO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

FLÁVIO VIEIRA DE FARIA, brasileiro, casado, médico, nascido na cidade de Jandaia/GO em 22/01/1982, filho de Alaor Ribeiro de Faria e Nelza Vieira de Faria, portador da cédula de identidade nº 4258981 DGPC/GO e CPF/MF nº 961.029.341-72, residente e domiciliado na Rua 18, S/N, Quadra 10, Lote 12, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP 75.907-310, através do presente termo declara que não é cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado, Presidente de autarquia ou fundação, Senador, Deputado federal e Deputado estadual, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta em que o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE firmar contrato de gestão como Organização Social.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.



FLÁVIO VIEIRA DE FARIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

NOME
FLAVIO VIEIRA DE FARIA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
4256981 DGPC GO

CPF 961.029.341-72 **DATA NASCIMENTO** 22/01/1982

FILIAÇÃO
ALAOR RIBEIRO DE FARIA
NELZA VIEIRA DE FARIA

PERMISSÃO **ACT.** **CAT. HAB.**
B

Nº REGISTRO 01933252982 **VALIDADEZ** 28/05/2023 **1ª HABILITAÇÃO** 20/08/2001

RESERVAÇÕES
A

Flavio Vieira de Faria
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL GOIANIA, GO **DATA EMISSÃO** 05/06/2018

Flavio Maurício G. Farias do Nascimento **20161835461**
PROFESSOR DE DETRAN/GO **GO129657484**
ASSINATURA DO EMISSOR

GOIÁS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1601832706

PROIBIDO PLASTIFICAR
1601832706

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE GOIÁS
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
FLÁVIO VIEIRA DE FARIA

CRM/RJF
020480/GO

PLACAO
ALAOR RIBEIRO DE FARIA

NELZA VIEIRA DE FARIA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
12/01/2018

Flávio Vieira de Faria
 ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
961.828.341-72

RG / ORGÃO EMISSOR
4258881/DGPC-GO

TÍTULO DE ELEITOR
D44629401007

SEÇÃO
0369

ZONA
0258

DATA DE NASCIMENTO
22/01/1982

NATURALIDADE
JANDAIA-GO

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
GOIÂNIA, 18/02/2018

0193774

[Signature]
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETO DE ACDUO, COM A LEI E 208/75.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS *Luiz Divino de Souza*
 Rua Major Oscar Campos, 558 - Centro - CEP: 75.901-285, Rio Verde - GO - Fone/Fax: (64) 3613-1419 / 3621-3045

04551708280838084807183 - Consulte em
<http://extrajudicial.tipo.jus.br/aeo>

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
 Rio Verde-GO, 24 de agosto de 2017 - 16:40:45h

[Signature]
 Maraiza Moraes Rodrigues, Tabelã Substituta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Flavio Vieira de Faria

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO FEDERAL 4258981 DATA DE EMISSÃO 25/08/1998

NOME: FLAVIO VIEIRA DE FARIA

ALGAR RIBEIRO DE FARIA
HELZA VIEIRA DE FARIA

JANDATA-GO NATURALIDADE 22/JAN/1982 DATA DE NASCIMENTO

RUA OLÍMPIA C. MAS. 3118 FLS. 3 L. 4 CRC JANDATA GO EM 83/82/1982

ASSINATURA DO TITULAR

20324120

MINISTÉRIO DA FAZENDA

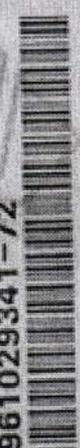
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome: FLAVIO VIEIRA DE FARIA

Data de Nascimento: 22/01/82

No de Inscrição: 961029341-72



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, validada a exigência por terceiros, ativo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura: Flavio Vieira de Faria

FLAVIO VIEIRA DE FARIA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 17/03/00

**Cadastro do Assinante**

Telefônica Brasil S/A
 Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376,
 Ed. Eco Berrini
 Cidade Monções
 CEP: 04571-036 - São Paulo - SP
 CNPJ: 02.558.157/0001-02
 Insc. Est: 108383949112
 http://www.vivo.com.br

Nome: FLAVIO VIEIRA DE FARIA
 Endereço: RUA 18 SN QD 10 LT 12 PARQUE DOS BURITIS - 75907-310 - RIO VERDE / GO
 Código do cliente: 8999 9564 9881 DV: 7
 Mês de referência: Maio/2019
 Número da fatura: 0836925787-0 Tipo de cliente: Residencial
 Número do telefone: 6430541020
 Data de emissão: 09/05/2019
 Estado de instalação: Goiás

25/05/2019
195,49

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Serviço Internet Power Smart 35 Mega (0440)	88,99
Serviços	
Serviços Digitais - (G4U,DKios,ESPN,CN,EI)	30,00
Telefone	
Ilimitado Local Smart - Assinatura Mensal 1 linha (0220)	51,70
Ilimitado Local Smart - Franquia Mensal (0220)	34,80
Total	205,49
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Total	0,00
Serviços Eventuais	
Crédito Débito Automático:	-10,00
Total	-10,00
TOTAL GERAL A PAGAR	195,49

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
 das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Março	Abril	Maio
Minutos Locais Utilizados	4:00	0	8:00
Lig Locais Celular (VCI)	1:00	0	0

Vivo Valoriza

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC).

Telefonia fixa e internet: **103 15.**

Para TV por assinatura: **106 15.**

Pessoas com necessidades especiais

de fala/audição, ligue **142.**

Para saber qual a loja Vivo

mais perto de você acesse

www.vivo.com.br

O relatório detalhado está disponível

em www.vivo.com.br/meuvivo

e pode ser solicitado impresso,

de forma permanente ou não.

Mensagem para você

Esta fatura refere-se à declaração de quitação anual de débitos e afirma o cumprimento de suas obrigações de jan a dez/2018, exceto parcelamentos, serviços de outras operadoras, serviços não faturados, débitos em juízo e outros, não previstos na Lei 12.007/2009.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 26/2005, para SCM artigo 6º da Resolução Anatel nº 61 /2043 e para TV artigo 6º da Resolução 88/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(040) PSABLG005/POS/SCM (029) PAS 0 2/PDS/LOCAL (029) PAS 0 2/PDS/LOCAL

Destaque Aqui

DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE

Autenticação Mecânica

Banco BRASIL, Agência 0221

Nome do Cliente FLAVIO VIEIRA DE FARIA			Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.	
Código do cliente 8999 9564 9881	Código para Cadastramento de Débito Automático 899995649881-7	Número da Fatura 0836925787-0	Data de Vencimento 25/05/2019	Valor a Pagar (R\$) 195,49

84630000001 1 95490082089 3 99956498810 6 83692578799 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

Curso reconhecido pelo Decreto Governamental nº 2.460, de 08/07/2005 - DOE/TO de 13/07/2005.



O Reitor do Centro Universitário UNIRG, no uso de suas atribuições e conforme o termo de colação de grau conferido em 09 de junho de 2008 e a conclusão do curso de **Medicina**, no primeiro

semestre de 2008, confere o grau de **Médico** a

Flávia Vieira de Faria

brasileira, nascida aos 22 de janeiro de 1982, em Jandaia, Estado de Goiás, cédula de identidade n.º 4258981 - RG/GO, outorga-lhe este **DIPLOMA**, a fim de que possa gozar dos direitos e prerrogativas legais.

Gurupi - TO, 02 de setembro de 2008.

Célia Maria Agostini dos Santos
Célia Maria Agostini da Silveira
Secretária Geral Acadêmica do Centro Universitário UNIRG
Portaria UNIRG nº 234/2008

Manoel Geraldo Sobreira Peixoto
Manoel Geraldo Sobreira Peixoto
Reitor do Centro Universitário UNIRG
Decreto Municipal nº 452/2008

Flávio Vieira de Faria
Flávio Vieira de Faria
Diplomado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS - Livro Diário da Câmara
Rua Major Oscar Campos, 38 - Centro - CEP: 75.901-028, Rio Verde - GO - Fone/Fax: (64) 36131419 / 36213645
<http://extrajudicial.tocantins.br/portal>

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado; dou fé.
Rio Verde-GO, 24 de agosto de 2017 - 16:40:58h.

Maraiza Moraes Rodrigues, Tabelã Substituta



Prazo de reconhecimento prorrogado: Decreto Governamental nº 3.484, de 01/09/2008 – DOE/TO de 02/09/2008

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG
SECRETARIA GERAL ACADÊMICA

Registro nº 008

Livro: 001 Folha: 004

Campus: TO, 02/09/2008

Deilene Maria Aguiar de Almeida

Celia Maria Aguiar da Silveira
Secretaria Geral do Centro Universitário UNIRG
Portaria UNIRG nº 234/2008



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIVISÃO DE REGISTRO ACADÊMICO



Diploma Registrado sob o nº 55202, em 12 de setembro de 2008.
Processo nº 23070.015093/2008-12, nos termos do § 1º do Artigo 48
da Lei nº 9.394 de 26/12/1996. (Lei de Diretrizes e Bases da Educação
Nacional).

Goiânia, 12 de setembro de 2008.

Paulo Cesar Rodrigues Rodrigues
Conferir: *Luiz Carlos Rodrigues Rodrigues*

Director(a) da Divisão de Registro Acadêmico

Valquiria Velloso
Visto: Prof. Valquiria da Rocha Santos Veloso

Director(a) do Departamento de Assuntos Acadêmicos



CFM/MS
Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo
Registro de Diploma
Nesta data, o presente diploma da (da) Sr(a) **FLAVIO VIEIRA DE FARIA** foi registrado sob o nº 20460, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957.
São Paulo, 02/09/2008
121.970
JAI SOUZA
Diretor do Conselho de Profissionais

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS - Banco Sincro de Banco
Rua Major Oscar Campos, 338 - Centro - CEP: 75.901-285, Rio Verde - GO - Fone/Fax: (64) 3613-119 / 3613-940
04551706260838094907173 - Consulte em
<http://extrajudicial.tlce.luzia.org.br>
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
Rio Verde-GO, 24 de agosto de 2017 - 16.40.59h
Maraliza Moraes Rodrigues
Maraliza Moraes Rodrigues, Tabela Substituta



CFM/MS
Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás
Nesta data, o presente diploma de(a) **FLAVIO VIEIRA DE FARIA** foi registrado sob o nº 20460, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957.
Goiânia 12/01/2016
Dr. ALDAIR NOVATO SILVA
Presidente



Certificado

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS - Livro Diário da Paraíba
Rua Major Oscar, Campos, 538 - Centro - CEP: 25.901-285, Rio Verde - GO - Fone/Fax: (64) 3613-1419 / 3613-3043
04551708260836094907162 - Consulte em
<http://instrucoes.livrojua.br/tais>

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé

Rio Verde-GO, 24 de agosto de 2017 - 16:40:44h.

Maraiza Moraes Rodrigues, Tabelá Substituta

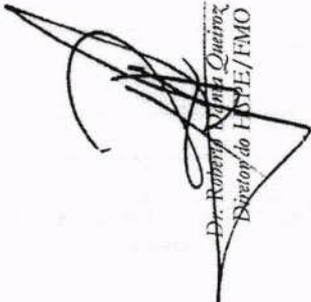


Certificamos que **FLÁVIO VIEIRA DE FARIA**, cumpriu o **Curso de Especialização no Serviço de Pneumologia, do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL**, no período de 04/03/2013 a 28/02/2015, sendo seu histórico escolar descrito no verso segundo as determinações da Resolução da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação nº 1 de 03 de agosto de 2007.

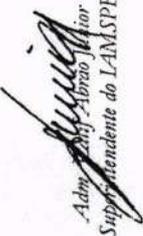
Este certificado, conforme a referida Resolução tem validade nacional.

São Paulo, 06 de abril de 2015.


Dra. Maria Vera C. de O. Castellano
Diretor do Serviço de Doenças do Aparelho Respiratório


Dr. Roberto Vinícius Queiroz
Diretor do HSP/E/FMO


Prof. Dr. Abílio Elias V. Abdalla
Diretor do CEDEP


Adm. Edy Zibron Junior
Supendente do IAMSPE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
E GESTÃO

GOVERNO DE
SÃO PAULO



(o certificado será confeccionado, após o devido preenchimento)

Nome da Aluna (o): Flavio Vieira de Faria

Serviço: Doenças do Aparelho Respiratório

Período: 04/03/13 a 28/02/2015

Área: Pneumologia

Disciplina	Carga horária	Nota/Conceito	Professor Responsável
Pneumopediatria	40 hs	10,0	Maria Vera Cruz de Oliveira Castellano
Doenças Obstrutivas (Asma, DPOC, Bronquiectasias)	60 hs	10,0	Flavia de Almeida Filardo Vianna
Tumores Torácicos e do Mediastino	40 hs	10,0	Ricardo Millinavicius
Infecções Respiratórias	40 hs	10,0	Maria Inês Bueno de André Valery
Tuberculose e Micobactérias na Tuberculoses	40 hs	10,0	Flavio Gnecco Lastebasse
Doenças Vasculares do Pulmão	20 hs	10,0	Mauri Monteiro Rodrigues
Provas de Função Pulmonares	200 hs	10,0	Silvia Carla Sousa Rodrigues
Doenças Ambientais e Ocupacionais	20 hs	10,0	Maria Vera Cruz de Oliveira Castellano
Doenças Pulmonares Intersticiais Difusas	60 hs	10,0	Mariana Silva Lima
Insuficiência Respiratória	160 hs	10,0	Ederon Alves de Carvalho Rezende
Reabilitação Pulmonar	60 hs	10,0	Maria Vera Cruz de O. Castellano
Doenças Pleurais	40 hs	10,0	Ricardo Millinavicius
Doenças do Sono e Polissonografia	100 hs	10,0	Sérgio Roberto Nacif
Transplante Pulmonar	160 hs	10,0	INCOR/Maria Vera Cruz de Oliveira Castellano
Enfermaria	1000 hs	10,0	Ricardo Millinavicius
Total de horas	2200 hs	--	40hs/semana
Monografia apresentada: Perfil dos pacientes hospitalizados no HSPÉ durante 1 ano por exacerbção da DPOC, aplicação de CAT e desfechos.			
Carga horária total de efetivo trabalho acadêmico: 680 horas			
Reuniões clínicas, apresentação de artigos científicos e elaboração de pesquisas clínicas			
Certificado registrado no Livro: 01 do CEDEF sob o número 544			

Cartório do 2º Ofício de Notas
 Diretora do Serviço de Notas e Arquivos do Aparelho Respiratório

Rua Major Oscar Campos, 558 - Centro CEP: 75.901-285, Rio Verde - GO - Fone/Fax: (61) 3613-1419 / 3621-3045

04551706280838094907461 - Consulte em
 http://extrajudicial.tjgo.jus.br/relato

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
 Rio Verde-GO, 24 de Agosto de 2017 - 16:40:26h

Mariza Moraes Rodrigues, Tabella Substitua





Flavio Vieira de Faria

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/5564530699991016>
Última atualização do currículo em 19/12/2018

Possui graduação em Medicina pelo Centro Universitário UNIRG (2008); Especialização em Clínica médica pelo Conjunto Hospitalar do Mandaqui - SP; Especialização em Pneumologia no serviço de doenças do aparelho respiratório - Hospital do Servidor Público Estadual - SP. Título de Especialista em Pneumologia pela SBPT (Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia). Professor efetivo da Faculdade de Medicina de Rio Verde - GO (FAMERV). Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em atendimento Ambulatorial, Urgência e Emergência. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Flavio Vieira de Faria
Nome em citações bibliográficas FARIA, F. V.

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2016 - 2016	Especialização em Título de Especialista em Pneumologia. Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, SBPT, Brasil. Título: Título de especialista em Pneumologia.
2013 - 2015	Especialização em Pneumologia no serviço de doenças do aparelho respiratório. (Carga Horária: 2200h). Hospital do Servidor Público Estadual, HSPE, Brasil. Título: Especialização em Pneumologia no Serviço de Doenças do Aparelho Respiratório.
2010 - 2012	Especialização em Clínica Médica. (Carga Horária: 3760h). Conjunto Hospitalar do Mandaqui, CHM, Brasil. Título: Especialização em clínica Médica.
2002 - 2008	Graduação em Medicina. Centro Universitário UNIRG, UNIRG, Brasil.

Formação Complementar

2015 - 2015	XVI Curso Nacional de Atualização em Pneumologia. (Carga horária: 24h). Sociedade Brasileira de Pneumologia, SBP, Brasil.
2014 - 2014	VI Curso Nacional de Ventilação Mecânica. (Carga horária: 12h). Sociedade Brasileira de Pneumologia, SBP, Brasil.
2013 - 2013	IX Curso Nacional de Doenças Pulmonares Intersticiais. (Carga horária: 16h). Sociedade Brasileira de Pneumologia, SBP, Brasil.
2013 - 2013	IV Curso Nacional de Circulação Pulmonar. (Carga horária: 16h). Sociedade Brasileira de Pneumologia, SBP, Brasil.
2012 - 2012	Suporte Avançado de vida em Cardiologia (ACLS). (Carga horária: 13h). Sociedade Brasileira de Pneumologia, SBP, Brasil.
2009 - 2009	VII Curso anual de Atualização em Emergências Clínicas. (Carga horária: 100h). Hospital das Clínicas de São Paulo, HC FMUSP, Brasil.
2008 - 2008	Infertilidade no consultório: como diagnosticar e tratar. (Carga horária: 24h). Conjunto Hospitalar do Mandaqui, CHM, Brasil.
2007 - 2007	Palestras Ministradas aos Internos de Medicina. (Carga horária: 52h). Escola Superior de Ciências da Saúde, ESCS, Brasil.
2006 - 2006	Curso de Atualização Médica. (Carga horária: 150h). Centro Universitário UNIRG, UNIRG, Brasil.
2006 - 2006	Avaliação Pré-Anestésica. (Carga horária: 24h). Centro Universitário UNIRG, UNIRG, Brasil.
2005 - 2005	Anatomia Humana. (Carga horária: 50h). Centro Universitário UNIRG, UNIRG, Brasil.
2004 - 2004	Embriologia Clínica. (Carga horária: 16h). Centro Universitário UNIRG, UNIRG, Brasil.

Atuação Profissional

Conjunto Hospitalar do Mandaqui, CHM, Brasil.

Vínculo institucional
2007 - 2008 Vínculo: Estágio Supervisionado, Enquadramento Funcional: Cirurgia, Clínica Médica, Pediatria Gine-Obst, Carga horária: 20

Hospital Regional de Planaltina - DF, HRPDF, Brasil.

Vínculo institucional
2007 - 2007 Vínculo: Estágio Supervisionado, Enquadramento Funcional: Cirurgia, Clínica Médica, Pediatria Gine-Obst, Carga horária: 20

Irmandade Santa Casa de Limeira, ISCL, Brasil.

Vínculo institucional
2006 - 2006 Vínculo: Estágio Supervisionado, Enquadramento Funcional: Cirurgia, Clínica Médica, Pediatria Gine-Obst, Carga horária: 20

Hospital das clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, HCUSP, Brasil.

Vínculo institucional
2014 - 2014 Vínculo: Estágio extracurricular, Enquadramento Funcional: Divisão de pneumologia - Transplante Pulmonar, Carga horária: 20

Vínculo institucional
2014 - 2014 Vínculo: Estágio extracurricular, Enquadramento Funcional: Divisão de pneumologia pediátrica, Carga horária: 20

Centro Universitário UNIRG, UNIRG, Brasil.

Vínculo institucional
2006 - 2006
Vínculo institucional
2005 - 2005
Vínculo institucional
2005 - 2005
Vínculo institucional
2002 - 2003

Vínculo: Participação em Ligas, Enquadramento Funcional: Comissão de psiquiatria na liga acadêmica, Carga horária: 29
Vínculo: Trabalhos voluntários, Enquadramento Funcional: Afeição de pressão arterial, glicemia capilar, Carga horária: 48
Vínculo: Estágio extra. e Plantões, Enquadramento Funcional: Desenvolvimento de atividades, Carga horária: 20
Vínculo: Pres. da comissão esportiva, Enquadramento Funcional: Cargos acadêmicos, Carga horária: 20

Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia, SBPT, Brasil.

Vínculo institucional
2014 - 2015

Vínculo: Programa de Edu. Continuada, Enquadramento Funcional: Participante, Carga horária: 20

Universidade Federal de São Paulo, UNIFESP, Brasil.

Vínculo institucional
2014 - 2014

Vínculo: Estágio Supervisionado, Enquadramento Funcional: Instituto do sono, Carga horária: 20

UNIVERSIDADE DE RIO VERDE, UNIRV, Brasil.

Vínculo institucional
2016 - Atual

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: PROFESSOR, Carga horária: 40

Idiomas

Inglês
Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.
Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Resumos publicados em anais de congressos

1. ✨ MOURA FILHO, J. W. C.; **FARIA, F. V.**; BARROSO, P. B. L.; VASCONCELOS JUNIOR, P. B.; SAIDAH, T. K.; POLETTI, K. Q. . Avaliação dos níveis de glicemia em crianças de uma creche em Gurupi - TO. In: XXXII Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, 2005, Goiânia. Avaliação dos níveis de glicemia em crianças de uma creche em Gurupi - TO, 2005. v. 2. p. 10B-10B.
2. ✨ MOURA FILHO, J. W. C.; MARTINS, M. M.; SAIDAH, T. K.; **FARIA, F. V.**; BARROSO, P. B. L.; VASCONCELOS JUNIOR, P. B.; POLETTI, K. Q. . Avaliação dos níveis de pressão arterial sistêmica em crianças de uma creche em Gurupi - TO. In: XXXII Congresso Brasileiro de Análises Clínicas, 2005, Goiânia. Avaliação dos níveis de de pressão arterial sistêmica em crianças de uma creche em Gurupi - TO, 2005. v. 2. p. 52B-52B.

Apresentações de Trabalho

1. NOMURA, F. M.; CACAO, L. I.; **FARIA, F. V.**; FERREIRA, F. C.; RODRIGUES, S. C. S.; LIMA, M. S.; COLETTA, E. N. A. M.; OLIVEIRA, A. P. P. . Fibrose Bronquiocêntrica Associada a Presença de Anticorpo Anti-CCP num indivíduo sem Evidência de Artrite Reumatóide. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. CAMARGO, L. A. C. R.; CASTELLANO, M. V. C. O.; FERREIRA, F. C.; **FARIA, F. V.** . Estudo do perfil dos pacientes hospitalizados para tratamento de exacerbação da DPOC no serviço de doenças do aparelho respiratório (DAR) do HSPE-SP, com aplicação do teste de avaliação do impacto da doença na vida do paciente (CAT), escala analógica visual (EAV), MMRC e escala de ansiedade e depressão. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. CAMARGO, L. A. C. R.; CASTELLANO, M. V. C. O.; FERREIRA, F. C.; **FARIA, F. V.** . Correlação entre o teste de avaliação do impacto da DPOC na vida do paciente (CAT), com a escala de dispnéia modificada do conselho de pesquisa médica (MMRC), a escala analógica visual (EAV), e a escala hospitalar de ansiedade e depressão (HAD); aplicadas em pacientes internados por DPOC exacerbada no serviço de doenças do aparelho respiratório (DAR) do hospital do servidor público estadual (HSPE). 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. **FARIA, F. V.**; RODRIGUES, S. C. S.; FERREIRA, F. C.; NOMURA, F. M.; CACAO, L. I.; LIMA, M. S.; KITTLER, P. . Associação de Fibrose pulmonar e cirrose hepática criptogênica: doenças mediadas pelo encurtamento do telômero. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. CAU, L. P.; RODRIGUES JUNIOR, R.; CASTELLANO, M. V. C. O.; NACIF, S.; RIOS, R. Q.; FERNANDEZ, J. J.; **FARIA, F. V.**; RODRIGUES, S. C. S. . Efeitos de adotar os valores de referência da Global Lung Initiative 2012 na interpretação da espirometria no Brasil. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
6. PRADO, S. P.; CARVALHO, G. O. M.; CAU, L. P.; GOMES, P. S.; **FARIA, F. V.**; FERREIRA, F. C.; SANTOS, M. A. C.; VIANNA, F. A. F. . Síndrome de Samter: Relato de caso. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
7. PRADO, S. P.; CARVALHO, G. O. M.; PRADO, S. P.; CAU, L. P.; GOMES, P. S.; **FARIA, F. V.**; FERREIRA, F. C.; CASTELLANO, M. V. C. O. . Variabilidade Acentuada pós BD em asmático: qual o significado?. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
8. PRADO, S. P.; CARVALHO, G. O. M.; CAU, L. P.; GOMES, P. S.; **FARIA, F. V.**; FERREIRA, F. C.; CASTELLANO, M. V. C. O. . Asma Ocupacional: Doença subdiagnosticada?. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
9. CAU, L. P.; SOARES, M. R.; CASTELLANO, M. V. C. O.; PRADO, S. P.; CARVALHO, G. O. M.; GOMES, P. S.; FERREIRA, F. C.; COLETTA, E. N. A. M.; **FARIA, F. V.**; MILINAVICIUS, R. . Granulomatose Broncocêntrica: Relato de caso. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
10. **FARIA, F. V.**; PRADO, S. P.; CARVALHO, G. O. M.; CAU, L. P.; GOMES, P. S.; FERREIRA, F. C.; DOMINGUES, J. S.; CASTELLANO, M. V. C. O.; RODRIGUES, M. M.; KITTLER, P. . Tromboembolismo Venoso recorrente e neoplasia renal: relato de caso. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
11. GOMES, P. S.; RODRIGUES, S. C. S.; LIMA, M. S.; PRADO, S. P.; CARVALHO, G. O. M.; CAU, L. P.; **FARIA, F. V.**; FERREIRA, F. C.; BORGES, U. S.; COLETTA, E. N. A. M. . Pneumonia intersticial usual como expressão anatomopatológica da perumonite de hipersensibilidade: Relato de caso. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
12. FERREIRA, F. C.; PRADO, S. P.; **FARIA, F. V.**; CARVALHO, G. O. M.; CAU, L. P.; GOMES, P. S.; POLLO, T.; CASTELLANO, M. V. C. O.; LASTEBASSE, F. G.; VALERY, M. I. A. . Pneumonia adquirida na comunidade por Legionella SP: Relato de caso. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
13. **FARIA, F. V.**; PRADO, S. P.; CARVALHO, G. O. M.; GOMES, P. S.; CAU, L. P.; GRECCO, L. G.; COLETTA, E. N. A. M.; RODRIGUES, S. C. S.; CASTELLANO, M. V. C. O.; LIMA, M. S. . Pneumonia intersticial descamativa ocupacional: Relato de caso. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
14. PRADO, S. P.; GOMES, P. S.; CARVALHO, G. O. M.; CAU, L. P.; **FARIA, F. V.**; FERREIRA, F. C.; VALERY, M. I. A.; CASTELLANO, M. V. C. O.; MILINAVICIUS, R. . Tuberculose pericárdica em paciente HIV positivo: relato de caso. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
15. PRADO, S. P.; GOMES, P. S.; CAU, L. P.; CARVALHO, G. O. M.; **FARIA, F. V.**; FERREIRA, F. C.; LASTEBASSE, F. G.; VALERY, M. I. A.; CASTELLANO, M. V. C. O. . H1N1 e Co-infecção bacteriana: relato de caso. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
16. GOMES, P. S.; MILINAVICIUS, R.; CASTELLANO, M. V. C. O.; PRADO, S. P.; CAU, L. P.; CARVALHO, G. O. M.; **FARIA, F. V.**; FERREIRA, F. C.; COLETTA, E. N. A. M. . Linfoma primário de cavidade pleural: relato de caso. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
17. CARVALHO, G. O. M.; PRADO, S. P.; CAU, L. P.; GOMES, P. S.; **FARIA, F. V.**; FERREIRA, F. C.; VALERY, M. I. A.; MILINAVICIUS, R.; CASTELLANO, M. V. C. O. . Malformação aenomatóide cística congênita pulmonar em adulto: relato de caso. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
18. PRADO, S. P.; CAU, L. P.; GOMES, P. S.; CARVALHO, G. O. M.; FERREIRA, F. C.; **FARIA, F. V.**; CASTELLANO, M. V. C. O. . Protocolo de atendimento ao tabagista internado. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
19. PRADO, S. P.; CARVALHO, G. O. M.; CAU, L. P.; GOMES, P. S.; **FARIA, F. V.**; FERREIRA, F. C.; VIANNA, F. A. F.; SANTOS, M. A. C. . Asma grave quase fatal: Relato de caso. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
20. CAMPOS, K. S.; **FARIA, F. V.**; GOMES, L. B.; RIBEIRO, A. L.; SANTOS, J. T. R. . Efeito do estresse na pressão arterial de estudantes de Medicina. 2005. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Demais tipos de produção técnica

1. **FARIA, F. V.** . Ciclo de Palestras Ministradas para os Internos de Medicina Regional de Saúde de Planaltina. 2014. (Curso de curta duração ministrado/Outra).

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. VI Congresso Brasileiro de DPOC e Tabagismo. 2015. (Congresso).
2. X Congresso Brasileiro de Asma. 2015. (Congresso).
3. XVI Congresso Paulista de Pneumologia e Tisiologia. 2015. (Congresso).
4. X Congresso Sulamericano de Broncologia. 2014. (Congresso).
5. XIII Congresso Brasileiro de Endoscopia Respiratória. 2014. (Congresso).
6. XXXVII Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia. 2014. (Congresso).
7. XV Congresso Paulista de Pneumologia e Tisiologia. 2013. (Congresso).
8. VIII Jornada Tocantinense de Cardiologia. 2005. (Congresso).
9. I Prólogo de Inic. Científica e aplicação na Fitoterapia UNIRG. 2004. (Congresso).
10. III Encontro Regional dos Estudantes de Medicina. 2003. (Congresso).
11. II Congresso Científico. 2002. (Congresso).
12. XIV Encontro Científico dos Acadêmicos de Medicina. 2002. (Congresso).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FLAVIO VIEIRA DE FARIA
CPF: 961.029.341-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:03:57 do dia 07/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2020.

Código de controle da certidão: **56EA.A5FF.6AD9.715E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109955604330**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : FLÁVIO VIEIRA DE FARIA
Nome da Mãe : Nelza Vieira de Faria
Data de Nascimento : 22/01/1982
CPF : 96102934172

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109955604330**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de janeiro de 2020, às 08:08:32
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 8 de janeiro de 2020



Nº 6939



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVEIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **FLAVIO VIEIRA DE FARIA** nem contra o **CPF: 961.029.341-72**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 08:10 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 08/01/2020, 08h10min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **FLAVIO VIEIRA DE FARIA**

Inscrição: **0446 2940 1007**

Zona: 030 Seção: 0203

Município: 95710 - RIO VERDE

UF: GO

Data de nascimento: 22/01/1982

Domicílio desde: 09/02/2018

Filiação: - NELZA VIEIRA DE FARIA
- ALAOR RIBEIRO DE FARIA

Certidão emitida às 08:01 em 08/01/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

DGKL.YDIP.LL65.U/SK



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
50341936

Certificamos que contra

Nome: **FLAVIO VIEIRA DE FARIA**

CPF: **961.029.341-72**

Data de Nascimento: **22/01/1982**

Nome da mãe: **NELZA VIEIRA DE FARIA**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/01/2020 às 08:14:39 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias

TERMO DE POSSE

Eu, **HENRIQUE HIROTO NAOE**, brasileiro, casado, odontólogo, nascido na cidade de Lucélia/SP em 30/05/1981, filho de Mario Hiroshi Naoe e Rosa Nobuco Miyazaki Naoe, portador da cédula de identidade nº 33.249.759-8 SSP/SP e CPF/MF nº 290.707.628-03, residente e domiciliado na Rua 29, Número 695, Quadra 06, Lote E, Vila Baylão, Rio Verde/GO, CEP: 75.906-424, pelo presente termo, **TOMO POSSE DO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICO DA SAÚDE EM GOIÁS**, na presente data, para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2019, para o cumprimento do mandato do cargo estabelecido pelo Estatuto Social do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, com início do mandato em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2023.

Por ser verdade firmo o presente instrumento de posse.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.

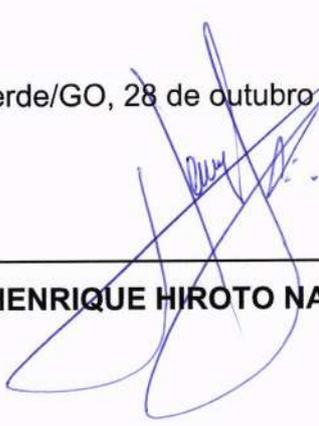


HENRIQUE HIROTO NAOE

TERMO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

HENRIQUE HIROTO NAOE, brasileiro, casado, odontólogo, nascido na cidade de Lucélia/SP em 30/05/1981, filho de Mario Hiroshi Naoe e Rosa Nobuco Miyazaki Naoe, portador da cédula de identidade nº 33.249.759-8 SSP/SP e CPF/MF nº 290.707.628-03, residente e domiciliado na Rua 29, Número 695, Quadra 06, Lote E, Vila Baylão, Rio Verde/GO, CEP: 75.906-424, através do presente termo declara que não é cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado, Presidente de autarquia ou fundação, Senador, Deputado federal e Deputado estadual, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta em que o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE firmar contrato de gestão como Organização Social.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.



HENRIQUE HIROTO NAOE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Henrique Hiroto Nade

09/05/1981



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Numero de inscrição
290.707.628-03

Nome
HENRIQUE HIROTO NADE

Nascimento
30/05/1981

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 33.249.759-8 DATA DE EXPIRAÇÃO 09/MAI/95

SOBRE HENRIQUE HIROTO NADE

FILIAÇÃO MARIO HIROSHI NADE

E ROSA NOBUKO MIYAZAKI NADE

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO
LUCELIA -SP 30/MAI/1981

SOB ORDEM LUCELIA SP
LUCELIA
CN:LV, A049/FLS. 083V/N. 042208

CPF

Assessor Secretário de Polícia
G. G. G. G. G.

SIGNATURA DO DIRETOR
LEONARDO DE CARVALHO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR

HENRIQUE HIROTO NAOE

DATA DE NASCIMENTO

30/05/1981

Nº INSCRIÇÃO

2075 4745 0191

D.V.

ZONA

030

SEÇÃO

0074

DATA DE EMISSÃO

19/01/2016

MUNICÍPIO / UF

RIO VERDE/GO

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOB: Dea. Walter, Carige Lemes ELEITORAL



Cadastro do Assinante

Telefônica Brasil S/A
Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1375,
Ed. Eco Berrini
Cidade Monções
CEP: 04571-936 - São Paulo - SP
CNPJ: 02.558.167/0001-82
Insc Est: 106363948112
http://www.vivo.com.br

Nome: HENRIQUE HIROTO NAOE
Endereço: RUA 29 695 QD 6 LT E VILA BAYLÃO - 75906-424 - RIO VERDE / GO
Código do cliente: 9999 8158 9166 DV: 6
Número do telefone: 6430553738
Mês de referência: Agosto/2019
Data de emissão: 01/08/2019
Número da fatura: 0889160980-0 Tipo de cliente: Residencial
Estado de instalação: Goiás

15/08/2019
186,54

Descrição da sua fatura

RESUMO	VALOR (R\$)
Plano Contratado / Serviços Mensais	
Internet	
Vivo Fibra 50 Mbps (099)	64,15
Vivo Fibra 25 Mbps (090)	10,49
Serviços	
Serviços Digitais - G4U,DKids,ESPN,CN,EI	32,00
Telefone	
Vivo Fixo Ilimitado Local (232)	0,00
TV por Assinatura	
Ponto Adicional Promocional - DTH	0,00
Ultimate HD (002)	79,90
Total	186,54
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
Total	0,00
TOTAL GERAL A PAGAR	186,54

Histórico de consumo

Total utilizado em min:seg
das faturas com vencimento em:

Tipo de Ligação	Junho	Julho	Agosto
Minutos Locais Utilizados	122:30	179:30	125:30
Lig Locais Celular (VCI)	0	0:30	0

Vivo Valoriza

Aproveite os benefícios do Vivo Valoriza no App Meu Vivo.

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC), Telefonia fixa e Internet: 103 15. Para TV por assinatura: 106 15. Pessoas com necessidades especiais de fala/audição, ligue 142. Para saber qual a loja Vivo mais perto de você acesse www.vivo.com.br. O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não. Foram alteradas condições de serviços de Banda Larga.

Mensagem para você

O email oficial que a Vivo utiliza para enviar a 1ª via da conta é contadigital@vivo.com.br. Desconsidere extensões como "@gmail" ou "@hotmail".

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total dos serviços e a inclusão nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. O ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com as Resoluções: Para STFC artigo 32º da Resolução Anatel nº 426/2006; para SCM artigo 46º da Resolução Anatel nº 614/2013; e para TV artigo 6º da Resolução 488/2007. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br. Recurso de atendimento VIVO, ligue com o protocolo em mãos para 10315 e 142 para pessoas com necessidades especiais de fala/audição.

(098) PSABL043/POS/SCM (099) PSABL044/POS/SCM (232) PA137 - Plano Ilimitado Local (108) PASTV/0010/SeAC

Destaque Aqui

DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE
Banco Bancoob, Agência 5014

Autenticação Mecânica

Nome do Cliente HENRIQUE HIROTO NAOE			Sr. Caixa, favor não receber pagamento parcial.	
Código do cliente 9999 8158 9166	Código para Cadastramento de Débito Automático 999981589166-6	Número da Fatura 0889160980-0	Data de Vencimento 15/08/2019	Valor a Pagar (R\$) 186,54

84670000001 7 86540082099 5 99815891660 6 88916098099 7





República Federativa do Brasil
 Ministério da Educação
 Universidade Metodista de Piracicaba
 Reconhecida pelo decreto nº 76.860 de 17/12/1975



O Rector da Universidade Metodista de Piracicaba,
 no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Odontologia,
 no Campus de Lins, em 10 de janeiro de 2005, confere o título de

Cirurgião Dentista
 a
Henrique Hiroto Naoe

brasileiro, natural de Lucélia - SP, nascido a 30 de maio de 1981, RG: 53.249.739-8 - SP,
 e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Piracicaba, 10 de janeiro de 2005.

Luís Aron Reisler
 Luís Aron Reisler
 Secretário Intérmico

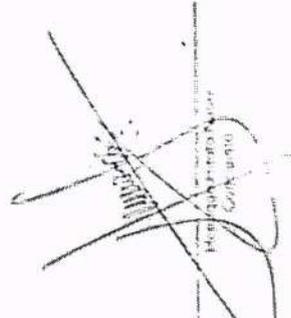
Henrique Hiroto Naoe
 Henrique Hiroto Naoe
 Diplomando

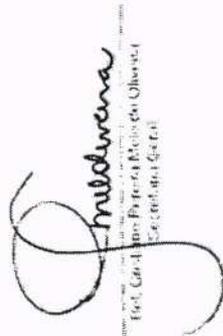
Custavo Jacques Dias Alvim
 Custavo Jacques Dias Alvim
 Rector

Certificado

O Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Cruzeiro do Sul, no uso de suas atribuições, certifica que **Henrique Hiroto Naoe** brasileiro, natural de São Paulo, nascido em 30 de maio de 1981, R.G. 33.249.759-8, concluiu o Curso de Pós-graduação Lato Sensu – especialização em **Ortodontia**, Área de Conhecimento: Ciências da Saúde Odontologia, organizado de acordo com a Resolução C.N.E./C.E.S. nº 1, de 03.04.2001, conferindo-lhe o presente Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 29 de julho de 2010.


Henrique Hiroto Naoe
Cruzeiro do Sul


Prof. Dr. Daniel Antonio Duarte
Coordenador Geral


Prof. Dr. Daniel Antonio Duarte
Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa

 **FACSETE - FACULDADE SETE LAGOAS**

Portaria MEC 209/2013 - DOU 21/03/2013
Portaria MEC 252/2014 - DOU 29/08/2014

Pós-Graduação Lato Sensu

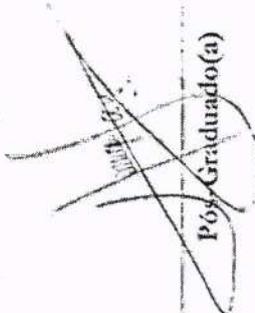
Certificado

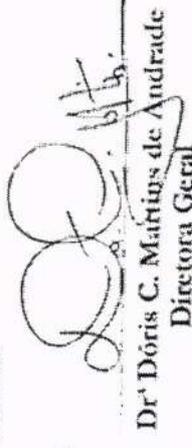
Certificamos que Henrique Hiroto Naoe

CPF 290.707.628-03

*Filho(a) de Mario Hiroshi Naoe e Rosa Nobuco Miyazaki Naoe, nascido(a) aos 30
De Maio de 1981 em Lucélia - SP, concluiu o Curso de Especialização em Implantodontia,
coordenado pelo Prof. Dr. Fabrício Magalhães, iniciado em 07 de Maio de 2012 e concluído em 12
de Abril de 2014, com carga horária de 1.160 horas.*

Sete Lagoas, MG, 12 de Abril de 2014.


Pós-Graduado(a)


Dr.^a Dóris C. Martins de Andrade
Directora Geral

FACULDADE DE ODONTOLOGIA
DEPARTAMENTO DE ORTODONTIA

Disciplina: **ORTODONTIA**
 Curso: **ODONTOLOGIA**

Disciplinas: **ORTODONTIA**
 Carga horária: **60h**

Disciplina	Teórica	Prática	Total	Professor	Tribunação
Ortodontia	37	06	43	Marcos Vinícius Alencar Z	Delegada
Ortodontia II	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada
Ortodontia III	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada
Ortodontia IV	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada
Ortodontia V	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada
Ortodontia VI	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada
Ortodontia VII	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada
Ortodontia VIII	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada
Ortodontia IX	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada
Ortodontia X	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada
Ortodontia XI	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada
Ortodontia XII	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada
Ortodontia XIII	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada
Ortodontia XIV	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada
Ortodontia XV	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada
Ortodontia XVI	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada
Ortodontia XVII	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada
Ortodontia XVIII	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada
Ortodontia XIX	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada
Ortodontia XX	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada
Ortodontia XXI	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada
Ortodontia XXII	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada
Ortodontia XXIII	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada
Ortodontia XXIV	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada
Ortodontia XXV	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada
Ortodontia XXVI	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada
Ortodontia XXVII	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada
Ortodontia XXVIII	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada
Ortodontia XXIX	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada
Ortodontia XXX	37	06	43	Fabiano Marçal	Delegada

Ortodontia - Disciplina de Ortodontia com ênfase em técnicas de diagnóstico e planejamento ortodôntico.

Ortodontia II - Disciplina de Ortodontia com ênfase em técnicas de diagnóstico e planejamento ortodôntico.

Ortodontia III - Disciplina de Ortodontia com ênfase em técnicas de diagnóstico e planejamento ortodôntico.

Ortodontia IV - Disciplina de Ortodontia com ênfase em técnicas de diagnóstico e planejamento ortodôntico.

Ortodontia V - Disciplina de Ortodontia com ênfase em técnicas de diagnóstico e planejamento ortodôntico.

Ortodontia VI - Disciplina de Ortodontia com ênfase em técnicas de diagnóstico e planejamento ortodôntico.

Ortodontia VII - Disciplina de Ortodontia com ênfase em técnicas de diagnóstico e planejamento ortodôntico.

Ortodontia VIII - Disciplina de Ortodontia com ênfase em técnicas de diagnóstico e planejamento ortodôntico.

Ortodontia IX - Disciplina de Ortodontia com ênfase em técnicas de diagnóstico e planejamento ortodôntico.

Ortodontia X - Disciplina de Ortodontia com ênfase em técnicas de diagnóstico e planejamento ortodôntico.

Ortodontia XI - Disciplina de Ortodontia com ênfase em técnicas de diagnóstico e planejamento ortodôntico.

Ortodontia XII - Disciplina de Ortodontia com ênfase em técnicas de diagnóstico e planejamento ortodôntico.

Ortodontia XIII - Disciplina de Ortodontia com ênfase em técnicas de diagnóstico e planejamento ortodôntico.

Ortodontia XIV - Disciplina de Ortodontia com ênfase em técnicas de diagnóstico e planejamento ortodôntico.

Ortodontia XV - Disciplina de Ortodontia com ênfase em técnicas de diagnóstico e planejamento ortodôntico.

Ortodontia XVI - Disciplina de Ortodontia com ênfase em técnicas de diagnóstico e planejamento ortodôntico.

Ortodontia XVII - Disciplina de Ortodontia com ênfase em técnicas de diagnóstico e planejamento ortodôntico.

FACULDADE FACSETE
SECRETARIA GERAL

Cartão de registro sob o nº 1111

Livro 1111 folha 1111

Estado Goias, de 11 de 11

Resposta pelo Registro

Secretaria Geral



Conselho Federal de Odontologia
 Rua ... nº ...
 Brasília, DF

Conselho Regional de Odontologia
 GOIAS
 Rua ... nº ...
 Goiânia, GO

[Handwritten signature]

Secretaria Geral

Curso de Odontologia

Regulamentada pela Portaria n.º 41.380 de 07 de 06 de 1997, do MEC



Ministério da Educação
Universidade Metodista de Piracicaba

Registro N.º 009965

Diploma registrado nos termos do Artigo 48, da
Lei 9394/96, conforme Processo n.º 00282/2003

Piracicaba, 10 de 01 de 2003

[Handwritten Signature]

Reitor
Universidade Metodista de Piracicaba

[Handwritten Signature]
Assessor Acadêmico

Conselho Regional de Odontologia de Goiás
Inscrição Secretada no 01/01/2003

Livro: 1000 Folha: 02

Aprovado em: 10/01/2003

Golfinho: 01

Dr. Marcos Alberto M. de Castro, CD. O. Res. que C.R.O.M. de Goiás, CD. Presidente

Dr. João Roberto de Jesus, CD. Secretário

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE GOIÁS

Atestado n.º 8072 Liv. 12-04 P. 03

Por este atestado do CRO-CRO-MG de 03

de 10 de 01 de 2003

Seu nome 10-1-2003

Dr. João Roberto de Jesus, CD. Presidente

Dr. Antônio Calixto, CD. Secretário

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA
Processo 50965/03
Res. 113
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO
Processo 78497
Atestado 08 04 03

[Handwritten Signature]
Assessor Acadêmico

HISTÓRICO ESCOLAR

Amparo Legal: Lei Federal Nº 9.394/96, Art. 44, Inciso III

Res. C.N.E./C.E.S. Nº 1, de 03.04.2001.

Resolução CONSU Nº 93/2005, de 14.12.2005.

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "Especialização"
Critério de frequência: mínimo de 75%
Critério de aproveitamento: mínimo de 7,0

ORTODONTIA

Certificado Registrado

às fls. 062 Livro 045

Período de Realização: 16.01.2006 a 17.07.2008

Local de Realização: Unidade Avançada de Pós
Graduação em Araçatuba - SP.

Concluinte: Henrique Hiroto Naoe

RG: 33.249.759-8

RGM: 14327-8

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA TEÓRICA	CARGA HORÁRIA PRÁTICA	NOTA DE APROVEITAMENTO	PERCENTAGEM DE FREQUÊNCIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO				
Técnica Ortodôntica <i>Prof. Dr. Antonio José Taper Garbin</i>	28 h	46 h	8,5	100%
Documentação em Ortodontia e Cefalometria <i>Prof. Esp. Francisco Antonio Delgado Gomes</i>	28 h	40 h	8,0	100%
Diagnóstico e Planificação do Tratamento Ortodôntico <i>Prof. Dr. Antonio José Taper Garbin</i>	28 h	40 h	8,5	100%
Clinica Ortodôntica e Ortopédica Preventiva e Corretiva <i>Prof. Dr. Eduardo Guadalupe Pinto</i>	88 h	632 h	8,0	100%
ÁREA CONEXA				
Anatomia <i>Prof. Dr. Luiz Augusto Faria</i>	24 h	24 h	9,5	100%
Histologia <i>Prof. Dr. Luiz Augusto Faria</i>	24 h	12 h	8,0	100%
Crescimento e Desenvolvimento <i>Prof. Dr. Eduardo Guadalupe Pinto</i>	24 h	-	8,0	100%
Radiologia <i>Prof. Dr. Cláudio Costa</i>	16 h	12 h	9,5	100%
Materiais Dentários <i>Prof. Dr. Maurício Rufael Marcon</i>	16 h	-	7,5	100%
Oclusão <i>Prof. Dr. Luiz de Jesus Nolas</i>	16 h	12 h	8,0	100%
Emergências Médicas em Odontologia <i>Prof. Dr. Waldyr Jorge</i>	10 h	05 h	9,0	100%
OBRIGATORIAS				
Ética e legislação Odontológica <i>Prof. Mestre Parangolô Angelotti</i>	20 h	-	7,5	100%
Metodologia <i>Prof. Luiz Augusto Faria</i>	60 h	-	8,5	100%
Bioética <i>Prof. Mestre Parangolô Angelotti</i>	15 h	-	9,5	100%
Monografia: "Anomalias cortical com arco utilidade". <i>Prof. Esp. Francisco Antonio Delgado Gomes</i>	-	-	9,5	100%

Carga Horária Total do Curso: 1.230 horas (930h - Concentração / 195h - Conexa / 105h - Obrigatória)

São Paulo, 29 de julho de 2010.

Secretária Geral: Bel. Cristiane Pereira Melo de Oliveira

Pró-reitor de Pós-graduação e Pesquisa: Prof. Dr. Danilo Antonio Duarte

SELO DE AUTENTICIDADE



AA 206.492

Para registro de anotações
Este diploma foi admitido
De um anexo, conforme
Termo nele lavrado.
CRO/Goiás, 07/08/2011

[Handwritten signature]



Henrique Hiroto Naoe

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3539797657650280>

Última atualização do currículo em 08/02/2018

Graduado em Odontologia pela Faculdade de Odontologia de Lins, Universidade Metodista de Piracicaba (2003), Especialista em Ortodontia pela Associação Brasileira de Odontologia - Unidade Araçatuba (2008), Mestrando em Ortodontia pela Uniararas, Professor da Disciplina de Imaginologia I e II da Faculdade de Odontologia de Rio Verde - UniRV (2014), Professor da Disciplina de Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofaciais III da Faculdade de Odontologia de Rio Verde - UniRV (2015 e 2016), Professor da Disciplina de Ortodontia I (2016). Professor da Disciplina de Materiais Odontológicos I da Faculdade Objetivo (2018). Atuação na área de Ortodontia, Ortopedia Dento-Facial e Disfunção Têmporo Mandibular em clinica particular. Membro Fundador e Diretor Científico da ONE - Cursos de Excelência. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Henrique Hiroto Naoe
Nome em citações bibliográficas	NAOE, H. H.

Endereço

Endereço Profissional	Dentale Odontologia. Rua Avelino de Faria, 201 Setor Central 75901140 - Rio Verde, GO - Brasil Telefone: (64) 36216171 URL da Homepage: http://www.dentaleodontologia.com.br
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2014	Mestrado profissional em andamento em Ortodontia. Centro Universitário Herminio Ometto de Araras, UNIARARAS, Brasil. Título: ALICATE AUXILIAR PARA SOLDAGEM DE TUBOS ORTODÔNTICOS, Ano de Obtenção: . Orientador: Mário Vedovello Filho. Grande área: Ciências da Saúde
2006 - 2008	Especialização em Ortodontia. (Carga Horária: 1230h). Universidade Cruzeiro do Sul - Regional Araçatuba, UNISUL, Brasil. Título: Ancoragem Cortical com Arco Utilidade. Orientador: Flávio Martins Ferreira.
1999 - 2003	Graduação em Odontologia. Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.

Formação Complementar

2013 - 2013	Treinamento para Capacitação - OrthoAligner. (Carga horária: 8h). Associação Brasileira de Ortodontia e Ortopedia Facial, ABOR, Brasil.
2011 - 2011	Mini-Implante Aplicado à Ortodontia. (Carga horária: 12h). Centro Odontológico Rodrigues de Almeida, CORA, Brasil.
2011 - 2011	Curso Avançado de Biomecânica para Especialistas. (Carga horária: 28h). Centro Odontológico Rodrigues de Almeida, CORA, Brasil.
2011 - 2011	Tratamento da Classe II, sem exodontia. (Carga horária: 6h). Associação Brasileira de Ortodontia e Ortopedia Facial, ABOR, Brasil.
2006 - 2006	Reproduzindo a Natureza com Resinas. (Carga horária: 3h). Associação Brasileira de Odontologia - Regional Rio Verde - GO, ABO RIO VERDE, Brasil.
2003 - 2006	Aperfeiçoamento em Ortodontia e Ortopedia Facial. (Carga horária: 660h). Centro Odontológico Rodrigues de Almeida, CORA, Brasil.

2003 - 2003	Ortodontia Corretiva - Prof. James Vaden. (Carga horária: 8h). III Congresso Mundial de Odontologia, CMO, Brasil.
2003 - 2003	Curso Intensivo em Estética Adesiva. (Carga horária: 40h). Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, UNESP, Brasil.
2003 - 2003	Aperfeiçoamento em Ortodontia Pré-Corretiva. (Carga horária: 216h). Centro Odontológico Rodrigues de Almeida, CORA, Brasil.
2003 - 2003	Aperfeiçoamento em Prótese Sobre Implantes. (Carga horária: 144h). Associação Odontológica de Lins, AOL, Brasil.
2002 - 2002	Extensão universitária em Missão da Barra do Chapéu. (Carga horária: 50h). Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.
2002 - 2002	Extensão universitária em Participação do Atendimento aos Assentados. (Carga horária: 40h). Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.
2002 - 2002	Extensão universitária em Plantão de Emergência. (Carga horária: 88h). Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.
2002 - 2002	Extensão universitária em Monitor da Disciplina de Endodontia II. (Carga horária: 105h). Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.
2002 - 2002	Extensão universitária em Curso de Capacitação. (Carga horária: 11h). Empresa de Materiais e Adaptações para Deficiências, EMAD, Brasil.
2002 - 2002	Extensão universitária em Monitor da Disciplina de Cirurgia e Traumatologia. (Carga horária: 60h). Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.
2002 - 2002	Extensão universitária em Monitor da Disciplina de Endodontia II. (Carga horária: 120h). Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.
2002 - 2002	Extensão universitária em Programa de Saúde Bucal. (Carga horária: 180h). Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.
2002 - 2002	Extensão universitária em Participação do Atendimento aos Assentados. (Carga horária: 10h). Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.
2002 - 2002	O Dentista e o Mundo: Muito além de um dente. (Carga horária: 4h). Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.
2002 - 2002	Estética - Arte e Ciência em Prótese Fixa. (Carga horária: 4h). Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.
2002 - 2002	Expectativa de Regeneração dos Tec. Mineralizados. (Carga horária: 4h). Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.
2002 - 2002	Bases Biológicas e Cirúrgicas em Implantodontia. (Carga horária: 4h). Diretório Acadêmico "Clement Evans Hubbard", DACEH, Brasil.
2002 - 2002	Implantodontia. (Carga horária: 8h). Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.
2002 - 2002	Anestesiologia. (Carga horária: 4h). Diretório Acadêmico "Clement Evans Hubbard", DACEH, Brasil.
2002 - 2002	Tratamento Cirúrgico das DTM, Dores Orofaciais. (Carga horária: 4h). Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.
2002 - 2002	Aperfeiçoamento em Implantodontia. (Carga horária: 144h). Associação Odontológica de Lins, AOL, Brasil.
2002 - 2002	Aperfeiçoamento em Cirurgia Oral Menor. (Carga horária: 144h). Associação Odontológica de Lins, AOL, Brasil.
2001 - 2001	Extensão universitária em Participação em Estágio Teórico/Prático. (Carga horária: 40h). Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.
2001 - 2001	Extensão universitária em Participação em Vivência Teórica e Prática. (Carga horária: 60h). Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.
2001 - 2001	Extensão universitária em Participação do Atendimento aos Assentados. (Carga horária: 10h). Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.
2001 - 2001	Extensão universitária em Participação do Atendimento aos Assentados. (Carga horária: 10h). Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.
2001 - 2001	Extensão universitária em Estágio Odontológico de Prevenção em Saúde Bucal. (Carga horária: 40h). Prefeitura Municipal de Lins, PM/Lins, Brasil.
2001 - 2001	Extensão universitária em Plantão Odontológico. (Carga horária: 8h). Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.
2001 - 2001	Extensão universitária em Monitor da Disciplina de Anatomia e Escultura Dental. Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.
2001 - 2001	Extensão universitária em Monitor da Disciplina de Anatomia. Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.
2001 - 2001	Odontopediatria - S.O.S. Respirador Bucal. (Carga horária: 4h). Diretório Acadêmico "Clement Evans Hubbard", DACEH, Brasil.
2001 - 2001	Plástica Dental: A Odontologia Estética dos Dentes. (Carga horária: 8h). Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.
2001 - 2001	Controvérsias e Polêmicas na Odontologia. (Carga horária: 4h). Diretório Acadêmico "Clement Evans Hubbard", DACEH, Brasil.

2001 - 2001

Vídeo Conferência sobre Implante. (Carga horária: 2h).
Diretório Acadêmico "Clement Evans Hubbard", DACEH, Brasil.

2001 - 2001

Odontogeriatrics: Uma Nova Realidade. (Carga horária: 4h).
Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.

2001 - 2001

Oncologia na Odontologia. (Carga horária: 4h).
Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.

2000 - 2000

Considerações Acerca da Fisiologia do Sistema Esto. (Carga horária: 4h).
Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.

2000 - 2000

Dignóstico Bucal. (Carga horária: 6h).
Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.

2000 - 2000

Anestesiologia. (Carga horária: 6h).
Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.

1999 - 1999

Cirurgia em Implantodontia. (Carga horária: 8h).
Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.

1999 - 1999

Ortodontia. (Carga horária: 8h).
Universidade Metodista de Piracicaba - Campus Lins, UNIMEP - LINS, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade de Rio Verde, UNIRV, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2016

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Ortodontia I, Carga horária: 12

Vínculo institucional

2015 - 2016

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Cirurgia e Traumatologia
Bucocomaxilofaciais III, Carga horária: 12

Vínculo institucional

2014 - 2014

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Imaginologia II, Carga horária: 12

Vínculo institucional

2014 - 2014

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Imaginologia II, Carga horária: 12

Atividades

07/2016 - 12/2016

Ensino, Odontologia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Ortodontia I

01/2015 - 06/2016

Ensino, Odontologia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofaciais III

07/2014 - 12/2014

Ensino, Odontologia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Imaginologia II

01/2014 - 12/2014

Ensino, Odontologia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Imaginologia I

Faculdade do Centro Oeste Pinelli Henriques, FACOPH, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - Atual

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Especialização em Ortodontia,
Carga horária: 18

Atividades

09/2014 - Atual

Ensino, Ortodontia, Nível: Especialização

Disciplinas ministradas

Especialização em Ortodontia

Faculdades Objetivo, IUESO, Brasil.

Vínculo institucional

2018 - Atual

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Materiais Odontológicos I, Carga
horária: 12

Áreas de atuação

1.
2.

Grande área: Ciências da Saúde / Área: Odontologia / Subárea: Ortodontia.
Grande área: Ciências da Saúde / Área: Odontologia / Subárea: Ortopedia Dento-Facial.

Idiomas

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1. LEÃO, JGG ; MARTINS, MS ; **NAOE, H. H.** ; OLIVEIRA FILHO, J. G. . Aparelho Lingual Transforce: Auxiliar para uma Expansão Lenta da Maxila. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. LEÃO, JGG ; **NAOE, H. H.** ; RUMAO, W. L. . Utilização de Imagem Tridimensional para Auxílio de Diagnóstico Ortodôntico. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. ★ **NAOE, H. H.**; PIERI, L. V. ; GUIMARAES FILHO, C. H. ; HENRIQUES, J. F. C. ; GIAMPETRO-BRANDAO, A. . Surgery-First Orthognathic approach. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. ★ OLIVEIRA FILHO, J. G. ; **NAOE, H. H.** ; GUIMARAES FILHO, C. H. ; PIERI, L. V. ; HENRIQUES, J. F. C. . Alternative for the treatment of anterior crossbite. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. ★ **NAOE, H. H.**; OLIVEIRA FILHO, J. G. ; PIERI, L. V. ; GUIMARAES FILHO, C. H. ; HENRIQUES, R. P. ; VEDOVELLO-FILHO, M. . Benefício Antecipado: Uma abordagem para o tratamento ortodôntico cirúrgico. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
6. **NAOE, H. H.**; RUMAO, W. L. ; GIAMPETRO-BRANDAO, A. ; HENRIQUES, R. P. ; GUIMARAES FILHO, C. H. ; VEDOVELLO-FILHO, M. . Tomografia computadorizada como auxiliar de diagnóstico na ortodontia. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
7. ★ **NAOE, H. H.**; GUIMARAES FILHO, C. H. ; RUMAO, W. L. ; VEDOVELLO-FILHO, M. ; HENRIQUES, R. P. ; PIERI, L. V. . Cirurgia Ortognática Antecipada. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
8. **NAOE, H. H.**. Relato de Caso Clínico: Reabilitação Oral em Paciente Odontopediatra. 2002. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
9. **NAOE, H. H.**. Remoção de Cisto Hemorrágico Traumático. 2002. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
10. NUNES, E. L. ; **NAOE, H. H.** . Intervenção cirúrgica para remoção de cisto hemorrágico traumático. 2002. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
11. GASPAR, G. G. ; **NAOE, H. H.** ; ABREU, K. C. S. ; PERIN, P. C. P. . Confecção de coroa total para a reabilitação da oclusão em paciente odontopediatra - relato de caso clínico. 2002. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
12. **NAOE, H. H.**. Exodontia com Implante Imediato. 2001. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
13. **NAOE, H. H.**. Estética - O Estabelecimento de um Sorriso mais Harmônico. 2001. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 9o. Congresso Internacional de Ortodontia. 2017. (Congresso).
2. 1o. Congresso Internacional Ortho Science. 2016. (Congresso).
3. 28o. Congresso Odontológico de Bauru. 2015. (Congresso).
4. 19o. Congresso Brasileiro de Ortodontia. 2014. (Congresso).
5. 1o. Congresso de Odontologia do Sudoeste Goiano. 2014. (Congresso).
6. 27º Congresso Odontológico de Bauru. 2014. (Congresso).
7. 1o. Meeting de Perio-Prótese-Implante do Sudoeste Goiano. 2013. (Congresso).
8. 14o. Congresso Internacional de Odontologia de Goiás. 2007. (Congresso).
9. Jornada Científica da Semana do Cirurgião Dentista. 2005. (Congresso).
10. Jornada Odontológica Multidisciplinar. 2005. (Congresso).
11. III Congresso Mundial de Odontologia. 2003. (Congresso).
12. 3a. Jornada Odontológica Araçatuba "Prof. Tetuo Okamoto". 2002. (Congresso).
13. X Encontro de Cirurgia Plástica do Interior Paulista. 2002. (Encontro).
14. XXVIII Jornada Odontológica e XIII Jornada Acadêmica. 2002. (Congresso).
15. XXXI Jornada Odontológica e XVI Jornada Acadêmica. 2002. (Congresso).
16. XXX Jornada Odontológica e XV Jornada Acadêmica. 2001. (Congresso).
17. XXIX Jornada Odontológica e XIV Jornada Acadêmica. 2000. (Congresso).
18. XXVIII Jornada Odontológica e XIII Jornada Acadêmica "Prof. Nohad Chain Godoy". 1999. (Congresso).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **NAOE, H. H.**. "A Saúde Bucal". 2005. (Concurso).
2. **NAOE, H. H.**. Jornada Odontológica Multidisciplinar. 2005. (Congresso).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HENRIQUE HIROTO NAOE
CPF: 290.707.628-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:21:45 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **9FE7.C365.7993.72D7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **HENRIQUE HIROTO NAOE**

Inscrição: **2075 4745 0191**

Zona: 030 Seção: 0074

Município: 95710 - RIO VERDE

UF: GO

Data de nascimento: 30/05/1981

Domicílio desde: 01/03/2010

Filiação: - ROSA NOBUKO MIYAZAKI NAOE
- MARIO HIROSHI NAOE

Certidão emitida às 08:09 em 08/01/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

VNG1.ØDMQ.CK1G.MCR7

* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
50371635

Certificamos que contra

Nome: **HENRIQUE HIROTO NAOE**

CPF: **290.707.628-03**

Data de Nascimento: **30/05/1981**

Nome da mãe: **ROSA NOBUKO MIYAZAKI NAOE**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/01/2020 às 08:21:52 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias

Nº 6952



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **HENRIQUE HIROTO NAOE** nem contra o **CPF: 290.707.628-03**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 08:18 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 08/01/2020, 08h18min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

Nº 74714



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **HENRIQUE HIROTO NAOE** nem contra o **CPF: 290.707.628-03**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 08:23 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 08/01/2020, 08h23min. e 08/01/2020, 08h23min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109755604314**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : HENRIQUE HIROTO NAOE

Nome da Mãe : Rosa Nobuco Miyazaki Naoe

Data de Nascimento : 30/05/1981

CPF : 29070762803

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109755604314**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de janeiro de 2020, às 08:18:14

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

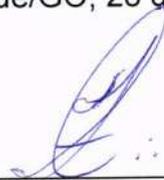
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

TERMO DE POSSE

Eu, **HUGO MACHADO SANCHEZ**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, professor, nascido na cidade Uberlândia/MG em 13/04/1981, filho de Raimundo João Sanchez e Virginia Machado Sanchez, portador da cédula de identidade nº 11.426.360 SSP-MG, CPF/MF nº 051.694.876-81, residente e domiciliado na Rua Deputado Honorato de Carvalho, Número 3801, Quadra 98F, Lote 08, Vila Fátima, Jataí/GO, CEP 75.803-017, pelo presente termo, **TOMO POSSE DO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICO DA SAÚDE EM GOIÁS**, na presente data, para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2019, para o cumprimento do mandato do cargo estabelecido pelo Estatuto Social do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, com início do mandato em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2023.

Por ser verdade firmo o presente instrumento de posse.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.

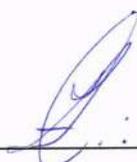


HUGO MACHADO SANCHEZ

TERMO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

HUGO MACHADO SANCHEZ, brasileiro, casado, fisioterapeuta, professor, nascido na cidade Uberlândia/MG em 13/04/1981, filho de Raimundo João Sanchez e Virginia Machado Sanchez, portador da cédula de identidade nº 11.426.360 SSP-MG, CPF/MF nº 051.694.876-81, residente e domiciliado na Rua 01, Qd. 02, Lt 09, Parque dos Jatobás, Rio Verde/GO, CEP 75909-440, através do presente termo declara que não é cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado, Presidente de autarquia ou fundação, Senador, Deputado federal e Deputado estadual, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta em que o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE firmar contrato de gestão como Organização Social.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.



HUGO MACHADO SANCHEZ

REGISTRO NACIONAL

MG-11.426.360 Data 26/08/1997

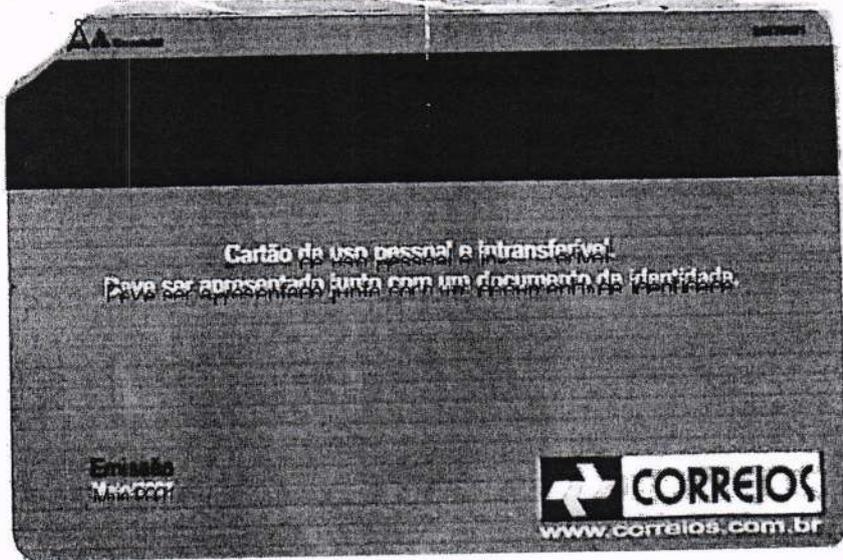
HUGO MACHADO SANCHEZ

RAIMUNDO JOAO SANCHEZ
VIRGINIA MACHADO SANCHEZ

NATURAL DE: UBERLANDIA-MG DATA DE NASCIMENTO: 13/4/1981

CIT. DE REG. NASC. LV-31A FL-391
UBERLANDIA-MG

BELO HORIZONTE, MG
PII-1463 MARCO ANTONIO SANCHEZ
1. VIA



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ECONOMIA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



QUINTA FEIRA



Hugo Machado Sanchez
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Identificação

051.694.876-81

Nome
HUGO MACHADO SANCHEZ

Data de Nascimento
13/04/1981





SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

CNPJ. 01.616.929/0001-02 - INSC. EST.10.013.357-6
ENDEREÇO: RUA RUA CAPITAO FRANCISCO J. VIEL NR 1300 QD 4 LT A CENTRAL
CEP: 75800054

B3K

Ambientes

SANEAGO

FATURA DE AGUAVESGOTO/SERVIÇOS

PROPRIETÁRIO: HUGO MACHADO SANCHEZ
USUÁRIO : HUGO MACHADO SANCHEZ
ENDEREÇO : RUA DEP. HONORATO DE CARVALHO 3801
BAIRRO : VILA FATIMA Q 98F L 08
CIDADE : JATAI
CEP : 75800000 FATURA Nº: 298779566-6

COD: 7.63.04.2140
HIDRÔMETRO: A18G354924

DATA DE EMISSÃO:

03/10/2019

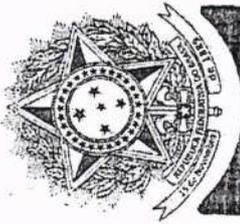
REFERÊNCIA :

OUT/2019

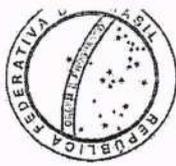
CONTA Nº

2390962-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS



O Reitor da Universidade Federal de Goiás confere o título de

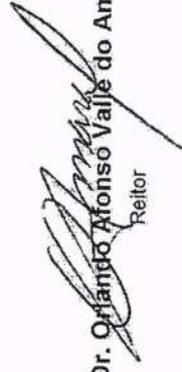
Doutor em Ciências da Saúde

a

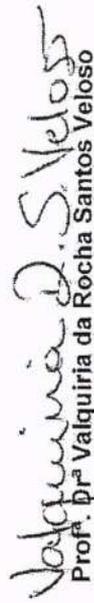
Hugo Machado Sánchez

na área de concentração em Dinâmica do Processo Saúde-Doença, tendo em vista a integralização dos créditos regulamentares e a aprovação na defesa pública de tese em 24 de novembro de 2015. Para os efeitos legais expedese o presente diploma.

Goiânia, 28 de janeiro de 2016.

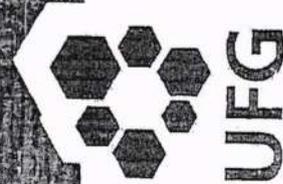
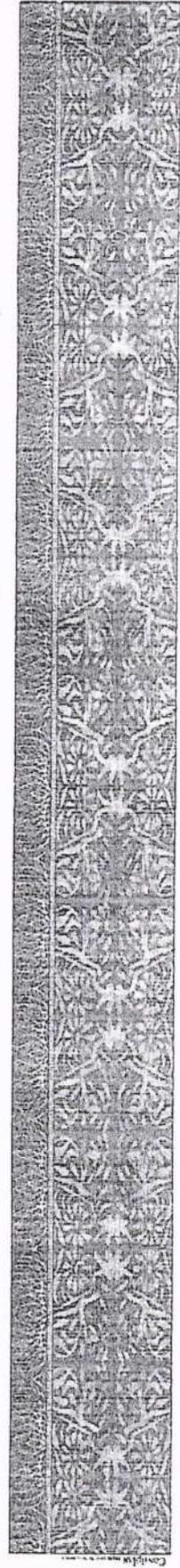

Reitor

Prof. Dr. Orlando Afonso Valle do Amaral


Prof. Dr. Valquíria da Rocha Santos Veloso

Diretora do Centro de Gestão Acadêmica


Hugo Machado Sánchez
Titulado



Nome: Hugo Machado Sánchez

Nacionalidade: Brasileiro

Naturalidade: Uberlândia

Minas Gerais

Data Nascimento: 13 de abril de 1981 CPF: 051.694.876-81

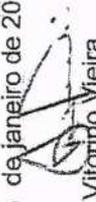
Nº Identidade: MG-11426360/MG

Curso criado na Universidade Federal de Goiás pela Resolução do CONSUNI nº 26 em 23/09/2005, recomendado pela CAPES e reconhecido conforme Portaria Ministerial nº 1077 de 31/08/2012 - DOU 13/09/2012.

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Diploma registrado sob o nº 8274, em 28/01/2016 - Processo nº 23070.000592/2016-15 nos termos do § 1º do Artigo 48 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996. (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira) - D.O.U. de 23/12/1996.

Goiânia, 28 de janeiro de 2016.


José Vitorino Vieira

Coordenador de Expedição e Registro de Diplomas



Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura
Centro Universitário do Triângulo



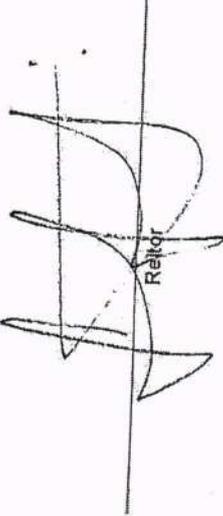
O Reitor do Centro Universitário do Triângulo,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Fisioterapia
em 20 de dezembro de 2003, confere o título de

FISIOTERAPEUTA a

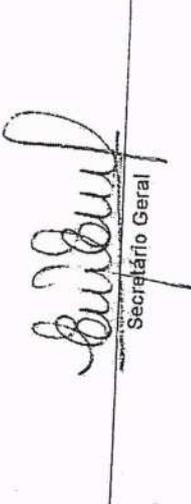
Hugo Machado Sánchez

brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 13 de abril de 1981,
Cédula de Identidade n.º MG-11.426.360, expedida pela Secretaria de Segurança Pública - MG
e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Uberlândia - MG, 02 de março de 2004


Reitor


Diplomado


Secretário Geral

Centro Universitário do Triângulo - UNIT

Diploma registrado sob n.º 2004.1.303/0.308
De acordo com o Parecer CES/CNE 250/2002 homologado e
publicado no D.O.U. de 02/09/2002

S.R.D. ... 15.1.06... 1.2004

La Baredo

.....
Chefe do Setor de Registro de Diploma do
Centro Universitário do Triângulo - UNIT

Silva

.....
Secretário Geral do Centro Universitário do Triângulo - UNIT

Curso de

FISIOTERAPIA

Reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 563 de 07-04-1993
publicada no Diário Oficial da União em 12-04-1993

CENTRO UNIVERSITÁRIO DO TRIÂNGULO

Uterância - M.G. 02 de março de 2004

José Luiz Rodrigues
Reor

COFFITO
Conselho Federal de Fisioterapia e
Terapia Ocupacional
Diploma Registrado sob n.º 63.595-F
No Livro n.º 160 às fls. 24
Em 29 de abril de 2005
Dr. JOSÉ EUCLIDES FOUBELE SILVA
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 4ª REGIÃO
Nome: *Thiago Machado Jorjony*
FISIOTERAPIA
Registro N.º 53.215
Livro F 13 às fls. 213-v F
Em 20 de 20 05
DR. VILBERTO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO
Tramitação Excepcional Profissional para
Jurisdicção COFFITO - 11
Nome: *Thiago Machado Jorjony*
Inscrição n.º 63.596-F
Livro 11-F-60 Fls. 34
Em 28 de Junho de 2011
Dr. *[Assinatura]* Presidente
Comissão Provisória Eleita

.....
Reor

.....
Secretaria Geral



Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura
Centro Universitário do Triângulo



O Reitor do Centro Universitário do Triângulo,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão da Pós-Graduação em
Fisioterapia em 14 de dezembro de 2005, confere o título de

MESTRE EM FISIOTERAPIA a

Hugo Machado Sánchez

filho de Raimundo João Sanchez e Virginia Machado Sanchez,
nascido a 13 de abril de 1981, natural de Uberlândia - MG

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e
prerrogativas concedidas pela legislação vigente.

Uberlândia - MG, 17 de abril de 2006

Améida
Reitor

Hugo Machado Sánchez
Diplomado

Roberto
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Centro Universitário do Triângulo - UNITRI

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Curso Mestrado em Fisioterapia

Credenciamento Portaria MEC n.º 2530/02

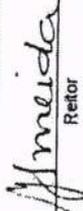
D.O. n.º 173, de 06/09/2002

Diploma registrado sob n.º 093,
às fls. 47, do livro n.º 1, por delegação
de competência do Ministério da Educação e Cultura.

Uberlândia, 17 de julho de 2006



Chefe do S.R.D. do UNITRI



Reitor



Hugo Machado Sanchez

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/6610535010023785>

ID Lattes: **6610535010023785**

Última atualização do currículo em 08/07/2019

Possui graduação em Fisioterapia pela UNIT (2003), Especialização em Acupuntura (2004), Especialização em Fisioterapia do Trabalho e Ergonomia (2012), Mestrado em Fisioterapia (área de concentração: Traumatologia-ortopedia) pelo UNITRI (2005), Doutorado em Ciências da Saúde (área de concentração: dinâmica do processo saúde-doença) pela Faculdade de Medicina da UFG (2015) e Pós-doutorado pelo Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde Faculdade de Medicina da UFG (2017-2018). Atualmente é professor adjunto do curso de Fisioterapia da UFG. Foi professor Titular da Universidade de Rio Verde (UniRV). Tem experiência na área de Eletrotermofototerapia, Motricidade Humana, Saúde Coletiva, Saúde do Trabalhador Fisioterapia Traumatologia-ortopédica, Desportiva, Acupuntura, Posturologia, Fisioterapia do Trabalho/Ergonomia, Cinesio-Biomecânica e Fisioterapia Geral. Possui trabalhos publicados nas melhores revistas nacionais, atuando como pesquisador nos seguintes temas: Saúde coletiva, postura, Eletrotermofototerapia, ortopedia-traumatologia, desportiva, acupuntura, cinesio-biomecânica, Fisioterapia do Trabalho/Ergonomia, Saúde do Trabalhador, saúde coletiva e Qualidade de Vida. É revisor Ad Hoc da Revista Interciencia (Caracas), Bioscience Journal, Revista Brasileira de Ciências do Esporte, Revista Brasileira de Enfermagem, Revista FisiBrasil, Revista Movimenta e Sodebrás. Compõe o do corpo editorial da Revista Inspirar & Movimento, Revista FisiSenectus e da Revista UniRV. É membro do CEP (Comitê de Ética em Pesquisa) e da Comissão Institucional de Pesquisa da UniRV. Foi membro da COPEVE (Comissão Permanente de Vestibular) da UniRV entre 2013-2015. Foi diretor da Faculdade de Fisioterapia da Universidade de Rio Verde (UniRV) entre 2013-2016. Coordenador do Mestrado e Doutorado em Saúde Coletiva (Convênio UniRV-UNISINOS) 2017-2018. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Hugo Machado Sanchez
Nome em citações bibliográficas	SANCHEZ, H. M.;Hugo Machado Sanchez;SANCHEZ, HUGO M.;SANCHEZ, HUGO MACHADO;HUGO MACHADO SANCHEZ;SANCHEZ, HM;MACHADO SANCHEZ, HUGO
Lattes ID	http://lattes.cnpq.br/6610535010023785

Endereço

Endereço Profissional	Universidade Federal de Goiás, Regional Jataí, Curso de Fisioterapia. Rodovia BR-364 Setor Francisco Antônio 75801615 - Jataí, GO - Brasil Telefone: (64) 981228136 URL da Homepage: http://www.jatai.ufg.br
-----------------------	---

Formação acadêmica/titulação

2014 - 2015	Doutorado em Ciências da Saúde (Conceito CAPES 4). Universidade Federal de Goiás, UFG, Brasil. Título: Qualidade de vida, trabalho e saúde de docentes universitários das diferentes áreas do conhecimentos, Ano de obtenção: 2015. Orientador: Celmo Celeno Porto. Palavras-chave: qualidade de vida; trabalho; professor; docente; saúde. Grande área: Ciências da Saúde Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Qualidade de Vida. Setores de atividade: Atividades de atenção à saúde humana; Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares.
2004 - 2005	Mestrado em Fisioterapia (Conceito CAPES 3). Centro Universitário do Triângulo, UNITRI, Brasil. Título: Avaliação do Ângulo Q em diferentes posturas com rotação de Membros Inferiores,Ano de Obtenção: 2005. Orientador: Roberto Sérgio de Tavares Canto. Bolsista do(a): Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil. Palavras-chave: angulo Q; Biofotogrametria Computadorizada; Avaliação; Assimetria. Grande área: Ciências da Saúde Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Fisioterapia e Terapia Ocupacional / Subárea: Fisioterapia Traumatológica e Ortopédica. Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Fisioterapia e Terapia Ocupacional / Subárea: Ortopedia.
2011 - 2012	Setores de atividade: Cuidado À Saúde das Pessoas; Cuidado À Saúde das Populações Humanas. Especialização em Fisioterapia do Trabalho e Ergonomia. (Carga Horária: 450h). Faculdades Integradas AVM, FIAVM, Brasil. Título: Saúde ocupacional de professores universitários. Orientador: Fábio Alexandre Casarin Pastor.
2002 - 2005	Especialização em Acupuntura. (Carga Horária: 1320h). Center Físio-IMES, IMES, Brasil. Título: A Acupuntura no Tratamento da Fibromialgia. Orientador: Marcelo Marcos Medeiros Luz.
1999 - 2003	Graduação em Fisioterapia. Centro Universitário do Triângulo, UNIT.MG, Brasil. Título: Avaliação postural do portador de Parkinson através da Biofotogrametria Computadorizada.

Pós-doutorado

2017 - 2018	Pós-Doutorado. Universidade Federal de Goiás, UFG, Brasil. Grande área: Ciências da Saúde Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Saúde Coletiva / Subárea: Saúde Pública.
-------------	--

Formação Complementar

2018 - 2018	Curso de capacitação para a aplicação do instrumento WHODAS 2.0. (Carga horária: 40h). Universidade Federal do Ceará, UFC, Brasil.
2018 - 2018	Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde. (Carga horária: 20h). Conselho Federal de Fisioterapia, COFFITO, Brasil.
2018 - 2018	Osteoartrose de Joelho - Abordagem Contemporânea. (Carga horária: 15h). Instituto Cefisa de Ensino em Saúde, CEFISA, Brasil.
2018 - 2018	Estabilização Segmentar Lombar. (Carga horária: 3h). Instituto Cefisa de Ensino em Saúde, CEFISA, Brasil.
2018 - 2018	Anatomia, Biomecânica e Mecanismos de Lesões do LCA. (Carga horária: 3h). Instituto Cefisa de Ensino em Saúde, CEFISA, Brasil.
2018 - 2018	Aprendizagem Baseada em Grupo (TBL). (Carga horária: 4h). Universidade de Rio Verde, FESURV, Brasil.
2018 - 2018	Tecnologias de Cuidado Integral em Saúde. (Carga horária: 45h). Universidade Aberta do SUS, UNASUS, Brasil.
2018 - 2018	Imaginologia. (Carga horária: 30h). ABED, ABED, Brasil.
2018 - 2018	Atenção à saúde da mulher. (Carga horária: 120h). Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil.
2018 - 2018	Fisioterapia no PSF. (Carga horária: 80h). Portal Educação, P,E, Brasil.
2018 - 2018	Atenção Integral à saúde da Pessoa Idosa - Módulo I. (Carga horária: 55h). Universidade Aberta do SUS, UNA-SUS, Brasil.
2017 - 2017	O currículo Lattes e o processo de criação de novos programas de pós-gradua. (Carga horária: 3h). Universidade de Rio Verde, FESURV, Brasil.
2017 - 2017	Mobilização neural. (Carga horária: 4h). Universidade de Rio Verde, FESURV, Brasil.
2017 - 2017	Fisioterapia no PSF e NASF. (Carga horária: 100h). Cursos Aprendiz, CA, Brasil.
2016 - 2016	Treinamento básico em PBL. (Carga horária: 26h). Universidade de Rio Verde, FESURV, Brasil.
2016 - 2016	NR17 - Ergonomia. (Carga horária: 60h). EDUCA, EDUCA, Brasil.
2016 - 2016	Educação profissional em gestão de primeiros socorros. (Carga horária: 16h). Conselho Regional de Fisioterapia 11, CREFITO 11, Brasil.
2016 - 2016	Pesquisa qualitativa - perceptivas de teoria, metodologia e práticas. (Carga horária: 20h). Universidade de Rio Verde, FESURV, Brasil.
2016 - 2016	Coluna lombar - Como sistematizar a avaliação objetiva. (Carga horária: 5h). Associação Brasileira de Fisioterapia Traumatológica, ABRAFITO, Brasil.
2016 - 2016	Ergonomia. (Carga horária: 60h). EDUCA, EDUCA, Brasil.
2016 - 2016	Curso de Aprimoramento em Fisioterapia Esportiva. (Carga horária: 15h). SOCIEDADE NACIONAL DE FISIOTERAPIA ESPORTIVA, SONAFE, Brasil.
2015 - 2015	Fisioterapia Desportiva no Futebol. (Carga horária: 6h). Universidade de Rio Verde, UNIRV, Brasil.
2015 - 2015	Treinamento Funcional na Reabilitação. (Carga horária: 6h). Universidade de Rio Verde, FESURV, Brasil.
2014 - 2014	Fisioterapia do Trabalho. (Carga horária: 6h). Universidade de Rio Verde, FESURV, Brasil.
2014 - 2014	Pilates nas Lombalgias. (Carga horária: 6h). Universidade de Rio Verde, FESURV, Brasil.
2014 - 2014	Epidemiologia. (Carga horária: 60h). Escola de Enfermagem, EAD, Brasil.
2014 - 2014	Mobilização Neural. (Carga horária: 80h). Educação, PE, Brasil.
2013 - 2013	Extensão universitária em Atualização em Saúde do Trabalhador. (Carga horária: 180h). Universidade Federal de Goiás, UFG, Brasil.
2013 - 2013	Fisioterapia Desportiva - Atuação imediata. (Carga horária: 4h). Universidade de Rio Verde, FESURV, Brasil.
2012 - 2012	Treinamento no uso do Portal de periódicos CAPES. (Carga horária: 24h). Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, CAPES, Brasil.
2010 - 2010	Curso de Formação em Pilates. (Carga horária: 80h). Clínica de Fisioterapia e Acupuntura - Fisiovip, FISIOVIP, Brasil.
2010 - 2010	Reeducação Postural Global. (Carga horária: 60h). Portal Educação, PE, Brasil.
2003 - 2003	Extensão universitária em Estágio-Fisioterapia Hospitalar Geral e Intensiva. (Carga horária: 150h). Hospital Santa Clara, HOSPITAL SANTA C, Brasil.
2003 - 2003	Extensão universitária em Monitor de Fisioterapia Ortopédica, Traumatológica. (Carga horária: 112h). Centro Universitário do Triângulo, UNITRI, Brasil.
2003 - 2003	Práticas Hospitalares: Atualização em Feridas. (Carga horária: 5h). Universidade Federal de Uberlândia, UFU, Brasil.
2003 - 2003	Terapia Manual no Joelho e Tornozelo. (Carga horária: 12h). Jornada de Fisioterapia e Acupuntura do Triângulo, JOFAT, Brasil.
2002 - 2002	Atualização em Eletroterapia. (Carga horária: 12h). Centro Universitário do Triângulo, UNIT.MG, Brasil.

2002 - 2002	Reabilitação das Lesões Ortopédicas do Ombro. (Carga horária: 8h). Centro Universitário do Triângulo, UNIT.MG, Brasil.
2002 - 2002	Terapia Manual em Ortopedia e nos Esportes. (Carga horária: 12h). Universidade de Rio Verde, FESURV, Brasil.
2001 - 2001	Extensão universitária em Monitor de Bases Métodos Técnicas de Avaliação. (Carga horária: 315h). Centro Universitário do Triângulo, UNITRI, Brasil.
2001 - 2001	Bandagens Funcionais e Mobilização Articular. (Carga horária: 12h). Centro Universitário do Triângulo, UNIT.MG, Brasil.
2001 - 2001	Lesões do Esporte-Intervenções Fisiopeuticas. (Carga horária: 12h). XV Congresso Brasileiro de Fisioterapia, CBF, Brasil.
2000 - 2000	Extensão universitária em Monitor de Anatomia e Neuroanatomia Humana. (Carga horária: 320h). Centro Universitário do Triângulo, UNITRI, Brasil.
2000 - 2000	Hidroterapia Desportiva. (Carga horária: 12h). Centro Universitário do Triângulo, UNIT.MG, Brasil.
2000 - 2000	Manipulação Vertebral. (Carga horária: 30h). Center Físio-IMES, IMES, Brasil.
1999 - 1999	Extensão universitária em Monitor de Neuroanomia Humana. (Carga horária: 40h). Centro Universitário do Triângulo, UNITRI, Brasil.
1999 - 1999	Abordagem fisioterapica nas lesões desportivas. (Carga horária: 12h). Centro Universitário do Triângulo, UNITRI, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade Federal de Goiás, UFG, Brasil.

Vínculo institucional
2018 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor Adjunto, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Vínculo institucional
2014 - 2015

Vínculo: Discente da Pós-Graduação, Enquadramento Funcional: Aluno da Pós-Graduação nível doutorado, Carga horária: 5

Atividades
08/2018 - Atual

Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação
Disciplinas ministradas
Ética e Deontologia
Eletroterapia, termoterapia e fototerapia
Motricidade humana

Universidade de Rio Verde, FESURV, Brasil.

Vínculo institucional
2017 - 2018

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coord. Mestrado e Doutorado em Saúde Coletiva

Vínculo institucional
2017 - 2018

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coordenador do Núcleo de TCC

Vínculo institucional
2017 - 2018

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro do NDE (Núcleo Docente Estruturante), Carga horária: 3

Vínculo institucional
2016 - 2018

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coordenador da APCN, Carga horária: 5

Vínculo institucional
2014 - 2018

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro da Comissão Interna de Pesquisa, Carga horária: 4

Vínculo institucional
2014 - 2018

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Membro-Comitê de Ética em Pesquisa em Humanos, Carga horária: 5

Vínculo institucional
2006 - 2018

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 40

Vínculo institucional
2015 - 2016

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Diretor da Faculdade de Fisioterapia, Carga horária: 40

Vínculo institucional
2013 - 2016

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Presidente do NDE, Carga horária: 3

Outras informações

Presidente do NDE

Vínculo institucional
2013 - 2015

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Membro COPEVE-Comissão Permanente de Vestib.

Vínculo institucional
2013 - 2014

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Diretor da Faculdade de Fisioterapia, Carga horária: 40

Vínculo institucional
2009 - 2012

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coordenador de Estágios

Vínculo institucional
2008 - 2009

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Membro Comissão - Núcleo Geral de Estágios

Vínculo institucional
2007 - 2007

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coordenador de Extensão

Atividades

12/2017 - 08/2018

Direção e administração, Pró-reitoria de Pós-Graduação, ,
Cargo ou função

01/2017 - 08/2018

Coordenador do Mestrado e Doutorado em Saúde Coletiva.
Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Fisioterapia, ,
Cargo ou função

11/2016 - 08/2018

Coordenador do Núcleo de Trabalho de Conclusão de Curso.
Direção e administração, Pró-reitoria de Pós-Graduação, ,
Cargo ou função

02/2014 - 08/2018

Coordenador do APCN (Apresentação de Proposta de Curso Novo-Mestrado Profissional) Atenção Integral à Saúde.
Pesquisa e desenvolvimento , Faculdade de Fisioterapia, ,

02/2014 - 08/2018	Linhas de pesquisa Saúde do Trabalhador Conselhos, Comissões e Consultoria, Comitê de Ética em Pesquisa, . Cargo ou função
01/2014 - 08/2018	Membro do CEP - Comitê de Ética. Pesquisa e desenvolvimento , Faculdade de Fisioterapia, . Linhas de pesquisa
01/2014 - 08/2018	Qualidade de Vida Conselhos, Comissões e Consultoria, Comissão Interna de Pesquisa, . Cargo ou função
01/2013 - 08/2018	Membro da Comissão Institucional de Pesquisa. Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Fisioterapia, . Cargo ou função
08/2011 - 08/2018	Membro do Núcleo Docente Estruturante (NDE). Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação
02/2006 - 08/2018	Disciplinas ministradas Estudo do Movimento Humano II (60 horas semestrais) Pesquisa e desenvolvimento , Faculdade de Fisioterapia, . Linhas de pesquisa Avaliação postural Influência das alterações posturais nas lesões no esporte Influência das alterações posturais nas lesões ortopédicas Intervenção fisioterapêutica nas afecções ortopédicas, desportivas e reumatológicas Acupuntura
08/2016 - 07/2017	Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estudo do movimento I (90 horas semestrais)
08/2016 - 07/2017	Estudo do Movimento II (60 horas semestrais) Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estudo do movimento I (90 horas semestrais)
08/2016 - 12/2016	Estudo do movimento II (60 horas semestrais) Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Cinesioterapia (60 horas semestrais)
08/2016 - 12/2016	Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Cinesioterapia (60 horas semestrais)
08/2016 - 12/2016	Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Cinesioterapia (60 horas semestrais)
01/2013 - 12/2016	Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Cinesioterapia (60 horas semestrais) Direção e administração, Faculdade de Fisioterapia, . Cargo ou função
02/2016 - 07/2016	Diretor da Faculdade de Fisioterapia. Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estudo do movimento II (60 horas semestrais) Fisioterapia Manipulativa do sistema neuromusculoesquelético (30 horas semestrais) Técnicas de avaliação em Fisioterapia (60 horas semestrais) Cinesioterapia (60 horas semestrais)
07/2015 - 12/2015	Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estudo do Movimento Humano II (60 horas semestrais) Estudo do Movimento Humano I (90 horas semestrais)
02/2013 - 08/2015	Conselhos, Comissões e Consultoria, COPEVE - Comissão Permanente de Vestibular, . Cargo ou função
07/2014 - 07/2015	Membro da COPEVE - Comissão Permanente de Vestibular. Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Fisioterapia Manipulativa do Sistema Neuromusculoesquelético (30 horas semestrais)
02/2012 - 12/2012	Estudo do Movimento II (60 horas semestrais) Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Noções de Ortopedia, Traumatologia e Desportiva (45 horas semestrais)
01/2011 - 12/2012	Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estágio Supervisionado em Fisioterapia Geriátrica e Reumatológica (408 horas semestrais)
08/2009 - 12/2012	Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estudo da Postura e do Movimento Humano II (Biomecânica) (68 horas semestrais)
02/2009 - 12/2012	Conselhos, Comissões e Consultoria, Coordenador de Estágios da Faculdade de Fisioterapia, . Cargo ou função Coordenador.
08/2011 - 12/2011	Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Cinesioterapia (60 horas semestrais)
08/2011 - 12/2011	Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Estágio Supervisionado em Fisioterapia Desportiva (102 horas semestrais)
02/2010 - 12/2011	Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Noções de Ortopedia, Traumatologia e Desportiva (34 horas semestrais)
08/2009 - 07/2011	Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação Disciplinas ministradas Cinesioterapia II (68 horas semestrais)
02/2010 - 12/2010	Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação

	Disciplinas ministradas Estudo da Postura e Movimento Humano I (Cinesilogia) (68 horas semestrais)
02/2010 - 12/2010	Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação
	Disciplinas ministradas
02/2010 - 07/2010	Estágio Supervisionado em Reeducação Postural (300 horas semestrais)
	Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação
	Disciplinas ministradas
08/2009 - 07/2010	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Traumato-Ortopédica e Reumatologia (102 horas semestrais)
	Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação
	Disciplinas ministradas
02/2009 - 12/2009	Estágio Supervisionado em Desportiva (120 horas semestrais)
	Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação
	Disciplinas ministradas
08/2006 - 12/2009	Fundamentos de Ortopedia, Traumatologia e Reumatologia (60 horas semestrais)
	Ensino, Educação Física, Nível: Graduação
	Disciplinas ministradas
02/2006 - 12/2009	Cinesilogia (60 horas semestrais)
	Fisioterapia (75 horas semestrais)
	Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação
	Disciplinas ministradas
02/2009 - 08/2009	Cinesioterapia (Teoria e prática) (90 horas semestrais)
	Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação
	Disciplinas ministradas
02/2008 - 08/2009	Estágio Supervisionado em Fisioterapia Traumato-Ortopédica e Reumatologia (120 horas semestrais)
	Conselhos, Comissões e Consultoria, Núcleo Geral de Estágios e atividades práticas, .
	Cargo ou função
	Acessor.
02/2007 - 08/2009	Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação
	Disciplinas ministradas
	Biomecânica (60 horas semestrais)
	Técnicas de Avaliação em Fisioterapia (60 horas semestrais)
08/2007 - 12/2007	Conselhos, Comissões e Consultoria, Coordenação de Extensão da Faculdade de Fisioterapia, .
	Cargo ou função
	Coordenador das Atividades de Extensão da Faculdade de Fisioterapia.
07/2007 - 12/2007	Extensão universitária , Coordenação de Extensão da Faculdade de Fisioterapia, .
	Atividade de extensão realizada
	III Congresso da Saúde.

Faculdade Morgana Potrich, FAMP, Brasil.

Vínculo institucional
2009 - 2013

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 15

Vínculo institucional
2010 - 2012

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Membro do NDE (Núcleo Docente Estruturante), Carga horária: 5

Atividades

08/2012 - 06/2013

Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

08/2012 - 12/2012

Prótese e Órtese (40 horas semestrais)

Ensino, Farmácia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

08/2012 - 12/2012

Primeiros Socorros e Biossegurança (40 horas semestrais)

Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

08/2012 - 12/2012

Estágio em Fisioterapia Neurológica (160 horas semestrais)

Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

01/2010 - 12/2012

Estágio em Fisioterapia Traumato-ortopédica I (80 horas semestrais)

Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

01/2010 - 12/2012

Fisioterapia Desportiva (40 horas semestrais)

Conselhos, Comissões e Consultoria, Faculdade de Fisioterapia, .

Cargo ou função

Membro do NDE.

08/2009 - 12/2012

Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

08/2009 - 12/2012

Fisioterapia em Ortopedia e Traumatologia (80 horas semestrais)

Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

01/2012 - 07/2012

Fisioterapia Neurológica (80 horas semestrais)

Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Estágio em Fisioterapia Neurológica (80 horas semestrais)

08/2011 - 12/2011

Estágio supervisionado em Fisioterapia Traumato-ortopédica (80 horas semestrais)

Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

08/2011 - 12/2011

Prótese e Órtese (40 horas semestrais)

Ensino, Farmácia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

01/2011 - 07/2011

Primeiros Socorros e Biossegurança (40 horas semestrais)

Ensino, Fisioterapia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

01/2010 - 12/2010

Estágio em Fisioterapia Traumato-ortopédica I (160 horas semestrais)

Ensino, Farmácia, Nível: Graduação

Disciplinas ministradas

Primeiros Socorros e Biossegurança (40 horas semestrais)

Linhas de pesquisa

1. **Avaliação postural**
Objetivo: A avaliação da postura humana pode ser realizada de variadas formas e com diversos recursos. Esta linha de pesquisa avalia e analisa a postura estática por meio da quantificação biofotogramétrica obtida por imagem fotográfica e/ou filmada. A análise biofotogramétrica pode ser utilizada isoladamente para avaliar grupos de pacientes e/ou pessoas, bem como para avaliar os efeitos de intervenções (sejam elas em fisioterapia ortopédica, traumatológica, reumatológica, pediátrica, geriátrica, respiratória, dentre outras) sobre a postura do indivíduo.
Grande área: Ciências da Saúde
Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Clínica Médica / Especialidade: Ortopedia.
Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Fisioterapia e Terapia Ocupacional / Subárea: Postura.
Setores de atividade: Atividades de atenção à saúde humana; Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares.
Palavras-chave: Postura; Alinhamento; Assimetrias.
2. **Influência das alterações posturais nas lesões no esporte**
3. **Influência das alterações posturais nas lesões ortopédicas**
4. **Intervenção fisioterapêutica nas afecções ortopédicas, desportivas e reumatológicas**
5. **Acupuntura**
6. **Qualidade de Vida**
Objetivo: A avaliação de Qualidade de Vida (QV) possui grande relevância e tem tido destaque como medida de avaliação de resultados dos tratamentos em saúde, da mesma maneira que se faz importante para determinar a necessidade de intervenção em determinados grupos. A OMS define QV como um construto e inter-relaciona o meio ambiente com aspectos físicos, psicológicos, nível de independência, relações sociais e crenças pessoais. A busca científica é incessante na QV fato este que atualmente é tido como desfecho primário de diversas modalidades de intervenção em saúde. O principal instrumento para quantificação da QV geral é o instrumento elaborado pela própria OMS, denominado instrumento WHOQOL e sua versão abreviada o WHOQOL-bref. Na presente linha de pesquisa busca-se evidenciar quantitativamente por meio do WHOQOL-bref a QV de diversos grupos, especialmente de trabalhadores cujas funções podem interferir nela, de grupos formados por pacientes e dos efeitos de intervenções sobre a QV.
Grande área: Ciências da Saúde
Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Fisioterapia e Terapia Ocupacional / Subárea: Saúde ocupacional.
Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Saúde Coletiva.
Setores de atividade: Atividades de atenção à saúde humana; Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares.
Palavras-chave: qualidade de vida; trabalho; saúde; Avaliação.
7. **Saúde do Trabalhador**
Objetivo: A área temática de pesquisa em saúde do trabalhador visa avaliar e determinar os diversos aspectos envolvidos na saúde do trabalhador, em variadas áreas. Para tanto, a linha de pesquisa utiliza-se de diversas ferramentas com o objetivo de quantificar a qualidade de vida (QV), a qualidade de vida no trabalho (QVT), presença e características de dores musculoesqueléticas, nível de satisfação e diversos aspectos relacionados a dados sócio-demográficos. Vários são os fatores que influenciam a saúde do trabalhador e a busca pelo nexo causal da debilidade da sua saúde é extremamente complexo, fato este que ressalta a importância de se caracterizar e avaliar múltiplos aspectos concernentes a atividade laboral.
Grande área: Ciências da Saúde
Grande Área: Ciências da Saúde / Área: Fisioterapia e Terapia Ocupacional / Subárea: Fisioterapia do Trabalho / Ergonomia.
Setores de atividade: Atividades de atenção à saúde humana; Atividades de atenção à saúde humana integradas com assistência social, prestadas em residências coletivas e particulares.
Palavras-chave: Ergonomia; dor; qualidade de vida; qualidade de vida no trabalho.

Projetos de pesquisa

- 2018 - 2018**
- Avaliação de percepção postural e algica dos Garis do município de Jataí-GO**
Descrição: Este projeto teve como objetivo avaliar a percepção postural e algica dos Garis no município de Jataí-GO. Bem como estimar a prevalência de áreas dolorosas no corpo dos Garis identificando possíveis alterações posturais, presença de riscos ergonômicos para a saúde e a capacidade de trabalho dessa população. Trata-se de um estudo transversal descritivo que utilizar-se-á de 4 questionários para realizar a coleta de dados. A primeira parte do procedimento será feita a partir da coleta dos dados, onde serão aplicados quatro questionários. O primeiro referente aos dados sócio-demográficos, o segundo com o objetivo de avaliar sintomas osteomusculares, conhecido como questionário Nórdico, o terceiro questionário, RULA (Rapid Upper Limb Assessment) utilizado para avaliar a postura dos Garis no local de trabalho e o quarto utilizado para avaliar a capacidade de trabalho, conhecido como Índice de capacidade para o trabalho?. O estudo foi feito através da Prefeitura Municipal de Jataí-Go (Secretaria Municipal do Meio Ambiente), com a equipe responsável pela limpeza urbana da cidade, no local de serviço dos mesmos.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
- Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador / Eliane Gouveia de Moraes Sanchez - Integrante / Kele E. FIRMIANO - Integrante.
- 2017 - 2018**
- Depressão e uso de medicamentos em idosos com doenças cardiovasculares**
Descrição: O idoso normalmente possui afecções decorrentes do processo de envelhecimento e concomitante a isto podem surgir quadros depressivos. Trata-se de um estudo observacional descritivo de corte transversal caracterizado pela investigação instantânea, na qual os sujeitos da pesquisa serão abordados em determinado momento e todas as informações de cada indivíduo serão coletadas em uma única oportunidade, não havendo necessidade de acompanhamento desses sujeitos. Os idosos serão abordados durante o período de internação na enfermaria de 2 hospitais estado de Goiás.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

2017 - 2018	<p>Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador. Estrresse e qualidade de vida em mães de crianças com cardiopatia Descrição: Este projeto tem como objetivo avaliar a qualidade de vida e os níveis de estresse de progenitoras de cardiopatas congênitos de forma mais minuciosa, compreendendo como os sentimentos de insatisfação, incapacidade, apreensão e temor podem repercutir negativamente tanto na vida da progenitora, quanto na vida do cardiopata. A coleta de dados será realizada através de quatro questionários, o primeiro concerne às informações sociodemográficas, o segundo é o Instrumental de Avaliação Socioeconômica, do HRAC/USP que analisa a situação financeira das famílias, já o terceiro é um instrumento específico para a avaliação de qualidade de vida, o WHOQOL-abreviado (World Health Organization Quality of Life-Bref), e a quarta ferramenta analisa o estresse percebido, PSS-14 (Perceived Stress Scale).. Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.</p>
2017 - 2018	<p>Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador. Influência da inadequação ergonômica em postos de trabalho informatizados na cefaleia do tipo tensional Descrição: O Objetivo desta pesquisa será avaliar a prevalência de depressão e o uso de polifarmácia em pacientes idosos com doenças cardiovasculares.. Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.</p>
2017 - 2018	<p>Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador. Hábitos alimentares e estado nutricional em universitários da área da saúde. Descrição: A presente pesquisa apresenta como objetivo correlacionar a situação ergonômica e cefaleia do tipo tensional em funcionários de escritórios informatizados.. Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.</p>
2016 - 2018	<p>Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador. Prevalência de alterações posturais em operadores de checkout de supermercado Descrição: Nos últimos tempos os operadores de checkout estão sujeitos a vários riscos desde a postura adotada até o manuseio dos produtos adquirida pelos clientes, esse estudo investiga possíveis causas de alterações posturais. O presente estudo será realizado em supermercados no interior do Goiás, serão avaliados indivíduos do sexo feminino na faixa etária de 18 a 40 anos. Será feita avaliação de postura através da biofotogrametria computadorizada, além disso, será feita avaliação da dor nos diferentes segmentos corporais. Também será feita análise da situação ergonômica e da saúde geral dos trabalhadores, afim de associar com os dados posturais, sociodemográficos e a dor.. Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa. Alunos envolvidos: Graduação: (3) .</p>
2016 - 2018	<p>Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador. Avaliação da condição de saúde de trabalhadores do transporte Descrição: Os trabalhadores do transporte, sejam eles rurais, rodoviários ou urbano, possuem fatores de risco inerentes a função para a saúde. Diante deste estudo pretende-se avaliar a saúde destes trabalhadores em relação a diversos sistemas, sejam eles: cardiovascular, respiratório, musculoesquelético e endócrino. Além disso pretende associar algumas variáveis as eventuais alterações nos sistemas supracitados, dentre elas o sono, a dor, a qualidade de vida, o estresse, o índice de capacidade para o trabalho e a qualidade de vida no trabalho.. Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa. Alunos envolvidos: Graduação: (15) .</p>
2016 - 2017	<p>Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador. Síndrome do Burnout e qualidade do sono em Universitários Descrição: Estudantes universitários estão expostos continuamente a situações de ansiedade e estresse, em razão disso pretende-se avaliar situações de estresse/fadiga neste público. Trata-se de um estudo analítico transversal que será realizado através de uma análise instantânea, na qual os sujeitos de pesquisa serão reunidos em um dado momento estabelecido pelo pesquisador e todas as informações de cada indivíduo serão coletadas em uma única oportunidade. Serão abordados acadêmicos de um instituição privada de ensino superior. A amostra será probabilística a partir de relação de acadêmicos matriculados no semestre da aplicação dos instrumentos. Critérios de Exclusão: Em tratamento psiquiátrico; Acadêmicos com diagnóstico prévio de apneia obstrutiva do sono; Acadêmicos com idade inferior a 18 anos. Inclusão: acadêmicos matriculados com mais de 18 anos. Serão aplicados 3 questionários, sendo que o primeiro se refere aos aspectos sócio demográficos, o segundo instrumento o MBI-SS (?MaslachBurnoutInventory ? StudentSurvey?), o terceiro Pittsburgh QualitySleepindex(PSQI) sobre a qualidade do sono.. Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa. Alunos envolvidos: Graduação: (2) .</p>
2016 - 2017	<p>Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador / André Luiz Sbroggio Júnior - Integrante. Qualidade de vida no trabalho dos taxistas e mototaxistas sob a perspectiva do ambiente em seu trabalho Descrição: Esta pesquisa direciona o foco para qualidade de vida de Taxistas e Moto taxistas, como também os aspectos psicossociais que afetam os mesmos. Estes trabalhadores utilizam carro e motocicleta como atividade rentável e estão submetidos a variáveis que influenciam de forma gradativa e negativa em sua qualidade de vida. O ambiente de trabalho, como é sabido, é responsável diretamente pela qualidade de vida? do trabalhador, visto que, esse ambiente pode alterar condições psicológicas e fisiológicas do indivíduo. O intuito do artigo foi direcionado para a parte fisiológica entrando no aspecto respiratório, mensurando quantidade de gases, prejudiciais ou não, presentes no ambiente do trabalhador que colocamos em questão: taxistas e moto-taxistas. Estes são trabalhadores constantemente submetidos a condições de vida e de trabalho diversas. No contexto de trabalho, os taxistas e Moto taxistas passaram a ser reconhecidos por lei como trabalhadores, em setembro de 1976, lei nº 9.503, e a partir deste ponto o conceito de Qualidade de Vida e Saúde do trabalhador passou a se aplicar a este grupo. De acordo com a OMS, Qualidade de Vida é a percepção que o indivíduo tem de sua posição na vida e trabalho, na cultura e nos valores os quais vive, relacionando-os aos seus objetivos, expectativas e preocupações futuras. Assim como, saúde do Trabalhador envolve medidas e atividades destinadas a promoção e proteção da saúde, atuando diretamente sobre a qualidade de vida. Nessa perspectiva, avaliar o meio de trabalho e as condições de taxistas e moto taxistas requer uma leitura multifatorial dos componentes que exercem efeito sobre a qualidade de vida. Dentro das perspectivas apresentadas, faz-se relevante esse estudo, levando em consideração não apenas aspectos socioeconômicos e acidentes de trânsito, nos quais os trabalhadores são submetidos, mas também a avaliação de preocupações e expectativas futuras em relação à saúde e bem estar geral. Portanto, pode-se concluir que avaliar a qualidade de vida e condições de trabalho de moto-taxistas e taxistas requer uma compreensão dos múltiplos fatores concernentes a sua prática laboral, referindo a fatores como acidentes,</p>

mas também fatores condicionantes e determinantes para sua Qualidade de Vida..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

2016 - 2017

Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador.
Qualidade de vida, qualidade do sono e níveis de estresse em atendimentos de emergência e UTI's
Descrição: Sugere-se que a qualidade de vida, o sono e o estresse de trabalhadores de unidades de urgência e emergência possam estar prejudicados, Diante disso o estudo objetivou Avaliar a qualidade de vida, qualidade do sono e níveis estressores dos profissionais da área médica da urgência e emergência em diversos corpos clínicos.Trata-se de um estudo observacional descritivo de corte transversal que será realizado através de uma análise instantânea, na qual os sujeitos de pesquisa serão reunidos em um dado momento estabelecido pelo pesquisador e todas as informações de cada indivíduo serão coletadas em uma única oportunidade,não havendo necessidade de acompanhamento desses sujeitos. É um excelente método para descrever características de uma população, em uma determinada época (KLEIN e BLOCH, 2009). É importante salientar que os profissionais de saúde atuantes na área de emergência e terapia intensiva serão abordados nas dependências dos hospitais e SAMU, (em um local cedido pelo responsável, desde que esses não estejam exercendo alguma atividade).. A abordagem se realizará apenas após a autorização dos responsáveis pelos locais supracitados..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

2016 - 2017

Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador / André Luíz Sbroggio Júnior - Integrante.
Estudo da associação entre os dados antropométricos e articulares com a dor em praticantes de Ballet Clássico
Descrição: É comum serem encontrados bailarinos com diversas lesões decorrentes do esforço físico, devido a seus praticantes sofrerem um elevado estresse mecânico as suas estruturas osteomusculares. Diversos fatores podem estar associados a dores intensas e a lesões musculoesqueléticas em praticantes de balé clássico, diante disso este estudo tem como objetivo, estudar os fatores musculoesqueléticos que podem gerar dor em bailarinas clássicas.Trata-se de uma pesquisa referente a dores musculares e prática do ballet. serão feitas avaliações fisioterapêuticas nos participantes. O objetivo do estudo é verificar a associação entre os dados antropométricos e articulares com a prevalência de dor em praticantes de ballet clássico..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

2016 - 2017

Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador.
Análise das habilidades sociais, estresse e sonolência diurna em estudantes de medicina
Descrição: O trabalho sugere a necessidade de uma investigação do tipo descritiva transversal quantitativa.A prática médica depende de competências sociais que permitem ao médico desenvolver empatia,habilidades de comunicação, pensamento crítico,capacidade de liderança e tomada de decisões. Porém, é questionável se tal repertório ocorra uniformemente, visto que vários fatores estressores como características pessoais, intensos experiências e estímulos psicoafetivos, são expostos a todos de diferentes formas, não sendo objetivo treinar para tais habilidades. Haja vista que ao comparar estudantes de medicina com a população em geral,a prevalência de transtornos de ansiedade, depressão e desajustes emocionais é invariavelmente maior. A amostra não probabilística constará de discentes da Faculdade de Medicina da Universidade de Rio Verde (FAMERV). Espera-se avaliar 400 acadêmicos..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

2016 - 2017

Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador / Whaine Morais Arantes Filho - Integrante.
Efeito da associação do calor e frio na flexibilidade dos músculos isquiotibiais
Descrição: A musculatura reage de formas distintas ao estímulo do calor e do frio em relação a flexibilidade, Posto isso, propôs-se um protocolo de alongamento utilizando as duas técnicas sequencialmente nas musculatura isquiotibial a fim de verificar sua eficácia no alongamento desta musculatura. Para tanto realizou-se um ensaio clínico não randomizado, cego em mulheres sedentárias. A avaliação da flexibilidade se deu por meio da biofotogrametria computadorizada..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

2016 - 2017

Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador.
Percepção docente e discente na formação médica dentro da aprendizagem baseada em problemas
Descrição: A Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP) tem se expandido dentro do ensino médico brasileiro nas últimas décadas. Essa mudança tem sido ponto de ampla discussão, acerca de sua eficácia na formação profissional. O objetivo do presente estudo foi analisar a percepção de docentes e discentes de medicina acerca de metodologias ativas no processo ensino-aprendizagem. Por meio de um questionário e entrevista, pôde-se discutir as experiências do método em três ideais centrais: o papel do discente, o papel do docente e reavaliação curricular. Percebeu-se que o acadêmico foi mais ativo com o transcorrer do curso e que professores reconhecem que sua formação tradicional é um entrave no desenvolvimento do método. Ambos consideraram a autocritica e monitorização do método ponto chave para constante reavaliação curricular. Conclui-se, que ainda há uma dificuldade percebida na aplicação da ABP, mas que há perspectivas otimistas para o futuro..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

2016 - 2017

Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador / Whaine Morais Arantes Filho - Integrante.
Comparação da qualidade de vida de adultos jovens hipertensos submetidos ao tratamento de IECA e diuréticos
Descrição: Sugere-se que as interações medicamentosas possam influenciar a qualidade de vida de sujeitos hipertensos. Diante disto, objetivou-se Comparar a qualidade de vida de adultos jovens hipertensos submetidos a tratamento de IECA e diuréticos. Trata-se de um estudo observacional descritivo de corte transversal que será realizado através de uma análise instantânea. A coleta de dados será realizada por meio de de 3 questionários, sendo que o primeiro se refere aos aspectos sócio demográficos, o segundo um instrumento genérico proposto pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para avaliação da qualidade de vida, denominado WHOQOL-abreviado (World Health of Quality of Life-Bref) e o terceiro utilizados em pacientes hipertensos denominado MINICHAL (MiniQuestionario de Calidad Vida em Hipertensión Arterial). Os sujeitos de pesquisa serão reunidos em um dado momento estabelecido pelo pesquisador e todas as informações de cada indivíduo serão coletadas em uma única oportunidade..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (1) .

- 2016 - 2016**
Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador / Thays Barbieri Poloniato - Integrante.
Capacidade funcional e pulmonar em idosos
Descrição: Objetivo do estudo: Avaliar a correlação entre a capacidade funcional e pulmonar em idosos. Estudo transversal a ser realizada em uma Instituição para idosos localizada no interior do estado de Goiás. Serão convidados aproximadamente 50 voluntários, de ambos os sexos, com idade acima de 60 anos. A amostra será definida primeiramente após aceitação dos pacientes e em seguida serão checados os critérios da amostragem. A coleta de dados será realizada de forma assistida por meio de dois instrumentos de avaliação. O primeiro instrumento refere-se à ficha de avaliação que foi construída pelos próprios autores do presente estudo, para coleta de dados individuais do paciente, que será padronizada e realizada através de entrevista por uma ficha individual constando idade, data de nascimento, a Escala Visual analógica (EVA) de dor e o tempo gasto para realizar o teste de sentar e levantar da cadeira. Além disso, constará os resultados da avaliação pulmonar por meio da análise da Pi máx e Pe máx, utilizando o aparelho manovacuômetro, e a circunferência da panturrilha em que será utilizada uma trena antropométrica inelástica 1,5m (Physical Terrazul). O segundo instrumento trata-se do índice de Barthel modificado, um dos instrumentos mais utilizados para avaliar a independência funcional e mobilidade que avalia questões referentes as AVDs, como cuidado pessoal, mobilidade, locomoção e controle esfinteriano. Este instrumento foi validado no Brasil por meio de uma amostra de idosos atendidos em ambulatórios (MINOSSO et. al, 2010)..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (1) .
- 2016 - Atual**
Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador / Kássia de Castro - Integrante.
Ensino em saúde
Descrição: Busca analisar os aspectos discentes e discentes intervenientes no ensino superior nas ciências da saúde. Avalia: ensino baseado em problemas, sono de alunos, qualidade de vida de alunos e professores, socialização de alunos, estresse e outras alterações de cunho biológico que podem gerar afecções na saúde dos discentes e docentes..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) .
- 2016 - Atual**
Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador / Whaine Morais Arantes Filho - Integrante / BORGES, BEATRIZ SANTANA - Integrante.
Formação em Saúde
Descrição: A cultura contemporânea, por suas características marcadas pela aceleração do trabalho, a formação do sujeito centrada na plasticidade formal e a organização social calcada na eficácia do capital, produz, de um lado a fantástica e eufórica tecnosfera, a sociedade do espetáculo e, de outro, o mal estar de uma modernidade, a partir de novas formas de subjetivação, agônica e tensionante. Multiplicam-se os sofrimentos de sujeitos pressionados por um ideal social brotado do mal estar de uma civilização incapaz de lidar com conflitos básicos da condição humana e por alimentar uma expectativa de felicidade e de qualidade de vida que é da ordem do imaginário. Nesse contexto faz-se mister a oferta de processos que formem profissionais em saúde capazes de lidar com a complexidade inerente aos fenômenos de sofrimento humano, suas características e sintomas. Assim, faz-se necessário produzir pesquisas que colaborem com a superação de sofrimentos inibidores do desenvolvimento humano em sua integralidade, investigando as causas e características de sintomas que impedem a vida saudável e relacionamentos maduros, produzindo material que fundamentem estudos e intervenções interdisciplinares na perspectiva da formação em saúde bem como, criar estratégias no sentido de trabalhar a saúde em perspectiva de prevenção. Para isso o projeto formação em saúde partirá da problemática real da vida cotidiana e as situações de sofrimento dela decorrente. Considerando um problema específico, profissionais das distintas áreas do conhecimento serão acionados a fim de buscar caminhos para solucionar as questões levantadas. Estudantes e docentes lançam mão de todos os recursos e fontes possíveis, no estilo bricoleur, focalizando as soluções para o problema..
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.
- 2015 - 2017**
Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador / DE MELO JÚNIOR, JAIR PEREIRA - Integrante / SUELI PEREIRA CAIXETA - Integrante / MANUELLA VERDINELLI DE PAULA REIS - Integrante.
Qualidade de vida, função respiratória e capacidade funcional de doentes renais submetidos à fisioterapia intradialítica
Descrição: A Doença Renal Crônica (DRC) acarreta alterações em todos os sistemas e os pacientes cursam com marcada redução do condicionamento cardiorrespiratório, alterações musculares, reduz o desempenho físico e a piora da qualidade de vida (QV). O objetivo deste estudo foi verificar a influência da Fisioterapia intradialítica sobre a qualidade de vida e função respiratória em pacientes Crônicos Renais. Para tanto foi realizado um ensaio clínico não randomizado com 51 pacientes em uma Clínica particular localizada no interior do estado de Goiás. Os instrumentos utilizados foram o WHOQOL-Bref, KDQOLsf, HAQ, a ficha de avaliação, o Manovacuômetro e o Pico de fluxo expiratório forçado máximo (Peak Flow)..
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (3) .
- 2015 - 2016**
Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador / Thays Barbieri Poloniato - Integrante / Kássia de Castro - Integrante / Denise Mendes Batista Vieira do Nascimento - Integrante.
Qualidade de vida dos profissionais clínicos e cirúrgicos na área médica
Descrição: Comenta-se com frequência a respeito da Qualidade de Vida (QV), porém devido a sua subjetividade e multidimensionalidade, o conhecimento sobre esse tema é limitado, pois qualidade de vida parte de um pressuposto de indicadores individuais. Instrumentos para avaliá-la, sendo que alguns deles não levam em consideração aspectos religiosos, culturais, meio de trabalho, e convívio social. Um exemplo disso é o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que se baseia em três pilares, saúde, educação e renda. Em contrapartida, o World Health Organization Instrument to evaluate Quality Of Life (WHOQOL) foi criado pela OMS com o intuito de completar as lacunas deixadas por outros métodos. Com isso tornou-se o instrumento atual de avaliação de QV em âmbito internacional voltado principalmente para a área da saúde. Sendo a formação médica aquela com grande demanda de tempo, além de aulas integrais e altos custos, o profissional dessa área sente-se na obrigação de recuperar, tanto o tempo, quanto o investimento feito para então objetivar seus sonhos e obter reconhecimento, muitas vezes abdicando da qualidade biopsicossocial para realizar tais tarefas. Por isso, o interesse em questionar médicos de acordo com a especialidade escolhida, clínica ou cirúrgica, se dá pela necessidade de mostrar como alguns aspectos acabam sendo prejudicados com a perda gradativa da QV, derivada de números abusivos de plantões e cargas horárias de trabalho semanal. É importante salientar que além da especialidade escolhida, o local de trabalho também pode exercer influência na forma de vida do médico, que acaba tendo um aumento no estresse devido, muitas vezes, a falta de equipe multidisciplinar, equipamentos necessários para a realização do seu trabalho, estruturas hospitalares

precárias possivelmente atingindo os pacientes sob seus cuidados.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

2015 - 2016
Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador / Thays Barbieri Poloniato - Integrante / Paulo Grossi Soares - Integrante.

Qualidade de vida dos discentes de medicina no método tradicional e metodologia ativa
Descrição: O presente estudo se justifica pela necessidade de avaliar e comparar a qualidade de vida dos discentes de medicina entre os distintos métodos pedagógicos, atualmente implantados. Um aspecto importante a ser compreendido, é o nível de satisfação pessoal dos pesquisados e a influência que as estratégias educativas do ambiente médico/universitário exerce sobre suas qualidades de vida. Assim o objetivo foi Avaliar a qualidade de vida dos discentes de medicina no método tradicional e na metodologia ativa. Avaliou-se alunos de IES 2 públicas sendo uma que utiliza o método tradicional e outra o PBL.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.
Alunos envolvidos: Graduação: (4) .

2015 - Atual
Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador / Beatriz Santana Borges - Integrante.
Identificação e avaliação dos impactos toxicológicos de produtos naturais e sintéticos à população
Descrição: Os produtos naturais extraídos de plantas exercem um papel importante no processo de descoberta de fármacos, seja como modelos estruturais para a síntese de moléculas novas ou pelas suas propriedades farmacológicas. Entretanto, muitas substâncias naturais utilizadas para fins terapêuticos pela população não apresentam estudos farmacológicos e toxicológicos. Atualmente, agências reguladoras, como a ANVISA, vêm estabelecendo normas para a utilização de fitoterápicos, estipulando prazos para que a indústria farmacêutica apresente dados da eficácia e segurança destes medicamentos. Além disso, muitos fármacos já disponibilizados para comercialização apresentam poucos estudos toxicológicos que comprovem sua segurança. A exposição ao homem e meio ambiente à poluentes ambientais vem se tornando foco de muitos estudos, pois várias substâncias podem estar relacionadas a efeitos que levam a disfunção de vários órgãos e desenvolvimento de doenças como o câncer. Tal fato implica a importância de estudos de toxicidade, afim de detectar e avaliar impactos destas substâncias no aspecto saúde-doença da população. Assim, este projeto terá como objetivo detectar e avaliar possíveis efeitos tóxicos de poluentes ambientais, fármacos e produtos naturais, à saúde da população.
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

2015 - Atual
Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Integrante / ALINE LIMA DE BARROS - Coordenador.
Condições de vida, saúde e envelhecimento da população idosa do estado de Goiás
Descrição: Diante da atual estrutura populacional mundial e brasileira, o aumento do número de idosos nas últimas décadas tem crescido substancialmente. No Brasil, os idosos representam aproximadamente 10% de toda a população, com estimativas para alcançar 30% em 2050. Dentre os principais motivos para o envelhecimento estão o aumento da expectativa de vida e a diminuição da mortalidade e isso se dá devido a melhorias das condições de vida, avanços tecnológicos em saúde que permitem a prevenção ou cura de muitas doenças (IBGE, 2014). A avaliação das condições de vida e saúde no processo do envelhecimento são fundamentais para se construir determinantes para se ter um idoso com qualidade de vida e saudável para o futuro de sua vida. A Síndrome da Fragilidade do Idoso é uma entidade clínica de descrição recente e ainda em investigação. Ela é considerada uma síndrome multidimensional que aborda várias questões no processo do envelhecimento como aspectos biológicos, psicológicos e sociais. Além disso, a etiologia e fatores contribuintes, métodos de diagnóstico e de abordagem ainda necessitam investigação, tanto no Brasil quanto internacionalmente. Frente a esses aspectos, há necessidade de se estabelecer estudos de natureza clínico-epidemiológica para a determinação de fatores etiológicos, fatores contribuintes, apresentação clínica e o desenvolvimento de métodos diagnósticos para a síndrome da fragilidade do idoso. Este projeto propõe um estudo amplo, com a cooperação de pesquisadores de diversas áreas do conhecimento como a área de geriatria e gerontologia, imunologia, fisiologia, nutrição clínica, epidemiologia, e biologia computacional, incluindo idosos do estado de Goiás, e seja extensivamente avaliada quanto a diversos aspectos das condições de vida, saúde e fragilidade no idoso. Diante desse quadro, o objetivo desse estudo será o de avaliar as condições de vida, saúde e fragilidade em idosos do estado de Goiás, identificar os aspectos relacionados ao envelhecimento e realizar um acompanhamento desses idosos visando fornecer dados que possam subsidiar políticas públicas voltadas à saúde desses indivíduos. Esta avaliação será realizada inicialmente por meio de um desenho transversal, e após determinar os aspectos que envolvem a identificação desses idosos, traçar um estudo de acompanhamento e intervenção desses idosos. A coleta de dados ocorrerá por meio de entrevista com idosos que estejam vinculados a Estratégia de Saúde da Família de municípios goianos. Os instrumentos que serão utilizados já são validados para a realidade brasileira.
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

2015 - Atual
Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Integrante / MARINA ALEIXO DINIZ - Coordenador / DANILO FIGUEIREDO SOAVE - Integrante / HIDEBERTO MATOS SILVA - Integrante.
Análise do comportamento biomecânico de próteses implantossuportadas
Descrição: Envolve a análise biomecânica de próteses parciais sobre implantes variando-se o número, disposição e comprimento dos mesmos, além da geometria de suas infraestruturas, materiais e tipos de carregamento oclusal, possibilitando variados projetos utilizando-se a metodologia dos elementos finitos. Com a mesma metodologia para análise biomecânica também se pretende analisar lesões não-cariósicas e seu comportamento na dissipação de cargas oclusais. Ocorrerão análises interdisciplinares com a física, biologia e engenharias, já que se trata de uma área de estudo biomecânico do comportamento dos materiais aplicável a qualquer tipo de estrutura e/ou situação. Através a isso se pode comparar a satisfação e eficiência mastigatória de próteses totais mucossuportadas ou implantossuportadas do tipo overdenture, correlacionando qualidade de vida com saúde local e sistêmica, analisando desde o perfil psicológico, funcionamento e dinâmica muscular e eficiência mastigatória. A interdisciplinaridade também se dá com a Fisioterapia na análise da função muscular e reflexos articulares em ATM, Medicina, Psicologia e Enfermagem com a saúde sistêmica e mental/psicológica além dos reflexos gerais da melhora da mastigação nos níveis sanguíneos, e a melhora na qualidade de vida de forma geral correlacionando todas as áreas. Percebe-se que a interdisciplinaridade e correlação entre as diversas áreas da saúde se faz possível, sendo também viável ministrar aulas/disciplinas relacionadas a esses pontos, envolvendo não apenas a área específica da Odontologia, mas a aplicabilidade das metodologias para o uso como um todo.
Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

2014 - 2017
Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador / DE MELO JÚNIOR, JAIR PEREIRA - Integrante / MARCELO BIGHETTI TONIOLLO - Integrante / SUELI PEREIRA CAIXETA - Integrante.
Qualidade de vida no trabalho dos docentes universitários

Descrição: O presente estudo visa avaliar a qualidade de vida no trabalho dos docentes universitários, bem como a qualidade de vida dos mesmos, uma vez que essa está diretamente relacionada ao trabalho. Serão aplicados três questionários fechados, sendo o primeiro para a coleta de dados sociodemográficos, que foi construído pelos próprios pesquisadores; o segundo, o WHOQOL-abreviado, desenvolvido pelo Grupo de Qualidade de Vida da OMS em 1998 que visa avaliar a qualidade de vida; e o terceiro avalia a qualidade de vida no trabalho, o TQWL-42, desenvolvido por Pedrosa(2010)..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador / hildenise s silva - Integrante / Khays Karlla Gomes - Integrante.

2014 - 2015

Influência do tratamento da técnica de Knesio-Taping na Síndrome de Disfunção Femoropatelar

Descrição: A Síndrome da disfunção Femoropatelar (SDFP) é definida como uma dor anterior ou retro patelar na ausência de outra comorbidade do joelho. É uma patologia com alta incidência, afetando 20% da população em geral de todas as idades, especialmente adolescentes e adultos jovens de 10 a 35 anos. A técnica de Knesio-Taping (KT), também conhecida como bandagem elástica, é livre de látex, possui capacidade adesiva acrílica e é ativada pelo calor do corpo, feita de fio elástico de polímero envolto por fibras de algodão (100%), esta é mais fina e mais elástica do que a fita convencional, ela pode ser esticada até 120-140% do seu comprimento original, produz um sistema de retenção mecânica menor e menos restrição da mobilidade do que a fita convencional. Quatro efeitos benéficos foram reivindicados por KT: normalização da função muscular, aumento do fluxo linfático e vascular, redução da dor e contribuição para corrigir eventuais desalinhamentos articulares. O estudo teve como objetivo avaliar a influência da técnica Knesio-Taping(KT) na sintomatologia e funcionalidade de indivíduos com síndrome de Disfunção Femoropatelar (SDFP). Trata-se de um ensaio clínico randomizado e cego, cuja randomização foi feita por meio da inclusão alternada nos grupos. A avaliação foi realizada antes e depois do protocolo de um mês de tratamento e constaram do hop test, escala de EVA e o questionário de Lysholm..

Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (2) .

Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador / Andréia Pires Moraes - Integrante / Beatriz Santana Borges - Integrante.

2014 - Atual

Análise dos agravos ao processo saúde-doença nos trabalhadores

Descrição: Considerando a alta prevalência/incidência de agravos que acometem a saúde dos trabalhadores e que têm sido associadas à redução da qualidade de vida e ao aumento de morbimortalidade nesta classe, o desenvolvimento de pesquisas empíricas envolvendo o método epidemiológico, avaliações com utilização de diversas ferramentas e, por vezes o método qualitativo com equipes interdisciplinares se faz necessário. Neste escopo, pesquisamos os principais agravos a saúde dos trabalhadores, procurando identificar sua distribuição, formas de aglomeração e mudanças no perfil de risco ao longo do curso de vida. Investiga-se também os determinantes ambientais, sociais, biológicos e comportamentais nas patologias, bem como disfunções, intervenções terapêuticas/educação e seus impactos no curso das mesmas. Além disso, investigamos a relação entre as características do processo e ambiente de trabalho, em especial a exposição a condições psicossociais adversas, distúrbios osteomusculares, transtornos do sono, transtornos psicoemocionais relacionados ao trabalho, exposição a agentes químicos e a qualidade de vida/saúde dos trabalhadores. Inclui investigações em grupos ocupacionais específicos sobre a morbimortalidade e absenteísmo devido a doenças e agravos no trabalho em diversos setores e atividades profissionais. Busca-se ainda analisar as variáveis demográficas e laborais, dando especial atenção a trabalhadores informais, pobres, mulheres, crianças e adolescentes, industriais, comerciantes, trabalhadores do setor de transporte e rurais..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (10) .

Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador / Eliane Gouveia de Moraes Sanchez - Integrante / DE MELO JÚNIOR, JAIR PEREIRA - Integrante / MARINA ALEIXO DINIZ - Integrante / ALINE LIMA DE BARROS - Integrante.

2014 - Atual

Investigação de Estratégias Interdisciplinares na Prevenção e Tratamento da Obesidade e suas Comorbidades

Descrição: Considerada atualmente uma epidemia global, a obesidade é definida como uma doença inflamatória, crônica, caracterizada pelo acúmulo excessivo de gordura no tecido adiposo. Possui etiologia multifatorial decorrente da alteração e/ou associação de múltiplos fatores, dentre eles, fatores genéticos, endócrino-metabólicos, psicológicos e ambientais responsáveis pelo seu desenvolvimento e manutenção. No mundo, há mais de 600 milhões de pessoas com obesidade na atualidade, dados da população brasileira apontam que aproximadamente 50% da população adulta já apresentam diagnóstico de sobrepeso, enquanto para obesidade 12,4% dos homens e 16,9% das mulheres já são acometidos por essa doença. Assim, é claramente considerada um importante problema de saúde pública, uma vez que seu diagnóstico aumenta dramaticamente o risco de desenvolvimento de doenças graves, com destaque para as doenças cardiovasculares, diabetes mellitus tipo II, dislipidemias, síndrome metabólica, esteatose hepática não-alcóolica; além das alterações associadas ao sistema pulmonar, musculoesquelético e padrão do sono. Objetivos: Investigar os efeitos de modelos de terapias interdisciplinares na prevenção e tratamento da obesidade e suas comorbidades associadas em diferentes populações. Metodologia: Trata-se de um estudo longitudinal, onde serão realizadas intervenções interdisciplinares baseadas na interação de ações de diferentes profissionais da área de saúde (profissionais de educação física, fisioterapeutas, nutricionistas, médicos, psicólogos) visando os efeitos de diferentes tipos de exercícios físicos, intervenções nutricionais, fisioterapêuticas e psicológicas sobre parâmetros de composição corporal, perfil metabólico, hábitos alimentares, risco de doenças cardiovasculares e comorbidades associadas. Os voluntários do estudo serão submetidos a avaliações antropométricas, de composição corporal e aplicação de questionários para investigação de fatores e comportamentos psicológicos e nutricionais..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador / MARINA ALEIXO DINIZ - Integrante / MARCELO BIGHETTI TONIOLLO - Integrante / SUELI PEREIRA CAIXETA - Integrante / RAQUEL MUNHOZ DA SILVEIRA CAMPOS - Integrante.

2006 - Atual

Cinesioterapia: avaliação de práticas

Descrição: Busca revisar, avaliar e analisar técnicas cinesioterapêuticas para embasar o tratamento e a prática do profissional fisioterapeuta. Enfatiza o estudo de técnicas de alongamento muscular estático e ativo, associado ou não a recursos termoterapêuticos.

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador.

Projetos de extensão

2016 - 2016

Saúde na Praça: uma experiência de promoção da saúde.

Descrição: Avaliando os benefícios da prática regular de atividade física existentes na literatura e, por outro lado, a alta prevalência de inatividade física e do impacto negativo desta para a saúde da população e, também, para os cofres públicos. O Projeto Saúde na Praça foi criado para oferecer a prática de exercícios a indivíduos de diversas idades. Objetivo é estimular e motivar as pessoas para realização de atividade física. Metodologia: as pessoas foram abordadas no período da manhã, aos sábados pela manhã na praça morada e convidados a participar de um programa de exercícios criados por acadêmicos do curso de fisioterapia, momento em que eram explicados os benefícios da atividade física para o sistema cardiovascular, musculoesquelético e ósseo.

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

2016 - 2016

Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador.

Dinâmica do processo saúde-doença: Atenção primária à saúde dos professores

Descrição: Hoje, o papel do professor vai além da mediação do conhecimento. A função do professor está além da sala de aula. Neste sentido, as condições de trabalho, ou seja, as circunstâncias sob as quais os docentes mobilizam as suas capacidades físicas, cognitivas e afetivas para atingir os objetivos da produção escolar podem gerar sobreesforço ou hipersolicitação de suas funções psicofisiológicas. Se não há tempo para a recuperação, são desencadeados ou precipitados os sintomas clínicos que explicariam os índices de afastamento do trabalho por transtornos mentais, entre outros, desses profissionais. O projeto voltado para atenção à saúde da população docente da cidade de Rio Verde, foi executado por discentes do curso de fisioterapia da UniRV com o objetivo de levar conhecimento sobre sintomas de sobreesforço, alterações psicológicas e físicas desses docentes. Metodologia: O Projeto foi realizado professores de escolas públicas na cidade de Rio Verde..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

2016 - 2016

Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador.

Recomendações ergonômicas para bancários baseadas na NR 17.

Descrição: Este projeto apresenta como objetivo principal proporcionar a diminuição dos índices de afastamentos do trabalho relacionados ao desempenho das atividades laborais de bancários através de ações baseadas nas respostas a questionários sobre desconfortos musculoesqueléticos relatados por esses trabalhadores.

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (5) .

2016 - 2016

Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador.

Saúde Ocupacional e Ergonomia

Descrição: Os alunos do Curso de Fisioterapia realizam atividades e práticas junto aos colaboradores do departamento da limpeza da Universidade de Rio Verde - UniRV. O projeto tem como objetivo proporcionar bem-estar e qualidade de vida no ambiente laboral para os colaboradores da UniRV.

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (5) .

2016 - 2016

Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador.

Fisioterapia e doença renal crônica

Descrição: A doença renal crônica é uma afecção que deixa os seus portadores com inúmeras incapacidades, tanto em relação as AVDs quanto as AVPs. Diante disso, deve-se procurar recursos que melhore a qualidade de vida dos mesmos. Baseado em evidências científicas e em estudos próprios, divulga-se e informa-se aos profissionais de saúde e aos pacientes com a afecção a importância da intervenção fisioterapêutica para melhora de todos os aspectos referentes a qualidade de vida destas pessoas..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

2016 - 2016

Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador.

Fisioterapia na comunidade

Descrição: O Projeto de Extensão Fisioterapia na Comunidade foi desenvolvido junto à Unidades de Saúde da Família em Rio Verde-GO, por alunos do curso de Fisioterapia da UniRV. O mesmo teve como foco principal a Atenção à Saúde da Família com atividades específicas da Fisioterapia na Comunidade. Foram desenvolvidas atividades teóricas e práticas. Foi realizado atendimento fisioterapêutico nas Unidade Básica de Saúde conveniadas com a universidade; foi realizado atendimento em grupos que envolviam: gestantes, idosos, hipertensos, diabéticos entre outros..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

2015 - 2015

Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador.

Fisioterapia na escola

Descrição: Fez-se contato com escolas de ensino médio, públicas e privadas para agendamento das visitas e intervenções, nestas os acadêmicos do curso inicialmente apresentaram uma palestra sobre questões relacionadas a postura, carregamento de pastas e mochilas, distúrbios ligados ao tabagismo e álcool. Feito isso apresentou a importância da Fisioterapia nos itens abordados, bem como as áreas de atuação do fisioterapeuta. Houve espaço para demonstração de técnicas e para perguntas dos alunos. Por fim foram distribuídos folders..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (6) .

2015 - 2015

Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador.

Primeiros socorros no esporte

Descrição: Foram feitas visitas a escolas de ensino médio da rede pública a fim de apresentar a importância dos primeiros atendimentos em um trauma no esporte. Inicialmente foram realizadas apresentações aos alunos com as principais lesões no esporte e sobre parada cardiopulmonar e posteriormente simulações com a participação de escolares acerca dos procedimentos iniciais em parada cardiopulmonar e lesões musculoesqueléticas no esporte..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (10) .

2015 - 2015

Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador.

Lazer no trabalho

- Descrição: Foram feitos contatos com empresas e escritórios e selecionados aqueles com mais de 20 funcionários. Agendou-se visitas após autorização pelos responsáveis e nestas foram realizadas atividades lúdicas, terapêuticas e de conscientização sobre a importância da manutenção e busca pela saúde e lazer do trabalhador. Foram distribuídos panfletos acerca de questões posturais, ergonômicas e de busca pela satisfação e prazer no trabalho, bem como dicas aos responsáveis com objetivo de melhorar/estimular a saúde e prazer no trabalho.
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (5) .
- 2015 - 2015**
- Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador.
Fisioterapia solidária
Descrição: Inicialmente foram feitos contatos com instituições filantrópicas que atendem pessoas com diversas necessidades, sejam elas físicas, intelectuais ou materiais. Posterior a isso foram agendadas dias e horários para a realização de atividades e doações a este público, atividades estas relacionadas a atuação do fisioterapeuta, as quais envolviam exercícios respiratórios, treinamento funcional, treinamento sensorio-motor, alongamentos globais, aferição da PA e distribuição de panfletos relacionados aos cuidados com a saúde..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (20) .
- 2015 - 2015**
- Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador.
Atenção primária à saúde: ações educativas sobre o uso e os prejuízos causados pelo narguilé para adolescentes do ensino médio de escolas públicas de Rio Verde-GO
Descrição: O crescimento do uso do narguilé no Brasil preocupa. De acordo com recorte da Pesquisa Especial de Tabagismo (PETab) feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e pelo INCA em 2008, o número de usuários do cachimbo oriental já chega a quase 300 mil. A AMERICAN LUNG ASSOCIATION ressalta que apesar de alguns fumantes pensarem que a água filtra os compostos tóxicos da fumaça, essa idéia é errada. A água não é capaz de filtrar todos os compostos tóxicos e cancerígenos. Além de conter compostos tóxicos e cancerígenos, assim como os cigarros e outros produtos derivados do tabaco, a exposição a esses compostos é maior uma vez que uma rodada de fumo no Narguilé pode levar cerca de 45 minutos, e o fumante acaba inalando mais fumaça que nos produtos convencionais. Dessa forma, o objetivo deste projeto é orientar estudantes de ensino médio sobre os agravos do uso do Narguilé; Apresentar a população escolar informações sobre os efeitos no organismo; Descrever possíveis doenças relacionadas ao uso ao uso do Narguilé; Esclarecer sobre a importância dos dados epidemiológicos sobre o uso do Narguilé no Brasil e no Mundo; Sensibilizar os estudantes sobre os malefícios do hábito; Estimular ações de prevenção e conscientização nas instituições de ensino médio a fim de minimizar os índices de consumo de Narguilé..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (4) .
- 2015 - 2015**
- Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador.
O " inofensivo " uso do Narguilé: uma campanha de divulgação sobre os riscos de novos produtos do cigarro para universitários
Descrição: O uso do narguilé é nocivo para a saúde. Apesar de ser considerado pela maioria dos consumidores praticamente inofensivo, devido à falsa crença de que a água absorveria e filtraria o carbono da fumaça, de acordo com estudos da Organização Mundial de Saúde ? OMS, a água cortada no suporte filtra minimamente as substâncias químicas, razão pela qual os usuários de narguilé ficam sujeitos a todas as doenças relacionadas ao cigarro, além de riscos adicionais, por carregar em sua fumaça algumas partículas da queima do carvão usado para aquecer o fumo. A Comissão de Tabagismo da Sociedade Paulista de Pneumologia e Tisiologia ? SPPT, alerta que o narguilé causa ainda mais males do que o cigarro, pelo potencial de transmitir também doenças infecciosas, já que é usado por mais de uma pessoa ao mesmo tempo sem a devida esterilização. Estima-se que mais de 100 milhões de indivíduos façam o uso do narguilé todos os dias, superando o uso do cigarro em alguns locais do mundo. No Brasil, verifica-se um aumento significativo de consumo do narguilé, principalmente entre adolescentes e jovens. Constata-se que este crescente aumento no consumo de narguilé pode estar associado a falta de informações sobre os verdadeiros malefícios que o mesmo provoca no organismo humano. Sendo assim, o objetivo deste projeto é alertar estudantes universitários da cidade de Rio Verde-GO sobre os malefícios do uso no Narguilé, bem como a confeccionar material informativo sobre os possíveis danos causados pelo uso do Narguilé e distribuição em ambientes universitários.
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (4) .
- 2014 - 2014**
- Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador.
Assistência Fisioterapêutica Desportiva Social
Descrição: Desenvolvimento de palestras e atividades voltadas a atleta amadores de centros de convivência e treinamento municipal voltada para instrução e prevenção das lesões desportivas, bem como desenvolvimento de atividades funcionais e treinamento sensorio-motor para prevenção de lesões no esporte..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
Alunos envolvidos: Graduação: (15) .
- 2014 - 2014**
- Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador.
Projeto Mão amiga: atenção voltada para prevenção do câncer de mama.
Descrição: O exame clínico preventivo para o câncer mamário é, em nossa sociedade, quando realizado, feito numa periodicidade anual. Tal situação leva a que se proponha a prática do auto-exame mensal das mamas como uma prática rotineira de promoção da saúde na detecção do câncer de mama devido a seu baixo custo e fácil realização ainda que de baixa sensibilidade e especificidade. O projeto foi realizado no dia internacional do Câncer de mama em praças de Rio Verde-GO durante todo o dia, momento em que foram falados de auto-exame da mama e patologias mamárias. Alunas do curso de fisioterapia realizaram a explanação do tema em mamas de silicone para que as mulheres pudessem fazer a palpação e reconhecimento de nódulos..
Situação: Concluído; Natureza: Extensão.
- 2014 - 2014**
- Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador / Eliane Gouveia de Moraes Sanchez - Integrante / Vanessa Barbosa Moraes Thompsom - Integrante.
Futebol sem lesão
Descrição: Objetivo: É atuar na prevenção e contribuir com processo de disseminação da informação para promover saúde da população de alunos de escolinhas de futebol de Rio Verde, de posse desse conhecimento, possam proporcionar um maior controle sobre os processos desencadeantes de lesões ocasionadas pelo esporte, objetivando a diminuição ou a eliminação das condições que contribuem com o quadro algica, tendo em vistas as ações de Saúde Coletiva dentro do campo de responsabilidade da

	<p>Fisioterapia.. Situação: Concluído; Natureza: Extensão.</p> <p>Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador. Processo saúde-doença: atenção primária nas doenças crônicas não transmissíveis Descrição: Foram feitas abordagens em diversos grupos sociais (escolas, abrigos de idosos, fundações, dentre outras) nas quais realizou-se palestras e distribuição de folders explicativos.. Situação: Concluído; Natureza: Extensão. Alunos envolvidos: Graduação: (30) .</p>
2014 - 2014	<p>Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Integrante / SANCHEZ, ELIANE G. M. - Coordenador. Dia do desafio Descrição: Foram feitas abordagens em diversos setores da instituição objetivando explicar e demonstrar como o exercício postural e a cinesioterapia laboral podem contribuir para um melhor bem-estar no trabalho e na vida dos colaboradores.. Situação: Concluído; Natureza: Extensão. Alunos envolvidos: Graduação: (15) .</p>
2013 - 2013	<p>Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador / Eliane Gouveia de Morais Sanchez - Integrante. " Trabalhador saudável" Descrição: Resumo: Este projeto tem o objetivo promover ações de Promoção de Saúde através da atuação fisioterapêutica em ergonomia e na saúde do trabalhador tanto curativa como preventiva de empresas da região propiciando a evolução das técnicas de intervenção nos diversos campos de suas implicações no âmbito da saúde do trabalhador. Objetivo: Criar serviços no âmbito da Saúde Ocupacional, tais como: Programas de Prevenção. Prestar atendimento fisioterapêutico preventivo aos trabalhadores.. Situação: Concluído; Natureza: Extensão.</p>
2013 - 2013	<p>Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador. "Promoção e Educação em Saúde para Crianças - Prevenção Postural". Descrição: Resumo: Este projeto tem o objetivo promover ações de Promoção de Saúde através da Educação em saúde juntos aos professores e alunos do ensino fundamental, levando informações e orientações que possibilitem as crianças a participarem de forma ativa do cuidado com a própria saúde. Informando aos professores e alunos sobre cuidados com a saúde em geral direcionada as atividades posturais as atividades pertinente a vida escolar. Realização: As ações são realizadas através de apresentação de palestras apresentadas por alunos do sétimo e oitavo período do curso de Fisioterapia, sob o treinamento e acompanhamento do professor responsável.. Situação: Concluído; Natureza: Extensão.</p>
2013 - 2013	<p>Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador. "Prevenção de Quedas e Acidentes para Terceira Idade" Descrição: Resumo: Este programa tem por objetivo promover ações de Promoção de Saúde através da Educação em saúde através de palestras e experimentação práticas que forneçam orientações, informações e um treinamento rápido, com objetivo de prevenir a ocorrência de Acidentes e Quedas na Terceira Idade. Realização: As ações são realizadas através de apresentação de palestra utilizando-se a distribuição de folders explicativos sobre o tema para o público selecionado. As palestras foram apresentadas por alunos do curso de Fisioterapia, sob o treinamento e acompanhamento do professor responsável.. Situação: Concluído; Natureza: Extensão.</p>
2012 - 2012	<p>Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador. Estratégia Saúde da Família: atenção à saúde de hipertensos Descrição: Este trabalho criou um plano de intervenção aplicado pelos acadêmicos do curso de Fisioterapia da UniRV para o Programa de Saúde da Família (PSF) no Bairro Valdeci Pires, em Rio Verde-GO, com o objetivo de melhorar o controle dos pacientes com HAS. Foram realizadas palestras e distribuição de folders para o grupo de hipertensos com o objetivo de transmitir conhecimentos e informações sobre promoção e prevenção à saúde para a comunidade por meio da troca de experiências e prática de ações no âmbito educacional, gerando um elo construtivo entre a universidade e a comunidade.. Situação: Concluído; Natureza: Extensão.</p>
2012 - 2012	<p>Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador. Fisioterapia em basquete adaptado Descrição: Este projeto tem o objetivo promover ações de Promoção de Saúde através da Educação em saúde junto aos jogadores de basquete modificado na cidade de Rio Verde levando informações e orientações que possibilitem a melhor prática do esporte.. Situação: Concluído; Natureza: Extensão.</p>
2012 - 2012	<p>Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador. Atenção primária a população carente Descrição: Este projeto tem o objetivo promover ações de Promoção de Saúde através da Educação em saúde junto a população carente de Mineiros-GO, levando informações e orientações que possibilitem as pessoas a participarem de forma ativa do cuidado com a própria saúde. As ações foram realizadas através de apresentação de palestras apresentadas por alunos do curso de Fisioterapia, sob o treinamento e acompanhamento do professor responsável.. Situação: Concluído; Natureza: Extensão.</p>
2010 - 2010	<p>Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador. Sala de espera: educação em saúde para gestantes Descrição: Objetivo: Promover abordagem de assuntos sobre alterações gestacionais e parto com a finalidade de obter a atenção das gestantes que aguardam por atendimento. AS gestantes foram abordadas na sala de espera das UBS conveniadas a Faculdade de Mineiros, momento em que elas eram acolhidas e palestras eram ministradas sobre os seguintes temas: dor e gestação, aleitamento materno, parto, amamentação, mudanças ocorridas na gestação. As palestras foram ministradas por acadêmicas do curso de fisioterapia.. Situação: Concluído; Natureza: Extensão.</p>
2010 - 2010	<p>Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Integrante / Nathlia P. Filgueira - Integrante / SANCHEZ, ELIANE G. M. - Coordenador / Larissa Xavier Alves de Oliveira - Integrante. Fisioterapia na terceira idade</p>

Descrição: Este programa tem por objetivo promover ações de Promoção de Saúde através da Educação em saúde através de palestras e experimentação práticas que forneçam orientações, informações e um treinamento rápido, com objetivo de prevenir a ocorrências Acidentes e Quedas na Terceira Idade. As ações foram realizadas através de apresentação de palestra utilizando-se a distribuição de folders explicativos sobre o tema para o publico selecionado e para cuidadores do asilo em que os alunos desenvolviam as aulas práticas da disciplina de geriatria. As palestras foram apresentadas por alunos do curso de Fisioterapia, sob o treinamento e acompanhamento do professor responsável.
Situatção: Concluído; Natureza: Extensão.

Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Integrante / nathlia p filgueira - Integrante / SANCHEZ, ELIANE G. M. - Coordenador.

Membro de corpo editorial

2017 - Atual	Periódico: FISISENECTUS
2015 - Atual	Periódico: Revista UniRV Online
2013 - Atual	Periódico: Revista Inspirar

Revisor de periódico

2010 - Atual	Periódico: Revista Brasileira de Ciências do Esporte
2013 - Atual	Periódico: Revista Inspirar
2013 - Atual	Periódico: Revista Movimenta
2013 - Atual	Periódico: FisióBrasil
2016 - Atual	Periódico: Revista SODEBRAS
2017 - Atual	Periódico: Interciencia (Caracas)
2017 - Atual	Periódico: REVISTA BRASILEIRA DE ENFERMAGEM
2017 - Atual	Periódico: Bioscience Journal (UFU)
2018 - Atual	Periódico: REVISTA CIÊNCIAS EM SAÚDE

Áreas de atuação

1.	Grande área: Ciências da Saúde / Área: Fisioterapia e Terapia Ocupacional.
2.	Grande área: Ciências da Saúde / Área: Fisioterapia e Terapia Ocupacional / Subárea: Fisioterapia Traumatológica e Ortopédica.
3.	Grande área: Ciências da Saúde / Área: Fisioterapia e Terapia Ocupacional / Subárea: Cinesilogia e Biomecânica.
4.	Grande área: Ciências da Saúde / Área: Fisioterapia e Terapia Ocupacional / Subárea: Fisioterapia do Trabalho / Ergonomia.
5.	Grande área: Ciências da Saúde / Área: Fisioterapia e Terapia Ocupacional / Subárea: FISIOTERAPIA DESPORTIVA.
6.	Grande área: Ciências da Saúde / Área: Fisioterapia e Terapia Ocupacional / Subárea: Acupuntura.

Idiomas

Inglês	Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.
Espanhol	Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem, Escreve Razoavelmente.

Prêmios e títulos

2018	Menção honrosa do trabalho intitulado Óbitos infantis por causas evitáveis reduzíveis a atenção a mulher na gestação no Brasil, UFG-I Simpósio Internacional dos serviços de saúde materno-infantil.
2011	Trabalho de Maior pontuação na área da Saúde do V Congresso de Iniciação Científica (CICURV), FESURV.
2004	Moção de Aplauso, Camara Municipal de Uberlândia.
1999	1º Lugar na Mostra de Prototipos do 14º Congresso Brasileiro de Fisioterapia, Centro Brasileiro de Fisioterapia.
1999	Destaque Acadêmico, Centro Universitário do Triângulo.

Produções

Produção bibliográfica

Citações

Outras

Total de trabalhos:1Total de citações:1

Hugo Machado Sanchez Data: 06/08/2007

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

1. **MACHADO SANCHEZ, HUGO**; GOUVEIA DE MORAIS SANCHEZ, ELIANE ; ALVES BARBOSA, MARIA ; CELENO PORTO, CELMO ; SILVA APPROBATO, MARIO . Comparison of Quality of Life and Work Ability of Taxi and Motorcycle Taxi Drivers: Evidence from Brazil. *International Journal of Environmental Research and Public Health* **JCR**, v. 16, p. 666, 2019.
 2. DE MELO JÚNIOR, JAIR PEREIRA ; BRUNELLO, C. A. ; HERCULANO, R. D. ; TONIOLLO, M. B. ; **SANCHEZ, H. M.** ; GRAEFF, C. F. . The Effect of Surfactants on Nitric Oxide Solid Sensors Prepared By Sol-Gel. *The International Journal of Engineering and Science*, v. 8, p. 12-18, 2019.
 3. PAULA, V. R. M. ; PAULA, G. M. ; JUSTI, J. ; SOARES, C. F. ; **SANCHEZ, H. M.** . Comparative study between ischemic compression and dry needling in myofascial pain syndrome: possibilities in health. *REVISTA TERAPIA MANUAL*, v. 16, p. 1-6, 2019.
 4. **SANCHEZ, H. M.**; NASCIMENTO, D. M. B. V. ; CASTRO, K. ; MORAIS, E. G. ; DE MELO JÚNIOR, JAIR PEREIRA ; SILVA, P. L. . Benefits of intradialytic physiotherapy in quality of life, pain, edema and respiratory function of patients with chronic kidney disease. *FISIOTERAPIA EM MOVIMENTO*, v. 31, p. 1-10, 2018.
 5. SILVA, A. C. R. ; FERREIRA, J. C. ; GUERREIRO, N. P. ; OLIVEIRA, M. C. ; **SANCHEZ, H. M.** ; DE MELO JÚNIOR, JAIR PEREIRA . Parâmetros de avaliação e diagnóstico para lesão renal e aplicabilidade na rede pública e privada de saúde. *REVISTA SALUSVITA (ONLINE)*, v. 37, p. 49-59, 2018.
 6. **SANCHEZ, H. M.**; SBROGGIO JUNIOR, A. L. ; MORAIS, E. G. ; SILVA, P. L. ; POLONIATO, T. B. ; SOARES, P. G. . Avaliação da qualidade de vida de médicos clínicos e cirurgiões. *REVISTA BRASILEIRA EM PROMOÇÃO DA SAÚDE (ONLINE)*, v. 31, p. 1-9, 2018.
 7. MORAIS, E. G. ; ASSIS, P. A. ; ASSIS, L. A. ; PADO, R. ; **SANCHEZ, H. M.** . Prevalência de dor lombar em caminhoneiros. *SODEBRÁS*, v. 13, p. 87-91, 2018.
 8. **SANCHEZ, H. M.**; MORAIS, E. G. . Scapular dyskinesis: biomechanics, evaluation and treatment. *International Physical Medicine & Rehabilitation Journal*, v. 3, p. 515-520, 2018.
 9. SILVA, L. A. ; MAIA, L. G. ; MENDONÇA, G. S. ; PELAZZA, B. B. ; DALRI, R. C. M. B. ; SANTOS, S. V. M. ; PAULA, C. R. ; **SANCHEZ, H. M.** ; SILVEIRA, S. E. . QUALITY OF LIFE AND HEALTHY ASPECTS IN AGRIBUSINESS WORKERS. *Bioscience Journal (UFU) JCR*, v. 34, p. 1786-1795, 2018.
 10. SBROGGIO JUNIOR, ANDRE LUIZ ; **SANCHEZ, HUGO MACHADO** ; ARANTES FILHO, WHAINE MORAIS ; SANCHEZ, ELIANE GOUVEIA DE MORAIS ; ARANTES, BARBARA MORAIS ; GUARIENTI, WILLIAN DEIVIS ; NETO, JEFFERSON JOSÉ DE SOUZA ; AMARAL, TALLYS CEZARY GOMES . ENGAGEMENT E QUALIDADE DO SONO E MAIS CONEXÕES DO BURNOUT ACADÊMICO. *REVISTA EDUCAÇÃO EM SAÚDE*, v. 6, p. 89-97, 2018.
 11. ARANTES FILHO, WHAINE MORAIS ; DOS SANTOS, NATALIA NUNES ; SBROGGIO JÚNIOR, ANDRE LUIZ ; **SANCHEZ, ELIANE GOUVEIA DE MORAIS** ; ARANTES, BARBARA MORAIS ; DO AMARAL, WALDEMAR NAVES ; SILVA, CLAUDIO HEBERT NINA E ; **SANCHEZ, HUGO MACHADO** . ANÁLISE DAS HABILIDADES SOCIAIS, ESTRESSE E SONOLÊNCIA DIURNA EM ESTUDANTES DE MEDICINA. *REVISTA EDUCAÇÃO EM SAÚDE*, v. 6, p. 08-13, 2018.
 12. MORAIS, E. G. ; GUERREIRO, N. P. ; FARINHA, B. R. ; RESENDE, K. P. ; **SANCHEZ, H. M.** . Parâmetros preditivos do uso de Narguilé e suas consequências. *Revista SODEBRAS*, v. 12, p. 117-122, 2017.
 13. GOMES, K. K. ; **SANCHEZ, H. M.** ; MORAIS, E. G. ; SILVA, L. A. ; BARBOSA, M. A. ; PORTO, C. C. ; ARANTES FILHO, W. M. ; SBROGGIO JUNIOR, A. L. . Qualidade de vida e qualidade de vida no trabalho em docentes da saúde de uma instituição de ensino superior. *Revista Brasileira de Medicina do Trabalho*, v. 15, p. 18-28, 2017.
 14. NASCIMENTO, D. M. B. V. ; CASTRO, K. ; MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** ; POLONIATO, T. B. ; OLIVEIRA, L. X. A. . Avaliação da qualidade de vida de adultos e idosos portadores de doença renais crônicas. *Revista SODEBRAS*, v. 12, p. 138-142, 2017.
 15. **SANCHEZ, H. M.**; MORAIS, E. G. ; MORAES, A. P. ; OLIVEIRA, L. X. A. . Influence of the treatment of the Kinesio-taping® technique on pain and functionality in patients with Patellofemoral Pain Syndrome. *O MUNDO DA SAÚDE (CUSC. IMPRESSO)*, v. 41, p. 48-56, 2017.
 16. BORGES, N. F. ; MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** . Correlação entre a síndrome da dor femoropatelar e a flexibilidade dos músculos do quadril. *ARQUIVOS CATARINENSES DE MEDICINA (ONLINE)*, v. 46, p. 17-27, 2017.
 17. ALEXANDRE, A. L. ; **SANCHEZ, H. M.** ; MORAIS, E. G. . Avaliação do nível de satisfação dos serviços Fisioterapêuticos da clínica escola da universidade pública no estado de Goiás - Brasil. *SODEBRÁS*, v. 12, p. 136-140, 2017.
 18. RESENDE, K. P. ; FARINHA, B. R. ; **SANCHEZ, H. M.** ; MORAIS, E. G. . Influência do uso de narguilé sobre as pressões respiratórias em universitários. *SODEBRÁS*, v. 12, p. 129-132, 2017.
 19. **SANCHEZ, ELIANE G. M.** ; GIVIZIEZ, CHRISTIANE R. ; **SANCHEZ, HUGO M.** ; AGOSTINHO, PATRÍCIA L. S. ; BARROS, PATRÍCIA S. ; APPROBATO, MÁRIO S. . Low progesterone levels and ovulation by ultrasound assessment in infertile patients. *Jornal Brasileiro de Reprodução Assistida (On-line)*, v. 20, p. 13-16, 2016.
- Citações: WEB OF SCIENCE = 1 | SCOPUS 1
20. **SANCHEZ, H. M.**; SILVA, H. S. ; RODRIGUES, M. P. ; MORAIS, E. G. ; BARBOSA, M. A. ; PORTO, C. C. . Correlação entre qualidade de vida e trabalho dos docentes universitários. *Salud(i)Ciencia (En línea) JCR*, v. 22, p. 83-86, 2016.
 21. **SANCHEZ, H. M.**; MORAIS, E. G. ; TAVARES, L. I. . Association between scapular dyskinesia and shoulder pain in young adults. *Acta Ortopédica Brasileira (Impresso) JCR*, v. 24, p. 243-248, 2016.
 22. ARAUJO, A. C. S. ; MORAIS, E. G. ; POLONIATO, T. B. ; **SANCHEZ, H. M.** . Associação entre lombalgia e trabalho de motoristas de ônibus urbano. *Revista SODEBRAS*, v. 11, p. 140-145, 2016.
 23. **SANCHEZ, H. M.**; MORAIS, E. G. ; SILVA, H. S. . Qualidade de vida no trabalho dos docentes universitários das ciências exatas. *SIICsalud (Buenos Aires)*, v. 5/, p. 1-7, 2016.
 24. BORGES, NATÁLIA FARIA ; BORGES, BEATRIZ SANTANA ; SANCHEZ, ELIANE GOUVEIA DE MORAIS ; **SANCHEZ, HUGO MACHADO** . Correlation between anterior knee pain with flexibility muscles hip. *REVISTA TERAPIA MANUAL*, v. 14, p. 408-423, 2016.
 25. **SANCHEZ, H. M.**; CASTRO, L. R. ; MORAIS, E. G. ; BORGES, B. S. ; DE MELO JÚNIOR, JAIR PEREIRA . Influence of changes in hip bone morphology and anterior knee pain. *REVISTA TERAPIA MANUAL*, v. 14, p. 434-439, 2016.
 26. **SANCHEZ, H. M.**; MORAIS, E. G. ; FILGUEIRA, N. P. . Dor musculoesquelética em acadêmicos de odontologia. *Revista Brasileira de Medicina do Trabalho*, v. 13, p. 23-30, 2015.
 27. MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** ; NASCIMENTO, S. B. . Association between patellofemoral pain syndrome and hip morphology. *Revista Terapia Manual*, v. 13, p. 291-296, 2015.
 28. MORAIS, E. G. ; SANTOS, M. S. ; **SANCHEZ, H. M.** . Influência das retrações das cadeias musculares nas lesões no Karatê. *Revista UniRV*, v. 1, p. 68-76, 2015.
 29. **SANCHEZ, H. M.**; MORAIS, E. G. ; BARAUNA, M. A. ; CANTO, F. R. T. . Assessment of Patellar Alignment in Different Postures. *American Journal of Sports Science*, v. 2, p. 30, 2014.
 30. ☆ **SANCHEZ, H. M.**; MORAIS, E. G. ; BARAUNA, M. A. ; CANTO, R. S. T. . Evaluation of Q angle in different static postures. *Acta Ortopédica Brasileira (Impresso) JCR*, v. 22, p. 325-329, 2014.
- Citações: WEB OF SCIENCE = 2 | SCOPUS 5
31. **SANCHEZ, H. M.**; GOMES, E. P. S. ; MORAIS, E. G. . Presença de algias articulares no distúrbio inflamatório crônico idiopático do intestino: estudo de caso. *Revista Inspirar*, v. 6, p. 45-48, 2014.
 32. GUSATTI, N. ; MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** . Lesões osteomusculares (LER/DORT) em professores universitários. *Terapia Manual*, v. 11, p. 48-53, 2013.
 - 33.

SANCHEZ, H. M.; GUSATTI, N.; MORAIS, E. G.; BARBOSA, M. A. . Incidência de dor musculoesquelética em docentes do ensino superior. Revista Brasileira de Medicina do Trabalho, v. 11, p. 66-75, 2013.

Citações: SCOPUS 2

34. NOVAES, P. A.; MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.** . Medida das pressões respiratórias máximas em jovens saudáveis antes e após manobra de liberação diafragmática. Revista Inspirar, v. 6, p. 18-22, 2013.
35. GOMES, E. P. S.; MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.** . Artralgia em indivíduos com doença de Crohn. Movimenta, v. 6, p. 565-573, 2013.
36. **SANCHEZ, H. M.**; PAULA, L. P.; MORAIS, E. G.; PAULA, G. M.; PAULA, V. R. M. . Correlação do posicionamento do calcâneo com as entorses de tornozelo. Terapia Manual, v. 10, p. 464-470, 2012.
37. Fernandes, DF; **SANCHEZ, H. M.**; Carlos, NJ; MORAIS, E. G. . Treinamento sensorio motor e avaliação da motivação em jovens jogadores de futsal. Fisiobrasil, v. 14, p. 36-42, 2011.
38. Narciso, FV; Resende, APM; Bernardes, BT; Gonzaga, CMR; Mota, BJ; **SANCHEZ, H. M.**; Biagini, A.P.; CANTO, R. S. T.; BARAUNA, M. A. . Avaliação da função dos músculos do assoalho pélvico de puérperas. Fisioterapia Brasil, v. 11, p. 324-329, 2010.
39. **SANCHEZ, H. M.**; BARRETO, R. R.; BARAUNA, M. A.; CANTO, R. S. T.; MORAIS, E. G. . Avaliação postural de indivíduos portadores de deficiência visual através da biofotogrametria computadorizada. Fisioterapia em Movimento, v. 21, p. 1-6, 2008.

Citações: SCOPUS 1

40. Biagini, A.P.; BARAUNA, M. A.; CANTO, R. S. T.; **SANCHEZ, H. M.**; Grespan, G.L.; Teyrmeny, A.A. . Alterações posturais induzidas por colchões de diferentes densidades. Fisioterapia Brasil (São Paulo), v. 8, p. 126-131, 2007.
41. CANTO, F. R. T.; CANTO, R. S. T.; BLOUT, M.; BARAUNA, M. A.; SANTOS NETO, P. R.; **SANCHEZ, H. M.** . Lesão Medular Aguda. RBM. Revista Brasileira de Medicina (Rio de Janeiro), v. 64, p. 521-527, 2007.
42. ✪ BARAUNA, M. A.; DUARTE, F.; **SANCHEZ, H. M.**; CANTO, R. S. T.; MALUSA, S.; SILVA, R. A. V. . Avaliação do equilíbrio estático em indivíduos amputados de membros inferiores através da biofotogrametria computadorizada. Revista Brasileira de Fisioterapia JCR, São Carlos, v. 10, n.1, p. 83-90, 2006.

Citações: SCIELO 47 | SCOPUS 13

43. BARAUNA, M. A.; MENDES, M. V. B.; BARBOSA, G. S.; **SANCHEZ, H. M.**; SILVA, R. A. V. . Estudo Correlacional entre Lombalgia e Concavidade Lombar em Universitários. Fisioterapia Brasil (São Paulo), v. 11, p. 172-176, 2006.
44. BARAUNA, M. A.; MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.**; OLIVEIRA, A. T. M.; DOMINGOS, L. G.; SILVA, R. A. V.; CANTO, R. S. T.; GUIMARAES, R. C.; MALUSA, S. . Estudo correlacional e comparativo entre ângulo axilar e assimetria de ombro através de um protocolo biofotogramétrico. Fisioterapia em Movimento, v. 16, p. 17-24, 2006.

Citações: SCOPUS 3

45. **SANCHEZ, H. M.**; BARAUNA, M. A.; BARAUNA, K. M. P.; VIANA, C. G.; SANCHEZ, L. M.; SILVA, R. A. V.; CANTO, R. S. T. . Avaliação da posição corpórea do paciente com doença de Parkinson através da biofotogrametria computadorizada. Fisioterapia Brasil (São Paulo), Rio de Janeiro, v. 6, n.3, p. 192-197, 2005.
46. CANTO, R. S. T.; ANJOS FILHO, G. S.; MAGALHAES, L.; MOREIRA, M. Q.; CANTO, F. R. T.; BARAUNA, M. A.; **SANCHEZ, H. M.**; SILVA, R. A. V. . Anteverção do Colo do Fêmur: Avaliação Clínica versus Radiológica. Acta Ortopédica Brasileira JCR, São Paulo, v. 13, n.4, p. 171-174, 2005.
47. ✪ BARAUNA, M. A.; CANTO, R. S. T.; **SANCHEZ, H. M.**; BUSTAMANTE, J. C. F.; SILVA, R. A. V.; MALUSA, S. . Validade e confiabilidade intra-indivíduo do cifordômetro na avaliação da convexidade torácica. Revista Brasileira de Fisioterapia JCR, São Carlos, v. 9, n.3, p. 319-325, 2005.
48. BARAUNA, M. A.; MACHADO, V. E. I.; SILVA, R. A. V.; **SANCHEZ, H. M.**; CANTO, R. S. T.; MONTES, F. P. . Avaliação do Arco Longitudinal Medial do pé de Criações através da Biofotogrametria Computadorizada. Fisioterapia Brasil (São Paulo), Rio de Janeiro, v. 6, n.5, p. 361-364, 2005.
49. **SANCHEZ, H. M.**; MORAIS, E. G.; LUZ, M.M.M. . A Acupuntura Fisioterapêutica no Tratamento da Fibromialgia: Uma Revisão. SOBRAFISA - Revista da Sociedade Brasileira de Fisioterapeutas Acupunturistas, Brasil, v. 1, n.3, p. 40-46, 2004.

Capítulos de livros publicados

1. **SANCHEZ, H. M.**; MORAIS, E. G. . QUALIDADE DE VIDA, TRABALHO E SAÚDE. In: Ramon, Zenilda, Márcia e Leila. (Org.), QUALIDADE DE VIDA E CONDIÇÕES DE SAÚDE DE DIVERSAS POPULAÇÕES. 1ed. Curitiba: CRV, 2017, v. 1, p. 69-82.

Trabalhos completos publicados em anais de congressos

1. OLIVEIRA, L. X. A.; POLONIATO, T. B.; SBROGGIO JUNIOR, A. L.; ARANTES FILHO, W. M.; MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.** . Avaliação da qualidade de vida em adultos e idosos com doença renal crônica por meio do WHOQOL-bref e KDQOL-sf. In: XI CICURV, 2017, Rio Verde. Anais do XI CICURV. Rio Verde: UniRV, 2017. v. 1. p. 376-380.
2. CARVALHO, A. B.; CASTRO, K.; SBROGGIO JUNIOR, A. L.; MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.** . Capacidade funcional e pulmonar de idosos. In: XI CICURV, 2017, Rio Verde. Anais do XI CICURV, 2017. v. 1. p. 381-385.
3. POLONIATO, T. B.; SBROGGIO JUNIOR, A. L.; OLIVEIRA, L. X. A.; ARANTES FILHO, W. M.; MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.** . Comparação da qualidade de vida de adultos jovens hipertensos submetidos ao tratamento de IECA e/ou diuréticos. In: XI CICURV, 2017, Rio Verde. Anais do XI CICURV, 2017. v. 1. p. 396-401.
4. GUERREIRO, N. P.; CARVALHO, J. A.; BRAIOS, A.; MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.** . Efeitos da terapia fotodinâmica em culturas in vitro de Staphylococcus Aureus e Pseudomonas Aeruginosa. In: XI CICURV, 2017, Rio Verde. Anais do XI CICURV, 2017. v. 1. p. 431-434.
5. ANTONELLI, L. L.; GODOI, A. C. F.; MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.** . Hipotireoidismo subclínico em gestantes: uma revisão da literatura. In: XI CICURV, 2017, Rio Verde. Anais do XI CICURV, 2017. v. 1. p. 468-471.
6. RESENDE, K. P.; FARINHA, B. R.; MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.**; SILVA, M. F. R. . Influência do uso de narguilé sobre as pressões respiratórias em universitários. In: XI CICURV, 2017, Rio Verde. Anais do XI CICURV, 2017. v. 1. p. 488-492.
7. FARINHA, B. R.; RESENDE, K. P.; MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.** . Influência do uso de narguilé sobre o volume pulmonar em universitários. In: XI CICURV, 2017, Rio Verde. Anais do XI CICURV, 2017. v. 1. p. 493-497.
8. ARANTES FILHO, W. M.; ARANTES, B. M.; SOARES, P. G.; MORAIS, E. G.; FREITAS, G. G.; **SANCHEZ, H. M.** . Percepção docente e discente na formação médica dentro da aprendizagem baseada em problemas. In: XI CICURV, 2017, Rio Verde. Anais do XI CICURV, 2017. v. 1. p. 542-547.
9. FERREIRA, A. P. S.; CASTRO, A. M.; LIMA, C. T. X.; BISPO, A. N.; **SANCHEZ, H. M.**; MORAIS, E. G. . Perfil epidemiológico dos casos de hanseníase no estado de Goiás entre 2004 e 2015. In: XI CICURV, 2017, Rio Verde. Anais do XI CICURV, 2017. v. 1. p. 573-577.
10. SBROGGIO JUNIOR, A. L.; POLONIATO, T. B.; OLIVEIRA, L. X. A.; ARANTES FILHO, W. M.; MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.** . Qualidade de vida e sono em profissionais da saúde atuantes nos setores de emergência e terapia intensiva. In: XI CICURV, 2017, Rio Verde. Anais do XI CICURV, 2017. v. 1. p. 609-613.
11. SOUSA, P. B.; SILVA, I. N. G. M.; AZEVEDO, L. S.; **SANCHEZ, H. M.**; MORAIS, E. G. . A influência do tabagismo na periodontite: uma revisão de literatura. In: X CICURV, 2016, Rio Verde. Anais do X CICURV. Rio Verde: UniRV, 2016. v. 1. p. 390-392.
12. RESENDE, K. P.; FERREIRA, J. S.; MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.** . A qualidade de vida, capacidade funcional e equilíbrio na aplicação da bandagem Therapy Taping em idosos ativos. In: X CICURV, 2016, Rio Verde. Anais do X CICURV. Rio Verde: UniRV, 2016. v. 1. p. 393-397.
13. GUERREIRO, N. P.; SILVA, A. C. R.; FERREIRA, J. C.; OLIVEIRA, M. C.; MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.** . Associação entre o câncer de mama e a gestação: revisão sistemática da literatura. In: X CICURV, 2016, Rio Verde. Anais do X CICURV. Rio Verde: UniRV, 2016. v. 1. p. 422-426.
14. FARINHA, B. R.; MORAIS, N. S.; **SANCHEZ, H. M.**; BARROS, S.; PADO, R.; MORAIS, E. G. . Influência da docência nos aspectos sociais de professores universitários. In: X CICURV, 2016, Rio Verde. Anais do X CICURV. Rio Verde: UniRV, 2016. v. 1. p. 486-488.
15. RESENDE, K. P.; FARINHA, B. R.; ARRUDA, S. E. P.; **SANCHEZ, H. M.**; MORAIS, E. G. . Influência da postura sentada em dores musculoesqueléticas em bancários. In: X CICURV, 2016, Rio Verde. Anais do X CICURV. Rio Verde: UniRV, 2016. v. 1. p. 489-491.

16. OLIVEIRA, L. X. A. ; POLONIATO, T. B. ; SOUZA, E. M. ; PACHA, T. H. ; **SANCHEZ, H. M.** ; SANCHEZ, L. M. . Influência do Centro de Atenção diária nas Internações Psiquiátricas. In: X CICURV, 2016, Rio Verde. Anais do X CICURV. Rio Verde: UniRV, 2016. v. 1. p. 492-495.
17. POLONIATO, T. B. ; OLIVEIRA, L. X. A. ; MORAES, A. P. ; MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** . Influência do tratamento com a técnica de kinesiologia-taping na síndrome de disfunção femoropatelar. In: X CICURV, 2016, Rio Verde. Anais do X CICURV. Rio Verde: UniRV, 2016. v. 1. p. 496-500.
18. GUERREIRO, N. P. ; SILVA, A. C. R. ; FERREIRA, J. C. ; OLIVEIRA, M. C. ; MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** . Parâmetros preditivos do desmame da ventilação mecânica: uma revisão sistemática da literatura. In: X CICURV, 2016, Rio Verde. Anais do X CICURV. Rio Verde: UniRV, 2016. v. 1. p. 528-532.
19. POLONIATO, T. B. ; SOARES, P. G. ; LEMES, L. M. ; MARANGONI, S. I. B. ; MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** . Qualidade de vida dos profissionais clínicos e cirúrgicos na área médica. In: X CICURV, 2016, Rio Verde. Anais do X CICURV. Rio Verde: UniRV, 2016. v. 1. p. 567-570.
20. CASTRO, K. ; NASCIMENTO, D. M. B. V. ; MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** . Qualidade de vida e função respiratória de doentes renais submetidos à fisioterapia intradialítica. In: X CICURV, 2016, Rio Verde. Anais do X CICURV. Rio Verde: UniRV, 2016. v. 1. p. 571-576.
21. BORGES, B. S. ; **SANCHEZ, H. M.** ; SILVA, H. S. ; MORAIS, E. G. . Qualidade de vida e qualidade de vida no trabalho dos docentes universitários das ciências exatas. In: X CICURV, 2016, Rio Verde. Anais do X CICURV. Rio Verde: UniRV, 2016. v. 1. p. 577-581.
22. FIUZA, L. A. C. ; **SANCHEZ, H. M.** ; MORAIS, E. G. ; SILVA, D. F. . Avaliação e tratamento da discinesia escapular. In: IX CICURV, 2015, Rio Verde. Anais do IX CICURV. Rio Verde: UniRV, 2015. v. 1. p. 479-482.
23. FIUZA, L. A. C. ; **SANCHEZ, H. M.** ; MORAIS, E. G. . Avaliação do posicionamento patelar na postura ortostática por meio da biofotogrametria computadorizada. In: IX CICURV, 2015, Rio Verde. Anais do IX CICURV. Rio Verde: UniRV, 2015. v. 1. p. 475-478.
24. VIDAL, J. M. ; **SANCHEZ, H. M.** ; MORAIS, E. G. ; GOMES, K. K. ; PAULA, V. R. M. ; PAULA, G. M. . Abordagens terapêuticas na osteoartrite do joelho. In: VIII CICURV, 2014, Rio Verde. Anais do VIII CICURV. Rio Verde: UniRV, 2014. v. 1. p. 424-428.
25. GOMES, K. K. ; **SANCHEZ, H. M.** ; VIDAL, J. M. ; SILVA, H. S. ; MORAIS, E. G. ; MACHADO, E. P. . Associação entre o posicionamento do calcâneo com a dor femoropatelar. In: VIII CICURV, 2014, Rio Verde. Anais V CICURV. Rio Verde: UniRV, 2014. v. 1. p. 429-433.
26. SILVA, H. S. ; **SANCHEZ, H. M.** ; MORAIS, E. G. ; MACHADO, E. P. ; GOMES, K. K. ; VIDAL, J. M. . Avaliação do ângulo de carga e do ângulo tibiofemoral em adultos jovens. In: VIII CICURV, 2014, Rio Verde. Anais do VIII CICURV. Rio Verde: UniRV, 2014. v. 1. p. 434-436.
27. FERIGATTO, A. C. M. C. ; OLIVEIRA, A. R. ; MACHADO, E. P. ; MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** . Desempenho funcional de crianças com Paralisia Cerebral do tipo diplégica praticantes de equoterapia. In: VIII CICURV, 2014, Rio Verde. Anais do VIII CICURV. Rio Verde: UniRV, 2014. v. 1. p. 437-439.
28. MEDEIROS, L. M. ; LÁCERDA, A. F. S. ; AVILA, A. A. M. ; MACHADO, E. P. ; **SANCHEZ, H. M.** ; MORAIS, E. G. . O desempenho funcional aquático de um indivíduo com doença de Charcot-Marie-Tooth. In: VIII CICURV, 2014, Rio Verde. Anais do VIII CICURV. Rio Verde: UniRV, 2014. v. 1. p. 445-447.
29. GOUVEIA, P. A. ; SANTOS, M. S. ; **SANCHEZ, H. M.** ; MORAIS, E. G. . Correlação entre as retrações das cadeias musculares e as lesões na prática do karatê. In: VII Cicurv - Congresso de Iniciação Científica, 2013, Rio Verde. Anais do VII CICURV, 2013. p. 443-447.
30. MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** ; VIDAL, J. M. ; GOMES, K. K. . Influência da drenagem manual na absorção dos hematomas em pacientes. In: VII Cicurv - Congresso de Iniciação Científica, 2013, Rio Verde. Anais do VII CICURV, 2013. p. 453-457.
31. FILGUEIRA, N. P. ; MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** ; SILVA, H. S. ; BORGES, M. Q. . Prevalência de dor musculoesquelética em acadêmicos de odontologia. In: VII Cicurv - Congresso de Iniciação Científica, 2013, Rio Verde. Anais do VII CICURV, 2013. p. 464-468.
32. MENEZES, C. R. ; MELO, C. A. ; NOVAES, P. A. ; MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** . Medida das pressões respiratórias máximas através do manovacuômetro em jovens saudáveis antes e após manobra de liberação diafragmática. In: VI CICURV, 2012, Rio verde. Anais do VI CICURV, 2012. p. 231-235.
33. GOUVEIA, P. A. ; GOMES, E. P. S. ; **SANCHEZ, H. M.** ; MORAIS, E. G. . Artralgia em indivíduos com doença de Crohn. In: VI CICURV, 2012, Rio verde. Anais do VI CICURV, 2012. p. 227-230.
34. SILVA, D. O. ; SILVA, A. C. P. ; MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** . Alteração das pímáx e pemáx pelas técnicas de acupuntura no rebordo costal. In: VI CICURV, 2012, Rio verde. Anais do VI CICURV, 2012. p. 224-226.
35. COSTA, M. H. F. ; CASTRO, L. R. ; **SANCHEZ, H. M.** ; MORAIS, E. G. . Correlação entre a dor anterior de joelho com as alterações na morfologia óssea do quadril. In: V CICURV, 2011, Rio Verde. Anais V CICURV, 2011. p. 202-205.
36. SILVA, A. P. ; SOARES, A. C. S. E. ; MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** . Prevalência de lombalgia em motoristas de ônibus urbano da cidade de Rio Verde. In: V CICURV, 2011, Rio Verde. Anais V CICURV. Rio Verde: Fesurv, 2011. p. 211-215.
37. GOUVEIA, P. A. ; **SANCHEZ, H. M.** ; MORAIS, E. G. ; GARCIA, M. B. V. ; MARTINS, G. C. M. ; PAULA, V. R. M. ; PAULA, G. M. . Efeitos da aplicação da crioterapia na flexibilidade dos músculos isquiotibiais. In: V CICURV, 2011, Rio Verde. Anais V CICURV, 2011. p. 206-210.
38. BARAUNA, M. A. ; SANTOS, C. F. ; CANTO, R. S. T. ; GUIMARAES, E. A. ; FERREIRA, S. T. S. ; **SANCHEZ, H. M.** ; SILVA, R. A. V. . Comportamento da área plantar em indivíduos normais com sobrecarga artificial de peso. In: XI Congresso Brasileiro de Biomecânica, 2005, João Pessoa. XI CBB, 2005. p. 1-4.
39. BARAUNA, M. A. ; FERREIRA, S. T. S. ; CANTO, R. S. T. ; GUIMARAES, E. A. ; **SANCHEZ, H. M.** ; SILVA, R. A. V. . Estudo comparativo da coluna lombar entre gestantes em puerparas. In: XI Congresso Brasileiro de Biomecânica, 2005, João Pessoa. XI CBB. p. 1-4.
40. **SANCHEZ, H. M.** ; BARAUNA, M. A. ; FRIAS, L. R. ; ALVES, M. C. ; SILVA, F. M. ; CANTO, R. S. T. . Validação de um Goniômetro Eletrônico. In: 9 Reunião Anual de Ciências, 2005, Uberlândia. Anais da 9 Reunião Anual de Ciências, 2005. v. 1. p. 1-4.
41. SILVA, F. M. ; **SANCHEZ, H. M.** ; AMBROSIO, M. ; SOLOGUREN, M. J. J. . Compração entre as fases 1 e 3 do ISAAC em Uberlândia. In: 9 Reunião Anual de Ciências, 2005, Uberlândia. Anais da 9 Reunião Anual de Ciências, 2005. v. 1. p. 5-10.
42. **SANCHEZ, H. M.** ; BARAUNA, M. A. ; SILVA, R. A. V. ; CANTO, R. S. T. ; BUSTAMANTE, J. C. ; MAKHOUL, C. M. B. . Avaliação da convexidade torácica através da ciflorodimetria. In: 8ª Reunião Anual de Ciências, 2004, Uberlândia. 8ª Reunião Anual de Ciências, Uberlândia, 2004.
43. **SANCHEZ, H. M.** ; VIANA, C. G. ; MORAIS, E. G. ; BARAUNA, K. M. P. ; SANCHEZ, L. M. ; BARAUNA, M. A. ; SILVA, R. A. V. . Avaliação da postura do portador de Parkinson através da biofotogrametria computadorizada. In: 8ª Reunião Anual de Ciências, 2004, Uberlândia. 8ª Reunião Anual de Ciências. Uberlândia, 2004.
44. **SANCHEZ, H. M.** ; SILVA, F. M. ; SOLOGUREN, M. J. J. . Estudo da Prevalencia de Asma em Uberlândia pela Metodologia ISAAC - Fase 3. In: 8ª reunião Anual de Ciências, 2004, Uberlândia. 8ª reunião Anual de Ciências. Uberlândia, 2004.
45. **SANCHEZ, H. M.** ; SANTANGELO, E. M. ; GABRIEL, A. S. ; SILVA, J. . Análise eletromiográfica do músculo gastrocnêmio em mulheres, com diferentes alturas de salto. In: 8ª Reunião Anual de Ciências, 2004, Uberlândia. 8ª Reunião Anual de Ciências. Uberlândia: UNITRI, 2004.

Resumos expandidos publicados em anais de congressos

1. **SANCHEZ, H. M.** ; TAVARES, L. I. ; MORAIS, E. G. ; SILVA, P. L. . Associação entre a discinesia escapular e dor no ombro em adultos jovens. In: XX Congresso Brasileiro de Fisioterapia, 2013, Fortaleza. Anais do XX Congresso Brasileiro de Fisioterapia. São Paulo: Revista Fisioterapia & Pesquisa, 2013.
2. **SANCHEZ, H. M.** ; GUSATTI, N. ; MORAIS, E. G. ; SILVA, P. L. . Incidência de doenças osteomusculares em professores universitários de uma universidade do município de Rio Verde- GO. In: XX Congresso Brasileiro de Fisioterapia, 2013, Fortaleza. Anais do XX Congresso Brasileiro de Fisioterapia. São Paulo: Revista Fisioterapia & Pesquisa, 2013.
3. MORAIS, E. G. ; SILVA, D. O. ; NOVAES, P. A. ; **SANCHEZ, H. M.** ; SILVA, P. L. . Medida das Pímáx e Pemáx em jovens saudáveis antes e após a manobra de liberação diafragmática e técnica de acupuntura no rebordo costal. In: XX Congresso Brasileiro de Fisioterapia, 2013, Fortaleza. Anais do XX Congresso Brasileiro de Fisioterapia. São Paulo: Revista Fisioterapia & Pesquisa, 2013.
4. MORAIS, E. G. ; NASCIMENTO, S. B. ; **SANCHEZ, H. M.** ; SILVA, P. L. . Correlação da síndrome da dor femoro-patelar com as alterações do quadril. In: XX Congresso Brasileiro de Fisioterapia, 2013, Fortaleza. Anais do XX Congresso Brasileiro de Fisioterapia. São Paulo: Revista Fisioterapia & Pesquisa, 2013.
5. SILVA, P. L. ; **SANCHEZ, H. M.** ; MORAIS, E. G. . Qualidade de vida e nível de estresse em bombeiros do 4º BBM dos setores administrativo e operacional. In: XX Congresso Brasileiro de Fisioterapia, 2013, Fortaleza. Anais do XX Congresso Brasileiro de Fisioterapia. São Paulo: Revista Fisioterapia & Pesquisa, 2013.
6. SILVA, P. L. ; MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** . Função pulmonar em crianças e adolescentes eutróficas e com sobrepeso. In: XX Congresso Brasileiro de Fisioterapia, 2013, Fortaleza. Anais do XX Congresso Brasileiro de Fisioterapia. São Paulo: Revista Fisioterapia & Pesquisa, 2013.
7. SILVA, F. M. ; **SANCHEZ, H. M.** ; AMBROSIO, M. ; SOLOGUREN, M. J. J. . Asma em crianças de 6 a 7 anos ? comparação entre as fases 1 e 3 do ISAAC. In: COBRA, 2005, São Paulo. COBRA. COBRA, 2005. v. 1. p. 0-0.

Resumos publicados em anais de congressos

1. **SANCHEZ, H. M.**; BARBOSA, M. A.; PORTO, C. C. . Influence of occupational factors on quality of life and work of university professors. In: 23rd Annual Conference of the International Society for Quality of Life Research, 2016, Copenhagen. Quality of Life Research. Alemanha: Springer, 2016. v. 25. p. 134-134.
2. MORAIS, E. G.; REZENDE, F. S.; CHAGAS, V. O.; GUSATTI, N.; **SANCHEZ, H. M.** . Prevalência de algias inflamatórias musculoesqueléticas em docentes de uma universidade no interior de Goiás. In: 11. CONPEEX - Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2014, Jataí-GO. Anais do Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONPEEX (2014), 2014. p. 5714-5714.
3. CHAGAS, V. O.; SILVA, P. L.; FILGUEIRA, N. P.; **SANCHEZ, H. M.**; MORAIS, E. G. . Prevalência de dor musculoesquelética relacionada ao trabalho em acadêmicos do último ano do curso de Odontologia. In: 11. CONPEEX - Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão, 2014, Jataí-GO. Anais do Congresso de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONPEEX (2014), 2014. p. 5785-5785.
4. Fernandes, DF; RIBEIRO, D. A.; OLIVERIA, D. M.; **SANCHEZ, H. M.**; CORREA, C. P. S. . Treinamento de estabilização articular na prevenção de lesões em jovens jogadores de futsal. In: I Congresso de atualizações em Fisioterapia ortopédica e traumatológica da UFJF, 2012, Juiz de Fora. Anais do I Congresso de atualizações em Fisioterapia ortopédica e traumatológica da UFJF. Juiz de Fora, 2012. v. 1. p. 6-6.
5. Fernandes, DF; **SANCHEZ, H. M.**; Carlos, NJ . Estimulação Proprioceptiva e aspectos motivacionais e sua influência no processo de prevenção de lesões. In: CONGRESSO SUL-AMERICANO DE FISIOTERAPIA, 2011, Búzios. Fisioterapia Ser. Rio de Janeiro: Revista Fisioterapia Ser, 2011. v. 6. p. 47-47.
6. Fernandes, DF; PAULA, L. P.; **SANCHEZ, H. M.**; MORAIS, E. G. . Correlação do valgismo do calcâneo com as entorses de tornozelo. In: CONGRESSO SUL-AMERICANO DE FISIOTERAPIA, 2011, Búzios. Fisioterapia Ser. Rio de Janeiro: Revista Fisioterapia Ser, 2011. v. 6. p. 48-48.
7. SILVA, R. A. V.; BARAUNA, M. A.; CANTO, R. S. T.; MACHADO, V. E. I.; MONTES, F. P.; **SANCHEZ, H. M.**; MENDES, M. V. B. . Avaliação do Arco longitudinal Medial do pé de crianças através da biofotogrametria computadorizada. In: XIII Simposio de Fisioterapia da UFSCAR, 2005, São Carlos. Anais do XVI Simposio de Fisioterapia da UFSCAR. São Carlos: Revista Brasileira de Fisioterapia, 2005. v. Suppl. p. 24-24.

Artigos aceitos para publicação

1. **SANCHEZ, H. M.**; BARBOSA, M. A.; PORTO, C. C.; GUIMARAES, E. C. . Impacto da saúde na qualidade de vida e trabalho de docentes universitários de áreas de conhecimento. *Ciência & Saúde Coletiva* **ICR**, 2018.

Apresentações de Trabalho

1. RESENDE, K. P.; FARINHA, B. R.; MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.**; SILVA, M. F. R. . Influência do uso de narguilé sobre as pressões respiratórias em universitários. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
2. SBROGGIO JUNIOR, A. L.; POLONIATO, T. B.; OLIVEIRA, L. X. A.; ARANTES FILHO, W. M.; MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.** . Qualidade de vida e sono em profissionais da saúde atuantes nos setores de emergência e terapia intensiva. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
3. CARVALHO, A. B.; CASTRO, K.; SBROGGIO JUNIOR, A. L.; MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.** . Capacidade funcional e pulmonar em idosos. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
4. POLONIATO, T. B.; SBROGGIO JUNIOR, A. L.; OLIVEIRA, L. X. A.; ARANTES FILHO, W. M.; MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.** . Comparação da qualidade de vida de adultos jovens hipertensos submetidos ao tratamento de IECA e/ou diuréticos. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
5. POLONIATO, T. B.; SBROGGIO JUNIOR, A. L.; ARANTES FILHO, W. M.; MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.** . Avaliação da qualidade de vida em adultos e idosos com doença renal crônica por meio do WHOQOL-bref e KDQOL-sf. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
6. GUERREIRO, N. P.; CARVALHO, J. A.; BRAOIOS, A.; MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.** . Efeitos da terapia fotodinâmica em culturas in vitro de *Staphylococcus Aureus* e *Pseudomonas Aeruginosa*. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
7. FERREIRA, A. P. S.; CASTRO, A. M.; LIMA, C. T. X.; BISPO, A. N.; **SANCHEZ, H. M.**; MORAIS, E. G. . Perfil epidemiológico dos casos de hanseníase no estado de Goiás entre 2004 e 2015. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
8. ARANTES FILHO, W. M.; ARANTES, B. M.; SOARES, P. G.; MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.** . Percepção docentes e discente na formação médica dentro da aprendizagem baseada em problemas. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
9. FARINHA, B. R.; RESENDE, K. P.; MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.**; SILVA, R. C. D. . Influência do uso de narguilé sobre o volume pulmonar em universitários. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
10. ANTONELLI, L. L.; GODOI, A. C. F.; **SANCHEZ, H. M.**; MORAIS, E. G. . Hipotireoidismo subclínico em gestantes: uma revisão da literatura. 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
11. LIMA, C. T. X.; HERNANDES, A. L. N.; **SANCHEZ, H. M.** . Fatores impactantes em Hipertensos com doença renal (apresentação oral). 2017. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
12. BORGES, B. S.; **SANCHEZ, H. M.**; SILVA, H. S.; MORAIS, E. G. . Qualidade de vida e qualidade de vida no trabalho dos docentes universitários das ciências exatas. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
13. SOUSA, P. B.; SILVA, I. N. G. M.; AZEVEDO, L. S.; **SANCHEZ, H. M.**; MORAIS, E. G. . A influência do tabagismo na periodontite: uma revisão de literatura. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
14. GUERREIRO, N. P.; SILVA, A. C. R.; FERREIRA, J. C.; OLIVEIRA, M. C.; MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.** . Parâmetros preditivos do desmame da ventilação mecânica: uma revisão sistemática da literatura. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
15. RESENDE, K. P.; FERREIRA, J. S.; MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.** . A qualidade de vida, capacidade funcional e equilíbrio na aplicação da bandagem Therapy Taping em idosos ativos. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
16. GUERREIRO, N. P.; SILVA, A. C. R.; FERREIRA, J. C.; OLIVEIRA, M. C.; MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.** . Associação entre o câncer de mama e a gestação: revisão sistemática da literatura. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
17. RESENDE, K. P.; FARINHA, B. R.; ARRUDA, S. E. P.; **SANCHEZ, H. M.**; MORAIS, E. G. . Influência da postura sentada em dores musculoesqueléticas em bancários. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
18. FARINHA, B. R.; MORAIS, N. S.; **SANCHEZ, H. M.**; MORAIS, E. G. . Influência da docência nos aspectos sociais de professores universitários. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
19. POLONIATO, T. B.; SOARES, P. G.; LEMES, L. M.; MARANGONI, S. I. B.; MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.** . Qualidade de vida dos profissionais clínicos e cirúrgicos da área médica. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
20. POLONIATO, T. B.; OLIVEIRA, L. X. A.; SILVA, A. C. R.; MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.** . Influência do tratamento com a técnica kinesiologia-taping na síndrome de disfunção femoropatelar. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
21. OLIVEIRA, L. X. A.; POLONIATO, T. B.; SOUZA, E. M.; PACHA, T. H.; **SANCHEZ, H. M.**; SANCHEZ, L. M. . Influência do centro de atenção diária nas interações psiquiátricas. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
22. **SANCHEZ, H. M.**; BARBOSA, M. A.; PORTO, C. C. . Influence of occupational factors on quality of life and work of university professors. 2016. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
23. CASTRO, K.; NASCIMENTO, D. M. B. V.; MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.** . Qualidade de vida e função respiratória de doentes renais submetidos à fisioterapia intradialítica. 2016. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
24. FIUZA, L. A. C.; **SANCHEZ, H. M.**; MORAIS, E. G.; SILVA, D. O. . Avaliação e tratamento da discinesia escapular. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
25. FIUZA, L. A. C.; **SANCHEZ, H. M.**; MORAIS, E. G. . Avaliação do posicionamento patelar na postura ortostática por meio da biofotogrametria computadorizada. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
26. MORAIS, E. G.; GIVIGIEZ, C. R.; **Hugo Machado Sanchez**; MAIA, M. C.; SILVEIRA, I. A.; APPROBATO, M. S. . Mild elevated prolactin effect of ovulation in infertile women with regular menstrual cycles, according progesterone levels. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
27. MORAIS, E. G.; GIVIGIEZ, C. R.; **Hugo Machado Sanchez**; MAIA, M. C.; SILVEIRA, I. A.; APPROBATO, M. S. . Influência da elevação moderada da prolactina na ovulação de mulheres inférteis com ciclos menstruais regulares de acordo com os níveis de progesterona. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
28. **SANCHEZ, H. M.** . Queixas musculoesqueléticas relacionadas à postura sentada no âmbito de trabalho bancário. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
29. **SANCHEZ, H. M.** . Qualidade de vida em docentes universitários. 2015. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

30. GOMES, K. K. ; **SANCHEZ, H. M.** ; VIDAL, J. M. ; SILVA, H. S. ; MORAIS, E. G. ; MACHADO, E. P. . Associação entre o posicionamento do calcâneo com a dor femoropatelar. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
31. MEDEIROS, L. M. ; LACERDA, A. F. S. ; AVILA, A. A. M. ; MACHADO, E. P. ; **SANCHEZ, H. M.** ; MORAIS, E. G. . O desempenho funcional aquático de um indivíduo com doença de Charcot-Marie-Tooth. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
32. VIDAL, J. M. ; **SANCHEZ, H. M.** ; MORAIS, E. G. ; PAULA, V. R. M. ; PAULA, G. M. . Abordagens terapêuticas na osteoartrite do joelho. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
33. SILVA, H. S. ; **SANCHEZ, H. M.** ; MORAIS, E. G. ; MACHADO, E. P. ; GOMES, K. K. ; VIDAL, J. M. . Avaliação do ângulo de carga e do ângulo tibiofemoral em adultos jovens. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
34. FERIGATTO, A. C. M. C. ; OLIVEIRA, A. R. ; MACHADO, E. P. ; MORAIS, E. G. ; **Hugo Machado Sanchez** . Desempenho funcional em crianças com Paralisia Cerebral do tipo diplégica praticantes de equoterapia. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
35. **SANCHEZ, H. M.** ; CHAGAS, V. O. ; MORAIS, E. G. ; GUSATTI, N. . Prevalência de algias inflamatórias musculoesqueléticas em docentes de uma universidade no interior de Goiás. 2014. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
36. MORAIS, E. G. ; SILVA, P. L. ; FILGUEIRA, N. P. ; **SANCHEZ, H. M.** . Prevalência de dor musculoesquelética relacionada ao trabalho em acadêmicos do último ano do curso de odontologia. 2014. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
37. VIDAL, J. M. ; MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** ; GOMES, K. K. . Influência da drenagem linfática manual na absorção dos hematomas em pacientes - pôster. 2013. (Apresentação de Trabalho/Outra).
38. SILVA, H. S. ; FILGUEIRA, N. P. ; MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** ; BORGES, M. Q. . Prevalência de dor musculoesquelética em acadêmicos de odontologia. 2013. (Apresentação de Trabalho/Outra).
39. SILVA, P. L. ; **SANCHEZ, H. M.** ; MORAIS, E. G. . Função pulmonar em crianças e adolescentes eutróficas e com sobrepeso-poster. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
40. **SANCHEZ, H. M.** ; TAVARES, L. I. ; MORAIS, E. G. ; SILVA, P. L. . Associação entre a discinesia escapular e dor no ombro em adultos jovens-poster. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
41. MORAIS, E. G. ; NASCIMENTO, S. B. ; **SANCHEZ, H. M.** ; SILVA, P. L. . Correlação da síndrome da dor femoro-patelar com as alterações do quadril-poster. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
42. **SANCHEZ, H. M.** ; GUSATTI, N. ; MORAIS, E. G. ; SILVA, P. L. . Incidência de doenças osteomusculares em professores universitários de uma universidade do município de Rio Verde- GO-poster. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
43. MORAIS, E. G. ; SILVA, D. O. ; NOVAES, P. A. ; **SANCHEZ, H. M.** ; SILVA, P. L. . Medida das Pimáx e Pemáx em jovens saudáveis antes e após a manobra de liberação diafragmática e técnica de acupuntura no rebordo costal-poster. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
44. SILVA, P. L. ; **SANCHEZ, H. M.** ; MORAIS, E. G. . Qualidade de vida e nível de estresse em bombeiros do 4º BBM dos setores administrativo e operacional-poster. 2013. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
45. **SANCHEZ, H. M.** . Estudo da tensão muscular masseterina em professores universitários através da eletromiografia. 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
46. **SANCHEZ, H. M.** . Estudo comparativo entre a estimulação elétrica funcional e corrente Russa na musculatura abdominal inferior. 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
47. GOMES, E. P. S. ; **SANCHEZ, H. M.** . Artralgia em indivíduos com doença de Crohn. 2012. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
48. Fernandes, DF ; RIBEIRO, D. A. ; OLIVERIA, D. M. ; CARVALHO, S. M. ; **SANCHEZ, H. M.** ; CORREA, C. P. S. . Treinamento de estabilização articular na prevenção de lesões em jovens jogadores de futsal. 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
49. SILVA, D. O. ; SILVA, A. C. P. ; MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** . Alteração das pimáx e pemáx pelas técnicas de acupuntura no rebordo costal. 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
50. MENEZES, C. R. ; MELO, C. A. ; NOVAES, P. A. ; MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** . Medida das pressões respiratórias máximas através do manovacuômetro em jovens saudáveis antes e após manobra de liberação diafragmática. 2012. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
51. MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** ; SILVA, P. L. ; RODRIGUES, A. K. . Prevalência de distúrbios vestibulares em pacientes portadores de seqüela de acidente vascular encefálico do tipo isquêmico atendidos em um centro de Fisioterapia no interior goiano (pôster). 2012. (Apresentação de Trabalho/Outra).
52. MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** ; SILVA, P. L. ; RODRIGUES, A. K. . Alteração do equilíbrio em idosos do asilo Bezerra de Menezes (pôster). 2012. (Apresentação de Trabalho/Outra).
53. MORAIS, B. ; FREITAS, L. I. ; MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** . Tratamento fisioterapêutico no câncer de mama (pôster). 2012. (Apresentação de Trabalho/Outra).
54. SILVA, T. A. M. ; DIB, B. R. ; **SANCHEZ, H. M.** . Relação entre as alterações posturais e lesões do aparelho locomotor em atletas de futebol (oral). 2012. (Apresentação de Trabalho/Outra).
55. GONCALVES, A. S. ; MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** ; MIRANDA, L. O. ; BORGES, N. F. . Correlação entre a dor anterior de joelho com alterações osteomusculares do quadril. 2011. (Apresentação de Trabalho/Outra).
56. SOARES, A. C. S. E. ; GONCALVES, A. S. ; MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** ; MIRANDA, L. O. . Prevalência de lombalgia em Motoristas de ônibus urbano da cidade de Rio verde-GO. 2011. (Apresentação de Trabalho/Outra).
57. MARTINS, O. J. ; MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** . Análise da curvatura torácica em indivíduos tratados com reeducação postural global (RPG): uma revisão. 2011. (Apresentação de Trabalho/Outra).
58. SILVA, A. P. ; SOARES, A. C. S. E. ; MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** . Prevalência de lombalgia em motoristas de ônibus urbano da cidade de Rio Verde. 2011. (Apresentação de Trabalho/Outra).
59. SILVA, E. M. ; TAVARES, L. I. ; JESUS, L. B. ; OLIVEIRA, M. L. L. ; FILGUEIRA, N. P. ; SANTOS, P. P. M. ; MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** ; SILVA, P. L. . Análise do ganho de equilíbrio em idosos institucionalizados (pôster). 2011. (Apresentação de Trabalho/Outra).
60. MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** ; SILVA, D. O. . Alteração das Pimáx e PEMáx pelas técnicas de acupuntura no rebordo costal (pôster). 2011. (Apresentação de Trabalho/Outra).
61. MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** ; NOVAES, P. A. . Medida das pressões respiratórias máximas através do manovacuômetro em jovens saudáveis antes e após manobra de liberação diafragmática (pôster). 2011. (Apresentação de Trabalho/Outra).
62. MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** ; NASCIMENTO, S. B. . Correlação da dor femoropatelar com as alterações do quadril (pôster). 2011. (Apresentação de Trabalho/Outra).
63. MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** ; SANTOS, M. S. . Correlação entre as alterações posturais e lesões na prática do karatê. 2011. (Apresentação de Trabalho/Outra).
64. OLIVEIRA, J. M. ; MORAIS, E. G. ; **SANCHEZ, H. M.** . Análise da curvatura trácica em indivíduos tratados com Reeducação Postural Global (RPG) e Iso-stretching. 2010. (Apresentação de Trabalho/Outra).
65. SILVA, L. ; OLIVEIRA, L. ; MIRANDA, L. ; MOREIRA, P. ; CAMPOS, W. ; **SANCHEZ, H. M.** . Importância do treino proprioceptivo em pacientes após reconstrução de ligamento cruzado anterior. 2007. (Apresentação de Trabalho/Outra).
66. **SANCHEZ, H. M.** . Alterações nas simetrias corporais decorrentes da discrepância de membros inferiores. 2006. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
67. DUTRA FILHO, A. D. ; Blagini, A. P. ; MENDES, M. V. B. ; BARBOSA, G. S. ; **SANCHEZ, H. M.** ; CANTO, R. S. T. ; BARAUNA, M. A. . Estudo correlacional entre lombalgia e concavidade lombar de universitários. 2006. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
68. **SANCHEZ, H. M.** . Validação de um Goniômetro Eletrônico. 2005. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
69. SILVA, F. M. ; **SANCHEZ, H. M.** ; SOLOGUREN, M. J. J. . Comparação entre as fases 1 e 3 do ISAAC em Uberlândia. 2005. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
70. SILVA, F. M. ; **SANCHEZ, H. M.** ; SOLOGUREN, M. J. J. . Asma em crianças de 6 a 7 anos - Comparação entre as fases 1 e 3 do ISAAC. 2005. (Apresentação de Trabalho/Congresso).
71. **SANCHEZ, H. M.** . Técnicas de Avaliação Quantitativa (Cifolordometria, Podoscopia e Biofotogrametria Computadorizada). 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
72. MORAIS, E. G. ; OLIVEIRA, A. T. M. ; DOMINGOS, L. G. ; **SANCHEZ, H. M.** ; SILVA, R. A. V. ; BARAUNA, M. A. . Correlação entre o angulo axilar e assimetria de ombro através da biofotogrametria computadorizada. 2004. (Apresentação de Trabalho/Outra).
73. SILVA, R. A. V. ; BARAUNA, M. A. ; BUSTAMANTE, J. C. F. ; CANTO, R. S. T. ; **SANCHEZ, H. M.** ; MAKHOUL, C. M. B. . Avaliação da convexidade torácica através da cifolordometria. 2004. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).

74. SILVA, J. ; GABRIEL, A. S. ; **SANCHEZ, H. M.** ; SANTANGELO, E. M. . Análise eletromiográfica do músculo gastrocnêmio em mulheres, com diferentes alturas de salto. 2004. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
75. **SANCHEZ, H. M.**; BARAUNA, K. M. P. ; SILVA, R. A. V. ; MORAIS, E. G. ; SANCHEZ, L. M. ; VIANA, C. G. ; BARAUNA, M. A. . Avaliação da postura do portador de Parkinson através da biofotogrametria computadorizada. 2004. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
76. SILVA, F. M. ; **SANCHEZ, H. M.** ; SOLOGUREN, M. J. J. . Estudo da Prevalência de Asma em Uberlândia pela Metodologia ISAAC - Fase 3. 2004. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
77. **SANCHEZ, H. M.**; BARAUNA, M. A. . Correlação entre a área de apoio plantar e o ângulo determinante do valgismo do joelho (ângulo Q) pela fotogrametria computadorizada. 1999. (Apresentação de Trabalho/Congresso).

Outras produções bibliográficas

1. **SANCHEZ, H. M.**; MORAIS, E. G. . Pliometria e sua Abordagem em Reabilitação Física. Portal Educação, 2012 (Publicação de artigo no site Portal Educação).

Produção técnica

Trabalhos técnicos

1. **SANCHEZ, H. M.**. Parecerista do(s) curso(s) de Fisioterapia da Avaliação de Cursos Superiores do Guia do Estudante (GE). 2017.
2. **SANCHEZ, H. M.**. Parecerista do(s) curso(s) de Fisioterapia da Avaliação de Cursos Superiores do Guia do Estudante (GE). 2016.
3. **Hugo Machado Sanchez**. Parecerista do(s) curso(s) de Fisioterapia da Avaliação de Cursos Superiores do Guia do Estudante (GE). 2015.
4. **SANCHEZ, H. M.**. Parecerista do(s) curso(s) de Fisioterapia da Avaliação de Cursos Superiores do Guia do Estudante (GE). 2014.

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **HUGO MACHADO SANCHEZ**. Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica Exacerbada. 2015. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).
2. **SANCHEZ, H. M.**. Lesões Esportivas do Joelho e do Tecido Ósseo. 2010. (Programa de rádio ou TV/Mesa redonda).

Demais tipos de produção técnica

1. **HUGO MACHADO SANCHEZ**. Portfólio para o ensino em Fisioterapia Postural. 2017. (Ensino).
2. **SANCHEZ, H. M.**. Portfólio de Exercícios Posturais e Corretivos para Cirurgiões Dentistas. 2017. (Ensino).
3. **SANCHEZ, H. M.**. Educação profissional em gestão de primeiros socorros. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
4. **SANCHEZ, H. M.**. Reabilitação Neurológica. 2013. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
5. **SANCHEZ, H. M.**. Minicurso de Primeiros Socorros no Esporte. 2012. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).
6. **SANCHEZ, H. M.**. Ministrou Wokshop: Técnicas de Avaliação Quantitativa (Cifolordometria, Podoscopia e Biofotogrametria Computadorizada). 2005. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Bancas

Participação em bancas de trabalhos de conclusão

Mestrado

1. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Karla Paula Rabelo Adail de Farias. Evidências baseada em uma meta-análise na ocorrência de infecção por citomegalovírus humano em glioma. 2018. Dissertação (Mestrado em CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE) - Universidade Federal de Goiás.
2. **SANCHEZ, HUGO M.**. Participação em banca de Michelle Jayme Borges. Efeito da toxina botulínica tipo A no tratamento de espasticidade de pacientes com sequelas de AVC e sua influência na funcionalidade: revisão sistemática do tipo meta-análise. 2018. Dissertação (Mestrado em CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE) - Universidade Federal de Goiás.
3. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Fabiana Santos Franco. Efeito dos níveis de paratormônio sobre a capacidade funcional física e pulmonar de pacientes dialíticos. 2018. Dissertação (Mestrado em CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE) - Universidade Federal de Goiás.
4. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Joana Darc Borges de Sousa Filha. Efeito da hipoalbuminemia em análises bioquímicas e força muscular de pacientes dialíticos e sua relação com a qualidade de vida. 2018. Dissertação (Mestrado em CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE) - Universidade Federal de Goiás.

Teses de doutorado

1. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Barbara Pereira de Souza Rosa. Qualidade de vida, nível de atividade física e capacidade funcional de idosos. 2018. Tese (Doutorado em Ciências da Saúde) - Universidade Federal de Goiás.
2. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Regineir Aparecido de Oliveira Silva. Estresse docente, níveis de cortisol e óxido nítrico salivar: um estudo com professores do sexo masculino da Educação Básica. 2017. Tese (Doutorado em Ciências da Saúde) - Universidade Federal de Goiás.
3. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Silene Jacinto da Silva. Avaliação do polimorfismo da enzima conversora da angiotensina em pacientes portadores de insuficiência cardíaca de etiologia Chagásica. 2017. Tese (Doutorado em Ciências da Saúde) - Universidade Federal de Goiás.
4. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Viviane Rodrigues tavares. Qualidade de vida de caminhoneiros de rota curta e rota longa que trafegam pela Br-153. 2017. Tese (Doutorado em Ciências da Saúde) - Universidade Federal de Goiás.
5. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Suelen Marçal Nogueira. Qualidade de vida cortadores de cana-de-açúcar na safra e entrassafra. 2017. Tese (Doutorado em Ciências da Saúde) - Universidade Federal de Goiás.
6. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Érika Eugênio Lourenço Gontijo. Comparação do sucesso na produção e qualidade de embriões em um laboratório ISO 5/7 e um laboratório convencional e fatores relacionados a gravidez. 2016. Tese (Doutorado em Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde) - Universidade Federal de Goiás.
7. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Christiane Ricaldoni Giviziez. Efeito do sobrepeso e obesidade no perfil ovulatório de mulheres inférteis com ciclos regulares. 2016. Tese (Doutorado em Ciências da Saúde) - Universidade Federal de Goiás.
8. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Kênia Alves Pereira Lacerda. Vitiligo: estresse, qualidade de vida e polimorfismo Glu298Asp no gene da óxido nítrico sintase endotelial. 2016. Tese (Doutorado em Ciências da Saúde) - Universidade Federal de Goiás.
9. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Mônica Canêdo Silva Maia. Uso do hormônio luteinizante recombinante em ciclos de fertilização assistida. 2015. Tese (Doutorado em Programa de Pós-graduação em Ciências da Saúde) - Universidade Federal de Goiás.

Qualificações de Doutorado

1. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Bárbara Pereira de Souza Rosa. Atividade física, capacidade funcional e qualidade de vida de idosos. 2018. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências da Saúde) - Universidade Federal de Goiás.
2. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Silene Jacinto da Silva. Avaliação do polimorfismo da enzima conversora da angiotensina em pacientes portadores de insuficiência cardíaca de etiologia Chagásica. 2017. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências da Saúde) - Universidade Federal de Goiás.
3. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Kenia Alves Pereira Lacerda. Vitiligo: estresse, qualidade de vida e polimorfismo Glu238Asp no gene do óxido nítrico sintase endotelial. 2016. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências da Saúde) - Universidade Federal de Goiás.
4. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Reginei Aparecido de Oliveira. Estresse docente e níveis de cortisol e óxido nítrico salivar: um estudo com professores do sexo masculino da educação básica. 2016. Exame de qualificação (Doutorando em Ciências da Saúde) - Universidade Federal de Goiás.

Qualificações de Mestrado

1. **SANCHEZ, HUGO M.**. Participação em banca de Maira Paz Rodrigues. Efeitos dos estrógenos sobre o sistema vascular: revisão integrativa da literatura. 2019. Exame de qualificação (Mestrando em CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE) - Universidade Federal de Goiás.
2. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Fabiana Santos Franco. Efeitos dos níveis de PTH sobre a capacidade funcional física e pulmonar de pacientes dialíticos. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE) - Universidade Federal de Goiás.
3. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Joana Darc Borges de Sousa Filha. Efeito da hipoalbuminemia nas variáveis clínicas e força muscular de pacientes dialíticos. 2018. Exame de qualificação (Mestrando em CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE) - Universidade Federal de Goiás.

Trabalhos de conclusão de curso de graduação

1. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Joice Pereira Bueno. Associação entre a dor no ombro e discinesia escapular em operadores de checkout. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
2. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Natália Fortago Alves. Influência da inadequação ergonômica em postos de trabalho informatizados na cefaleia do tipo tensional. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
3. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Marcela Santos Martins. Hidroterapia no tratamento de fibromialgia: relato de caso. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
4. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Laís Pereira dos Santos. Fisioterapia na reconstrução da mama pós mastectomia. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
5. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Josué Barros. Incidência e prevalência de fatores de risco cardiovascular em motoristas do transporte rodoviário. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade Federal de Goiás.
6. **SANCHEZ, HUGO MACHADO.** Participação em banca de Naiara Souza Vieira. Efeito da associação do calor e do frio na flexibilidade dos músculos isquiotibiais. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
7. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Maria Eduarda Rodovalho de Moura. Caracterização da satisfação profissional de servidores públicos administrativos de uma universidade. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
8. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Cláudia Araújo dos Santos. Expectativas de gestantes em relação ao pré-natal realizado nas unidades básicas de saúde. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) - Universidade de Rio Verde.
9. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Carlos Henrique Almeida Gonçalves Couto. Avaliação das condições de trabalho do operador de checkout de supermercado. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
10. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Naiara Souza Vieira. Efeito da associação do calor e do frio na flexibilidade dos músculos isquiotibiais. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
11. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Diana Karla Messias de Freitas. Qualidade de vida do idoso com incapacidade física institucionalizado e não institucionalizado. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
12. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Weslaine Cristina Aires de Andrade. Caracterização da qualidade de vida e qualidade de vida no trabalho em servidores públicos na área de serviços gerais em uma universidade. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
13. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Cláudia Ferreira Soares. Aplicação de compressão isquêmica e agulhamento seco na Síndrome dolorosa miofascial. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
14. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Kássia de Castro. Capacidade funcional e pulmonar em idosos. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
15. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Daiane de Souza Costa. Associação entre qualidade do sono e lombalgia em trabalhadores industriais. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
16. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Bianca Carrijo de Oliveria. Qualidade de vida em cuidadores informais de praticantes de equoterapia: uma revisão. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
17. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Lucas Abreu da Cunha Fiuzza. Abordagens fisioterapêuticas nas tendinopatias do subescapular: revisão. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
18. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Denise Mendes Batista Vieira do Nascimento. Qualidade de vida e função respiratória de doentes renais crônicos submetidos a fisioterapia intradialítica. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
19. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Tamires Arantes de Andrade. A flexibilidade lateral de tronco, cabeça e o alinhamento postural relacionado ao lado de dominância mastigatória. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
20. **SANCHEZ, H. M.; PAULA, V. R. M.; NOBRE, T. S.**. Participação em banca de Andréia Pires Moraes. Influência do tratamento com a técnica de Kinesio Taping na Síndrome da disfunção femoropatelar. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
21. **SANCHEZ, H. M.; SILVA, P. L.; MACHADO, E. P.**. Participação em banca de Khays Karlla Gomes. Qualidade e vida no trabalho e qualidade de vida dos docentes universitários da área da saúde. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
22. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Letícia Martins de Medeiros. Cuidados paliativos: uma breve revisão sistemática do conhecimento geral e da aplicabilidade entre acadêmicos do curso de graduação em medicina. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
23. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Natacha Grotto Carvalho. Mobilização articular do complexo do ombro. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
24. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Ana Carolina Martins Cabral Ferigatto. Importância do cuidado paliativo entre docentes e acadêmicos dos cursos de graduação em Fisioterapia e Enfermagem em doentes terminais: uma revisão. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
25. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Amanda Francisca da Silva Lacerda. Cuidados ao doente terminal: uma breve revisão sistemática da visão e do conhecimento de profissionais de medicina veterinária. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
26. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Hildenise Sousa Silva. Qualidade de vida e qualidade de vida no trabalho dos docentes universitários da área das ciências exatas. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
27. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Divina Sebastiana Siqueira. As diferentes formas de utilização e condicionamento do aquatubo na fisioterapia aquática. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
28. **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Priscilla Alves Gouveia. Abordagem terapêutica nas tendinopatias do supra-espinhoso. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
29. **BRUGNOLI, A. V. M.; SANCHEZ, H. M.; GARCIA, M. B. V.**. Participação em banca de Virginia Carlietti Olazia da Silva. Abordagem fisioterapêutica e alterações posturais em paciente com enfisema pulmonar: revisão. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
30. **SANCHEZ, H. M.; PAULA, V. R. M.; CABRAL, R. S. C.**. Participação em banca de Gustavo Cesar Minelli Martins. Intervenções fisioterapêuticas na epicondilitis lateral: revisão. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.

31. TEIXEIRA, C. S.; **SANCHEZ, H. M.**; PEREIRA, K. R.. Participação em banca de Kathiane Pereira Albuquerque. Variação anatômica das ramificações do arco aórtico. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Enfermagem) - Universidade de Rio Verde.
32. **SANCHEZ, H. M.**; PAULA, G. M.; CONTENTE, N. L.. Participação em banca de Elivaine Patrícia Santana Gomes. Artralgia em indivíduos com doença de Crohn. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
33. **SANCHEZ, H. M.**; GUERRA, L. A.; NOGUEIRA, L. C.. Participação em banca de Savana Brandão Nascimento. Correlação da síndrome da dor femoropatelar com as alterações do quadril. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Faculdade Morgana Potrich.
34. **SANCHEZ, H. M.**; GUERRA, L. A.; NOGUEIRA, L. C.. Participação em banca de Miriã Silva Santos Barros. Correlação entre as retrações das cadeias musculares e as lesões na prática do karatê. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Faculdade Morgana Potrich.
35. GUIMARAES, W. R.; **SANCHEZ, H. M.**; PAGANI, N.. Participação em banca de Mara Lucia de Oliveira. Efeito da técnica Air Stacking na eliminação de secreção, pico de fluxo expiratório e saturação de O₂ em pacientes com pneumonia. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Faculdade Morgana Potrich.
36. **SANCHEZ, H. M.**; NOGUEIRA, L. C.; PEIXOTO, R. R.. Participação em banca de Larissa Ingredy Tavares. Associação entre a discinesia escapular e dor no ombro em adultos jovens. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Faculdade Morgana Potrich.
37. MACHADO, E. P.; GODOY, M. M.; **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Fabiano Barboza da Cunha. Abordagens preventivas da atuação do fisioterapeuta na promoção da qualidade de vida em trabalhadores: uma revisão. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
38. **SANCHEZ, H. M.**; PAULA, V. R. M.; AGOSTINHO, F.. Participação em banca de Ludmila Sousa Alves. A influência do tratamentos fisioterapêutico na curvatura lombar e lombalgia em idosos. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
39. **SANCHEZ, H. M.**; CABRAL, R. S. C.; CRUVINEL, F. G.. Participação em banca de Natália Gusatti. Incidência de doenças osteomusculares em professores universitários de uma universidade do município de Rio verde-GO. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
40. GUIMARAES, W. R.; GUERRA, L. A.; **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Mara Lucia Lucas de Oliveira. Estudo da técnica de air stacking na eliminação de secreção, pico de fluxo respiratório em pacientes com pneumonia. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Faculdade Morgana Potrich.
41. **SANCHEZ, H. M.**; SILVA, T. P. V.; MACHADO, E. P.. Participação em banca de Kamylla Barros do Prado. Influência da intervenção fisioterapêutica na qualidade de vida de pacientes com fibromialgia. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
42. **SANCHEZ, H. M.**; CABRAL, R. S. C.; SILVA, A. O.. Participação em banca de Daniel Caldeira Borges. Tratamento Fisioterapêutico nas osteocondrites do joelho: uma revisão. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
43. **SANCHEZ, H. M.**; PAULA, V. R. M.; PIGNATTI, E. S.. Participação em banca de John Hallen Souza Franco. Reabilitação fisioterapêutica na lesão superior, anterior e posterior do lábio glenoidal (SLAP): uma revisão. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
44. PAULA, V. R. M.; CABRAL, R. S. C.; **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Laís Oliveira Miranda. Avaliação da resistência à tração do aquatubo em diferentes situações de condicionamento e utilização. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
45. MACHADO, E. P.; GIRALDI, A.; **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Haley Margon Jayme Lima. Estratégias de coping em cuidadores de doentes crônicos adultos e idosos. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
46. PIGNATTI, E. S.; **SANCHEZ, H. M.**; SILVA, A. O.. Participação em banca de Cyntia Assis Araújo. Atuação da fisioterapia no tratamento da síndrome do túnel do carpo. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
47. CRUVINEL, F. G.; **SANCHEZ, H. M.**; PAGANI, N.. Participação em banca de Carlos Magno Sousa Mesquita. Análise técnica ergonômica de um netbook através da fotogrametria computadorizada: um estudo de caso. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
48. MORAIS, E. G.; PAULA, A. A.; **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Gislainne Almeida da Silva. Abordagem fisioterapêutica na hérnia de disco. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
49. **SANCHEZ, H. M.**; PAULA, V. R. M.; CABRAL, R. S. C.. Participação em banca de Lucas Maxwell Lima Alcântara. Tratamento Fisioterapêutico da luxação lateral da patela - uma revisão. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
50. **SANCHEZ, H. M.**; GODOY, M. M.; PAULA, A. A.. Participação em banca de Eliakim Serafim de Sousa. Alterações posturais na coluna vertebral em crianças causadas pela uso de mochilas - uma revisão. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
51. **SANCHEZ, H. M.**; PAULA, V. R. M.; PIGNATTI, E. S.. Participação em banca de Maércio Martins. Análise do posicionamento escapular do indivíduo com dor no ombro. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
52. **SANCHEZ, H. M.**; PAULA, G. M.; PAULA, V. R. M.. Participação em banca de Layla Rosa de Castro. Correlação entre a dor anterior de joelho com as alterações na morfologia óssea do quadril. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
53. **SANCHEZ, H. M.**; PAULA, G. M.; PAULA, V. R. M.. Participação em banca de Natália Faria Borges. Correlação entre a dor anterior de joelho com alterações osteomusculares do quadril. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
54. MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.**; PAULA, G. M.. Participação em banca de Janainy Demuro da Silva. Aplicação da reeducação postural global em pacientes atendidos na clínica escola de Fisioterapia da FESURV-Universidade de Rio Verde. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
55. MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.**; PAULA, G. M.. Participação em banca de Érika Ribeiro Spindola. Acupuntura aplicada à cefaleia do tipo tensional. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
56. CABRAL, R. S. C.; PAULA, G. M.; **SANCHEZ, H. M.**. Participação em banca de Roberta Gomide Ferreira. Fisioterapia aquática no tratamento da Fibromialgia: uma revisão. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
57. MORAIS, E. G.; **SANCHEZ, H. M.**; CABRAL, R. S. C.. Participação em banca de Patrícia Oliveira Figueiredo. Abordagem fisioterapêutica na reabilitação do sistema vestibular em idosos: uma revisão. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
58. **SANCHEZ, H. M.**; S. JUNIOR, O. M.; MULATI, M. F. B.. Participação em banca de Arivelton Teles da Silva. Diferentes aspectos relacionados a iniciação esportiva do futsal. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade de Rio Verde.
59. **SANCHEZ, H. M.**; MORAIS, E. G.; MULATI, M. F. B.. Participação em banca de Eduardo de Sousa Aguiar. Os efeitos da crioterapia na recuperação física do atleta. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade de Rio Verde.
60. **SANCHEZ, H. M.**; MULATI, M. F. B.; S. JUNIOR, O. M.. Participação em banca de Luciano Firmino de Azevedo. A influência da ginástica laboral para prevenção de doenças ocupacionais. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade de Rio Verde.
61. **SANCHEZ, H. M.**; JAIME, K.; CABRAL, R. S. C.. Participação em banca de Danilo Faria Silva. Alteração do movimento escapular-discinesia escapular: uma revisão. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
62. **SANCHEZ, H. M.**; PAULA, A. A.; CABRAL, R. S. C.. Participação em banca de Esleine Castilho Urbano. Abordagens de reabilitação global no tratamento da escoliose. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
63. **SANCHEZ, H. M.**; PIGNATTI, E. S.; OLIVEIRA, M. S.. Participação em banca de Lucélia Pereira Campos. Tratamento Fisioterapêutico da lesão muscular. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
64. AGOSTINHO, F.; **SANCHEZ, H. M.**; CABRAL, R. M. C.. Participação em banca de Rodrigo Pereira Toledo. Intervenção fisioterapêutica em pacientes submetidos à artroplastia total de joelho - revisão. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
65. AGOSTINHO, F.; **SANCHEZ, H. M.**; CABRAL, R. M. C.. Participação em banca de Jasiel Joaquim Alvim. Tratamento Fisioterapêutico na disfunção femoro-patelar: uma revisão. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
66. CRUVINEL, F. G.; **SANCHEZ, H. M.**; CABRAL, R. S. C.. Participação em banca de Alex Martins Ferreira. Intervenção ergonômica para o controle das patologias do punho relacionadas ao trabalho informatizado. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
67. DITOMASO, A.; **SANCHEZ, H. M.**; RIBEIRO, F. H.. Participação em banca de Franciley Reis Cardoso. A influência do exercício físico no processo de minimização dos efeitos da esclerose múltipla. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade de Rio Verde.
68. DITOMASO, A.; **SANCHEZ, H. M.**; MULATI, M. F. B.. Participação em banca de Keity Ferreira da Silva. Obesidade no período gestacional. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade de Rio Verde.
- 69.

- SANCHEZ, H. M.;** DITOMASO, A.; MULATI, M. F. B., Participação em banca de Adriane Caroline Barbosa. Exercícios aquáticos e em solo: uma dualidade na intervenção da qualidade de vida dos indivíduos com fibromialgia. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade de Rio Verde.
70. **SANCHEZ, H. M.;** PIGNATTI, E. S.; GODOY, M. M., Participação em banca de Lucas Prudencio de Paula. Correlação do posicionamento do calcâneo com as entorses de tornozelo. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
71. **SANCHEZ, H. M.;** ARAUJO, A. C. S.; GODOY, M. M., Participação em banca de Murillo Borges Vieira Garcia. Efeitos da aplicação da crioterapia na flexibilidade dos músculos isquiotibiais. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
72. **SANCHEZ, H. M.;** ARAUJO, A. C. S.; GODOY, M. M., Participação em banca de Amauri Oliveira da Silva. Efeitos da aplicação da diatermia por ondas curtas na flexibilidade dos músculos isquiotibiais. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
73. DITOMASO, A.; **SANCHEZ, H. M.;** GUERRA, M. F., Participação em banca de Geneci Searia de Lima Leão. A relevância dos exercícios físicos orientados pelo profissional de educação física no tratamento da fibromialgia. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Educação Física) - Universidade de Rio Verde.
74. **SANCHEZ, H. M.,** Participação em banca de Renan Goulart Carvalho. Avaliação do tratamento da tendinopatia do supra-espinhoso através do questionário UCLA. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
75. **SANCHEZ, H. M.,** Participação em banca de Ana Caroline Soares. Prevalência de lombalgia em motoristas de ônibus urbano de Rio Verde-GO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
76. **SANCHEZ, H. M.,** Participação em banca de Sandra Dantas. Prevalência de cervicalgia em motoristas de ônibus urbano de Rio Verde-GO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde.
77. **SANCHEZ, H. M.,** Participação em banca de Marcele Luiza. Tratamento Fisioterapêutico em Linfedema de Membros Superiores. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Centro Universitário do Triângulo.
78. **SANCHEZ, H. M.,** Participação em banca de Marcio Vinicius Batista Mendes e Gustavo Simões. Correlação entre convexidade lombar e lombalgia. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Centro Universitário do Triângulo.
79. **SANCHEZ, H. M.,** Participação em banca de Lara Domingo / Augusta Thereza Oliveira / Eliane G. Moraes. Estudo Correlacional e comparativo entre a assimetria de ombro e o ângulo axilar. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Fisioterapia) - Centro Universitário do Triângulo.

Participação em bancas de comissões julgadoras

Concurso público

1. **SANCHEZ, H. M.,** Banca avaliadora do concurso para seleção de docentes do ensino superior em Fisioterapia para a FAFICH (Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiátuba)/FESG (Fundação de Ensino Superior de Goiátuba-Municipal). 2017. Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas de Goiátuba.
2. **SANCHEZ, H. M.,** Banca avaliadora de provas dissertativas, didáticas e de títulos no Concurso público para professor efetivo. 2017. Universidade de Rio Verde.
3. **SANCHEZ, H. M.,** Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor. 2013. Universidade de Rio Verde.

Outras participações

1. **SANCHEZ, H. M.,** Parecerista do XI Congresso de Iniciação Científica da Universidade de Rio Verde. 2017. Universidade de Rio Verde.
2. **SANCHEZ, H. M.,** Banca de avaliação - Avaliador Ad HOC do III Congresso de Medicina e Saúde Coletiva do Sudoeste Goiano e I Semana Cultural. 2017. Universidade de Rio Verde.
3. **SANCHEZ, H. M.,** Banca de Avaliação - Avaliador d 1º Congresso de Enfermagem. 2017. Universidade de Rio Verde.
4. **SANCHEZ, H. M.,** Banca de avaliação - Avaliador de Trabalhos Científicos na modalidade. 2017.
5. **SANCHEZ, H. M.,** Comissão científica do XI Congresso de Iniciação Científica da Universidade de Rio Verde - CICURV. 2017.
6. **SANCHEZ, H. M.,** Parecerista do X Congresso de Iniciação Científica da Universidade de Rio Verde. 2016. Universidade de Rio Verde.
7. **SANCHEZ, H. M.,** Banca de avaliação Avaliador AD HOC no II Congresso de Medicina e Saúde Coletiva do Sudoeste Goiano. 2016. Universidade de Rio Verde.
8. **SANCHEZ, H. M.,** Comissão científica do X Congresso de iniciação científica da Universidade de Rio Verde - CICURV. 2016.
9. **SANCHEZ, H. M.,** Parecerista do IX Congresso de Iniciação Científica da Universidade de Rio Verde. 2015. Universidade de Rio Verde.
10. **SANCHEZ, H. M.,** Parecerista processo de seleção do PIBIC/CNPq/UnirV. 2015. Universidade de Rio Verde.
11. **SANCHEZ, H. M.,** Comissão organizadora do IX Congresso de iniciação científica da Universidade de Rio Verde - CICURV. 2015.
12. **SANCHEZ, H. M.,** I Mostra Científica - FAMA da Faculdade Mineirese. 2010. Faculdade Morgana Potrich.
13. **SANCHEZ, H. M.,** Consultor no IV Congresso de Iniciação Científica e I Fórum de Ciências e Tecnologia da Universidade de Rio Verde. 2010. Universidade de Rio Verde.
14. **SANCHEZ, H. M.,** Banca revisora de instrumento de avaliação: portaria. 2009. Universidade de Rio Verde.
15. **SANCHEZ, H. M.,** Banca revisora de instrumento de avaliação: portaria 19/2008. 2008. Universidade de Rio Verde.
16. **SANCHEZ, H. M.,** Banca revisora de instrumento de avaliação: portaria 13/2008. 2008. Universidade de Rio Verde.
17. **SANCHEZ, H. M.,** Banca revisora de instrumento de avaliação: portaria 18/2008. 2008. Universidade de Rio Verde.
18. **SANCHEZ, H. M.,** Banca revisora de instrumento de avaliação: portaria 17/2008. 2008. Universidade de Rio Verde.
19. **SANCHEZ, H. M.,** Banca revisora de instrumento de avaliação: portaria 16/2008. 2008. Universidade de Rio Verde.
20. **SANCHEZ, H. M.,** Banca revisora de instrumento de avaliação: portaria 15/2008. 2008. Universidade de Rio Verde.
21. **SANCHEZ, H. M.,** Banca revisora de instrumento de avaliação: portaria 14/2008. 2008. Universidade de Rio Verde.
22. **SANCHEZ, H. M.,** Comissão de Avaliação de Trabalhos Científicos da VII Semana Científica da Faculdade de Fisioterapia. 2008. Universidade de Rio Verde.
23. **SANCHEZ, H. M.,** Comissão de Avaliação de Trabalhos Científicos da VI Semana Científica da Faculdade de Fisioterapia. 2007. Universidade de Rio Verde.
24. **SANCHEZ, H. M.,** Participação da comissão avaliadora dos trabalhos apresentados na forma de pôsters e apresentação oral na 5ª Semana Científica de Fisioterapia da FESURV. 2006. Universidade de Rio Verde.

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Encontro pedagógico de formação de professores. 2018. (Encontro).
2. I Seminário de Pós-graduação da UNIRV. 2018. (Seminário).
3. III Congresso de Medicina e Saúde Coletiva do Sudoeste Goiano. 2017. (Congresso).
4. 58o Fórum Nacional de reitores da ABRUEM. 2016. (Congresso).
5. Encontro pedagógico de formação de professores. 2016. (Encontro).
6. II Encontro Goiano de Fisioterapia Traumatológica. 2016. (Encontro).
7. I Simpósio sobre Estresse. 2016. (Simpósio).
8. VII Semana da Fisioterapia. 2016. (Outra).

9. 12º CONPEEX - Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão. 2015. (Congresso).
10. As 5 Atitudes para o sucesso. 2015. (Outra).
11. Encontro Pedagógico da UniRV. 2015. (Encontro).
12. I Encontro Internacional da Linha de Pesquisa em Ensino da Saúde. 2015. (Encontro).
13. II Encontro Interativo de Portadores de Diabetes. 2015. (Encontro).
14. VII Semana da Enfermagem e II Jornada Científica. 2015. (Outra).
15. VI Semana da Fisioterapia: Minicurso Fisioterapia Desportiva. 2015. (Outra).
16. Deficiência, equoterapia e pesquisa. 2014. (Outra).
17. I Ciclo de Palestras em Fisioterapia Geral. 2014. (Encontro).
18. Políticas e ações do sistema CREFITO no trabalho do fisioterapeuta. 2014. (Outra).
19. XX Congresso Brasileiro de Fisioterapia. 2013. (Congresso).
20. IV Encontro de Professores. 2012. (Encontro).
21. V Falando de saúde, II mostra científica e I Simpósio Jurídico. 2011. (Encontro).
22. Fisioterapia em ação no Shopping Rio Verde. Fisioterapia em ação. 2010. (Outra).
23. IV Encontro Falando de Saúde. 2010. (Encontro).
24. III Congresso da Saúde e XXVI Jornada Médica. 2007. (Congresso).
25. 5ª Semana Científica da Fisioterapia. 2006. (Oficina).
26. 1ª Semana Científica de Fisioterapia. Ministrou palestra: Técnicas de Avaliação Quantitativa (Cifolordometria, Podoscopia e Biofotogrametria Computadorizada). 2005. (Outra).
27. ORTOTRAU - Encontro de Ortopedia e Traumatologia de Uberlândia e Região. 2005. (Encontro).
28. 2ª Jornada de Ortopedia e Fisioterapia do Hospital Orthomed. 2004. (Outra).
29. International Orthopedics Seminar of Minas Gerais. 2004. (Seminário).
30. I Simpósio de Esclerose Múltipla do Triângulo Mineiro. 2004. (Simpósio).
31. XIV ENFIT-Encontro de Fisioterapia do Triângulo. 2004. (Encontro).
32. 1ª Jornada de Ortopedia e Fisioterapia do Hospital Orthomed Center. 2003. (Outra).
33. 1ª Reunião Clínica da Hospital Orthomed Center. 2003. (Outra).
34. I Congresso Internacional de Fisioterapia e II Simpósio Brasileiro sobre o Diagnóstico Cinesiológico Funcional. 2003. (Congresso).
35. I Jornada de Fisioterapia e Acupuntura do Triângulo. 2003. (Outra).
36. XVI Semana Científica da Medicina. 2003. (Outra).
37. 13º ENFIT-Encontro de Fisioterapia do Triângulo. 2002. (Encontro).
38. II EREFI-Encontro Regional de Fisioterapia. 2002. (Encontro).
39. 12º ENFIT-Encontro de Fisioterapia do Triângulo. 2001. (Encontro).
40. I Curso de Ortopedia Pediátrica do Triângulo Mineiro. 2001. (Outra).
41. Seminário: Os riscos do tabagismo. 2001. (Seminário).
42. XV Congresso Brasileiro de Fisioterapia. 2001. (Congresso).
43. 11º ENFIT-Encontro de Fisioterapia do Triângulo. 2000. (Encontro).
44. V Congresso Brasileiro de Traumatologia Ortopédica. 1999. (Congresso).
45. X ENFIT-Encontro de Fisioterapia do Triângulo. 1999. (Encontro).
46. XIV Congresso Brasileiro de Fisioterapia. 1999. (Congresso).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **SANCHEZ, H. M.**. Organização do I Seminário de Pós-graduação da UniRV. 2018. (Outro).
2. **SANCHEZ, H. M.**. Comissão organizadora do XI Congresso de Iniciação Científica da Universidade de Rio Verde. 2017. (Congresso).
3. **SANCHEZ, H. M.**. Comissão organizadora da Recepção aos calouros. 2016. (Outro).
4. **SANCHEZ, H. M.**. Organização do Curso de Educação Profissional em Gestão de Primeiros Socorros. 2016. (Outro).
5. **SANCHEZ, H. M.**. Comissão organizadora do X Congresso de iniciação científica da Universidade de Rio Verde - CICURV. 2016. (Congresso).
6. **SANCHEZ, H. M.**. Organização da VII Semana da Fisioterapia. 2016. (Outro).
7. **SANCHEZ, H. M.**. IX Congresso de Iniciação Científica da Universidade de Rio Verde. 2015. (Congresso).
8. **SANCHEZ, H. M.**. Coordenador das apresentações orais da seção SAÚDE do IX CICURV. 2015. (Congresso).
9. **SANCHEZ, H. M.**. Comissão Organizadora da VI Semana da Fisioterapia. 2015. (Congresso).
10. **SANCHEZ, H. M.**. V Semana da Fisioterapia. 2014. (Congresso).
11. **SANCHEZ, H. M.**. Processo seletivo para professor substituto da Universidade de Rio Verde - FESURV. 2013. (Outro).
12. **SANCHEZ, H. M.**. IV Semanda da Fisioterapia. 2013. (Congresso).
13. **SANCHEZ, H. M.**. Comemoração dos 10 anos da UniRV. 2013. (Outro).
14. **SANCHEZ, H. M.**. II Curso de atualização em Fisioterapia (76 horas). 2013. (Outro).
15. **SANCHEZ, H. M.**. III Semana da Fisioterapia. 2012. (Congresso).
16. **SANCHEZ, H. M.**. Segunda Semana de Fisioterapia. 2011. (Congresso).
17. **SANCHEZ, H. M.**. I Semana da Fisioterapia. 2010. (Congresso).
18. **SANCHEZ, H. M.**. III Congresso de Saúde e XXVI Jornada Médica. 2007. (Congresso).
19. **SANCHEZ, H. M.**. XI ENFIT - Encontro de Fisioterapia do Triângulo. 2000. (Congresso).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Joice Pereira Bueno. Associação entre a dor no ombro e discinesia escapular em operadores de checkout. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
2. Natália Fortago Alves. Influência da inadequação ergonômica em postos de trabalho informatizados na cefaleia do tipo tensional. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
3. Natany Fernandes Ferreira. Estudo da associação entre os dados antropométricos e articulares com a dor em praticantes de ballet clássico. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
4. Naiara Souza Vieira. Efeito da associação do calor e do frio na flexibilidade dos músculos isquiotibiais. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
5. Carlos Henrique Almeida Gonçalves Couto. Avaliação das condições de trabalho do operador de checkout de supermercado. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
6. Diana Karla Messias de Freitas. Qualidade de vida do idoso com incapacidade física institucionalizado e não institucionalizado. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
7. Daiane de Souza Costa. Associação entre qualidade do sono e lombalgia em trabalhadores industriais. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.

9. 12º CONPEEX - Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão. 2015. (Congresso).
10. As 5 Atitudes para o sucesso. 2015. (Outra).
11. Encontro Pedagógico da UniRV. 2015. (Encontro).
12. I Encontro Internacional da Linha de Pesquisa em Ensino da Saúde. 2015. (Encontro).
13. II Encontro Interativo de Portadores de Diabetes. 2015. (Encontro).
14. VII Semana da Enfermagem e II Jornada Científica. 2015. (Outra).
15. VI Semana da Fisioterapia: Minicurso Fisioterapia Desportiva. 2015. (Outra).
16. Deficiência, equoterapia e pesquisa. 2014. (Outra).
17. I Ciclo de Palestras em Fisioterapia Geral. 2014. (Encontro).
18. Políticas e ações do sistema CREFITO no trabalho do fisioterapeuta. 2014. (Outra).
19. XX Congresso Brasileiro de Fisioterapia. 2013. (Congresso).
20. IV Encontro de Professores. 2012. (Encontro).
21. V Falando de saúde, II mostra científica e I Simpósio Jurídico. 2011. (Encontro).
22. Fisioterapia em ação no Shopping Rio Verde. Fisioterapia em ação. 2010. (Outra).
23. IV Encontro Falando de Saúde. 2010. (Encontro).
24. III Congresso da Saúde e XXVI Jornada Médica. 2007. (Congresso).
25. 5ª Semana Científica da Fisioterapia. 2006. (Oficina).
26. 1ª Semana Científica de Fisioterapia. Ministrada palestra: Técnicas de Avaliação Quantitativa (Cifolordometria, Podoscopia e Biofotogrametria Computadorizada). 2005. (Outra).
27. ORTOTRAU - Encontro de Ortopedia e Traumatologia de Uberlândia e Região. 2005. (Encontro).
28. 2ª Jornada de Ortopedia e Fisioterapia do Hospital Orthomed. 2004. (Outra).
29. International Orthopedics Seminar of Minas Gerais. 2004. (Seminário).
30. I Simpósio de Esclerose Múltipla do Triângulo Mineiro. 2004. (Simpósio).
31. XIV ENFIT-Encontro de Fisioterapia do Triângulo. 2004. (Encontro).
32. 1ª Jornada de Ortopedia e Fisioterapia do Hospital Orthomed Center. 2003. (Outra).
33. 1ª Reunião Clínica da Hospital Orthomed Center. 2003. (Outra).
34. I Congresso Internacional de Fisioterapia e II Simpósio Brasileiro sobre o Diagnóstico Cinesiológico Funcional. 2003. (Congresso).
35. I Jornada de Fisioterapia e Acupuntura do Triângulo. 2003. (Outra).
36. XVI Semana Científica da Medicina. 2003. (Outra).
37. 13º ENFIT-Encontro de Fisioterapia do Triângulo. 2002. (Encontro).
38. II EREFI-Encontro Regional de Fisioterapia. 2002. (Encontro).
39. 12º ENFIT-Encontro de Fisioterapia do Triângulo. 2001. (Encontro).
40. I Curso de Ortopedia Pediátrica do Triângulo Mineiro. 2001. (Outra).
41. Seminário: Os riscos do tabagismo. 2001. (Seminário).
42. XV Congresso Brasileiro de Fisioterapia. 2001. (Congresso).
43. 11º ENFIT-Encontro de Fisioterapia do Triângulo. 2000. (Encontro).
44. V Congresso Brasileiro de Traumatologia Ortopédica. 1999. (Congresso).
45. X ENFIT-Encontro de Fisioterapia do Triângulo. 1999. (Encontro).
46. XIV Congresso Brasileiro de Fisioterapia. 1999. (Congresso).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **SANCHEZ, H. M..** Organização do I Seminário de Pós-graduação da UniRV. 2018. (Outro).
2. **SANCHEZ, H. M..** Comissão organizadora do XI Congresso de Iniciação Científica da Universidade de Rio Verde. 2017. (Congresso).
3. **SANCHEZ, H. M..** Comissão organizadora da Recepção aos calouros. 2016. (Outro).
4. **SANCHEZ, H. M..** Organização do Curso de Educação Profissional em Gestão de Primeiros Socorros. 2016. (Outro).
5. **SANCHEZ, H. M..** Comissão organizadora do X Congresso de iniciação científica da Universidade de Rio Verde - CICURV. 2016. (Congresso).
6. **SANCHEZ, H. M..** Organização da VII Semana da Fisioterapia. 2016. (Outro).
7. **SANCHEZ, H. M..** IX Congresso de Iniciação Científica da Universidade de Rio Verde. 2015. (Congresso).
8. **SANCHEZ, H. M..** Coordenador das apresentações orais da seção SAÚDE do IX CICURV. 2015. (Congresso).
9. **SANCHEZ, H. M..** Comissão Organizadora da VI Semana da Fisioterapia. 2015. (Congresso).
10. **SANCHEZ, H. M..** V Semana da Fisioterapia. 2014. (Congresso).
11. **SANCHEZ, H. M..** Processo seletivo para professor substituto da Universidade de Rio Verde - FESURV. 2013. (Outro).
12. **SANCHEZ, H. M..** IV Semana da Fisioterapia. 2013. (Congresso).
13. **SANCHEZ, H. M..** Comemoração dos 10 anos da UniRV. 2013. (Outro).
14. **SANCHEZ, H. M..** II Curso de atualização em Fisioterapia (76 horas). 2013. (Outro).
15. **SANCHEZ, H. M..** III Semana da Fisioterapia. 2012. (Congresso).
16. **SANCHEZ, H. M..** Segunda Semana de Fisioterapia. 2011. (Congresso).
17. **SANCHEZ, H. M..** I Semana da Fisioterapia. 2010. (Congresso).
18. **SANCHEZ, H. M..** III Congresso de Saúde e XXVI Jornada Médica. 2007. (Congresso).
19. **SANCHEZ, H. M..** XI ENFIT - Encontro de Fisioterapia do Triângulo. 2000. (Congresso).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Joice Pereira Bueno. Associação entre a dor no ombro e discinesia escapular em operadores de checkout. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
2. Natália Fortago Alves. Influência da inadequação ergonômica em postos de trabalho informatizados na cefaleia do tipo tensional. 2018. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
3. Natany Fernandes Ferreira. Estudo da associação entre os dados antropométricos e articulares com a dor em praticantes de ballet clássico. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
4. Naiara Souza Vieira. Efeito da associação do calor e do frio na flexibilidade dos músculos isquiotibiais. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
5. Carlos Henrique Almeida Gonçalves Couto. Avaliação das condições de trabalho do operador de checkout de supermercado. 2017. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
6. Diana Karla Messias de Freitas. Qualidade de vida do idoso com incapacidade física institucionalizado e não institucionalizado. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
7. Daiane de Souza Costa. Associação entre qualidade do sono e lombalgia em trabalhadores industriais. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.

8. Kássia de Castro. Capacidade funcional e pulmonar em idosos. 2016. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
9. Lucas Abreu da Cunha Fiúza. Abordagens fisioterapêuticas nas tendinopatias do subescapular: revisão. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
10. Denise Mendes Batista Vieira do Nascimento. Qualidade de vida e função respiratória de doentes renais crônicos submetidos a fisioterapia intradialítica. 2015. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
11. Andréia Pires Moraes. Influência do tratamento com a técnica de Kinesio Taping na Síndrome da disfunção femoropatelar. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
12. Khays Karlla Gomes. Qualidade de vida no trabalho e qualidade de vida dos docentes universitários da área da saúde. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
13. Natacha Grotto Carvalho. Mobilização articular do complexo do ombro. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
14. Hildenise Sousa Silva. Qualidade de vida e qualidade de vida no trabalho dos docentes universitários da área das ciências exatas. 2014. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
15. Elivaine Patrícia Santana Gomes. Artralgia em indivíduos com doença de Crohn. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
16. Gustavo Cesar Minelli Martins. Intervenções fisioterapêuticas na epicondilite lateral: revisão. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
17. Savana Brandão Nascimento. Correlação da síndrome da dor femoropatelar com as alterações do quadril. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Faculdade Morgana Potrich. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
18. Miriã Silva Santos Barros. Correlação entre as retrações das cadelas musculares e as lesões na prática do karatê. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Faculdade Morgana Potrich. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
19. Larissa Ingreddy Tavares. Associação entre a discinesia escapular e dor no ombro em adultos jovens. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Faculdade Morgana Potrich. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
20. Natália Gusatti. Incidência de doenças osteomusculares em professores universitários de uma universidade do município de Rio verde-GO. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
21. Ludmila Sousa Alves. A influência do tratamentos fisioterapêutico na curvatura lombar e lombalgia em idosos. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
22. Kamylla Barros do Prado. Influência da intervenção fisioterapêutica na qualidade de vida de pacientes com fibromialgia. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
23. John Hallen Souza Franco. Reabilitação fisioterapêutica na lesão superior, anterior e posterior do lábio glenoidal (SLAP): uma revisão. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
24. Daniel Caldeira Borges. Tratamento Fisioterapêutico nas osteocondrites do joelho: uma revisão. 2011. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
25. Maércio Martins. Análise do posicionamento escapular do indivíduo com dor no ombro. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
26. Eliakim Serafim de Sousa. Alterações posturais na coluna vertebral em crianças causadas pela uso de mochilas - uma revisão. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
27. Lucas Maxwell Lima Alcântara. Tratamento Fisioterapêutico da luxação lateral da patela - uma revisão. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
28. Natália Faria Borges. Correlação entre a dor anterior de joelho com alterações osteomusculares do quadril. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
29. Layla Rosa de Castro. Correlação entre a dor anterior de joelho com as alterações na morfologia óssea do quadril. 2010. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
30. Luciano Firmino de Azevedo. A influência da ginástica laboral para prevenção de doenças ocupacionais. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
31. Esleine Castilho Urbano. Abordagens de reabilitação global no tratamento da escoliose. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
32. Danilo Faria Silva. Alteração do movimento escapular-discinesia escapular: uma revisão. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
33. Arivelton Teles da Silva. Diferentes aspectos relacionados a iniciação esportiva do futsal. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
34. Eduardo de Sousa Aguiar. Os efeitos da crioterapia na recuperação física do atleta. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
35. Lucélia Pereira Campos. Tratamento Fisioterapêutico da lesão muscular. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
36. Lucas Prudencio de Paula. Correlação do posicionamento do calcâneo com as entorses de tornozelo. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
37. Amauri Oliveira da Silva. Efeitos da aplicação da diatermia por ondas curtas na flexibilidade dos músculos isquiotibiais. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
38. Adriane Caroline Barbosa. Exercícios aquáticos e em solo: uma dualidade na intervenção da qualidade de vida dos indivíduos com fibromialgia. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Educação Física) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
39. Murillo Borges Vieira Garcia. Efeitos da aplicação da crioterapia na flexibilidade dos músculos isquiotibiais. 2008. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
40. Renan Goulart Carvalho. Avaliação e tratamento da tendinopatia do supra-espino através do questionário UCLA. 2007. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
41. Ana Caroline Soares. Prevalência de lombalgia em motoristas de ônibus urbano de Rio Verde-GO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
42. Sandra Dantas. Prevalência de cervicalgia em motoristas de ônibus urbano de Rio Verde-GO. 2006. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
43. Marcele Luiza. Tratamento Fisioterapêutico em Linfedema de Membros Superiores. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Centro Universitário do Triângulo. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
44. Marcio Vinicius Batista Mendes e Gustavo Simões. Correlação entre convexidade lombar e lombalgia. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Centro Universitário do Triângulo. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
45. Lara Domingo / Augusta Thereza Oliveira / Eliane G. Moraes. Estudo Correlacional e comparativo entre a assimetria de ombro e o angulo axilar. 2005. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Fisioterapia) - Centro Universitário do Triângulo. Orientador: Hugo Machado Sanchez.

Iniciação científica

1. André Luiz Sbroglio. Avaliação da fadiga, estresse e síndrome de burnout em profissionais da saúde. 2018. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade de Rio Verde, Universidade de Rio Verde (Bolsa de IC). Orientador: Hugo Machado Sanchez.
2. Whaline Moraes Arantes Filho. Análise das habilidades sociais, estresse e sonolência diurna em estudantes. 2018. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade de Rio Verde, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
3. Ana Luiza. Depressão e uso de medicamentos em idosos com doenças cardiovasculares. 2018. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade de Rio Verde, Universidade de Rio Verde (Bolsa de IC). Orientador: Hugo Machado Sanchez.
4. Thays Barbieri Poloniato. Comparação da qualidade de vida de adultos jovens hipertensos submetidos ao tratamento de IECA e diuréticos. 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade de Rio Verde, Universidade de Rio Verde (Bolsa de IC). Orientador: Hugo Machado

- Sanchez.
5. André Luiz Sbroggio. Qualidade de vida, sono e níveis de estresse em atendimentos de urgência e UT'Is. 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade de Rio Verde, Universidade de Rio Verde (Bolsa de IC). Orientador: Hugo Machado Sanchez.
 6. Whaine Moraes Arantes Filho. percepção docente e discente na formação médica dentro da aprendizagem baseada e problemas. 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade de Rio Verde, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
 7. Larissa Xavier Alves de Oliveira. Relação dos resultados obtidos nos questionários de avaliação da qualidade de vida WHOQOL-bref e KDQOL-sm em adultos e idosos com doença renal crônica. 2017. Iniciação Científica. (Graduando em Medicina) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
 8. Kássia de Castro. Qualidade de vida e função respiratória de doentes renais submetidos à Fisioterapia ntradiálítica. 2016. Iniciação Científica. (Graduando em Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.

Orientações de outra natureza

1. Lucas Abreu da Cunha Fiúza. Orientador de monitoria na disciplina Estudo do movimento humano I. 2017. Orientação de outra natureza. (Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
2. Kássia de Castro. Orientador de monitoria da disciplina Estudo de movimento humano I. 2017. Orientação de outra natureza. (Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
3. Daiane de Souza Costa. Orientador de monitoria da disciplina Estudo do movimento humano I. 2017. Orientação de outra natureza. (Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
4. Lucas Abreu da Cunha Fiúza. Orientador de monitoria na disciplina Estudo do movimento humano II. 2017. Orientação de outra natureza. (Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
5. Kássia de Castro. Orientador de monitoria na disciplina Estudo do movimento humano II. 2017. Orientação de outra natureza. (Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
6. Daiane de Souza Costa. Orientador de monitoria na disciplina Estudo do movimento humano II. 2017. Orientação de outra natureza. (Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
7. João Pedro Nóbrega Amorim. Orientador de monitoria na disciplina Estudo do movimento humano II. 2017. Orientação de outra natureza. (Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
8. Letícia Esperança Silva Soares. Orientador de monitoria na disciplina Estudo do movimento humano II. 2017. Orientação de outra natureza. (Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
9. Bianca Carrijo de Oliveria. Monitoria de Estudo do Movimento Humano II. 2015. Orientação de outra natureza. (Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
10. Denise Mendes Barbosa. Monitoria de Técnicas de Avaliação em Fisioterapia. 2015. Orientação de outra natureza. (Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
11. Kássia de Castro. Monitoria de Técnicas de Estudo do Movimento Humano I. 2015. Orientação de outra natureza. (Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
12. Lucas A. Fiúza. Monitoria de Técnicas de Estudo do Movimento Humano II. 2015. Orientação de outra natureza. (Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
13. Bianca Carrijo de Oliveria. Monitoria de Estudo do Movimento Humano II (2014/1). 2014. Orientação de outra natureza. (Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
14. Bianca Carrijo de Oliveria. Monitoria de Estudo do Movimento Humano II (2014/2). 2014. Orientação de outra natureza. (Fisioterapia) - Universidade de Rio Verde. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
15. Haryana Costa Sousa. Monitoria de Fisioterapia em Traumatologia-ortopedia. 2012. Orientação de outra natureza. (Fisioterapia) - Faculdade Morgana Potrich. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
16. Francis Belcaro dos Santos Martins. Monitoria de Fisioterapia Neurológica. 2012. Orientação de outra natureza. (Fisioterapia) - Faculdade Morgana Potrich. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
17. Nathalia Peres Pulgueiro. Monitoria da disciplina de Ortopedia. 2011. Orientação de outra natureza. (Fisioterapia) - Faculdade Morgana Potrich. Orientador: Hugo Machado Sanchez.
18. Mirian S. Santos. Monitoria da disciplina de Fisioterapia em neurologia. 2011. Orientação de outra natureza. (Fisioterapia) - Faculdade Morgana Potrich. Orientador: Hugo Machado Sanchez.

Inovação

Projetos de pesquisa

2014 - Atual

Análise dos agravos ao processo saúde-doença nos trabalhadores

Descrição: Considerando a alta prevalência/incidência de agravos que acometem a saúde dos trabalhadores e que têm sido associadas à redução da qualidade de vida e ao aumento de morbimortalidade nesta classe, o desenvolvimento de pesquisas empíricas envolvendo o método epidemiológico, avaliações com utilização de diversas ferramentas e, por vezes o método qualitativo com equipes interdisciplinares se faz necessário. Neste escopo, pesquisamos os principais agravos a saúde dos trabalhadores, procurando identificar sua distribuição, formas de aglomeração e mudanças no perfil de risco ao longo do curso de vida. Investiga-se também os determinantes ambientais, sociais, biológicos e comportamentais nas patologias, bem como disfunções, intervenções terapêuticas/educação e seus impactos no curso das mesmas. Além disso, investigamos a relação entre as características do processo e ambiente de trabalho, em especial a exposição a condições psicossociais adversas, distúrbios osteomusculares, transtornos do sono, transtornos psicoemocionais relacionados ao trabalho, exposição a agentes químicos e a qualidade de vida/saúde dos trabalhadores. Inclui investigações em grupos ocupacionais específicos sobre a morbimortalidade e absenteísmo devido a doenças e agravos no trabalho em diversos setores e atividades profissionais. Busca-se ainda analisar as variáveis demográficas e laborais, dando especial atenção a trabalhadores informais, pobres, mulheres, crianças e adolescentes, industriais, comerciantes, trabalhadores do setor de transporte e rurais..

Situação: Em andamento; Natureza: Pesquisa.

Alunos envolvidos: Graduação: (10) .

Integrantes: Hugo Machado Sanchez - Coordenador / Eliane Gouveia de Moraes Sanchez - Integrante / DE MELO JÚNIOR, JAIR PEREIRA - Integrante / MARINA ALEIXO DINIZ - Integrante / ALINE LIMA DE BARROS - Integrante.

Cursos de curta duração ministrados

1. **SANCHEZ, H. M.**. Educação profissional em gestão de primeiros socorros. 2016. (Curso de curta duração ministrado/Extensão).

Outras informações relevantes

Aprovado no concurso público para o Cargo de Professor Assistente Área do Concurso: Anatomia Humana e Saúde/CAJ, exercício: Jataí/GO Contemplado com Bolsa Pesquisador Edital 01/16 Contemplado com Bolsa Pesquisador Edital 03/17 Contemplado com Bolsa Grupo de Pesquisa Edital 02/17



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109655694399**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : HUGO MACHADO SANCHEZ

Nome da Mãe : Virginia Machado Sanchez

Data de Nascimento : 13/04/1981

CPF : 05169487681

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109655694399**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de janeiro de 2020, às 08:26:51
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Nº 74781



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **HUGO MACHADO SANCHEZ** nem contra o **CPF: 051.694.876-81**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 08:27 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 08/01/2020, 08h27min. e 08/01/2020, 08h27min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 6963



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **HUGO MACHADO SANCHEZ** nem contra o **CPF: 051.694.876-81**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 08:28 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 08/01/2020, 08h28min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
50304634**

Certificamos que contra

Nome: **HUGO MACHADO SANCHEZ**

CPF: **051.694.876-81**

Data de Nascimento: **13/04/1981**

Nome da mãe: **VIRGINIA MACHADO SANCHEZ**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/01/2020 às 08:29:14 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HUGO MACHADO SANCHEZ
CPF: 051.694.876-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:28:56 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **C7DD.EF63.F5C1.1776**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TERMO DE POSSE

Eu, **JOSÉ EDWARD BARBERATO**, brasileiro, casado, médico, nascido na cidade de Catanduva/SP em 29/09/1976, filho de Valdomiro Barberato e Joana Aparecida Masenini Barberato, portador da cédula de identidade nº 26189473 SSP/SP, CPF/MF nº 181.578.358-36, residente e domiciliado na Rua Tércio Campos Leão, Número 111, Vila Santo Antônio, Rio Verde/GO, CEP 75.906-420, pelo presente termo, **TOMO POSSE DO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICO DA SAÚDE EM GOIÁS**, na presente data, para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2019, para o cumprimento do mandato do cargo estabelecido pelo Estatuto Social do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, com início do mandato em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2023.

Por ser verdade firmo o presente instrumento de posse.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.

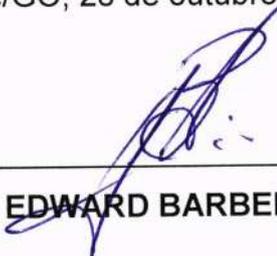


JOSÉ EDWARD BARBERATO

TERMO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

JOSÉ EDWARD BARBERATO, brasileiro, casado, médico, nascido na cidade de Catanduva/SP em 29/09/1976, filho de Valdomiro Barberato e Joana Aparecida Masenini Barberato, portador da cédula de identidade nº 26189473 SSP/SP, CPF/MF nº 181.578.358-36, residente e domiciliado na Rua Tércio Campos Leão, Número 111, Vila Santo Antônio, Rio Verde/GO, CEP 75.906-420, através do presente termo declara que não é cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado, Presidente de autarquia ou fundação, Senador, Deputado federal e Deputado estadual, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta em que o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE firmar contrato de gestão como Organização Social.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.



JOSÉ EDWARD BARBERATO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
985379488

NOME JOSE EDWARD BARBERATO		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 26169473 SSP/SP		
CPF 181.578.358-36	DATA NASCIMENTO 29/09/1976	
FILIAÇÃO VALDOMIRO BARBERATO JOANA APARECIDA MASENI NI BARBERATO		
PERMISSÃO AB	ACC. AB	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 00879327215	VALIDADE 24/10/2019	1ª HABILITAÇÃO 06/10/1994

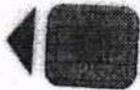
OBSERVAÇÕES

PROIBIDO PLASTIFICAR
985379488

ASSINATURA DO PORTADOR		DATA EMISSÃO 17/11/2014
LOCAL CATANDUVA, SP	30570825551 SP649224612	
DETRAN - SP (SAO PAULO)		



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE GOIÁS
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO



NOME
 JOSÉ EDUARDO BARBERATO

CRM/UF
 012378/GO

FILIAÇÃO
 VALDOMIRO BARBERATO

JOANA APARECIDA M
 BARBERATO

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
 12/03/2007 1

Jos. Eduard Barberato

ASSINATURA DO PORTADOR



CPF

181.578.358-36

RG / ÓRGÃO EMISSOR
 261894730/SSP-SP

TÍTULO DE ELEITOR
 00232376600181

SEÇÃO
 0030

ZONA
 040

DATA DE NASCIMENTO
 29/09/1976

NATURALIDADE
 CATANDUVA-SP

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
 GOIÂNIA, 12/08/2013

0078553

[Handwritten Signature]
 ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE CATANDUVA - ESTADO DE SÃO PAULO



Rua Sete de Fevereiro, nº 312 - Centro - CEP 15801-160
Fone: (17) 3521-4084 / 3522-1632 - Fax: (17) 3525-1567 - e-mail: civilcatanduva@ig.com.br

Matheus Bressani Barbosa
OFICIAL DELEGADO

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICADO
que, no livro B nº 68 folhas 26 de Registro de Casamento, sob o nº de ordem 19.516, consta o termo do matrimônio de JOSÉ EDUARDO BARBERATO e JOSELAINE ARAUJO DO AMARAL, contraído no dia vinte e cinco de abril de dois mil e oito (25/04/2008), sob o regime da COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, perante o MM. Juiz de casamento ATAYR FAVARO DAVID.

Ele, solteiro, médico, natural de Catanduva, Estado de São Paulo, nascido no dia vinte e nove de setembro de um mil e novecentos e setenta e seis (29/09/1976), residente em Catanduva, Estado de São Paulo, filho de VALDOMIRO BARBERATO e de JOANA APARECIDA MASENINI BARBERATO.

Ela, solteira, técnica de enfermagem, natural de Irapuã, Estado de São Paulo, nascida no dia vinte e três de agosto de um mil e novecentos e setenta e oito (23/08/1978), residente em Catanduva, Estado de São Paulo, filha de MILTON DO AMARAL e de SILAS CORREIA DE ARAUJO DO AMARAL.

A contraente passou a assinar JOSELAINE DO AMARAL BARBERATO.

O contraente passou a assinar continuará com o mesmo nome.

Foram apresentados os documentos a que se refere o artigo 1525 nº I, III e IV, do Código Civil.

Observações: nada a constar.

O referido é verdade e dou fé.
Catanduva, 25 de abril de 2008.


Matheus Bressani Barbosa
Oficial

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL
Rua 7 de Fevereiro, nº 312 - Centro
CEP 15801-160 - Catanduva - SP.
Fones: (17) 3521-4084 - Fax: 3525-1567

Dr. Matheus Bressani Barbosa
Oficial Delegado
Silvana Chieri Passaban
Rodrigo Loureiro Zanghi
Dante Manoel de Moraes
Eliete Rute Navarro Chieri
Propostos Escreventes

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
1ºº SERVIÇO DE NOTAS
Av. São Luís, 59
1.º SUBDISTRITO - PRAÇA DA SÉ

vivo



Patrocinadora
Oficial da Seleção
dos Brasileiros.

IKOI
#JOGUEJUNTO



CTCE GOIANIA GO PL6
JOSELAINE ARAUJO DO AMARAL
R TERCIO CAMPOS LEAO, 111 PROXIMO COL. FRED. JAYME
VILA SANTO ANTONIO
75906-420 R VERDE - GO

Cadastre-se no Conta
Online. Saiba mais.



Baixar o leitor de QR Code para
seu celular em leitorvivo.com.br

AD: 56114494



7213148850 06191 0000654494 30 010419

Vencimento:
10/04/2019
Postagem:
01/04/2019



Faculdade de Medicina de Catanduva



☉ Diretor da Faculdade de Medicina de Catanduva, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 21 de novembro de 2002

confere o título de **Médico** a

José Edward Barberato

brasileiro, natural do Estado de São Paulo, nascido a 29 de setembro de 1976,
R. G. n.º 26.189.473-0 - SSP - SP

e outorga-lhe o presente Diploma,
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Catanduva, 25 de novembro de 2002

José Edward Barberato
Diplomado

U. Mendes
Dr. Eduardo Carlos da Silveira Mendes Junior
Diretor - R. G. 5.479.569 - SP

CURSO DE MEDICINA

Reconhecido pelo Decreto
n.º 74.690 - D.O.U. de 09/10/1974

FACULDADE DE MEDICINA DE CATANDUVA

DIPLOMA N.º 32/2002

Jose Edward Barberato
TYPULAR

Registrado às fls. 283 do Livro n.º 18C

Em, 25 de novembro de 2002

Prof. Sidnei Stuchi
Secretário - R. G. 5.537.145 - SP

CRMESP
Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma do Dr(a) **JOSE EDUARDO BARBERATO** foi registrado sob o número
108973, de acordo com o artigo 17 da Lei Número 3.268 de 30 de setembro de 1957

São Paulo, 14/11/2002

Nº 002030

Jair Soares
JAIR SOARES
Seção de Registro de Profissionais

MEC UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DIPLOMA RECONHECIDO Nº 314/07
VRS Nº 23/CM B 238 PROC 12803/02

em conformidade com a Lei 3.394 - DOU de 23/12/1996
São Carlos, 09/11/2002

Jose Carlos
Diretor Geral de Registro de Profissionais
Diretor de Registro de Profissionais
Diretor de Registro de Profissionais

CRMGO
Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás
Nesta data, o presente diploma do(a) Dr. **JOSE EDUARDO BARBERATO** foi registrado sob o nº 12379, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957.
Goiânia, 12/03/2007
Dr. Salomão Rodrigues Filho
Presidente
Nº 003172



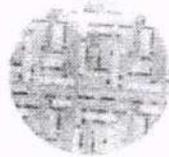
Associação Médica Brasileira
Associação Nacional de
Medicina do Trabalho



ANAMT
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE
MEDICINA DO TRABALHO

conferem o

Título de Especialista em Medicina do Trabalho



no

Dr. José Edward Barberato

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Associação Nacional de Medicina do Trabalho.

São Paulo, 25 de abril de 2015


Dr. Florentino de Araújo Cardoso Filho
Presidente da AMB


Dr. Antônio Jorge Salomão
Secretário Geral da AMB


Dr. Zuher Haundar
Presidente da ANAMT


Dr. Aurcelino Mader Gonçalves Filho
Diretor Administrativo da ANAMT

TABELÃO de VOTAS
 CARTÃO DO TABELÃO DE VOTAS
 Recolha por semelhança as firmas: **ROBERTO DE ARAÚJO**
CARLOS FILHO, ANTONIO JOSÉ SALVINO e quais contarem
 com dezanove dias em Cartão de
 São Paulo, a 16 de Setembro de 2015.
 Eu testamento
 Jefferson da Silva - Escrevente autorizado
 159916755165 - firmado H.807.01.01.01.01.01.01

Cartão nº 1042AA67913
 AL SANTOS Nº
 Série: 0001 de
 Exceção: Autômat

CREMÉCIO
 Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás
 Nesta data a especialidade de JOSE EDWARD BARBERATO CRM 12379
 foi registrada no Livro 23, as folhas 27, sob o nº 10940.
 Goiânia, 20/10/2015
Dr. Fernando Paceli Neves de Siqueira
DR. FERNANDO PACELI NEVES DE SIQUEIRA
 1º Secretário

Associação Médica Brasileira



Associação Médica Brasileira

SBOT

SOCIEDADE BRASILEIRA DE
ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia

conferem o

TÍTULO DE ESPECIALISTA EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA



ao

Dr. José Edward Barberato

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia.

São Paulo, 11 de janeiro de 2007

Amaral
Dr. José Luiz Gomes do Amaral
Presidente da AMB

Edmar
Dr. Edmar Chada Baccal
Secretário Geral da AMB

M. F. R.
Dr. Marcos Cesar Masafir
Presidente da SBOT

Marcelo
Dr. Marcelo Tomazini Mercadante
Secretário Geral da SBOT

ASSOCIAÇÃO MEDICINA BRASILEIRA

ENTRADA OFICIO	12 02 07
SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO	23 02 07
SALIDA P. SOCIEDADE	24 04 07
RETORNO DA SOCIEDADE	03 05 07
CADASTRO AMPLIADO	04 05 07
SALIDA P. FEDERADA	14 05 07
REGISTRO	092691

Kátia D'Amico



Título válido até dezembro/2012

Recomendo por semelhança as firmas: J&K L.L.C. (1999), EDUARDO CHODIN REBELO, as quais foram dadas depositadas em Cartório, São Paulo, 31 de Maio de 2007. Em testemunho

Milce Fernandes Ferraz - Escrivã

0705321201455 (F)

CARTÓRIO DO 1º TABULADO

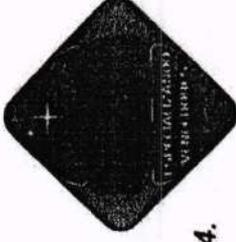
Dulce
Escrivã

CARTÓRIO DO 1º TABULADO NÚMERO
AL. SANTOS, 1470

109



UNIVERSIDADE
São Marcos



Reconhecida pela Portaria Ministerial nº 1832 de 29 -12-94 – D.O.U de 30-12-94.

Certificado

Conferimos o presente Certificado de Conclusão de Curso de Pós Graduação – lato sensu
em **Perícias Médicas (nível: Especialização)** a

José Edward Barberato

Brasileiro, natural de Catanduva - SP, nascido a 29 de setembro de 1976
R.G. nº 261894730 SP

São Paulo, 13 de dezembro de 2011.

Secretário (a)

Reitor

Diplomado

Universidade São Marcos

Reitor: *Ermani Bicudo de Paula*

Secretário Acadêmico: *Marco Aurélio Dias Alves*

Programa de Pós-Graduação lato sensu em: *PERÍCIAS MÉDICAS*

Área de Conhecimento: *MEDICINA*

Período de Realização do Curso: *06/06/2008 a 13/12/2009*

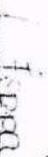
UNIVERSIDADE SÃO MARCOS
SECRETARIA GERAL

Certificado registrado sob nº 182

Livro 01 – IPOG, Folha 60.

O curso obedeceu todas as disposições da Resolução nº 01 de 08/06/2007 da Câmara de Educação Superior. O Processo formal de avaliação de aproveitamento se deu nos termos do regimento do curso.

São Paulo, 13 de dezembro de 2011.


Cassia Foppa
Registros Acadêmicos





“Curriculum”

José Edward Barberato



01. - IDENTIFICAÇÃO

1.1- Nome: JOSÉ EDWARD BARBERATO

1.2- Filiação: - Valdomiro Barberato

- Joana Aparecida Masenini Barberato

1.3- Data de Nascimento: 29 de setembro de 1976.

1.4- Naturalidade: - Catanduva - SP.

1.5- Nacionalidade: - Brasileira.

1.6- Estado Civil: - Casado.

1.7- Endereço Residencial:

Rua Tércio Campos Leão nº 111

Vila Santo Antonio

Rio Verde – GO

CEP: 75906-420

e-mail: drjosedward@hotmail.com

Fone: (64) 3613-2376/ (64) 8415-1901

1.8- Endereço Profissional:

Rua 25, Qd. 10, Lt. 04/P, sala 03

Vila Baylão

Rio Verde – GO

CEP: 75906-450

Fone: (64)3050-4565

02. – ESCOLARIDADE

Superior completo em medicina pela Faculdade de Medicina de
Catanduva - FAMECA - XXVIII Turma



03.- ESPECIALIZAÇÃO

Ortopedia e Traumatologia – MEC e SBOT/AMB

04.- XIX CURSO ANUAL DE CIRURGIA DE URGÊNCIA

2001

**05.- CURSO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA EM
CARDIOLOGIA 2007**

06.- CURSO DE MÉDICO PERITO PELA SBOT 2007

**07.- CURSO DE SUPORTE AVANÇADO DE VIDA NO
TRAUMA 2007**

**08.- PÓS GRADUADO EM PERÍCIAS MÉDICAS PELO
INSTITUTO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE GOIÁS**

**09.- CURSO DE PERÍCIAS MÉDICAS TRABALHISTAS
PELO CENBRAP 2012**

10.- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- Médico plantonista e do Programa de Saúde da Família de Irapuã – SP – 2003;
- Empresa Colombo Açúcar e Alcool de Santa Adélia – SP – 2007;
- Hospital Municipal de Rio Verde – GO – 2007;
- Hospital Municipal de São Simão – GO – 2007 até 2010;



- Prefeitura Municipal de Catanduva – SP – 2007 até 2009;
- Serviço de Atendimento Médico de Urgência de Rio Verde – GO (SAMU) – 2008 até a presente data;
- Médico perito no Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região;
- Médico perito no Tribunal Regional Federal 1ª Região;
- Médico perito na Comarca de Rio Verde – GO, Maurilândia – GO e Edéia – GO.

11.- LÍNGUA ESTRANGEIRA

- Inglês fluente

12.- REFERÊNCIA PESSOAL

- Prof. Dr. Alberto Hamra

- Titular da Clínica Ortopédica e Traumatológica
- Chefe do Serviço de Ortopedia e Traumatologia da FAMECA
- (17) 3522-8884 – e-mail: a.hamra@uol.com.br



José Edward Barberato

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/2677847359677404>

ID Lattes: **2677847359677404**

Última atualização do currículo em 14/10/2019

Possui graduação em Medicina pelo Centro Universitário Padre Albino(2002). Atualmente é Médico do trabalho da International Paper do Brasil. Tem experiência na área de Medicina. **(Texto gerado automaticamente pela aplicação CVLattes)**

Identificação

Nome	José Edward Barberato
Nome em citações bibliográficas	BARBERATO, J. E.
Lattes ID	 http://lattes.cnpq.br/2677847359677404

Endereço

Formação acadêmica/titulação

1997 - 2002	Graduação em Medicina. Centro Universitário Padre Albino, UNIFIPA, Brasil. Título: Não houve. Orientador: Não houve.
-------------	---

Atuação Profissional

International Paper do Brasil, PAPER, Brasil.

Vínculo institucional	Vínculo: Outro (especifique), Enquadramento Funcional: Médico do trabalho
2017 - Atual	

Áreas de atuação

1.	Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina.
----	--

Idiomas

Inglês	Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.
--------	--

Produções

Produção bibliográfica



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109855694224**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : JOSÉ EDWARD BARBERATO

Nome da Mãe : Joana Aparecida Masenini Barberato

Data de Nascimento : 29/09/1976

CPF : 18157835836

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positavam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109855694224**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de janeiro de 2020, às 08:33:11
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 8 de janeiro de 2020



Nº 74843



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **JOSE EDWARD BARBERATO** nem contra o **CPF: 181.578.358-36**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 08:34 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 08/01/2020, 08h34min. e 08/01/2020, 08h34min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 6980



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **JOSE EDWARD BARBERATO** nem contra o **CPF: 181.578.358-36**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisducoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 08:34 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 08/01/2020, 08h34min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
50348051

Certificamos que contra

Nome: **JOSÉ EDWARD BARBERATO**

CPF: **181.578.358-36**

Data de Nascimento: **29/09/1976**

Nome da mãe: **JOANA APARECIDA MASENINI BARBERATO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/01/2020 às 08:36:03 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOSE EDWARD BARBERATO
CPF: 181.578.358-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:35:46 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **3C5D.B7E4.62A3.9285**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JOSE EDWARD BARBERATO**

Inscrição: **2323 7590 0191**

Zona: 030 Seção: 0066

Município: 95710 - RIO VERDE

UF: GO

Data de nascimento: 29/09/1976

Domicílio desde: 22/01/2018

Filiação: - JOANA APARECIDA MASENINI BARBERATO
- VALDOMIRO BARBERATO

Certidão emitida às 08:27 em 08/01/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

8BJH.UMFS./IDJ.VNTA

TERMO DE POSSE

Eu, **RICARDO ABOU RJEILI**, brasileiro, divorciado, médico, nascido na cidade de Assis/SP em 07/04/1977, filho de Chafic Sleiman Abou Rjeili e Leila Rafael Huschi Abou Rjeili, portador da cédula de identidade nº 4.602.366-6 SSP/SC e CPF/MF nº 248.241.988-36, residente e domiciliado na Rua Nizo Jayme de Gusmão, Número 369, Sala 106, Setor Central, Rio Verde/GO, CEP 75.901-240, pelo presente termo, **TOMO POSSE DO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICO DA SAÚDE EM GOIÁS**, na presente data, para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2019, para o cumprimento do mandato do cargo estabelecido pelo Estatuto Social do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, com início do mandato em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2021.

Por ser verdade firmo o presente instrumento de posse.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.



RICARDO ABOU RJEILI

TERMO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

RICARDO ABOU RJEILI, brasileiro, divorciado, médico, nascido na cidade de Assis/SP em 07/04/1977, filho de Chafic Sleiman Abou Rjeili e Leila Rafael Huschi Abou Rjeili, portador da cédula de identidade nº 4.602.366-6 SSP/SC e CPF/MF nº 248.241.988-36, residente e domiciliado na Rua Nizo Jayme de Gusmão, Número 369, Sala 106, Setor Central, Rio Verde/GO, CEP 75.901-240, através do presente termo declara que não é cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado, Presidente de autarquia ou fundação, Senador, Deputado federal e Deputado estadual, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta em que o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE firmar contrato de gestão como Organização Social.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.



RICARDO ABOU RJEILI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.502.366-6 DATA DE EMISSÃO 07/04/1977

NOME RICARDO ABOU RJEILI

FILIAÇÃO CHARFIC SLEIMAN ABOU RJEILI
LEILA RAFAEL ALSONZ ABOU RJEILI

NATURALIDADE ASSIS SP DATA DE NASCIMENTO 07/08/1977

DOC ORDEM C WASC 2582 LV A-V2 FL 239
CART OLIVEIRA - ASSIS SP

CPF 248.241.988/36

ASSINATURA DO DIRETOR
FLORIANÓPOLIS SC
LEI Nº 7.115 DE 20/06/80

Adacirio Sgarbi
DELEGADO DE POLÍCIA
II / SSP / SC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal



CPF

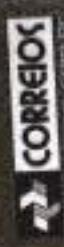
248.241.988-36

RICARDO ABOU RJEILI

07/04/1977

Carteira de identificação obrigatória para o transporte de valores.
Deve ser armazenada junto a qualquer documento de identificação.

Agência 1977



CORREIOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME: RICARDO ABOO NUBILLI
 CPF: 00004503366 SSP DC
 DATA DO REGISTRO: 24/04/1977

ENDEREÇO: C/PTIC GLENNOR ABOO NUBILLI
 ULAIA RAFAEL, HUSCHI
 ABOO NUBILLI
 CIDADE: [REDACTED] UF: RS
 DATA DE EMISSÃO: 11/10/2028 VALIDADE: 21/07/1995

IDENTIFICADORA: 01434840777

LOCAL: GOTAMEIA, GO
 DATA DE VALIDADE: 05/11/2015

IDENTIFICADORA: 42440045429
 0011326700

BRASIL
 GOVERNOS ESTADUAIS
 GOVERNOS MUNICIPAIS

VALINA EM TUDO
 1 TERNISSIMO NACIONAL
 1184725264

PROBIOS PLASTIFICAR
 1184725264

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE GOIÁS
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

CRIMASF
010685500



NOME
RICARDO ABOU RJEILU

PLACAO
CHAFIC SELAIMAN ABOU
RJEILI

LEILA RAFAEL HUSCHI ABOU
RJEILI

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
12/04/2004

Administradora do Profissional





CNPJ
246.241.908-36

TÍTULO DE ELEITOR
00289008080132

DATA DE REGISTRO
07/04/1977

LOCAL E DATA DE EXERCÍCIO
GOIÂNIA, 18/05/2017

CPF
02899083

RG / Cartão Eleitoral
4602386-6/SP-SC

SERÇAO
006

NAT. INALIANTE
ASSIS-SP

ZONA
12M

Administradora do Profissional



VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 8.206/71.

Corte na linha pontilhada

Recibo do Pagador

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 02850.798006 88103.089178 1 78950000011900				
Beneficiário CENTRALX.COM LTDA		Código do Beneficiário 0024-8/77090-0	Espécie R\$	Quantidade 0001	Notec número 28507980088103089	
Número do documento 88103089	Contrato 18739287	CPF/CNPJ 26.189.670/0001-91	Vencimento 20/05/2019		Valor documento 119,00	
(-) Desconto/Abatimento	(-) Outras opções	(+) Mora/Multa	(+) Outros acréscimos		(=) Valor cobrado	
Pagador Ricardo Abou Rjelli CPF/CNPJ 24824198836 Rua Nizo Jaime de Gusmão, 369 / Sala 106 Centro - Rio Verde - GO 75901,240						
Instruções						

Autenticação Mecânica

Boleto referente aos serviços de seu HiDoctor Pacote Completo. Referente às parcelas de: 09/05/2019.
1. Faça o pagamento até o vencimento em qualquer banco.

CENTRALX.COM LTDA
Rua Pasteur, 328 - Santa Helena - 36015284 - Juiz de Fora / MG - BRASIL

Corte na linha pontilhada

BANCO DO BRASIL 001-9		00190.00009 02850.798006 88103.089178 1 78950000011900				
Local de pagamento Pagável em qualquer Banco até o vencimento						Vencimento 20/05/2019
Beneficiário CENTRALX.COM LTDA - 26.189.670/0001-91						Agência/Código do beneficiário 0024-8/77090-0
Data do documento 09/05/2019	Nº do documento 88103089	Espécie DOC RC	Acela N	Data process. 09/05/2019	Notec Número 28507980088103089	
Uso do Banco/Convênio 2850798	Carteira 17	Espécie R\$	Quantidade	Valor	(=) Valor do documento 119,00	
Instruções						27 (-) Desconto / Abatimento
						10 (-) Outras deduções
						35 (+) Mora / Multa
						(+) Outros acréscimos
						(=) Valor cobrado

Após o vencimento cobrar juros definido pelo banco (FACP).

Pagador
Ricardo Abou Rjelli | CPF/CNPJ 24824198836
Rua Nizo Jaime de Gusmão, 369 / Sala 106
Centro - Rio Verde - GO
75901,240
Secador/Arquivo

|| Cód. taxa
Autenticação mecânica - Ficha de Compensação



00191789500000119000000002850798008810308917

Corte na linha pontilhada

Ricardo Abou Rjelli
Rua Nizo Jaime de Gusmão, 369 / Sala 106
Centro - Rio Verde - GO
75901,240

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás de acordo com a Resolução CFM nº 1666/2003, certifica que registrou no livro nº 16 sob nº5377 a qualificação do médico.

RICARDO ABOU RJEILI

CRM nº 10605

na especialidade de

GINECOLOGIA E OBSTETRICIA

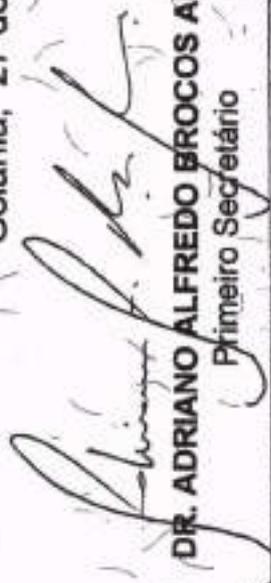
com area de atuação em:

Não Informada

Com validade em todo Território Nacional.

Goiânia, 27 de abril de 2005


DR. ILIAM CARDOSO DOS SANTOS
Presidente


DR. ADRIANO ALFREDO BROCOS AUAD
Primeiro Secretário



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do curso de **Medicina**, em 12 de janeiro de 2002, confere o título de **Médico** a

Ricardo Abou Rjeil

de nacionalidade brasileira, cédula de identidade registro geral nº 4.602.268-2/SC, nascido a 07 de abril de 1977, natural do Estado de São Paulo, a outorga dele é prestada de acordo com a Lei de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 12 de janeiro de 2002

Prof. Dr. Edson-José Cardoso
Presidente do Colegiado do Curso

Ricardo Abou Rjeil
Título
96154411

Prof. Roberto Aquino Pinto de Luz
Reitor



RICARDO ABOU RJEILI

CURRICULUM VITAE

2018

SUMÁRIO

1. DADOS PESSOAIS.....	03
2. FORMAÇÃO ACADÊMICA.....	03
2.1 EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO.....	03
2.2 EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO.....	03
2.3 EDUCAÇÃO SUPERIOR – PÓS-GRADUAÇÃO.....	03
3. PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	
3.1 ATENDIMENTOS A PARTOS.....	04
3.2 CIRURGIAS REALIZADAS.....	04
4. ATIVIDADES LITERÁRIAS E CIENTÍFICAS.....	05
5. CARGOS ELETIVOS E REPRESENTATIVOS.....	06
6. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE ATUALIZAÇÃO E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA, CONGRESSOS E JORNADAS CIENTÍFICAS.....	07
7. CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA.....	11
9. <u>OCUPAÇÕES ATUAIS (2018)</u>.....	11

1. DADOS PESSOAIS**Nome: Ricardo Abou Rjeili****Filiação: Chafic Sleiman Abou Rjeili****Leila Rafael Abou Rjeili****Data de Nascimento: 07 de abril de 1977****Local: Assis – SP****Estado Civil: divorciado****Carteira de Identidade: 4.602.366-6 SSP/SC****CRM – GO: 10.605****Cadastro Pessoa Física: 248.241.988-36****Certificado de Alistamento Militar: RA 060142128358 CSM06 RM02****Endereço Residencial: Rua 113, qd 09 – It 07 a 10 – ap.102B – Residencial Itália –****Bairro: Jd. Presidente - Rio Verde - GO****Fones: (64) 3613-5309(consultório) / (64) 98137-7007****2. FORMAÇÃO ACADÊMICA****2.1 EDUCAÇÃO ENSINO MÉDIO**

1994 **CURSO E COLÉGIO DOM BOSCO**
CURITIBA – PR

2.2 EDUCAÇÃO SUPERIOR – GRADUAÇÃO

2001 **Graduação no Curso de Medicina na UNIVERSIDADE**
FEDERAL DE SANTA CATARINA (UFSC)
Florianópolis – SC

2.2 EDUCAÇÃO SUPERIOR – ESPECIALIZAÇÕES/ PÓS-GRADUAÇÃO /CONCURSOS PÚBLICOS

1. JAN/2002 A **Residência Médica em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**
JAN/2004 **Maternidade Carmela Dutra (reconhecido pelo MEC)**
Florianópolis – SC **(Título reconhecido pelo CFM)**

2. AGO/2003 A Estágio Supervisionado em MASTOLOGIA
 JAN/04 Maternidade Carmela Dutra - Florianópolis – SC
3. AGO/2008 CONCURSO PÚBLICO MUNICÍPIO DE RIO VERDE – GO
 GINECOLOGISTA E OBSTETRA
4. FEV2014 A PÓS-GRADUAÇÃO EM ULTRASSONOGRRAFIA GERAL
 FEV2015 UNIEVANGÉLICA (Lato Sensu) Goiânia – GO

3. PROCEDIMENTO CIRÚRGICOS REALIZADOS

3.1 ATENDIMENTOS A PARTOS NORMAIS

PARTOS NORMAIS COM EPISIOTOMIA	5540
PARTOS NORMAIS SEM EPISIOTOMIA	2004
PARTOS INSTRUMENTADOS (FÓRCEPS).....	208

3.2 CIRURGIAS REALIZADAS

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

CESARIANAS	4968
HISTERECTOMIA ABDOMINAL TOTAL (HAT).....	615
HISTERECTOMIA VAGINAL	105
MIOMECTOMIA	96
COLPOPERINEOPLATIA A+P	817
CIRURGIA DE BURSCH	20
WERTHEIM-MEIGS (PIVER III)	34
LAQUEADURAS TUBÁRIAS	2822
CONIZAÇÃO/TRAQUELECTOMIA	318
NEOVAGINA	07
NINFOPLASTIA	79
CERCLAGEM UTERINA	128
CURETAGEM UTERINA	2003
CURETAGEM UTERINA SEMIÓTICA (BIÓPSIA)	231
DEISCÊNCIA DE PAREDE/RESSUTURAS	12

HÉRNIAS INCISIONAIS/INGUINAIS	14
VIDEOLAPAROSCOPIA DIAGNÓSTICA	68
CORREÇÃO FÍSTULAS VAGINAIS	17
BARTHOLINECTOMIA /GL SKENE.....	103
PROLAPSO DE CÚPULA VAGINAL	24

MASTOLOGIA

MASTECTOMIA RADICAL MODIFICADA.....	25
SETORECTOMIA + LINFONODO SENTINELA	28
NODULECTOMIA (C/ LOCAL OU AGULHAMENTO)	228
FISTULECTOMIA	14
COLOCAÇÃO EXPANSORES	19
EXÉRESE MAMA ACESSÓRIA	44
PAAF/CORE BIOPSY	498
GINECOMASTIA	32

4. ATIVIDADES LITERÁRIAS E CIENTÍFICAS

4.1 TRABALHOS CIENTÍFICOS

2001

ANÁLISE DO APGAR NO 1º E 5º MINUTOS NOS PARTOS NORMAIS DE POSIÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE RECÉM-NASCIDOS A TERMO NA MATERNIDADE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (HU/UFSC) (ESTUDO OBSERVACIONAL)

- MONOGRAFIA APRESENTADA À CONCLUSÃO DO CURSO DE MEDICINA DA UFSC

- TRABALHO APRESENTADO JUNTO À XXXV JORNADA CATARINENSE DE DEBATES CIENTÍFICOS E ESTUDOS MÉDICOS

AUTOR E APRESENTADOR

- 2004** **NEOPLASIA DE COLO UTERINO: RESULTADOS DO TRATAMENTO CIRÚRGICO RADICAL (ESTUDO PROSPECTIVO)**
 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
 MATERNIDADE CARMELA DUTRA – FLORIANÓPOLIS – SC
 AUTOR E APRESENTADOR
- 2015** **RELATO DE CASO: SEQUÊNCIA TRAP E ACARDIA FETAL - TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO (LATO SENSU) EM ULTRASSONOGRAFIA GERAL.**
 UNIEVANGÉLICA – GOIÂNIA – GO.
 AUTOR E APRESENTADOR
 AUTOR DE TEMA LIVRE PÔSTER
 APRESENTADO NO XXI CONGRESSO TEÓRICO-PRÁTICO DE ULTRASSONOGRAFIA (SBUS) e
 4º CONGRESSO GOIANO DE GINECOL. E OBSTETRÍCIA.

6. CARGOS ELETIVOS E REPRESENTATIVOS

- 1996 a 2001** **REPRESENTANTE DE TURMA (96/1) DO CURSO DE MEDICINA DA UFSC, JUNTO AO COLEGIADO DO CURSO E À COMISSÃO DE INTERNATO MÉDICO**
- 1996 a 2001** **PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE TURMA MÉDICA (ATM) 2001/2**
- 2000** **PRESIDENTE DA XXXIV JORNADA CATARINENSE DE DEBATES CIENTÍFICOS E ESTUDOS MÉDICOS**
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
 PERÍODO DE 23 A 27 DE OUTUBRO DE 2000
 FLORIANÓPOLIS – SC

2005 a 2008	DIRETOR TÉCNICO DO HOSPITAL PÚBLICO MUNICIPAL DE ACREÚNA – GO
2011 a 2013	DIRETOR TÉCNICO DA MATERNIDADE AUGUSTA GOMES BASTOS - RIO VERDE - GO
2013 a 2014	PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE RIO VERDE (MATERNIDADE AUGUSTA BASTOS) – RIO VERDE – GO.
2017 a atualmente	PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE RIO VERDE (MATERNIDADE AUGUSTA BASTOS) – RIO VERDE – GO.
2017 a atualmente	DIRETOR TÉCNICO DA MATERNIDADE AUGUSTA GOMES BASTOS - RIO VERDE - GO

7. PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE ATUALIZAÇÃO, CONGRESSOS E JORNADAS CIENTÍFICAS (Áreas de Ginecologia e Obstetrícia, Ultrassonografia e Cirurgia Geral)

1998	IX JORNADA DE ATUALIZAÇÃO EM CIRURGIA DO HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ “HOMERO MIRANDA GOMES” SÃO JOSÉ – SC
1999	XXXIII JORNADA CATARINENSE DE DEBATES CIENTÍFICOS E ESTUDOS MÉDICOS - UFSC FLORIANÓPOLIS – SC
2000	JORNADA DE ATUALIZAÇÃO EM CIRURGIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO HU/ UNIVERSID FED DE STA CATARINA UFSC FLORIANÓPOLIS – SC XI JORNADA DE ATUALIZAÇÃO EM CIRURGIA GERAL DO HRSJHMG E I JORNADA DE CIRURGIA VÍDEO-LAPAROSCÓPICA DO HRSJHMG HOSPITAL REGIONAL DE SÃO JOSÉ “HOMERO MIRANDA GOMES” SÃO JOSÉ – SC

- 10º CONGRESSO SUL BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**
FLORIANÓPOLIS – SC
VII CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM COLPOSCOPIA E INFECÇÃO PELO HPV
SOC BRASIL DE PATOL. DO TRATO GENITAL INF E COLPOSCOPIA
FLORIANÓPOLIS – SC
- 2001** **PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DA SOGISC – “CLIMATÉRIO”**
FLORIANÓPOLIS -SC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DA SOGISC – “OBSTETRÍCIA”
FLORIANÓPOLIS -SC
CURSO PRÉ-JORNADA DA XXXV JCDCM
“PRÁTICA E RESPONSABILIDADE MÉDICA”
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
FLORIANÓPOLIS – SC
- 2002** **CURSO TEÓRICO E PRÁTICO DE FÓRCIPE**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
FLORIANÓPOLIS –SC
CURSO DE REANIMAÇÃO NEONATAL
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SANTA CATARINA
FLORIANÓPOLIS –SC
11º CONGRESSO SUL BRASILEIRO DE GINEC. E OBSTETRÍCIA
PORTO-ALEGRE – RS
- 2003** **I CONGRESSO CATARINENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA**
FLORIANÓPOLIS - SC
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA DA SOGISC - “ATUALIZAÇÃO EM MASTOLOGIA”
FLORIANÓPOLIS – SC

- 2007** **JORNADA DE GINEC. E OBSTETRÍCIA DO SUDOESTE GOIANO**
RIO VERDE - GO
- 2008** **41°. CONGRESSO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO DF**
CONGRESSO DE ENDOMETRIOSE
BRASÍLIA – DF
- 2010** **15°. CONGRESSO SUL-BRASILEIRO DE GINEC. E OBSTETRÍCIA**
CURITIBA – PR
- 2011** **JORNADA DE GINEC. E OBSTETRÍCIA DO SUDOESTE GOIANO**
RIO VERDE - GO
44°. CONGRESSO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO DF
BRASÍLIA – DF
54°. CONGRESSO BRASILEIRO DE GINEC. E OBSTETRÍCIA
(FEBRASGO)
CURITIBA – PR
- 2012** **JORNADA DE GINEC. E OBSTETRÍCIA DO SUDOESTE GOIANO**
JATAÍ – GO
45°. CONGRESSO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO DF
BRASÍLIA – DF
- 2013** **XIX CONGRESSO TEÓRICO-PRÁTICO DE**
ULTRASSONOGRAFIA (SBUS)
GOIÂNIA – GO
46°. CONGRESSO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO DF
BRASÍLIA – DF
2°. CONGRESSO GOIANO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
(participante e coordenador de Mesa Redonda)
GOIÂNIA - GO
1°. EDUCAÇÃO CONTINUADA DO SUDOESTE GOIANO (SGGO)
RIO VERDE-GO
16°. JORNADA DE MASTOLOGIA E 1°. ENCONTRO DA ESCOLA
BRASILEIRA DE MASTOLOGIA DO SUDOESTE GOIANO.
(participante e coordenador de Mesa Redonda). RIO VERDE – GO.

- 2014 47°. CONGRESSO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA DO DF
BRASÍLIA – DF
- 2015 XXI CONGRESSO TEÓRICO-PRÁTICO DE
ULTRASSONOGRAFIA (SBUS)
GOIÂNIA – GO
JORNADA DE GINEC. E OBSTETRÍCIA DO SUDOESTE GOIANO
RIO VERDE – GO
4°. CONGRESSO GOIANO DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
(SGGO – FEBRASGO)
GOIÂNIA - GO
PROGRAMA TEÓRICO DE TREINAMENTO EM ULTRASSOM –
ISUOG - VIDEOCONFERÊNCIA
(MONTREAL - CANADÁ)
19°. CONGRESSO BRASILEIRO DE ULTRASSONOGRAFIA DA
SBUS E 11°. CONGRESSO INTERN. DE ULTRASSONOGRAFIA
FISUSAL
SÃO PAULO – SP
CURSO HANDS-ON: USG MORFOLÓGICO DO II TRIMESTRE
SÃO PAULO – SP
56°.CONGRESSO BRASILEIRO DE GINEC. E OBSTETRÍCIA
(FEBRASGO)
BRASÍLIA – DF
- 2016 XXII CONGRESSO TEÓRICO-PRÁTICO DE
ULTRASSONOGRAFIA (SBUS)
GOIÂNIA – GO
XXI CONGRESSO PAULISTA DE OBSTETRÍCIA E
GINECOLOGIA (SOGESP)
SÃO PAULO – SP
- 2017 XXII CONGRESSO PAULISTA DE OBSTETRÍCIA E
GINECOLOGIA (SOGESP)
SÃO PAULO – SP

- 2018 **XXIII CONGRESSO PAULISTA DE OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA (SOGESP)**
SÃO PAULO – SP
- XXII CONGRESSO BRASILEIRO DE ULTRASSONOGRRAFIA DA SBUS E 14º. CONGRESSO INTERN. DE ULTRASSONOGRRAFIA FISUSAL**
SÃO PAULO – SP
- 2019 **28º. JORNADA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – FUNDAÇÃO MATERNIDADE SINHÁ JUNQUEIRA**
RIBEIRÃO PRETO -SP

8. CONHECIMENTO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

LÍNGUA INGLESA

1990 Certificado pela Concessionária do CCAA

Carga Horária de 420 horas

CONHECIMENTO PARA LER, ENTENDER, FALAR FLUENTEMENTE E TRADUZIR

09. OCUPAÇÕES ATUAIS:

- **DIRETOR TÉCNICO DA MATERNIDADE AUGUSTA BASTOS – RIO VERDE – GO**
- **PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE RIO VERDE**
- **CONSULTÓRIO PRIVADO E SERVIÇO DE ULTRASSONOGRAFIA DO CENTRO CLÍNICO HORMONAL**
- **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA DO HOSPITAL STA. TEREZINHA**
- **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA DA MATERNIDADE MODELO–RIO VERDE – GO**
- **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA DO HOSPITAL PRESBITERIANO DR. GORDON**
- **MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA DO HOSPITAL UNIMED**
- **GINECOLOGISTA E OBSTETRA CONCURSADO PELO MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO (2008)**



Ricardo Abou Rjeili

Endereço para envio de e-mails: ricardo.abou@ufsc.br (011) 3101-8000
ID Lattes: 3329411555879928
Número de registro de conselho em: 33.1.1.2219

Pós-graduação em Medicina pela Universidade Federal de Santa Catarina (2001). Atualmente é Preceptor Interno e Residência Médica da Universidade de Rio Verde. Tem experiência na área de Medicina. (Clique para visualizar o currículo em português CVLattes)

Identificação

Nome	Ricardo Abou Rjeili
Nome em citações bibliográficas	RJEILI, P. A.
Lattes ID	http://lattes.cnpq.br/3329411555879928

Endereço

Formação acadêmica/titulação

1999 - 2001	Graduação em Medicina, Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, Brasil. Título: Análise AFGR no Co. e 2 ^o em métodos para testes verbais e não-verbais. Orientador: Dr. Jorge de São Paulo.
-------------	--

Atuação Profissional

Universidade de Rio Verde, (RSURE, Brasil). Vínculo Institucional 2017 - Atual	Vínculo: Bolsista, Departamento/Função: Preceptor Interno e Residência Médica
--	---

Áreas de atuação

1.	Grande Área 7 - Ciências da Saúde - Área: Medicina.
----	---

Idiomas

Inglês Espanhol	Compreende Bem, Fala Razoavelmente; Lê Bem, Compreende Bem. Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escrita Pouca.
--------------------	---

Produções

Produções Bibliográficas

Registre aqui seu currículo Lattes em <http://lattes.cnpq.br/3329411555879928>



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **RICARDO ABOU RJEILI**

Inscrição: **2608 0808 0132**

Zona: 140 Seção: 0303

Município: 95710 - RIO VERDE

UF: GO

Data de nascimento: 07/04/1977

Domicílio desde: 26/04/2012

Filiação: - LEILA RAFAEL HUSCHI ABOU RJEILI
- CHAFIC SLEIMAN ABOU RJEILI

Certidão emitida às 08:35 em 08/01/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da incoerência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

RRNH.TK1X.AONV.OWI9



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
50395623

Certificamos que contra

Nome: **RICARDO ABOU RJEILI**

CPF: **248.241.988-36**

Data de Nascimento: **07/04/1977**

Nome da mãe: **LEILA RAFAEL HUSCHI ABOU RJEILI**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/01/2020 às 08:44:50 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : 109055624688

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : RICARDO ABOU RJEILI
Nome da Mãe : Leila Rafael Huschi Abou Rjeili
Data de Nascimento : 07/04/1977
CPF : 24824198836

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : 109055624688

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de janeiro de 2020, às 08:41:58
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 8 de janeiro de 2020



Nº 74933



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **RICARDO ABOU RJEILI** nem contra o **CPF: 248.241.988-36**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 08:43 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 08/01/2020, 08h43min. e 08/01/2020, 08h43min.

Endereço: SAL/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 6999



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **RICARDO ABOU RJEILI** nem contra o **CPF: 248.241.988-36**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (portal.trf1.jus.br/sjgo/), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades Jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 08:43 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 08/01/2020, 08h43min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br

TERMO DE POSSE

Eu, **THIAGO GARCIA FREIRE**, brasileiro, casado, médico, nascido em 04/03/1979, filho de Jesus Alves Freire e Marta Maria Garcia Freire, portador da cédula de identidade nº 3821101 SSP/GO e CPF/MF nº 891.451.351-34, residente e domiciliado na Rua 19, Número 110, Quadra 12, Lote 14, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-330, pelo presente termo, **TOMO POSSE DO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICO DA SAÚDE EM GOIÁS**, na presente data, para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2019, para o cumprimento do mandato do cargo estabelecido pelo Estatuto Social do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, com início do mandato em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2021.

Por ser verdade firmo o presente instrumento de posse.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.

Thiago Garcia Freire

THIAGO GARCIA FREIRE

TERMO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

THIAGO GARCIA FREIRE, brasileiro, casado, médico, nascido em 04/03/1979, filho de Jesus Alves Freire e Marta Maria Garcia Freire, portador da cédula de identidade nº 3821101 SSP/GO e CPF/MF nº 891.451.351-34, residente e domiciliado na Rua 19, Número 110, Quadra 12, Lote 14, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-330, através do presente termo declara que não é cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado, Presidente de autarquia ou fundação, Senador, Deputado federal e Deputado estadual, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta em que o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE firmar contrato de gestão como Organização Social.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.

Thiago Garcia Freire

THIAGO GARCIA FREIRE



SOB
TIAGO GARCIA FREIRE

SEC. CONTRAB. E REG. IMOBILIAR
 1021101 887-60

DE 891.451.351-34
 DATA DE EMISSÃO: 04/03/1979

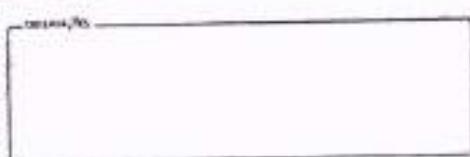
TIPO DE
JURADO ALVES FREIRE

MAIOR MARIA GARCIA
 FREIRE

PROFISSÃO: **PROFESSOR** CATEGORIA: **PROFESSOR**

DATA DE EMISSÃO: 18/03/1997

NAÇÃO DE TODOS
 O TERCERÃO NACIONAL
 1455056543



Tiago Garcia Freire

DATA DE EMISSÃO: 20/06/2017

PROFISSÃO PLÁSTICAS
 1455056543

Luiz Xavier
 SECRETÁRIO DE ESTADO

GOIÁS



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS Rua Marechal Cândido Rondon - Centro - CEP: 74190-300, Rio Verde - GO - Fone: (64) 3612-0100

04551901070926094901173 - Consulte em
 www.tre.fundaj.gov.br

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fé.
 Rio Verde-GO 01 de março de 2019 - 14:20:07h

Magda Nunes Fernandes Shibli, Escrivente

Magda Nunes Fernandes Shibli

Título e local de votação - consulta por nome



IDENTIFICAÇÃO

Inscrição: 037084451031

Eleitor: THIAGO GARCIA FREIRE

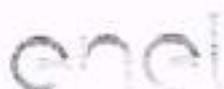
DOMICÍLIO ELEITORAL

Zona: 030 Seção: 0177

Local: COLEGIO OBJETIVO

Endereço: RUA 12 DE OUTUBRO ESQ.C/COMENDADOR LEAO S/N - CENTRO

Município: RIO VERDE - GO



CANAL DE ATENDIMENTO

Teleatendimento
0800 620196

Agência Virtual
www.enel.distribuição.com.br

Aplicativo Enel Goiás
Google Play | Apple Store

enelclientesbr



NOTA
FATURA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B
CNPJ: 01.463.332/0001-94 | R: 165.549-430 Rua 2 De. A-37 SN - Jardim Goiás - CEP - 74.885-180 - Goiânia - Goiás

AGRUPAMENTO NÚMERO SÉRIE EMISSÃO GRUPO

1784555 4 1308/2019 B1

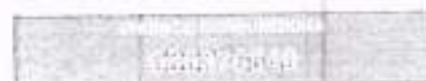
THIAGO GARCIA FREIRE

CNPJ/CPP: 881.451.351-34 INSC:
RUA 19, Q. 12, L. 14, N. 110
PARQUE DOS BURITIS
CEP: 76607330 RIO VERDE GO BRASIL

CÓDIGO DO CLIENTE 101001629

CONTA
CÓD. P/ DES AUTO. 0202115853

MÊS REFERENTE 09/2019



01/10/2019

R\$*****1.715,13

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA FATURAMENTO / FORNECIMENTO

ATIVIDADE

100 RESIDENCIAL

CLASSE / TIPO DE LIGAÇÃO

01 01 RESIDENCIAL NORMAL TRIFÁSICO (25 KW EM DIANTE)

VENDIMENTO BASE BANCO AGÊNCIA CONTA CORRENTE

01/100018

DADOS DA MEDIÇÃO

LEITURA ATUAL 31855
LEITURA ANTERIOR 30037
DIFERENÇA LEITURA 1818
PM 1,000
TOTAL CONSUMO 1818
MEDIDOR kWh 2439889-3
MÊS DE REFERÊNCIA 09/2019
DATA DE LEITURA ATUAL 12/09/2019
DATA DA LEITURA ANTERIOR 12/08/2019
DATA DA PRÓXIMA LEITURA 11/10/2019
DATA DA APRESENTAÇÃO 17/09/2019
NÚMERO DE DIAS FATURADO 31
MÉDIA/DIA 58,6452
MÉDIA-TRIMESTRAL 1690,9000
MÉDIA-ANUAL 1848,2500

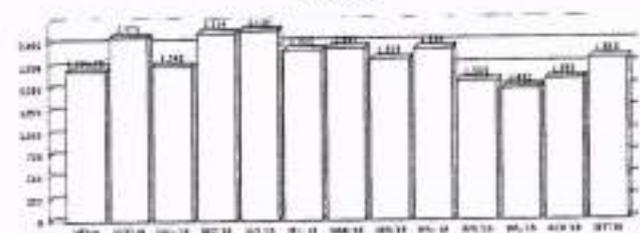
LANÇAMENTOS

	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
CONTRIB. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MUNICIPAL			R\$***22,07
CONSUMO kWh + ICMS/PIIS/COFINS	1818,00	0,869380	R\$1.580,53
ADICIONAL BANDA VERMELHA	1818,00	0,091900	R\$***112,53

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	HISTÓRICO CONSUMO	ENERGIA FATURADA
SET / 2018	1815,00	LIDA
AGO / 2018	1690,00	LIDA
JUL / 2018	1482,00	LIDA
JUN / 2018	1668,00	LIDA
MAI / 2018	1024,00	LIDA
ABR / 2018	1619,00	LIDA
MAR / 2018	1941,00	LIDA
FEV / 2018	1626,00	LIDA
JAN / 2018	2109,00	LIDA
DEZ / 2018	2114,00	LIDA
NOV / 2018	1748,00	LIDA
OUT / 2018	3076,00	LIDA

GRÁFICO



RESERVADO AO FISCÓ

0311778689338968 52722808 3040 ED09

IMPOSTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
PIIS/PASEP	1,120%	R\$*****1.693,06	R\$*****18,28
ICMS	2%	R\$*****1.693,06	R\$*****400,06
COFINS	5,2483%	R\$*****1.693,06	R\$*****56,82

INDICADORES DE CONTINUIDADE

METAS	MENSAL					DICI	TRIMESTRAL			ANUAL		TENSÃO NOMINAL 380 LIMITES 348,0 V a 396,0 V CONJUNTO CARRIWA 31
	DEO	PEC	DIC	FC	DMC		DIC	FC	DIC	FC		
VALORES AFURADOS	0,5048	0,2903	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

INFORMAÇÕES GERAIS

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 12/01/19; EUSD = R\$ 395,84054
PARCELA - USO SISTEMA = R\$ 627,23 FORNECIMENTO = R\$ 921,89 USO TRANSMISSÃO = 74,1805 ENC. SETORIAL = 89,9803
A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATÉ 60 DIAS SE FOR RURAL.

nu1
A ENEL AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA

Universidade de Ribeirão Preto

Associação de Ensino de Ribeirão Preto

UNAERP



A Rectora da Universidade de Ribeirão Preto,
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina
em 2001, confere o título de
Médico a

Chiago Garcia Freire

brasileiro, natural do Estado de Goiás,
nascido a 04 de março de 1979, RG 3821101 - GO

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

[Signature]

DR. ELMARA LEÇA DE G. BONINI CORAÇU
Reitora

[Signature]
Discretário

[Signature]

VANUZA FRANÇA BENEJ FARIKO
Diretora de Assuntos Comunitários e Estudantis

2.º SERVIÇO NOTARIAL DE RIO VERDE - GO *[Signature]*
Rua Manoel Otoni Campos, 204 - Centro - CEP: 74.900-200, Rio Verde - GO - Atende: 08h às 12h e 13h às 17h

04551402181458310003587 - Consultar em
022 31700001/022 31700016

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado, dou fé.
Rio Verde-GO, 24 de fevereiro de 2015 - 13 35 47h

Kátia da Silva de Menezes, Escrevente



Curso de
MEDICINA

Reconhecido pela Portaria n.º 712
de 16 de abril de 2003

Data da Colação de Grau:
Ribeirão Preto, 16 de julho de 2004

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
UNAERP

Diploma registrado sob n.º 9966
Livro 03... Fls. 42... Processo 840/2004
nas termas do Artigo 48, § 1.º da Lei 9394 de 20 de
dezembro de 1996.

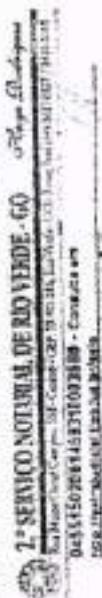
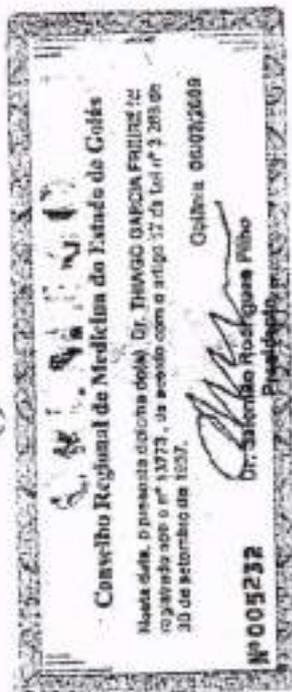
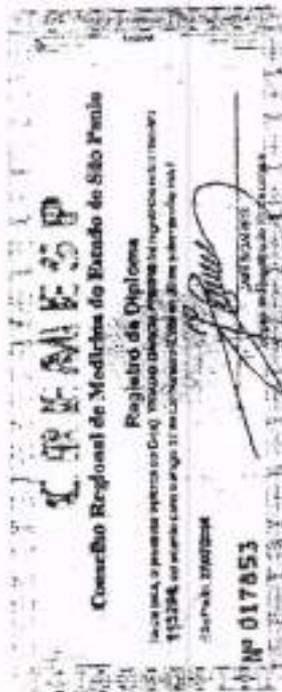
Ribeirão Preto, 16 de julho de 2004

.....
Rosângela Maria Tiglia Vilar
Encarregada do Setor de Registro de
Diplomas da UNAERP

UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
UNAERP

Diploma expedido sob n.º 9966, no Livro 03
Ribeirão Preto, 16 de julho de 2004.

.....
Rosângela Maria Tiglia Vilar
Encarregada do Setor de Registro de
Diplomas da UNAERP



AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento
que me foi apresentado, deu fe
Rio Verde-GO, 24 de fevereiro de 2015 - 13:35:45h.

Katia da Silva de Moraes Escrivente



UNAERP

UNAERP



Histórico Escolar

Data: 29/01/2013 - 20:32:18

738403 - THIAGO GARCIA FREIRE

5G - MEDICINA - Ribeirão Preto

Disc.	Nome	Média	C.Hr	SF	Ano/Sem	Observações
Etapa 1						
BE651	ANATOMIA GERAL E SISTEMICA	5,9	105	AP	19981	
BE751	BIOQUIMICA GERAL E CELULAR	5,3	120	AP	19981	
BE851	MORFOLOGIA TECIDUAL	6,7	90	AP	19981	
U0357	MEDICINA SOCIOLE HUMANISMO I	8,4	45	AP	19981	
U0757	MEDICINA COMUNITARIA I	8,9	75	AP	19981	
Etapa 2						
B2951	MORFOLOGIA SIST.E EMBRIONARIA	6,6/5,5	105	AP	19982	
B3051	ANATOMIA TOPOGRAFICA	5,0	150	AP	19991	
QF651	QUIMICA FISIOLÓGICA	7,3	120	AP	19982	
U0157	APRENDIZAGEM VIRTUAL I	5,9	60	AP	19982	
U0857	MEDICINA SOCIOLE HUMANISMO II	8,2	30	AP	19982	
U0957	MEDICINA COMUNITARIA II	7,4	75	AP	19982	
Etapa 3						
QF822	BIOSTATISTICA	8,1	60	AP	19991	
BE451	FISIOLOGIA I	5,4	135	AP	19991	
B3151	NEUROANATOMIA	5,1	45	AP	20001	
Y5454	FARMACOLOGIA I	5,1	135	AP	19991	
U0457	MEDICINA SOCIOLE HUMANISMO III	6,5	30	AP	19991	
U0557	MEDICINA COMUNITARIA III	8,4	60	AP	19992	
U0657	APRENDIZAGEM VIRTUAL II	7,0	60	AP	19991	
Etapa 4						
B3251	INTERACAO PARASITA HOSPEDEIRO	6,1	150	AP	19992	
B4351	GENETICA	5,2	75	AP	20011	
UD957	FISIOLOGIA II	6,1	120	AP	20002	
U1257	MEDICINA COMUNITARIA IV	8,0	60	AP	19992	
U7357	MEDICINA SOCIOLE HUMANISMO IV	5,3	60	AP	19992	
U7457	APRENDIZAGEM VIRTUAL III	5,7	60	AP	19992	
Etapa 5						
U1557	SEMILOGIA GERAL	5,3	120	AP	20011	
U1657	MECANISMOS DE DOENCAS I	5,7	150	AP	20021	
U1757	TECNICA CIRURGICA	9,2	60	AP	20001	
U1857	EPIDEMIOLOGIA	6,0	45	AP	20001	
U1957	GENETICA MEDICA	5,2	60	AP	20001	
U7657	MEDICINA DE FAMILIA I	6,9	30	AP	20001	
U7757	APRENDIZAGEM VIRTUAL IV	5,6	30	AP	20001	
Etapa 6						
U2257	SEMILOGIA DO ADULTO	5,7	120	AP	20011	
U2357	SEMILOGIA DA CRIANCA	6,5	45	AP	20002	
U2457	MECANISMOS DE DOENCAS II	5,2	150	AP	20002	
U2557	MEDICINA PREVENTIVA	7,0	45	AP	20002	
U2757	MEDICINA DE FAMILIA II	6,4	30	AP	20002	

U2857	APRENDIZAGEM VIRTUAL V	8,8	30	AP	20011
U8557	CIRURGIA GERAL	6,3	60	AP	20002
U8657	MEDICINA LEGAL	5,1	60	AP	20002

Etapa 7

UA857	CLINICA MEDICA I	7,2	255	AP	20012
U3057	TOCGINECOLOGIA I	5,7	90	AP	20012
U3157	CIRURGIA DOS SISTEMAS I	7,2	90	AP	20012
U3257	PEDIATRIA I	6,8	90	AP	20012
U3357	ASSISTENCIA MED.DOMICILIAR I	8,1	60	AP	20012
U3457	APRENDIZAGEM VIRTUAL VI	7,3	30	AP	20012

Etapa 8

UC157	CLINICA MEDICA II	5,5	300	AP	20021
UC257	CIRURGIA DOS SISTEMAS II	7,0	195	AP	20021
UC357	PEDIATRIA II	5,2	90	AP	20021
UC657	TOCGINECOLOGIA II	6,7	75	AP	20021
UE457	ORGANIZACAO E ADM. EM SAUDE	6,6	15	AP	20021

Etapa 9

UD557	INTERNATO(EST.INTEGR.PEDIATR.I	6,9	150	AP	20022
UD757	INTERNATO(EST.INT.CL.CIRUG. I)	6,9	150	AP	20022
UE557	INTERNATO(EST.INTEGR.CL. MED.I	6,4	150	AP	20022
UE757	INTERNATO(EST.INTEGR.A.M.DOM.I	6,2	150	AP	20022

Etapa 10

UD657	INTERNATO-EST.INT.GINEC.OBST.I	6,9	150	AP	20031
UE657	INTERNATO(EST.INTEGR.CL.CIR.II	5,1	150	AP	20031
UE857	INTERNATO(EST.INTEGR.EM PED.II	5,3	150	AP	20031
UE957	INTERNATO-EST.INTEGR.CL.MED.II	7,4	150	AP	20031

Etapa 11

UF157	SAUDE MENTAL /CUIDADOS INTENS.	5,9	150	AP	20032
UF257	INTERN./EST.INT. CL.CIRURG.III	5,4	150	AP	20032
U5657	INT. EST. MI/CTI/FARMACO CLINICA	7,5	150	AP	20032
U5757	INTERNATO RURAL/SAUDE DA FAM.	6,9	150	AP	20032

Etapa 12

U6357	INTERNATO (ESTAGIO OPTATIVO)	9,0	150	AP	20041
U6457	PRONTO ATEND. E AMBUL. GERAL	5,3	150	AP	20041
U6557	INTERN.(EST.INT. GO II/PED.III	6,2	150	AP	20041
U6657	PRONTO SOC. / URG.EMERGENCIAS	5,6	150	AP	20041



Thiago Garcia Freire

Endereço para acessar esta CV: <http://lattes.cnpq.br/1726797194904983>

ID Lattes: 1726797194904983

Última atualização do currículo em 22/02/2018

Posui graduação em Medicina pela Universidade de Ribeirão Preto (2004). Tem Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia pela Sociedade Beneficente Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto (2009) e Reprodução Humana pela Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto (2013). Atualmente é médico ginecologista e obstetra do CMR - Centro Médico de Referência. Tem experiência na área de Medicina, com ênfase em GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA e REPRODUÇÃO HUMANA. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome Thiago Garcia Freire
Nome em citações bibliográficas FREIRE, T. G.
Lattes ID  <http://lattes.cnpq.br/1726797194904983>

Endereço

Endereço Profissional CMR - Centro Médico de Referência,
Rua Nilo Jaime de Gusmão, n 800
Vila Amélia
75905145 - Rio Verde, GO - Brasil
Telefone: (64) 36110500
URL da Homepage: www.cmr-rv.com.br

Formação acadêmica/titulação

2015 Mestrado em andamento em Ciências da Saúde (Conceito CAPES 6).
Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, Brasil. Orientador: Prof. Dra. Alexandra Lippi Zugno.
2012 - 2013 Especialização - Residência médica.
Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, FAMERP, Brasil. Residência médica em: REPRODUÇÃO HUMANA
Número do registro: .
Bolsista do(a): Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, FAPESP, Brasil.
Palavras-chave: Reprodução Humana; Ginecologia; Obstetrícia.
Grande Área: Ciências da Saúde
2006 - 2009 Especialização - Residência médica.
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO, SCHRP, Brasil. Residência médica em: GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
Número do registro: 107037.
Bolsista do(a): SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO, SCHRP, Brasil.
Palavras-chave: Ginecologia; Obstetrícia; Santa Casa; Ribeirão Preto.
Grande Área: Ciências da Saúde
Setores de atividade: Atividades de atenção à saúde humana.
2011 - 2012 Especialização em Reprodução Assistida. (Carga Horária: 360h).
Fundação Faculdade Regional de Medicina de São José do Rio Preto, FUNFARME, Brasil.
Título: REPRODUÇÃO HUMANA.
Orientador: PROF. DR. ANTONIO HELIO OLIVANI.
1998 - 2004 Graduação em Medicina.
Universidade de Ribeirão Preto, UNARPP, Brasil.
1994 - 1996 Ensino Médio (2º grau).
Colégio Dinâmico Galiléia, CDG, Brasil.
1986 - 1993 Ensino Fundamental (1º grau).
Colégio Maria Galiléia, CMG, Brasil.

Formação Complementar

2007 - 2007 Suporte Avançado de Vida no Trauma - ATLS. (Carga horária: 40h).
Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto - USP, FMRP-USP, Brasil.
2006 - 2006 CURSO DE AVALIAÇÃO DO DANO PESSOAL. (Carga horária: 96h).
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO, SCHRP, Brasil.

Atuação Profissional

SECRETARIA MUNICIPAL DE RIO VERDE, SMS - RV, Brasil.

Vínculo institucional
2013 - Atual Vínculo: MEDICO CONTRATADO, Enquadramento Funcional: MEDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA, Carga horária: 40

MATERNIDADE AUGUSTA BASTOS, MAB - RV, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - Atual

Vínculo: MEDICO CONTRATADO, Enquadramento Funcional: MEDICO OBSTETRA, Carga horária: 24

CMR - Centro Médico de Referência, CMR, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - Atual

Vínculo: Sócio Proprietário, Enquadramento Funcional: Médico Ginecologista e Obstetra, Carga horária: 20

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO, SCHRP, Brasil.

Vínculo institucional

2006 - 2009

Vínculo: Médico Residente, Enquadramento Funcional: Médico Residente do departamento de G.C., Carga horária: 60, Regime: Dedicação exclusiva.

15ª Brigada de Infantaria de Selva, 15ª BDAINFSL, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2006

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Oficial Médico Temporário - 2º Tenente, Carga horária: 40, Regime: Dedicação exclusiva.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Saúde Materno-Infantil/Especialidade: GINECOLOGIA E OBSTETRICA.
2. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Saúde Materno-Infantil/Especialidade: REPRODUÇÃO HUMANA.
3. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: REPRODUÇÃO HUMANA/Especialidade: REPRODUÇÃO ASSISTIDA.
4. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Saúde Materno-Infantil.

Idiomas

Inglês

Espanhol

Compreende Bem, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.

Produções

Produção bibliográfica

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 19ª Jornada de Ginecologia e Obstetrícia do Sudoeste Goiano, 2011. (Outra).
2. 35ª Jornada Goiana de Ginecologia e Obstetrícia, 2011. (Outra).
3. 16. JORNADA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICA, 2007. (Congresso).
4. 52 CONGRESSO BRASILEIRO DE GINECOLOGIA E OBSTETRICA, 2007. (Congresso).
5. 32 JORNADA GOIANA DE GINECOLOGIA E OBSTETRICA, 2006. (Congresso).
6. VI JORNADA INTERNACIONAL EM ULTRA-SONOGRAFIA, 2002. (Congresso).
7. IV SIMPÓSIO DE ANATOMIA E FISIOLOGIA APLICADAS À CLÍNICA, 2001. (Simpósio).
8. X SEMANA MUNDIAL DA AMAMENTAÇÃO, 2001. (Simpósio).
9. II SIMPÓSIO DE ANATOMIA E FISIOLOGIA APLICADAS À CLÍNICA, 2000. (Simpósio).
10. I SIMPÓSIO DE ANATOMIA E FISIOLOGIA APLICADA A CLÍNICA, 1999. (Simpósio).



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **THIAGO GARCIA FREIRE**

Inscrição: **0370 8445 1031**

Zona: 030 Seção: 0177

Município: 95710 - RIO VERDE

UF: GO

Data de nascimento: 04/03/1979

Domicílio desde: 10/02/2011

Filiação: - MARTA MARIA GARCIA FREIRE
- JESUS ALVES FREIRE

Certidão emitida às 08:40 em 08/01/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

U3XU.CWK4.F3LX.NXV4



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
50359039**

Certificamos que contra

Nome: **THIAGO GARCIA FREIRE**

CPF: **891.451.351-34**

Data de Nascimento: **04/03/1979**

Nome da mãe: **MARTA MARIA GARCIA FREIRE**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/01/2020 às 08:51:22 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109555604640**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : THIAGO GARCIA FREIRE

Nome da Mãe : Marta Maria Garcia Freire

Data de Nascimento : 04/03/1979

CPF : 89145135134

a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;

b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;

c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;

d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;

e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.

f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109555604640**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de janeiro de 2020, às 08:48:15

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça

Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Nº 74984



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **THIAGO GARCIA FREIRE** nem contra o **CPF: 891.451.351-34**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 08:48 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 08/01/2020, 08h48min. e 08/01/2020, 08h48min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 7009



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL**

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **THIAGO GARCIA FREIRE** nem contra o **CPF: 891.451.351-34**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 08:52 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 08/01/2020, 08h52min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: THIAGO GARCIA FREIRE
CPF: 891.451.351-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:50:01 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/07/2020.
Código de controle da certidão: **654B.5DD8.5835.4C50**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TERMO DE POSSE

Eu, **VANIA MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, farmacêutica, nascida em 29/04/1982, filha de Waldemar José da Silva e Vilma Francoso da Silva, portadora da cédula de identidade nº 30.635.935-2 SSP/SP e CPF/MF nº 217.246.908-41, residente e domiciliada na Rua CL II, S/N, Quadra B, Lote 12, Condomínio Lausanne, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-454, pelo presente termo, **TOMO POSSE DO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICO DA SAÚDE EM GOIÁS**, na presente data, para o qual fui eleita pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2019, para o cumprimento do mandato do cargo estabelecido pelo Estatuto Social do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, com início do mandato em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2021.

Por ser verdade firmo o presente instrumento de posse.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.

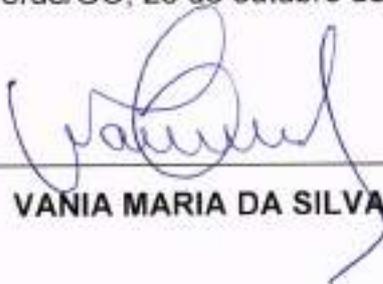


VANIA MARIA DA SILVA

TERMO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

VANIA MARIA DA SILVA, brasileira, casada, farmacêutica, nascida em 29/04/1982, filha de Waldemar José da Silva e Vilma Francoso da Silva, portadora da cédula de identidade nº 30.635.935-2 SSP/SP e CPF/MF nº 217.246.908-41, residente e domiciliada na Rua CL II, S/N, Quadra B, Lote 12, Condomínio Lausanne, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-454, através do presente termo declara que não é cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado, Presidente de autarquia ou fundação, Senador, Deputado federal e Deputado estadual, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta em que o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE firmar contrato de gestão como Organização Social.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.



VANIA MARIA DA SILVA

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura

Yana Maria da Silva

YANIA MARIA DA SILVA

S
E
R
P
R
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 12/08/98

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

30.635.935-2 DATA DE EMISSÃO 25/MAI/98

YANIA MARIA DA SILVA

WALDENAR JOSE DA SILVA

E VILMA FRANCO DA SILVA

ALVARES FLORENCE - SP 29/ABR/1982

VOTTEFORANGA SP

ALVARES FLORENCE

CPF: 17.421.172V/N. 000920



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome

VANIA MARIA DA SILVA

Nº de inscrição

217246908-41

Data do Nascimento

29/04/82



COLETA DE DADOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE REVENUE E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FISCAL E ANUENTE

1180-9



VANIA MARIA DA SILVA



COLETA DE DADOS

Pontifícia Universidade Católica de Goiás



O Reitor da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições, tendo presente o título de Mestre, conferido pela presidente da banca examinadora da defesa pública, em 28 de novembro de 2011, a

Vânia Maria da Silva,

brasileira, nascida em Álvares Florence – SP, em 29 de abril de 1982, cédula de identidade n. 30635935-2 – SSP/SP, por ter concluído o curso de Mestrado em: Ciências Ambientais e Saúde, integrante do Sistema Nacional de Pós-Graduação, outorga-lhe o presente diploma de

MESTRA EM CIÊNCIAS AMBIENTAIS E SAÚDE

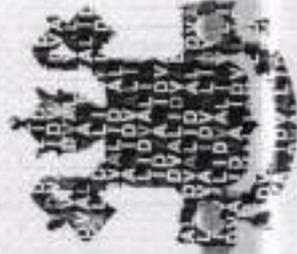
para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas concedidos a este título pelas leis da República Federativa do Brasil.
Goiânia, 20 de março de 2012.

W. L. S. Almeida
Prof. Wilmar Rodrigues Almeida
Reitor

Sandra Lisboa
Profa. Sandra de Freitas

Pro. Ricardo de Pó-Produção e Pesquisa

Vânia Maria da Silva
Diplomanda



Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PROPE
Coordenação de Pós Graduação Stricto Sensu - CPGSS

Título: Mestra em Ciências Ambientais e Saúde

Área de Concentração: Ciências Ambientais e Saúde

Reconhecimento do Programa: REF. CAA/CTC/167, D.O.U.
de 23 de dezembro de 2004.

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE GOIÁS

Reconhecida pelo Decreto n. 47.041 de 17/10/1959
Aditamento como PUC Goiás conforme Portaria N.1.747, de
23/12/2009.

Diploma registrado sob n. 1217.

Processo n. PROPE/GAB-02-2012-04.

Nos termos do Art. 48 da Lei n. 9.394, de 20/12/96.

Goiânia, 20 de março de 2012.

Profa. Dra. Ana Christina Sanches
Coordenadora de Pós-Graduação Stricto Sensu

Glenda Alves e Silva Oliveira
Secretária de Pós-Graduação Stricto Sensu

Centro Universitário de Votuporanga

Recredenciado pela Portaria MEC nº 555, de 12/03/2004

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO



A Reitoria da UNIFEV - Centro Universitário de Votuporanga confere

a *Vânia Maria da Silva*

RG. 30.635.935-2, nascida em 29/04/1982 o presente certificado
por haver concluído em 10/12/2005, o curso de Pós Graduação "Lato Sensu"
em nível de especialização em

Manipulação de Medicamentos

Fundamentação Legal da Resolução CNE/CES nº1, de 03/04/2001.
Votuporanga (SP), 06 de Novembro de 2006.

Alfredo
Reitor

Alfredo

Prof. Dr. Humberto Lourenço
Reitor

Luiz Carlos

Prof. Luiz Carlos
Secretaria Geral

**CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU"
EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO
HISTÓRICO ESCOLAR**

MÓDULOS	DOCENTE	MÉDIA FINAL	CARGA HORÁRIA
Adjuvantes Farmacotécnicos e Cálculos Aplicados à Manipulação.	Prof. M.Sc. Leda Maria Gorta Rebutini	10,0	15
Água para Preparação de Farmacêuticos.	Prof. Esp. Vera Alice Gorta Prado.	7,0	15
Assistência e Atenção Farmacêutica.	Prof. M.Sc. Romize Aparecida Domingues de Almeida Prado	10,0	15
Bronzeamento e Fotoprotetção.	Prof. Esp. Luana Cardoso de Oliveira	9,0	15
Controle de Qualidade (Físico-Químico)	Prof. Esp. Vera Alice Gorta Prado.	9,5	15
Controle de Qualidade (Microbiológico)	Prof. M.Sc. Ketylim Migliato	7,0	15
Ética e Legislação	Prof. Esp. Gerley Pereira Silva	8,5	15
Fitoestrógenos e Fitocosméticos.	Prof. Esp. Raquel Duarte Moreira	9,0	15
Garantia da Qualidade	Prof. Esp. Vera Alice Gorta Prado.	9,0	15
Gerenciamento de Matéria	Prof. M.Sc. Romize Aparecida Domingues de Almeida Prado	10,0	15
Gestão de Qualidade e Administração.	Prof. Esp. Vera Alice Gorta Prado.	10,0	15
Implantação e Gerenciamento de Estabelecimentos em Manipulação.	Prof. Esp. Vera Alice Gorta Prado.	10,0	15
Incompatibilidade e Pontos Críticos na Estabilidade.	Prof. Esp. Vera Alice Gorta Prado.	9,5	15
Manipulação de Formas Líquidas de Uso Oral.	Prof. M.Sc. José Ricardo Soares.	10,0	15
Manipulação de Formas Sólidas	Prof. Esp. Vera Alice Gorta Prado.	7,5	15
Manipulação de Formas Sólidas de Uso Oral.	Prof. Esp. Vera Alice Gorta Prado.	9,0	15
Manipulação Oftalmológica.	Prof. M.Sc. José Ricardo Soares.	8,0	15
Manipulação Veterinária.	Prof. Esp. Lincoln Oliveira de Andrade.	7,0	15
Metodologia da Pesquisa Científica.	Prof. Dr. Marcelo Ferreira Lourenço.	10,0	15
Metodologia do Ensino Superior.	Prof. Dr. Encarnação Mascarenhas.	9,0	15
Tecnologia Farmacéutica – Histologia dos Cabelos.	Prof. Esp. Vera Alice Gorta Prado.	10,0	15
Tecnologias Farmacêuticas – Incorporação de Ativos Dermatológicos.	Prof. Esp. Nádia Paul Scali.	9,0	15
Temas Especiais da Farmacologia Aplicados à Atenção Farmacêutica.	Prof. M.Sc. Rogério Carlos de Castro	9,5	15
Temas Especiais da Farmacologia : Formas Farmacêuticas.	Prof. M.Sc. José Ricardo Soares.	9,5	15
Monografia – Rejuvenescimento Facial.	Prof. M.Sc. Ketylim Migliato	8,5	-
CARGA HORÁRIA TOTAL			360

CRITÉRIO DE APROVAÇÃO

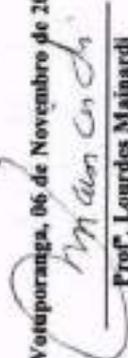
Nota mínima de aproveitamento igual a sete e frequência não inferior a 75% da carga horária ministrada.

CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Certificamos que Vânia Maria da Silva concluiu o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" ESTE CURSO CUMPRIU TODAS AS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO CNE/CES - especialização em Manipulação de Medicamentos conforme registro nº 2401, fl. 048, DE EDUCAÇÃO SUPERIOR.

DECLARAÇÃO

Votaporanga, 06 de Novembro de 2006.


Prof. Lourdes Mainardi
Secretária Geral



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

A Pró-Reitora de Pós-Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso das suas atribuições, certifica que

VÂNIA MARIA DA SILVA

concluiu com aproveitamento
o curso de Pós-Graduação,
em nível de Especialização, em

Gestão da Assistência Farmacêutica

Florianópolis, 18 de setembro de 2015

Assinatura manuscrita de Maren Rocha Farias.

Prof^a Dr^a. MARENI ROCHA FARIAS
Coordenadora

Assinatura manuscrita de Joana Maria Pedro.

Prof^a Dr^a. JOANA MARIA PEDRO
Pró-Reitora de Pós-Graduação

Universidade Federal de Santa Catarina - Criada pela Lei nº 3849 de 18 de dezembro de 1960 e
recredenciada pela Portaria MEC nº 134, de 27 de fevereiro de 2013.

Curso de Especialização em Gestão da Assistência Farmacêutica

Aprovado pela Resolução: 34/CPG/2010, 47/CPG/2012 e 50/2013/CPG

Período do Curso: 01/09/2011 a 31/12/2014

Carga Horária: 465 (465 teóricas e 0 práticas)

Local: UFSC - Polo: GOIÂNIA / GO

Aluno: **VÂNIA MARIA DA SILVA**

Cédula de Identidade: 30.635.935-2

UF: SP

Data de Nascimento: 29/04/1982

Naturalidade: Álvares Florence/SP

Nacionalidade: Brasileira

Disciplina	Professor	Créditos	Conceito
Conteúdos Optativos	MSC. ROSANA ISABEL DOS SANTOS		
Gestão da Assistência Farmacêutica	DRª. ELIANA ELISABETH DIEHL	3 T	A
	DRª. MARIA DO CARMO LESSA GUIMARAES		
Introdução ao Curso	DRª. SILVANA NAIR LEITE CONTEZINI	4 T	B
Medicamento como Insumo para a Saúde	DRª. MARENI ROCHA FARIAS	1 T	A
	DR. FLAVIO HENRIQUE REGINATTO		
Metodologia da Pesquisa	DRª. SIMONE GONCALVES CARDOSO		
	DR. MARCOS ANTONIO SEGATTO SILVA	3 T	B
	DRª. SILVANA NAIR LEITE CONTEZINI		
	DR. LUCIANO SOARES		
Políticas de Saúde e Acesso a Medicamentos	MSC. ROSANA ISABEL DOS SANTOS	5 T	A
	DRª. MARENI ROCHA FARIAS		
	DRª. MAIQUE WEBER BIAVATTI		
Serviços Farmacêuticos	MSC. ROSANA ISABEL DOS SANTOS	4 T	A
	DRª. ELIANA ELISABETH DIEHL		
	DRª. CÉLIA MARIA TEIXEIRA DE CAMPOS		
	DRª. SILVANA NAIR LEITE CONTEZINI		
	DRª. MARENI ROCHA FARIAS	11 T	B

Índice de Aproveitamento: 3,42

Trabalho de Conclusão de Curso (TCC):

**ESTRUTURA FÍSICA E ORGANIZACIONAL DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO
FARMACÊUTICO DE RIO VERDE - GOIÁS**

A

Orientadora: MSc. AMANDA QUEIROZ SOARES

CURSO OFERECIDO DE ACORDO COM
A RESOLUÇÃO 01/CNE/CES/2007.

Universidade credenciada através da Portaria
nº 3.710/03-SEC, publicada no D.O.U. em
12/12/03, para oferta de cursos de pós-
graduação lato sensu a distância. Processo de
recredenciamento nº 201010113.

Coordenadora

Universidade Federal de Santa Catarina
Pró-Reitoria de Graduação
Departamento de Administração Escolar

CERTIFICADO registrado sob nº 345
às fls. 115 do livro nº LCCS00006
processo nº. 23080.007799/2015-11
Florianópolis em 18/09/2015

SULIVAN DE OLIVEIRA COSTA
Chefe da DIERD - DAE/PREG

LUIZ CARLOS PODESTA
Diretor do Departamento de Administração Escolar
Delegação do Reitor PORT.461/GR/2008

Critério de Avaliação: A = Excelente (4,0), B = Bom (3,0), C = Regular (2,0), E = Insuficiente (0,0) 1 Crédito Teórico(T) = 15 horas/aula
Índice de Aproveitamento não inferior a 3,0 (três) 1 Crédito Prático(P) = 45 horas/aula

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Faculdade de Enfermagem

Resoluções: CNE/CES Nº 1, de 08/06/2007; CEPEC Nº 742, de 05/06/2005; CEPEC nº 976, de 07/05/2010

Certificamos que **Vânia Maria da Silva** concluiu o curso de Especialização **Multiprofissional em Saúde do Trabalhador**, ministrado pela Faculdade de Enfermagem da Universidade Federal de Goiás, durante o período de 22 de outubro de 2010 a 23 de agosto de 2011.

Goiânia, 29 de setembro de 2011


Prof. Dr^a. Divina das Dóres de Paula Cardoso

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação


Vânia Maria da Silva

Concluinte


Prof. Dr. Marcelo Medeiros

Diretor da Unidade Acadêmica



UFV

FACULDADE DE ENFERMAGEM
Curso de Especialização Multiprofissional em Saúde do Trabalhador

Nome: Vânia Maria da Silva

CPF: 217.246.908-41

Data de Nascimento: 29/04/1982

Disciplinas	Leção situação: AP: Aprovada AQ: Aproveitamento de disciplina - SN, Sem nota	RM: Retornado por matéria RF: Retornado por falta SN: Sem nota	Carga horária (h)		Docente responsável	Nota	Freq.	Situação.
			Prática	Total				
Acidente Com Material Biológico			0	20	Prof. Esp. Giselle Palazzo Ferreira	9,05	85%	AP
Biótica e Interdisciplinaridade			0	20	Prof. Ms. Marcos Antônio de Souza	10,00	89%	AP
Capacitação Didático-Pedagógica			0	20	Prof. Ms. Rejane Soares Ferreira	8,00	85%	AP
Capacitação Tecnológica Docente e Discente - (Ambiente Moodle)			0	20	Prof. Ms. Alessandra Regina Brito Auaí	8,00	90%	AP
Distúrbio da Voz Relacionado ao Trabalho			0	20	Prof. Ms. Alessandra Regina Brito Auaí	7,90	88%	AP
Doenças Relacionadas ao Trabalho			0	20	Prof. Ms. Celso César de Moura Gomes	9,75	90%	AP
Educação, Comunicação e Controle Social em Saúde do Trabalhador			0	20	Prof. Ms. Euderge de Sousa	7,75	90%	AP
Epidemiologia			0	30	Prof. Dr. Sheila Araújo Teles	8,00	90%	AP
Gestão da Atenção Integral à Saúde do Trabalhador no SUS			0	30	Prof. Dr. Hebe Macedo	7,00	88%	AP
Incorporando a Saúde do Trabalhador na Construção das Políticas Públicas Nacionais			0	20	Prof. Ms. Helen de Lima	7,75	90%	AP
Legislação Trabalhista e Previdenciária			0	20	Prof. Esp. Marcos Henrique Mendaça	8,00	85%	AP
Metodologia Científica			0	20	Prof. Dr. Maria Alves Barbosa	9,50	91%	AP
Planejamento Programação de Sistema e Serviços de Saúde do Trabalhador			0	20	Prof. Dr. Nelson Bezerra Barbosa	7,25	87%	AP
Protocolo de Acidente de Trabalho Fatal, Grave e Com Menores de 18 Anos			0	20	Exp. Ana Cristina Braz de Oliveira Stabio	9,00	85%	AP
Protocolo de Anamnese Ocupacional			0	20	Prof. Esp. Denes Ribeiro de Oliveira	8,75	90%	AP
Protocolo de Câncer Relacionado ao Trabalho			0	16	Prof. Esp. Denes Ribeiro de Oliveira	9,70	85%	AP
Protocolo de Dermatoses Ocupacionais			0	20	Prof. Esp. Denes Ribeiro de Oliveira	9,50	90%	AP
Protocolo de Intoxicação Exógena			0	20	Prof. Dr. Hebe Macedo	9,00	90%	AP
Protocolo de Lesões Por Esforço Repetitivo e Doenças Osteomusculares Relacionadas ao Trabalho (Dort)			0	20	Prof. Ms. Renata Teles Vieira	8,70	89%	AP
Protocolo de Perda Auditiva Induzida Por Ruído Ocupacional			0	20	Prof. Ms. Valenara de Castro Guimarães Prof. Ms. Neuma Chaves	8,70	85%	AP
Protocolo de Pneumocianoses			0	15	Prof. Ms. Celso César de Moura Gomes	8,20	90%	AP
Protocolo de Transtorno Mentais Relacionados ao Trabalho			0	20	Prof. Ms. Rejane Soares Ferreira	9,00	90%	AP
Saúde do Trabalhador e Meio Ambiente			0	20	Prof. Ms. Helen de Lima	8,90	85%	AP
Vigilância e Informação em Saúde do Trabalhador			0	20	Prof. Dr. Ana Luiza Neto Junqueira	8,10	90%	AP

Declaramos que foram cumpridas todas as disposições previstas pelas resoluções em vigor.

Carga horária total: 491 horas. Período: 22 de outubro de 2010 a 23 de agosto de 2011.

Título da monografia: Saúde do Trabalhador na Estratégia Saúde da Família: fatores de risco relacionados à Doença Ocupacional em Agentes Comunitários de Saúde na Cidade de Rio Verde- Goiás

Data de aprovação: 23 de agosto de 2011. Avaliação: 10,00

Orientadora: Prof. Dr. Maria Alves Barbosa

Coordenadora

Maria Alves Barbosa

MEC

Certificado registrado sob nº.

5717

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

Data do registro:

29/09/2011

Expedido em 29 de setembro de 2011.

Conte:

Gerente de Expedição e Registro de Diplomas, em exercício.

VISTO:

Prof. Dr. Valquíria da Rocha Santos Velloso

Diretora do Departamento de Assuntos Acadêmicos

Solange Rocha Caetano

Solange Rocha Caetano

Centro Universitário de Votuporanga

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL



A Reitora do Centro Universitário de Votuporanga, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista a conclusão do CURSO DE FARMÁCIA BIOCQUÍMICA – BACHARELADO, em 19.12.2003, confere o título de

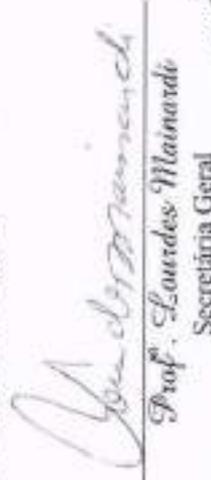
FARMACÊUTICO BIOCQUÍMICO

a Uânia Maria da Silva

Cédula de Identidade RG. 30.635.935-2 SSP/SP – nacionalidade brasileira,
natural do Estado de São Paulo, nascido(a) em 29 de abril de 1982
e outorga-lhe o presente diploma a fim de que goze dos direitos e prerrogativas legais.
Votuporanga (SP), 30 de janeiro de 2004.


Rosângela Poacharel


Prof. Dr.ª Encarnação Manzano
Reitora

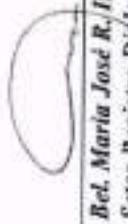

Prof. Lourdes Mainardi
Secretária Geral

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

Curso de Bacharelado em Farmácia Bioquímica

Reconhecido pela Portaria n° 730
de 22/4/2003 DOU 23/4/2003

Diploma Registrado sob n° 2.254 às fls 092, Livro n° 012
Parecer CNE 250, Homologado em 30/8/02 -DOU 02/9/02
Votuporanga, 30/01/2004


Bel. Maria José R. Izaías
Setor Registro Diplomas


Prof. Dr. Marcelo F. Lourenço
Pró-Reitor Acadêmico

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

Fundação Educacional de Votuporanga

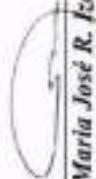
Sector de Registro de Diplomas

HABILITAÇÃO

Para registrar que concluiu a Habilitação em Análises Clínicas e Toxicológicas do
Curso de Farmácia Bioquímica, reconhecido pela Portaria n° 730 de 22, DOU de
23-4-2003.

Parecer CNE 250, homologado 30/8/02 – DOU 02/9/02

Votuporanga, 30/01/2004

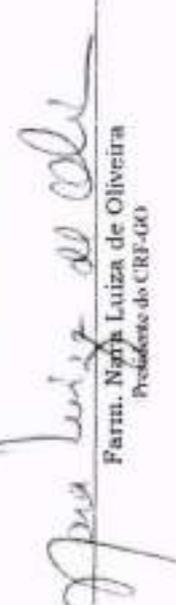

Bel. Maria José R. Izaías
Setor Registro Diplomas

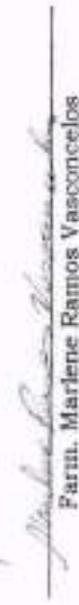

Prof. Dr. Marcelo F. Lourenço
Pró-Reitor Acadêmico

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE
GOIÁS - CRF-GO

PLOMA registrado sob o n° 3.428 à pág.
17, do Livro F-4.

Em, 17 de maio de 2004.


Patr. Nely Luiza de Oliveira
Presidente do CRF-GO


Patr. Marlene Ramos Vasconcelos
Secretária-Geral do CRF-GO



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **VANIA MARIA DA SILVA**

Inscrição: **2419 0425 0116**

Zona: 030 Seção: 0005

Município: 95710 - RIO VERDE

UF: GO

Data de nascimento: 29/04/1982

Domicílio desde: 28/01/2016

Filiação: - VILMA FRANÇOZO DA SILVA
- WALDEMAR JOSE DA SILVA

Certidão emitida às 08:47 em 08/01/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

7BAF.LULZ.RSF7.HB5V



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
50303638

Certificamos que contra

Nome: VANIA MARIA DA SILVA

CPF: 217.246.908-41

Data de Nascimento: 29/04/1982

Nome da mãe: VILMA FRANCO DA SILVA

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/01/2020 às 08:56:59 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CRIMINAIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109355674168**

CERTIFICO que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando AÇÃO PENAL e/ou EXECUÇÃO PENAL, em andamento, verifica-se que NADA CONSTA em desfavor de:

Requerente : VANIA MARIA DA SILVA

Nome da Mãe : Vilma Francoso da Silva

Data de Nascimento : 29/04/1982

CPF : 21724690841

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF para expedição da certidão é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) somente positivam ações penais e execuções penais;
- e) esta certidão INCLUI os processos criminais em tramitação na AUDITORIA MILITAR e nos JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS;
- f) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- g) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109355674168**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de janeiro de 2020, às 08:54:49
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012
Data da última atualização do banco de dados: 8 de janeiro de 2020



Nº 75044



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **VANIA MARIA DA SILVA** nem contra o **CPF: 217.246.908-41**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 08:55 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 08/01/2020, 08h55min. e 08/01/2020, 08h55min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 7016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **VANIA MARIA DA SILVA** nem contra o **CPF: 217.246.908-41**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (portal.trf1.jus.br/sjgo/), Informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link: (<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisicoes-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 08:55 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 08/01/2020, 08h55min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **WÂNIA MARIA DA SILVA**
CPF: **217.246.908-41**

Respeitado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' e 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 27/10/2014.

Emitida às 08:26:04 do dia 12/09/2019 (hora e data de Brasília).

Válida até 10/03/2020.

Código de controle da certidão: **FF3F473638FB8800**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Depositar página
para impressão

TERMO DE POSSE

Eu, **VICTOR GARCIA FREIRE**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 04/03/1979, filho de Jesus Alves Freire e Marta Maria Garcia Freire, portador da cédula de identidade nº 3821102 DGPC/GO e CPF/MF nº 307.877.498-85, residente e domiciliado na Rua 14, Número 250, Quadra 19, Lote 04, Parque dos Buritis II, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-340, pelo presente termo, **TOMO POSSE DO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECIFICO DA SAÚDE EM GOIÁS**, na presente data, para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2019, para o cumprimento do mandato do cargo estabelecido pelo Estatuto Social do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, com início do mandato em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2021.

Por ser verdade firmo o presente instrumento de posse.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.



VICTOR GARCIA FREIRE

TERMO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

VICTOR GARCIA FREIRE, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 04/03/1979, filho de Jesus Alves Freire e Marta Maria Garcia Freire, portador da cédula de identidade nº 3821102 DGPC/GO e CPF/MF nº 307.877.498-85, residente e domiciliado na Rua 14, Número 250, Quadra 19, Lote 04, Parque dos Buritis II, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-340, através do presente termo declara que não é cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado, Presidente de autarquia ou fundação, Senador, Deputado federal e Deputado estadual, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta em que o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE firmar contrato de gestão como Organização Social.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.



VICTOR GARCIA FREIRE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS
 SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS

NOME: VICTOR GARCIA FREIRE
 RG: 907.498-65 04/03/1979
 NOME DO PAI: JESUS ALVES FREIRE
 NOME DA MÃE: MARIA MARIA GARCIA FREIRE
 Nº de Inscrição: 02358094001
 Data de Emissão: 21/09/2012
 Data de Validade: 19/03/1997

SAÍDA EM TORO
 O SECRETÁRIO NACIONAL
 1525369102

FRENDO PLÁSTICA
 1525369102

GOIÁS



CANAIS DE ATENDIMENTO

Teleatendimento
0800 630196

Agência Virtual
www.eneldistribuicao.com.br

Aplicativo Enel Goias
Google Play | Apple Store

eneclientesbr



NOTA AGRUPAMENTO NÚMERO SÉRIE EMISSÃO GRUPO
FATURA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - GRUPO B 1110788 4 1209/2019 81
CNPJ: 81.543.030/0001-04 IE: 190.548.422 Rua 2 Qd. A-37 89 - Jardim Goiás - CEP - 74.205-180 - Goiânia - Goiás

VICTOR GARCIA FREIRE

CNPJ/CPF: 307.877.458-88 INSC:
RUA 14, Q. 15, L. 4, N. 250
PARQUE DOS BURITIS II
CEP: 75017-140 RIO VERDE GO BRASIL

CÓDIGO DO CLIENTE **100752770**

CONTA
CÓD. PI DEB AUTO. **0308967918**

MÊS REFERENTE **09/2019**

UNIDADE CONSUMIDORA
10005033746

VENCIMENTO
01/10/2019

VALOR TOTAL
R\$***138,90**

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA FATURAMENTO / FORNECIMENTO

ATIVIDADE
100 RESIDENCIAL
CLASSE / TIPO DE LIGAÇÃO
81 01 RESIDENCIAL NORMAL TRIFÁSICO (26 KW EM DIANTE)
VENCIMENTO BASE BANCO AGÊNCIA CONTA CORRENTE
01/10/2019 033 3668 019924383
DADOS DA MEDIÇÃO
LEITURA ATUAL 4548
LEITURA ANTERIOR 33185
DIFERENÇA LEITURA 1361
FM 1,000
TOTAL CONSUMO 1361
RESIDUO kWh 10581185-6
MÊS DE REFERÊNCIA 09/2019
DATA DE LEITURA ATUAL 12/09/2019
DATA DA LEITURA ANTERIOR 12/08/2019
DATA DA PRÓXIMA LEITURA 11/10/2019
DATA DA APRESENTAÇÃO 12/09/2019
NÚMERO DE DIAS FATURADO 31
MÉDIA / DIA 44,5484
MÉDIA TRIMESTRAL 1351,0000
MÉDIA ANUAL 0,0000

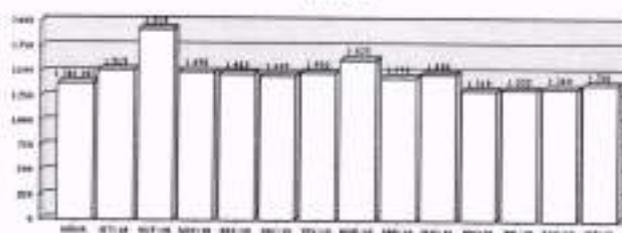
LANÇAMENTOS

	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR
ODH 06004 DUPLICIDADE DE PAGAMENTO			R\$-1.180,28
CONTRIB. ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MUNICIPAL			R\$***22,07
CONSUMO kWh + ICMS/PIB/COFINS	1361,00	0,869360	R\$*1.200,81
ADICIONAL BANDA VERMELHA	1361,00	0,061900	R\$***85,48

HISTÓRICO DE CONSUMO

REFERÊNCIA	HISTÓRICO CONSUMO	ENERGIA FATURADA
SET / 2018	1381,00	LDA
AGO / 2018	1340,00	LDA
JUL / 2018	1332,00	LDA
JUN / 2018	1319,00	LDA
MAI / 2018	1480,00	LDA
ABR / 2018	1446,00	LDA
MAR / 2018	1025,00	LDA
FEV / 2018	1462,00	LDA
JAN / 2018	1465,00	LDA
DEZ / 2018	1482,00	LDA
NOV / 2018	1488,00	LDA
OUT / 2018	1919,00	LDA
SET / 2018	1515,00	LDA

GRÁFICO



RESERVADO AO FISCO

7800 8155 A620 A65C 9607 8886 9577 1301

IMPOSTO	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	VALOR
ICMS	39%	R\$*****1.280,00	R\$*****372,85
PIB/PASEP	1,139%	R\$*****1.280,00	R\$*****14,84
COFINS	3,2453%	R\$*****1.280,00	R\$*****87,45

INDICADORES DE CONTINUIDADE

METAS	MENSAL					TRIMESTRAL				ANUAL				TENSÃO NOMINAL	LIMITE	CONJUNTO			
	DEC	FEV	MAI	AGO	NOV	DEC	FEV	MAI	AGO	NOV	DEC	FEV	MAI				AGO	NOV	DEC
VALORES AFORADOS	0,8999	0,2903	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380	345,0 V a 398,0 V	CARRUVA 51

INFORMAÇÕES GERAIS

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA AFURAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 7/2019. ELSD = R\$ 355,80404
FATURA COM LANÇAMENTO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE
A LEITURA DEVE SER REALIZADA MENSALMENTE, OU EM ATÉ 30 DIAS SE FOR RURAL.

mail
A ENEL AGRADECE PELA PONTUALIDADE NO PAGAMENTO DE SUA FATURA.

Aniversidade de Ribeirão Preto

Associação de Ensino de Ribeirão Preto

UNAERP



A Reitora da Aniversidade de Ribeirão Preto,
em uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina
em 2004, confere o título de

Médico a

Victor Garcia Freire

brasileiro, natural do Estado de Goiás,
nascido a 04 de março de 1979, RG 3821102 - GO

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ribeirão Preto, (SP), 16 de julho de 2004


DRA. ELMARA LÚCIA DE O. BONINI CORAUCI
Reitora


Diplomado
Victor Garcia Freire

VALÉRIA FRANCA BONINI PANICO
Diretora de Assuntos Comunitários e Estudantis

ARTORIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
27 MAR 2012





Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo

Registro do Diploma

Nesta data, o presente diploma do (a) **VICTOR GARCIA FREIRE** foi registrado sob o número **115287** de acordo com o artigo 17 da Lei número 3.268 de 30 de setembro de 1957.

[Handwritten Signature]
SERGIOSARES
São Paulo, 27/07/2004

Nº 017856

Curso de
MEDICINA

Reconhecido pela Portaria n.º 712
de 16 de abril de 2003

Data da Colação de Grau:
Ribeirão Preto, 16 de julho de 2004

**UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
UNAERP**

9969

Diploma registrado sob n.º
Livro **02**, Fls. **112**, Processo **243/9904**,
nos termos do Artigo 48, § 1.º da Lei 9394 de 20 de
dezembro de 1996.

Ribeirão Preto, **16** de **julho** de **2004**

[Handwritten Signature]
Rosângela Maria Tiglia Vilar
Encarregada do Setor de Registro de
Diplomas da UNAERP

**UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO
UNAERP**

Diploma expedido sob n.º **7297**, no Livro **07**,
Ribeirão Preto, **16** de **Julho** de **2004**.

[Handwritten Signature]
Rosângela Maria Tiglia Vilar
Encarregada do Setor de Registro de
Diplomas da UNAERP

UNAERP Goiânia 03/11/2009

Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás

Nesta data, o presente diploma do(a) **Dr. VICTOR GARCIA FREIRE** foi registrado sob o nº **14250**, de acordo com o artigo 17 da Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957.

[Handwritten Signature]
Dr. Salomão Rodrigues Filho
Presidente

Nº 005610





Associação Médica Brasileira
Sociedade Brasileira de
Angiologia e de Cirurgia Vasculare



SBACV

conferem o

Título de Especialista em Cirurgia Vasculare



60

Dr. Victor Garcia Freire

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela Associação Médica Brasileira e a Sociedade Brasileira de Angiologia e de Cirurgia Vasculare.

São Paulo, 23 de setembro de 2018

Dr. Linyah Borges Ferreira
Presidente da AMB

Dr. Antônio Jorge Salomão
Secretário Geral da AMB

Dr. Roberto Sacilotto
Presidente da SBACV

Dr. Marcelo Fernando Mattioli
Secretário Geral da SBACV

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS - Câmara Sindical do Estado
Rua Roger Oscar Gomes, 111 - Centro - CEP 13060-900 - Rua Paulista, 100 - São Paulo - SP 05511-900
0465190107-9025534801528 - Curitiba - PR
1522-2001-0001-0001-0001-0001

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado, dou fe.
Ria Verde-GO, 08 de março de 2018 - 08:26:35h

Luciane Faria de Moraes - Escrevente



RECIBO
Nº 1234

Recibida por asistencia de firmas del
empresario de LINDA LOPES FERREIRA & ASSOCIADOS
JURÍDICA S/RL e da Sr. LINDA LOPES FERREIRA
em 17 de Janeiro de 2019.
SÃO PAULO, 17 de Janeiro de 2019.
De Feitos e de Feitos e de Feitos. Nº 2.011.10.14
CUSTO DE EMISSÃO - FORTALECIMENTO

OFÍCIO DE NOTAS
CARTÓRIO
RUI VERDE
GOIÁS
(61) 3671-4327

Cartório nº 12
R. Santa
Cidade

Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás
A especialidade de VICTOR GARCIA FREIRE CRM 14250 foi registrada
no Livro 28, das folhas 52, sob o nº 12892

Goiânia, 26/02/2019
DR. RÔMULO SALES DE ANDRADE
1º Secretário

RECIBO
Nº 1234
FOLHA 2
100200059730



CRIVA

**CENTRO REGIONAL DE RADIOLOGIA INTERVENCIONISTA E
VASCULAR**

CERTIFICADO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

*Certificamos que o Dr. Victor Garcia Freire, CRM- GO 14250, cumpriu estágio em Radiologia Intervencionista e
Cirurgia Endovascular no período de janeiro de 2008 a janeiro de 2010.*

C



São José do Rio Preto, 20 de maio de 2019.

*Dr. Crescêncio A P Centola
Médico Chefe do CRIVA*

SECRETARÍA DE ECONOMÍA
ESTADOS UNIDOS MEXICANOS
SECRETARÍA DE ECONOMÍA
ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

RECIBIDO POR
SECRETARÍA DE ECONOMÍA
ESTADOS UNIDOS MEXICANOS
SECRETARÍA DE ECONOMÍA
ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

SECRETARÍA DE ECONOMÍA
ESTADOS UNIDOS MEXICANOS
SECRETARÍA DE ECONOMÍA
ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

[Handwritten signature]

Isabela Espinola Lujan
Escribiente Autorizada

SECRETARÍA DE ECONOMÍA
ESTADOS UNIDOS MEXICANOS
SECRETARÍA DE ECONOMÍA
ESTADOS UNIDOS MEXICANOS

RIO NEGRO-SP



Victor Garcia Freire

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3830615903849690>

ID Lattes: 3830615903849690

(Última atualização do currículo em 16/06/2019)

Possui graduação em MEDICINA pela Universidade de Ribeirão Preto (2004). Atualmente é membro da Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular - SBACV. (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome	Victor Garcia Freire
Nome em citações bibliográficas	FREIRE, V. G.
Lattes ID	http://lattes.cnpq.br/3830615903849690

Endereço

Endereço Profissional	Centro Médico de Referência, Rua Nilo Jaime de Guarnão, 800 Vila Amália 75906145 - Rio Verde, GO - Brasil Telefone: (64) 36110500 Fax: 0567
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2015 - 2017	Mestrado em Ciências da Saúde (Conceito CAPES 6), Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, Brasil. Título: PREVENÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE EPÍTOPOS CONFORMACIONAIS DA CROTOXINA E CROTAMENA, PRINCIPAIS PROTEÍNAS DA SERPENTE CROTALUS DURISSUS TERRIFICUS, Ano de Obtenção: 2017. Orientador: Ricardo Andrez Machado de Ávila.
2008	Especialização em andamento em RADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA E CIRURGIA ENDOVASCULAR, CENTRO DE REGIONAL DE RADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA E VASCULAR, CRIVA, Brasil. Título: IGNORADO. Orientador: IGNORADO.
2004 - 2008	Especialização em Angiologia e Cirurgia Vascular, Serviço de angiologia e Cirurgia Vascular de Ribeirão Preto, SACVRP, Brasil. Título: ignorado. Orientador: ignorado.
1998 - 2004	Graduação em MEDICINA, Universidade de Ribeirão Preto, UNAERP, Brasil.
1994 - 1997	Ensino Médio (2º grau), COLÉGIO DINÂMICO, CO, Brasil.
1990 - 1993	Ensino Fundamental (1º grau), COLÉGIO MARISTA, CM, Brasil.
1983 - 1989	Ensino Fundamental (1º grau), INSTITUTO ARAGUATA, IA, Brasil.

Formação Complementar

2016 - 2016	TREINAMENTO BÁSICO EM PBL. (Carga horária: 26h), Universidade de Rio Verde, FESURV, Brasil.
2016 - 2016	TREINAMENTO AVANÇADO EM PBL. (Carga horária: 18h), Universidade de Rio Verde, FESURV, Brasil.

Atuação Profissional

Universidade de Rio Verde, FESURV, Brasil.

Vínculo institucional	Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Professor titular, Carga horária: 40
2012 - Atual	Professor do Curso de Medicina - método PBL
Outras informações	

Hospital de Urgências do Sudoeste Goiano, HURSO, Brasil.

Vínculo institucional	Vínculo: Prestador de Serviços, Enquadramento Funcional: Médico Cirurgião Vascular, Carga horária: 24
2012 - Atual	Atuando em regime de plantão na especialidade de cirurgia vascular
Outras informações	

Prefeitura Municipal Rio Verde, PMRV, Brasil.

Vínculo institucional	
------------------------------	--

2010 - Atual
Outras informações

Vínculo: Catedrático, Enquadramento Funcional: Médico Cirurgião Vasculár, Carga horária: 24
Médico Cirurgião Vasculár do Hospital municipal de Rio Verde

Centro Médico de Referência, CMR, Brasil.

Vínculo institucional
2010 - Atual
Outras informações

Vínculo: Sócio / Proprietário, Enquadramento Funcional: Médico Cirurgião Vasculár, Carga horária: 40
Atuando como médico Cirurgião Vasculár , em atendimento a consultório de especialidade

CENTRO DE REGIONAL DE RADIOLOGIA INTERVENCIÓNISTA E VASVULAR, CRIVA, Brasil.

Vínculo institucional
2008 - 2010

Vínculo: estagiário, Enquadramento Funcional: Estagiário - Médico Assistente, Carga horária: 90, Regime:
Dedicação exclusiva.

Serviço de angiologia e Cirurgia Vasculár de Ribeirão Preto, SACVRP, Brasil.

Vínculo institucional
2004 - 2008

Vínculo: estágio, Enquadramento Funcional: Estagiário - Médico Assistente, Carga horária: 120, Regime:
Dedicação exclusiva.

Idiomas

Inglês

Comprende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Produções

Produções bibliográficas

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. I SIMPÓSIO DE PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - FACULDADE DE MEDICINA, 2015. (Simpósio).
2. X Congresso da Sociedade Brasileira de Radiologia Intervencionista e Cirurgia Endovascular, 2007. (Congresso).
3. XXXVII Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vasculár, 2007. (Congresso).
4. XXXVI Congresso Brasileiro de Angiologia e Cirurgia Vasculár, 2005. (Congresso).
5. XXXIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, 2003. (Congresso).
6. VI Jornada Internacional em Ultrassonografia e o V Encontro dos Ex-Alunos da EURP, 2002. (Outra).
7. IV Simpósio de Anatomia e Fisiologia Aplicada à Clínica, 2001. (Simpósio).
8. X Semana Mundial da Amamentação, 2001. (Outra).
9. II Simpósio de Anatomia e Fisiologia Aplicada à Clínica, 2000. (Simpósio).
10. I Jornada Sobre Especialidades Pediátricas, 2000. (Outra).
11. I Semana do Médico na Universidade de Ribeirão Preto, 2000. (Simpósio).
12. Semana Nacional do Coração , da Associação Ribeirãoquarentana de Ensino Pesquisa e Assistência ao Hipertenso - AREPAH, 2000. (Outra).
13. I Simpósio de Anatomia e Fisiologia Aplicada à Clínica, 1999. (Simpósio).
14. Simpósio de Neurofisiologia Aplicado à Clínica, 1998. (Simpósio).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 21/10/2019 às 15:28:59



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **VICTOR GARCIA FREIRE**

Inscrição: **0370 8444 1058**

Zona: 030 Seção: 0005

Município: 95710 - RIO VERDE

UF: GO

Data de nascimento: 04/03/1979

Domicílio desde: 24/04/2012

Filiação: - MARTA MARIA GARCIA FREIRE
- JESUS ALVES FREIRE

Certidão emitida às 08:52 em 08/01/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

2FGJ.JA8I.J9+Z.RUTU



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
50332555**

Certificamos que contra

Nome: **VICTOR GARCIA FREIRE**

CPF: **307.877.498-85**

Data de Nascimento: **04/03/1979**

Nome da mãe: **MARTA MARIA GARCIA FREIRE**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/01/2020 às 09:02:16 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109255684177**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : VICTOR GARCIA FREIRE
Nome da Mãe : Marta Maria Garcia Freire
Data de Nascimento : 04/03/1979
CPF : 30787749885

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positivam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109255684177**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de janeiro de 2020, às 08:59:58
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012



Nº 75107



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

N A D A C O N S T A

contra **VICTOR GARCIA FREIRE** nem contra o **CPF: 307.877.498-85**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 09:00 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 08/01/2020, 09h00min. e 08/01/2020, 09h00min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br

Nº 7026



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
ESTADUAL

**CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CIVIS E CRIMINAIS**

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na **Seção ou Subseção Judiciária do Estado de Goiás**, que

N A D A C O N S T A

contra **VICTOR GARCIA FREIRE** nem contra o **CPF: 307.877.498-85**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado de Goiás (**portal.trf1.jus.br/sjgo/**), informando-se o número de controle acima descrito.
- d) Para conferir os municípios abrangidos pela competência das unidades jurisdicionais, acesse o link:(<http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/institucional/organizacao/varas-federais/jurisdictions-das-varas-federais.htm>)

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 09:01 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 08/01/2020, 09h01min.

Endereço: Rua 19, nº 244 - Centro, CEP: 74030-090, Goiânia-GO. Fone: (62) 3226-1549. e-Mail: nucju@go.trf1.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VICTOR GARCIA FREIRE
CPF: 307.877.498-85

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidas; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:24:41 do dia 30/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/04/2020.

Código de controle da certidão: **3C9B.7DE0.F942.82DC**

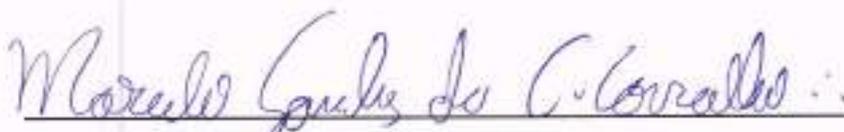
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TERMO DE POSSE

Eu, **MARCELO SANCHES DA COSTA CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, nascido na cidade de Goiânia/GO em 06/08/1982, filho de Geraldo de Carvalho e Berenice Alves da Costa Carvalho, portador da cédula de identidade nº 13765 CRM/GO e CPF/MF nº 954.117.551-15, residente e domiciliado na Rua dos Apinajés, S/N, Quadra 06, Lote 30, Parque das Laranjeiras, Rio Verde/GO, CEP 75.908-212, pelo presente termo, **TOMO POSSE DO CARGO DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**, na presente data, para o qual fui eleito pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28 de outubro de 2019, para o cumprimento do mandato do cargo estabelecido pelo Estatuto Social do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, com início do mandato em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2023.

Por ser verdade firmo o presente instrumento de posse.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.



MARCELO SANCHES DA COSTA CARVALHO

TERMO DE DECLARAÇÃO INDIVIDUAL

MARCELO SANCHES DA COSTA CARVALHO, brasileiro, casado, médico, nascido na cidade de Goiânia/GO em 06/08/1982, filho de Geraldo de Carvalho e Berenice Alves da Costa Carvalho, portador da cédula de identidade nº 13765 CRM/GO e CPF/MF nº 954.117.551-15, residente e domiciliado na Rua dos Apinajés, S/N, Quadra 06, Lote 30, Parque das Laranjeiras, Rio Verde/GO, CEP 75.908-212, através do presente termo declara que não é cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governador, Vice-Governador, Secretário de Estado, Presidente de autarquia ou fundação, Senador, Deputado federal e Deputado estadual, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta em que o INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE firmar contrato de gestão como Organização Social.

Rio Verde/GO, 28 de outubro de 2019.



MARCELO SANCHES DA COSTA CARVALHO







CREMEGO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS

CERTIFICADO

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás, de acordo com a Resolução vigente, certifica que registrou, em 08/09/2015, no livro nº 23, sob nº 10045, folha nº 23, a qualificação do(a) médico(a)

MARCELO SANCHES DA COSTA CARVALHO, CRM nº 13765

na especialidade de:

MEDICINA DO TRABALHO

Com validade em todo o território nacional.

Goiânia - Go, 8 de setembro de 2015.



ALDAIR NOVATO SILVA
PRESIDENTE



FERNANDO PACÉLI NEVES DE SIQUEIRA

1º SECRETÁRIO



Associação Médica Brasileira
Associação Nacional de
Medicina do Trabalho



conferem o

Dr. **Título de Especialista em Medicina do Trabalho**



do

Dr. Marcelo Sanches da Costa Carvalho

por ter obtido aprovação em concurso realizado segundo as normas estabelecidas pela
Associação Médica Brasileira e a Associação Nacional de Medicina do Trabalho.

São Paulo, 14 de dezembro de 2014

Dr. Florentino de Araújo Cardoso Filho
Presidente da AMB

Dr. Antônio Augusto Salomão
Secretário Geral da AMB

Dr. Zúlio Hendar
Presidente da ANAMT

Dr. Fernando Muler Gonçalves Filho
Presidente Administrativo da ANAMT

Região IV
Associação de Proprietários e Secretários Gerais
em Exercício na data da inscrição.

440783



Ministério da Fazenda
Recarta Federal
COMPANHIA DE INSERÇÃO CFT

13795
Nº de Inscrição: 13795
Data de Inscrição: 08/09/2015
Valor da Inscrição: R\$ 1.000,00
Valor da Anuidade: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Serviço: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Expediente: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Registro: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Arrecadação: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Encargamento: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Custeio: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Manutenção: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Administração: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Supervisão: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Fiscalização: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Controle: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Avaliação: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Planejamento: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Execução: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Monitoramento: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Relato: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Comunicação: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Prestação de Serviços: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Outros Serviços: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Encargamento: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Custeio: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Manutenção: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Administração: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Supervisão: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Fiscalização: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Controle: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Avaliação: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Planejamento: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Execução: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Monitoramento: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Relato: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Comunicação: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Prestação de Serviços: R\$ 1.000,00
Valor da Taxa de Outros Serviços: R\$ 1.000,00

Conselho Regional de Medicina do Estado de Goiás
Neste ato a inscrição de matrícula profissional DA CQ37A
CAPÍTULO COM 13795 foi registrada em Livro 23, no tomo 23, sob o nº
18844.
Goiânia, 08/09/2015
DR. FERNANDO ROZEU NETO DE SOUZA
Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Curso de <i>Arquitetura</i>	Diploma registrado sob nº <i>210</i> , às fls. <i>21-V</i> , do livro nº <i>04</i>
reconhecido pelo(a) <i>UFAL</i> <i>UFAL - 27/10/1953</i> (D.O. de <i>30/11/1953</i>)	conforme o processo nº <i>26027/2008-89</i>
Maceió, em <i>31/10/2017</i>	
<i>Antonio P. Laminke</i> (Chefe da Seção de Exponente e Registro de Diplomas)	
Visto: <i>Thaísia Gabriela da Silva</i> Diretor do D.R.A.	
Confere: <i>Antonio P. Laminke</i> Prótor do D.R.A.	

APOSTILA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Expedida a 2ª via de diploma, com os mesmos dados da 1ª conforme processo nº 032155/17-11. Maceió, 26 de outubro de 2017.

Antonio P. Laminke
(Chefe do SERD/DRCA/UFAL)

Nº 037180



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS

Recredenciado pela Portaria MEC nº 106 de 8 de fevereiro de 2012 - D.O.U. 09/02/2012.



PRÓ-REITORIA DE PÓS GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA

O Reitor do Centro Universitário de Anápolis, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em Nível de Especialização, em Medicina do Trabalho, iniciado em 14 de janeiro de 2012 e encerrado em 19 de maio de 2013, com carga horária de 400 horas/aulas, nos termos da resolução CNE/CES nº 1, de 08 de junho de 2007, confere o título de

ESPECIALISTA

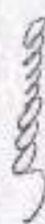
a

MARCELO SANCHES DA COSTA CARVALHO

brasileiro, nascido no estado de Goiás no dia 06 de agosto de 1982, documento de identificação nº 4038853-GO, e outorga-lhe o presente certificado para que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Anápolis, 03 de setembro de 2013.


Carlos Hasset Mendes da Silva
Reitor UniEVANGÉLICA


Ana Claudia Carneiro Melo
Secretária Geral


Marcelo Sanches da Costa Carvalho
Concluinte


Francisco Itami Campos
Pró-Reitor



Marcelo Sanches da Costa Carvalho

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/8381793227588298>

ID Lattes: **8381793227588298**

Última atualização do currículo em 22/07/2017

Possui graduação em medicina pela Universidade Federal de Alagoas (2008). Título de Especialista em Medicina do Trabalho ANAMT-AMB (Texto informado pelo autor)

Identificação

Nome	Marcelo Sanches da Costa Carvalho
Nome em citações bibliográficas	CARVALHO, M. S. C.
Lattes ID	 http://lattes.cnpq.br/8381793227588298

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2016	Especialização em andamento em Ergonomia Interdisciplinar. (Carga Horária: 420h). UNYLEYA EDITORA E CURSOS S/A, Unyleya, Brasil. Título: Revisão Bibliográfica sobre LER/DORT.
2012 - 2013	Especialização em Curso de Pós Graduação Lato Sensu em Medicina do Trabalho. (Carga Horária: 400h). Centro Universitário de Anápolis, UNIEVANGELICA, Brasil. Título: Revisão Bibliográfica sobre Doenças Osteomusculares de Origem Ocupacional.
2003 - 2008	Graduação em medicina. Universidade Federal de Alagoas, UFAL, Brasil. Título: Incidência de Disfunção Erétil em Pacientes Portadores de Hiperplasia Prostática Benigna. Orientador: Dr. Benedito.

Idiomas

Espanhol	Fala Razoavelmente, Lê Bem.
Inglês	Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. 1º Congresso Brasileiro de Medicina do Trabalho e Perícias Médicas. 2014. (Congresso).
2. Benefício Previdenciário: Auxílio Doença. 2014. (Oficina).
3. Fórum Presença ANAMT 2014. 2014. (Encontro).
4. IV Curso de Extensão em Perícias Médicas na Justiça do Trabalho. 2013. (Simpósio).
5. Estratégias para Cuidados da Enfermagem aos pacientes traumatizados. Estratégias para Cuidados da Enfermagem aos pacientes traumatizados. 2010. (Seminário).
6. III Congresso Nacional SAMU 192. 2010. (Congresso).

7. II Simpósio de Enfermagem da FACERES.Urgência e Emergência Clínicas e Traumáticas- Infarto Agudo do Miocárdio. 2010. (Simpósio).
8. Curso Avançado de Urgências e Emergências. 2009. (Simpósio).
9. Curso Básico de Ultra-sonografia em Obstetrícia, Ginecologia e Medicina Interna I. 2009. (Outra).
10. V Jornada Multidisciplinar do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes. 2006. (Simpósio).
11. XXVII Curso Internacional de Dermatologia Tropical e Meio Ambiente. 2005. (Congresso).
12. I Jornada Interdisciplinar da Unidade de Emergência Doutor Armando Lages. 2004. (Congresso).

CURRICULUM VITAE

NOME: MARCELO SANCHES DA COSTA CARVALHO

CRM:13765 UF:GO

FORMAÇÃO REGULAR:

-Curso de Pós Graduação em Medicina do Trabalho
latu sensu reconhecido pelo MEC, pela Uni
Evangélica.

-Medico do Trabalho com titulo pela ANAMT.
Especialidade inscrita no CRM-GO (RQE:10045)

ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

-Médico do trabalho com vínculo empregatício da
empresa BRF/SA na unidade de Rio Verde-GO,
desde 06/08/

-Médico examinador sem vínculo empregatício da
CAT (Clinica do Trabalhador), entre março de 2009 e
abril de 2013. Carga horária de 8 horas diária.

-Médico do trabalho e coordenador do PCMSO , da Marfrig Frigoríficos Brasil , unidade de Rio Verde Goiás entre maio de 2014 e maio de 2015

FORMAÇÃO CONTINUADA:

-Participação como Assistente no Fórum Presença Anamt 2014, com carga horária de 8 horas.

-Participação como Assistente do curso “Benefício Previdenciário: Auxílio Doença”, realizado pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, com carga horária de 12 horas em novembro de 2014.

-Participação como Assistente do “Curso Preparatório para Prova de Título de Especialista em Medicina do Trabalho” pela Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo”, com carga horária de 12 horas em novembro de 2014.

Participação como Assistente do IV Curso de Extensão em Perícias Médicas na Justiça do Trabalho, realizado em Goiânia, em setembro de 2013

-Participação como Assistente do I Congresso Brasileiro de Medicina do Trabalho e Perícias Médicas, realizado em 14 e 15 de novembro de 2014 em São Paulo-SP.

-Participação como Assistente (comprovante de inscrição em anexo) do Congresso da Associação Brasileira de Medicina do Trabalho a ser realizado em dezembro de 2014 na cidade do Rio de Janeiro.

PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES DE MEDICINA DO TRABALHO:

-Associado Titular da ANAMT, inscrito sob o número 36484, desde o dia 22/08/2013



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
50395783**

Certificamos que contra

Nome: **MARCELO SANCHES DA COSTA CARVALHO**

CPF: **954.117.551-15**

Data de Nascimento: **06/08/1982**

Nome da mãe: **BERENICE ALVES DA COSTA CARVALHO**

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 08/01/2020 às 09:07:54 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está quite com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **MARCELO SANCHES DA COSTA CARVALHO**

Inscrição: **0614 2202 1090**

Zona: 140

Seção: 0275

Município: 95710 - RIO VERDE

UF: GO

Data de nascimento: 06/08/1982

Domicílio desde: 10/07/2019

Filiação: - BERENICE ALVES DA COSTA CARVALHO
- GERALDO DE CARVALHO

Certidão emitida às 08:57 em 08/01/2020

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

MDJT.WVD7.SPWY.WXBJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARCELO SANCHES DA COSTA CARVALHO
CPF: 954.117.551-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:37 do dia 08/01/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2020.

Código de controle da certidão: **FF85.D11E.0A8B.E251**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
CERTIDÃO NEGATIVA DE AÇÕES CÍVEIS
TODAS AS COMARCAS

N^o : **109055614553**

CERTIFICA que revendo os registros dos bancos de dados informatizados dos Sistemas de Primeiro Grau, do Poder Judiciário do Estado de Goiás, consultando ações cíveis em geral, ou seja, execuções, execuções patrimoniais, execuções fiscais, falências, concordatas, recuperação judicial e insolvência, em andamento, verifica-se que **NADA CONSTA contra:**

Requerente : MARCELO SANCHES DA COSTA CARVALHO

Nome da Mãe : Berenice Alves da Costa Carvalho

Data de Nascimento : 06/08/1982

CPF : 95411755115

- a) a presente certidão foi expedida gratuitamente através da Internet pelo usuário do sistema;
- b) a informação do número do CPF é de responsabilidade do solicitante da certidão, pesquisados o nome e o CPF como digitados, sendo que o destinatário deve conferir o nome e a titularidade do número do CPF informado;**
- c) a autenticidade desta certidão deve ser confirmada no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás no endereço <https://projudi.tjgo.jus.br/CertidaoPublica>;
- d) não positavam a certidão as ações que correm em segredo de justiça e as ações que versam sobre processos de jurisdição voluntária;
- e) esta certidão refere-se ao período de 05/1996 até a presente data.
- f) qualquer rasura ou emenda invalidará a presente certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO : **109055614553**

Esta certidão não abrange os processos do Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.

Certidão expedida em 8 de janeiro de 2020, às 09:05:39
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - Corregedoria Geral da Justiça
Avenida Assis Chateaubriand n. 195 Setor Oeste CEP 74130-012

Nº 75222



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no **Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, que

N A D A C O N S T A

contra **MARCELO SANCHES DA COSTA CARVALHO** nem contra o **CPF: 954.117.551-15**.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (portal.trf1.jus.br/), informando-se o número de controle acima descrito.

Nesta certidão estão sendo considerados os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 08/01/2020 às 09:06 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados entre 08/01/2020, 09h06min. e 08/01/2020, 09h06min.

Endereço: SAL/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-Mail: secju@trf1.jus.br



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
GERÊNCIA DE PROTOCOLO, DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

PROCESSO: 202000013000036

INTERESSADO: INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS

ASSUNTO: QUALIFICAÇÃO COMO O. S - SAÚDE

DESPACHO Nº 5/2020 - GPDOA- 05412

Com as cordiais estimas, encaminha-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde, para conhecimento e manifestação acerca da solicitação do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS- IPGSE, o qual requer sua qualificação na área da Saúde.

Após, cumprido o *mister*, retornem-se os autos à Gerência de Protocolo, Documentação e Arquivo (**GPDOA-05412**) desta Secretaria de Estado da Casa Civil, para prosseguimento dos feitos.

DYLHERMANNO DE SOUSA MENEZES
Gerente de Protocolo, Documentação e Arquivo
CASA CIVIL

GERÊNCIA DE PROTOCOLO, DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO do (a)
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, ao(s) 08 dia(s) do mês de janeiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DYLHERMANNO DE SOUSA MENEZES, Gerente**, em 08/01/2020, às 17:51, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010908706** e o código CRC **F1085F94**.



Referência: Processo nº 202000013000036



SEI 000010908706

ATENDIMENTO AO DESPACHO N° 89/2020 – PROCSET-12317
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE
18.176.322/0001-51

Excel. Sr. Secretário de Estado da Casa Civil

ASSUNTO: ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA
PROCESSO N° 202000013000036

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, situado na Rua Avelino de Faria, nº 200 – Setor Central – Rio Verde, Estado de Goiás, CEP: 75.901-140, Associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 18.176.322/0001-51, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. **ABIMAEI NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 27/04/1992, portador da cédula de identidade nº 5650605 SSP/GO e CPF nº 041.501.601-04, com endereço comercial na Rua 217, Número 718, Quadra 47, Lote 11, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.603-090, vem respeitosamente, em atendimento ao DESPACHO N° 89/2020 – PROCSET-12317 da Casa Civil e DESPACHO N° 284/2020 GAB da Secretaria de Estado da Saúde, apresentar a documentação para comprovação de sua Capacidade Técnica da Entidade, conforme documentos em anexo.

Diante do exposto acima e da documentação ora anexada, solicitamos o encaminhamento do processo para a Secretaria de Estado da Saúde, para que possa haver a reanálise do processo objetivando sua qualificação como organização social, na área da saúde no estado de Goiás.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio Verde/GO, 16 de março de 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
- GPDA -
DATA: 17 / 03 / 2020
HORÁRIO: 15:18
<i>Abimaél Nascimento dos Santos</i>
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Abimaél Nascimento dos Santos
- Contador -
CRC-GO 023045

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE
Procurador: ABIMAEI NASCIMENTO DOS SANTOS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE - IGPS, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 18.176.322/0001-51, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. **DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, professor, 27/09/1976 na cidade de São Paulo/SP, filho de Eymard de Albuquerque Pinheiro e Eneida Marina de Albuquerque Pinheiro, portador da cédula de Identidade nº 27902924-X SSP/SP e CPF nº 215.189.118-62

OUTORGADOS:

ABIMAEI NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF sob o nº. 041.501.601-04, portador da Cédula de Identidade nº. 5650605 SSP/GO e da Carteira Profissional nº. 023045/O-0 CRC/GO, com endereço Comercial na Rua 217 nº 728, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO.

ANDRÉ DA SILVA BARBOSA, brasileiro, solteiro, motoboy, inscrito no CPF sob o nº. 008.116.511-00, portador da Cédula de Identidade nº. 4484212 SSP/GO, com endereço Comercial na Rua 217 nº 728, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO.

DJUNIOR SEBASTIÃO DE ÁVILA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº. 626.314.701-98, portador da Carteira Profissional nº 13.530/01 CRC/GO, com endereço Comercial na Rua 217 nº 728, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO.

DIRCEU JULIO DE CANTUARIA ALMEIDA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Carteira de Identidade nº. 2.446.351 DGPC/GO e da Carteira Profissional nº. 011745/O-6 CRC-GO, inscrito no CPF sob o nº. 381.519.951-49, com endereço comercial na Rua 217 nº728, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO.

OBJETIVO e PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a outorgante nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os OUTORGADOS, acima qualificados, para representar a OUTORGANTE, tanto em nome da matriz, quanto em nome de suas filiais, Junto a Secretaria de Fazenda do estado de Goiás, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Procuradoria do Estado de Goiás, INSS, Sindicatos, Justiça Federal, CADIN, Prefeituras, IBAMA, ANVISA, Bombeiros, Casa Civil, Caixa Econômica Federal, podendo para tanto, requerer documentos, extratos, pesquisas fiscais, retificações de livros e obrigações assessórias, negociar, regularizar, alterar cadastro, realizar baixa de cadastros, solicitar e alterar senhas, cópia de processos, requerer parcelamento, Redarf, dar quitação, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom desempenho desta, não podendo substabelecê-la.

Rio Verde/GO, 19 de Julho de 2019.

Tabelionato

INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE - IGPS
Diretor Presidente – **DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO**

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE RIO VERDE - GO
Av. Presidente Vargas 282 - Centro - CEP 75 901-040 - Rio Verde - Goiás
Fonte: (064) 3051-0011 / Fax: (64) 3051-1701

06461907021607094604945 - Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Reconheço por Verdadeiro a assinatura de DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO. Dou fé. *KOV*FADU*G*Z*1*23-996
Emolumentos: R\$4,34, Fundos Estaduais: R\$1,69; ISS: R\$1,00
Rio Verde, 19 de julho de 2019.

Em Teste da Verdade
Danilo Santana Garcia-Escritor-Notarial





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DE GOIÁS



CATEGORIA
 CONTADOR

Nº DO REGISTRO
 GO-023045/O-0

NOME
 ABIMAEI NASCIMENTO DOS
 SANTOS

FILIAÇÃO
 ANIBAL CAMILO DO NASCIMENTO

DALMA CARDOSO NASCIMENTO DOS SANTOS

Abimael Nascimento dos Santos

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO NACIONALIDADE NATURALIDADE

27/04/1982 BRASILEIRA ITAPURANGA-GO

DIPLOMAÇÃO CPF RG
 19/12/2013 041.501.801-04 5650805 SSP-GO

TÍTULO TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
 BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS FACULDADES UNIDAS DO VALE DO ARAGUAIA - UNIVAR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
 25/12/2015

Eliete Cipriano Da Silva
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, celebrado por um lado pelo **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE**, situado na Rua Avelino de Faria, nº 200 – Setor Central – Rio Verde, Estado de Goiás, CEP: 75.901-140, Associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 18.176.322/0001-51, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente **DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, professor, nascido aos 27/09/1976 na cidade de São Paulo/SP, portador da cédula de Identidade nº 27902924 SSP/SP e CPF nº 215.189.118-62, residente e domiciliado na Rua Juca Baylão, Número 961, Quadra 04, Lote 06, Setor Morada do Sol, Rio Verde/GO, CEP: 75.909-050, de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado **RICARDO FURTADO MENDONÇA**, brasileiro, médico, nascido em 20/04/1977, portador do Registro Profissional nº 012159/GO, inscrito no CPF nº 660.279.501-53 e Carteira de Identidade nº 3435423/2 VIA DGPC/GO residente e domiciliado à Avenida Alphaville Flamboyant, Número 3900, Casa 340, Residencial Housing Flamboyant, Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.884-527, de agora em diante denominado **CONTRATADO**, estabelecem, de comum acordo, as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços técnicos do **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, na qualidade de Responsável Técnico na área da Saúde, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: Caberá ao **CONTRATADO** no exercício da Responsabilidade Técnica aplicar seus conhecimentos técnico-científicos com completa autonomia, atendendo e/ou recomendando as normas e a legislação em vigor, própria da atividade da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **CONTRATANTE** garantirá as condições necessárias ao adequado desempenho das atividades do profissional **CONTRATADO**.

CLÁUSULA QUARTA: A carga horaria será fixada após a celebração de contrato de gestão entre o poder público e/ou privado com a **CONTRATANTE**, por intermédio de termo de aditivo deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: A remuneração será fixada após a celebração de contrato de gestão entre o poder público e/ou privado com a **CONTRATANTE**, por intermédio de termo de aditivo deste contrato.

CLÁUSULA SEXTA: O presente contrato terá vigência pelo período de 12 meses, renovado automaticamente por igual período quando não houver notificação de rescisão.



CLÁUSULA SETIMA: O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, desde que haja a comunicação formal no prazo mínimo de 30 dias, anteriores à rescisão de ambas as partes.

CLÁUSULA OITAVA: As partes obrigam-se a observar fielmente as disposições legais e contratuais, submetendo-se o infrator as penas da Lei, ressarcindo os prejuízos que porventura venha a causar à outra parte. Quanto à fixação de multa para as situações de atraso na execução dos trabalhos, no pagamento ou rescisão antecipada, deverá o percentual ser fixado pelas partes, de acordo com a situação específica.

CLÁUSULA NONA Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DECIMA: As partes elegem o Foro da Comarca de Rio Verde/GO, para dirimir eventuais litígios acerca do presente contrato.

E por estarem justos e contratados, subscrevem o presente em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Rio Verde/GO, 12 de março de 2020.



INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE

Diretor Presidente: **DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO**
CONTRATANTE

RICARDO FURTADO MENDONÇA

CPF: 660.279.501-53

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. Abimacl Nascimento dos Santos
Nome: Abimacl Nascimento dos Santos
CPF: 041.501.601-04

2. Arlete da Silva Barbosa
Nome: Arlete da Silva Barbosa
CPF: 008.116.511-00

1º SERVIÇO NOTARIAL DE RIO VERDE
Rua Rafael Nascimento, 488 - Centro - Rio Verde/GO - Fone/Fax: (64) 3751-0988
CEP: 75.901-290 - CNPJ/MF: 02.847.101/0001-28

Consulte: <https://seu.igo.jus.br/buscas>

01932003112860709460984

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura de DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO. *0025* 42388D* Dou fé

Rio Verde - Goiás, 13 de março de 2020 - 09:12:27h
Leonardo Azevedo Cezar - Escrevente



Serviço Notarial de
Leonardo Azevedo Cezar
Escrevente Autorizado

CARTÓRIO ÍNDIO ARTIAGA
4º Tabelionato de Notas

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de
RICARDO FURTADO MENDONÇA

posto que analogo à(s) constante(s) de nosso arquivo.
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/selo>

Selo Digital nº: **00772003112416909464703**

Dou fé. Em Testemunho _____ da Verdade
Goiânia-GO, 17 de Março de 2020

DIVINO MARCIO CARDOSO DOS SANTOS - ESCRIVENTE
RECONHECIMENTO



AA076227

Pe do Sel - Rua 9 esq. c/ Rua José de Abreu, 1155, Ed. Alton, St. Oeste, Goiânia-GO, CEP 74120-010, Fone: 62 3095.9999 | www.cartorioindioartiaga.com.br



Ricardo Furtado Mendonça

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/1495610825249150>

ID Lattes: **1495610825249150**

Última atualização do currículo em 28/07/2016

Possui graduação em Medicina pela Universidade do Vale do Sapucaí (2003). Atualmente é médico da Prefeitura Municipal de Goiânia, atuando no SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, médico plantonista da UTI do Instituto de Neurologia de Goiânia, médico cirurgião geral do HUGOL - Hospital de Urgências Governador Otávio Lage em Goiânia e médico concursado da Prefeitura Municipal Rio Verde (UTI do Hospital Municipal). Atualmente, desempenha função de Diretor Técnico do HUGO - Hospital de Urgências de Goiânia. Tem experiência na área de Cirurgia Geral, com ênfase em Medicina de Urgência. Atuou no Atendimento Pré Hospitalar na região metropolitana de Belo Horizonte - MG, tendo realizado inúmeros salvamentos aéreos com aeronave de asa rotativa, em conjunto com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Atuou como Médico de Bordo da Centrocárdio, voando aeronaves de asas fixas, sendo monomotor, bimotor ou a jato. Exerce função de médico regulador e intervencionista do SAMU da Região Metropolitana de Goiânia. É Pós Graduado em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde pela UNB - DF, Gestão do Paciente Crítico pelo Hospital Sírio Libanês - SP e Neurointensivismo pelo Hospital Israelita Albert Einstein - SP. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Ricardo Furtado Mendonça
Nome em citações bibliográficas	MENDONÇA, R. F.
Lattes ID	 http://lattes.cnpq.br/1495610825249150

Endereço

Endereço Profissional	Prefeitura Municipal de Goiânia. Av E Quadra B4 Jardim Goiás 74810-030 - Goiania, GO - Brasil Telefone: (062) 35241795
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2004 - 2005	Especialização - Residência médica. Fundação Educacional Lucas Machado, FELUMA, Brasil. Residência médica em: Cirurgia Geral Número do registro: Neumar Araújo de Andrade.
2007 - 2008	Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde. (Carga Horária: 510h). Universidade de Brasília, UnB, Brasil. Título: O processo de construção da atual tabela de materiais especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS.
1998 - 2003	Orientador: Elionai Dornelles Alves. Graduação em Medicina. Universidade do Vale do Sapucaí, UNIVÁS, Brasil.

Atuação Profissional

Hospital de Urgências de Goiânia, HUGO, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - Atual	Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Médico Cirurgião Geral, Carga horária: 12
---------------------	--

HOSPITAL DE URGÊNCIAS DR HENRIQUE SANTILLO, HUANA, Brasil.

Vínculo institucional
2012 - Atual
Vínculo institucional
2008 - 2010

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Médico Cirurgião Geral, Carga horária: 12

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: MÉDICO, Carga horária: 12

Instituto de Neurologia de Goiânia, ING, Brasil.

Vínculo institucional
2012 - Atual

Vínculo: Prestador de Serviço, Enquadramento Funcional: Médico Plantonista, Carga horária: 12

Prefeitura Municipal de Goiânia, P/GOIANIA, Brasil.

Vínculo institucional
2007 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Médico, Carga horária: 24

Prefeitura Municipal Rio Verde, PMRV, Brasil.

Vínculo institucional
2008 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Médico, Carga horária: 20

Governo do Estado de Goiás, GOVERNO/GO, Brasil.

Vínculo institucional
2007 - 2012
Atividades
09/2011 - 01/2012

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Médico, Carga horária: 40

Direção e administração, Secretaria de Estado da Saúde - Goiás, .
Cargo ou função
Cargo administrativo.

Instituto de Ensino e Pesquisa da Santa Casa de Belo Horizonte, IEP-SCBH, Brasil.

Vínculo institucional
2005 - 2007

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Médico, Carga horária: 12

INTENSICARE, INT, Brasil.

Vínculo institucional
2010 - 2014

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Médico, Carga horária: 24

Pontifícia Universidade Católica de Goiás, PUC GOIÁS, Brasil.

Vínculo institucional
2011 - 2012

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: PROFESSOR CONVIDADO, Carga horária: 4

Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, P/BELO HORIZONTE, Brasil.

Vínculo institucional
2006 - 2007

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Médico, Carga horária: 30

Prefeitura Municipal de Betim- Secretaria Municipal de Saúde Unidade Mista, PMB/SMS-UAI GUA, Brasil.

Vínculo institucional
2006 - 2007

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Médico, Carga horária: 24

Prefeitura Municipal de Contagem, PMC, Brasil.

Vínculo institucional
2004 - 2007

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Médico, Carga horária: 24

Santa Casa de Misericórdia de Anápolis, FASA, Brasil.

Vínculo institucional
2007 - 2008

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Médico, Carga horária: 12

Unimed Belo Horizonte Cooperativa de Trabalho Médico, UNIMED/BH, Brasil.

Vínculo institucional
2006 - 2007

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Médico, Carga horária: 12

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina.
2. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Cirurgia/Especialidade: Cirurgia Gastroenterologia.
3. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Cirurgia/Especialidade: Cirurgia de Urgência.
4. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Atendimento Pré-hospitalar.
5. Grande área: Ciências da Saúde / Área: Medicina / Subárea: Clínica Médica/Especialidade: TERAPIA INTENSIVA.

Idiomas

Inglês

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Produções

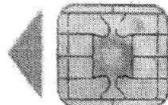
Produção bibliográfica



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE GOIÁS
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
RICARDO FURTADO MENDONÇA

CRM /UF
012159/GO



FILIAÇÃO
ANTÔNIO ROSA MENDONÇA

ENEUSA MARIA FURTADO
MENDONÇA

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
10/01/2007 2



R. Furtado Mendonça

ASSINATURA DO PORTADOR

CPF
660.279.501-53

RG / ÓRGÃO EMISSOR
3435423/2 VIA/DGPC-GO

TÍTULO DE ELEITOR
00031866751015

SEÇÃO ZONA
051 126

DATA DE NASCIMENTO
20/04/1977

NATURALIDADE
SANTA HELENA DE GOIÁS-GO

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
GOIÂNIA, 20/10/2015

0179381

[Signature]

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.

www.eneel.com.br
 CNPJ: 01.543.032/0001-04 IE: 100.549.420
 R. Z. Sd. A-37, N 565 Jd. Goiás CEP 74805-100 Goiânia Goiás
 NOTA FISCAL/FATURA DE ENERGIA ELETRICA

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

DA INSTALAÇÃO 10008007312 Nº DO CLIENTE 99244392
 RICARDO FURTADO MENDONÇA CPF/CNPJ: 66027950153
 - ENDA ALPHAVILLE FLAMBOYANT, N. 3900, CASA - 340 RESIDENCIAL HOUSING FLAMBOYANT CEP:
 724527-0000-00

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo B Subgrupo BI
 Classe RESIDENCIAL
 Subclasse RESIDENCIAL NORMAL
 Tipo de Fornecimento TRI
 Modalidade tarifária CONVENCIONAL

Dados da Conta

VENCIMENTO 12/03/2020 TOTAL A PAGAR (R\$) 326,88
 CONTA REFERENTE A 2/2020
 Use este código para cadastro em Débito Automático:
 0138500350

Dados de Medição

Nº do medidor 105842338
 Leitura anterior 41452 27/01/2020
 Leitura atual 41825 26/02/2020
 Proxima leitura 26/03/2020
 Fator multiplicador 1,0000
 Consumo do mês (kWh) 373,00
 Número de dias 30 DIAS

Mês/Ano	kWh	Dias
02/19 LID	425	
03/19 LID	661	
04/19 LID	635	
05/19 LID	472	
06/19 LID	359	
07/19 LID	368	
08/19 LID	407	
09/19 LID	682	
10/19 LID	423	
11/19 LID	431	
12/19 LID	508	
01/20 LID	575	
02/20 LID	373	30

Reservado ao Fisco

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
26/02/20	2799985	4	313,12	29,00%	90,80
PIS: 313,12 1,2872% 4,02; Cofins: 313,12 5,9287% 18,56 9922-AF1A-F3E2-ED6E-A2A4-B227-683B-09EE					

AMARELA
 > Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês Mais informações em www.eneel.gov.br

ITEM	Descrição de Faturamento	QTD	VALOR UNIT.	TOTAL
	ADICIONAL BANDEIRA AMARELA	373,00	0,002800	1,04
	CONTRIB. CUSTEIO DA ILUMIN. PUBLI		0,000000	13,76
	CONSUMO KWH + ICMS/PIS/COFINS	373,00	0,836690	312,08

PERÍODO DE REFERÊNCIA DA APLICAÇÃO DOS INDICADORES DE CONTINUIDADE = 12/2019. EUSD = R\$ 142,16388
 FATURA COM LANCAMENTO PARA DEBITO AUTOMATICO EM CONTA CORRENTE
 VERIFIQUE OS DADOS DE CONTA E BANCOS E O CONSUMO DOS SEUS ELETRDOMESTICOS EM NOSSO SITE

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPS**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a Lei nº 5.209 de 1966. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao Fundo Garantido Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la. Cuida-la, pois além de conter o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTERA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PTPS PASSAP

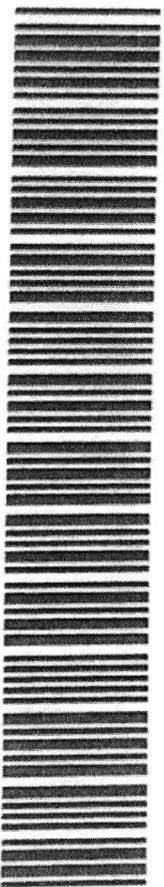
REGISTRO

SÉRIE

UF


ASSINATURA DO TITULAR





RICARDO FURTADO MENDONCA

FILIAÇÃO.....: ANTONIO ROSA MENDONCA

ENEUSA MARIA FURTADO MENDONCA

NASCIMENTO.....: 20/04/1977 SEXO: MASCULINO

ESTADO CIVIL.....: SOLTEIRO

NATURALIDADE: SANTA HELENA DE GOIÁS - GO

DOCUMENTO.....: CRP 12159 CRM GO 10/01/2007

LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995

CPF.....: 660.279.501-53 CNH.....:

TIT. ELEITOR: 31866751015 SEÇÃO: 0222 ZONA: 0133

LOCAL/DATA DE EMISSÃO: SRTE/GO - 15/07/2015

Assinatura de Ricardo Furtado Mendonca

ARQUIVADO DEBES LEAO LETE
Assinatura registrada em Tabelão e eletrônica no Estado de Goiás

ASSINATURA DO EMISSOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO

14.963.977/0001-19

21

Empre Instituto de Gestão em Saúde - IGES

Rua 89 N° 526 Qd. F-29 Lt. 58

CGC/MF Sotor. Sul

Rua CEP: 74.093-140 N°

Município GOIÂNIA-GO Est.

Esp. do estabelecimento

Cargo Médico Cirurgião Geral

CBO n°

Data admissão 30 de abril de 2014

Registro n° Fls./Ficha

Remuneração especificada R\$ 2.955,26 (Dois mil

novecentos e cinquenta e cinco reais,

vinte e seis centavos) por mês.

Ass. do empregador ou a rogo c/ test

1º Instituto de Gestão em Saúde-IGES

Data saída 30 de Novembro de 19 2018

Ass. do empregador ou a rogo c/ test

1º Luiz Carlos da Silva Gerente de Rec. Humanos Instituto Haver

Com. Dispensa CD N°

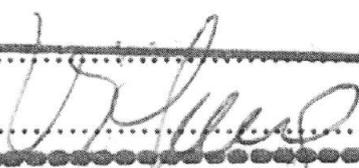
Vida n° 54

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

O Portador da presente carteira foi admitido em caráter de experiência pelo prazo de 45 dias com início em 10/04/14 e término em / / o qual poderá ser prorrogado por mais 45 dias de acordo com o Decreto lei nº 200 de 23/05/67. Art. 443 da CLT.


 Instituto de Gestão em Saúde-IGES

EMP : INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE - GERIR
 CNPJ: 14.963.977/0001-19

ALTERAÇÃO DE CARGO E SALÁRIO

O portador da presente CTPS passará a exercer o cargo de **Diretor** em 01/01/2015, com salário contratual no valor de R\$17.120,00 (dezesete mil, cento e vinte reais), por mês.

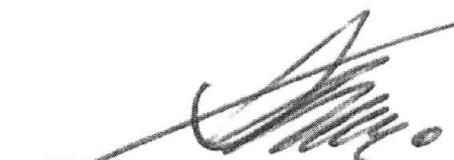
Goiania, 30 de dezembro de 2014.


 Instituto de Gestão em Saúde-IGES

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato do trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

A partir de 22/11/2018, o contrato de trabalho de fls. 21 Foi transferido para o INSTITUTO HAVER – CNPJ nr. 27.456.372/0001-83, permanecendo o mesmo numero de registro e mantendo-se todos os direitos já adquiridos pelo empregado.

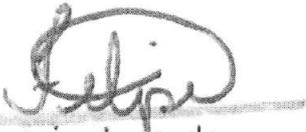

INSTITUTO HAVER

ANOTAÇÕES GERAIS

(Atestado médico, alteração do contrato de trabalho, registros profissionais e outras anotações autorizadas por lei)

“Referente ao contrato de trabalho da
página 21 :

O empregado foi transferido do CNPJ
14.963.977/0001-19 para o CNPJ
14.963.977/0010-00, na data de 01/01/2017,
onde o número de registro, permanecera o
mesmo, mantendo-se todos os direitos já
adquiridos pelo trabalhador.”

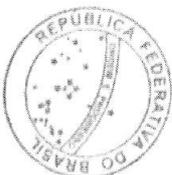


Carimbo e assinatura do empregador.

Em partir de 01/01/2017
a base social foi altera
da para Instituto Gerir



INSTITUTO GERIR



República Federativa do Brasil

Universidade do Vale do Sapucaí



Reitor da Universidade do Vale do Sapucaí - UNIVÁS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina, em 19 de dezembro de 2005, confere o título de Médico a

Ricardo Furtado Mendonça

brasileiro, natural de Santa Teresina de Goiás - GO, nascido no dia 20 de abril de 1977, filho de Antonio Rosa Mendonça e de Zeneusa Maria Furtado Mendonça

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

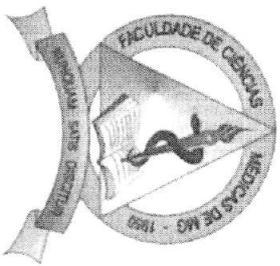
Pouso Alegre (MG), 19 de dezembro de 2005

Prof.ª Maria Riberto do Valle Pereira
Reitor

Maria Riberto do Valle Pereira
Secretaria Geral

Prof.º Ricardo Furtado de Sousa
Reitor da Unidade

Ricardo Furtado Mendonça
Diplomado



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS DE MINAS GERAIS
CENTRO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA



Certificamos que o *Dr. Ricardo Turtado Mendonça*, inscrita no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais sob o nº 39.501, concluiu o Curso de Especialização Médica em Cirurgia Geral no Hospital Santa Casa de Belo Horizonte, tendo sido aprovado na avaliação final e cumprido 5.760 horas de carga horária no período de 05/01/2004 a 05/01/2006.

Belo Horizonte / MG, 30 de Outubro de 2006.

Roberto Diretor da FOMMG
Alfredo da Silva Coordenador do Programa
Roberto Especialista
Alfredo da Silva Presidente da FEUMA



CERTIFICADO DE ESPECIALIZAÇÃO



Universidade de Brasília
Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação
Secretaria de Administração Acadêmica

Certificamos que Ricardo Furtado Mendonça,

de nacionalidade brasileira, nascido no Estado de Goiás,

no dia 20 de abril de 1977, documento de identificação 3435423 GO,

concluiu o curso de especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde,

na UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no período de 21 de setembro de 2007 a 21 de dezembro de 2008,

Carga Horária de 510 horas.

Brasília - DF, 14 de julho de 2009


Decano de Pesquisa e Pós-Graduação

Certificado registrado sob o nº 117
no livro nº 25 folha nº 24

ATENDIMENTO AO DESPACHO N° 569//2020 – PROCSET-12317
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE
18.176.322/0001-51

Excel. Sr. Secretário de Estado da Casa Civil

ASSUNTO: ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA
PROCESSO N° 202000013000036

INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE, situado na Rua Avelino de Faria, nº 200 – Setor Central – Rio Verde, Estado de Goiás, CEP: 75.901-140, Associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ: 18.176.322/0001-51, neste ato representada pelo seu Procurador Sr. **ABIMAEI NASCIMENTO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, contador, nascido em 27/04/1992, portador da cédula de Identidade nº 5650605 SSP/GO e CPF nº 041.501.601-04, com endereço comercial na Rua 217, Número 718, Quadra 47, Lote 11, Setor Leste Universitário, Goiânia/GO, CEP: 74.603-090, vem respeitosamente, dentro do prazo legal, em atendimento ao DESPACHO N° 569/2020 – PROCSET-12317 da Casa Civil, DESPACHO N° 1182/2020 GAB da PGE, apresentar a documentação com as adequações solicitadas, conforme documentos em anexo.

Diante do exposto acima e da documentação ora anexada, solicitamos a reanálise do processo, objetivando sua qualificação como organização social, na área da saúde no estado de Goiás.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Rio Verde - GO, 20 de agosto de 2020.

P.P. Abimael Nascimento dos Santos
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS – IPGSE
Procurador: **ABIMAEI NASCIMENTO DOS SANTOS**
Abimael Nascimento dos Santos
- Contador -
CRC-GO 023045

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXPEDIENTE RECEBIDO

20/08/2020 14:45
Carvalho



CONTSERVS
SISTEMA DE CONTABILIDADE

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE - IGPS, associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ: 18.176.322/0001-51, neste ato representado pelo seu presidente, o Sr. **DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO**, brasileiro, casado, odontólogo, professor, 27/09/1976 na cidade de São Paulo/SP, filho de Eymard de Albuquerque Pinheiro e Eneida Marina de Albuquerque Pinheiro, portador da cédula de Identidade nº 27902924-X SSP/SP e CPF nº 215.189.118-62

OUTORGADOS:

ABIMAEI NASCIMENTO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no CPF sob o nº. 041.501.601-04, portador da Cédula de Identidade nº. 5650605 SSP/GO e da Carteira Profissional nº. 023045/O-0 CRC/GO, com endereço Comercial na Rua 217 nº 728, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO.

ANDRÉ DA SILVA BARBOSA, brasileiro, solteiro, motoboy, inscrito no CPF sob o nº. 008.116.511-00, portador da Cédula de Identidade nº. 4484212 SSP/GO, com endereço Comercial na Rua 217 nº 728, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO.

DJUNIOR SEBASTIÃO DE ÁVILA, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº. 626.314.701-98, portador da Carteira Profissional nº 13.530/01 CRC/GO, com endereço Comercial na Rua 217 nº 728, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO.

DIRCEU JULIO DE CANTUARIA ALMEIDA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, portador da Carteira de Identidade nº. 2.446.351 DGPC/GO e da Carteira Profissional nº. 011745/O-6 CRC-GO, inscrito no CPF sob o nº. 381.519.951-49, com endereço comercial na Rua 217 nº728, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO.

OBJETIVO e PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a outorgante nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os OUTORGADOS, acima qualificados, para representar a OUTORGANTE, tanto em nome da matriz, quanto em nome de suas filiais, Junto a Secretaria de Fazenda do estado de Goiás, Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Procuradoria do Estado de Goiás, INSS, Sindicatos, Justiça Federal, CADIN, Prefeituras, IBAMA, ANVISA, Bombeiros, Casa Civil, Caixa Econômica Federal, podendo para tanto, requerer documentos, extratos, pesquisas fiscais, retificações de livros e obrigações assessórias, negociar, regularizar, alterar cadastro, realizar baixa de cadastros, solicitar e alterar senhas, cópia de processos, requerer parcelamento, Redarf, dar quitação, enfim, praticar todos os atos que se fizerem necessários para o bom desempenho desta, não podendo substabelecê-la.

Rio Verde/GO, 19 de Julho de 2019.

Tabelionato

INSTITUTO DE GERENCIAMENTO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE - IGPS
Diretor Presidente – DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DA COMARCA DE RIO VERDE - GO
Av. Presidente Vargas 292 - Centro - CEP 75 901-040 - Rio Verde - Goiás EVANGRO ANTUNES TEIXEIRA - OFICIAL
Fone: (62) 3051-0011 / Fax: (62) 3951-7701

0840907021807094804945 - Consulte em
<http://extrajudicial.tjgo.jus.br/sele>

Reconheço por Verdadeiro a assinatura de DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO. Dou fé. *KOV*FAD0G*27902924-X
Emolumentos: R\$4,34., Fundos: Estaduais: R\$1,69; ISS: R\$0,00
Rio Verde, 19 de julho de 2019.

Em Teste da Verdade
Dado: Santana Garcia - Escrevente Notarial

de Notas Rio Verde - GO
Registro de Notas
Escritório Notarial





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTERA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE GOIÁS



CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
GO-023045/Q-0

NOME
ANIVAL CARLOS DO NASCIMENTO DOS SANTOS

FILIAÇÃO
ANIVAL CARLOS DO NASCIMENTO

DALMA CARDOSO NASCIMENTO DOS SANTOS

Almaral Nascimento da Silva

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO

27/04/1982

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

NATURALIDADE

ITAPURANGA-GO

DIPLOMAÇÃO

18/12/2013

CPF

041.501.601-84

RG

5850805 SSP-GO

TÍTULO

BACHAEL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

PROFESSOR UNIMAR DO VALE DO ARABAMA - UNIMAR

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/48, etc art. 1º da Lei nº 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO

28/12/2016

Elton

Elton Cipriano Da Silva
 PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS - IPGSE**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Diretor Presidente do **INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE**, DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os membros associados do Instituto, em dia com suas obrigações, para participarem de uma Assembleia Geral Extraordinária – AGE a se realizar, conforme descrição abaixo:

DATA DA A.G.E	05 de agosto de 2020.
HORÁRIO	08:00 horas (1ª convocação) com no mínimo de 2/3 dos associados 08:30 horas (2ª convocação) com qualquer número de presentes
LOCAL	Na sede do INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, na Rua Avelino de Faria, nº 200 no Setor Central – Rio verde, Estado de Goiás, CEP: 75.901-140.
PARTICIPANTES	Associados do Instituto, que estejam em situação de regularidade.
PAUTA	1) Deliberações sobre Alteração do Estatuto Social e sobre o Estatuto Social Consolidado; 2) Deliberações sobre retificação da Ata de A.G.E realizada em 28/10/2019;

Rio Verde - Goiás, 30 de julho de 2020.



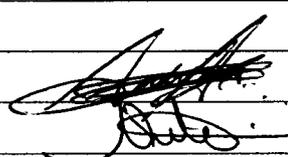
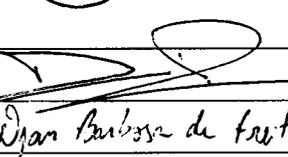
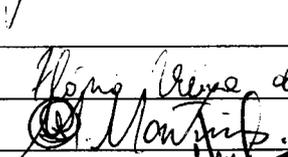
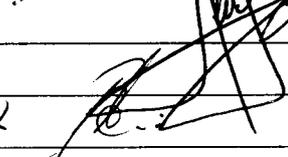
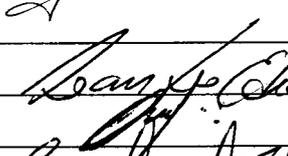
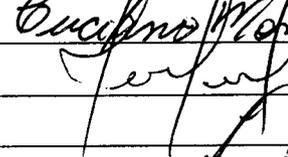
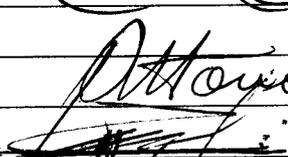
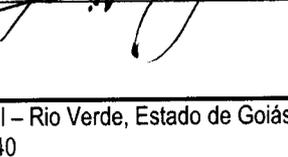
Daniel de Albuquerque Pinheiro
Presidente
CPF/MF 215.189.118-62

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS -
IPGSE**

CNPJ: 18.176.322/0001-51

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE 05 DE AGOSTO DE 2020

REGISTROS DE PRESENCAS

ORD.	NOMES	ASSINATURAS
1.	ADALBERTO JOSÉ DA SILVA	
2.	ALUÍSIO PARMEZANI PANCRACIO	
3.	ANDRE LUIZ DE ARAÚJO CERVANTES	
4.	ARÍCIO VIEIRA DA SILVA	
5.	BENJAMIM JOSÉ PINTO DE OLIVEIRA	
6.	DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO	
7.	DJAN BARBOSA DE FREITAS	Djan Barbosa de Freitas
8.	EDSON ALVES DA SILVA	
9.	FLÁVIO VIEIRA DE FARIA	Flávio Vieira de Faria
10.	GUSTAVO CESAR MINELLI MARTINS	Gustavo Cesar Minelli Martins
11.	HENRIQUE HIROTO NAOE	
12.	HUGO MACHADO SANCHEZ	
13.	JOSÉ EDWARD BARBERATO	
14.	LARA SANTUX ANDRADE CARRIJO	
15.	LEANDRO EDUARDO DA SILVA	Leandro Eduardo da Silva
16.	LEONARDO VIEIRA CAMPOS	
17.	LUCIANO MONTEIRO LIMA	Luciano Monteiro Lima
18.	LUCILENE TAVARES MEDEIROS	
19.	LUIS ANTÔNIO ANACLETO BRASILEIRO	
20.	LUIZ EGÍDIO GALETTI	
21.	MARCELO SANCHES DA COSTA CARVALHO	
22.	MÁRCIA MARIA CAMPOS MONTEIRO LIMA	Marcia Maria Campos Monteiro Lima
23.	NYBIA DE FREITAS SILVA	
24.	PARISI MARIO VITTORIO	
25.	RICARDO ABOU RJEILI	

26.	THIAGO DE CASTRO VIEIRA	<i>Thiago de Castro Vieira</i>
27.	THIAGO GARCIA FREIRE	<i>Thiago Garcia Freire</i>
28.	VANIA MARIA DA SILVA	<i>Vânia Maria de Silva</i>
29.	VICTOR GARCIA FREIRE	

Rio Verde - Goiás, 05 de agosto de 2020.



PARISI MARIO VITTORIO
Secretário da A.G.E
CPF/MF nº 485.522.241-00.



DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO
Presidente da A.G.E
CPF/MF 215.189.118-62



NOME - *LUCIANO MONTEIRO LIMA*
OAB Nº *20.144*
CPF - *711.765.861-45*
Advogado do Instituto

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DE 05 DE AGOSTO DE 2020**

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (05/08/2020), às 08:30h em segunda convocação, na forma do Estatuto, em sua sede localizado à Rua Avelino de Faria, nº 200, no Setor Central – Rio verde, Estado de Goiás, CEP: 75.901-140, reuniram-se os associados em Assembleia Geral Extraordinária convocada por seu Presidente, conforme edital de convocação devidamente publicado em 30 de julho de 2020, na forma do estatuto. No ato da abertura dos trabalhos, assumiu a presidência da assembleia o presidente da Instituição **DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO**, que convidou a mim **PARISI MARIO VITTORIO** para secretariar, o que prontamente fiz. A seguir, foram confirmadas as assinaturas dos presentes na Lista de Registro de Presenças e lido o Edital de Convocação, que consta a seguinte pauta: **1)** Deliberações sobre Alteração do Estatuto Social e sobre o Estatuto Social Consolidado; **2)** Deliberações sobre retificação da Ata de A.G.E realizada em 28/10/2019. Em cumprimento ao item **1)** da pauta, o presidente apresentou as seguintes propostas de alterações no Estatuto Social: **Ficam alteradas as alíneas a), b) e c) do Parágrafo Segundo do Art. 24º do Capítulo V**, que passam a ter as seguintes redações: **a)** até 55 % (cinquenta e cinco por cento) eleitos dentre os membros ou os associados do IPGSE; **b)** no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral; **c)** no mínimo 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados do IPGSE. **Fica alterado o parágrafo quarto do Art. 38º do Capítulo VIII**, passando a ter a seguinte redação: **Art. 38º - Parágrafo Quarto** - É proibido, em qualquer hipótese, a distribuição dos bens ou de parcela do patrimônio líquido do IPGSE a qualquer associado ou membro da entidade, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento. Colocadas em apreciações as alterações estatutárias apresentadas, e prestados os esclarecimentos, o presidente colocou em votação, tendo sido aprovadas, na íntegra, todas as alterações, por unanimidade, ficando definido que os demais itens, alíneas, incisos, parágrafos, artigos e capítulo não alterado permanecerão como se encontram. Assim foi colocado, também, para apreciação, O ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO, nessa data, ficando aprovado por unanimidade, que faz parte como anexo à Presente Ata, passando a entrar em vigor de imediato, ainda nessa assembleia. Após a aprovação do Estatuto Social Consolidado do IPGSE, e sua entrada em Vigor, o Presidente em cumprimento ao item **02)** da pauta, informou sobre necessidade de promover a retificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28/10/2019, retificando a composição dos membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS**, previsto no Art. 24º, parágrafo 2º, com 09 (nove) membros, eleitos em A.G.E de 28/10/2019, da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** “Após a eleição, por unanimidade foram eleitos pela assembleia dentre os associados da instituição: **FLÁVIO VIEIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, nascido na cidade de Jandaia/GO em 22/01/1982, filho de Alaor Ribeiro de Faria e Nelza Vieira de Faria, portador da cédula de identidade nº 4258981 DGPC/GO e CPF/MF nº 961.029.341-72, residente e domiciliado na Rua 18, S/N, Quadra 10, Lote 12, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP 75.907-310; **HENRIQUE HIROTO NAOE**, brasileiro, casado, odontólogo, nascido na cidade de Lucélia/SP em 30/05/1981, filho de Mario Hiroshi Naoe e Rosa Nobuco Miyazaki Naoe, portador da cédula de identidade nº 33.249.759-8 SSP/SP e CPF/MF nº 290.707.628-03, residente e domiciliado na Rua 29, Número 695, Quadra 06, Lote E, Vila Baylão, Rio Verde/GO, CEP: 75.906-424; **HUGO MACHADO SANCHEZ**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, professor, nascido na cidade Uberlândia/MG em 13/04/1981, filho de Raimundo João Sanchez e Virginia Machado Sanchez, portador da cédula

de identidade nº 11.426.360 SSP-MG, CPF/MF nº 051.694.876-81, residente e domiciliado na Rua Deputado Honorato de Carvalho, Número 3801, Quadra 98F, Lote 08, Vila Fátima, Jataí/GO, CEP 75.803-017; **JOSÉ EDWARD BARBERATO**, brasileiro, casado, médico, nascido na cidade de Catanduva/SP em 29/09/1976, filho de Valdomiro Barberato e Joana Aparecida Masenini Barberato, portador da cédula de identidade nº 26189473 SSP/SP, CPF/MF nº 181.578.358-36, residente e domiciliado na Rua Tércio Campos Leão, Número 111, Vila Santo Antônio, Rio Verde/GO, CEP 75.906-420; conforme previsão na alínea "a" do § 2º do Art. 24, com mandato de 04(quatro) anos que se inicia nesta data, 28 de outubro de 2019 e se encerra em 27 de outubro e 2.023, como membros eleitos dentre os associados do IPGSE; **RICARDO ABOU RJEILI**, brasileiro, divorciado, médico, nascido na cidade de Assis/SP em 07/04/1977, filho de Chafic Sleiman Abou Rjeili e Leila Rafael Huschi Abou Rjeili, portador da cédula de identidade nº 4.602.366-6 SSP/SC e CPF/MF nº 248.241.988-36, residente e domiciliado na Rua Nizo Jaime de Gusmão, Número 369, Sala 106, Setor Central, Rio Verde/GO, CEP 75.901-240, conforme previsão na alínea "a" do § 2º do Art. 24 com mandato de 02(dois) anos que se inicia nesta data, 28 de outubro de 2019 e se encerra em 27 de outubro e 2.021, como membro eleito dentre os associados do IPGSE. Também foram suspensos os trabalhos para que os membros deste Conselho procedessem a eleição estabelecida na alínea "b" do § 2º do Art. 24º, ficando eleitos: **THIAGO GARCIA FREIRE**, brasileiro, casado, médico, nascido em 04/03/1979, filho de Jesus Alves Freire e Marta Maria Garcia Freire, portador da cédula de identidade nº 3821101 SSP/GO e CPF/MF nº 891.451.351-34, residente e domiciliado na Rua 19, Número 110, Quadra 12, Lote 14, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-330; **VANIA MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, farmacêutica, nascida em 29/04/1982, filha de Waldemar José da Silva e Vilma Francoso da Silva, portadora da cédula de identidade nº 30.635.935-2 SSP/SP e CPF/MF nº 217.246.908-41, residente e domiciliada na Rua CL II, S/N, Quadra B, Lote 12, Condomínio Lausanne, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-454; **VICTOR GARCIA FREIRE**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 04/03/1979, filho de Jesus Alves Freire e Marta Maria Garcia Freire, portador da cédula de identidade nº 3821102 DGPC/GO e CPF/MF nº 307.877.498-85, residente e domiciliado na Rua 14, Número 250, Quadra 19, Lote 04, Parque dos Buritis II, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-340; como membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, para cumprirem o mandato de 02(dois) anos que se inicia nesta data, 28 de outubro de 2019 e se encerra em 27 de outubro e 2.021. A seguir foi eleito pelos empregados do IPGSE: **MARCELO SANCHES DA COSTA CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, nascido na cidade de Goiânia/GO em 06/08/1982, filho de Geraldo de Carvalho e Berenice Alves da Costa Carvalho, portador da cédula de identidade nº 13765 CRM/GO e CPF/MF nº 954.117.551-15, residente e domiciliado na Rua dos Apinajés, Número 01, Quadra 06, Lote 30, Parque das Laranjeiras Prolongamento, Rio Verde/GO, CEP 75.908-212, ao cargo de membro do Conselho, definido na alínea "c" do § 2º do Art. 24º, para cumprir o mandato de 02(dois) anos que se inicia nesta data, 28 de outubro de 2019 e se encerra em 27 de outubro e 2.021. Eleitos os nove membros, na forma do estatuto, todos tomaram a posse dos cargos, de imediato, nesta assembleia, ficando assim eleito e composto o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS." **LEIA-SE:** "Após a eleição, por unanimidade foram eleitos pela assembleia dentre os associados da instituição: **FLÁVIO VIEIRA DE FARIA**, brasileiro, casado, médico, nascido na cidade de Jandaia/GO em 22/01/1982, filho de Alaor Ribeiro de Faria e Nelza Vieira de Faria, portador da cédula de identidade nº 4258981 DGPC/GO e CPF/MF nº 961.029.341-72, residente e domiciliado na Rua 18, S/N, Quadra 10, Lote 12, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP 75.907-310; **HENRIQUE HIROTO NAOE**,

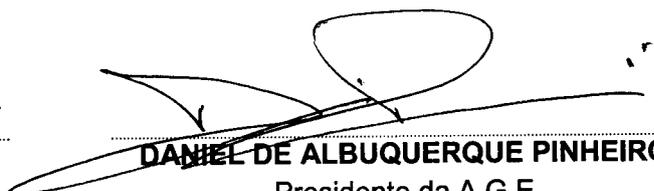
brasileiro, casado, odontólogo, nascido na cidade de Lucélia/SP em 30/05/1981, filho de Mario Hiroshi Naoe e Rosa Nobuco Miyazaki Naoe, portador da cédula de identidade nº 33.249.759-8 SSP/SP e CPF/MF nº 290.707.628-03, residente e domiciliado na Rua 29, Número 695, Quadra 06, Lote E, Vila Baylão, Rio Verde/GO, CEP: 75.906-424; **HUGO MACHADO SANCHEZ**, brasileiro, casado, fisioterapeuta, professor, nascido na cidade Uberlândia/MG em 13/04/1981, filho de Raimundo João Sanchez e Virginia Machado Sanchez, portador da cédula de identidade nº 11.426.360 SSP-MG, CPF/MF nº 051.694.876-81, residente e domiciliado na Rua Deputado Honorato de Carvalho, Número 3801, Quadra 98F, Lote 08, Vila Fátima, Jataí/GO, CEP 75.803-017; **JOSÉ EDWARD BARBERATO**, brasileiro, casado, médico, nascido na cidade de Catanduva/SP em 29/09/1976, filho de Valdomiro Barberato e Joana Aparecida Masenini Barberato, portador da cédula de identidade nº 26189473 SSP/SP, CPF/MF nº 181.578.358-36, residente e domiciliado na Rua Tércio Campos Leão, Número 111, Vila Santo Antônio, Rio Verde/GO, CEP 75.906-420; conforme previsão na alínea "a" do § 2º do Art. 24, com mandato de 04(quatro) anos que se inicia nesta data, 28 de outubro de 2019 e se encerra em 27 de outubro e 2.023, como membros eleitos dentre os associados do IPGSE; Também foram suspensos os trabalhos para que os membros deste Conselho procedessem a eleição estabelecida na alínea "b" do § 2º do Art. 24º, ficando eleitos: **RICARDO ABOU RJEILI**, brasileiro, divorciado, médico, nascido na cidade de Assis/SP em 07/04/1977, filho de Chafic Sleiman Abou Rjeili e Leila Rafael Huschi Abou Rjeili, portador da cédula de identidade nº 4.602.366-6 SSP/SC e CPF/MF nº 248.241.988-36, residente e domiciliado na Rua Nizo Jaime de Gusmão, Número 369, Sala 106, Setor Central, Rio Verde/GO, CEP 75.901-240; **THIAGO GARCIA FREIRE**, brasileiro, casado, médico, nascido em 04/03/1979, filho de Jesus Alves Freire e Marta Maria Garcia Freire, portador da cédula de identidade nº 3821101 SSP/GO e CPF/MF nº 891.451.351-34, residente e domiciliado na Rua 19, Número 110, Quadra 12, Lote 14, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-330; **VANIA MARIA DA SILVA**, brasileira, casada, farmacêutica, nascida em 29/04/1982, filha de Waldemar José da Silva e Vilma Francoso da Silva, portadora da cédula de identidade nº 30.635.935-2 SSP/SP e CPF/MF nº 217.246.908-41, residente e domiciliada na Rua CL II, S/N, Quadra B, Lote 12, Condomínio Lausanne, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-454; **VICTOR GARCIA FREIRE**, brasileiro, solteiro, médico, nascido em 04/03/1979, filho de Jesus Alves Freire e Marta Maria Garcia Freire, portador da cédula de identidade nº 3821102 DGPC/GO e CPF/MF nº 307.877.498-85, residente e domiciliado na Rua 14, Número 250, Quadra 19, Lote 04, Parque dos Buritis II, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-340; como membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, para cumprirem o mandato de 02(dois) anos que se inicia nesta data, 28 de outubro de 2019 e se encerra em 27 de outubro e 2.021. A seguir foi eleito pelos empregados do IPGSE: **MARCELO SANCHES DA COSTA CARVALHO**, brasileiro, casado, médico, nascido na cidade de Goiânia/GO em 06/08/1982, filho de Geraldo de Carvalho e Berenice Alves da Costa Carvalho, portador da cédula de identidade nº 13765 CRM/GO e CPF/MF nº 954.117.551-15, residente e domiciliado na Rua dos Apinajés, Número 01, Quadra 06, Lote 30, Parque das Laranjeiras Prolongamento, Rio Verde/GO, CEP 75.908-212, ao cargo de membro do Conselho, definido na alínea "c" do § 2º do Art. 24º, para cumprir o mandato de 02(dois) anos que se inicia nesta data, 28 de outubro de 2019 e se encerra em 27 de outubro e 2.021. Eleitos os nove membros, na forma do estatuto, todos tomaram a posse dos cargos, de imediato, nesta assembleia, ficando assim eleito e composto o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS. ". Em razão das retificações ora realizadas, fica retificado também a RELAÇÃO DE MEMBROS ELEITOS DO CONSELHO DE

ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS, ELEITOS EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28/10/2019, que faz parte como anexo à Presente Ata. Nada mais havendo a ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e propôs o encerramento dos trabalhos, solicitando a mim **PARISI MARIO VITTORIO**, secretário da Assembleia para lavrar a presente Ata, que lida e aprovada por todos vai assinada por mim, pelo presidente **DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO** e pelo Advogado, como demonstração de legalidade, em (03) três vias de igual teor, juntamente, em anexo o ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO da instituição que entra em vigor nesta data, também em (03) três vias de igual teor, para registro em cartório. Os demais membros assinaram a lista de presenças.

Rio Verde - Goiás, 05 de agosto de 2020.



PARISI MARIO VITTORIO
Secretário da A.G.E
CPF/MF nº 485.522.241-00.



DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO
Presidente da A.G.E
CPF/MF 215.189.118-62



NOME - LUCIANA MONTEIRO LIMA
OAB Nº 20.144
CPF - 711.765.861-95
Advogado do Instituto


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE RIO VERDE GO
AVERBAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA
Protocolado sob o nº 00117848, Fls. 047, Lv. A36. Averbado no livro
'A' à margem do Registro de nº 00001017. Averbação de nº 9.
Selos utilizados: 00782008 (1289981346000)
Consulte: <http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo>.
Rio Verde, GO, 18/08/2020. Custas R\$ 100,05



Thaís Rodrigues Oliveira
Escrivente



**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO
- A.G.E. 05/08/2020 -**

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE
CNPJ: 18.176.322/0001-51**

SUMÁRIO:

CAPÍTULO I - Da Denominação, Natureza Jurídica, Duração, Sede e Finalidades

CAPÍTULO II - Dos Associados

CAPÍTULO III – Dos Órgãos de Administração do IPGSE

CAPÍTULO IV - Da Assembleia Geral

CAPÍTULO V - Dos Conselhos de Administração

CAPÍTULO VI – Da Diretoria Executiva

CAPÍTULO VII – Do Conselho Fiscal

CAPÍTULO VIII Dos Recursos, Receitas, Patrimônio e Exercício Financeiro

CAPÍTULO IX – Das Disposições Gerais

**INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS
ESPECIALIZADOS - IPGSE**

CNPJ: 18.176.322/0001-51

**ESTATUTO SOCIAL CONSOLIDADO
A.G.E: 05 DE AGOSTO DE 2020.**

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO, NATUREZA JURÍDICA, DURAÇÃO, SEDE E FINALIDADES.

Art. 1º - O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, pessoa jurídica de direito privado, constituída em 03/01/2013, portadora do CNPJ nº 18.176.322/0001-51, é uma associação de pessoas físicas, constituída por tempo indeterminado, como associação civil sem fins lucrativos, que não possui caráter político-partidário ou religioso, com autonomia administrativa e financeira, personalidade jurídica e patrimônio distintos de seus dirigentes e que se regerá pelo presente Estatuto e pelas demais legislações que lhe forem aplicáveis.

Art. 2º - O INSTITUTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - IPGSE, doravante denominado **IPGS**, tem sua sede na **Rua Avelino de Faria, nº 200 no Setor Central – Rio verde, Estado de Goiás, CEP: 75.901-140**, podendo, para o desenvolvimento de suas atividades, estabelecer escritórios de representações e constituir filiais em todo território nacional que se subordinarão aos preceitos do presente Estatuto e normas operacionais específicas, estabelecidas pelos órgãos de direção superior do Instituto.

Parágrafo Primeiro – A criação e estabelecimento dos escritórios de representações, e constituir filiais, serão estabelecidas por decisão da Diretoria Executiva, por ato do Diretor Presidente, em cumprimento aos objetivos institucionais.

Parágrafo Segundo – O **IPGSE** observará, no desenvolvimento de suas atividades estatutárias, os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e eficácia.

Art. 3º - O **IPGSE** tem por finalidade essencial a promoção do desenvolvimento humano e institucional, bem como a promoção e a implementação da defesa dos interesses dos seus associados e da comunidade de uma forma geral, exercendo atividades nas áreas de suas atuações e gestão de instituições privadas ou públicas, na promoção da preservação e melhoria da saúde, bem-estar social e da qualidade de vida.

Parágrafo Primeiro - Para a consecução de suas finalidades o **IPGSE** realizará atividades de pesquisas científicas, desenvolvimento de soluções tecnológicas, transferências de tecnologias através de projetos e programas, de qualificação, capacitação e treinamento de profissionais, implantações de metodologias e gestão de instituições pública e privadas, ações e atividades de caráter filantrópico e de assistência social, todas voltadas à área da saúde; assistência social; educação; integração social do menor infrator e garantia de seus direitos individuais e sociais e gestão de serviços sociais, destinadas ao alcance dos seguintes objetivos sociais:

a – Atividades Institucionais:

a.1 – Atividades na área da Saúde:

a.1.01 – Gerir e operacionalizar, como Organização Social estruturas públicas da organização da atenção básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e para o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS) do Sistema Único a Saúde – SUS;

a.1.02 - Gerir e operacionalizar, como Organização Social estruturas públicas da organização dos serviços de Pronto Atendimento de Urgência – UPA, Unidades Policlínicas de Saúde, Unidades Hospitalares de baixa, média e alta complexidade, em estruturas que fazem parte do Sistema Único de Saúde – SUS, unidades de tratamento de dependência química e deficiência mental, assistência psicossocial, laboratoriais e de ações em saúde pública, em todo território nacional;

a.1.03 - Gerir e operacionalizar, como Organização Social estruturas privadas de saúde em unidades hospitalares de baixa, média e alta complexidade, unidades de tratamento de dependência química e deficiência mental, assistência psicossocial, laboratoriais e de ações em saúde, em todo território nacional;

a.1.04- Gerir e operacionalizar, como Organização Social, estruturas públicas voltadas à execução dos programas de desenvolvimento de servidores, com a promoção da educação permanente dos trabalhadores em saúde pública, com foco no Sistema Único de Saúde e na melhoria da qualidade de vida da população.

a.2 – Atividades de Educação Formal, Profissional e Tecnológica:

a.2.01 - Promover o planejamento, desenvolvimento e execução de projetos de educação profissional, educação especial, educação infantil, educação de jovens e adultos, ensino fundamental, ensino médio, técnico e superior de graduação e pós-graduação, na forma presencial e através de ensino a distância, pela sua própria estrutura e/ou utilizando-se de parcerias com instituições da administração pública e de entidades privadas;

a.2.02 - Gerir, como Organização Social, as estruturas e equipamentos públicos integrantes da Rede Pública de Educação Profissionalizante e a operacionalização das ações da política educacional pública, consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional de graduação e pós-graduação, nas modalidades presencial e a distância e também das ações de desenvolvimento e transferências de inovações tecnológicas, no apoio à educação profissional e ao setor produtivo.

a.2.03 - Promover a implantação de laboratórios de currículos, e de confecção de cenários de educação, com vistas a identificar as demandas do setor produtivo, suas boas práticas, dos avanços tecnológicos e inovações do setor e da correspondente adequação destes aos currículos propostos ou a serem implementados no âmbito das unidades de educação;

a.2.04 – Desenvolver e aplicar metodologias para garantir a interlocução e articulação com os arranjos produtivos locais, identificando as demandas por formação profissional, e transferências de novas tecnologias e prestação de serviços;

a.2.05 – Aplicação de logística necessária à execução dos cursos, palestras, programas, realização de visitas técnicas, aulas práticas de EAD e apoio aos processos de tutoria e serviços de coordenação no acompanhamento de cursos e serviços;

a.2.06 - Desenvolvimento de projeto, programas e ações tecnológicas de ensino e extensão, nas comunidades carentes e nos territórios rurais dos estados, por meio de laboratórios móveis, permitindo a democratização ao acesso e flexibilização da oferta de educação profissional e do empreendedorismo;

a.2.07 - Promover e realizar ações voltadas para a garantia de uma educação pública e privada de qualidade, com transferência de conhecimentos e tecnologia, que favoreça o pleno e efetivo desenvolvimento intelectual, cultural, sócio afetivo e psicomotor de crianças, adolescentes, jovens, adultos e adultos da terceira idade, com condições fundamentais para a inclusão social;

a.2.08 - No desenvolvimento da atividade de produção científica, poderá criar materiais didáticos, para atender as demandas dos cursos a serem ministrados, presenciais e a distância, próprios e de terceiros, e também desenvolver e aplicando as ferramentas tecnológicas em Ambientes Virtuais de Aprendizagem, além de produzir, distribuir e vender material didático, suprimentos de informática e de comunicação da própria Entidade ou de terceiros;

a.2.09 - Promover cursos, seminários, simpósios e congressos, visando à capacitação, o aperfeiçoamento profissional e formação a docentes.

a.2.10 - Firmar convênios, contratos, parcerias, com organismos, entidades e empresas nacionais e/ou internacionais, públicas e/ou privadas, para o desenvolvimento de projetos de ensino, visando a erradicação do analfabetismo.

a.3 – Atividades de Seleção, Capacitação e Treinamento de Profissionais:

a.3.01 – Atuar na gestão e operacionalização de unidades, serviços e processos de seleção de pessoas para ingresso nas carreiras profissionais de trabalho em instituições públicas, ou privadas;

a.3.02 – Atuar na gestão e operacionalização de unidades, serviços e processos de avaliações, concursos e processos seletivos aplicado na educação, tais como vestibulares e provas de habilitações para seleção de alunos, objetivando o ingresso em cursos que assim os exigem;

a.3.03 – Promoção de Cursos de Treinamentos Profissionais diversos, Cursos de Formação Continuada para Professores, preparação de Tutorias presenciais e a distância, inclusive os serviços de apoio logístico para suas realizações;

a.3.04 - Desenvolver cursos profissionalizantes com programas especiais de capacitação, objetivando a preparação técnica profissional para o jovem, visando seu ingresso no mercado de trabalho;

a.4 – Atividades de Assistência Social, Inclusão Social e Atividades Socioeducativas:

a.4.01 – Gerir e operacionalizar, como Organização Social a atividades de assistência social, nas estruturas públicas, voltadas às atividades de Centro Regionais de Atendimento Socioeducativo e de ações de promoção de inclusão social e reinserção de pessoas nas atividades sociais e produtivas, em todo território nacional;

a.4.02 – Desenvolver programas visando a prestação de assistência social à família, idosos, crianças e adolescentes, e aos indivíduos em condições de necessidades especiais e em situações de risco, através de ações próprias ou conveniados em parcerias com órgãos públicos e privados;

a.5 – Atividades de Integração Social do Menor Infrator e Garantia de Seus Direitos Individuais e Sociais:

a.5.01 - Gerir e operacionalizar, como Organização Social em unidades públicas, nas atividades de Integração Social do Menor Infrator e desenvolvimento de programas que criam condições de garantir seus direitos individuais e social;

a.5.02 – Desenvolver atividades que promovam a inserção do jovem no mercado de trabalho e a sua formação profissional, realizando cursos profissionalizantes e a ressocialização através de ações de voluntariados, além de incentivar estudos e projetos que valorizem o adolescente e o jovem como cidadão;

a.5.03 - Desenvolver em conjunto com a sociedade, programas que promovam soluções para a implementação dos direitos do adolescente e do jovem como cidadão, que se encontre em situação social desfavorável e/ou de risco;

a.5.04 - Promover campanhas contra o uso de drogas e outros males que assolam a juventude em nossa sociedade;

a.6 – Atividades no Atendimento ao Público e Operacionalização de Serviços:

a.6.01 – Gerir e operacionalizar, como Organização Social, unidades de atendimento ao público, com oferta de serviços de interesse público, administração de recursos humanos e de procedimentos administrativos voltados ao atendimento do usuário de serviços públicos em suas unidades;

2.6.02 - Prestar serviços especializados de telemarketing e de tele atendimento (*Call Center*) ativo e receptivo com toda a infraestrutura necessária, utilizando parcerias com empresas e instituições especializadas;

2.6.03 - Promover Assessoria Técnica na área de informática e tecnologia aos seus associados, conveniados, parceiros públicos e da iniciativa privada;

2.6.04 - Promover Apoio e Assessoria Técnica na área de elaboração de programas tecnológicos e de inovações, objetivando o aprimoramento de técnicas, dinamizando e tornando mais eficientes os serviços operacionais da administração pública e da atividade privada nas diversas áreas do conhecimento;

2.6.05 – Desenvolver atividades de organização de arquivos, biblioteca de acervos físicos e digitais, banco de dados, videoteca ou outros sistemas de informação especializados nas áreas relacionadas ao seu campo de atuação;

a.7 – Atividades de Assistência Social e de Serviços às Unidades Prisionais:

a.7.01 – Gerir e operacionalizar, como Organização Social, unidades prisionais, com oferta de proteção e segurança à população carcerária, com assistência social e educacional, visando garantir o cumprimento dos direitos, da ética, da cidadania e dos deveres dos educandos, em cumprimento de penas no sistema penitenciário, visando sua recuperação e condições de socialização;

a.7.02 – Desenvolvimento de programas visando promover a humanização, recuperação, inclusão social, capacitação e formação escolar dos reclusos, buscando seu desenvolvimento e a consequente redução de índices de reincidência criminal;

a.8 – Atividades de Proteção e Preservação do Meio Ambiente:

a.8.01 – Gerir e operacionalizar, como Organização Social, Unidades de Controle, Proteção, Vigilância e Preservação do Meio Ambiente, desenvolvidos pelo Poder Público, na defesa dos recursos naturais em todo território nacional.

a.8.02 - Desenvolver pesquisas e programas na identificação das causas dos problemas ambientais com apontamentos sistemáticos de possíveis soluções, visando o desenvolvimento ecologicamente sustentável e provendo campanhas contra o mal uso e desperdícios dos recursos naturais, em todo território nacional;

a.8.03 - Desenvolver projetos e operacionalização de cursos, treinamentos, seminários e congressos, sobre o meio ambiente, visando a conscientização em relação às condições ambientais;

a.8.04 - Desenvolver trabalhos de ecoturismo e promover eventos de cunho ecológico, educacional e cultural visando credenciamento junto aos órgãos governamentais e não

governamentais e outros instrumentos de cooperação com entidades congêneres, tanto públicas como privadas, para a angariar recursos destinados a gestão de Projetos Ambientais;

a.9 – Atividades Culturais:

a.9.01 – Elaboração de projetos artísticos e culturais, de captações de recursos e de suas realizações como também as execuções de serviços de produções, em todo território nacional e internacional;

a.9.02 – Desenvolver programas e atividades de defesa e conservação de bens e direitos sociais de aspectos culturais e ao patrimônio histórico e cultural da nação brasileira e da humanidade, em ações no território nacional;

a.9.03 - Gerir, como Organização Social, as estruturas e equipamentos culturais e de preservação de elementos históricos em museus, unidades de exposição e acervos em unidades de ensino e em estruturas de divulgações culturais públicas e privadas;

a.10 – Atividades de Assistência e Extensão Rural:

a.10.01 - Contribuir para a formulação de políticas agrícolas, no que se refere à assistência técnica e extensão rural;

a.10.02 – Desenvolver programas, coordenar e implementar as políticas de assistência técnica e extensão rural, capacitação e profissionalização de agricultores familiares, compatibilizando aos recursos naturais e às condições de logística e de tecnologia disponíveis na região;

a.10.03 - Supervisionar a execução e promover a avaliação de programas e ações de assistência técnica e extensão rural e fomentar a inovação tecnológica na agricultura;

Parágrafo Segundo - O **IPGSE** não possui finalidade lucrativa, tendo por obrigatoriedade investir seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades.

Art. 4º - Iniciada suas atividades em 03/01/2013, o **IPGSE** possui prazo de duração indeterminado, regendo-se pelo presente Estatuto, normas internas e legislações a ele aplicável.

**CAPÍTULO II
DOS ASSOCIADOS**

Art. 5º - O quadro Social do IPGSE é constituído das seguintes categorias de membros associados:

- I. **Associados Fundadores:** Estes possuem direito a expressar suas opiniões em assembleias, direito a votos e que assinaram a ata de constituição do IPGSE.

- II. **Associados Efetivos**: são considerados associados colaboradores aos objetivos e finalidades sociais do IPGSE e para participarem de maneira intensiva e frequente nas ações do instituto sua admissão deverá contar com a aprovação da maioria simples dos associados com direito a voto, presentes na Assembleia que deliberar sobre a admissão, e após sua admissão estes associados terá direito a voz e voto.

- III. **Associados Beneméritos**: são os associados que venham a se destacar na realização de ações junto ao IPGSE, apresentados mediante proposta da diretoria executiva ou por associados fundadores, após aprovação pela maioria simples dos associados com direito a voto, presentes na Assembleia que deliberar sobre a admissão, após esta admissão o mesmo terá direito de participar das assembleias que forem convocados, sem direito de votos.

- IV. **Associados Honorários**: são os associados cujo trabalho contribua de forma relevante ao desenvolvimento do instituto. O título de Associado Honorário é concedido levando-se em conta os seguintes parâmetros: contribuição aos interesses do instituto e ao impacto de seu desenvolvimento, a formação e ao papel de interesses e objetivos sociais do IPGSE.

Parágrafo Único – A inclusão de novos associados, de forma ilimitada, será realizada por ato do Diretor Presidente do IPGSE, sob referendo da Assembleia Geral,

Art. 6º - São deveres dos membros associados:

- I. Concorrer com seu esforço pessoal para a plena consecução dos objetivos do IPGSE
- II. Desenvolver as tarefas que lhes forem encaminhadas;
- III. Cumprir e zelar pelo cumprimento deste estatuto e demais normas internas do IPGSE.
- IV. Comparecer às Assembleias Gerais quando convocados;
- V. Participar dos grupos designados a promover melhorias nas atividades patrocinadas pelo IPGSE;
- VI. Comunicar por escrito à administração do IPGSE, sua mudança de residência e/ou de qualquer outra forma de contato registrado;
- VII. Zelar pelo patrimônio moral, material e imaterial do Instituto;
- VIII. Empreender esforços para que nos locais de trabalho prevaleçam à união, a solidariedade e a harmonia entre os associados;
- IX. Não assumir posições na condição de representante do IPGSE em desacordo com as posições do estatuto ou sem prévio pronunciamento a Diretoria Executiva;

Art. 7º - A exclusão e ou demissão do associado só é admissível havendo justa causa, assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, quando da prática dos seguintes atos:

- I. Grave violação do estatuto;
- II. Atentar contra a entidade, seus membros, associados ou objetos estatutários;
- III. Exercício de atividade, cargo ou função incompatível com a condição de associado;
- IV. Condenação administrativa, criminal ou em ação civil pública ou por prática de ato improbidade administrativa, transitada em julgado;
- V. Prática de ação ou omissão reprovável diante dos objetivos, princípios e normas da entidade.

Parágrafo Primeiro - Compete somente à Assembleia Geral, convocada especialmente para esta finalidade, a deliberação e aplicação de exclusão de qualquer associado, após a comprovação de ato que justifiquem esta penalidade, condicionada à votação favorável a exclusão pela maioria absoluta dos presentes, cabendo no prazo de 30 dias ininterruptos, recursos para a Assembleia Geral avaliar e tomar uma decisão definitiva em última instância.

Parágrafo Segundo - Os membros associados do IPGSE não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais da mesma.

Art. 8º - São direitos do associado:

- I. Participar das Assembleias Gerais, discutir, deliberar, votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. Propor candidatos à eleição dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva do IPGSE;
- III. Requerer convocação de Assembleia Geral Extraordinária, justificando convenientemente o pedido, dentro dos critérios estabelecidos no Estatuto;
- IV. Votar e ser votado nas Assembleias Gerais, especialmente convocados para composição dos Conselhos de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho fiscal;
- V. Propor a admissão, a demissão e a exclusão de associados, resguardado, no último caso, o direito ao contraditório e à ampla defesa, dentro dos critérios estabelecidos no Estatuto;
- VI. Gozar dos benefícios sociais oferecidos pelo Instituto;

- VII. Ter livre acesso, mediante solicitação prévia, ou pelo sítio eletrônico do IPGSE, às atas da entidade, bem como aos registros contábeis;
- VIII. Recorrer à instância competente, no prazo de 30 (trinta dias) corridos, contra ato lesivo ou contrário a este Estatuto.
- IX. Frequentar a sede e unidades filiais do IPGSE, votar e ser votado nas Assembleias Gerais especialmente convocadas para preenchimento das vagas dos Conselhos de Administração, Conselho Fiscal;

CAPÍTULO III DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DO IPGSE

Art. 9º - São órgãos de administração, integrantes da estrutura do IPGSE:

- I. Assembleia Geral;
- II. Conselho de Administração da Instituição;
- III. Conselhos de Administração Específicos;
- IV. Diretoria Executiva;
- V. Conselho Fiscal.

CAPÍTULO IV DA ASSEMBLEIA GERAL

Art. 10º - A Assembleia Geral, convocada na forma deste Estatuto, que poderá ser ordinária ou extraordinária, é o órgão de deliberação sobre assuntos da Instituição, com poderes para deliberar sobre todas as suas atividades e tomar as providências que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, respeitando as atribuições exclusivas dos Conselhos de Administração da Instituição e dos Conselhos de Administração Específicos, previstas nesse Estatuto Social.

Art. 11º - Caberá à Assembleia Geral:

- I. Zelar pelo cumprimento do presente Estatuto e deliberar sobre qualquer alteração do mesmo, mediante a aprovação e disposição do Conselho de Administração da Instituição;
- II. Destituir, como prerrogativa exclusiva, os membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal, por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros, após considerações do Conselho de Administração da Instituição e dos Conselhos de Administração Específicos;

- III. Deliberar sobre as contas, os balanços e os relatórios da Diretoria Executiva, após parecer prévio do Conselho Fiscal e aprovação pelo Conselho de Administração da Instituição;
- IV. Julgar, em instância superior, os recursos interpostos das deliberações da Diretoria Executiva;
- V. Exercer qualquer poder não expressamente atribuído a outro órgão;
- VI. Aprovar e dispor sobre a alteração dos estatutos, por maioria, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes, mediante a aprovação e disposição do Conselho de Administração da Instituição;
- VII. Deliberar sobre a extinção da Associação, mediante provocação do Conselho de Administração da Instituição, por maioria de votos, no mínimo, de 2/3 (dois terços) de seus membros.
- VIII. Deliberar e aprovar acerca da exclusão de membro;
- IX. Deliberar sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- X. Criar ou extinguir modalidade ou categorias de Associados;
- XI. Deliberar sobre demais assuntos de relevância, dentro de suas prerrogativas.

Art. 12º - A Assembleia Geral será convocada pela Diretoria Executiva, através de ato do Diretor Presidente ou pelo Conselho Fiscal, na forma dos Artigos 14º e 18º, respectivamente, ou por grupo de associados que representem no mínimo 1/5 (um quinto) do quadro social.

Parágrafo Primeiro - Os editais de convocação de Assembleia Geral Ordinária serão fixados em locais visíveis das dependências da organização, podendo, ainda, serem publicados em jornal de grande circulação ou outros meios convencionais, com antecedência de 05 (cinco) dias.

Parágrafo Segundo - O Direito de convocar as Assembleias Gerais será assegurado também a 1/5 (um quinto) dos associados, quites com suas obrigações sociais, conforme determina o Artigo 60 do Código Civil Brasileiro.

Art. 13º - A Assembleia Geral poderá ser ordinária ou extraordinária, com poderes previstos neste estatuto e na legislação cível, podendo ser convocada na forma deste Estatuto.

Parágrafo Único - O prazo de convocação previsto no Art. 12º, parágrafo único, não será observado para a Assembleia Geral Extraordinária, que terá sua convocação por edital,

afixado em locais visíveis nas dependências da organização, podendo, ainda, serem publicados em jornal de grande circulação, ou outros meios convencionais, com antecedência mínima de 02 (dois) dias.

Art. 14º - A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de associados que representem, no mínimo, um terço (1/3) do quadro social, e, em segunda convocação, com qualquer número, trinta minutos após o horário estabelecido para a primeira convocação.

Art. 15º - As deliberações da Assembleia Geral serão tomadas por maioria simples de votos, por aclamação, por votação nominal ou por escrutínio secreto, cabendo ao Diretor Presidente, decidir qual o sistema de votação a ser adotado.

Parágrafo Primeiro - Caberá ao Diretor Presidente da Assembleia Geral, decidir por voto de qualidade, quando for o caso.

Parágrafo Segundo - O associado presente à Assembleia Geral deverá identificar-se e assinar a "*Lista de Presença*", não sendo permitida a representação por procurador.

Art. 16º - A Assembleia Geral será presidida pelo Diretor Presidente do IPGSE ou, em caso de impedimento, inclusive de seus eventuais substitutos, por qualquer um dos associados presentes à reunião.

Art. 17º. Até 05 (cinco) dias antes da data marcada para realização da Assembleia Geral Ordinária a Diretoria Executiva, divulgará aos associados os seguintes documentos:

- I. Relatório das Atividades desenvolvidas no exercício que se encerra;
- II. Balanço Geral e demais demonstrações financeiras;
- III. Parecer do Conselho Fiscal sobre as contas a serem apreciadas, se for o caso.

Art. 18º - As decisões das Assembleias Gerais estarão restritas a prévia divulgação da pauta de assuntos a ser publicada em conjunto com a convocação.

Parágrafo Único - O número de associados presentes, em cada chamada, será comprovado pelas assinaturas dos mesmos constantes da lista de presença.

Art. 19º - As Assembleias Gerais serão ordinárias, com reunião até o dia 31 de março de cada ano e serão realizadas para:

- I. Aprovação das contas do exercício anterior;
- II. Outros assuntos incluídos na pauta de interesse do IPGSE.

Art. 20º - As Assembleias Gerais serão extraordinárias sempre que os interesses do IPGSE exigirem o pronunciamento dos associados e para os fins previstos por Lei e ainda de competência exclusiva para deliberar nos seguintes casos:

- I. Reforma dos Estatutos;
- II. Fusão, incorporação ou desmembramento;
- III. Mudança de objetivo.
- IV. Aprovar o planejamento para o exercício seguinte;

Parágrafo Único - São necessários os votos de 2/3 (dois terços) dos associados presentes para tornar válidas as deliberações de que tratam este artigo.

Art. 21º - As Assembleias Gerais serão dirigidas pelo Diretor Presidente da Associação que convidará um ou dois dos associados presentes para servir (em) de secretário (s), na composição que dirigirá os trabalhos das Assembleias.

Art. 22º - A Assembleia Geral instalar-se-á, ordinariamente, anualmente, no 3º (terceiro) mês do ano para aprovar as contas da Diretoria Executiva e a cada três anos para eleger os membros do Conselho Fiscal e a cada 02 e/ou 04 (quatro) anos para eleger os membros dos Conselhos de Administração da Associação.

CAPÍTULO V DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 23º - Faz parte da estrutura do IPGSE um CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA INSTITUIÇÃO com atribuições exclusivas para apreciações e deliberações de matérias da Instituição como associação civil.

Parágrafo Primeiro - O Conselho de Administração da Instituição será constituído de 07 (sete) membros, composto da seguinte forma:

a) 04 (quatro) membros eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária, dentre os membros associados da instituição;

b) 03 (três) membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

I – O mandato dos membros do Conselho de Administração da Instituição será de 04 (quatro) anos, admitida uma recondução.

II - O dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho sem direito a voto.

III - No caso de ocorrer vaga ou impedimento dos membros do Conselho de Administração da Instituição, o preenchimento será feito conforme decisão a ser tomada na primeira reunião do Conselho que se realizar, obedecendo a paridade descrita nos incisos deste artigo.

IV - O Conselho de Administração da Instituição reunir-se-á ordinariamente, no mínimo 03 (três) vezes a cada ano e extraordinariamente, a qualquer tempo mediante convocação da Diretoria Executiva, ou, de pelo menos 1/3 (um terço) de seus próprios membros.

V - As decisões do Conselho de Administração da Instituição serão tomadas por maioria simples dos membros presentes na reunião do conselho, com exceção do previsto na alínea "f" do parágrafo segundo do presente artigo.

VI - Os membros eleitos e indicados para compor o Conselho de Administração da Instituição não poderão ser parentes consanguíneos ou afins até o 3º grau de membros do Poder Executivo que o IPGSE tenha convênio, contratos ou congêneres, e ou da Diretoria Executiva.

VII – Os membros da Diretoria Executiva da entidade e do Conselho Fiscal poderão participar das reuniões do Conselho sem direito a voto.

VIII - Os conselheiros não receberão qualquer espécie de remuneração pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao IPGSE, ressalvada a ajuda de custo, de caráter indenizatório, por reunião da qual participar;

IX - Os conselheiros indicados para integrar a Diretoria Executiva da entidade devem renunciar ao assumir funções executivas.

Parágrafo Segundo – São atribuições privativas do Conselho de Administração da Instituição:

a) – Fixar o âmbito de atuação da Entidade, para consecução do seu objeto, bem como, o planejamento estratégico, a coordenação, controle e a avaliação global, definindo as suas diretrizes fundamentais de funcionamento;

b) – Aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;

c) – Aprovar o Plano Anual de Atividades, a proposta de Orçamento Anual do Instituto e o Programa de Investimentos;

- d) – Designar e propor a dispensa dos membros da Diretoria Executiva e fixar as suas remunerações, em valores compatíveis com os de mercado, na unidade da federação que atua a organização social, desde que não sejam superiores ao teto estabelecido pela Constituição Federal e da Constituição Estadual da unidade da federação e Leis Municipais a que estiver sendo qualificada como Organização Social, conforme a necessidade e possibilidade da organização.
- e) – Aprovar o regimento interno da entidade, que disporá, no mínimo sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e as respectivas competências;
- f) – Aprovar, por maioria de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio contendo procedimentos que devem adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e admissão de pessoal, bem como o plano de cargos e salários, benefícios e remuneração dos empregados da entidade, que não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) da maior remuneração paga aos membros da Diretoria Executiva;
- g) – Aprovar e encaminhar ao órgão superior da execução do contrato de gestão os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria Executiva;
- h) – Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com auxílio de auditoria externa;
- i) – Responder às consultas feitas pela Diretoria Executiva;
- j) – Deliberar, em conjunto com a Diretoria Executiva, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno;
- k) - É vedada a participação, no Conselho de Administração da Instituição e em Diretorias da entidade, de cônjuges, companheiros, parentes por consanguinidades ou por afinidades até o terceiro grau, do Governador, Vice Governador, dos Secretários de Estado, Presidentes de autarquias ou de fundações, Senadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais, Membros do Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e, ainda, daqueles que integram o quadro de direção de quaisquer outros órgãos da Administração direta ou indireta, estando compreendidas nestas as empresas estatais do Estado da Unidade Federativa.
- l) - Em hipótese alguma poderá qualquer membro do Conselho de Administração da Instituição exercer acumuladamente atividades dos cargos como membros da Diretoria Executiva.

Art. 24º – Faz parte, também da estrutura do IPGSE os CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICOS com prerrogativas exclusivas para apreciações e deliberações sobre matérias relacionadas diretamente a Contratos de Gestão como Organização Social, que pelas suas características necessitam da forma de constituição e atribuições específicas, para a sua qualificação e o exercício de atividades de gestão como Organização Social determinadas

pela Lei Federal nº 9637 de 15 de maio de 1998 e pelas Leis dos Estados e Leis dos Municípios da Federação, respeitando suas especificidades.

Parágrafo Primeiro: Os Conselhos de Administração Específicos, exceto o já criado, que compõe o presente estatuto, serão criados através de Alteração do Estatuto Social, dentro dos preceitos legais estabelecidos pelo poder público a que o IPGSE estiver se qualificando para exercer as atividades de gestão como Organização Social.

Parágrafo Segundo: Para se qualificar como Organização Social no Estado de Goiás, regido pela Lei Estadual 15.503 de 28 de dezembro de 2005 e estar apto a firmar contrato de gestão e exercer as atividades de gestão, no âmbito da Saúde, O IPGSE cria O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS, que será constituído de 09 (nove) membros, para o exercício de suas atribuições específicas estabelecidas por Contrato de Gestão quando firmado com o Governo do Estado de Goiás, composto da seguinte forma:

a) até 55 % (cinquenta e cinco por cento) eleitos dentre os membros ou os associados do IPGSE;

b) no mínimo 35% (trinta e cinco por cento) de membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral;

c) no mínimo 10% (dez por cento) de membros eleitos pelos empregados do IPGSE;

I - O mandato dos membros do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás será de 04 (quatro) anos, respeitado o estabelecido no inciso III do parágrafo segundo sendo admitida uma recondução;

II – Os membros componentes do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás, determinados nas alíneas “a” e “b” do parágrafo segundo corresponderão a mais de 50% (cinquenta por cento) do Conselho;

III - Para o primeiro mandato de metade dos membros eleitos ou indicados para o Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás do IPGSE, será de 02 (dois) anos, conforme preceitua a Lei Estadual 15.503/2005;

IV - O dirigente máximo da entidade deve participar das reuniões do Conselho sem direito a voto;

V - O Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás deve reunir-se ordinariamente, no mínimo 03 (três) vezes a cada ano e extraordinariamente, a qualquer tempo mediante convocação da Diretoria Executiva, ou, de pelo menos 1/3 (um terço) de seus próprios membros;

VI - As decisões do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás serão tomadas por maioria com a presença, no mínimo de 2/3 (dois terços) dos seus membros.

VII – Os Conselheiros não receberão qualquer espécie de remuneração, pelos serviços que, nesta condição, prestarem ao IPGSE, ressalvada a ajuda de custo de caráter indenizatório por reunião da qual participem;

VIII – Os Conselheiros eleitos ou indicados para integrar a Diretoria Executiva da entidade devem renunciar ao assumirem funções executivas;

IX – É vedado a participação, no Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás e em diretorias da entidade, de cônjuges, companheiros ou parentes, consanguíneos ou por afinidade até o 3º (terceiro) grau, do Governador, Vice Governador, dos Secretários de Estado, Presidentes de Autarquias ou Fundações, Senadores, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e, ainda, dos integrantes dos quadro de direção de quaisquer outros órgãos da administração direta e indireta, nesta, compreendida as empresas, estatais, todos do Estado de Goiás;

X – Os membros de Conselho e Diretores, estatutários ou não, do IPGSE não poderão participar da estrutura de mais de uma entidade como tal qualificada no Estado de Goiás.

XI – A vedação prevista no item “IX” acima, não se aplica a celebração de contrato de gestão como organização social, que pela sua própria natureza, já esteja constituída pelas autoridades ali referidas;

XII – Em hipótese alguma poderá qualquer membro do Conselho Administrativo Específico da Saúde em Goiás exercer acumuladamente atividades dos cargos como membros da Diretoria Executiva.

Parágrafo Terceiro – São atribuições privativas do Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás, relacionadas as atividades vinculadas a Contrato de Gestão, firmado com o Estado de Goiás:

- a) – Fixar o âmbito de atuação do IPGSE, para a consecução do objeto estabelecido no Contrato de Gestão;
- b) – aprovar a proposta de contrato de gestão da entidade;
- c) – Aprovar o Plano Anual de Atividades, correspondentes ao objeto do Contrato de Gestão;
- d) - Aprovar a proposta de orçamento da aplicação dos recursos correspondentes ao Contrato de Gestão e o programa de investimentos;

- e) – designar e propor a dispensa dos membros da diretoria executiva, para deliberação da Assembleia Geral de Associados.
- f) – Fixar a remuneração dos membros das Diretorias e Superintendências, em valores compatíveis com os de mercado no estado de Goiás, desde que não sejam superiores ao teto estabelecido pela Constituição Estadual, em seu art. 92, inciso XII, conforme a necessidade e possibilidade da organização, correspondente ao Contrato de Gestão;
- g) – Aprovar o regimento interno da entidade, que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências, com a vedação a organização social de manter relacionamento comercial ou profissional com entidades privadas cujos dirigentes, diretores, sócios, gerentes colaboradores e/ou equivalentes sejam agentes públicos de poder, órgão ou entidade da administração pública estadual, bem assim com cônjuges, companheiro ou parente consanguíneo, adotivo ou afim, em linha reta ou colateral, até o 3º grau, de dirigentes e/ou equivalentes da organização social os quais detenham poder decisório.
- h) - Aprovar, por maioria de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, o regulamento próprio, contendo os procedimentos que devem adotar para a contratação de obras, serviços, compras e alienações e admissão de pessoal, bem como o plano de cargos e salários, benefícios e remuneração dos empregados da entidade, que não poderá ultrapassar o limite de 90% (noventa por cento) da maior remuneração paga aos membros da Diretoria Executiva;
- i) - Aprovar o regimento que deve dispor, no mínimo, sobre a estrutura, forma de gerenciamento, os cargos e respectivas competências correspondentes à gestão do objeto do Contrato de Gestão;
- j) – Aprovar e encaminhar ao órgão supervisor da execução do contrato de gestão, os relatórios gerenciais e de atividades da entidade, elaborados pela Diretoria Executiva do IPGSE correspondentes ao Contrato de Gestão;
- k) - Fiscalizar o cumprimento das diretrizes e metas definidas e aprovar os demonstrativos financeiros e contábeis e as contas anuais da entidade, com o auxílio de auditoria externa, correspondentes ao Contrato de Gestão;
- l) – Responder às consultas feitas pela Diretoria Executiva.
- m)– Deliberar, em conjunto com a Diretoria Executiva, sobre os casos omissos neste Estatuto e no Regimento Interno nos assuntos pertinentes do Contrato de Gestão;

CAPÍTULO VI DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 25º - A Diretoria Executiva é órgão de direção do IPGSE a qual cabe cumprir a legislação pertinente, este Estatuto Social, o Regimento Interno e as deliberações do Conselho de Administração da Instituição, e do Conselho de Administração Específico, será designada pelo Conselho de Administração da Instituição e empossada pela Assembleia Geral para o exercício de mandato de (04) quatro anos, permitida a reeleição e terá a seguinte constituição:

- I - Diretor Presidente
- II - Diretor Administrativo-Financeiro
- III - Diretor Executivo

Parágrafo Primeiro: O mandato da Diretoria Executiva será de 04 (quatro) anos, admitindo-se reconduções.

Art. 26º - A Diretoria Executiva se reunirá ordinariamente uma vez por mês.

Art. 27º - Compete à Diretoria Executiva:

I – Elaborar e submeter ao Conselho de Administração da Instituição e aos Conselhos de Administração específicos o plano anual de atividades, a proposta de orçamento e o programa de investimento do IPGSE

II - Executar o orçamento e a programação aprovada;

III - Elaborar e apresentar ao Conselho de Administração da Instituição e Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás os relatórios gerenciais e de atividades do instituto;

IV - Reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;

V – Expedir a regulamentação acerca do funcionamento e disciplina o IPGSE e formalizar as Ordens Normativas oriundas do Conselho de Administração da Instituição e Conselho de Administração Específico da Saúde em Goiás e da Assembleia Geral;

Art. 28º - Compete ao Diretor Presidente:

- I – Coordenar as atividades da Diretoria Executiva, presidindo suas reuniões, exercendo o voto de desempate;
- II – Convocar a Assembleia Geral, os Conselhos de Administração da Instituição, de Administração Específico e Fiscal para se reunir;
- III – Representar o IPGSE ativa e passivamente, em âmbito judicial e extrajudicial, podendo substabelecer esta condição, mediante ato específico;
- IV – Abrir contas, assinar cheques e ordens de pagamento, sempre em conjunto com o Diretor Administrativo-Financeiro ou com outra pessoa designada por procuração, desde que este seja aprovado pelo Conselho de Administração da Instituição;
- V - Cumprir e fazer cumprir rigorosamente as prescrições deste Estatuto, bem como as diretrizes estabelecidas no Regimento Interno;
- VI – Submeter suas contas à auditoria, ao Conselho de Administração da Instituição, Conselhos de Administração Específicos e Conselho Fiscal, para parecer, submetendo-as, a seguir, à Assembleia Geral de Associados.
- VII – Prover os cargos de Assessores, Assistentes, Gerentes, Coordenadores, Superintendentes, Técnicos e Administrativos criados;

Parágrafo Primeiro - O Diretor Presidente pode delegar atribuições aos demais integrantes da Diretoria Executiva, e Superintendentes, por meio de Portaria, caso em que será responsável solidário pelos atos praticados pelo delegado, nos limites das atribuições delegadas.

Parágrafo Segundo - O Diretor Presidente será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Diretor Executivo.

Parágrafo Terceiro - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Diretor Presidente, um Presidente interino, indicado pelo Conselho de Administração da Instituição que assumirá a Presidência por 30 (trinta) dias até que seja realizada, neste prazo, eleição e designado pelo Conselho de Administração da Instituição à Assembleia Geral Extraordinária para suprir a vacância, até o fim do mandato.

Art. 29º- Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro:

- I – Dirigir e Superintender a administração de pessoal contratado e do patrimônio da Associação.



II- Ordenar despesas e efetuar pagamentos, nos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração da Instituição sempre em conjunto com o Diretor Presidente;

III – Elaborar e controlar o orçamento da associação e dos programas desenvolvidos pelas atividades da Organização Social.

IV – Organizar e superintender a escrituração contábil e financeira da associação, elaborando o Plano de Contas.

V – Responsabilizar-se pela guarda dos documentos administrativos, tributários e jurídicos do IPGSE, com apoio de profissionais contratados para o exercício das atividades.

VI - Apresentar ao Conselho Fiscal a escrituração da entidade, incluindo os relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas;

VII - Promover arrecadações, manter os controles e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração da receita e despesa da Instituição;

VIII – Abrir contas, assinar cheques e ordens de pagamento, sempre em conjunto com o Diretor Presidente;

IX – Conservar, sobre sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos às atividades de Gestão de Contratos com os Parceiros Públicos e Privados;

X - Manter todo o numerário do IPGSE, dos projetos e das atividades de Organização Social em estabelecimentos de créditos.

XI - Executar as atividades delegadas pelo Diretor Presidente ou determinadas pela Diretoria Executiva.

Parágrafo Primeiro - O Diretor Administrativo-Financeiro será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Diretor Executivo.

Parágrafo Segundo - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor interino, indicado pelo Conselho de Administração da Instituição assumirá a Diretoria Administrativa-Financeira por 30 (trinta) dias até que seja realizada, neste prazo, eleição e designado pelo Conselho de Administração da Instituição à Assembleia Geral Extraordinária para suprir a vacância, até o fim do mandato.

Art. 30º – Compete ao Diretor Executivo:

- I. Dirigir e assegurar que os serviços e atendimentos do IPGSE, em toda sua área de abrangência, estejam em conformidade com as atividades institucionais, contratos, acordos de parcerias e com as normas regulamentares dos órgãos oficiais (CRM, CFM, ANVISA, do CRA e outros correspondentes às atividades em exercício.);
- II. Garantir que os atendimentos do IPGSE sejam pautados pela ética e pelo constante aprimoramento tecnológico, este sempre que necessário;
- III. Dirigir e acompanhar as atividades, no cumprimento das metas contratadas, elaborar e encaminhar aos órgãos de controles e fiscalizações os relatórios circunstanciados das atividades do IPGSE e sempre que necessário, convocar reuniões, solicitar e expedir relatórios das atividades internas de forma compulsória ao diretor presidente a respeito de todas as atividades da instituição;
- IV. Certificar e controlar o bom andamento de todos os projetos técnicos implementados, assim como participar, da elaboração de novos projetos;
- V. Executar as atividades delegadas pelo Diretor Presidente ou determinadas pela Diretoria Executiva

Parágrafo Primeiro - O Diretor Executivo será substituído, em suas faltas e impedimentos, pelo Diretor Presidente.

Parágrafo Segundo - Em caso de renúncia, destituição ou morte do Diretor Executivo, um Diretor interino, indicado pelo Conselho de Administração da Instituição assumirá como Diretor Executivo por 30 (trinta) dias até que seja realizada, neste prazo, eleição e designado pelo Conselho de Administração da Instituição à Assembleia Geral Extraordinária para suprir a vacância, até o fim do mandato.

Art. 31º – Os membros da Diretoria Executiva do IPGSE, cada qual naquilo que for compatível com suas atribuições estatutárias, respondem pelo Instituto, civil, penal e administrativa, em virtude do ato de gestão, quando for o caso, por violação de lei vigente no País e de outros atos normativos da associação.

Parágrafo Primeiro - Os membros da Diretoria Executiva poderão vir a ser remunerados pelo exercício de suas atribuições, mediante pró-labore a ser fixado anualmente, pelo Conselho de Administração da Instituição em valores compatíveis com os de mercado, na unidade da federação que atua a Associação Civil, dentro dos limites e condições previstos em Legislação pertinente.

Parágrafo Segundo - As remunerações, pelo cumprimento de suas atribuições, dos membros da Diretoria Executiva, quando do exercício de Gestão pelo IPGSE, como organização social, terão seus valores limitados ao teto estabelecido pela Constituição Federal, Constituição Estadual ou Leis Orgânicas Municipais a qual o Contrato de Gestão estiver subordinado dentro dos preceitos legais.

Parágrafo Terceiro - A Diretoria Executiva fará publicar anualmente no Diário Oficial do respectivo ente federado com o qual mantenha a relação contratual, o Balanço Contábil e Demonstrativos Econômicos Financeiros, de cada exercício e o relatório de execução financeira de contrato de gestão.

CAPÍTULO VII DO CONSELHO FISCAL

Art. 32º - O Conselho Fiscal, órgão de fiscalização do IPGSE, presidido por um de seus membros, será constituído de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, todos associados, eleitos pela Assembleia Geral, para mandatos de 3 (três) anos, permitida a reeleição, por uma única vez, de 1/3 (um terço) de seus componentes.

Art. 33º - O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente uma vez a cada 12(doze) meses e extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 34º - Os componentes do Conselho Fiscal, Efetivos e Suplentes, não poderão fazer parte do Conselho Administração da Instituição, dos Conselhos de Administração Específicos e da Diretoria Executiva.

Art. 35º - Compete ao Conselho Fiscal:

- I. Dar parecer sobre as prestações de contas;
- II. Encaminhar o balancete anual e encaminhar parecer técnico sobre o mesmo;
- III. Examinar livros, documentos e registros contábeis;
- IV. Auxiliar o Diretor Administrativo-Financeiro desde que solicitado;
- V. Comparecer às reuniões de diretoria executiva quando convocado;
- VI. Apoiar a execução de promoções e eventos;
- VII. Denunciar por escrito a Assembleia Geral irregularidade que verificar na gestão financeira do IPGSE;
- VIII. Promover sempre que se fizer necessária auditoria interna ou mesmo externa no IPGSE.

Parágrafo Primeiro - É vedada a participação, no Conselho Fiscal de cônjuges, companheiros, parentes por consanguinidades ou por afinidades até o terceiro grau, do Governador, Vice Governador, dos Secretários de Estado, Diretor Presidentes de autarquias ou de fundações, Senadores, Deputados Estaduais, Deputados Federais, Membros do Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios e, ainda, daqueles que integram o quadro de direção de quaisquer outros órgãos da Administração direta ou indireta, estando compreendidas nestas as empresas estatais do Estado da Unidade Federativa.

Parágrafo Segundo - Poderão participar das reuniões do Conselho Fiscal, os membros da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração, sem direito a voto.

Parágrafo Terceiro - Os membros do Conselho Fiscal, não serão remunerados pelos seus serviços prestados em suas funções, ressalvada o custeio a título de ajuda de custo, de caráter indenizatório, correspondente a sua participação em reunião.

Parágrafo Quarto - Em hipótese alguma poderá qualquer membro do Conselho Fiscal exercer acumuladamente atividades aos cargos como membros da Diretoria Executiva ou dos Conselhos de Administração.

CAPÍTULO VIII

DOS RECURSOS, RECEITAS, PATRIMÔNIO E EXERCÍCIO FINANCEIRO

Art. 36º - Os recursos necessários à sua manutenção provêm:

- I. De contribuições dos associados;
- II. De doações de pessoa física ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- III. Produtos de prestações de serviços efetivos;
- IV. Da realização direta ou indireta de promoções ou participação em eventos instituídos por terceiros;
- V. De subvenções, auxílios ou contribuições que eventualmente lhe sejam destinados pelo poder público;
- VI. De contratos ou convênios de parcerias firmados com o poder público ou iniciativa privada;
- VII. De contratos e originárias de seus bens e direitos;

VIII. Da venda de bens ou publicações.

Art. 37º - A alienação ou constituição de qualquer ônus sobre bens e direitos do IPGSE somente serão admitidos após a aprovação da Diretoria Executiva.

Art. 38º - Constitui receita do IPGSE as arrecadações e recursos decorrentes:

- I. Dos convênios ou outros contratos firmados com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, no exercício de suas atividades
- II. Da geração de bens de alto conteúdo tecnológico, pelo recebimento de royalties de patentes e direitos de propriedade intelectual.
- III. Dos rendimentos da aplicação de seus ativos financeiros e outros pertinentes ao patrimônio sob sua administração;
- IV. De recebimento de doações e legados;
- V. De patrocínios de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;
- VI. Do recebimento das anuidades de seus associados;
- VII. De auxílios, contribuições e subvenções que lhe forem transferidos diretamente pelo Poder Público, nos termos da Lei;
- VIII. De outras fontes legais.
- IX. Repasse Governamentais para uso exclusivo e vinculado a Contrato de Gestão para exercícios de atividades como Organizações Sociais.

Parágrafo Primeiro - Todas as receitas serão destinadas à manutenção dos objetivos da associação;

Parágrafo Segundo - A aplicação de recursos e patrimônio do IPGSE somente será efetuada em território nacional;

Parágrafo Terceiro - O patrimônio do IPGSE será constituído de bens móveis, imóveis, títulos, valores e direitos;

Parágrafo Quarto - É proibido, em qualquer hipótese, a distribuição dos bens ou de parcela do patrimônio líquido do IPGSE a qualquer associado ou membro da entidade, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento;

Art. 39º- O exercício financeiro e fiscal do IPGSE coincidirá com o ano civil.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 40º - O IPGSE seguirá as seguintes diretrizes:

- I. Observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;
- II. Adoção de práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório;
- III. Constituição do Conselho Fiscal, dotado de competência para opinar sobre os relatórios de desempenho financeiro e contábil, e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superiores do IPGSE;

Art. 41º - Os princípios e as normas de prestação de contas a serem observadas pelo IPGSE serão, no mínimo, as seguintes:

- I. Observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. Publicação do balanço financeiro e patrimonial, na imprensa local, juntamente com o resumo das atividades e certidões negativas de débitos do INSS e FGTS, colocando-os à disposição do público em geral;
- III. A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será realizada de acordo com o determinado no parágrafo único, do art. 70, da Constituição Federal de 1988.
- IV. O IPGSE procederá, obrigatoriamente a publicação anual, no Diário Oficial do Estado, dos relatórios financeiros e do relatório de execução, correspondentes a Contrato de Gestão.

Art. 42º - O IPGSE manterá a condição de não ser qualificada, nos municípios do Estado de Goiás e pelo Governo do Estado de Goiás, como organização da Sociedade Civil de Interesse Público.

Art. 43º - Dentro das atividades do IPGSE ficará proibido qualquer tipo de discriminação, quer seja por raça, cor, idade, sexo, etnia ou religião, como também proibida a manifestação política partidária.

Art. 44º – A Associação poderá ser extinta por decisão da Assembleia Geral, em convocação extraordinária específica, após aprovação e disposição da extinção por parte Conselho de Administração da Instituição, deliberado por maioria de no mínimo 2/3 (dois terços) de seus membros, observadas as disposições do artigo 61 do Código Civil Brasileiro, e neste caso, seu patrimônio será destinado a instituições similares ou governamentais, conforme determina o artigo 45º deste Estatuto Social.

Art. 45º – Em caso de extinção do IPGSE, ou sua desqualificação como organização social, o patrimônio, os legados e as doações que lhe foram destinados, bem como os excedentes financeiros, todos decorrentes da atividade diretamente ligada ao Contrato de Gestão, serão integralmente incorporados ao patrimônio de outra organização social, da mesma área de atuação no município ou estado da federação ou da união, contratante.

Parágrafo Único - Na hipótese de não haver outra organização social da mesma área de atuação, conforme determina este artigo, o patrimônio, os legados, bem como os excedentes financeiros, serão destinados ao governo municipal ou estadual ou da união titular do Contrato de Gestão, objeto das atividades correspondentes a este patrimônio.

Art. 46º - Para o exercício das suas atividades, todos os membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração da Instituição, do Conselho de Administração Específico, do Conselho Técnico Científico e Conselho Fiscal, terão que, obrigatoriamente, fornecer, no ato de suas posses, ao IPGSE declarações individuais de que não são cônjuges, companheiros ou parentes, consanguíneos ou por afinidade, até o 3º (terceiro) grau de Governadores, Vice-Governadores, Secretários de Estado, Presidentes de autarquia ou fundação, Senadores, Deputados federais e Deputados estaduais, bem como dos membros do Judiciário, Ministério Público, Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios, e, ainda, dos integrantes do quadro de direção de quaisquer órgãos da Administração direta e indireta;

Art. 47º – Os membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal eleito serão imediatamente empossados na mesma Assembleia.

Art. 48º – Os casos omissos neste Estatuto serão analisados e resolvidos pela Assembleia Geral.

Art. 49º – O presente Estatuto poderá ser alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, por deliberação em Assembleia Geral especialmente convocada para este fim, sendo exigidos



**RELAÇÃO DE ELEITOS
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

MEMBROS ELEITOS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS, EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28/10/2019:

1. NOME: FLÁVIO VIEIRA DE FARIA
ESTADO CIVIL: CASADO;
NACIONALIDADE: BRASILEIRO;
PROFISSÃO: MÉDICO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: nº 961.029.341-72
CÉDULA DE IDENTIDADE N º 4258981 - DGPC/GO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 18, S/N, Quadra 10, Lote 12, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP 75.907-310;
TEMPO DE MANDATO: Início em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2023;
CARGO AO QUAL FOI ELEITO: Membro eleito dentre os associados do IPGSE para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS - conforme previsão na alínea "a" do § 2º do Art. 24.

2. NOME: HENRIQUE HIROTO NAOE
ESTADO CIVIL: CASADO;
NACIONALIDADE: BRASILEIRO;
PROFISSÃO: ODONTÓLOGO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: nº 290.707.628-03
CÉDULA DE IDENTIDADE N º 33.249.759-8 - SSP/SP
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 29, Número 695, Quadra 06, Lote E, Vila Baylão, Rio Verde/GO, CEP: 75.906-424
TEMPO DE MANDATO: Início em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2023;
CARGO AO QUAL FOI ELEITO: Membro eleito dentre os associados do IPGSE para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS - conforme previsão na alínea "a" do § 2º do Art. 24.

3. NOME: HUGO MACHADO SANCHEZ
ESTADO CIVIL: CASADO;
NACIONALIDADE: BRASILEIRO;
PROFISSÃO: FISIOTERAPEUTA/PROFESSOR
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: nº 051.694.876-81
CÉDULA DE IDENTIDADE N º 11.426.360 - SSP/MG
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Deputado Honorato de Carvalho, Número 3801, Quadra 98F, Lote 08, Vila Fátima, Jataí/GO, CEP 75.803-017;
TEMPO DE MANDATO: Início em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2023;
CARGO AO QUAL FOI ELEITO: Membro eleito dentre os associados do IPGSE para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS - conforme previsão na alínea "a" do § 2º do Art. 24.

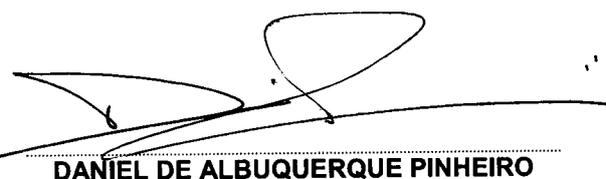
4. NOME: JOSÉ EDWARD BARBERATO
ESTADO CIVIL: CASADO;
NACIONALIDADE: BRASILEIRO;
PROFISSÃO: MÉDICO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: nº 181.578.358-36
CÉDULA DE IDENTIDADE N º 26189473- SSP/SP
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Tércio Campos Leão, Número 111, Vila Santo Antônio, Rio Verde/GO, CEP 75.906-420;
TEMPO DE MANDATO: Início em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2023;
CARGO AO QUAL FOI ELEITO: Membro eleito dentre os associados do IPGSE para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS - conforme previsão na alínea "a" do § 2º do Art. 24.

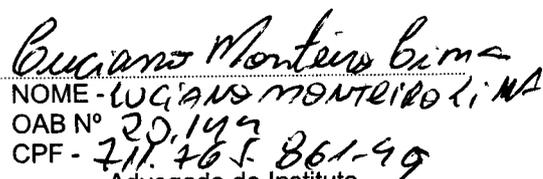
5. NOME: RICARDO ABOU RJEILI
ESTADO CIVIL: DIVORCIADO;
NACIONALIDADE: BRASILEIRO;
PROFISSÃO: MÉDICO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: n° 248.241.988-36
CÉDULA DE IDENTIDADE N ° 4.602.366-6 - SSP/SC
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Nizo Jayme de Gusmão, Número 369, Sala 106, Setor Central, Rio Verde/GO, CEP 75.901-240;
TEMPO DE MANDATO: Início em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2021;
CARGO AO QUAL FOI ELEITO: Membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS - conforme previsão na alínea "b" do § 2º do Art. 24.
6. NOME: THIAGO GARCIA FREIRE
ESTADO CIVIL: CASADO;
NACIONALIDADE: BRASILEIRO;
PROFISSÃO: MÉDICO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: n° 891.451.351-34
CÉDULA DE IDENTIDADE N ° 3821101- SSP/GO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 19, Número 110, Quadra 12, Lote 14, Parque dos Buritis, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-330;
TEMPO DE MANDATO: Início em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2021;
CARGO AO QUAL FOI ELEITO: Membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS - conforme previsão na alínea "b" do § 2º do Art. 24.
7. NOME: VANIA MARIA DA SILVA
ESTADO CIVIL: CASADA;
NACIONALIDADE: BRASILEIRA;
PROFISSÃO: FARMACÊUTICA
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: n° 217.246.908-41
CÉDULA DE IDENTIDADE N ° 30.635.935-2 - SSP/GO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua CL II, S/N, Quadra B, Lote 12, Condomínio Lausanne, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-454;
TEMPO DE MANDATO: Início em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2021;
CARGO AO QUAL FOI ELEITO: Membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS - conforme previsão na alínea "b" do § 2º do Art. 24.
8. NOME: VICTOR GARCIA FREIRE
ESTADO CIVIL: SOLTEIRO;
NACIONALIDADE: BRASILEIRA;
PROFISSÃO: MÉDICO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: n° 307.877.498-85
CÉDULA DE IDENTIDADE N ° 3821102 - DGPC/GO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua 14, Número 250, Quadra 19, Lote 04, Parque dos Buritis II, Rio Verde/GO, CEP: 75.907-340;
TEMPO DE MANDATO: Início em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2021;
CARGO AO QUAL FOI ELEITO: Membros eleitos pelos demais integrantes do Conselho, dentre pessoas de notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS - conforme previsão na alínea "b" do § 2º do Art. 24.

9. **NOME: MARCELO SANCHES DA COSTA CARVALHO**
ESTADO CIVIL: CASADO;
NACIONALIDADE: BRASILEIRO;
PROFISSÃO: MÉDICO
CADASTRO NACIONAL DE PESSOA FÍSICA – CPF/MF: nº 954.117.551-15
CÉDULA DE IDENTIDADE N° 20.144 - OAB/GO
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua dos Apinajés, Número 01, Quadra 06, Lote 30, Parque das Laranjeiras Prolongamento, Rio Verde/GO, CEP 75.908-212.
TEMPO DE MANDATO: Início em 28 de outubro de 2019 e término em 27 de outubro de 2021;
CARGO AO QUAL FOI ELEITO: Membro eleito pelos empregados do IPGSE para o CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ESPECÍFICO DA SAÚDE EM GOIÁS - conforme previsão na alínea "c" do § 2º do Art. 24.

Rio Verde - Goiás, 05 de agosto de 2020.


PARISI MÁRIO VITTORIO
Secretário da A.G.E.
CPF/MF nº 485.522.241-00.


DANIEL DE ALBUQUERQUE PINHEIRO
Presidente da A.G.E.
CPF/MF 215.189.118-62


NOME - LUCIANO MONTEIRO LIMA
OAB Nº 20.144
CPF - 711.465.861-99
Advogado do Instituto